



This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

### **Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

- + *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
- + *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
- + *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
- + *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

### **About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at <http://books.google.com/>



Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

### **Diretrizes de uso**

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

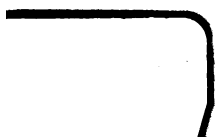
- Faça somente uso não comercial dos arquivos.  
A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.
- Evite consultas automatizadas.  
Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento óptico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.
- Mantenha a atribuição.  
A "marca d'água" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.
- Mantenha os padrões legais.  
Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As consequências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

### **Sobre a Pesquisa de Livros do Google**

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em <http://books.google.com/>



PROPERTY OF  
*University of  
Michigan  
Libraries*  
1817  
ARTES SCIENTIA VERITAS













# COROGRAFIA

OU

MEMORIA ECONOMICA, ESTADISTICA,  
E TOPOGRAFICA

DO

## REINO DO ALGARVE

POR

*João Baptista da Silva Lopes*

SOCIO DA ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS DE LISBOA.



Lisboa

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

1841

D.T.

9



DP

702

A29

L56

45-27-517

## ARTIGO

EXTRAHIDO DAS ACTAS

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

DA SESSÃO DE 11 D'ABRIL DE 1839.

**D**ETERMINA a Academia Real das Sciencias de Lisboa, que seja impressa á sua custa, e debaixo do seu Privilegio, a *Corografia ou Memoria Economica, Estadistica e Topografica do Reino do Algarve*; que lhe foi apresentada pelo seu Socio Correspondente *João Baptista da Silva Lopes*.

JOAQUIM JOSE DA COSTA DE MACEDO

Secretario perpetuo da Academia.



## ADVERTENCIA.

*D*eizou o Autor de seguir a *Ortographia* que adoptou, na HISTORIA DO CAPTIVEIRO DOS PRESOS D'ESTADO NA TORRE DE S. JULIÃO DA BARRA por se accommodar á que a Academia emprega nas suas Obras, visto ser esta impressa por sua ordem.

---

Apesar do cuidado que houve para evitar erros na impressão, sempre escaparão alguns que facilmente se conhecem e corrigem na leitura; apontar-se-hão sómente os mais essenciaes; recominendando ao leitor que será util marcar os que vão adiante mencionados.

<i>P.</i>	<i>L.</i>	<i>Erros</i>	<i>Emendas.</i>
73	32	expedição	expulsão
76	5	Lagos	Lagoa
—	36	Silves e Albufeira	Silves, Lagoa e Albufeiras
44	10	Lagos	Lagoa
49	11	<i>toledetano</i>	<i>tolitano</i>
75	24	n.º 19	n.º 20
115	10	159.	166.
132	—	Debaixo da Columna Lagos na 3.ª linha 0,8	1,8
166	1	arelha	a relha
181	24	<i>lurbanum</i>	<i>urbanum.</i>
—	25	<i>ambrosioides</i>	<i>ambrosioides</i>
184	25	<i>sanguineus</i>	<i>sanguinea</i>
198	35	Lafões	Lisboa o abbade Serra, e o du- que de Lafões
215	2	Bouges	Bruges
—	38	esquerdo, o globo ter- restre, e ao direito	direito a esfera armillar, e ao es- querdo
214	3	Lado esquerdo	Lado direito

<i>P.</i>	<i>L.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
215	9	Lado direito	Lado esquerdo
216	1	606	1606
217	33	N.O.	E. N. E.
220	5	dita	dista
228	31	João III	João II
253	28	5 q	5g
259	56	requeransi	requisitar
265	20	ruinas	ruinas
271	2	1198	1189
289	23	logares	lagares
280	30	o vá	a vá
283	30	faltando-lhe	faltando-lhe,
309	17	suinio	suino
384	5	e ainda	ainda
388	27	serras	terras
390	37	ruina	em ruinas
432	3	Joanna	Jeronyma
—	15	Joanna	Joanne
453	26	logarithmo	algorithmo
468	10	sáhe	sobe
517	17	1197	1497
519	6	quadrado regular	quadrangular

Documento n.º 15 — Aljezur — Thesoureiro 40.000 *leia* 4.000  
 — Alvor — 50 e 128 na columna = Figos —  
*leia* — 56 e 28.

— Faro — S. Pedro — Thesoureiro na columna  
 = Mosto = 474 *leia* 244

Documento n.º 18 — Burgan — *leia* — Burgau

Dito na 2.ª pag. — Pinho — *leia* — Pinheiro

Documento n.º 31 3.ª pag. — *acrescente á ultima linha* — parte  
 do Povo forem á Camara requerer alguma  
 cousa que lhes toquem

Dito Doc. 4.ª pag. lin. 19 — a elles, porém — *leia* — a elles pôrem,

# INDICE.



	<i>Pag.</i>
<i>Prefação</i> . . . . .	1

## CAPITULO I.

### Narração Historica e Descriptiva.

§. 1 <i>Historia</i> . . . . .	5
§. 2 <i>Situação</i> . . . . .	20
§. 3 <i>População</i> . . . . .	23
§. 4 <i>Rios e Ribeiras</i> . . . . .	22
§. 5 <i>Cabos</i> . . . . .	24
§. 6 <i>Montanhas</i> . . . . .	28
§. 7 <i>Clima, Produções, Usos, e Costumes</i> . . . . .	80

## CAPITULO II.

### Administração Publica.

§. 1 <i>Administração</i> . . . . .	36
§. 2 <i>Judicial</i> . . . . .	40
§. 3 <i>Fazenda Publica</i> . . . . .	44
§. 4 <i>Eclesiastico</i> . . . . .	48
§. 5 <i>Militar</i> . . . . .	70
§. 6 <i>Instrução Publica</i> . . . . .	73
§. 7 <i>Correios. — Estradas</i> . . . . .	75

## CAPITULO III.

## Pescarias.

<i>Introdução</i> . . . . .	76
§. 2 <i>Redes e Aparelhos</i> . . . . .	79
§. 3 <i>Companhas. — Barcos de Pesca. — Partilha das Pescarias.</i> . . . . .	83
§. 4 <i>Direitos e Alcabalas.</i> . . . . .	85
§. 5 <i>Armações dos Atuns.</i> . . . . .	87
§. 6 <i>Venda das Pescarias.</i> . . . . .	95
§. 7 <i>Baleação.</i> . . . . .	98
§. 8 <i>Coral.</i> . . . . .	100
§. 9 <i>Mariscas.</i> . . . . .	101
§. 10 <i>Fomento das Pescarias. — Compromisso.</i> . . . . .	102
§. 11 <i>Conhecimentos que deve ter o pescador.</i> . . . . .	104
§. 12 <i>Salga ordinaria. Extracção do azeite</i> . . . . .	105
§. 13 <i>Methodos usados em alguns paizes estrangeiros para salgar, secar, e preparar o peixe.</i> . . . . .	107
§. 14 <i>Modo por que se deve fumar o peixe</i> . . . . .	109
§. 15 <i>Altura em que anda o peixe</i> . . . . .	110
§. 16 <i>Hydrografia da Costa.</i> . . . . .	111
§. 17 <i>Taboada das Marés na Costa do Algarve.</i> . . . . .	128
§. 18 <i>Marinhas.</i> . . . . .	129
§. 19 <i>Alcatrazes.</i> . . . . .	133

## CAPITULO IV.

## Cultura e Produções da Terra.

§. 1 <i>Preparo das Terras. Cultura das sementes.</i> . . . . .	134
§. 2 <i>Vinhas</i> . . . . .	138
§. 3 <i>Figas.</i> . . . . .	140



4	<i>Alfarrobas</i>	146
5	<i>Amendoas</i>	147
6	<i>Oliveiras, — Azeite.</i>	148
7	<i>Castanheiros</i>	150
8	<i>Canas</i>	150
9	<i>Fructa d'espinho</i>	151
10	<i>Palma</i>	151
11	<i>Pita</i>	152
12	<i>Cortiça, Boia, Casca de Sobro</i>	155
13	<i>Sumagre.</i>	155
14	<i>Mel e Cera</i>	156
15	<i>Resinas — Almecega.</i>	156
16	<i>Labdano.</i>	158
17	<i>Gomma adragante ou Tragacanto</i>	159
18	<i>Madrivas — Pinheiros.</i>	160
19	<i>Opio. — Anfião.</i>	161
20	<i>Esparto</i>	162
21	<i>Tabaco</i>	163
22	<i>Colla de peixe</i>	164
23	<i>Magnezia</i>	165
24	<i>Grã, e plantas para a tinturaria. Grã de car- rasco ou kermes</i>	165
25	<i>Cochonilha</i>	169
26	<i>Grã de carapeto</i>	175
27	<i>Açafroa</i>	176
28	<i>Açafrão bravo, Lirio, Ruiva, Urzella, Tor- nesol</i>	177
29	<i>Plantas medicinaes.</i>	180
30	<i>Plantas aromaticas</i>	183
31	<i>Bagas oleosas. — Ricino.</i>	184
32	<i>Chá de folha de pilriteiro</i>	186
33	<i>Barrilha. — Sabão.</i>	187
34	<i>Acido oxa'ico</i>	190
35	<i>Aproveitamento dos sapaes</i>	191
36	<i>Plantas exoticas</i>	193
37	<i>Bixos de seda</i>	194
38	<i>Fabrica de papel</i>	196
39	<i>Conc usão. — Sociedade Promotora da Indus- tria.</i>	197

## CAPITULO V.

## Topografia.

§. 1	Conce'ho d'Aljezur . . . . .	201
§. 2	Odeseixe. . . . .	208
§. 3	Concelho da Villa do Bispo. . . . .	207
§. 4	Sagres . . . . .	210
§. 5	Raposeira . . . . .	218
§. 6	Carrapateira. . . . .	219
§. 7	Bordeira . . . . .	220
§. 8	Budens . . . . .	221
§. 9	Barão-de-S. Miguel. . . . .	224
§. 10	Concelho de Lagos . . . . .	225
§. 11	N. Senhora da Luz . . . . .	243
§. 12	Barão-de-S. João. . . . .	244
§. 13	Bensafrim . . . . .	244
§. 14	Odianvere . . . . .	246
§. 15	Concelho de Monchique . . . . .	247
§. 16	Marmeleite . . . . .	257
§. 17	Alferce . . . . .	257
§. 18	Concelho de Portimão. . . . .	258
§. 19	Alvor . . . . .	270
§. 20	Mexilhoeira . . . . .	273
§. 21	Concelho de Si'ves. . . . .	275
§. 22	S. Marcos. . . . .	283
§. 23	Algôs. . . . .	284
§. 24	S. Bartholomeu de Messines. . . . .	286
§. 25	Alcantarilha. . . . .	289
§. 26	Pera . . . . .	291
§. 27	Conce'ho de Lagoa . . . . .	292
§. 28	Estômbar. . . . .	294
§. 29	Ferragude . . . . .	296
§. 30	Porches . . . . .	298
§. 31	Concelho d'Albufeira . . . . .	300
§. 32	Palerne . . . . .	304
§. 33	Alfontes da Guia . . . . .	305

§. 34 Bo'iquime . . . . .	305
§. 35 Concelho de Loulé . . . . .	309
§. 36 Querença . . . . .	315
§. 37 Aljezur . . . . .	317
§. 38 Sagres . . . . .	319
§. 39 Amieira . . . . .	321
§. 40 Concelho de Faro . . . . .	323
§. 41 Conceição . . . . .	335
§. 42 S João da Venda . . . . .	335
§. 43 Santa Barbara de Nexe . . . . .	336
§. 44 S. Braz d'Alportel . . . . .	337
§. 45 Estoi . . . . .	338
§. 46 Concelho d'Olhão . . . . .	340
§. 47 Quaresma . . . . .	345
§. 48 Pevão . . . . .	346
§. 49 Moura . . . . .	347
§. 50 Concelho de Tavira . . . . .	349
§. 51 Fuzeta . . . . .	370
§. 52 Senhora da Luz . . . . .	372
§. 53 Santo Estevão . . . . .	375
§. 54 Santa Catharina . . . . .	376
§. 55 Conceição . . . . .	378
§. 56 Cachopo . . . . .	379
§. 57 Concelho de Vila Real . . . . .	381
§. 58 Cacela . . . . .	387
§. 59 Concelho de Castro Marim . . . . .	388
§. 60 Azinhal . . . . .	392
§. 61 Oleiros . . . . .	393
§. 62 Concelho d'Alcoitim . . . . .	396
§. 63 Pereiro . . . . .	397
§. 64 Giões . . . . .	398
§. 65 Martim Longo . . . . .	399
§. 66 Vaqueiros . . . . .	401

CAPITULO VI.

Catalogo das Naturaes do Algarve que se tem fei- to illustres por seus Feitos, Artes, Sciencias, e Virtudes . . . . .	403
---	-----

CAPITULO VII.

Rotero das terras do Algarve entre si, e d'algumas mais notaveis para Lisboa, e Aléu-Tejo . . . 474  
Additamento . . . . . 513  
Mappa das distancias das povoações entre si.



DOCUMENTOS ILLUSTRATIVOS.

- N.º 1.—Mappa dos Foraes.  
N.º 2.—Mappa da população em 105 annos, desde 1732. até 1837.  
N.º 3.—Mappa da população, por idades, em 1801.  
N.º 4.—Mappa dos casamentos, nascimentos, e óbitos desde 1835. a 1837.  
N.º 4 A — Noticia dos fogos que em 1839 tem as captaes das freguezias do Algarve, suas aldeias, e sitios mais povoados e nomeados.  
N.º 5 — Mappa da colheita dos cereaes e milho em 1834, e do que se calculou faltar para o consumo é sementeira de 1835.  
N.º 6 — Mappa comparativo das medidas de secco e líquido entre as de Lisboa e as dos Concelhos do Algarve.  
N.º 7 — Mappa da exportação e importação pelas alfandegas do Algarve em 1777.  
N.º 8 — Dito nos annos de 1832, 1834, 1835, e 1836.  
N.º 9 — Recapitulação.  
N.º 10 — Mappa da importancia das contribuições em 1832.  
N.º 11 — Mappa das contribuições em 1835.  
N.º 12 — Mappa comparativo das contribuições entre os annos de 1832 e 1835 a 1836, e outros seguintes.  
N.º 13 — Mappa da rendimento das Ordens Religiosas segundo o calculo para a colecta da quatriennio de 1826 a 1832.

- N.º 14 — *Mappa do rendimento dos Dízimos em 1832.*
- N.º 15 — *Mappa das Congruas e Premios que percebiam o Clero secular do Algarve em 1832, e das que lhe foram arbitradas em 1839.*
- N.º 16 — *Mappa dos Benesses em algumas freguezias do Algarve.*
- N.º 17 — *Regimento dos Governadores e Capitães Generaes do Algarve.*
- N.º 18 — *Mappa das Baterias e Fortes da Costa.*
- N.º 18 A — *Pauta dos impostos lançados pela Camara de Lagos para as despesas do Concelho no anno de 1837 em virtude da Lei de 4 de Fevereiro de 1836.*
- N.º 19 — *Mappa das pensões que pagão os Correios.*
- N.º 20 — *Nomenclatura dos peixes da Costa.*
- N.º 21 — *Planta da Armação dos Atuis para o Direito.*
- N.º 22 — *Planta d'outra de Revés.*
- N.º 23 — *Mappa das qualidades e quantidades de peixes vendidos na administração das Armações de Lagos desde 1808 até 1835.*
- N.º 24 *Copia do Compromisso dos Mareantes de Faro.*
- N.º 25 — *Mappa da receita e despesa do Cabeção das Sizas de Lagos em 1819.*
- N.º 26 — *Mappa dos Expostos e sua despesa em Lagos desde 1811 até 1820.*
- N.º 27 — *Planta do Rio de Portimão.*
- N.º 28 — *Planta das Armas Reaes no Chafariz de Loulé.*
- N.º 29 — *Tabella dos generos onerados com imposições ou tributos municipaes lançados no anno de 1840 pela Camara d'Olhão.*
- N.º 30 — *Mappa demonstrativo das contribuições adoptadas para occorrer ás despesas municipaes de Tavira em 1839.*
- N.º 31 — *Regimento dos Mesteres de Tavira.*
- N.º 32 — *Regimento da Corretagem.*
- N.º 33 — *Relação dos Bens Nacionaes situados no Algarve, suas avaliações, e preço dos que tem sido arrematados até ao fim de novembro de 1840.*

[REDACTED]

[REDACTED]



## PREFAÇÃO.

**N**ASCIDO, e criado no Algarve cedo conheci os recursos deste bello paiz; e desejando que elle fosse mais bem avaliado me propuz dar algumas noticias do que lhe he relativo. Colligi materiaes, e dividi este trabalho em 7 capitulos. Trato no 1.º n.º succintamente da sua historia, e situação. 2.º Administração Publica. 3.º Pescarias. 4.º Cultura e fructos da terra. 5.º Topografia. 6.º Catalogo dos Naturaes do Algarve, que se tem feito illustres por seus feitos, artes, sciencias, e virtudes. 7.º finalmente, Roteiro das suas povoações entre si, e das principaes dellas para Lisboa, e Alem-Tejo. Foi mister valer-me de varias pessoas; e devo confessar que encontrei poderoso auxilio na maior parte daquellas a que me dirigi, principalmente nos dignissimos parochos d'Aljezur, S. Bartholomeu de Messines, e Estoi, os Srs. José João Teixeira da Costa, Joaquim Verissimo dos Reis, e Francisco Antonio da Purca, que muito me illustrarão ácerca de suas freguezias e vizinhas: outros por seus negocios particulares não poderão subministrar-me os esclarecimentos que sollicitei. Na parte historica e antiguidades, em que receava metter-me, fui animado pelo Ex.º Sr. Bispo Conde D. Francisco de S. Luiz, que não poucos conhecimentos me forneceo, e apontou fontes em que os fui beber: examinei varios documentos na Torre do Tombo; e ao meu amigo e companheiro de prizão e trabalhos, o Ex.º Sr. Conselheiro Bento Pereira do Carmo devo a excellente noticia dos estragos do terremoto de 1755, e outras que teve a bondade de me franquear. Nas

pescarias havia eu desde muito tempo tomado informações nos mesmos logares conversando com os pescadores. Aproveitei inteiramente a descripção hydrografica da costa feita pelo Sr. Franzini no seu estimavel Roteiro, com algumas alterações sobre alguns nomes, com que certos sitios são mais bem conhecidos no paiz. Para me confirmar mais no que tinha escripto, remetti hum borrão da Obra ao Sr. Doutor Joaquim Manoel Rasquinho, conego na Sé de Faro, e Governador do Bispado, pessoa mui versada no Algarve, por ter acompanhado quasi sempre o dignissimo Prelado D. Francisco Gomes d'Avelar nas suas visitas e digressões pelo Bispado, pedindo-lhe a examinasse, e notasse os erros que encontrasse, ao que de mui boa vontade se prestou, fazendo algumas correções em materias de que eu não estava sufficientemente informado. A elle devo tambem quasi todos os esclarecimentos da biografia daquelle virtuoso Prelado, que desejava fazer bem conhecido.

Pude vêr a carta militar e corografica do Algarve, levantada por ordem do Governo em 1826, pela commissão dos officiaes do corpo dos engenheiros, encarregada desses trabalhos; e tive a fortuna de encontrar no Sr. José Marcellino da Costa Monteiro, 1.º tenente do estado maior da artilheria, a boa vontade de querer tirar huma copia fiel, em que fiz rectificar os nomes d'alguns sitios viciados, sem duvida, por menos exactas informações, e de que eu tinha pleno conhecimento; e outro sim juntar-lhe as sondas, e algumas perspectivas da carta hydrografica do Sr. Franzini, additamento que me pareceo lhe dará mais interesse.

Nas Memorias da Academia Real das Sciencias encontrei muitos e mui interessantes materiaes para o meu projecto; e alli bebi as primeiras ideas da empreza que meditava; justo he portanto que o fructo das lições, que em seus escriptos tomei, seja offerecido a esta respeitavel sociedade dos sabios da Nação. Corrigida e emendada pelos illustres membros, que a compõem, poderá esta Memoria ter algum me-



( 3 )


recimento, que o author, por seus mingoados conhecimentos, não lhe pôde só por si fazer dar. Premia-dos ficaráõ meus intuitos se deste trabalho puder resultar algum proveito ao Algarve, cuja prosperidade sempre tenho desejado, e ardentemente desejo; ainda que talvez só por estes meus desejos tenha sido por alguns de seus habitantes perseguido, e atormentado, por ultimo, com 1888 dias de rigorosa prisão, que me arruinárão a saude e escassa fortuna.

Digne-se pois a Academia Real das Sciencias acceitar esta Memoria, como hum testemunho da homenagem, que pelo seu zelo, e serviços a prol da instrucção, e prosperidade nacional lhe tributa

Lisboa 6 de Julho de 1837.

*João Baptista da Silva Lopes:*





**MEMORIA ECONOMICA,  
ESTADISTICA, E TOPOGRAFICA DO  
ALGARVE.**



**CAPITULO I.**

**NARRAÇÃO HISTORICA E DESCRIPTIVA.**

**§. 1.º**

*Historia.*

**A**LGARVE, termo arabico, quer dizer *occidente*, ou *paiz occidental*. Alguns lhe dão a interpretação de que significa terra plana, chã, campestre, etc. a qual he tirada d'alguns logares da versão da vulgata da Biblia. que assim traz, ás vezes, o Hebraico, ou Oriental *gharb*, que he o proprio Arabe *al-gharb*, acrescentado com o artigo *al*.

Os Arabes estendião esta denominação ás terras da Hespanha occidental e meridional desde o Promontorio Sacro até Almeria, e ás terras fronteiras de Africa desde a boca do estreito de Gibraltar até Tremecem, as quaes se appellidavão reino de *Benamarim*; pe-

Io que os nossos reis, quando se senhoreárão do Algarve, se intitularão *Reis de Portugal e do Algarve*; e quando passárão a ter dominio em Africa, isto he, no *Algarve d'alem mar*, tomárão o dictado de *Reis de Portugal e dos Algarves d'aquem, e d'alem mar em Africa*; e o mesmo, e pelo mesmó motivo fizerão os Reis de Castella (1).

Os antigos escriptores Gregos e Romanos fazem menção de varios povos que habitavão esta região. São mais notaveis os Turdetanos, os Cuneus, Cinetas ou Cinescos, e os Celtas. Dos Turdetanos se lembra especialmente Ptolomeu, collocando-os em todo o territorio desde a foz do Ana (Guadiana) até ao Promontorio Sacro. Festo Aviceno põe entre hum e outro extremo os Cuneus ou Cinetas; e Herodoto, a quem segue Estrabão, põe os Celtas vizinhos dos Cinescos. Sem embargo dos costumes, linguas e ritos de tão diversos povos que se introduzirão no paiz, conservou este o nome primitivo da sua origem *Turdetania* (2). Sem entrar em individuações difficeis e obscuras, parece mui provavel que todos estes povos vivião em pequenas tribus, misturados huns com os outros, e que por isso se confundião em hum só nome; ou se denominavão diversamente, já com respeito á sua origem gentilicia, já com attenção ás circumstancias locais do paiz que habitavão. São bem conhecidos os elogios que Estrabão faz dos Turdetanos, e de sua civilização e cultura litteraria, attribuindo-lhes huma antiguidade que vai perder-se nas trevas dos mais remotos seculos.

A fertilidade do solo daquelle paiz, a cultura e industria de seus habitantes, a feliz temperatura de

---

(1) D. Affonso V. começou a tomar este titulo, e usallo no anno de 1471, depois que tomou Arzila e Tanger (Ruy de Pina em a Chron. do mesmo Rei. Cap. 167).

(2) Turdetani Ptolomeo populi sunt, ubi hodie Algarbie regnum est, pars regni Portugalie. Videntur a Pomponio Terduli veteres vocari. (Abrah Ortel. Synom. Geog.)

seu clima, a sua posição geográfica, a multiplicidade de de portos, a abundancia de fructos, gados e pescarias, convidou successivamente os Fenicios, os Tyrios, os Carthaginezes, os Gregos e Romanos, e logo depois os Godos, e Arabes, a virem procurar e frequentar suas costas, a apossarem-se dellas e fazerem alli estabelecimentos e fundações.

Com a comunicação e trato destes estrangeiros adquirirão os habitantes uteis conhecimentos, com que fizerão florescer sua agricultura e fabricas, fornecendo abundancia de variados generos, que convidarão ao commercio as outras nações. O trigo, vinho, mel, cera, azeite, e sal sobresaíão em bondade e particular gosto aos generos destas especies nos demais paizes. A grã, conhecida e reputada a mais famosa do mundo pela belleza da sua côr, era requestada pelos Fenicios e Romanos (1). Os seus pannos e tecidos merecêrão ser recommendados por Plínio, pelo exquisito artificio e delicadeza das côres, com que são urdidos, sendo chamados *Scutulatas* os vestidos que dellas são feitos (2). As famosas pescarias, e salgações dos atuns, *trichadas*, e sardinhas têm nome e crédito entre os antigos, e entretinhão o commercio d'aquellas terras com a fronteira costa africana, contribuindo não pouco para a sua celebridade, e augmento de riquezas.

Tão avantajados nas artes do gosto e interesse naquellas eras juntavão os habitantes do paiz á reputação de instruidos o valor militar, no qual são tidos pelas outras gentes como os mais valentes soldados, e a nação mais guerreira entre os Hespanhoes (3).

---

(1) Exportatur á Turdetania multum frumenti, ac vini, oleumque non multum modo, sed optimum. Præterea cera, mel, pix, coccus multus, et minium sinopica terra non deterius (Strab. L. 3. p. 31.

(2) Plurimis vero licis texere, quæ palymita appellant, Alexandria instituit. (Plin. L. VIII. Cap. 48).

(3) Inter Iberos fortissimi sunt qui Lusitani appellantur. (Diod. Sic. L. V. p. 357).

**Usavão de musicas e instrumentos em seus esquadros quando pelejavão, ideando e compondo cantigas triunfaes a seus capitães (4).**

Com o commercio e industria foi medrando a população entrelaçada com os mesmos estrangeiros, que alli vierão formar colonias e estabelecer mórada, fundando cidades, cujos nomes se leem nos escriptores antigos. Raros vestigios ainda hoje se encontrão em sitios, sobre que ha contestação de terem sido edificadas algumas, como Balsa, Ossonoba, Carteia, Cunistorgi, Lacobriga, Portus Annibalis, Budea, a que alguns juntão *Myrtitis*, e *Pax Julia* (Mertola e Beja), como parte da mesma região.

Depois de muitos seculos, e de tão diversos senhores veio o paiz ao poder dos Arabes, nos principios do seculo 8.º, quando estes conquistadores invadirão as Hespanhas, e senhorearão a maior parte dellas, extinguindo o reino dos Godos. Estiverão estes Africanos de posse do Algarve cinco seculos inteiros, com grande vantagem sua; não só pelas variadas e ricas producções que tiravão d'aquellas terras, e pelo commercio que d'alli fazião com seus irmãos da Africa, mas tambem pela commodidade que os portos do Algarve lhes davão, ou para alli acolherem as suas frotas, ou para protegerem as differentes passagens que fazião dos seus exercitos de Africa para Hespanha, e pelo contrario. Não deixou porém de prosperar nesta época a sua agricultura e augmento de população, ainda mesmo sendo retalhado, como estava, em varios principados e reinos.

D. Sancho I., filho do grande D. Affonso Henriques, foi o primeiro rei portuguez que intentou a conquista do Algarve, aproveitando a feliz oportunidade d'huma frota de Cruzados Frizios, Hollandezes,

---

(4) In bellis ad numerum incedunt, pœanes canunt, quando hostes aggrediuntur. Peculiare quippiam Iberis, et maxime Lusitanis, in usu est. (Id. Ibid.)

« **Dinamarqueses** que hia em demanda da Terra Santa (1), e tomando com o auxilio destes estrangeiros a grande e forte cidade de Silves no anno de 1189, e consecutivamente alguns castellos e terras proximas, com o que se denominou por algum tempo *Rei de Portugal e do Algarve*, sendo o primeiro que assim se intitulou (2).

Não tardou muito porém, que as terras assim conquistadas tornassem a perder-se, e voltassem ao jugo mahometano. O rei de Marrocos, magoado pela perda d'huma tão importante cidade como Silves, a qual deixava não só todo o Algarve exposto aos assaltos das armas portuguezas, mas tambem punha grande estorvo ao commercio, e comunicação da Hespanha meridional com a Africa, e embarçava a livre navegação, e mutuos soccorros que se davão os dois paizes, desceu á Hespanha com hum numerooso e potente exercito; e ajuntando as forças dos outros regulos, que delle dependião, entrou em Portugal, onde fez cruéis estragos; sendo hum dos resultados desta invasão o recobramento de Silves e mais terras do Algarve, que só vierão a estar no dominio portuguez, cousa de anno e meio até abril de 1191.

Dahi a 40 annos, pouco mais ou menos pelos annos de 1232 e seguintes, instaurou D. Sancho II. a conquista do Algarve com grande felicidade; porquanto posto á frente de suas tropas, e auxiliado especialmente dos cavalleiros da ordem de S. Tiago, commandados pelo illustre D. Paio Peres Correia, en-

(1) Manoel Soeiro nos Annaes de Flandres declara que o capitão desta gente era Jaques, senhor d'Avesnes, e Marechal do Brabante.

(2) No arquivo de Santa Cruz de Coimbra existia a doação do castello d'Alvor que D. Sancho dá ao dicto mosteiro estando elle naquella cidade em Dezembro da era de 1227 (anno 1189), na qual se intitula *Rex Portugallie et Algarbii*; e entre as pessoas que confirmão como testemunhas vem *Nicolaus Silvensis episcopus*. — Monarq. Lusit. tomo 4. p. 28.—Dissert. Chron. e Geog. de J. P. Ribeiro tomo 2. p. 206.

tão commendador de Alcacer do Sal, depois de render Elvas, Jurumenha, Serpa, Aljustrel, e outras terras do Alem-Tejo, passou ao Algarve, onde cahirão em seu poder Cacella, Tavira, Estombar, Alvor, Aljezur, e outros castellos, assim como tambem Ayamonte em Hespanha.

O bom e agradecido monarcha doou logo depois á ordem de S. Tiago, que tão gentilmente o tinha servido e auxiliado, algumas das suas conquistas, como Cacela e Ayamonte em 1240 (1), Tavira em 1244 (2), e outras no Alem-Tejo (3).

Pela catastrophe que desthronou este infeliz principe (digno de melhor fortuna), e perturbações que se seguirão, principalmente até á sua morte no anno de 1248, he natural que padecesse alguma interrupção, e talvez alguma perda, a conquista do Algarve. Logo porém que el-rei D. Affonso III. começou a reinar por direito de successão, e com mais segura obediencia dos povos; voltou a sua attenção para aquella conquista, e com tanta felicidade a proseguio, que em 1249 tinha em seu poder a notavel villa de Faro; e em 1250 até 1252 havia concluido aquella grande e gloriosa empreza, e posto no seu dominio todo o Algarve.

Em quanto reinou em Castella el-Rei D. Fernando, não consta que por parte delle se fizesse opposição alguma ao progresso das armas portuguezas, naquelle reino. Fallecendo porém este monarcha no proprio anno de 1252, logo seu filho D. Affonso appellidado o *Sabio*, abusando da situação ainda apertada, em que se achava o monarcha portuguez, e pretextando não sei que pretensões levantou grandes clamores contra a conquista do Algarve, entrou por Alcoitim; poz sitio a Tavira, que logo levantou;

---

(1) L. 1. dos Mestrads. f. 179 e 186. Torre do Tombo.

(2) Dito L. f. 182.

(3) Aljustrel em 1235, Mertola em 1239, e á igreja do Fozto o castello de Marachique em 1245.



apossou-se d'algumas terras, que indubitavelmente erão do dominio portuguez; e fez crua guerra a el-rei D. Affonso III.

Este principe, que era grande politico, julgou que devia ceder hum pouco á força das circumstancias, em quanto ellas não melhoravão. Resolveu pois, não obstante ser cazado com a princeza Matilde, condessa soberana de Bolonha, fazer segundo casamento com D. Brites, filha natural d'el-rei de Castella, tendo tambem em vista segurar a futura successão do reino na sua descendencia. El-rei de Castella, que amava extremosamente aquella filha, lisonjeado da honra que lhe fazia o monarcha portuguez, cedeu tambem hum pouco das suas pretensões. Fez-se a paz em 1253; e o Castelhana, reconheceo o dominio de Portugal nos estados do Algarve, reservando porém o uso-fructo, e o serviço de 50 lanças que os Portuguezes lhe prestarião em caso de necessidade, e não sómente em sua vida.

Pouco depois porém, no anno de 1266, dando el-rei de Portugal hum valioso e efficaz soccorro ao de Castella por mar e terra contra os Mouros; o soberano castelhano justamente agradecido fez plena cessão de toda a reserva que tinha pacteado sobre as terras do Algarve, relevando os Portuguezes, por carta datada em Jaen a 7 de maio de 1267, das 50 lanças, e das mais posturas e preitos a que tinham ficado obrigados pelos precedentes contractos (1). Então ficou el-rei de Portugal inteiro e livre seuhor do Algarve, tomando effectivamente o dictado de *Rei de Portugal e do Algarve* em seus diplomas (2); e he verosimil que então acerescentasse logo (como dizem os nossos chronistas) ao escudo das armas do reino a

(1) L. 2. dos Reis f. 141 v.º — L. 3. de D. Affonso III. f. 16. Tome do Tombo.

(2) No Livro 1. das doações deste rei f. 88 na Tor. do Tombo. se encontrão as primeiras, datadas no 1. de março da era de 1306 (anno 1268) com o titulo de *Rex Portugallie et Algarbii.*

orla ou bordadura dos castellos de ouro em campo vermelho, que não tendo numero certo até ao reinado de D. João II. forão por elle fixados, quando emendou alguns defeitos ou erros, que havia na arte da armaria, fazendo entre outras esta mudança que fixou o numero dos castellos em 7, como hoje se conserva, segundo diz Garcia de Rezende na sua chronica.

Deu-se então este monarcha a sarar os males da guerra, fomentando a população, acorçoando a agricultura, e publicando varias e prudentes leis para o bom governo dos povos. Concedeu privilegios de couto aos malfeitores que fossem assentar morada nas povoações que mandou reformar ou reparar, outorgando-lhe varios privilegios e izenções. Promulgou foraes, ou leis particulares para o regime de certas terras em 1286; e outros em fevereiro do anno de 1269 privativamente para os Mouros forros ( 1 ), a quem consentio que ficassem vivendo na sua crença em *communas* separadas nas mesmas terras em que moravão os Christãos, o que fez extensivo aos Judeus; pois entendia, e com muita razão, que a tolerancia he huma das virtudes mais essenciaes da religião christã; e como bom politico aproveitou os estrangeiros, que augmentavão a industria, riqueza e prosperidade do reino. Seu filho D. Diniz, e seus dignos successores, seguirão tão saudaveis exemplos confirmando aquelles privilegios e foraes, e outorgando outros de novo, a ponto que a agricultura, pescarias e commercio não só não soffreo mingoa e quebra, mas ainda antes em parte se havia melhorado, graças á boa indole dos habitantes, e ás acertadas providencias do governo.

A tal auge estava elevada a população, e a prosperidade deste paiz, que os Algarvios concorrerão muito com baixeis e gente armada para a conquista e conservação das importantes praças que el-

---

(1) Documentos Illustrat. n. 2.

rei D. João I., e seus successores conquistárão no Algarve d'além mar. De seus portos, e no seu seio tomárão começo os brilhantes descobrimentos, com que o genio do immortal infante D. Henrique ensanchou a gloria portugueza, e alargou as acanhadas barreiras, com que o Oceano tinha encurtado o nosso territorio. Das bahias de Sagres e de Lagos desaferrárão os primeiros baixéis que devassárão mares nunca d'antes navegados, e abrírão o trilho que nos havia de franquear a Africa, Asia, e America. Em tamanha monta erã tidos seus relevantes serviços, que a todos os habitantes forão outorgados os privilegios de cavalleiros, que se incorporárão em direito para os gozarem, ainda que armas e cavallos não tivessem (1). Alli tambem se juntou o cortejo com que o temerario D. Sebastião foi sepultar aos areas d'Alcacer Quivir o brilhante, invejado, e acatado throno portuguez.

Com o intruso governo dos reis espanhoes começou a entorpecer a energia dos habitantes do Algarve; foi a menos a sua população, que já se havia enfraquecido com a inconsiderada expedição dos Mouros, e Judeus, guerras em Africa, e colonização das terras novamente conquistadas. Decahio a sua agricultura; definhou a sua industria; e as mesmas pescarias, seu ramo o mais interessante, forão em progressivo abatimento. A restauração do reino poucos alentos lhe restituiu; veio o Algarve a carecer até dos generos, que outr'ora dava, ou levava, aos povos, com que traficava.

Os males fisicos vierão tambem augmentar os males moraes do Algarve! Os fataes terremotos de 6 de março de 1719, de 27 de Dezembro de 1722, e 1.º de novembro de 1755 acabárão de prostrar de todo o Algarve. No 1.º não forão tão consideraveis os estragos, ainda que arruinou bastantes edificios. O 2.º começou das 5 para as 6 horas da tarde no cabo de

---

(2) Ord. L. 2. tt.º. 60 no p.º.

S. Vicente; foi-se estendendo pelo resto do reino; vindo a soffrer mais as povoações de Portimão, Lagos, Albufeira, Loulé, Faro, e Tavira: morrerão muitas pessoas; e desabárão innumeraveis edificios, ou ficarão inhabitaveis. No rio de Tavira affastárão-se as aguas, de forma que huma caravela, que hia sahindo barra fóra, ficou em sêco por muito tempo, dando lugar a que a tripulação sahisse para terra a pé enxuto. Suppõe-se acontecer tão formidavel abalo da terra por causa d'huma grande quantidade de fogo que rebentou no mar entre Faro e Tavira, porque muitas pessoas vírão subir as chamas d'entre as aguas, que fizerão estrondo como impellidas por huma violenta tempestade.

O 3.º porêm ainda foi mais destruidor que os precedentes: debaixo de suas ruinas ficarão submergidas povoações inteiras, mormente as maritimas. Pelas 9 ½ horas da manhã do predicto 1.º de novembro, estando o dia claro e sereno como d'estio, vento N. O., ouvio-se hum grande trovão surdo; e logo passados 3 ou 4 minutos principiou a tremer a terra com espantosa violencia; o mar recolheo-se em parte mais de 20 braças, deixando as praias em sêco; e arremetendo immediatamente para a terra com tamanho impeto, que entrou por ella dentro mais de huma legua, sobrepujando as mais altas rochas; tornando a retrahir-se e romper por tres vezes dentro de poucos minutos, arrastando no fluxo e refluxo enormes massas de penhascos e edificios; e deixando por isso arrazadas quasi todas as povoações maritimas.

Continuou a tremer a terra até 20 d'agosto seguinte com poucos dias de interpolação, principalmente nos primeiros 5 mezes, e quasi sempre de noite, nos quartos da lua nova e velha. Os mais sensiveis tremores forão a 14 de dezembro, em junho pelo meio dia, e a 14 d'agosto pelas 3 horas da manhã. Naquelle dia morrerão em todo o Algarve mais de mil pessoas, e muitas outras depois falecêrão de feridas, e consequencias dos incommodos.

O mar sempre se observou, muitos mezes depois,

com estrondo fóra do natural. Os ventos, que por então mais reinárão, forão sudoeste; e logo depois do terremoto oestes; seguirão-se grandes furacões, que causárão graves ruias: hum em 13 de janeiro de 1767 deitou abaixo a igreja de S. Pedro em Faro; e no couvento do Cabo de S. Vicente cahio huma rocha, da huma para as duas horas da tarde, que matou algumas pessoas.

Sentirão-se frios excessivos nos mezes de dezembro, janeiro, e fevereiro seguintes, como nunca se experimentárão no Algarve: muitos dias successivos cobrio a neve a serra de Monchique sem se derreter. Os fructos da terra não forão muito abundantes: as amendoas mais que nos annos ordinarios; trigo muito; vinho e azeite pouco: secárão-se muitas arvores de espinho; e perderão-se bastantes das outras. O peixe foi escaço e miudo alguns mezes depois.

Houve frequentes partos de duas crianças, e alguns de tres; em janeiro de 1757 pario huma mulher em Lagos hum feto monstruoso. Tinha o vaso mulheril; e do meio nascia hum nervo de tres dedos de comprimento; a cabeça era maior do que todo o corpo; da testa para cima tinha mais de dois palmos; no lugar dos olhos não havião mais que duas fistulas; no do nariz huma pelle muito branda, que cobria hum unico orificio; ainda viveu algumas horas.

As doenças, que logo sobrevierão, forão humas febres lentas sem grande secura na lingua, a todos os doentes sobrevinhão delirios, parotidas, motos convulsivos: em Lagos houve bastantes; poucos perigárão. Os remedios, com que se atalhárão, forão cozimentos de cevada, tamarindos, raiz de cardazol, pevides de cidra, sementes frias maiores, a que se ajuntava a cada doze xviii gr. de nitro e pontas de veado *ana*: os doentes todos se sangrárão, nenhum se purgou senão depois de vencida a malicia da queixa; em alguns que se quiz tentar alguma pedra cordial ou bazar se lhe seguia maior secura na lingua do que antes tiuhão; e só dos tres cozimentos simples sempre experimentárão beneficios, e emoluções de sementes

frias á noite, em que se juntava a mesma mistura. Em Faro houve quazi as mesmas molestias; e nas mais terras do Algarve não houve outras graves: as mais geraes forão comichões, pruridos, que continuárão; algumas terçãs perniciosas, que cedêrão muito bem ao uso da agua d'Inglaterra, e com interposição d'alguns copos de limonada (1).

Lutando com a adversidade tiverão os Algarvios de soffrer e fazer face a tamanhos desastres. Com o tempo forão pouco a pouco surgindo do lethargo, em que havião estado adormecidos; longe porém de poderem remontar ao seu primeiro esplendor e opulencia.

Forão elles os primeiros que em 1808 alçarão a voz contra o jugo francez que os opprimia; e a primazia desta obra coube aos habitantes d'Olhão, que tambem ouzados se arrojárão a hir levar a noticia á corte do Rio de Janeiro em hum fragil cahique, em quanto seus outros compatriotas com gente e cabe-daes se aprestavão para levar ávante a empreza começada. Alli foi ella nem só bem recebida com assombro, mas admirada a ouzadia com que em tão pequeno baixel atravessárão mares tão longinquos, quanto empolados. El-rei D João VI. mandou conservar o cahique para memoria, e ainda hoje alli he examinado com maravilha por nacionaes e estrangeiros (2).

(1) A relação destes acontecimentos do terremoto, e dos mais que no decurso desta Memoria serão mencionados, são por mim fielmente copiados d'huma carta, com que o doutor Antonio Mauricio de Sequeira, medico de Lagos, em data de 2 d'abril de 1757 informa hum seu amigo. Conheci ainda nos meus primeiros annos este medico, e não me he desconhecida a letra da carta por ter lido outras delle; he portanto digno de todo o credito o que elle refere por ser coevo, e homem d'instrucção.

(2) Era mestre deste cahique Manoel Martins Garrocho, e levava por piloto Manoel d'Oliveira Nobre, ambos pescadores e naturaes da mesma povoação. Forão largamente premiados: o 1.º com o cargo de guarda mór da saude; e o 2.º com o de capitão do porto d'Olhão; ambos condecorados com o habito de Christo, patente e soldo de 1.ºs tenentes da armada, tenças de 2000 réis, e hum biate para voltarem ao reino.

Com enthusiasmo abraçarão os Algarvios a liberdade proclamada no Porto em agosto de 1820; darão-se com prazer a gostar os bens, que della bem arreigada podião esperar; contando á sua sombra ser aliviados dos males que os opprimião; e amargurados sentirão a sua queda em 1823, sendo muitos perseguidos, e alguns prezos. Posto que em outubro de 1826 apontasse alli o germen da usurpação, deva esse labeo ser antes imputado a sordidos manejos, nãos dados por mãos occultas, e desenvolvidos por individuos estranhos ao Algarve: o bom espirito porém dos seus fieis habitantes fez abortar tão tresloucada tentativa. Mallograda por desgraça foi a gloriosa empreza, com que em 1828 alguns benemeritos pertendêrão suffocar á nascença a hydra da usurpação que por todo o reino alçava o colo. Frustrados seus esforços tiverão de succumbir; e mais de mil habitantes do Algarve forão encerrados em lobregas masmorras (1); errarão omisiados; ou profugos tiverão de abandonar seus lares; soffrendo com suas miseras familias privações e angustias provenientes dos confiscos e sequestros em que seus bens forão mettidos.

O desembarque da divisão expedicionaria, comandada pelo inclito e benemerito duque da Terceira, nas praias de Lagoa, perto de Cacela, em 24 de junho de 1833, alentou os animos dos Constitucionaes, que pressurosos corrêrão a unir-se aos bravos que lhes hião quebrar os ferros. Ephemera foi porém a sua satisfação! Bandos de malvados, capitaneados por homens obscuros, derramarão por toda a parte o furor e a morte, os roubos e os estragos. A *colera morbus* veio augmentar as angustias e miserias dos mofinos Algarvios! Esta molestia e a guerra civil diminuirão consideravelmente a sua população (2). Os habi-

---

(1) Coube-me em sorte estar prezo 1888 dias desde 24 de maio de 1828, a maxima parte, delles na Torre de S. Julião da Barra de Lisboa.

(2) Na commissão encarregada de dividir os soccorros do Bra-

tabler de Lagos, Faro, e Olhão com alguns outros valentes Portuguezes, que a elles se unirão, fizeram prodigios de valor, arrostando destemidos a sanha dos novos Vandalos, dos quaes constantemente triunfárão, até ser de todo esmagada a serpente com a convenção d'Evora Monte em 24 de maio de 1834. Com ella era de esperar que tivessem termo as calamidades que havia hum anno ditaceravão o paiz; e que os habitantes do Algarve se dessem a reparar os graves males da guerra civil, como demandava o interesse commum. O genio de mal porém não permittio gozar da paz e socego, que só podia sarar tão profundas feridas. A ambição e as vinganças arrastárão algumas almas mesquinhas e turbulentas a frustrar as honjeiras esperanças que se podião conceber. Os animos, em verdade, estavam escandecidos e irritados: as victimas das prisões, emigrações, assassínios e roubos não podião encarar com animo sosegado os authores ou complices das atrocidades, que contra elles e suas familias tinhão sido commettidas. As vinganças, se não são authorizadas, podem, quando muito, ser em parte desculpadas, não sendo levadas ao excesso da barbaridade. Excessos se commettêrão por alguns dos offendidos, a quem a sordida ambição incitava mais do que os ultrages recebidos. Culpados e innocentes forão victimas de brutaes violencias: a voz da humanidade, da razão e da politica não foi ouvida por esses entes degenerados, que não escutão mais do que suas tresloucadas e ambiciosas paixões. Taes excessos e violencias crearão reacções; e em 23 d'agos-

---

zil, e outros, pelas viuvvas e orfãos dos mortos nesta fatal crise e provou terem sido victimas da guerra 297 pessoas que deixarão ao desamparo 232 viuvvas, 633 orfãos, 27 pais, e 9 irmãos, a quem sustentavão, e que sollicitarão soccorros! Se fossem contados os que não requerêrão, talvez dobrasse o numero.

Só forão contemplados no beneficio 64 viuvvas, 163 orfãos, 2 pais, e 5 irmãs, pelas quaes se distribuirão 2:246\$663 réis. (Diaz. do Gov. n.º 78 de 1836).



No de 1836 apparece em campo hum dos chefes dos rebeldes que mais se havia distinguido nas cruzas durante a ultima agonia da usurpação; chamava-se José Joaquim de Sousa Reis, mais conhecido pelo appellido—*Romechido*, natural d'Estombar, e cazado em S. Bartholomeu de Messines, homem artiloso e astuto, bastante conhecedor dos atalhos e veredas da serra, na qual andava profugo e errante desde o fim da luta, receoso, e com razão, de não encontrar quartel entre os seus patriotas que tanto havia perseguido. De tantos escandalizados dos barbaros tratamentos que soffrião da parte daquelles, em quem devião encontrar protecção, facil lhe foi juntar hum quadrilha, com a qual naquelle dia accommetteo a aldeia da sua morada, onde tinha mulher e filhos, que, em verdade, havião sido maltratados. Continuou as suas correrias pelas freguezias da serra: empregou-se tropa, e guardas nacionaes para perseguir a quadrilha, com a qual tiverão alguns encontros. As aggressões daquelle, e as sortidas, que estas fazião para os interceptar, erão igualmente sentidas pelos desgraçados habitantes das freguezias da serra, e ainda do barrocal. Fortificarão-se quasi todas as povoações, humas com tranqueiras, outras reparando os vellos muros que ainda existião. Demasiada consideração se deu a hum bando, que pouco ou nada tinha de politico, e só como de salteadores deveria ser tratado; forão suspensas as garantias individuaes; tem-se cansado tropa, assolado não só as povoações do Algarve, mas ainda de parte do Alem-Tejo; a devastação vai continuando; violencias e excessos tem sido commettidos pelos perseguidos e perseguidores; e apesar dos apparatus bellicos e pomposas promessas, poucas esperanças tem os miseros habitantes do Algarve de ver terminados seus males: só alguma casualidade poderá vir a pôr termo a suas angustias. Os partidos, em que, por desgraça, se dividio a nação, quando o bem publico demandava a mais estreita união, tem por outra parte irritado os animos no Algarve; e em vez de darem as mãos os homens mais preponderantes

per suas riquezas e consideração para curar as profundas chagas que a guerra civil fez em sua agricultura, industria e commercio, tem dado maior desenvolvimento a essa peste da sociedade, e prolongado os males, de que todo o paiz está sendo victima. Praza aos ceos que abrindo os olhos a seus proprios interesses, e de seus concidadãos, aconselhem e usem da moderação necessaria para acalmar as paixões, e fazer renascer no Algarve esses bellos dias, em que todos os seus habitantes se consideravão como huma unica familia; pois só assim podem vir a aproveitar, e gozar innumeraveis beneficios que lhes deve resultar do verdadeiro systema representativo, e rebater as cabalas e manejos dos inimigos das bem entendidas liberdades (1).

§. 2.

*Situação.*

O Algarve, hoje em dia, he a provincia mais meridional de Portugal, com o titulo de Reino. Está situado entre os 36° 56' e 37° 25' de latit. septentrional, e entre os 9' e 1° 50' de longit. calculada pelo meridiano do observatorio do castello de Lisboa.

Confina a E. com o Guadiana que o separa de Hespanha; S. e O. com o Oceano, e N. com a pro-

---

(1) Encontrou-se finalmente o *Remechido* com as tropas, que andavão pela serra, no dia 28, de julho de 1838. Estava elle emboscado com a sua quadrilha; deu com ella huma das columnas commandada pelo capitão Manoel Maria Cabral do 5.º de caçadores; travou-se a peleja; e depois de bem sustentado fogo, debandarão os bandidos ficando prisioneiro o seu cabeça no sitio da *Portella da Corte das Velhas*. Foi conduzido a Faro, e julgado em hum conselho militar, que o condemnou a ser espingardeado, cuja sentença se executou em 2 d'agosto. Era homem de 41 annos; fez alguns estudos no seminario de Faro com alguma penetração, destinava-se á vida ecclesiastica; mas cazando-se vivia como lavrador na sua aldeia.

vincia do Alem-Tejo, servindo-lhe de raia o rio Odeseixe desde sua foz no Oceano até quasi á sua nascente na serra, continuando pelas serras de Monchique e da Mesquita, a qual se ramifica com o nome de Caldeirão para o N., e dos Vermelhos para o S., pega allí mesmo com a de Marão, onde nasce a ribeira do Vascão, que pelo N. das freguezias do Ameixial, Martim Longo, Giões, Pereiro, e Alcoitim vai metter-se no Guadiana acima do lugar do Pomorinho ao N. d'Alcoitim, seguindo a raia sempre a linha das aguas vertentes das serras. Tem 27 leguas de comprimento d'E. a O. desde Villa Real de Santo Antonio d'Arenilha, á foz do Guadiana, até ao Cabo de S. Vicente; 6 a 7 na sua maior largura, que he de Faro ao Vascão, e pouco mais de 5 na menor, que he d'Albufeira á ribeira d'Odelouca; divididas em tres fachas ou bandas: a 1.ª d'huma legua, beira mar, planicie d'areia pela maior parte: a 2.ª de 2. á 3 leguas de barrocal de pedra calcarea, alguma siliciosa, e terra forte, negra, e barrenta com elevação para a serra, a qual forma a terceira fachá, quasi toda de pedra calcarea, em cuja extensão se encontra, mais ou menos á superficie da terra, huma veia d'ardozia e outra de pedra cós. Toda ella abunda de boas aguas; muitas ferreas, e algumas thermaes: aproveitada com arvoredos e sementeiras nas quebradas, e valles; agreste porém, sem admittir cultura, no espinhaço, que forma a raia das duas provincias, a través do qual só nos pontos de Monchique, e S. Marcos para Santa Clara de Saboia; de Faro para Côte Figueira ou Ameixial, e de Tavira por Giões, Martim Longo, e Cachopo, se encontram caminhos para passar ao Alem Tejo. A sua superficie não está bem calculada; alguns lhe dão 160 leguas quadradas, no que não haverá muita differença.

(122.)

§. 3.º

*População.*

A população do Algarve, segundo os roes dos confessados remettidos pelos parochos á camara ecclesiastica do bispado em 1836, consta de 104, 620 pessoas maiores de 7 annos em 32,797 fogos. Tendo attenção ás irregularidades, com que estes roes são feitos ordinariamente, e á falta dos menores de 7 annos, que não incluem, e outras omissões, pode-se sem exaggeração, elevar o seu numero a 130 mil almas de todas as idades e sexos. Para se formar idea do estado de população e augmento, que tem tido no decurso d'hum seculo, ajunto alguns mappas authenticos desde 1732, no qual anno alli se contavão 63:682 pessoas de communhão em 18:873 fogos, o que dá 3,2 por fogo. O mappa de 1802 comprehende os menores de 7 annos, e dá 3,35 almas por fogo: calculando pois, pela proporção deste mappa, os menores de 7 annos para 1836, teremos 3,86 por fogo neste anno; mas em razão do que fica ponderado, pode dar-se ao Algarve presentemente 4 almas por fogo; e então teremos 131:820 pessoas. Ajunto tambem os mappas dos cazamentos, nascidos, e falecidos nos annos de 1835 e 1836, pelos quaes se mostra que a sua população, apesar dos desastrosos e fataes acontecimentos que ultimamente a tem affligido, não deixa de apresentar progressivo melhoramento (1).

§. 4.º

*Rios, e Ribeiras.*

O Guadiana he o unico rio que corre no Algarve, nasce nas famosas lagoas de Roidera, tão justa-

---

(1) Doc. Ilust. n. 22 2 A, e 3.

mente celebradas por Cervantes, as quaes estendendo-se pelo centro da Mancha, de S. E. a N. O. subministrão huma corrente d'agua de pouca quantidade, porém de muito volume. A primeira destas lagoas se acha a 2 leg., perto, a N. O. d'Alcaraz, situada como as outras no campo chamado *da Ossa de Montiel*. Vai diminuindo pouco a pouco a sua corrente, perto da aldeia do *Lugar Nuevo*, não longe de Tormelloso, e chega a desaparecer de todo por entre juncos e canas silvestres de que abundão aquelles sitios. Bastante distante se vem brotar do seio da terra entre *Villaharta* e *Daimiel*, por onde passa a estrada de Madrid a Andaluzia, grandes mananciaes, que em curto espaço se reúnem em hum grande canal, que se suppõe ser o Guadiana restituído á luz do dia, e lhe chamão os *Olhos do Guadiana*. Continuando o seu curso banha os muros de Merida e Badajoz, a 1 leg. da qual, e 2 d'Elvas divide os termos destas cidades por huma parte, e o rio Caya por outra: entra por fim em Portugal separando a antiga Betica da Lusitania. Pouco abaixo de Serpa forma huma verdadeira catarata chamada o *Salto do Lobo*; porque as aguas se precipitão allí entre as rochas amontoadas d'hum passo tão estreito que se pôde quasi saltar. A pouca distancia torna a alargar, e passa por Mertola, onde começa a ser navegavel, Alcoitim, Castro Marim, e Villa Real de Santo Antonio, abaixo da qual desagua no Oceano com 125 leg. de curso, sendo apenas 12 navegaveis desde Mertola até á foz. Suas aguas no Algarve são misturadas com as do Oceano; crião diversos peixes, que os pescadores apanhão com aparelhos proprios.

Os rios de Tavira, Faro, Portimão, Alvor, Lagos, Aljezur; e Odeixe (1) são braços do mar que

---

(1) Este nome, e outros semelhautes pronunciavão os Arabes com o seu gutural *Guad* ou *Wad*, que significa rio: por não termos esta gutural dizemos *Odiava*, que depois convertemos em *Guadiana*, *Odeixe*, *Odiaxe*, *Odeleite*, *Odelouca*, unicos que temos no Algarve, os quaes dizem o mesmo que *Guad Seixe*, rio-Seixe, etc.

se entranhão por estas terras, recebendo-dellas o nome, e alguns ribeiros e regatos, que nella desaguão. Outr'ora forão, quasi todos, grandes rios, que os seculos tem obliterado.

As ribeiras do Vascão, Odeleite, Belixe, que desaguão no Guadiana, Quarteira no Oceano, Boina, e Odelouca no rio de Portimão, Arão e Odiaxere no d'Alvor, e outras, que no inverno chegam a ser caudalosas, e embaração a passagem, tendo até levado pontes sobre ellas construidas, correm ás vezes no verão tão minguadas de cabedal que se passam a vao. As suas aguas crião poucos peixes; são em partes aproveitadas na rega das terras, em azenhas e moinhos de trigo. Dellas farei menção quando tratar das terras por onde passam.

#### §. 5.

#### Cabos.

Os cabos mais notaveis são: O de S. Vicente, formado por huma pequena península de 60 braças de comprimento, na ponta meridional e occidental da Europa, em 37° 2', 9. de lat. e 8', 9 de long., a qual se prolonga a S. O. e se reúne ao continente por hum isthmo de 20 br. de largo com duas pequenas enseadas abertas a N. O., e S. E. As suas margens são de rochedos cortados a pique, que em partes tem mais de 200 pés d'alto acima do nivel do mar, e na sua summidade hum convento, que ultimamente era de Capuchos, construido sobre tres picos de rocha, por entre os quaes passa o mar, que alli he muito fundo e escuro; e, quando bate encapellado nos penedos, salta por cima dos telhados do convento d'huma a outra banda. Os antigos lhe chamárão *Promontorio Sacro*, e lhe derão singular nomeada, affirmando ter sido alli fundado hum templo famoso dedicado ao Sol, no qual quizera Hercules ter a sua sepultura. Em maio de 1639 se descobrio junto ao

meo Cabo outra sepultura, que tinha o seguinte epitafio;

*— Hic est Pothumius Rufus, qui militans sub praefecto Caij Pompilii perit in bello Lusitanorum. Caius Cornelius Charissimus ejus ob familiaritatem, sibi conjunctam hunc Sarcophago memoriam imposuit: sit tibi terra levis. — Dentro da sepultura se achou huma caixa de pao preto, que tinha dentro em huma lamina o seguinte: — Cum sol libererit ossa mea, tunc appropinquabit letitia Lusitanorum; September autem videbit ingressus (1).*

Deixando porêm tempos fabulosos, e mais antigos, sabemos que desde o começo da monarchia foi sempre tido em grande veneração este sitio, do qual forão transferidas para Lisboa as reliquias de S. Vicente martyr em o anno de 1173, como declara o breviario de Braga impresso em 1549 (2). Como estas reliquias alli forão ter, e por que modo, ou diligencia de quem se transferirão para a Sé de Lisboa, não he cousa bem averiguada, sendo mui verosimil que essa appareição das reliquias desse origem á mudança que desde esses tempos se fez, do nome de Promontorio Sacro, para Cabo de S. Vicente.

El-rei D. Diniz ordenou, por carta de 24 de setembro do anno de 1316, ao Bispo de Silves D. Affonso Annes (3) visitasse a casa da hospitalidade que se u paí D. Affonso mandára fazer para se abrigarem aquelles que hião em romaria a S. Vicente do Cabo. Foi confiado o cuidado desta casa aos religiosos de S. Jeronymo, sendo augmentada e feita mosteiro, ao qual o bispo do Algarve D. Fernando Coutinho fez doação de varios herdamentos, cuja confirmação e licença para possuir lhe foi concedida por carta de 5 de

(1) Rest. de Port. Prod. P. 1. Cap. 32. p. 122.

(2) Flog. dos Reis de Port. por Ant. Per. de Figueiredo nota 14 p. 298.

(3) L. 1. de D. Diniz f. 105. r. 9.º P. do Tomb. — Cat. dos Bispos no fim das Const. do Bisp. do Alga. p. 8.º de obt. supil. 1112. 1113.

Napier com a patente de capitão e o título de visconde do Cabo de S. Vicente, que depois em 27 de abril de 1833 se tornou com o de conde do mesmo appellido, viveu até a velhice em companhia do seu filho o Cabo de Santa Maria, formado pela extremidade meridional d'uma ilha d'areia muito rasa chamada do Ros. Cabo, na lat. de 36° 36', 6, long. 19° de modo a dar a Póla a N. 56° a O. Outra se chamava Cançoni pela semelhança que dizião ter com huma cunha e sua ponta; beopava todo o espaço litoral que vai desde Villa Real até à enseada de Pera, por onde ainda hoje em dias corre hum chanço d'areia. Por estes sitios se dizião que estava situada a celebre Cunietegi / e. Casteia. O na ponta deste Cabo se faz necessario h'um farol (se' huma lingua d'areia) para não hir a qualquer embarcação dar á costa (1).

O Cabo Garçeiro, rochedo de mediana altura, situado na lat. de 37° 7', long. 43° 30', a 5 milhas. E da barra de Portimão (2), com hum forte no cimo chamado de N. Senhora da Encarnação, que defenderia a pequena enseada a O. do mesmo Cabo. Ainda alli existe a torre de vigia, ou atalhia, do tempo dos Mouros.

#### §. 6.º

#### Montanhas.

A principal montanha do Algarve he a serra de Monchique, chamada pelos antigos *Monte Cico*, a qual corre proximamente d'O. para E., e forma com outras menores para este lado huma cadeia, que separa o Algarve do Alem-Tejo; e atravessando estas provincias se ramifica em alguns pontos para a ultima, e vai prender-se na Serra Monena em Hespanha. Termina ella em dois picos hem distinctos, a Foia,

(1) Pelas mesmas ordens que ficão citadas se mandou construir outro farol neste Cabo.

(2) As milhas são de 60 ao grau de 20 legas.



e a Picota, massas de granito e schisto que parece  
forão arrojadas pela natureza para estes sitios, como  
destacadas, e sem homogeneidade com as outras ser-  
ras, que quasi todas são de pedra calcarea pela maior  
parte. Aquelle, mais occidental e consideravel, está  
em  $37^{\circ} 20'$  de lat. e  $32',8$  de long. com elevação de  
3830 pés acima do nivel do mar; pelo que se pôde  
avistar nelle em todas as direcções na distancia de 71  
milhas, demorando a N.  $48^{\circ}$  E. do Cabo de S. Vicen-  
te. Nelle está collocado hum dos pontos para a trian-  
gulação do reino, onde terminárão as grandes opera-  
ções geodesicas começadas debaixo da direcção do  
sabio astrónomo F. A. Ciera. A Picota fica proxima-  
mente a E. S. E. na distancia de 4 milhas. Ambos es-  
tes picos estão cobertos de penhascos, que reflectin-  
do a luz, adquirim ao longe huma cor esbranquiça-  
da, principalmente quando são vistos pela parte do  
N. As ramificações a E. tomão os nomes das freguez-  
ias em que estão collocadas, como Alferce, S. Mar-  
cos, S. Bartholomeu, Ameixial, etc. e não offerecem  
coiza alguma notavel.

O Serro de S. Miguel, ou Monte de Figo, na  
freguesia de Moncarapacho, tem no seu cume huma  
ermida do mesmo nome, da qual descobrem os olhos  
hum lindo painel. Está em  $37^{\circ} 9',7$  de lat. e  $1^{\circ} 26'$   
de long., tem 2000 pés d'altura acima do nivel do  
mar, donde se avista na distancia de 51 milhas, de-  
morando ao N.  $22^{\circ}$  E. do Cabo de Santa Maria. Tor-  
na-se mais distincto quando he observado pela parte  
d'O. ou d'E., porque então se vê separado das serras  
elevadas que lhe ficão ao N., sobre as quaes se pro-  
jecta e se confunde, quando he visto pela parte do  
S. Mais a N. O. fica outro serro pequeno da mesma  
forma, com que he facil equivocar-se no mar; e pe-  
la banda d'E. ainda ha outro menos elevado que se  
lhe assemelha, denominado Monte pequeno. Deve  
pois notar-se que aquelle Serro não se poderá avi-  
star perto do Cabo de S. Vicente, até não estar 10  
milhas a E. do meridiano da Ponta de Sagres; e por  
isso todos aquelles que perto do dicto Cabo julgarem

ter-marcado o Monte Figo, effectivamente o não fazem., e se tem equivocado.

§. 7.º

*Clima, Produções, Usos, e Castumes.*

O clima do Alentejo he temperado, e sadio pela maior parte: nos dois extremos d'E. e O. reinão de ordinario os ventos do N., de que o centro não goza por embacarem na serra. A primavera e outono são estações alli bem amenas; aquella começa mais cedo matizando os prados de lindas e odoríferas flores, e abotoando as arvores, da maneira que em dezembro já as amendoeiras estão cobertas de flor, e os campos de relva, que tornão os passeios deliciosos e agradaveis.

O terreno he fertil e fecundo em toda a qualidade de fructos, que são communs a Portugal, tendo, além desses, muitos outros peculiares. As suas serras, como não são demasiado asperas, também não crião bestas ferozes: poucas vezes ha noticia de lobos; e quando apparecem, tem passado d'Hispania atravessando não poucas o Guadiana. Em alguns sitios da serra apparecem aguias, grifos, bufos, groux, e raras vezes alguma outra ave de rapina. Abunda em caça miúda de coelhos, lebres, perdizes, pombos, galinholas, codornizes; e da grossa alguns javalis, e corsos. Tem bastante quantidade de gado vacum, posto que de pequena marca: os marchantes alli o vão comprar nas feiras; e jámais o levão a vender, donde resulta sobejar e não faltar. Também cria algum gado lanigero, de cabello, e suinjo; dos dois primeiros em abundancia para seu consumo; do ultimo porém não sufficiente, recebe algum do Alem-Tajo.

A carne de vacca não passa nos açougues de 50 réis por arratel; o carneiro e chibato a 30 ou 35; e o porco a 60, e raras vezes a 70. Produz bastantes cereaes e legumes, em mais abundancia d'Albufeira para O, e por isso alli são mais baratos. O azeite, aq.

contrário, posto que em abundancia no centro, he  
melhor e mais barato em Loulé e Tavira. O trigo  
vende-se no O., anno commum, de 360 a 440 réis, por  
alqueire, cevada 140 a 200, milho 400 a 500, grãos  
e feijão de 600 a 800; fava e chicharos de 380 a 440;  
e para as bandas do Nascente por mais 200 ou 300  
réis por alqueire (1). As medidas são desiguaes como  
em todo o reino: os cereaes medem-se com volta e  
riza; os legumes com cogulo. O vinho vende-se aquar-  
tilhado, desde 40 até 120 réis por canada; e em mos-  
to de 9600 a 12000 por pipa. O Mappa n.º 5 mostra  
a relação em que estão com as de Lisboa (2). O pei-  
xe em geral he muito barato. As gallinhas custão  
de 120 a 200 reis, as perdizes de 60 a 70 cada huma;  
e a mais caça em proporção. O alimento ordinario da  
gente do geral estado he peixe, mariscos, figos, al-  
farroba, papas de farinha de milho, e no tempo pro-  
prio da carne de porco, muita couve com algum pé-  
daço della. As outras suas produções principaes são  
vinho, azeite; figos, alfarrobas, amendoas, fruta  
d'espinho, sal, canna, madeira de castanho, sumagre,  
e grã para a tinturaria.

Não lhe falta bella cantaria, excellentes lagas;  
bons marmores, muita ardoria, pedra de cal, siliciô-  
sa, broeira; calizo, gesso, greda, barros para louça  
telha e tijolo que allí se fabrica. Mais d'espaco tra-  
tarei destes e outros artigos, quando deserver os si-  
tuos em que mais abundão.

Alem das cristallinas aguas, de que he abun-  
dante, tem muitas ferreas e sulfureas, em que pre-  
dominão tanto estes mineraes que nos arreios, que  
serpenteião pela terra, deixão delles vestigios bem  
sensiveis na côr ferrêa de que a tingem, e que faz

---

(1) O mappa nos Doc. Illustr. n.º 4 mostra a produção do  
Algarve em 1834: deve porém advertir-se que nesse anno esteve  
alle assolado pelos rebeldes; pouco se semeou, e do que se se-  
meou pouco se recolheu.

(2) Doc. Illustrat. n.º 5.

presumir que nas entranhas das serras se contenha não pouco ferro e alguns outros mineraes. A Corografia portugueza faz menção de minas de prata e cobre nas fraldas d'hum monte na freguezia d'Alte, e na de Querença. Para o N. da serra de S. Braz d'Alportel diz o padre Cardoso no Diccionario geografico que lhe consta haver minas de cobre, mas em pouca quantidade. No L. 3.º do registo do Arsenal do exercito está registado hum despacho do conselho da fazenda datado em 27 d'agosto de 1678, que manda entregar a Francisco de Four, director das fabricas da artilheria, o cobre que pede da mina do Algarve, que se acha nos armazens; sobre o que informa o tenente general da artilheria do reino, Diogo Gomes de Figueiredo, no 1.º de março do mesmo anno, dizendo: *„ Que não he de boa qualidade para a artilheria por ter muita escoria ruim e ferrea. „* Na margem do L. f. 117 v.º diz-se que são 21 arrobas 19 arrateis e 1. Procurando alguns esclarecimentos a este respeito disse-me o Sr. Prudencio José da Cunha, empregado civil no mesmo arsenal ha 46 annos, que nos primeiros, depois de estar elle nessa repartição, lhe mostrara o tenente general Bartholomeu da Costa hum pequena chapa de cobre, dizendo ser feita d'hum amostra que lhe mandáráo do Algarve; e que mostrava ser muito malleavel, e bom para diversos usos (1). Fazendo-se em Olhão certas obras ou escavações no sitio em que se faz a feira junto ao poço, ou no mesmo poço, se descobrio azougue em mina, assim como em outros sitios visinhos. O Sr. doutor Lazzaro Doglione me certificou de lho ter affirmado o benemerito bispo D. Francisco Gomes, e algumas outras pessoas; mas hoje pertendendo a meus rogos verificar estas asserções, não tem encontrádo quem lhe subministre mais alguns esclarecimentos. Conviria muito que algum intelligente fosse encarregado de examinar esta materia, que he digna de ser investigada.

(1) Cap. V. §. 36.

As feiras no Algarve são de pouca consideração; e se exceptuarmos a de Silves, que mette muito gado e legumes, e na qual a maior parte dos lavradores vai prover-se do necessario para suas lavouras, e a de Loulé, a que concorre muito gado muar, todas as mais são antes huns mercados do que feiras. Alli apparecem apenas os generos da terra em que se faz a feira, e das vizinhas com poucas lojas de fazendas, e ourives; e algum gado. A maior parte das terras tem mercado, de ordinario, nos domingos, a que concorrem os generos do consumo diario.

Os transportes fazem-se no Algarve em muares ou jumentos, porque não ha estradas; apenas na beira-mar, e arredores de Silves até S. Bartholomeu se usa de carros de bois, e muito poucos de bestas, bastante pezados, mas não tanto como os de Lisboa; as rodas são de pinas e raios; os eixos pela maior parte, de ferro, e fixos aos leitões, e aquellas ferradas com as cabeças dos pregos salientes das chapas: os bois não andão ferrados. O preço ordinario dos transportes muares he de 600 a 800 réis, dos jumentos de 300 a 500 réis. Todos os trabalhos são, pelo commum, a sêco, e os jornaes de 160 a 200 réis, sendo d'enchada.

O Algarve, pela multiplicidade de productos, he huma provincia das mais ricas do reino, relativamente á curta extensão do seu terreno. Não ha todavia cazas muito grandes: a propriedade está mais repartida, graças ao systema dos aforamentos, que alli vogão bastante, e livres das usuras e fraudes, que forão emendadas pelos alvarás de 15 de setembro de 1766 e 16 de janeiro de 1773. Alguns dos grandes morgados, que alli ha, tem sido aforados em grosso, e subaforados em dourelas ou traços, de sorte que poucas pessoas ha que deixem de possuir hum pedaço de terra ou fazenda, ou huma casa em que morem. Restão ainda outros, que bem conviria se reparatissesem em foros, assim como alguns bens nacionaes: quanto mais cedo esta medida tiver logar, mais prosperará o paiz.

O commercio consiste na exportação dos generos

do paiz, manufacturas de palma, e peixe salgado, que se faz para Lisboa, de ordinario. Os pontos estrangeiros, que mais frequentão, são Cadiz, e Gibraltar.

As mulheres são espirituosas, e engaçadas; ataviam-se com graça; fabricão lindas obras de palma, pita, figo, e rendas de linha; trabalhos em que se empregão assim as que tem mais algum tratamento, como as do geral estado; e destas humas se dão á salga e preparação das pescarias, outras aos trabalhos do campo, sendo muito commum andarem nas cavas dos milhos, das vinhas, e até nas ceifas. Casão cedo, aos 17 e 20 annos, e são muito fecundas.

Os homens são laboriosos, activos, industriosos e robustos: os da beira-mar empregão-se, pela maior parte, nas pescarias, e navegação costeira; poucos se aventurão aos mares estranhos. Muito novos, logo na idade de 7 a 10 annos começão os filhos a acompanhar os pais nas pescarias, e viagens, ganhando hum quarto, ou meia parte, conforme o seu prestimo: quando o tempo não lhes permite andar no mar, alguns se dão aos trabalhos ruraes. Nelles se empregão mais particularmente os que não são daquella profissão, assim como no amanho das terras, e preparação dos fructos, em que tambem são ajudados pelos filhos de tenra idade, os quaes guardão os gados, e lavrão. São em geral os Algarvios de boa indole, agasalhadores e hospitaleiros; mais honradores dos estranhos que de seus proprios patricios.

Nas artes e sciencias não deixão de mostrar talentos e ingenho; e na concorrência da Universidade, e outras aulas os desenvolvem a ponto de não serem inferiores aos das outras provincias do reino. Em todas as idades produzio o Algarve individuos beneméritos da patria, que os julgou dignos de louvor e gloria por suas virtudes, sciencia, e destemido coração. D'alguns, no tempo da Turdetania, se lembra a Historia Litteraria de Hespanha, e varios outros authores. Em quanto os Arabes occuparão o Algarve, não deixarão os que habitavão este paiz de se applicar ás sciencias frequentando as escolas de litteratura

que havia em Silves, Cordova, e Bevilha; e alguns houve que transmittirão á posteridade os testemunhos publicos da sua instrucção nos escriptos que compozerão, dos quaes fallão authores coevos, e faz menção a *Bibliotheca Hispana de Casiri*. Depois da incorporação do Algarve á monarchia portugueza não poucos de seus habitantes florecerão nas armas, sciencias, e virtudes, distinguindo-se sobremaneira nos serviços que prestarão aos descobrimentos do infante D. Henrique, nas guerras que sustentamos no Algarve de além mar depois da conquista de Ceuta, e nos valiosos socorros com que acudião prestes ás praças sitiadas pelos Mouros, mui particularmente nos cercos de Arzila e Mazagão, tempos em que alli florecião familias distinctas que por taes serviços adquirirão nobreza e fidalguia de que hoje descendem principaes casas titulares do reino.

O valor dos Algarvios em todos os tempos foi tido em summa consideração, estremando-se sobre modo em todas as acções militares em que se acháram, não desmerecendo jámais o credito que tem adquirido. Na batalha do Ameixial fez o terço do Algarve commandado por João Furtado de Mendonça gentilezas de valor desalojando os Castelhanos d'hum cabeço, em que estava o general D. João d'Áustria, tomando artilheria, e perseguindo-o até o obrigar a fugir para Arronches. Ainda na guerra da Peninsula derão exuberantes provas da sua valentia e denodo, pelos quaes merecerão particulares elogios dos generaes estrangeiros. O titulo de *Valeroza Brigada do Algarve* lhes prodigaliza o marechal Beresford na ordem do dia 11 d'agosto de 1813, mandando dar os seus agradecimentos aos officiaes, officiaes inferiores, e soldados pelo seu brilhante comportamento na batalha dos Pyreneos em 30 de julho anterior. Nos combates desde o dia 9 até 19 de dezembro do mesmo anno se houverão os Algarvios de tal maneira, que na Ordem do Dia 30 do referido mez se expressa assim o general Beresford — « A brigada do Algarve, » que commanda o Sr. brigadeiro Antonio Hippolyto

» Costa, teve com especialidade occasião de mostrar  
 » ao inimigo que os homens, de que ella constava,  
 » são os mesmos que o expulsarão á baioneta das al-  
 » turas dos Pyreneos no dia 30 de julho ultimo.» — É  
 » mais abaixo: — « S. Ex.<sup>a</sup> recommendará a S. A. R.  
 » estes corpos, assim como a *Brigada do Algarve*,  
 » para alguma distincção honrosa em memoria da sua  
 » boa conducta.» —



## CAPITULO II.

### ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

#### §. 1.º

##### *Administração.*

A administração, hoje propriamente assim chamada, era desconhecida nos tempos antigos: andava de ordinario misturada com o judicial, e muitas vezes com o militar.

Com o nome de *Pretor* se encontram no principio da monarchia certos magistrados locais, e particulares de varias terras quasi sempre as de maior consideração, governando-as immediatamente com os *Alvazis*, e formando com elles a camara, sem chegarem aos corregedores nos tempos seguintes (1), como se vê d'alguns titulos antigos, entre elles hum d'el-rei D. Affonso II., que começa assim: « *Inquisitiones de juribus, quæ rex habet in terra de Agueda, et de Vagua in Conimbricensi civitate, et episcopatu, et in alijs locis in registro contentis, quas recepit Pretor Colimbris*

(1) Nev. Malta Portug. tom. 3. p. 557.



*et Aluaziles, Petagus mouiz, Stephanus palaiz, Petrus roderici, fernandus fernandiz, etc.* » (2).

Em Faro houve este magistrado, que se encontra assignado na carta de doação que el-rei D. Affonso III. faz, estando em Coimbra, na data de 4 de agosto de 1289 (anno 1251) ao seu chanceller Estevão Annes do herdamento que *Abozaale* e sua mulher *Zaforona*, mouros, tinham em Santa Maria de Faro e em todo o Algarve, *Stephanus petri de Tavares tuc temporis pretor de Sancta Maria de ffaáron testis* (2). Erão elles contemplados com preferencia aos *Meirinhos*, como se mostra do titulo d'huma carta de inquirição que el-rei D. Affonso III. mandou fazer por D. Gil Martins e pelo chanceller, de toda a terra d'Entre Douro e Ave, dada em Guimarães a 11 de maio de 1296 (anno de 1258) — « *A dei gratia Rex Port. et Comes Bolõn omnibus Pretoribus, Meirinis, et Judicibus, Conciliis et toto populo de inter dorium et Avem salutem* » (3). Em alguns outros documentos desses tempos se encontra o *pretor*, ao que parece, com alguma authoridade militar tambem.

*Alvazis* parece se deve entender serem os juizes ordinarios, ou eleitos pelos povos d'entre si, conforme os seus foros: e *juizes do ordinario* aquelles que erão mandados pelo rei (4).

Com o tempo se forão regulando mais as camaras que tinhão a seu cargo o regimen particular das terras, e erão hum collegio de certo numero d'homens bons, nomeados pelo povo por tempo limitado. Estas camaras administravão maior ou menor porção de povoações, incluidas no seu termo, a que se chamou

(1) L. 2. de Inquir. de D. Affonso II. de f. 128 a 133, citado na Nov. Malt. Port. tom. I. p. 386.

(2) L. 1. de Inquir. de D. Affonso III. p. 106 v.º Tor. do Tombo.

(3) L. 5.º das Inquir. de D. Affonso III. f. 166. Nova Malt. Port. tom. 2. p. 87.

(4) Nova Malt. tom. 1. p. 122. nota.

**Côncelho.** Destes havia ultimamente no Algarve 16: Albufeira, Alcoitim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Sagres, Silves, Tavira, Villa do Bispo, Villa Nova de Portimão, e Villa Real de Santo Antonio d'Arenilha. O collegio compunha-se do juiz de fóra, ou ordinario, como presidente, tres vereadores, procurador, e escrivão, com seu recebedor particular. Nomeava almotaçes que fazião cumprir as suas posturas, e tinha as outras attribuições marcadas na Ordenação.

Pela nova legislação foi separada a administração, propriamente dicta, do poder judiciario. Pelo decreto de 28 de junho de 1833 competia a administração a hum Prefeito, que dirigia toda a prefeitura composta das comarcas de Lagos, Faro, Tavira, Beja, e Ourique, a cada huma das quaes, excepto á de Faro, onde residia o Prefeito, presidia hum Sub-Prefeito; e a cada Côncelho hum provedor, que tomava parte no executivo da administração d'elle, independente, em varias couzas, da camara municipal. Esta organização, reunindo ao Algarve as duas comarcas que ficão além da sua raia natural, era defeituosa; e nesta parte foi remediada com as alterações do decreto de 18 de julho de 1835, que reduzio o Algarve a Districto administrativo com o governador civil residente em Faro, ordenado de 1:600\$000 réis, secretario com 800, official de secretaria com 400; dois amanuenses com 300, quatro com 200, porteiro com 150, e continuo com 100 (Dec. de 29 d'agosto de 1836).

Por outro Decreto de 11 de setembro de 1836 ainda foi mudado o nome de Governador civil no de Administrador Geral, reduzido o ordenado a hum conto de réis, e o do Secretario a 600\$600 réis. Pelo de 25 d'outubro do mesmo anno forão tambem reduzidos os ordenados dos empregados.

A Junta geral do Districto he composta de treze membros eleitos pelos eleitores de provincia (depois de elegerem os deputados ás Côrtes), e dura quatro annos. Os tres mais velhos de seus membros, e muta-

dores na capital, ou perto della, formão o Concelho de Districto.

Nomeia o Algarve, ainda com o districto de Beja, 9 deputados a Côrtes. Segundo a sua população pertence-lhe nomear cinco (1).

Contêm 14 Concelhos, cada hum com seu administrador nomeado pelo governo de lista triplice, formada por eleição directa, naquelles cuja municipalidade tiver até 5 vereadores, e de quintupla onde tiver mais. O Concelho de Sagres, por diminuto foi annexado ao da Villa do Bispo, ao qual se unirão as freguezias da Rapozeira, Carrapateira, Bordeira, Budes, e Barão de S. Miguel, desannexadas de Lagos. A este Concelho de Lagos foi unido o pequeno d'Aljezur, que lucrará mais em fazer parte do de Monchique, da qual villa fica mais perto que de Lagos (2).

Assim esta divisão conceelhil, como a das freguezias carece de sizuda reformação para o melhor arredondamento d'huns e outras; ella só podera ser feita a mais aprazimento, e commodidade dos povos pela Junta do districto d'accordo com parochos que têm curado nas freguezias ruraes, os quaes estão em melhores circumstancias de ter conhecimentos locais do curso das ribeiras, e ramificação das serras, a que muito se deve attender.

---

(1) Pela Const. e Lei eleitoral de 1838 pertence ao Algarve nomear 5 Deputados a Côrtes.

(2) Por Dec. de 6 de novembro de 1836 foi unido o Concelho d'Aljezur ao de Monchique; mas pela lei de 27 de setembro de 1837 tornou a ser reinstalado indevidamente, pois não tem gente para desempenho dos cargos do Concelho. O mesmo Decreto fez algumas outras alterações que ainda não remediaram os defeitos da actual divisão territorial.

§. 2.º

*Judicial.*

Poucas noticias se encontram do modo com que se administrava a justiça no Algarve em os primeiros tempos immediatos á conquista. Parece verosimil que se seguisse alli o mesmo que nas outras provincias do reino; e que as controversias fossem decididas por juizes naturaes nomeados pelo concelho, e homens bons, e segundo os costumes e leis antigas, ou segundo as leis foraes, que, como fica dicto, el-rei D. Affonso III., e seu filho D. Diniz logo derão ás principaes povoações daquelle reino.

Houve, quasi desde o principio da monarchia, meirinho-mór nas 4 principaes comarcas do reino (1), á que depois se acrescentou o Algarve; e durou até ao reinado de D. Affonso V. Tinhão elles jurisdicção sobre os nobres e fidalgos das suas comarcas, provião os juizes ordinarios das villas e concelhos; tomavão conhecimento das materias de justiça; e passavão cartas de legitimação. Em huma escriptura, que se acha no cartorio da camara de Lisboa, do anno de 1376 se encontra Vasco Martins de Mello meirinho mór do Algarve, e ainda continuava com o mesmo emprego em 1377, como se vê em huma carta de privilegios dada em Trancoso a 10 de novembro do mesmo anno (2). A sua authoridade era tão grande, que correspondia á dos Adiantados.

Comparados, mas com preferencia aos corregedores e sobre juizes, erão os Adiantados, como se vê d'huma carta de privilegios da Ordem de Malta dada em Lisboa a 10 de fevereiro de 1498, que conclue

---

(1) Chamão-se hoje provincias os districtos então appellados comarcas.

(2) Geog. de Lima tom. 1. p. 461.

mandando a . . . . e aos seus Adiantados, corregedores, e sobre-juizes lhes cumprão etc. (1).

Nas Côrtes de Lisboa de 1469 representarão os povos do Algarve que tendo sido dado o officio de Adiantado ao conde d'Odemira pedião não se lhe dêse se mais poder do que a outro qualquer corregedor das comarcas do reino, e que as alcatias assim do crime, como do civil, fossem sempre a el-rei como hião; e por morte do dicto conde não fosse o officio dado a mais pessoa alguma, nem elle podesse pôr outrem por si; e que tudo el-rei D. Affonso V. prometeteo fazer, como requerião, em carta passada em Lisboa a 6 de julho de 1459 (2); mas por outra carta dada na cidade de Samora a 20 d'outubro de 1475 nomea o mesmo rei o conde de Faro e Odemira Adiantado para o reino do Algarve d'aquem mar, com os mesmos attributos com que o fóra D. Sancho de Noronha, conde d'Odemira, seu pai (3). Parece que foi aquelle o ultimo que alli exerceu este cargo; pelo menos não encontramos outro; posto que el-rei D. João III. confirmando todos os privilegios concedidos a Tavira por seus antecessores ainda confirme (4) expressamente aquella promessa de D. Affonso V. sobre Adiantado.

Temos o reino dividido primeiramente nas 4 comarcas d'alem Douro, que tambem comprehendia Tras os Montes; Aquem Douro ou Beira; Extremadura, e Entre Tejo e Odiana, a que se acrescentou o Algarve, de sorte que no tempo d'el-rei D. Affonso III. o achamos já com 6 comarcas, hoje provincias, cada huma com seu corregedor que exercitava o direito real de correição. Não sabemos ao

---

(1) L. 4. de Guad. f. 108. Torre do Tombo. — Nova Malta Port. tom. 3. p. 80.

(2) L. 36 de D. Affonso V. f. 144, e L. 52 de D. João III. f. 154 v.º Torre do Tombo.

(3) L. 30 de D. Affonso V. f. 170. Torre do Tombo.

(4) L. 52 de D. João III. f. 154. Torre do Tombo.

certo quando elles começãrão no Algarve. O eruditissimo João Pedro Ribeiro aponta varios *corregedores do Algarve* que achou nomeados em documentos authenticos, cuja lista começa desde Affonso Pires vassallo del-rei no anno de 1320 até João Leitão em 1534 (1).

Em a nomeação destes magistrados, e na maior ou menor extensão de territorio, em que exercião a sua jurisdicção, encontrão-se algumas variedades. Em geral pôde dizer-se que cada provincia constituia huma *comarca*; com tudo achão-se ás vezes dois ou mais *corregedores* encarregados de duas; achão-se outros com territorio limitados dentro da mesma provincia, etc.

Parece que foi el-rei D. João III. o que dividia ou subdividia as provincias em *comarcas*, na forma em que ultimamente se achavão. A isto se dirigio, com muita probabilidade, o *cadastro* que este principe mandou fazer do reino com o nome de *numeramento*, do qual ainda existem alguns fragmentos, mas nenhum que diga respeito ao Algarve.

Depois desta divisão d'el-rei D. João III. acha-se provido na correição de Tavira hum *corregedor* no 1.º de fevereiro de 1536; por onde parece que por esses annos se começou a pôr em vigor a nova provincia.

Ultimamente estava o Algarve dividido em 3 *comarcas* ou *correições*; Tavira e Lagos das terras da corôa; e Faro, que foi ouvidoria, das terras da rainha até que extinguindo-se os ouvidores das terras dos donatarios em 1790 ficou tambem sendo *correição*. Tinha cada huma seu *corregedor*, que conhecia em 2.ª instancia nas causas ordinarias por *agravo*, e em 1.ª de certas privilegiadas. A *comarca* de Tavira comprehendia os termos ou julgados de Castro-Marim, Villa-Real, Tavira, e Loulé, todos de juizes de fóra, ou vara branca: os dois primeiros porém erão sujeitos a hum só destes. A *comarca* de Lagos comprehen-

---

(1) Reflex. Hist. de J. P. Ribeiro. P. 2. pag. 58.

diá os termos d'Aljezur, Villa do Bispo, Sagres, Lagos, Monchique, Portimão, e Albufeira; os três primeiros dos quaes tinham juizes ordinarios, ou de vara vermelha; e os outros juizes de fóra. Os termos de Faro, Olhão, Silves, e Lagos, todos de juizes de fóra, formavão a comarca de Faro. O termo de Alcoitim, por ser da casa do infantado, pertencia á comarca de Beja, e tinha juiz de fóra.

Quando os juizes de fóra começãõ a introduzir-se no Algarve, não he certo; nem qual foi a primeira terra que os teve; pode ter-se por verosimil que fosse pelo mesmo tempo em que principiãõ a ser nomeados para as mais terras do reino. El-rei D. Affonso IV. foi o primeiro que nomeou estes juizes de fóra a parte, de que os povos se queixãõ nas Côrtes de Lisboa de 1352. No reinado de D. Affonso V. já se achão mandados para Faro, Lagos, Loulé e Tavira (1). Administravão elles, assim como os ordinarios, a justiça no civil e crime em 1.ª instancia; erão juizes dos orfãos, alfandegas, e direitos reaes. O primeiro que apparece em Tavira com esse nome he João d'Elvas em 1496 (2).

Pela nova regulacão das justiças pertence o Algarve ao circulo da relacão de Lisboa; e está dividido em 5 julgados. Cada julgado tem hum juiz de direito com 800 mil réis de ordenado; delegado do procurador regio com 200; contador, e 3 escrivães com os precisos officiaes de vara ( Dec. de 7 d'agosto de 1836). Cedo foi alterada esta divisão judicial reduzindo-se a dois os juizes de direito nas denominadas comarcas de Lagos e Faro ( Dec. de 29 de novembro de 1836 ) com 500 mil réis de ordenado, e igual numero de substitutos, havendo nos demais concelhos juizes ordinarios. Na primeira comarca ficãõ os Concelhos da Villa do Bispo, Lagos, Monchique, Portimão, Silves, e Albufeira, e na segunda os

(1) Mem. de Lit. da Acad. das Scienc. de Lisboa. T. 1.

(2) Polit. Moral, e Civil tom. 4.º p.º 146.

de Faro, Olhão, Loulé, Tavira, Villa Real, e Alcoitim.

Se a primeira divisão dava juizes de direito de mais, a segunda os dá de menos. Attendendo ás localidades e commodidade dos povos seria mais conveniente que houvessem alli quatro juizes de direito: Lagos com os Concelhos de Monchique, Villa do Bispo, e o d'Aljezur que se tornou a installar sem ter com tudo individuos sufficientes para os cargos municipaes (1); Silves com os de Portimão, Lagos, e Albufeira; Faro com os de Olhão e Loulé; Tavira com o de Alcoitim, Villa Real, e Castro Marim, que tambem tornou a ser reinstalledo (2).

### §. 3.º

#### *Fazenda Publica.*

A arrecadação e distribuição da fazenda, então denominada real, foi encarregada ao principio a almoxarifes que são nomeados para cada terra ou districto. Como então poucos ou nenhuns direitos havia mais do que a dizima e siza de quasi todos os artigos que se compravão e vendião, com os rendimentos das marinhas e varias propriedades rusticas e urbanas, que os nossos reis por direito de conquista tinham assumido dos Mouros que abandonavão o paiz, poucos empregados se necessitava. Eão estes bens arrendados annualmente, de que se encontrão os titulos nos livros proprios da Torre do Tombo. Varias dessas propriedades forão aforadas no Algarve assim a dinheiro, como a generos; e outras doadas pelos reis a seus criados e servidores. Havia conjunetamente contado-

(1) Lei de 27 de setembro 1837. §. 25.

(2) Lei de 27 de setembro de 1837. §. 27.



res de fazenda, e ainda se encontram também vedores da fazenda do Algarve, Alvaro de Campos no reinado de D. Affonso V., Antonio de Campós e Ruy Barreto no de D. João III., e Ruy Valente no de D. Pedro II., são os únicos de que encontramos noticia (1).

El-rei D. João III. por alvará dado em Almeirim a 7 de setembro de 1551 mandou vender aquelles foros, incumbindo essa venda ao licenciado Gaspar Campelo, que naquelle tempo tinha cargo de fazer as demarcações e diligencias dos bens que pertenciam á corôa; ordenando outro sim que se vendessem tambem alguns foros, que hião mencionados nos cadernos que lhe forão confiados, os quaes se haviam pagar ás pessoas a quem tinha feito mercê em suas vidas; pois sem embargo disso *ha por bem que se vendão, porque elle mandará satisfazer ás dictas pessoas o que isso montar* (2).

Com a criação de novos impostos, novas authoridades forão estabelecidas, e a algumas judiciaes foi encarregada a cobrança, e fiscalização delles. Ao provedor das comarcas competia ultimamente a fiscalização dos bens da corôa, subsidio litterario, real d'agua, terças dos Concelhos, patrimonio real e outros. Fazia este magistrado visita de correição ás camaras; e tinha outras attribuições marcadas na lei da sua criação e outras; e nas terras das rainhas entrava como *contador da fazenda*. O superintendente dos tabacos tinha a seu cargo a fiscalização das alfandegas, portagens, contrabandos, e a conservatoria dos taba-

(1) Geog. de Lima tom. 1. p. 289.

(2) Tombo velho de camara de Faro f. 87. Nas Dissert. Chron. e Crit. de J. P. Ribeiro, tom. 2. p. 269 vem transcripto este alvará, de que faz parte a tarifa da estimação dos fructos, pois devião taes foros ser vendidos a razão de 15 por 1 ao menos, sem pagamento de siza. Nos. de trigo a razão de 60 réis por alqueire, de cevada a 30 réis, de vinho a 120 por almude, de azeite a 150. por alqueire, de passa de figo e passa a 120 por peça, gallinhas a 30 rs. por cada huma.

cos. Estas duas authoridades tinham jurisdicção em todo o Algarve em os negocios da sua competencia; e erão juizes privativos das causas relativas ás suas attribuições. Aos corregedores incumbia a decima e novos impostos, sêlos, e chancellaria; e aos juizes de fóra as sizas para o que se servião dos respectivos escrivães.

Pelo Decreto de 18 de julho de 1835 foi a arrecadação da fazenda nacional confiada a hum recebedor geral com ordenado de hum conto de réis, e 4 por  $\frac{1}{100}$  da receita para as despesas da secretaria, a qual tem hum secretario com 300 mil réis, e 4 por milhar da receita. Em cada Concelho ha hum recebedor particular, que percebe  $2\frac{1}{2}$  por  $\frac{1}{100}$  do que arrecada. Pelo Decreto de 12 de setembro de 1836 foi mudado o nome de Recebedor no de Contador com o ordenado de 800\$000 réis.

Tem o Algarve 5 alfandegas de portos molhados, Faro, Lagos, Portimão, Tavira, e Villa Real; huma de portos seccoos, Alcoitim, ainda não bem organisadas, mas dependentes do administrador da alfandega grande de Lisboa, assim como todas as mais do sul. Os mappas n.º 8, 9, e 10 mostrão a sua exportação, importação, e rendimento nos annos de 1777, 1832, 34, 35, e 36, devendo notar-se que nestes ultimos annos soffrêrão ellas notavel alteração em consequencia da faculdade concedida ás camaras para lançar contribuições indirectas, de que algumas abusarão lançando direitos pezados sobre os artigos de importação, e exportação, o que fez recorrer ao contrabando. O documento n.º 18 mostra a tarifa que estabeleceo a camara de Lagos para o anno de 1836. Tambem se deve advertir que em alguns annos, principalmente nos ultimos dois, só he mencionada a exportação para o estrangeiro, e não para os portos do reino, que não he pequena em manufacturas, e ainda em fructos do paiz, de sorte que ainda mesmo com todos estes descontos forão avaliados os generos que no anno de 1836 se exportarão do Algarve em 220:031\$716 réis, não incluindo os que sahirão pela

alfandega de Villa Real (1). A prohibição de serem admittidas a despacho nestas alfandegas fazendas de sêlo prejudica não só aos seus rendimentos, mas tambem a seus moradores, que podendo-as comprar mais baratas dando-se-lhes despacho, tem de hir comprallas a Lisboa com maior despeza, ou prover-se dellas por contrabando, o que não lhes deixa de ser facil, e assim o praticão com grave prejuizo da Fazenda publica e do Commercio. Pagavão-se no Algarve os direitos e imposições communs a todo o reino, sendo o patrimonio real dobrado em todos os Concelhos á excepção do de Lagos, e montárão elles em 1832 a mais de 130 contos de réis, afóra os direitos municipaes; em muitos Concelhos ainda havia ferrolho on derrama para completar as despesas feitas pelo cofre das sizas e criação dos expostos: só os dizimos neste anno importárão em 62 contos de réis! No anno de 1835 não importárão em 60 contos os direitos e imposições pertencentes ao Thesouro publico, como se demonstra no mappa n.º 11, 12, e 13, que descreve huns e outros rendimentos comparados, e nos mappas posteriores que o comprovão; donde se tira a consoladora conclusão que os povos hoje em dia pagão pouco mais da terça parte das imposições com que

(1) No anno de 1509 importação os direitos de todas as alfandegas do Algarve em 588:681 réis, segundo a certidão passada por João de Barros, provedor e contador da Fazenda do Reino do Algarve, em 2 d'Abril de 1512 na cidade de Faro, a saber:

Castro Marim	3:713
Tavira	400:208
Loulé	3:716
Albufeira	1:066
Villa Nova de Portimão	89:014
Lagos	37:656
Faro	52:598
Somma	588:681

Corp. Cron. P. 1. Mas. 11. n.º 13. — Torre do Tombo,

erão gravados no systema absoluto, e que todos os desta provincia agora ainda não são iguaes sómente ao dizimo! Este calculo pôde ser applicado a todo o reino em geral, e por elle facilmente se demonstrá que temos recursos bastantes para occorrer ás despesas publicas pagando os povos, quando muito, metade dos tributos, imposições, e alcavalas que antes pagavão. Falta, e tem faltado regularidade e justiça no lançamento da decima e impostos annexos, methodo e zelo na arrecadação desta e mais rendas do Estado, e que tem havido a mais indesculpavel omisão e incuria. Trate o governo de metter em ordem o cahos da administração da Fazenda publica; entregue o seu andamento a homens zelosos e capazes, que sejam diligentes nos lançamentos e arrecadação, mostrando aos povos palpavelmente a differença dos seus encargos; e saiba aproveitar os immensos recursos que temos em nós mesmos; e de certo poderemos pôr termo aos males que nos tem affligido.

## §. 4.º

*Ecclesiastico.*

Os mais antigos monumentos ecclesiasticos das Hespanhas mostram que a religião christã se achava estabelecida, e tinha feito largos progressos nas diferentes regiões da Peninsula pelo menos desde o fim do 2.º seculo da era christã. O territorio, que hoje se denomina Algarve, he natural que fosse hum dos primeiros allumiados da luz do evangelho, attenta a sua posição geografica, e o muito que era frequentado dos Romanos.

A cidade d'*Ossonoba*, que segundo os mais antigos geografos estava collocada no territorio dos Cuneus (hoje Cabo de Santa Maria) ao occidente da *Balsa*, era já cidade episcopal no anno 300 de Christo, em que o seu bispo Vicente assistio ao celebre concilio Eliberitano, no qual assignou em 8.º lugar. No anno de 380 era bispo d'*Ossonoba* Itacio, antagonista

de Prisciliano, contra o qual publicou a sentença dada no Concilio nacional de Saragossa, a que assistio, e de que ficou vigario. Esta sé continuou a existir, sempre suffraganea de Merida, então capital da Lusitania; e o seu bispo Ezarno assistio no anno de 666 ao concilio nacional Emeritense. O ultimo bispo desta diocese, de quem se dá noticia, e com o qual se contão 9, he Agripio, pelo qual apparece em 698 assignado — *Christes presbyter agens vicem Agripii Ossobensis sedis subsoripsi* — donde se conclue que este prelado, por seu vigario, esteve no concilio toledano xvi, celebrado naquelle anno. Dahi a poucos succedeo a fatal invasão dos Arabes, que extinguiu o imperio dos Godos; e desde essa infausa época cessão todas as memorias da Igreja do Algarve, e dos seus prelados até ao primeiro seculo da monarchia portugueza.

Em 1189 comprehendeo el-rei D. Sancho I. a conquista d'aquelle paiz; e tomando com effeito a importante cidade de Silves alli instaurou logo a cathedral do Algarve, nomeando por seu bispo D. Nicoláo, conego regente de Santa Cruz de Coimbra, e seu confessor (1).

Não se esqueceo este principe de prover á manutenção da nova sé, e do culto catholico, por quanto no mesmo anno (era de 1227) por carta dada em Coimbra no mez de dezembro impoz a favor della varias pensões sobre as Igrejas de Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Vizeu, e Lamego; ordenando ao mesmo tempo que as Ordens do Templo, do Hospital de S. João de Jerusalem, e outras quaesquer lhe pagassem exactamente os dizimos dos fructos das suas terras

---

(1) Cron. dos mesmos padres, posto que D. N. de Leão diga ser Fr. Roberto talvez por se referir ao primeiro nomeado em 1253, na época da segunda conquista por D. Affonso III; porque com effeito D. Roberto apparece bispo de Silves em 20 d'agosto desse mesmo anno de 1253 em documentos da Torre do Tombo, e do cartorio da sé de Faro.

cultivadas (exceptuando sómente as novas); e que nenhuma das mesmas Ordens podesse fundar igrejas na diocese sem licença do bispo, para que a nova cathedral não fosse por esse motivo defraudada dos dízimos, primicias, e direitos mortuários; mas que sómente lhes fosse permittido ter oratorios particulares, etc. (1).

A conquista de Silves e das outras terras do Algarve, que el-rei D. Sancho I. tomou aos Mouros, apenas se conservou por conza de anno e meio; pois logo foi recobrada pelo Miramolim rei de Marrocos, cessando, por consequencia, de novo o exercicio da authority ecclesiastica, e do culto catholico até o tempo d'el-rei D. Sancho II, e de seu irmão el-rei D. Affonso III., que instaurarão e ultimarão a conquista até o anno de 1250 ou 1252.

A cathedral foi logo tambem instituida e confirmada pelo bispo D. Fr. Roberto, que el-rei de Castella, então em pretensões sobre o Algarve, havia nomeado, fazendo-lhe doação das igrejas do Algarve, e varias outras couzas, sobre o que el-rei D. Affonso III. fez seu protesto na cathedral de Lisboa perante o arcebispo de Braga, bispos de Coimbra, e de Lisboa, e de varios outros ecclesiasticos e seculares *sub era 1292 feria tertia XV kalendas februarii* (anno 1254) (2). A esta se fez o mesmo rei doação do padroado das igrejas de termo e das terras episcopaes por carta de 7 de março de 1267, o que ainda el-rei D. João I. confirmou por carta do 1.º d'abril de 1426 (3). Por muito tempo foi ella suffraganea da metropole de Sevilha: no reinado porém de D. João I., sendo elevada ao gráo metropolitano a cathedral de Lisboa, no anno de 1393, e fazendo este principe todas as diligencias por separar as igrejas portuguezas da sujeição

(1) Hist. Eccles. Lusit. sec. 12. — Nova Malta Port. §. 76 na P. 1. p. 146.

(2) L. 1. de D. Affonso III. f. 3 v.º.

(3) Gav. 1. Mar. 6. n. 7. Tor. do Tombaz.

de Castella, foi Silves attribuida como suffraganea & sé de Lisboa. Em 1540. passou a ser suffraganea d'Evo-  
ra, que nesse tempo obteve a qualidade de metropo-  
le, e assim se tem conservado.

Por bulla de Paulo III. passada em 1538, que  
começa (*Sacrosancta Romana Ecclesia*) a instancias do  
bispo D. Manoel de Sousa, e d'el-rei D. João III. foi  
concedida a transferencia da cathedral para a cidade  
de Faro. Só veio a effectuar-se porém esta mudança  
em 30 de março de 1577 (1), por se haverem susci-  
tado opposições do clero, camara, e nobreza de Sil-  
ves, que durarão até aos dias do sabio prelado D.  
Jeronymo Ozorio, o qual para esse effeito passou hu-  
ma provisão regulando essas disposições, e como ha-  
via de ficar a Igreja de Silves, a qual até então con-  
tava 28 bispos.

Sem interrupção tem durado até nossos dias a se-  
rie de seus bispos, havendo unicamente neste largo  
periodo de seculos a mudança local, que fica referi-  
da, para a cidade de Faro, onde se conserva. Em  
1778 sim pertendeo el-rei D. José dividir o bispado  
do Algarve em dous: chamou a Lisboa o bispo D.  
Fr. Lourenço de Santa Maria, o qual por insinuação  
que lhe foi feita renunciou o bispado; e passados  
poucos dias forão nomeados João Teixeira de Carva-  
lho para Faro, e Manoel Tavares Coutinho para Vil-  
la Nova de Portimão, designada nova cathedral,  
ambos lentes na Universidade de Coimbra; mas não  
chegando a ser approvada esta divisão pela sé apos-  
tolica, e fallecendo el-rei D. José não se effectuou o  
projecto, e o Bispo D. Frei Lourenço voltou para Fa-  
ro com o governo do bispado.

Não he aqui o lugar proprio de mencionar os  
bispos de distincto merecimento que tem governado  
a igreja do Algarve: encontrão-se os seus nomes no  
catalogo que vem no fim das Constituições do bis-

---

(1) Agiol. de Jorge Cardoso tomo 2. p. 10.

pado impressas em Evora no anno de 1674: merecem porém entre elles particular commemoração alguma de que daremos noticia:

D. Fernando Coutinho, que trocou do bispado de Lamego para o de Algarve, pelos annos de 1502, fundou varios conventos, e estabelecimentos uteis, entre os quaes não deve ser esquecido o farol no Cabo de S. Vicente, dotando-os todos com mão larga, no que despendeo a sua fazenda particular que era arulhada. Foi regedor das justicas, e falleceo em Silves, em cuja se' jaz enterrado ao pé dos degrãos do altar mór da parte do evangelho.

D. João de Mello, V. do nome, celebrou synodo diocesano em Silves a 14 de janeiro de 1554, no qual forão feitas as primeiras Constituições do bispado. Foi depois promovido a arcebispo d'Evora, e regedor da Casa da Supplicação: esteve nas Côrtes de 1562.

O erudito e eloquente D. Jeronymo Ozorio entrou no governo do bispado em 1564; foi muito estimado do cardeal rei e de D. Sebastião: padeceo varios desgostos em razão das calumnias que seus inimigos lhe levantarão (apanagio commum do homem de merecimento), o que com alguns outros motivos o obrigou a passar a Roma, onde foi bem acolhido por Gregorio XIII. Voltando a continuar no governo do bispado falleceo em Tavira no mez d'agosto de 1580.

D. Francisco Barreto I. entrou no bispado em novembro de 1636: servio de governador das armas do Algarve; e mandou fazer varios reparos em algumas fortalezas. Levou medicos em sua companhia ás caldas de Monchique para examina rem as aguas; e alli mandou fazer algumas accommodações para os que as frequentassem. Assistio ás Côrtes de 1641 pela acclamação d'el-rei D. João IV.; e a outras posteriores: foi nomeado arcebispo d'Evora e de Braga, falleceo em Lisboa a 4 d'outubro de 1649. O cabido mandou em dezembro de 1653 huma deputação de seus capitulares buscar o seu corpo que estava sepultado no convento do Carmo em Lisboa, donde foi



transportado com toda a pompa para Faro, e mettido no carneiro proprio.

D. Francisco Barreto II. tomou posse a 28 d'agosto de 1671, e entrou no bispado a 17 de novembro: procedeo logo á visita de todo elle; coodenou e reformou as Constituições do bispado que publicou com o regimento do auditorio ecclesiastico em synodo de 22 de janeiro de 1673 celebrado em Faro. Falleceo em 7 d'agosto de 1679.

D. José Pereira de Lacerda foi sagrado a 30 de agosto de 1716: celebrou synodo diocesano em 1718. Foi executor da *Bulla Auria* para a erecção da patriarchal de Lisboa concedida por Clemente XI. que o creou Cardeal presbytero em 29 de novembro de 1719. Innocencio XIII. lhe deu o anel e chapeo cardinalicio com o titulo de Santa Susana. Falleceo em Lisboa a 28 de setembro de 1738.

D. Fr. Lourenço de Santa Maria, mestre em artes, e oppositor em Canones na Universidade, entrou no seminário de Varatojo, e prégou de missão: nomeado arcebispo de Goa governou esta igreja até que a renunciou; e de volta a Lisboa foi nomeado bispo do Algarve, de que tomou posse a 8 de setembro de 1752. Na occasião do terremoto deo as mais acertadas providencias temporaes e espirituaes, sendo o primeiro em trabalhar e fazer trabalhar no desentulho, enterro de mortos, e curativo de feridos; acudindo com esmolas a todo o bispado. Falleceo em Faro a 5 de dezembro de 1758.

O incomparavel e conspicuo D. Francisco Gomes d'Avelar, cuja memoria será tida em perpetua veneração e saudade pelos habitantes do Algarve, assim por suas virtudes apostolicas, como por seu amor e zelo pelo bem publico. Tendo de fallar repetidas vezes em o nome deste benemerito varão, por não ser quasi possivel notar alguma obra publica de maior vulto e consideração no Algarve, em que não esteja impresso o seu dedo de gigante; seria taxado d'humna omissão bem reprehensivel, se não lhe dedicasse algumas linhas em testemunho da gratidão de todos os

Algarvios, o que rogo me seja levado em conta para ser desculpado de inserir aqui hum esboço da sua biografia.

Nasceu o virtuoso D. Francisco Gomes d'Avelar no logarejo do Mato, freguezia de S. Marcos de Calhandriz, termo da villa d'Alhandra, de pais humildes, porém honrados, em 17 de janeiro de 1739. Aos 14 annos de idade passou a viver em companhia de seu tio o padre Innocencio de . . . . ., cura da igreja patriarchal de Lisboa, donde frequentou as aulas do convento de N. S. das Necessidades; e alli tantas provas deo da sua applicação, que os padres da Congregação do Oratorio o admittirão, ou antes attralirão ao seu gremio. Continuou com tal aproveitamento os estudos maiores, que mereceo entre elles as maiores distincções, vindo a ser mestre de filosofia, moral, theologia, e escriptura sagrada, na qual e na lição dos santos padres era sobremaneira versado. Muito estimado das pessoas de consideração e respeito da corte, adquirio a amizade do monsenhor Pacca, então nuncio da santa sé em Lisboa, e depois cardeal, do qual era confessor. Partindo o nuncio para Roma foi o seu confessor e amigo acompanhá-lo até a Aldeia Gallega; e instando aquelle para que prolongasse a companhia pelo menos até Badajoz, este se desculpou com a falta de licença do seu prelado, posto que desejasse aproveitá-la até ao fim do mundo. O monsenhor quiz encarregar-se de sollicitar a licença, ao que elle annuo; e aproveitando as expressões preferidas pediu ao prelado licença para o seu confessor hir com elle a Roma; que facilmente foi concedida. Mostrando-lhe a resposta do prelado ficou o padre Gomes hum tanto surprehendido de a ver tão ampla; mas o nuncio lhe trouxe á lembrança as suas proprias expressões; e soube persuadi-lo de que hum tal viagem não deixaria de lhe ser profueua e instructiva.

Não teve muito de rogar, e aceita a proposta, seguirão a jornada os dois amigos, e em Roma presentem o monsenhor o seu hospede ao papa Pio VI., que

o recebeu com singular agazalho, assim como varias outras pessoas a quem aquelle não deixou de o fazer conhecido. Aproveitou o padre Gomes o seu tempo em visitar e examinar os logares e edificios de maior nomeada, e alli adquirio esse gosto nas artes da architectura e pintura, que depois se envolveo em todas as obras que mandou construir e projectava no Algarvé. Teve conhecimento com os nossos distinctos pintores Sequeira, e Vieira junior, dos quaes trouxe dois excellentes quadros que mandou pôr na casa episcopal de S. Braz. Não foi mui prolongada a demora, e na volta examinava com attenção o que encontrava de mais notavel e curioso. Restituído á companhia dos seus congregados continuou a merecer e gozar da estima e amizade de todos, que o admiravam por sua assiduidade no estudo, e moral irreprebensivel e austera, qualidades que o fizeram distinguir e chamar, passado pouco tempo, ao eminente lugar do episcopado.

Nomeado este varão exemplar bispo do Algarve pela rainha D. Maria I., e participando-lhe a nomeação o respectivo ministro d'Estado José de Seabra da Silva em aviso de 16 de janeiro de 1789, elle se recusou immediatamente, allegando a falta de forças e talentos necessarios para submeter os hombros a hum peso formidavel até aos mesmos anjos (expressões proprias). Não lhe foi admittida a escusa, communicando-se-lhe em aviso de 19 do mesmo mez que S. M. não o dispensava do encargo para que o havia eligido. Tendo-se por consequencia resignado a aceitar o bispado, se lhe insinuou pelo mesmo ministro que a rainha queria impetrar da sé apostolica breve para impôr no bispado huma pensão de dois contos de réis a favor do Santo Officio, ao que elle logo respondeu que por nenhum modo consentiria nisso. Instando o ministro nada pôde conseguir, e o bispo partio immediatamente para Salvaterra, onde estava a rainha, a qual tornou a instar pela imposição da pensão dizendo que era muito avultado o rendimento da mitra; mas elle lhe respondeu que por muito avultado

tado que fosse, sempre lhe pareceria pouco para socorrer os pobres, e acudir ás igrejas, que, sabia, estavam necessitadas de reparos e paramentos, a cujos fins são destinadas as rendas dos bispados, e sem as quaes elle de modo algum aceitaria o encargo.

Com esta resolução não foi por diante a vontade da rainha. Impetrárão-se as bullas, que foram concedidas pelo papa Pio VI. em 29 de março de 1769. Sagrado na igreja de N. S. das Necessidades em 26 d'abril, tomou posse por procuração em 8 de maio do mesmo anno; e poucos dias depois appareceu no Algarve para exercitar as funcções do seu ministerio.

Logo começou a mostrar o seu grande zelo pelo bem da Igreja e dos povos. Visitou immediatamente todo o bispado para conhecer, dizia elle, as suas ovelhas, e ellas conhecerem o seu pastor. Repetio estas visitas geraes tres vezes durante o seu episcopado, afora muitas outras parciaes, em todas as quaes repartia o seu tempo, indo primeiro á igreja onde confessava, dizia missa, e pregava os preceitos do evangelho com termos accomodados á intelligencia dos rusticos moradores das aldeias, insinuando a doutrina mais por seus exemplos do que por palavras. Depois da pregação paramentava-se para crismar, e antes de começar fazia sua pratica aos meninos explicando-lhes a doutrina em palavras claras, e até servindo-se das frazes usuaes de cada freguezia. Acabada a crisma cuidava de organizar os decretos da visita, em que providenciava as necessidades daquela igreja. Se havia tempo, passava a outra freguezia, e pelo menos sempre hia á igreja fazer oração e pregar. Procurava saber d'alguns escandalosos, e em particular os exhortava a largar os máos habitos que haviam contrahido. Se accontecia ser preciso levar os sacramentos a algum enfermo, não deixava elle de os hir ministrar em procissão solemne, deixando sempre sua esmola, sendo casa pobre. Querendo que todas as suas ovelhas assistissem á maior solemnidade episcopal, que he a missa pontifical, a foi celebrar em quasi todas as igrejas do bispado.

Nestas visitas observava elle o mau estado das igrejas; conhecia da falta das estradas e caminhos; via os maus passos das ribeiras, barrancos e atoleiros; examinava o estado da cultura; e se entretinha a conversar com os habitantes sobre o modo de aproveitar melhor os terrenos, ensinando-lhes a maneira de os cultivar com mais vantagem, e de podar e propagar os arvoredos. Com as suas admoestações promoveo elle a enxertia de muitos zambujeiros que via com grossura propria; e para aquelles a quem o proprio interesse não movia, sollicitou do governo huma ordem ás camaras para ellas obrigarem os proprietarios a enxertar os que tivessem a capacidade necessaria, impondo-lhes multas pecuniarias, medidas que produzirão por então mui saudaveis effeitos. O mesmo cuidado tinha na preparação do figo, chegando até a publicar huma pastoral, em que recommendava a cautéla que devia haver em o passar bem, lavar depois, e deixá-lo seccar antes de ser enceirado. A cultura das batatas lhe mereceo tambem a particular attenção de publicar humas instrucções a esse respeito.

Um dos seus maiores cuidados era o soccorro dos pobres, pelos quaes repartia as rendas que restavam depois de satisfazer as despezas absolutamente necessarias. Dava mezadas certas a pobres viuvras, orfãos, e necessitadas na importancia de mais de cem mil réis: todos os sabbados mais de seis aos mendigos que concorrião á porta, afóra muitas outras avulsas diariamente a quem lhe pedia, ou elle sabia estar em necessidade. Tinha estabelecido partidos annuaes na botica da misericordia de Faro, e em varias outras do bispado, para darem remedios á pobreza. Os hospitaes da misericordia lhe devêrão summo desvelo, principalmente o de Faro que visitava a miudo, consolando os enfermos, e provendo-o de roupas necessarias. Estendia a sua vigilancia aos recolhimentos das orfãos de Faro, Tavira e Lagoa, aos quaes enviava boas e repetidas esmolras.

O seu traje era decente, mas pobre: os habitos

prelaticios sempre de lã; e só usava dós de seda nos dias das grandes festas da igreja, como Natal, Páscoa, Espírito Santo, e outras que solemnizava com grande apparato, e magnificencia. As alfaias de seu palacio erão decentes, mas não ricas; e somente as necessarias para uso: a pouca prata, que havia, tinha achado de seus antecessores; e nunca comprou mais alguma.

A sua mesa era frugal e abundante, mas sem superfluidades: convidava a jantar os parochos de fora, que a essa hora estavam; e em certos dias das solemnidades, que celebrava na capella do seminario, como nos de S. Phillippe Neri, S. Carlos Borromeo, S. Francisco de Sales, convidava não só os conegos e clerigos que lhe assistião ao pontifical, mas varias pessoas de distincção; e nesses dias se mostrava cheio da maior satisfação, e regozijo.

As igrejas, que encontrava pobres e necessitadas de paramentos, provia delles, para o que sempre tinha em reserva bom provimento. Quando ellas tinham algum rendimento, encarregava-se de os mandar preparar com gosto e accio, no que sempre despendia do seu.

Muito zeloso do culto divino cuidou bastante na fundação e reedificação das igrejas, no que despendeo avultadas sommas. São devidas aos seus cuidados e despezas as bellas e formosas igrejas d'Albufeira, Santa Maria de Tavira, Aljezur, S. Braz d'Alportel, Cacela, e S. Luiz em Faro, feitas de novo, ou quasi, debaixo da sua immediata inspecção com grandeza e elegancia. Todas estas igrejas elle sagrou depois de acabadas, no que despendeo não pequenas quantias, pois todos os gastos corrião por sua conta.

Perto de todas mandou fazer cemiterios, e promoveo se fizessem em varias outras freguezias, no que teve de vencer grandes obstaculos provenientes do fanatismo e rusticidade dos povos, chegando a ponto de demolirem de noite, em S. Braz, o que de dia se construia, escandalo que fez punir conseguindo a remoção de 4 dos cabeças para as fortalezas do Ca-

bo de S. Vicente por algum tempo. Este castigo, e as suas persuasões fizeram com que se generalissem de sorte que no Algarve, em seu tempo, havia cemiterios em grande parte das freguezias.

A obra do magnifico hospital da misericordia de Faro foi promovida e concluida pela sua actividade e zelo com esmolas e donativos que sollicitava concorrendo, em grande parte, com dinheiros da mitra. Não menos cuidados lhe devêrão as caldas de Monchique, e hospital dos pobres, onde fez novas accommodações e reparos, propondo-se augmentar mais aquelle edificio, para o que tinha mandado juntar materiaes.

Sendo tão amante da edificação dos templos, decencia, e abundancia de seus paramentos, não era este digno prelado menos animado pelo verdadeiro espirito patriotico, e zelozissimo do bem publico como bom cidadão. Cuidou muito nas estradas que mandou reparar em varios sitios, fazendo elle mesmo hum desenho sobre o modo da construção das calçadas, o qual mandou gravar e espalhou pelas pessoas que as havião fazer construir. As formosas e mui uteis pontes de Ludo, Marim, Cacella, e Marzil deve o Algarve aos desvelos e dinheiros do venerando bispo. A calçada sobre o sapal, que conduz á barca de Portimão, he obra por elle começada e construida com toda a solidez, de que resultou a maior commodidade e segurança aos que tem de fazer este caminho. Varias outras obras uteis tinha elle projectado, para algumas das quaes até havia mandado juntar materiaes. Em Faro tinha em vista algumas para seu aformoseamento e utilidade, como alargar a praça, e construir edificios nos pardieiros que a desfeião. Alem do hospital da misericordia já mencionado, alli tinha feito construir o bello e magnifico arco chamado da villa, formado de cantaria com duas columnas da ordem jonica unidas com huma cimalha, sobre a qual descança hum nicho, tudo de fina e apurada cantaria, e dentro deste a excellente estatua de S. Thomaz d'Aquino, de marmore

branco, com 8 palmos d'altura, que mandou vir da Italia. Obra com que rematou a sua vida, e que recordará aos habitantes de Faro a memoria de tão insigne varão.

Para estas obras mandou elle buscar o celebre architecto Fabre a Genova com o ajuste de lhe dar 200 mil réis por anno, casa, cama, e mesa, conservando-o em seu palacio com muita estimação, até que este se despedio e veio para Lisboa. Alguns outros pintores e esculptores chamou para alli, vindo esta eschola a servir de muito ao Algarve por nella se desenvolverem os talentos d'alguns, que merecem bom credito, entre os quaes se pode contar o carpinteiro Francisco Lopes.

Rigido e austero de genio teve ao principio algumas desavenças com o cabido, que socegáráo em breve. Affavel e manso para com todos, tratava os parochos e mais clero com amizade e caridade, não reprehendendo algum, que se affastava de seus deveres, senão em particular. Vigilantissimo na educação e morigeração do clero, nada poupou para lhe dar instrucção conveniente. Um de seus primeiros cuidados foi a instituição do seminario, cuja obra já se achava com alguns alicerces lançados por seu antecessor o bispo D. José Maria de Mello, e elle acabou com dinheiros da mitra, e em pouco tempo. He hum edificio espaçoso e bello, contiguo ao palacio episcopal, com accommodações necessarias para 30 seminaristas e os competentes empregados, boa enfermaria, excellentes refeitórios, casa de bilhar para entretenimento, com todas as officinas necessarias. A capella he linda, mui acuada e ornada com magnificos paineis vindos da Italia, principalmente o quadro grande que representa o Menino entre os Doutores no retabulo da capella mór.

Formou os estatutos para o governo interior, escolhendo dos melhores que mandou vir assim dos seminarios do reino como dos estrangeiros. Alli estabeleceo aulas de theologia dogmatica e moral, instituições canonicas, e escriptura sagrada, pagas pela mi-



tra, e conseguiu reunir-lhe as publicas de primeiras letras, latim, grego, philosophia, e rhetorica. Frequentemente entrava no seminario, vigiando de continuo na observancia dos estatutos, comportamento dos seminaristas, e sua applicação aos estudos. Quasi todos elles erão sustentados pelas rendas applicadas ao seminario e pelas da mitra, sendo admittidos alguns outros que pagavão alguma pensão conforme suas posses. Com esta eschola, e os bons exemplos do prelado se formou hum clero instruido, e digno do santo ministerio que exercita.

Invadindo os Francezes o Algarve em 1807, de tal modo e com tanta prudencia e politica se portou o illustre bispo, que mereceo a maior consideração e respeito ás suas authoridades. Feita a revolução em 1808 foi elle encarregado da presidencia da junta que se estabeleceo em Faro, em quanto não se presentou alli o monteiro-mor, capitão general do Algarve; e logo que este marchou com a tropa, e se recolheo a Lisboa, ficou o prelado encarregado da mesma presidencia, e do governo das armas, em cujo encargo desenvolveo a maior energia e actividade, dando todas as providencias para guarnecer o Guadiana, a fim de evitar alguma irrupção dos Francezes, que occupavão a Andaluzia. Andava em repetidas jornadas para aquelles sitios a observar as obras de fortificação que alli se fazião por sua ordem; guarneceo os pontos principaes com muitas ordenanças, aos quaes mandava fornecer çapatos, despendendo nisso viveres, transportes, e nos mesmos trabalhos, bons contos de réis, que (dizia elle, e com verdade porque nunca mentio) destinava para hum estabelecimento de educação para meninas orfãs (1).

---

(1) Nesta época lhe fui eu devedor de não começar mais cedo a penosa vida de perseguido. Tendo sido denunciado ao governo por *jacobino*, e amigo dos Francezes, juntamente com o medico D. Nicoláo Moral, e o doutor padre João Xavier de Paiva, foi essa denuncia remettida ao bispo para informar; e tão boa foi

A repetidas instancias suas nomeou o governo para commandante das armas hum official inglez, João Austin, deixando-lhe todavia as attribuições dos capitães generaes, e o titulo de governador que conservou até á morte. Os seus relevantes serviços forão avaliados pelo governo do Rio de Janeiro, que o condecorou com as honras de arcebispo.

Ainda que encarregado das importantes e laboriosas tarefas do generalato, não afrouxou elle jámais nos seus desvelos pelo bem da igreja, e utilidade dos povos, satisfazendo, como antes, as obrigações episcopaes. Concluida a guerra, continuou nas mesmas fadigas do costume, indo quasi todos os dias á sé, confessar, prégar, e assistir aos officios divinos, sem que o tempo e a idade lhe pozessem embaraço.

São mui notaveis as particularidades que precedêrão a sua morte, e por isso mais dignas de serem mencionadas. No dia 15 de dezembro de 1816 disse elle missa na sua capella, e prégon o evangelho, conforme seu inalteravel costume; foi depois para a sé; metteo-se no confessionario a confessar; á hora de terça foi para a capella mór; páramentou-se para assistir á missa conventual; e prégon o evangelho. Acabada a função foi á igreja da misericordia prégar o evangelho da missa que alli se diz ás 11 horas (era domingo). De tarde voltou á sé assistir a vespéras, e no fim prégon: recolheo-se a palacio sem dar o menor indício de molestia; antes pelo contrario, mandou chamar o confessor, e levou o resto da tarde com elle em fazer a sua confissão: á noite chamou o prefeito do seminario, ecclesiastico simples mas de virtudes, rezou com elle alguns psalmos e orações devotas; fez chamar hum sobrinho, a quem deo o relógio; repartio algumas camisas pelos famulos, recolheo-se

---

a informação que não teve resultado desfavoravel. Pouco ou nenhum conhecimento tinha eu então do bispo general. Veterano da liberdade já nesse tempo fui taxado de *jacobino*, em 1823; de *pádreiro livre*, em 1828 de *malhado*, e agora não sei de que.

ão seu aposento; e no dia seguinte 16 foi encontrado morto na cama, d'hum modo, e em huma posição bem singular. Estava sentado dentro della encostado á cabeceira, com as mãos sobre os joelhos; vestido com roupas brancas, colete, vestia, e capote nos hombros: a roupa da cama, e aquella, com que estava vestido, muito composta, de sorte que parecia enlevado no somno; e pôde suppôr-se que espirou na mesma posição, em que costumava pôr-se para principiar a dormir, e com a maior serenidade, aos 78 annos de idade, conservando sempre huma força incrível. O cirurgião que embalsamou o corpo, fez nelle e nas entranhas rigoroso exame para descobrir qual seria a causa da morte assim repentina, e nenhum indício encontrou.

Logo que se espalhou a noticia da sua morte, todos os habitantes da cidade derão as mais expressivas demonstrações de sentimento: em muitas casas ouvia-se o pranto como se lhe tivesse morrido a pessoa mais principal da familia. Concorreo immensa gente ao palacio, que esteve atulhado, assim como o terreiro em frente, em quanto durarão os officios funerarios; e no dia do enterro, logo que appareceo na rua o esquife, todo o concurso rompeo em prantos e soluços não interrompidos até que o cadaver se sepultou. Igual impressão fez esta triste noticia em todo o Algarve. O coronel inglez, Austin, correo logo de Tavira, para se despedir, como elle dizia, do seu prelado e general. Como quer porêem que já estivesse sepultado no carneiro, chamado o *cemiterio dos bispos*: instou muito para que o deixassem hir despedir-se do seu amigo: levantou-se com effeito a pezada campa, que tapa a entrada; desceo o inglez, abrio-se o caixão; e elle esteve mudo contemplando por algum tempo o cadaver, do qual se despedio ternamente; e sahio em soluços banhado de lagrimas!

Pobre na vida, pobre foi o seu thesouro na morte; apenas se lhe encontrárão em casa sete cruzados novos, resto de 20 moedas que, havia poucos dias, pedira emprestadas; tendo com tudo vencido huma

mezada de 17 contos de réis que lhe devião os rendeiros da mitra , e que o seu succesor veio a cobrar.

Sendo dotado de tão conspicias e egregias virtudes não escapou á calumnia, de que he quasi sempre victima o homem benemerito. Logo nos primeiros annos de seu episcopado lhe levantáráo pessoas turbulentas e inquietas hum falso testemunho, que delatáráo ao governo, já então nas mãos do principe regente D. João. Teve de fazer huma jornada a Lisboa, preeedido porém de documentos, que demonstravão a falsidade da accusação com tamanha evidencia, que o principe, em vez de lhe mostrar desabrimento, o tratou com a maior consideração; chamando-o á tribuna da capella real logo que o vio na igreja; e alli em publico se entreteve com elle, e o despedio deixando-lhe a liberdade de voltar ao seu bispado quando bem lhe aprouvesse; de que elle só usou para apressar a retirada demorando-se na corte poucos dias.

Nestes occorreo huma anecdota digna de referirse. Veio em hum delles a mãe e a irmã visitá-lo ao convento do Espirito Santo, onde se hospedou; mandáráo-lhe recado; e elle veio correndo a abraçá-las; mas encontrando duas senhoras vestidas á moda da córte, retirou-se sem lhes fallar, dizendo que o havião enganado, porque sua mãe, e irmã não podião usar daquelles trajos, mas do simples vestuario da sua aldeia. Ficáráo ellas por extremo magoadas de tal incidente; hum padre porém, que presenceou o caso, lhes aconselhou que voltassem com os seus trajos ordinarios, o que ellas fizeram no outro dia, sendo então por elle recolhidas com os carinhos de bom filho e irmão! Exemplo de humildade que conservou toda a vida. Eis como vive, morre, e he chorado o justo!!! —

O mais estado ecclesiastico consistia no cabido composto de 7 dignidades, 12 conegos, e 10 beneficiados. Quinze vigariarias com 70 freguezias, cujos parochos erão providos pelo Ordinario, ou apresentados pelas Ordens nas igrejas destas. Os do Ordinario

nas villas e cidades por meio de concurso e comprando collados os que obtinham estas igrejas; as heranças amovíveis annualmente pelo S. João, com algumas excepções. Quinze conventos de frades, sendo 6 de capuchos, 3 de franciscanos, 1 da 3.<sup>a</sup> ordem da penitencia, 1 de camillo, 2 de graciosos, 1 de Paulistas; 1 de Santa Thereza, e 3 hospícios. Quatro conventos de freiras, as quaes estão todas reunidas em Tavira. Segundo as relações para o calculo da collecta de 1828 para 32 importava o rendimento de todos em 9:721\$560 réis. (1).

Na estimação que se fez em 1632 por computos, que os prelados mandarão á Junta ecclesiastica das rendas dos bispados e arcebispados, inclusas as do clero, feligiões, e ordens militares, para repartir o donativo de 223 mil cruzados em que se compozerão com el-rei á cerca do subsidio de 200 mil cruzados pagos em 4 annos, e das meçadas por 15, que o papa concede a el-rei para o soccorro da India, importavão estas rendas no Algarve em 22:328\$543 réis. (2).

Em hum recenseamento que se fez em 1684 de todas as rendas ecclesiasticas dos bispados, cabidos, clerigos, communidades religiosas, etc., achou-se importarem as do Algarve em 22:377\$755 réis, não entrando as rendas dos mestrados das tres ordens militares por se cobrarem como fazenda d'el-rei; e não pagarem decima. No mesmo tempo se fez outro, em que as rendas de todo o clero de S. Pedro importavão alli em 14:943\$599 réis; das ordens religiosas regulares 2:671\$162; da ordem de Christo 60\$000, de S. Tiago 4:671\$162, sommando todas 22:345\$917, não incluindo a ordem d'Aviz.

Ultimamente era o clero alli mantido pelos dizimos, menos os parochos das aldeias que recebem prebendas de seus freguezes (3). Os dizimos erão percebidos

(1) Dcc. Illust. n.º 14.

(2) Dissert. Cron. de J. P. Ribeiro tomo 4. P. 2. p. 270.

(3) Em março de 1821 dirigi ás Cortes huma Memoria á cerca do vexame que causava aos habitantes dos campos esta contri-

dos pela mitra e cabido nas freguezias que não pertenciam a sã comendua, das quaes havia 8, e destas só tinham aquelles a metade; e da massa total competia a 6.<sup>a</sup> parte a patriarchal. Havia ainda certas freguezias, em que os dizimos das missas erão destinados para os parochos, ou fabricas que os arrecadavão; de outras reservava-os o cabido para repartir entre si, e com a mitra. O mappa n.º 15 mostra que o rendimento de todos em 1832 foi de 62 contos de réis, já em outros annos tinha chegado ao dobro, ou mais. Acabou felizmente esta contribuição tão desigual, quanto vexatosa.

Além dos dizimos possui a mitra e cabido certos foros de trigo, de que ainda se cobrão hums mil alqueires, dos quaes pertencem ao cabido 750 onerados com suffragios por alma dos doadores, que são religiosamente satisfeitos. Maior era este rendimento, porém muitos titulos tem sido desencaminhados. A mitra tambem possui em particular hums pequenos foros de potica montã, que ainda estão em maior abandono e confusão. Pelos annos de 1816 chegou a renda da mitra ao maior valor, e importou em dinheito 27:111\$000 réis, e em fructos dos dizimos que não se arrendavão 1:148 alqueires de trigo, 170 de cevada, 120 de centeio, 100 de ótos, e 800 de sal.

Conserva-se por ora a mesma divisão ecclesiastica no Algarvẽ, com bispo, cabido e parochos, supprimida a freguezia de N. S.<sup>a</sup> do Verde, que foi repartida mui convenientemente pelas de Marmelete, Portimão, Alvor, e Mexilhoeira. Algumas estão annexadas a outras com hum só parochos, havendo outras em dois e mais Concelhos, e ainda encravadas em outras (1), pelo que

---

buição desigual do premio afora o dizimo; e lembrava a prestação de congruas, exonerados os povos em não de pagar quaesquer offeras. Sobre ella deo a commissão ecclesiastica o seu parecer em 26 do mesmo mez, reservando a sua materia para quando tratasse das congruas. Diar. das Cortes n. 53.

(1) V. as observações do mappa n.º 2.

se faz necessaria huma divisão mais regular, tomando em consideração o curso das ribeiras, e ramificações das terras.

O systema das congruas pagas pelo Thesouro publico, como foi decretado, he, sem contradicção, mais proprio, mais regular, e mais proporcional na ordem das contribuições; pois que entrando a sua importancia na massa geral dellas, he paga por todos na razão dos seus taes e haveres. Infelizmente porém não foi posta em execução huma providencia de tão grande utilidade; e nas freguezias rurales tem continuado, por fortuna dos parochos, o uso dos *premios*, ao passo que nas outras em que anteriormente estes são sustentados pelos dizimos, ficarão sem perceber cousa alguma. O decreto de 19 de setembro de 1836 querendo remediar o mal foi pôr em maior desgraça os parochos, e augmentar os gravames dos povos. Costumavão estes, nas freguezias de *pramio*, pagar ao parocho a sua quota no tempo da colheita dos fructos, e com elles, sem mais despeza alguma; porque entennessa época os manda receber pelo seu oriado. Com a derrama feita pela Junta, augmentarão as despezas com a gratificação ao secretario e ao cobrador; alterou-se a época da cobrança, que se quiz exlgrir em tempos diversos daquelles em que se colhem os fructos; e não se proveo á manança do sagristão ou thesoureiro. Visto pois que pelo malfadado estado de nossa fazenda não se pôde prover ao pagamento das congruas, como ao ordenado de qualquer outro empregado, então cumpre deixar aos povos a liberdade de continuar a pagar a seus parochos, como costumão desde a fundação de suas freguezias; embora se faça a derrama nas outras, em que estes não erão mantidos com premios, methodo, que por em quanto, talvez não deixasse de ser abraçado nestas com gosto e utilidade commum, ou então augmentar hums tantos por cento na decima de cada huma destas freguezias, como de imposto addicional, cobrado com ella; o que:

evitava essas jantãs particulares; vãs despesas, e inútilmente (4).

Das 69 freguezias que ha no Algarve, 47 são pagas pelos freguezes com premios dos seus fructos; estas foram formadas nas aldeias, ou derramadas por camoes, a requerimento dos freguezes que desde a sua instituição se comprometterão a sustentar deste modo o seu parochio, thesoureiro, e ainda o ajudador, quando lhes foi preciso. O documento n.º 16 mostra quaes, e com que premios são mantidos estes parochos, e quaes as congruas que os outros recebem pelos dizimos. O premio he igual para todos os fogos, excepto o de solteiro, ou vinvo, que pagão metade; e os pobres nada. Todos os parochos das aldeias tem casas de residencia, assim como o ajudador; os das villas e cidades não.

Muito conviria regular os *benesses* e mais contingencias, que nas freguezias do Algarve são por extremo irregulares; ou antes extingui-los de todo, porque em verdade esta paga por certo trabalho faz oitar o parochio como huma especie de mercenario, qualidade que não quadra bem ao alto caracter do sacerdote, e á independencia que deve ter na sociedade. Todos nascem; todos morrem; e a maior parte das pessoas cazão; então todos em commun devem subministrar a paga a quem exercita as funcões de ministro da religião nestes actos. O mappa n.º 17 mostra a desigualdade com que alli se pagão estes officios.

Pagando-se bem aos parochos, como deve ser, podem estes ser encarregados, principalmente nas fre-

(1) No anno de 1837 foi a freguezia de Moncarapacho collectada em 350,000 réis para o parochio, 190 para o coadjutor; e mais 30 para o cobrador, e 24 para o secretario, que vêm a ser mais 10 por % do que realmente era necessario. Muito importa na formação das leis attender a estes calculos.



guesias ruraes; da instrucção da mocidade; e ensino das primeiras letras aos meninos das suas freguezias.

Bem importante seria o restabelecimento do seminario para instrucção dos que se destinão á profissão ecclesiastica, reduzindo os estudos ás precisas noções de direito canonico, moral pura, e theologia, juntando-lhe em logar de doutrinas superfluas alguns elementos d'agricultura e economia politica, a fim de que elles com estes conhecimentos uteis podessem subministrá-los a seus freguezes, e instrui-los nestas materias, entretendo-se de preferencia nellas, por ser natural aos homens gostar de fallar naquellas cousas, de que tem mais conhecimentos. O homem instruido he menos fanatico que o ignorante. Os parochos operão muito na moral de seus freguezes: são os seus conselheiros, e directores natos; tanto bem podem fazer sendo instruidos, quanto mal sendo ignorantes.

A escola do virtuoso bispo D. Francisco Gomes he bem digna de ser conservada: ainda hoje se extremão os seus discipulos entre os parochos do Algarve; e bem dignos se mostrárão elles, pela maior parte, do santo ministerio que lhes fora confiado; por isso não pequeno numero foi, no calamitoso tempo da usurpação, privado das suas igrejas, perseguido, e mettido em lobregas masmorras. He muito de esperar que restituidos ás suas igrejas, escarmentados já do mal que suas mesmas ovelhas, fanatizadas por seus indignos successores, lhes irrogárão, cuidem de as instruir melhor nos são preceitos da moral pura que prega o evangelho, e nos conhecimentos que mais felizes os podem tornar reciprocamente.

Para os premiar, e dar consideração aos benemeritos, conviria muito seguir o methodo dos concursos, praticado pelo sãndoso D. Francisco Gomes, para todas as igrejas, guardando-se o maior escrupulo em attender, a par da sciencia, ao comportamento religioso, moral, e politico do candidato; embora reservasse o governo a opção entre certo numero proposto, em resultado do concurso, pelo prelado; sendo o preferido logo collado, para não ficar ao arbitrio

a sua remoção, como por desgraça está acontecendo. Importaria dividir as freguezias em tres classes, por exemplo, para das mais inferiores hir subindo para as melhores, sempre por concurso, cortando por huma vez o arbitrio, seja de quem for.

§. 1.º

*Militar.*

Quando el-rei D. Sancho I. tomou Silves, deixou alli para a governar, provavelmente não só na parte militar (posto que então a mais principal), mas tambem na civil a Rodrigo Sanches, dizem alguns que com o titulo d'*Anadel*, de que elle todavia não usava (1), porém que ainda apparece no reinado de D. Fernando no anno de 1375, como constava d'huma carta datada a 2 de abril que se achava na camara de Lagos, da qual se vê que já então fora transferido para esta villa o governo da provincia (2). Com o tempo se mudou este nome para o de *fronteiro-mor*, que havia em cada comarca, e fazia o officio de capitão general da gente da comarca para acudir com pressa, e boa ordem, ás entradas que os inimigos fizessem no reino. Encontra-se *fronteiro-mor* do Algarve Rodrigo Affonso de Mello na mercê d'huma tença que D. Affonso V. lhe doou no 1.º d'agosto de 1450. Em 1454 estando el-rei em Evora chama a Ruy de Mello seu *fronteiro-mór* no Algarve em a carta de

---

(1) Na doação que este rei faz do castello d'*Abenabce* (Estombar) ao convento d'Alcobaça em fevereiro de 1191 vem assignado *Rodericus Sancii qui tunc Silve tenebat*. — L. 12 da Extremadura f. 111. Torre do Tombo — Monarchia Lusitana tomo 4. p. 28.

(2) Geog. de Lima tomo 2, p. 297.

almirante que lhe fez passar (1). Nas Córtes de Évora de 1460 se queixão os povos, de Lagos a D. Affonso V. de que o *fronteiro-mór* se intromettia ao governo particular da villa (2). Em 2 de dezembro do mesmo anno foi nomeado *fronteiro-mór* do Algarve Alvaro da Cunha.

No reinado de Phillippe I. se encontra pela primeira vez o titulo de governador do Algarve; e o primeiro de que fazem menção os livros da misericórdia de Lagos em 1581 he Martim Correia da Silva. Em 20 de maio de 1595 foi dado o regimento destes governadores a Ruy Lourenço de Tavora, e accrescentado em 1624 quando foi mandada para alli João de Mendonça Furtado com obrigação de residir em Lagos ou em Tavora, como fosse mais conveniente; e se lhes deo o dictado de capitão mor general e governador com grandes poderes, e alçada até pena de morte, com authoridade de fazer relação com os julgadores das terras, sendo seu ouvidor o corregedor de Tavora ou Lagos (3).

Nesta ultima cidade assentárão elles o quartel general, até que o terremoto de 1755 deitou por terra o palacio, em que alli moravão, chamado o *castello*, e então transferio o capitão general D. Rodrigo Antonio de Noronha e Menezes a sua residencia para Tavora. O ultimo que com este titulo governou o Algarve foi o 1.º marquez de Olhão, e Conde de Castro Marim, que d'alli passou a ser hum dos regentes do reino pela expulsão dos Francezes em 1808.

D. Affonso V. introduzio o officio de *Adail mor*, depois da conquista de Arzila, ao qual competia hir descobrir campo com alguns ginetes. No reinado de D. João II. chama este principe em huma carta de

---

(1) Geog. de Lima tomo 1. p. 441.— Este he aquelle mesmo Rodrigo Affonso de Mello.

(2) L. 1. dos Mist. cit. na Geog. de Lima tomo 1. p. 441.

(3) Documentos Illustrat. n. 18.

Chancellaria escripta em 1490 a Diogo de Barros seu *adail mor e contador do Algarve* (1).

Ao mesmo D. Affonso V. se attribue a creação de *Coudel*, por se achar que elle ordena, que os homens d'armas escudeiros, que servião a cavallo nos exercitos, fossem reduzidos a capitania d'hum capitão que os conduzisse por *coudeis*, dando a cada *coudel* 20 (2). Nas Côrtes de Santarem de 1451 pedem os povos que as *coutelarias* não fossem dadas a fidalgos e pessoas poderosas, nem por tanto tempo e annos como tinham sido, el-rei em 23 de maio manda que mais não sejam dadas a esses, porém aos cidadãos e escudeiros das cidades, villas, e logares por 5 annos como atégora andarão (3). Em carta de 18 de junho de 1459 se encontra provido em *coudel mór da villa de Tavira* e seu termo Vasco Annes Corte Real, armador mór d'el-rei D. Affonso V. (4), e em *coudel de Faro* por 3 annos Pedro Drago por carta de 10 de agosto de 1496 (5).

Havia tambem em varias terras do reino, *besteiros do conto*, e el-rei D. João I. estabeleceu que no Algarve houvessem 197 repartidos deste modo: Albufeira 15, Aljezur 10, Castro Marim 20, Faro 33, Lagos 25, Loulé 20, Martim Longo 15, Silves 25 e Tavira 34 (6).

Com o andar dos tempos foi o militar tendo as alterações communs a todo o reino, e ultimamente tinha o Algarve 9 governadores de praças com 49 fortes e baterias de suas dependencias, as quaes estavam artilhadas e guarnecião a costa (7). No tempo do governo militar de Beresford foi desmontada a artilheria na

---

(1) Geog. de Lima tomo 1. p. 309.

(2) Geog. de Lima tomo 1. p. 342.

(3) Geog. de Lima tomo 1. p. 412.

(4) Geog. de Lima tomo 1. p. 342.

(5) L. 26 de D. Manoel f. 57 v.º Torre do Tomb.

(6) L. I. de D. João I. f. 112 v.º Torre do Tomb.

(7) Doc. Illust. n. 19.

maior parte dellas; e ficarão desmanteladas, e em progressiva ruina. Segundo o parecer da commissão dos engenheiros, que alli foi inspeciona-las, era preciso para sua reparação mais de 27 contos de réis. Na luta com os rebeldes em 1833 e 34 transportarão elles alguma artilheria, que por alli havia, para accommetter Lagos, Faro, e Olhão.

Consistia a sua guarnição nos regimentos de infantaria n. 2 e 14 em Lagos e Tavira; artilheria n. 2 em Faro com hum trem, e caçadores n. 4 em Castro Marim. Huma companhia de veteranos espalhada por todo o Algarve com o commandante em Lagos. Dois regimentos de milicias de Lagos e Tavira: 14 capitancias mores de ordenanças com varias companhias de pé, e de cavallo.

Pelo Decreto de 26 de novembro de 1836 foi denominado o Algarve com o districto administrativo de Beja 8.<sup>a</sup> Divisão Militar, devendo ter hum official general por commandante com a gratificação de 90 mil réis, chefe d'estado maior, e ajudante d'ordens, suprimido o secretario, e officiaes de secretaria. Tem de guarnição permanente dois corpos d'infantaria, e hum d'artilheria; huma companhia de veteranos espalhada por todo elle com o commandante em Lagos, onde tambem he o quartel d'hum dos corpos, outro em Tavira, e artilheria em Faro; abrindo-se aqui de novo o trem. O numero das praças com governador he o mesmo que antecedentemente: os fortes e baterias da costa estão abandonados, e inutil seria reparalos.

Para a justiça militar ha hum auditor da divisão com 40 mil réis de soldo mensal, e huma forragem.

§. 6.<sup>o</sup>

*Instrucção Publica.*

A instrucção publica está no Algarve votada ao mesmo abandono que em todo o reino. Existem ain-

da huma aula de Rethorica , e outra de Filosofia em Faro, 9 de Latim nas cidades e principaes villas; 24 de primeiras letras nas cidades, e villas, e nas aldeias do Algez, Alte, Alvor, Estoi, Estombar, Paderne, S. Bartholomeo de Messines, e S. Braz; e duas de meninas em Lagos, e Faro, das quaes pouco, ou nenhum proveito se colhe, porque os professores não são pagos de seus ordenados; e falta-lhes o interesse para cumprirem o seu dever. Muito aproveitarão á instrucção as aulas de mathematica estabelecidas nos regimentos d'artilheria e infantaria; fazendo com que nem só os militares destes corpos adquirissem conhecimentos, pelos quaes se distinguio mui particularmente o d'artilheria, no tempo em que foi seu coronel o benemerito Theodosio da Silva Rebocho, que o elevou a tal auge de conhecimentos da sua arma, que todos os individuos d'elle forão tidos em muita distincção na guerra do Roussillon. Varios discipulos destas aulas forão admittidos a fazer exame na Academia da Marinha na conformidade do alvará de 12 d'agosto de 1790, e nenhum deixou de ser approvado. Na bibliotheca publica de Lisboa existem varias plantas de sitios do Algarve tiradas e desenhadas pelo lente da Aula do regimento de Tavira, o brigadeiro do corpo de engenheiros José de Sande de Vasconcellos, e seus discipulos, entre ellas o mappa da costa entre as barras de Tavira e a foz do Guadiana feito em 1792, em que vem assignado o mesmo lente, e seus discipulos, o cadete João Stuart, porta-bandeira Domingos Antonio de Castro, e Jacinto Alexandre, eabo José Justiniano Henriques, anspeçada Francisco Xavier dos Reis. Na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha se conservão mais de outras 20 plantas das praças, e fortalezas da costa do Algarve tiradas pelos mesmos, que são monumentos permanentes da utilidade que produzião taes escolas. Os mesmos paizanos lucrárão muito com ellas; assim fossem renovadas com bons planos, que bem podião dar ainda tão bons, ou melhores fructos. Ai de nós em quanto não se desenganarem os nossos governan-

tes, de que Portugal não se encerrará só em Lisboa e Porto!

§. 7.º

*Correios — Estradas.*

A caixa geral do correio do Algarve he estabelecida em Faro, aonde chega de Lisboa nas terças feiras, quintas, e sabbados das 10 para as 11 horas da manhã, e parte nas terças, sextas, e domingos á hum hora da tarde. Só nesta cidade e em Loulé ha tres vezes correio por semana, em todas as mais terras duas. Para Tavira sim parte o *Alcance* nas quintas feiras, mas não volta a tempo de aproveitar a sahida do correio no dia immediato. Esta caixa já esteve em Loulé, e com mais vantagem do publico; porque antecipa 2 legoas na sahida d'aqui para todas as direcções d'E. e O: seria portanto conveniente que fosse restituída á sua anterior collocação. A Lisboa chega nas segundas, quartas, e sextas de manhã, e parte nas segundas, quartas, e sabbados pelas 6 até ás 8 horas da tarde. Pelo de Villa Real se faz a correspondencia com Hespanha por via d'Aiamonte. Pagão todos elles certas pensões ao Estado, as quaes importão annualmente em 768\$600, como se demonstra no Doc. n. 19.

As estradas no Algarve são menos más na beira mar, no barrocal porém peiores, e na serra pessimas. Algumas das povoações apenas se communicão entre si por veredas: no interior só admitte carretas o caminho que sahe de S. Bartholomeo de Messines para E. e O., carecendo todavia de serem reparadas as transversaes que d'alli sahem para Silves e Faro. As communicações com o Além Tejo pelos pontos da serra já mencionados são quasi intransitaveis. A melhor, e que hoje em dia seguem mais os almocreves de Faro, Loulé, e centro do Algarve, he a que vai de S.

Bartholomeo de Messines a S. Marcos da serra, sahindo desta pela Portella dos Termos para S. Clara de Saboia. Esta estrada carece porêem de que se reparem, ou antes construão de novo, as 6 legoas que vão desta aldeia a S. Marcos, o que não demanda grande despeza; e então dará a melhor e mais commoda communicação para o Alem Tejo e Lisboa, ficando transitavel para sejes, e carretas, o que não he qualquer das outras.

Em nenhuma das terras do Algarve ha boas e commodas estalagens. Não havendo frequente passagem de pessoas estranhas da provincia, e existindo conhecimentos, amizades e parentescos entre as que nella são moradoras, vão estas, quando viajaõ, hospedar-se humas em casa das outras; offerecendo por isso poucos lucros o estabelecimento d'estalagens, que apenas são procuradas pelos almocreves. Em Faro ha humas, ou duas hospedarias, que prestão porêem poucas commodidades.



### CAPITULO III.

#### DAS PESCARIAS.

##### §. 1.º

##### *Introducção.*

A situação do Algarve nas margens do Oceano e do Guadiana lhe fornece copiosa e variada quantidade de peixes, que os habitantes das povoações maritimas pescão em redes e outros aparelhos. Estas



pescarias sempre forão por nossos legitimos reis protegidas com grandes privilegios e izenções aos que nellas se empregavão (1); e em verdade florecerão ellas em os doirados tempos de nossa gloria, abastecendo não só o reino, mas levando o superfluo a paizes estrangeiros, e dando nestes as primeiras lições d'aproveitar este manancial inesgotavel de solida riqueza, que a natureza benignamente nos prodigaliza. Pezados direitos e alcavalas forão substituidas a essa decidida protecção: 20 por  $\frac{c}{o}$  na matança, caldeiradas a officiaes fiscaes, e governadores de praças, despachos em diversas repartições, sujeição a almotacés no seu transito pelo interior do reino, tudo isto junto ás causas geraes que contribuirão para o abatimento e quasi anniquilação de todos os ramos de nossa industria, sepultou as pescarias no mais deploravel estado. Causas naturaes nos deveim induzir a resuscitar e promover este ramo tão importante de nossa industria nacional. Hum clima benigno permite a entrada no mar em qualquer estação do anno: abundantes

---

(1) São elles os seguintes. 1. Que todos os pilotos, mestres, arraes, marinheiros, pescadores, mareantes, calafates, e carpinteiros serão escusos de todo o serviço de mar, e terra, salvo em companhia do rei ou principe. 2. Que não lhes poderão ser tomadas suas casas, adegas, estribarias, roupas, alfaias, trigo, vinho, palha, cevada, lenha, gallinhas, gado, barcas, bestas, etc. 3. Não serão curadores nem tutores, salvo nas tutorias lidimas; nem acompanharão prezos, ou levarão dinheiros. 4. Não pagarão peitas, fintas, talhas lançadas pelo Concelho. 5. Nem ainda pedidas pelo rei, quando servirem com elle, ou por sua ordem. 6. Os seus filhos, ou filhas, mancebos ou mancebas de soldada não serão dados a outros contra suas vontades. 7. Não lhes serão embargados seus bateis na temporada da sardinha, ainda que para o serviço real. 8. Nesse tempo não serão obrigados a servir em armadas, combois, ou outros serviços. 9. Poderão trazer punhal, espada e adaga, quando forem ou vierem da pesca della para suas casas. 10. Poderão eleger annualmente dois mareantes para requerer nas camaras, o que lhes convier. 11. Poderão pastar nos baldios do concelho os gados para seus talhos.

marinhas espalhadas por todos os portos facilitão as preparações do peixe necessarias para a sua conservação. Estão hoje removidos os vexames que sobrecarregavão o misero pescador. Graças ao immortal genio que não só nos doou a liberdade, mas nesse curto tempo, que entre nós viveo, rasgou e lançou ao vento essas impolíticas leis, que entorpecião e ferroprevão a nossa industria e prosperidade! O pescador já tem plena liberdade de usar do fructo de seu penoso trabalho sem estar sujeito a fiscalização alguma: o peixe pôde girar por todo o reino ou exportar-se para o estrangeiro sem dependencia dos despachos, licenças, e despezas com que estava onerado: he livre a pesca no mar e nos rios, sem sujeição a direitos ou embaraços alguns. O modico imposto de 3 mil réis por anno a cada barco de pesca he o mais moderado que se podia; entre tanto, cumpre dizê-lo, não he proporcional; huna lancha, cahique, ou arte de arrastar fazem mui differentes lucros; não ganha huna lancha no anno tanto quanto huna arte ou chavega pôde ganhar em hum só lanço; não devião portanto pagar por igual.

Muitos são os differentes peixes que demandão e morão na costa do Algarve e rios, variada tambem he a qualidade de aparelhos com que se pescão. Na lista n.º 20 ( 1 ) darei os nomes dos que por alli apparecem; posto que a pescaria mais dominante seja a sardinha, pescada, goraz, safio, vezugo, cavalla, corvina, pargo, atum, e varios outros peixes de coiro, de que tirão as pelles, e secas entrão no commercio com o nome de *lixas*, como o barroso, carochô e lixa de lei; destes tambem secão a carne, e dos figados se faz azeite. Colhem-se elles todos, huns á linha e anzol, outros em redes e covãos, e poucos á fisga e arpão, do que darei succinta noticia.

---

(1) Doc. Illustrat. n. 20.

## §. 2.

*Redes e Aparelhos.*

A *linha* he hum cordel de linbo de 25 braças de comprido; atão-se humas ás outras, conforme o fundo do mar em que se pesca; e em hum dos extremos se prende o anzol que leva a isca ou carnada; o outro anda na mão do pescador; serve para a pesca da, e outros peixes.

*Espinhel* he hum aparelho composto de huma linha mestra da grossura do dedo minimo, formada de duas ou mais linhas, de 13 a 14 braças de comprido, chamadas *maneios*, atadas humas ás outras, conforme o fundo a que anda o peixe, nas quaes se entralhão outras na distancia de 7 palmos entre si, e 4 de comprimento, tendo no outro extremo hum anzol em que se mette a isca. No extremo d'hum daquelles *maneios* se ata huma pedra para hir ao fundo, e no outro anda a boia. Serve para os peixes de coiro, e outros de escama até dentões.

*Gorazeira* he semelhante ao *espinhel*, com a differença de serem as linhas mais delgadas; e as que sustentão os anzoes de palmo e meio de comprido, entralhadas a iguaes distancias. Serve para os gorazes, ebicharros, e outros peixes semelhantes.

*Palangre* he hum aparelho semelhante ao anterior, sendo a linha madre, chamada *merlim*, de 120 a 130 braças, grossura do barbaute cheio, e as estorvaduras, que sustentão os anzoes, do comprimento de huma braça, entralhadas na distancia de duas, e de grossura da linha eazeira. Lança-se ao mar pela borda das lanchas, ficando o *merlim* horizontal, e em hum dos extremos presa outra linha que vai perpendicular ao fundo com hum peso ou chumbada de 4 ou 6 arrateis no fim. No prolongamento do *merlim*

se prendem algumas linhas com boias, a que chamão *cabaças*, de sorte que o referido *merlim*, ou *mes-tra*, fique no fundo de 4 ou 5 braças, conforme a altura a que anda o peixe. Serve para os dentões, vezugos, e outros peixes miudos: está ao presente muito em uso.

A *Tala* das cavalas era hum aparelho quasi semelhante, com a differença de distarem as linhas dos anzoës entalhadas, a pouco mais de 3 palmos; hoje não se usa; pesca-se a cavala com huma cana de 2 a 2 ½ braças de comprido, que no extremo mais delgado tem preso hum arame fino pouco maior, e no fim deste o anzol.

*Barqueira* he hum aparelho formado de duas varas de páo atadas huma na outra e com huma fileira de anzoës nas pontas, postos a iguaes distancias, sustentado tudo por hum cordel ao meio. Serve para a pesca dos vezugos, dentões, sefias, e outros peixes miudos.

Pesca-se ao *abano* com cana e anzol, no qual não se mete isca; mas no extremo do arame hum pedaço de panno branco. As canas são das maiores, de 4 a 5 braças. Nesta pesca estão os pescadores na lancha com remo em punho para vogar para onde acode o peixe: para os sarrajões anda porêr a vela, e os pescadores com a cana na agua.

*Covãos* he hum aparelho feito de junco negral, ou varas de murta, de figura conica, tapado de todo na base inferior, e com huma especie de funil na superior, pelo qual entra o peixe a procurar a carnada, que está no interior, e depois não póde sair. Quando são maiores chamão-se *muregonnas*, e a sua figura he esferoide.

Da *figa* pouco uso se faz; apenas serve no can-deio, que os pescadores ás vezes accendem de noite no mar, principalmente faltando-lhe a carnada.

*Rede-pé* he huma rede da altura de menos de braça, com chumbada de hum lado e boia do outro, que os pescadores lanção onde podem tomar pé para apanhar algum peixe miudo, quando o tempo lhes embaraça hir ao mar.

A *Levada* compõe-se d'hum sabo e duas mãos de rede, formada cada huma destas de 16 ou 18 pannos de rede, todos do comprimento de 40 braças, e 7 de largura, feitos de gúta. Os seus tem 4 patões na anilha das redes he de 10 linhas; e o calamento, isto he, as cordas com que são puchadas para a terra, de esparto.

O *Tresmalho* he hum aparelho composto de tres redes, duas exteriores chamadas *alvitanas*, e outra miúda ou cega no meio, entralhada das duas com chumbadas de hum lado e boias no outro. As suas extensões he de 6, 7 ou 8 pannos de 20 a 30 braças cada hum, atados huas aos outros. A rede miúda he feita de linha crua com malha de 15 linhas; e tem de largura entre as duas entralhações 15 palmos; a *alvitana* he feita de fio mais grosso, com malha de palmo, e 8 de largura.

A *rede das pescadas* he quasi semelhante á antecedente; mas não está em uso no Algarve; convenientemente seria que se adoptasse não só para as pescadas, mas tambem para outros peixes; que nella se apanhão onde está em voga.

A *Berga* he formada de 29 pannos de rede, todos com 30 braças de comprimento. A largura dos 5 primeiros de hum e outro lado he de  $10 \frac{1}{2}$  palmos, e a dos outros intermedios de 20 até 30 com malha de 6 pol. — Usa-se na pesca dos rios de Tavira, Faro e Portimão.

A *Xelra* he huma rede pequena de figura triangular que tem de comprimento  $7 \frac{1}{2}$  palmos com 120 malhas e 6 linhas de largo. Usão os pescadores d'Olbão na pesca dos polvos.

*Rede de arrastar* he aquella, de que mais uso se faz no Algarve, pois servindo para apanhar a sardinha pesca toda a qualidade de peixe assim miúdo como grado, até corvinas e atuns. Esta rede com hum barco chamado *calão* de 500 até 600 arrobas, huma lança chamada *enviadeira*, e cála, ou cordas de esparto, he o que denominão *Xavega*, ou *Arte*. As redes compõem-se de 11 pannos de diferentes dimen-

ões de largura de malha. Os primeiros 7 formão o sacco; e os outros 4 são de cordas; e de elles o primeiro chama-se *Calamba*, que tem 7  $\frac{1}{2}$  braças de comprimento, e 150 malhas de 2 linhas de largura. O 2.<sup>o</sup> *Contra-calamba*, tem 13 braças de comprimento, e 175 malhas de 5 linhas de largura. O 3.<sup>o</sup> *Entre-córea*, de 13 braças de comprimento, e 175 malhas de 7 linhas de largura. O 4.<sup>o</sup> *Amalhabira*, de igual comprimento e largura com malha porém de 8  $\frac{1}{2}$  linhas. O 5.<sup>o</sup> *Segunda dezena*, de 11 braças de comprimento, e 150 malhas de 10  $\frac{1}{4}$  linhas de largura. O 6.<sup>o</sup> *Bocas*, de comprimento e largura como o antecedente com malha de 14 linhas. O 7.<sup>o</sup> *Caitas*, com 1  $\frac{1}{2}$  braça de comprimento, e 165 malhas de 21  $\frac{1}{2}$  linhas de largura. Neste sacco pegão, ou se unem de cada lado os outros 4 pannos de rede em correspondencia. O 8.<sup>o</sup> *Alcanólas*, de 175 palmos de comprimento, e 300 malhas de 25 linhas de largo. O 9.<sup>o</sup> *Casarates*, de 375 palmos de comprimento, e 260 malhas de 4 pol. e 4 linhas de largo. O 10.<sup>o</sup> *Regales* de 375 palmos de comprimento, e 160 malhas de 7  $\frac{1}{2}$  pol. de largo. O 11.<sup>o</sup> *Claros* de 100 fileiras de malhas de 10  $\frac{1}{2}$  polegadas de largo. Estes ultimos 4 pannos chamão-se mãos ou braços; e são entalhados em 24 cordas, ou tralhas superiores, e outras tantas inferiores, todas de esparto: áquellas se applicão as boias, a estas os chumbeiros que pezáo 5 a 6 arrobas. A cada huma destas mãos se ata a cala, ou cordas de esparto, mais ou menos, conforme a distancia a que se lança o sacco para ser puchado por ellas á praia. Estas cordas são de pouco menos de huma polegada de grossura, e de 24 br. de comprimento ordinariamente. As redes são feitas de linho por mulheres, e depois cozidos os pannos huns aos outros por homens: em Faro e Villa Real he onde mais se fabricão. Para poderem servir mettem-se em alcatrão fundido ao lume com agoa. Todo este aparelho de rede, cala, e tralha custa de 200 a 300 mil réis; e o calão e lanchar não menos de 300 a 360; de modo que huma arte importa de 500 a 600 mil réis. O copo precisa renovado todas as annos; e as mãos de 2 em 2.

Todas as outras redes são mettidas tambem em alcatrão derretido com agua. As linhas dos outros aparelhos, que vêm quasi todas de Hespanha, sendo poucas feitas no Algarve por puro dasmazalo, são esfregadas com alfarrobas machucadas para se conservarem e durar mais.

A malha dos primeiros pannos das redes do oppo he demasiado miuda; por isso apanha peixe tão pequeno que para nada serve; e estraga a criação; cumpre providenciar nesta materia aconselhando antes os pescadores a remediar o mal, do que suscitando as penas de nossas leis, aliás providentissimas. a tal respeito (1). A malha da rede mais miuda não deve ser menor que a do 3.º panno para deixar escoar a sardinha pequena, menor que folhas d'oliveira, a que chamão *mariquita*, e a buama, que sem produzir lucro destroe á nascença milhares de peixes, que passados poucos dias ou mezes valerião muito.

§. 3.º

*Companhas. — Barcos de Pesca. — Partilha da Pesca.*

A companhia de cada arte consta de mestre ou mandador, arraes que tem a cargo o cuidado do calão e lanca, e 16 a 24 companheiros, homens e rapazes, aos quaes se aggregão outros, e mulheres que sempre são convidadas com algum peixe do que apanhão. O mestre e a maior parte da companhia vão no calão deitar as redes distante da praia, onde vem saltar depois; e as puxão a ella, com as cordas de apar-

(1) Alvará de 3 de maio de 1812. §. 5.º — Prov. de 11 de abril de 1620. Em Erouage e outros portos da França tem-se malha das redes da sardinha 7 a 8 linhas de larg.

80. Quando a pescaria enche demasiado o copo; então, antes de o puxar á praia, degolão fora, isto he; abrem o sacco, e fazem certo signal de convenção para a terra, donde acodem barcos, para os quaes cobrem o peixe, que baste para aliviar as redes, que por fim puxão para a terra. Isto, de ordinario só acontece com a sardinha. Esta companhia forma huma espécie de sociedade com o dono da arte. De toda a pescaria, que se colhe, separa-se a 3.ª parte para o custo e conservação da arte; forma-se monte dos outros dois terços, e delle compete ao barco 3 quinhões ou partes, duas ao arráes, huma ao mestre e a cada companheiro; os rapazes ganhão  $\frac{1}{3}$ ,  $\frac{1}{3}$ , ou  $\frac{1}{4}$  de parte, conforme o seu prestimo. Forrada a despeza da arte com aquelle primeiro terço, tem o mestre metade nella. Posto que estas artes apanhem toda a qualidade de peixe, com tudo quando dão mais lucro he na temporada da sardinha, que passa em novembro e dezembro.

A fóra estas artes, pescão os maritimos com os outros aparelhos, de que já fiz menção, em lanchas, rascas, e cahiques de maior ou menor lote; conforme a grandeza destes barcos, e a pescaria a que se destinão, assim se afastão mais ou menos da costa; posto que com todos elles se apanhe quasi a mesma qualidade de peixe. As lanchas levão de companhia 2 a 4 pessoas; custão de 50 a 100 mil réis; são de lote de 50 a 150 arrobas; os aparelhos para cada pescador custão de 3 a 4 mil réis: as chamadas *dentoneiras* porêm são das maiores, e tem de companhia até 10 homens: usão de palangres. As rascas são de lote de 200 arrobas para cima; a sua companhia de 6 a 8 homens; custão de 240 a 480 mil réis; os aparelhos para cada pescador importão de 4 a 6 mil réis: mais se afastão da costa do que as lanchas, e pescão no mar alto com os aparelhos da linha e anzol. Os cahiques tambem se empregão na pesca: são barcos de mil a 4 mil arrobas e custão de 800 a 1:600, e 000 réis: a sua companhia he de 10 a 16 homens. De verão demandão o mar de Laraxe na costa d'África, aonde



acode o peixe em cardumões, desde maio até setembro; pela maior parte cavalla, pescada, dentão, lírio, etc. O aparelho he a linha e o anzol para a pescada, cana e arame para a cavalla, e gorazeira e palangre para os outros peixes. O provimento de boca, aparelhos e sal para esta pescaria monta de 100 a 200 mil réis. Para estes provimentos tomão dinheiro a partes, cada huma de 60 mil réis, que percebe de lucro tanto quanto a parte d'hum pescador. Demoram-se conforme a abundancia do peixe; ás vezes 15 a 20 dias; outras até dois mezes. A carga ordinaria he de 30 a 60 milheiros de peixe, em que avultá mais a cavalla, que vão vender a Lisboa. Juntão-se alli na temporada perto de 100 barcos não só do Algarve, mas tambem de outros mais portos. A partilha dos lucros faz-se do mesmo modo quasi, que nas artes: os pescadores não ganhão jornal, mas sim huma parte do peixe que pescão; e se nada apanhão; nada ganhão.

## §. 4.º

*Direitos e Alcabalas.*

De toda a pescaria pagavão os pescadores, qualquer que fosse a rede ou aparelho com que pescassem, a dizima velha e nova, isto he, 20 por 100 do peixe que matassem, á excepção do que fosse para salgar, fumar, ou secar, o qual pelo alvará de 3 de julho de 1815 foi isento deste direito; sendo obrigados a levá-la á casa da portagem para alli os officiaes della lhe deduzirem os direitos, depois de separada a comedoria, que lhes ficava livre; a qual pelo foral dado por el-rei D. Manoel a Lagos em 1504, e outros quasi identicos ás outras povoações maritimas, era da maneira seguinte: — Hum congro para cada 3 pessoas, huma pescada para cada huma, 6 gorazes, cavallas ou dentões para cada huma, e assim em pró

porção nos mais peixes. Nas artes de arrastar porém esta comedoria era reduzida a 1200 réis, para toda a companhia; isto por antiga pratica. Em resolução do governo do Rio de Janeiro de 12 de janeiro de 1820, publicada por portaria do de Lisboa de 20 de outubro do mesmo anno, foram estes direitos da matança reduzidos a 15 por  $\frac{2}{3}$  no fresco, que se pagavão quando o providentissimo decreto da regencia da Ilha Terceira, datado a 30 de novembro de 1830 deo por terra com este iniquo, pezadissimo e barbaro imposto. Os barcos que exportavão a pescaria, salgada ou fresca, ainda mesmo as lanchas, tinhão de pagar ao governador da praça certa pitaça ou propina, chamada o *Passe*; despachos aos officiaes da portagem, siza, e alfandega, assim nos portos da sahida, como nos da entrada, o que tudo excedia a 3 mil réis. Os almocreves, quando levavão o peixe por terra, erão sujeitos a taxas d'almoçaria, despachos e alcavalas, que tudo, ou quasi, está extincto pelo benefico systema que nos rege (1). O beneficio já vai apparecendo: na passagem da sardinha de 1835 andarão frota de barcos hespanhoes, até ao numero de 30, pela costa e portos a compra-la para levar, chegando a valer em fresco a 1500 réis por milheiro, quando já a vi vender a menos de 100 réis, e na temporada!

---

(1) Em huma Memoria sobre as pescarias de Lagos que em 1821 offereci ás Côrtes, e que em Sessão de 25 de abril foi apresentada e remettida á commissão de pescarias, mostrei quanto era gravoso ao pescador esse enorme imposto de 20 por  $\frac{2}{3}$  sem aproveitar ao Estado, pois tendo os direitos percebidos na portagem desta cidade montado em 1816 a 1:568 304 réis, e em 1820 a 1:104 237, havia apenas entrado no Thesouro no 1.º anno só 465 671, e no 2.º 164 666, sendo o mais despendido com os officiaes fiscaes, e ordinarias a corporações religiosas; concluindd que se devia deixar ao pescador tanta liberdade, como ao caçador, para gozar do fructo de seu trabalho. Nas masmorras da Torre de S. Julião summo prazer senti, quando soube que meus votos estavão realizados vendo o decreto de 30 de novembro de 1830.

*Armações dos Atuns.*

A pescaria dos atuns bastaria por si só para fazer do Algarve huma das provincias mais ricas do reino. Ignoramos a data desta pescaria entre nós; não sabemos se os Arabes se davão a ella, como he verosimil pelo nome d'*almadravas* que têmão, e hoje armações; ou se os povos que os antecederão as aproveitavão; ou finalmente se forão os Sicilianos ou Genovezes que a inventarão, ou antes estabelecêrão, quando introduzirão a pesca do coral, e das baléas nos reinados de D. Affonso III., e D. Diniz. He certo que no tempo deste monarcha já nós a tinhamos, pois que por carta de 22 de dezembro de 1305 concedeo elle a João Momedes, e Bonanati licença para armarem armações entre Sines e Setubal, prestando-lhes 1500 dobras, e recebendo a dízima e a setima parte dos atuns, golfinhos, e espadartes que matassem (1). Já no reinado de D. Fernando estão estabelecidos em Lagos alguns Sicilianos, que dirigião estas pescarias. Ao infante D. Henrique forão doadas as do Algarve por el-rei D. Duarte em carta de 25 de setembro de 1433 (2), com varios privilegios aos homens, que elle até ao numero de 18 empregasse em alguns de seus serviços, em outra carta do 1.º de julho de 1436 (3). Pelos annos de 1440 foi celebrado hum contracto com certos estrangeiros, que se obrigarão a armar alli as armações pagando a el-rei do peixe, que matassem, 60 por  $\frac{2}{3}$  sendo atum, e 40 sendo sardinha, sem mais direitos alguns, ficando livre dellea

---

(1) L. 3. de D. Diniz f. 48 v.º Torre do Tombo.

(2) L. 19 de D. Affonso V. f. 18. v.º

(3) D.º f. 19 v.º

todo o esparto, linho, cordoame, breu, alcatrão, e mais artigos que precisassem para ellas, e bem assim varios privilegios, e izenções para si, e gente que empregassem: rendião ellas assim de 40 a 45 contos de réis por anno. El-rei D. Manoel ordenou por alvará de 19 de março de 1519 que cessassem todas as demandas e pleitos dos mandadores e mais pessoas nellas empregadas desde o principio de março até ao fim de junho, o que D. João III. confirmou em 9 de agosto de 1529; e ainda em huma provisão do Conselho da Fazenda de 16 de junho de 1550 se recommenda a pontual observancia deste privilegio (1). Em 1586 se fez o primeiro arrendamento a Manoel Duarte por 30 contos de réis, pagando aos officiaes, e algumas propinas. Por estes tempos se lançavão armações no Medo das Cascas em Tavira, na Fuzeta, Marim, Barra Nova chamada do Cabo de Santa Maria, Zimbral, Quarteira, Olhos d'Agua em Albufeira, Ponta da Galé, Torralinha, Torralta, Burgau, Almadana, Pedras Négas, Cabo dos Curraes, Belixe, Barcaceira da banda do N. do Cabo de S. Vicente além da Torre d'Aspa, e ultimamente Arrifana ainda mais ao N.

Os nossos reis doavão o rendimento da dizima dellas, em recompensa de serviços, aos seus criados, e outras pessoas de consideração. Arrendáram-se depois por parte da Fazenda huma ou mais destas armações a quem mais dava; como fica dicto; e o arrematante ajustava-se com os pescadores, que nesta empreza entravão com seus barcos e trabalho, percebendo estes ao principio 40 por  $\frac{c}{o}$ , applicando-se os 60 para gastos das fabricas, arrematações, e mais despezas; e preenchidas estas quantias, passavão os pescadores a lucrar 60 por  $\frac{c}{o}$ , e o arrematante 40. Tão lucroso era o rendimento desta pescaria, que só de direitos

---

(1) Ferreir. Pract. Crim. tomo 2. cap. 1. p. 16. n. 73 traz copiada esta Prov.

vendia então 60 contos de réis, como refere o Livro antigo das Almadravas (1). Os Italianos e Catalães fazião a maior parte deste trafico, e exportavão milhares de arrobas do atum salgado.

Com o andar dos tempos foi a menos esta pescaria, e a tal decadencia, que el-rei D. José instituiu por alvará de 15 de janeiro de 1773 a Companhia que denominou das Reaes Pescarias com o fundo de 40 contos de réis em 400 acções por 12 annos, a qual depois foi reforçada com outras tantas, e prorogada por varios outros alvarás com mais ou menos condições e izenções, sendo mais explicitas no de 3 de julho de 1815, pelo qual se izentou de direitos o peixe seco e salgado, como já fóra concedido pelos alvarás de 18 de junho de 1787, 30 de março de 1797; e ultimamente pelo de 3 de junho de 1825 prorogada por 10 annos que acabão em 1836. Não poucos privilegios e izenções forão outorgadas a esta companhia, a fim de restaurar esse manancial de riquezas, e dar fomento e calor ás demais pescarias. Melhorou com effeito aquelle ramo, e a companhia, colhendo grandiosos lucros, não deixou de procurar beneficios ao Algarve (2); mas perpetuando-se os seus directores, até se fazerem vitalicios, derão cabo dos fundos; não fazião provimento dos materiaes necessarios para lançar a tempo as armações, que sendo 9 ao principio, já desde 1815 apenas lançavão huma ou duas.

Tinha a Companhia para seu governo huma Direcção residente em Lisboa, composta de 3 membros e hum no Algarve, e alli 3 administradores em Lagos, Faro, e Tavira: pagava ella as despezas dos barcos, redes e mais aparelhos necessarios, assim como os direitos de matança, e em cada armação a hum mandador a 400 réis, dois preguiceiros a 200 cada

(1) Mem. Econ. da A. das Scien. de Lisboa tom. 2. p. 291. Em 1620 renderão alli os direitos das almadravas 14 contos de réis. Oliv. Grand. de Lisboa trat. 9. cap. 2.

(2) Até ao fim de 1812 foi o producto total das armações da companhia 1936:051 ₤ 511 réis. Só as de Lagos renderão desde 1787 até 1812 a quantia de 565:780 ₤ 570 rs.

hem, é 100 réis a cada companheiro com 10 por 3 da venda do pescado na sua respectiva armação. Os jornaes foram depois augmentados, chegando os companheiros a ganhar 240 réis e 12 por 0 do producto da matança.

Por ser pescaria a mais importante, e a que demanda maior fomento, não será fóra de proposito atargarmo-nos hum pouco ácerca desta materia. Abrange este ramo não só a pesca do atum, mas a da alvacora, ou bonito, corvinas, pargos, enxovas, etc. São 9 os sitios em que fazia a Companhia esta pesca; e as redes e aparelhos, com que se pescão, chamão-se armações. Estas são de direito ou de revéz: as primeiras apanhão o peixe quando vem do Norte desovar ao Mediterraneo, e se lanção em Faro no sitio do Ramalhate, e em Lagos nos da Torralta, Almadena, e Beliche; e as segundas em Tavira, Fuzeta, e em Lagos nos sitios da Torraltinha, Burgao, e Pedras Negras. As da Torralta, e Almadena, tem as bocas para o N. O., e lanção-se ao mar, esta nos principios de março, aquella até 15 de abril, para apanharem o peixe branco (corvinas e pargos, e o que não he da especie dos atuns), e pescão até fim de junho o atum, que principia a fazer a sua emigração para o Mediterraneo no meio de maio, voltando no principio de julho. Torraltinha, e Beliche lanção-se em abril, e continuão no mar com Burgao, e Pedras Negras, que se lanção no principio de julho, depois de cortada Almadena, até ao meio de setembro com as bocas para N. afim de apanharem as primeiras na temporada do direito os bonitos e atum que reflue das outras; e na do revéz para com Burgao ou Pedras Negras cotherem o que regressa do Mediterraneo para o N. Este peixe, que desovou alli, e volta com a criação para o N., he magro, e vale muito menos do que o apanhado antes de desovar. Estas armações compõem-se de varios pannos de redes feitas de tamiça, e baraçinha de esparto com malhas de diferentes larguras, e de outra de linho, chamada *tszins*, com malha de 3 pol., e hem assim de cordas de

esparto de 2 até 8 de diametro, com grandes ancofãs; a que estão presas as que sustentão as redes, as quaes são entalhadas com boia ou cortiça de hum lado, e do outro tem grandes pedras que vão ao fundo (1). Cada armação tem para seu serviço huma barca; hum calão, e huma lancha da mesma companhia, e outros barcos a que se paga. A companhia, como fica dicto, consta de hum mandador, escrivão, 2 ou 3 preguiceiros, e 40 a 70 companheiros.

Logo que as armações vão ao mar, postão-se atalaias ou vigias em terra, donde possão avistar a aproximação do peixe; e todos os dias sahe hum preguiceiro com alguns companheiros em 3 barcos com as redes chamadas *atalhos*, isto nas armações de direito, porque nas de revéz basta só hum atalho. Collocão-se estes barcos, hum junto ao *bicheiro* com o 1.º atalho, outro na *galveta* com o 2.º, e outro junto á *boca* com o 3.º nos pontos AAA, e elle vai em outro metter-se dentro do *bucho*. Quando o atalaia dá signal de que o peixe demanda a armação, passa o preguiceiro a observar a direcção que toma, e conforme ella assim manda deitar ao mar qualquer dos atalhos, ou todos, em direitura ao *rabo*, cujo ferro fica quasi em terra, apertando-o mais para a *boca* com o 3.º, quando della se aproxima. Consequindo mettel-o dentro do *bucho*, e sendo sufficiente para huma copejadura, manda cerrar a *boca*, puxando os *endixes* bb á direcção da rede do *bucho*. No outro dia, de ordinario, vai o mandador de terra com toda a companhia, barcos e aparelhos necessarios, leva a rede chamada *coador* em hum barco, o qual entra para dentro do *bucho*, recolhendo-se então a amarra c, a que estavam presos os endiches: lança-se o *coador* ao mar do lado da *testuiha*, e vai sendo arrastado pelo barco que o conduzio, e mais outra lancha, em direcção pa-

(1) As estampas 21 e 22 mostrão as plantas das armações da Torralinha, e Torralta, huma do direito, outra de revéz, em vista das quaes se pôde formar idea de todas.

rallela para fazer passar o peixe além da *boca*, amarrando-se de huma e outra parte á entralhação do *bucho*, logo ao passar da *boca*, nos pontos *dd'*, abrem-se os *endixes* ficando a *boca* desembaraçada para entrar mais peixe, caso appareça. Collocão-se em roda do *bucho*, pela parte exterior, 4 barcos junto ao *coador* — *eeee*, dois na banda da *testa* — *ee*, 3 na parte da *coada* — *eee*, e entra outro barco com a rede chamada o *cercó*, que se lança ao mar, logo ao entrar, junto á *boca d'*, e com ella vai o mesmo barco pelo O. forrando o *bucho* pelo interior, amarrando-a os outros barcos á borda, ao passo que a recebem, voltando elle a postar-se no ponto *d'* donde partio. A' voz ou signal do mandador, que se tem collocado em huma lancha dentro do *bucho* junto á *testa*, começa-se nos barcos a puxar o *cercó* á borda para apertar o peixe, e quando elle conhece que este se acha unido ao centro, faz entrar a barca, em que vai a *sacada* (que he a rede de linho) com dois preguiceiros, e manda lançar ao mar esta rede, que tem atadas á entralhação varias *colinas* (cordas de esparto), cujas pontas faz passar aos barcos do cereo; e a outro signal, ou voz, começam todos elles a puxar as *colinas*, para a *sacada* hir subindo com o peixe em cima, até que chegando á borda alli se amarra, ficando só a barca, que tem tomado posição no canto N. E. do *bucho*, a puxar e recolher a rede. Logo que o peixe tem subido á flor da agua, começa a copejação. Faz-se esta nos dois barcos da *testa*, quando o peixe não he muito, e em mais alguns se he. Os companheiros arremesão *bicheiros* ou *arpeos* ao peixe, que com a dor da ferida, e certos movimentos que o pescador emprega, salta para dentro dos barcos: destes conta-se a pescaria para outros, que a conduzem para a terra; e continua a copejação em quanto ha peixe na *sacada*, a qual a companhia vai sempre puxando e recolhendo até ao fim, dirigindo-se para o S. — Se ha mais peixe no *bucho*, ou entre os *atalhos*, repetem-se as mesmas operações, pois ha dias, em que a pescaria passa de milheiros de peixes. Todas estas manobras



ão feitas com muita gritaria e bulha: o peixe atira com o pescador para dentro do barco sobre os outros peixes; ora o arrebatada para si fazendo-o cahir na rede: o mar está tinto do sangue que delles espadana; debatendo-se com as dores das feridas correm em diversas direcções, fazendo saltar a agoa para dentro dos barcos. Todos trabalham; todos gritão, todos andão molhados; todos se enfadão, riem e folgão ao mesmo tempo: he hum entretenimento curioso; e que ninguem deixa de vêr e de gostar, quando alli vai nesse tempo.

O atum aproxima-se mais ou menos da costa conforme as correntes, a turvação das agoas, ou o rumo em que anda o roáz que o persegue. Se este inimigo do atum anda mais ao largo, vem este metter-se nas arimações, fugindo delle para a terra; se anda neste rumo, passa o outro ao mar, e não cahe nellas. Utíl seria dar caça a este peixe fera, quer para o atum se aproximar á terra; quer para o apanhar, e extrahir azeite, que bem cubria os gastos. Há este peixe monstruoso; peza mais de 60 ou 60 arrobas; dá saltos e mergulhos que difficilão a sua pesca; mas com a fiska, e talvez a tiro, se podesse conseguir. Os grandes são chamados de *bandeira*, outros menores *corvineiros*: ambos podem dar muito azeite.

Conviria usar nesta costa dos cercos, ou atalhos, chamados antigamente *acédares*, como usão os Hespanhoes em Conil, hindo com estas redes cercar ou atalhar os fios do atum que passão ao largo, e puxá-lo a terra, para onde arrastão as redes, até com juntas de bois. A Companhia tentou, he verdade, renovar este aparelho, que não continuou, asseverando não convir por causa das correntes; mas como as aguas nem sempre correm, não poderá deixar de aproveitar em muitas occasiões, sendo dirigido por pessoas entendidas e zelosas. Para o peixe branco também se rião mui proveitosos os cercos, como usão os pescadores de Peniche para a sardinha, que vão cercar com varios pannos de rede de linho, humas vezes mais espessas, outras mais claras, como as das artes;

Com ellas vão fóra ao mar na altura de 15 a 16 brás gas cercar a sardinha, servindo-se depois, quando ella está mettida no cerco, da rede da *sacada* para a copejar para os barcos, assim como se copeja o atum.

No tempo em que mais florecerão as pescarias no Algarve, nos seculos XV. e XVI., e ainda XVII., estavam alli muito em voga os *cercos da correr*, com os quaes sahião os pescadores a cercar no mar a sardinha, e mesmo outra qualidade de peixe, quando vinha de passagem, ou em *manjua*, como chamão, e alli mesmo o copejavão. A pobreza, em que o Algarve se cahindo talvez fosse a causa de abandonar este aparelho que era dispendioso. O regimento da sardinha de 1620 ainda falla muito nelles.

Tambem não deixaria de aproveitar muito no Algarve a introdução das armações para apañar o peixe branco miudo, como usão os pescadores de Ceimbra na costa da Arrábida, muito mais aspera que a do Algarve. São estas armações compostas de redes de borraçinha e treza delgada á maneira das do atum, porém com malha miuda, seguras com pequenas fanteixas nos sitios por onde corre mais o peixe, o qual entrando para dentro da armação, e tapada a boca, se copeja na *sacada* ou *tezime*, em que se suspende á flôr da agua, como o atum. Podião deitar-se em quasi todos os pontos do Algarve, principalmente nas épocas da emigração da cavalla, chifcharro, dentão, vezugo, goraz, etc. São ellas pouco dispendiosas; basta-lhe hum calão e algumas lanchas; talvez o custo do aparelho de redes, cala, fanteixas e barcos não exceda muito á importancia de huma arte de arrastar. Quando o mar dá indicios de embravecer, o que todos os maritimos conhecem, e com antecipação, facil he levantá-las, porque toda a fabrica he muito ligeira, e bastará meia duzia de homens para a recolher: a companhia poderá constar de 20 a 30 pessoas. Conviria muito que alguns dos mais peritos pescadores do Algarve fossem a estes mesmos portos, em que usão de taes aparelhos, tomar instrucções, não

só delles, mas do methodo e maneira do serviço. Os Compromissos podião promover semelhantes melhoramentos: mais lhes aproveitaria, e a todos os marittimos, despende alguns vintens nestas materias, do que em sustentar vãos caprichos, e outros gastos de luxo.

§. 6.º

*Venda da Pescaria.*

A pescaria branca das armações vende-se pela maior parte para fresco, sendo de notar que só na da costa de Lagos se pesca ella: d'aqui se exporta em lanchas e rascas para os outros portos do Algarve: os almocreves tambem a levão por terra para o Alem Tejo; o resto he alli consumido, ou salgado para ser transportado para Lisboa. O atum e bonito só em salgado se exporta: são os Catalães aquelles que mais se empregão neste trafego, e dão consumo á maior parte destes peixes. Costumavaõ hir ao Algarve companhias delles a comprar, salgar, e preparar alli mesmo o peixe, que depois transportão em pipas, de que vem providos. Depois que Carlos III. em Hespanha onerou, por huma lei de 1772. (2), o peixe salgado estrangeiro com pezados direitos, tem diminuido a sua concurrencia; vindo mui poucos nestes ultimos tempos a comprá-lo já salgado para o introduzirem no seu paiz clandestinamente.

He conduzido o peixe das armações para a cidade em barcos da Companhia, quando he pouco, ou nos dos particulares sendo muito; pagando então hum tanto por  $\frac{1}{2}$  do producto da carga, em proporção da

---

(1) Sim foi modificada esta lei em 1778, mas logo revalidada em 1780; entretanto são os Catalães os que fazem a exportação deste peixe.

maior ou menor distancia a que fica a armação que o pesca. Em Lagos ganha o conductor do peixe da Torralta 3 por 3, da Torralta 4, de Burgao 5, de Almadena 6, das Pedras negras 7, e de Bolixe 8. Vende-se este peixe em lota, ou pregão, ás duzias quando pouco; aos centos e cargas de barcos sendo muito; isto a credito; por isso os compradores prestão idoneas fianças, e pagão depois de o vender salgado: o peixe branco porém he pago logo á vista, ou quando volta o barco que o exporta; e este dinheiro já vai servindo para o costeamento das armações. Os atuns peção 4, 6, e 10 arrobas; e vendem-se ordinariamente de 40 a 60 mil réis a duzia em fresco (o de direito, porque o de revéz vale muito menos da metade); e em annos de falta chega a 100 mil réis: o salgado desde 800 até 2400 réis por arroba, valendo o branco, ou da barriga, 400 réis mais que o outro.

Consiste a sua preparação em se lhe cortar primeiro a cabeça, tirar-lhe os intestinos, retalhando o peixe em 4 quartos, ou traços, da cabeça até ao rabo, a que chamão *ronquear*; separada a espinha, se partem ao meio aquelles traços, e golpeando cada hum em tiras, ou *lanhos*, da largura de meio palmo, assim he mettido, em pias subterradas, por camadas entremeadas com sal, que derretendo-se fórma a salmeira, de que o peixe fica coberto. Destas pias se encontrão ainda algumas antigas feitas de formigão, ou argamassa de cal e areia misturada com seixos pequenos, cuja materia tem adquirido tal solidez que fórma hum corpo petrificado. Em Lagos tem-se feito algumas modernamente, que levão até 500 ou 600 arrobas de peixe, mas não com aquella argamassa e methodo; por alvará de 29 de setembro de 1499 se mandou ao almoxarife de Lagos fazer alli tres *pi-lhus de salga*, em que se possão salgar até tres mil atuns (1).

---

(1) Corp. Cron. Part. 1. Mas. 97. Doc. 55. na Torre do Tombo.

O preparo e salga desta pescaria occupa muitos braços não só de homens, mas de mulheres e rapazes; huns em abrir o peixe, outros em o conduzir para os armazens, cortar em traços, salgar, e metter nas pias ou dornas de madeira. Antes, se empregam muita gente em fazer a tamiça e baraçinha, formar dellas as redes, tecer as cordas do mesmo esparto; fiar o linho, e do fio construir a rede para o *tezima*; preparar os barcos, ferros, etc. Das cabeças, e intestinos se extrahem muito azeite; e mais e melhor poderia ser se fosse aperfeiçoado o methodo de sua manipulação, de que alguns annos usou em Lagos o Italiano Antonio Mella.

... O atum, assim em fresco, como salgado, he saborosissimo e não inferior ao salmão, principalmente a parte da barriga do chamado de direito, e se fosse preparado como este peixe em Finmark, talvez formasse huma nova especulação para o commercio. Consiste esta preparação em dividir o peixe em duas metades ao comprido, depois de separada a cabeça e ronqueado; estende-se assim, e salpicado, sobre os rochedos com a escama para baixo: passadas 24 horas, lava-se, e põe-se ao fumo até adquirir a conveniente secura para entrar no commercio. Na Livonia e Sueoia, depois de ronqueado, escalado, e feito em tiras o peixe, mette-se em huma tina de salmoira, onde he conservado 3 ou 4 dias; depois entre taboas com algum peso, para lhe extrahir o azeite, e dar-lhe a superficie plana e lisa, por 2 ou 3 dias; põe-se ao fumo em huma chaminé outros 3 ou 4 dias, e no fim delles embarrila-se. Valeria bem fazer-se esta experiencia, porque o atum não tem entre nós grande consumo, visto vender-se caro, e não poder chegar ao pobre: além disso não he peixe para accomodar familia, como a cavalla, sardinha, e bacalhão; por isso quando faltão os Catalães que o venhão comprar, sempre perdem os primeiros compradores: he mister procurar novos modos de lhe dar consumo e extracção. Os Catalães e Valencianos preparão o salgado com varios molhos no tempo dos tomates; e assim fazem

delle hum consumo consideravel; aproveitando até os buchos sêcos. Assado ou frito, e mettido em escabeche vem algum em cunhetos para Lisboa, oade se faz delle muito apreço; este escabeche porém feito só de vinagre corta muito o peixe; seria preferivel não o assar, frigir, ou cozer de todo, mette-lo em azeite com hum golpe de vinagre, sal, pimenta, cravo da India, folhas de loiro, e outras aromaticas: assim conserva-se melhor, e he hum artigo de commercio na Italia para varios peixes.

O mappa n.º 23 mostra a quantidade e qualidade dos peixes que se vendêrão em Lagos, colhidos nas armações desde 1808 até 1835 com a sua receita, despeza, e numero das armações que se lançárão ao mar.

#### §. 7.º

#### *Baleação.*

Outr'ora não se fazia nesta costa só a pescaria do peixe miudo, sardinha e atum, mas até das baleias que no reinado de D. Affonso IV. era hum ramo bem attendivel de nossa industria, pois de huma carta escripta por este principe á Camara de Tavira no 1º de setembro de 1352 consta que em Porto Novo morrião ellas, e que os almoereves hião alli comprar cargas a treco de trigo (1). El-rei D. Pedro I. confirmou os privilegios que gozavão os maioraes da baleação por carta de 29 de março de 1358 (2). D. Fernando por outra carta de 20 de novembro de 1367 ordenou aos almoxarifes de Lagos e Tavira dessem ao bispo e cabido da sé de Silves, a cada hum, huma carga de

(1) Existe na Camara de Tavira o original desta carta. Mem. Econ. da Acad. das Scienc. tomo 4. p. 330. nota a.

(2) L. 1. deste rei. f. 36. v.º Torre do Tombo.

Besta cavallar, metade gorda, metade magra, por cada balcia ou cavallasso que morresse nas costas do Algarve por *conhecença*, como já seu pai e avô tinham feito (1). D. João I. fez mercê da renda da baleação a Estevão Vasques Filippe por carta de 15 de março de 1424 (2). Fazia-se esta pescaria na praia da S.<sup>a</sup> da Luz perto de Lagos, onde ainda ha vestigios: desapareceo porém entre nós; ou antes deixou de ser feita, desde que demandámos terras longinquas, e lá apparecêrão baleias em maior numero: todavia ellas não desamparárão as nossas costas, quasi todos os dias se avistão passando pelo Cabo de S. Vicente; eu me lembro de ter visto duas ou tres á costa nas praias de Lagos. Sendo esta pescaria renovada e fomentada, muitos lucros poderia dar, aproveitando-se as barbas, esperuacete, e mais partes, fazendo da carne copia de azeite, pelo qual nos levão os estrangeiros não pouco dinheiro. Bastante interesse tirão os Americanos dos Estados Unidos da pesca della que vêm fazer, com desdoiro nosso, nos mares dos Açores, até empregando os habitantes das mesmas ilhas, os quaes boa instrucção tem adquirido; e mui destros são nas diversas partes deste ramo de industria: delles se podia tirar a utilidade do ensino attrahindo alguns para o Algarve.

Não será fora de proposito mencionar aqui hum novo methodo de fazer esta pescaria. Nos fins de 1821 se recolheo a Hull o navio baleeiro, capitão *Scoresby* com o producto de 9 baleias, que forão facilmente apanhadas por meio dos foguetes de Congreve, tendo mergulhado apenas duas ou tres braças depois de feridas. Seis morrerão em menos de hum quarto de hora, e 5 não chegarão a desenrolar a corda preza aos foguetes: Só huma sobreviveo duas horas; e outra desenrolou a corda mettendo-se pelos gêlos até onde

(1) L. 1. deste rei f. 20. Torre do Tombo.

(2) L. 2. deste rei f. 270. Torre do Tombo.º

as lanchas não poderão segui-la (1). Ignoro que de tal envolvimento se tem dado a esta invecção, que não he para desprezar.

§. 8.º

*Coral.*

Tempo houve em que o coral foi objecto de consideração na costa do Algarve. Ao infante D. Henrique se concede licença por carta de 15 de janeiro de 1450 para fazer a sua pescaria por 5 annos pagando só metade da dizima (2): D. Affonso V. deo a renda delle a Gil de Castro por carta de 20 de junho de 1464 (3). O mesmo rei recommenda em provisão de 16 de abril de 1462 ao cabido da sé de Silves que não incommode Carlos Florentim por não querer pagar o dizimo do que apanhava por seu contracto, como se queixavão; mas que o podessem haver, e requerer seu direito contra outro qualquer (4). Ao duque de Trevento permite el-rei D. João II. por carta de 30 de setembro de 1483 poder mandar pescar o coral nos mares do Cabo de S. Vicente, e de Espartei por 3 annos em 12 barcas de seus vassallos por elle nomeados, pagando só a dizima (5). D. João V. ainda concede licença por alvará de 2 de novembro de 1711 a Vicente Francisco, homem de negocio em Lis-

---

(1) Journal des Scienc. Milit. tomo 2. p. 239. Mem. sur les fusés de guerre par Mr. de Montgery.

(2) L. 34 de D. Affonso V. f. 202. v.º Torre do Tombo.

(3) L. 5. do Guad. f. 36 v.º Torre do Tombo. No tomo 4. das Memor. Econ. da Acad. das Scienc. vêem transcripta esta provisão p. 334. nota 2.

(4) L. 8. deste rei f. 113. Torre do Tombo.

(5) L. 14 de D. João II. f. 33. Torre do Tombo.



boa, para restaurar esta pescaria no Algarve (1). Não consta porém, por tradição dos homens mais velhos, que ella fosse alli restaurada por esses tempos; neu tão pouco se sabe quando acabou, e por que motivo. A Companhia das Reaes Pescarias ainda fez alguns ensaios, de que não tirou fructo, antes diz que perdêra 975\$780 réis (2). Apparecem agora mesmo alguns ramos, que apanhão os pescadores na bahia de Lagos, mas não de coral, e sim de certa materia petrificada de côr vermelha, que com o tempo vai perdendo; cria-se nas rochas com o feitio de hum arbutto, ás vezes da altura de dois palmos.

§. 9.º

*Mariscos.*

Não só de varios peixes abunda a costa do Algarve, mas tambem de diversos mariscos, que fornecem a seus habitantes precioso e exquisito alimento: delles estão cobertas as praias e rochas; e a pouco ou nenhum custo vai o pobre apanhar naquellas a ameijoas, berbigão, longueirão, cadelinha, lapa, etc. e nestas a ostra, mexilhão, lapa, burgao, pereve, etc. A lagosta, camarão, lobagante, carauguejola, e buzio vêm nas redes, que não poucas vezes tambem trazem esponjas, ou o mar as arroja ás praias, nas mais lodosas das quaes se encontram muitos e bons caranguejos. Algumas vezes tambem apparecem tartarugas.

---

(1) Tomo 4 das Memorias da Academia das Sciencias p. 336 nota a.

(2) Mem. sobre as Reaes Pesc. do Algarve impressa em 1813. p. 32 nota f.

§. 10.º

*Fomento das Pescarias — Compromissos.*

Existe hoje em dia nos mares da costa do Algarve a mesma abundancia e variedade de peixes; a pesca porém; e os pescadores têm diminuido consideravelmente. Algumas, e as principaes causas tenho apontado; estão ao presente removidas e extinctas as que entorpecião, e grævãõ sobremaneira este ramo de industria. He mister dar a mão aos pescadores; ajt dá-los com alguns fundos para que possão refazer-se de barcos e aparelhos, que não custão pouco: ensina-los e industriá-los na pesca e na salga, em que na verdade estão muito atrazados; e por ultimo facilitar-lhes a exportação. Só a provincia do Alem-Tejo podia consumir grande parte das pescarias do Algarve em vez do bacalhão que em bastante quantidade consome e importa (1). Faltão estradas commodas, de que he mister cuidar quanto antes; porque essas communicações entre as duas provincias através das serras, são antes carris para cabras, do que veredas transitaveis por homens.

---

(1) Nos 10 annos decorridos de 1800 a 1809 importou o rendimento liquido do bacalhão da Terra Nova despachado na Mesa do Pescado secco em Lisboa a quantia de 1300:036 $\frac{1}{2}$ 915 réis percententes aos 19 por  $\frac{2}{100}$  da dizima e siza, e 4 de donativo. Inv. Port. em Ing. n. XII. Junho de 1812. p. 688.

No anno de 1833 entrãõ em Lisboa 54 embarcações com bacalhão, do qual se despachãõ na Alf. das Sete Casas 88 $\frac{1}{2}$ 112 quintaes, 2 arrobas, e 24 arrateis, com 1 por  $\frac{2}{100}$ , que a titulo de cal-deirada fica livre de direitos ao capitão, perfaz quasi 89 mil quintaes. — Na Alf. do Porto forão despachados nesse anno 137 $\frac{1}{2}$ 201 quintaes. — Sommaõ as entradas nestes dois portos 226 $\frac{1}{2}$ 194 quintaes !!!

Para remediar algumas cousas tem os mareantes do Algarve hum estabelecimento coevo com o principio da monarchia, o qual ampliado de certo modo, e convertido em huma especie de federação permanente, bastaria para fornecer os meios principaes de augmentar as pescarias, e com ellas seus proprios interesses. Em todos os portos do mar formão elles huma associação com o nome de *Compromisso*, para cujos fundos todos concorrem com parte de seus lucros, quer seião de pesca, quer de viagens: em Lagoa contribuem as artes e barcos de viagem com huma parte; as rascas com meia, e as launchas com hum quarto, e nos mais portos o mesmo com pequenas alterações; e que o mestre he obrigado a separar quando faz contas á companhia, e entregá-la em Mesa. Compõe-se esta de sete mareantes, sendo hum delles juiz, outro escrivão, outro thesoureiro, e os outros quatro eleitos, votados todos os annos: he ella quem administra os fundos. Fornece o *Compromisso* ás familias dos maritimos medico, cirurgião, sangrador, botica, e soccorros pecuniarios quando estão doentes, velhos ou pobres; o que he muito commum, porque o pescador, em geral, nunca olha para o dia de amanhã; se muito ganha em hum dia, muito gasta em comer e beber nesse mesmo dia, ou no seguinte ao muito.

Quando a Mesa tem de tratar algum negocio de maior despeza, ou ponderação, convoca a do anno anterior; e ambas deliberão, servindo de lei a resolução que ambas tomárão. O seu juiz tinha grande authoridade; podia até mandar prender na cadeia em certos casos. Não sabem elles partidas dobradas; mas as suas contas andão certas: he verdade que alguns abusos se tem introduzido, no que lhes convém tomar tento para não perderem tão bella instituição. Ora augmentando elles a quota da sua contribuição, isto he, separando duas ou tres partes para o *Compromisso*, o que no tempo presente não lhes seria gravoso, ou demasiado; visto que estão exonerados de tantos e tamanhos direitos, e alcavalas, podião applicar al-

gumas quantias para promover melhoramentos, de que tirarião não pequenos interesses; e ainda até renovando a especie de companhia estabelecida no reinado de D. Diniz (1), e restaurada por D. Fernando, e depois por D. João I. com o fim de firmar ainda mais o augmento da navegação e riqueza, na qual entravão todas as embarcações de 50 toneladas para cima, devendo dar cada huma 2 por 3 dos ganhos, que arrecadavão em duas bolças que havia em Lisboa e no Porto; e deste rendimento se compravão outras embarcações em logar das perdidas; e quando as bolças não chegavão, fintavão-se os demais barcos (2). Juntarei copia do Compromisso de Faro, que he o mais antigo que pude alcançar (3).

§. 11.º

*Conhecimentos que deve ter o pescador.*

Não basta que os pescadores tenham meios de se proverem de barcos, redes, e mais aparelhos; he mister que sejam instruidos na arte de pescar e salgar o peixe; e que tenham boa e prompta venda a elle, afim de que possuão, reputand-o em bom preço, dedicar-se com mais gosto a tão penosa, como arriscada occupação. Cumpre tambem que tenham perfeito conhecimento hydrografico da costa por onde navegam e lanção as redes e aparelhos, dos sitios em que mais util lhes será fazer a pescaria; dos peixes que em mais abundancia se encontrão, dos que fazem suas emigrações, e quando; saber o genero da pesca que

(1) Confirmada por este rei em carta de 10 de maio de 1293. L. dos Extras f. 237. Torre do Tombo.

(2) Monarc. Lusit. tomo 8. L. 22. cap. 30.

(3) Doc. Illustrat. n. 24.

devem escolher mais acomodado ás circumstancias do logar e tempo, o rumo que lhes convém seguir de noite, quando tem precisão de lançar ao mar seus aparelhos, ou de voltar para onde sahirão; a altura que tem o mar nos diferentes logares que demandão; e conhecer aquelles onde lhes he mais proveitoso ir ancorar. Todos estes conhecimentos se adquirem com a pratica de muitos annos. Direi porém alguma coisa do modo como alli se salga o peixe, apontando alguns defeitos que cumpriria remediar; e mencionando alguns methodos que usão nos paizes estrangeiros: pouco acrescentarei em quanto ás emigrações dos peixes que por alli passam e se pescão; e darei succintamente a hydrografia da costa, começando da fôz do Guadiana, com a altura a que se encontrão diversos peixes.

§. 12.º

*Salga Ordinaria. — Extracção do azeite.*

Já disse como se salga o atum no Algarve. A sardinha salga-se de ordinario misturando-a em pequenas porções com sal deitado com huma pá ao arbitrio do salgador, que assim a vai empilhando até ser exportada para qualquer parte. O outro peixe como a cavalla, goraz, dentão, pescada, etc. salga-se quasi do mesmo modo, escorxando-o porém, ou sacando-lhe os intestinos: a corvina, e os pargos mettem-se na salmoira, como os atuns, tirando-lhe a travé e os intestinos. Para se consumir logo, bastante he na verdade aquelle methodo, mas para ser exportado e durar mais algum tempo he sobremaneira defeituoso; pois logo se faz o peixe amarello e rançoso por causa da demasiada gordura que conserva; quando porém carece desta gordura, tambem dura pouco, desfaz-se em pedaços, e he desagradavel ao gosto; de-

feitos que lhe tirão a reputação no commercio, e diminuem a sua exportação. Em Villa Real, Lagos, e agora já em Portimão prepara-se a sardinha bem, e por isso tem mais reputação, e entra no commercio com vantagem, mesmo ao estrangeiro. Nos outros portos ainda este methodo não tem sido adoptado, sendo bem conhecida a melhoria. Prepara-se pois naquelle a sardinha, lavando-a logo nas canastras em que se tira dos barcos; escorxada depois por mulheres, ou rapazes, mette-se em dornas com salmoira, na qual se conserva 48 horas, findas as quaes he espiçada em junco ou varas, lavada, e posta em ordem circular dentro dos cascos ou barricas bem coguladas; mettem-se estas debaixo de huma viga que tem huma das pontas encaixada na parede, á maneira de vara de lagar, e na outra se lhe pendurão grandes pesos, com que se vai espremendo e mettendo dentro o cogulo. O casco tem junto aos dentes inferiores alguns buracos; pelos quaes vai sahindo o azeite misturado com a agua, e encaminhando-se por huma calha, ou caneiro, a outra vazilha que está enterrada a pouca distancia: dalli se tira, e se mette em barris ou vazilhas proprias, e a agua despeja-se por inutil. Quando a sardinha he gorda e dá passagem, calcula-se produzir huma canada de azeite por milheiro. A sardinha assim preparada fica branca, e escura; e se arranja em barricas forradas de papel, nas quaes se exporta para a Italia, e outras partes. Em Olhão he onde se calga mais peixe, e se prepara em seco para ser exportado. Depois de lhe tirarem as guelras e intestinos, mettem-o em salmoira, onde se demora até que os almocreves o venhão buscar para o Alem-Tejo. A todo o peixe de escama fazem esta preparação, e a algum de coiro; o albasar, peixe-prêgo, safio, morcia e pardilho tambem são deste modo preparados. Seca-se tambem alli quasi toda a qualidade de peixe de coiro, como as lixas de lei e de páo, macho e feuzza, pailona, carocho, barroto, arreganhadas, etc.; tirão-lhe os intestinos, mas não o mettem em salmoira, pondo-o logo a secar. Dos

estochos, pailonas, e lizas de lei tirão-se as pelles; que secas entrão no commercio. Dos fígados de quas si todos os peixes de coiro extrahem aqui muito azelto: os do albafar e peixe prégio rendom 6 cançadas e mais, da lixa de lei fomea 3, do macho e das de páo 1  $\frac{1}{2}$ , da pailona 2; e dos mais huma, com pequenas differenças. Em Ferragudo seguem os mesmos methodos. O peixe que se pesca nos mares de Laraxi, pescada, cavalla, goraz, cachucho, e lírio, he escorçado, salgado, e empilhado para levarem para Lisboa, vão alli cada anno mais de 60 cahiques e rascas do Algarve, em cujo numero entrão os de Oihão eom mais de metade.

§. 13.<sup>o</sup>

*Methodos usados em alguns paizes estrangeiros para salgar, secar, e fumar o peixe.*

Os Catalães, e Napolitanos escorção primeiro a sardinha, e depois de lavada a mettem em barris, alternando camadas della com sal que não seja muito grosso; e quando estão cheios, espremem a sardinha tão sómente para dellas escorrer alguma humidade: tapão logo os barris conservando-os em logares frescos, e tendo cuidado de lho lançar de quando em quando nova salmoira: assim o conservão por muito tempo, e com bom gosto. Os Catalães misturão com o sal folhas de hervas aromaticas e especiarias, como seguretha, oregãos, loiro, cravo, pimenta e canella; conservando-a tambem assim por muito tempo. Na Bretanha usão do mesmo methodo, misturando no sal alguma oca encarnada, que dá á sardinha essa côr, por assim se pedir no commercio.

Tambem costumão na Bretanha fumar a sardinha, cujo processo fazem empilhando-a em camadas alternadas com sal; alli se conservão dois ou tres dias, no

fim dos quaes são espichadas pelos olhós; lavadas immediatamente em agua salgada, depois em doce; e passadas 24 horas postas ao fumo, no qual as demoram 10 ou 12 dias. No Algarve tambem se usa este methodo de fumar as sardinhas, que assim ficão bem saborosas, mas não se prepara quantidade que possa entrar no commercio, como era para desejar, pois não seria inferior ao arenque, huma das principaes riquezas dos Hollandezes, que nesta preparação levão a palma aos Ingлезes e Francezes, que tambem o peião. Como haja muita analogia entre estes dois peixes, parece-me que sendo a sardinha preparada ao fumo, como o arenque, pôderia formar hum novo ramo de commercio, assim para o consumo interior do reino, como para o estrangeiro; e por isso farei menção do methodo mais commum de preparar este peixe para entrar no grande commercio, que delle fazem aquellas nações, mórmente a hollandesa (1). Os arenques, depois de lhe serem tiradas as entranhas, são mettidos em grandes tinas de salmoira, na qual se conservão de 20 até 48 horas; d'alli são lançados em cestos ou canastras, que vão mergulhar em agua até que os arenques fiquem sem sal; enfião-se então em varas de 4 a 5 palmos de comprido, e põem-se no logar em que devem ser fumados; separados elles entre si, e as varas, as quaes não devem ficar em menos de 8 ou 10 palmos de altura do fogo, para não receberem demasiado calor. Passadas 24 horas accende-se hum fogo moderado, que deve hir crescendo gradualmente em fogueiras não muito grandes, antes mais, e pequenas, mudando-as de logar para o fumo chegar a todo o peixe por igual, e alli se conserva por 15 dias e noites successivas, no fim dos quaes se apaga, e dahi a 3 dias torna a accender-se por mais 7 ou 8 até ficarem bem secos; então se em barrilão, e entrão no commercio.

(1) Conforme o calculo de D. Jeronymo Ustarix rendia esta pescaria em seu tempo á Hollanda perto de 40 milhões de cruzados, empregando-se nella annualmente 15 mil homens.



*Modo porque se deve preparar o peixe.*

Sem entrar em analyses alheias por ora do assumpto, exporei algumas regras para a salga e sêca do peixe, fundadas na experiencia, e combinações dos processos dos estrangeiros em taes casos. Deverá o peixe depois de escorxado, e cortada a cabeça, na qual de ordinario começa a podridão, ser escalado, lavado com preferencia em agua doce, e dahi mettido em salmoira. Fica esta em boa consistencia deitando-se hum porção de sal em agoa até chegar ao estado de saturação; o que os salgadores conhecem lançando-lhe hum ovo fresco; se elle sobre-nada reputão-na por perfeita; se porêm vai ao fundo, precisa de mais sal. Conservar-se-ha o peixe na salmoira o tempo necessario para que a dissolução salina penetre a carne, deixando-se mais tempo quanto mais grosso for, e menos na estação do calor que do frio. Em quanto estiver na salmoira, deve estar sempre mergulhado nella. O peixe salgado com sal commum pôde conservar-se por muito tempo em bom estado, mettido em barricas, ou pipas bem cheias, e tapadas, livre do immediato contacto do ar, e renovando-se a salmoira quando precisar, isto he, quando se conheça que ella está mais baixa, e não cobre o peixe. Nos peixes grossos, como a corvina, pargos, chernes, pescadas, etc. convêm tirar-lhe a espinha do meio ou trave, como se faz a esta ultima, quando se escala, e fazer-lhe alguns lanhos para a salmoira penetrar melhor a carne. O sal preferivel para a salga he o mais velho; porque tem já em pequena quantidade os muriatos terreos, e por isso o peixe, que com elle se salga, tem o gosto mais agradável.

Para se secar deve igualmente tirar-se-lhe a cabeça, e entranhas, sendo escalado, lavado, mettido

na salmoira, mais ou menos tempo, conforme a grossura do peixe; passado por agua ao sahir della, espremido pela prensa tendo demasiada gordura, e pendurado em varas, ou cordas, e posto em lugar onde não caião orvalhos nem humidades, e possa o ar girar livremente, devendo por isso ficar distante hum do outro. Quando não ha commodidade para estar pendurado, o que sempre hé preferivel, estende-se sobre as pedras, ou areia, com a escaina para baixo. Para este fim nunca deve ser salgado, mas sim mettido em salmoira, para deixar de absorver o ar da atmosfera. Sirva de exemplo a arraia e a pescada; esta salga-se, aquella não; a segunda absorve a humidade da atmosfera, e dura pouco; a primeira não absorve a humidade, dura muito, e com bom sabor. O peixe de coiro, em geral, não precisa de salmoira para se secar; deve porém ser escorzado, e lavado; pois que o sangue, terra, e outras matérias fimbundas, de que o peixe não seja bem limpo, contribuem muito para nelle se desenvolverem os principios de corrupção. Bom será tambem abri-lo com algumas canas rachadas, ou pequenos páos, para melhor lhe entrar o ar. A arraia, quando se seca, deve ser feita em tiras, e cortarem-se algumas para melhor girar o ar.

#### § 15.º

#### *Altura em que anda o peixe.*

Antes de fazer a descripção hydrografica da costa do Algarve, cumpre observar que em toda ella a pescada, o cachucho, e quasi todo o mais peixe de escama, anda na distancia de 2 a 3 leguas, em fundo de 4 a 5 linhas (1); e os de coiro a 5 e 6 l. em sua-

---

(1) Os pescadores medem o fundo do mar por linhas: cada linha tem 25 braças. O maior fundo, a que se pesca, he de 28 linhas ou 700 braças.

dó de 22 a 28 linhas. Nem por isso deixa porém de se chegar mais á terra, na proximidade das pedras, onde he apanhado com o tresmalho, ainda mesmo alguns de coiro: os peixes grandes tambem se aproximão ás vezes, chegando até os atuns e corvinas á cabir nas arces.

§. 16.º

### *Hydrografia da Costa.*

A parte da costa do Algarve, que começa na foz do Guadiana até Cacella, he toda areenta, e assim continúa legua e meia pelo mar dentro em muitos sitios, que são por isso os melhores do Algarve para a pesca da sardinha. O porto formado por este rio he o mais seguro da costa, perigoso porém á entrada, por causa dos bancos de areia que tem alli: póde ser demandado em toda a occasião sem risco, quer seja pela barra chamada da *Caneta*, por onde entrão embarcações até ao lote de 20 mil arreas com todos os ventos de S. a N., quer pelo *Boquete* ou nova barra que, não ha muitos annos, o mar tem aberto e profundado na Ponta da areia, dando entrada a embarcações de 3 a 4 mil arreas com os outros ventos do quadrante de O. Com esta abertura ficou convertido em ilhote o banco de areia despegado da referida Ponta (1). Esta

---

(1) Quando se estava imprimindo esta folha soube, que tendo hum morador de Villa Real mandado lançar alli humas redes cobri: feliz successo, despertára a cobiça de hum Hespanho, que mandou levantar no ilheo humas esbanes com apiestos para a apanhação da pesca dos atuns. Sendo visto em Villa Real este estabelecimento acudio o administrador do Concelho, e fez levantar o Hespanhol arvorando a bandeira portugueza, que alli esteve cinco dias, sem disputa alguma. No dia 4 de agosto de 1839 appareceu arvorada a bandeira hespanhola, sustentada por tres barcos armados em guerra.

Pobta, tambem chamada de St.º Antonio, he a occidental do Guadiana, do qual se destaca hum baixo com direcção a S. S. E., na extensão de huma legoa, denominado o baixo do Poente. A Ponta oriental da fôz he formada pela ilha de *Canelas*, da qual tambem se destaca para o S. outro banco de areia de pouco mais de  $\frac{1}{2}$  legoa, chamado o baixo do Levante. Entre estes dois baixos ha hum canal, que terá 250 br. de largura, o qual fórma propriamente a barra de Aiamonte. Quasi huma milha ao N. da Ponta de S. Antonio, na margem occidental do rio, está situada Villa Real, e na margem oriental, e em frente della a cidade de Aiamonte.

Para entrar na barra da *Caneta* deve-se enfiar em primeiro logar a igreja de *Cacela* com hum outeiro que fica perto do Monte, denominado *Mogote Azul*, seguindo este alinhamento até que dois moinhos de vento, que estão a E. do castello de Aiamonte, brancos e bem distinctos, se enfiem hum pelo outro; o que acontecerá quando demorarem a N. 30.º O.; e seguindo esta marca se navegará por meio canal, em quanto se não chegar á distancia de 200 braças da Ponta de St.º Antonio; porque neste sitio, abandonando todas as marcas, se navegará pelo meio do rio até chegar defronte de Villa Real, onde dão fundo as embarcações de maior lote. Em baixa mar das aguas vivas o menor fundo da barra, junto á extremidade meridional dos dois baixos, he de 14 palmos, que depois cresce de 18 a 19, sendo de 28 defronte da Ponta de St.º Antonio, e de 38 em frente de Villa Real,

---

ra. As autoridades portuguezas passarão a entender-se com a hespanhola, que estava no barco que servia de capitania, e diz-se que convencionarão ficasse o ilheo como terreno neutral entre as duas nações; em consequencia do que se retirou a bandeira hespanhola.

He de suppôr que este negocio não vá por diante, ficando o ilheo como tem estado, sem que nem huma, nem outra nação se aproprie exclusivamente delle, segundo os principios de direito publico.

onde o rio tem 340 braças de largo: estreita defronte de Aiamonte, ficando quasi na metade daquella largura, porém depois alarga novamente conservando 28 a 31 palmos de fundo. Na costa occidental delle fica a famosa praia de Monte Gordo, onde as chavegas ou enchavegas puxão as redes da sardinha.

O mar que demora defronte de Cacella, e entre este logar e Tavira, chama-se vulgarmente o *mar da cana*. O seu fundo tem muitas desigualdades; he de 50 a 200 braças a huma legua. O que fica defronte da cidade até á distancia de 8 braças he todo areento, pedregoso até 20; e o resto, até onde os pescadores costumão fazer as suas pescarias nas lanchas, está todo coberto de lodo com a altura de 8 até 450 braças. Nesta costa não podem lançar as chavegas as redes em tanta distancia como na de Monte Gordo, por causa de huma restinga de pedra que se observa perto da praia.

A barra de Tavira he de areia, e sujeita a muitas variações. Hoje em dia está ella a  $\frac{1}{4}$  de leg. O. de Cacella, com pouca differença, no sitio chamado do *Jwical*; e apenas dá entrada a barcos de pouco mais de mil arrobas; mas desde 1833 tem profundado outra chamada *Boquete*, pouco mais a O. hum ou dois tiros de espingarda, pela qual entrão agora na preamar embarcações até 6 mil arrobas, que vão carregar quasi á porta dos armazens. Assim esta como a outra barra vão diariamente areando para a parte de O., e abrindo para a de E. A entrada daquella he N. S. enfiando a terra por dois pequenos faroes de luz fixa, que estão collocados no sitio da *Barroca* nos matos do morgado, em altura de 18 braças acima do nivel do mar, e que se avistão perto de 4 leg. da terra. São estes faroes obra particular do *Compromisso*, por elle construidos e mantidos. Entrada a barra toma-se a O. em direitura á Ponta do Atalho, fronteira á fortaleza de St.º Antonio, dahi N. S. para a ponte, pouca distancia. A' boca da barra, hoje enlulhada, está o forte de S. João ou da Conceição, a

O. da qual se lança a armação do revéz do *Médo das Cascas*.

Desde a barra de Tavira até á barreta de Faro (perto de 8 leg.) correm parallelamente á costa diversas ilhas de areia, as quaes formão hum canal ou esteiro navegavel na preamar com varias aberturas que fazem as barras da Fuzeta, grande de Faro, ou de Olhão, de Armona, de Junot, e barreta, que fica na ponta mais occidental das ilhas. Neste canal, os barcos que navegação pelo de Olhão até Faro, podem conduzir 800 arrobas, e entrando pela barra grande até 15 mil na preamar. Na baixa mar porém, ou em aguas mortas tem dois grandes embaraços chamados *Passes*, que são huns baixos de areia. O primeiro, a 1 leg. O. de Tavira, chama-se *passo da Torre d'Ares*; tem  $\frac{1}{4}$  de leg. de extensão, começando no sitio do embarcadiiro da laranja, e acaba a pouca distancia O. da torre: na vazante da maré fica todo seco, em partes com fundo de lodo que atola, dando só no porto do *Porinho* e na *Torre* passagem aos gados para a ilha. Ao sahir de Tavira por este canal se divide elle defronte da ermida de Santa Luzia em dois ramos chamados *Regueiras do S.* e *do N.*, ficando de permeio hum banco de lodo com morrações, que vão findar defronte da *Quinta das Pedras d'El-rei*, onde se reúnem as *regueiras*. Ainda que ambos tenham o mesmo fundo, toma-se sempre a *regueira* do N. por ser mais curta e limpa. O segundo *Passo*, chamado de *Marim Velho*, começa no sitio da *Fonte Santa*,  $\frac{1}{4}$  de leg. O. da Fuzeta; tem de extensão quasi outro quarto de leg., e fenece em frente da *portada do cavaco*; fundo d'areia com morrações de hum e outro lado: fica de todo em seco na vazante, dando passagem aos gados, e até a carretas, no meio delle: na preamar navegação barcos de maior carga que no outro. Perto delles estão as torres dos mesmos nomes, que servião para as vigias no tempo das nossas guerras com os Mouros. A  $\frac{1}{2}$  de leg. O. da Fuzeta em huma cumieada que domina os esteiros que vêm de Tavira

para Faro,  $\frac{1}{2}$  de legoa ao N. da praia, entre vinhas, ainda existe, posto que em parte demolida, huma das torres de vigia que bordavão a costa, e ainda mesmo havia no interior. He esta circular com perto de 6 varas de diametro, 9 de altura massiça até ás 7  $\frac{1}{2}$ , sem vestigios de escada por onde se subisse. Jaz por terra huma pedra branca de 3  $\frac{1}{2}$  palmos de comprido com quasi outro tanto de largo, em que estão lavradas as armas portuguezas, com o letreiro por baixo que diz *Joannes III. 159*. — não se distinguindo o ultimo algarismo por gastado do tempo; e a outro lado a corôa que sombreava as armas. Na direcção de N. O. a  $\frac{1}{2}$  de leg. ha a torre de Alfanxia, d'aqui a outro quarto de leg. a de Bias; e desta a 1 leg. a de Ares, de que já fallei. No sitio de Bias tem-se encontrado muitas sepulturas, que tem dentro huma pedra na cabeceira, outra aos pés, e duas a par no meio.

Muito conviria profundar estes baixos, o que não seria de grande custo, nem difficuldade, arregaçando o lodo e as areias do centro para os lados. Facilitava a comunicação por agua entre as duas cidades, sem sahir as barras, o que daria bastante utilidade, mormente no inverno, e no tempo da carregação, no qual vão certos fructos de Tavira embarcar a Faro, acontecendo, ás vezes, ficarem os barcos demorados nestes Passes, por falta de agua nas marés mortas, perto de oito dias. Pela barra da Fuzeta entrão embarcações até 50 toneladas; e alli se lança outra armação de reboez. Os ilhotes, ou bancos de areia e lodo, e as margens do canal, são cobertos, pela maior parte, de morraças, salicornias, e salsolas; outros de todo calvos, que mui bem se podião aproveitar, pois cada dia vão tornando-se maiores. Dos que ficão mais proximos a Faro, e do seu canal, ou rio, fallarei quando tratar desta cidade.

Em toda a costa da ilha lanção os pescadores de Tavira as redes das chavegas; e na parte da extensão maritima, que fica em frente da cidade, vão pescar os cachuchos, e pescadas no inverno em fundo de

100 a 150 braças; e no verão vão procurar o peixe até 450, na distancia de 5 leg. ao S., aonde chamão o mar da *mama gorda*. Os pescadores da Fuzeta e Olhão frequentão muito este mar, assim como o do *Xarnal*, que fica em frente desta villa. Da Fuzeta até Faro segue a restinga de pedra, mais ao mar, distante 2 a 2  $\frac{1}{2}$  leg. da costa, com 10 a 14 linhas de fundo: aqui pescão peixes de coiro e pelle, chernes, e peixe prégo. Continúa a mesma restinga até Albufeira, mais ou menos distante da praia em certos sitios. O fundo até esta he areento, depois coberto de cascalho em curta distancia, e de lodo até 10 e 12 leg., ao mar da *Charneca* a S. O. de Olhão. Passada a restinga ha muito fundo, em que não se pesca; e depois segue-se fundo limpo, no qual se pescão os mesmos peixes, menos a pailona, no fundo de 17 a 18 linhas. Em direitura da barra de Olhão, e para E. e O. na distancia de 2  $\frac{1}{2}$  a 3 leg. chamão elles o *nosso mar*, que muito frequentão; e pescão alli em fundo de 12 a 14 linhas.

O espaço de areal, que demora entre a barra grande e a barreta de Faro, (2 leg.) he formado de vastos bancos de areia, ao principal dos quaes se chama a *ilha*, que terá  $\frac{1}{2}$  de leg. na sua maior largura. Na extremidade meridional della está situado o Cabo de Santa Maria, como fica dicto: pela parte da terra ha outras duas, tambem muito razas como a primeira, separadas da terra firme por hum braço de mar, que fica quasi em sêco na baixa mar, e se torna sapal pela maior parte. Na costa lanção as artes as suas redes; e no areal se apanhão excellentes ameijoas; e no interior he coberta de morrações que servem para sustento dos gados que para alli são lançados. Aquelle braço do mar forma o rio, em cuja margem septentrional está assentada a villa de Olhão, e a cidade de Faro, cujo porto, apezar de ser amovivel por causa das arcias, que tomão diversas direcções com as correntes e ventos, he hum dos melhores do Algarve. A barra grande he formada pela ilha d'Armona,



que vêm da Fuzeta, e pela extremidade mais oriental das ilhas de Santa Maria; na preamar dá entrada a embarcações de mais de 200 toneladas; fica fronteira a Olhão donde dista huma milha, e 5 a E. de Faro. A barra nova, ou de Junot, por se abrir no tempo em que elle occupava Portugal, a  $\frac{1}{2}$  leg. E. de Faro, apenas dá entrada a pequenas embarcações. Aqui ha hum cabeço de areia chamado *culatra*, onde só na baixa-mar se lanção as fredes de arrastar, e a fozteza arruinada de S. Lourenço, já toda cercada do mar, que tem comido a areia da banda de terra. Por aqui até á barreta (que he a boca formada entre a costa, e a ponta mais occidental das ilhas a 2 milhas O. de Faro), e para a ponta do cabo demorão muitos baixos de areia até á distancia de 1 leg. ao mar, por cuja causa he perigoso demandar a barra, e entrar soprando os ventos de S. Pela barreta só entrão embarcações de 30 a 50 toneladas; e perto della se deita a armação do *Ramallete*. Neste braço de mar vêm desembocar os ribeiros de Ludo, e Farrovilhas.

A maior largura do rio entre a barra grande e a barreta será de  $\frac{1}{2}$  leg. na preamar: na baixamar porém fica o seu leito reduzido a 30 braças correndo junto á ilha com profundidade bastante para nadarem os navios a que a barra dá entrada. Todá a outra extensão até á cidade he composta de varios ilhotes formados de lodos e nateiros que as aguas tem accumulado para estes cabeços, os quaes estão cobertos de morraças que vão apanhar para os gados, e no seu centro dão morada a excellentes mariscos, principalmente ameijoas. A cidade demora a N. 24°. O. do Cabo de Santa Maria, avista-se de todos os lados, não obstante as ilhas que ficão descriptas; e reconhece-se finalmente pela sua côr avermelhada, e dois pequenos campanarios, assim como pela ermida de Santo Antonio do Alto, situada perto da cidade em huma elevação pouco consideravel, mas que assim mesmo, e pela alvura de suas paredes, se avista do mar na dis-

tancia de 15 milhas; demora ao N. 15° O. do cabo, e a villa de Olhão ao N. 36° E.

Desde a barreta até Valongo continúa a costa de areia, porém com a restinga pela parte de fóra, sem que a praia, a qual toina o nome d'Ancão, permitta que as artes lancem as redes, nem mesmo onde se achão os restos do forte novo de Loulé, 8 milhas a O. Em Quarteira, 1 milha mais a O., fórma o mar huma enseada, em que a praia he mais coberta de areia; e por isso as artes lanção nella as redes. Aqui desagua a ribeira do mesmo nome, que não dá entrada nem a lanchas, as quaes ficão encalhadas na praia com as artes. Na margem direita da ribeira está a torre velha que a defendia; e a povoação em huma eminencia pouco distante para o interior. Perto de Valongo  $\frac{1}{4}$  de leg. a O. se lançava a armação da Quarteira, e existe o forte arruinado daquelle nome: nesta praia deitão as artes alguns lanços.

De Valongo até á ponta de Albufeira, 5  $\frac{1}{2}$  milhas a N. 13° O., he a costa muito aspera, bordada de huma arriba de rocha escarpada, que parece huma forte muralha formada pela natureza, com mais de 50 braças de altura em alguns sitios. Observa-se entre as suas camadas grande quantidade de conchas petreficadas, e muitas ainda no seu estado natural, seguindo-se-lhe logo immediatamente muitos lanços de carbonato calcareo, com direcção ao mar, mais ou menos obliqua. A E. da Ponta está assentada a villa de Albufeira no fundo de huma pequena enseada formada por dois cabos salientes, que por serem de rocha elevada abrigão dos ventos do 1.º e 4.º quadrante (1); e ainda que o fundo seja limpo, o ancoradouro he só proprio para pequenas embarcações. A esta enseada recolhem os pescadores os seus barcos e ca-

---

(1) Deve entender-se por 1.º quadrante aquelle que he comprehendido entre o N. e E., por 2.º o que fica entre E. e S., e assim os outros dois.

ões; e perto della se encontra huma pequena praia, aonde costumão arrastar as redes de huma ou duas artes; he ella toda areenta; e assim continua por espaço de 300 braços pelo mar dentro. O resto da costa até á Pedra da Galé a O.; e 8 leg. pelo mar dentro, he muito pedregoso; o que se lhe segue, e a que chamão o mar de Albufeira, he areento com 400 braças de fundo: alli vão os pescadores fazer as suas pescarias á linha.

Da Ponta de Albufeira até ao Cabo Carvoeiro fórma a costa huma especie de enseada, em cujo centro está a aldeia e forte arruinado de Santo Antonio de Pera. Daquella villa até esta aldeia he o terreno contiguo ao mar como retalhado em pequenos e escarpados istmos de terra de diferentes cores, entre as quaes se avistão em diversas partes varias cavernas communicando agua com o mar em outros muitos boqueirões mettidos pela terra dentro até grande distancia; de maneira que esta parte da costa offerece aos olhos do observador hum painel muito curioso e agradavel.

Na Ponta da Pedra da Galé, que fica 2 milhas a O. da de Albufeira, se deitava antigamente huma armação de atuns, muito piscosa sim, mas que arruinava sobremaneira as redes por ser o fundo pedregoso, e correrem muito as aguas. Naquella Ponta começa a famosa praia que se estende 3 milhas para N. O. até á Senhora da Rocha, em cujo centro se acha a povoação de Pera da armação. Esta praia he bastante limpa, e assim se mette pelo mar dentro na distancia de pouco mais de 1 leg., á qual os pescadores arrastão as redes das artes, e puxão a braços os ealões, e lanchas por não terem abrigada em que se recolhão, o que seria facil como em outro lugar se dirá.

Nesta Ponta da Senhora da Rocha e 2 milhas e meia O. de Pera está hum forte, ou antes torre de vigia do tempo dos Moiros, construido sobre hum alto alguma cossa saliente, que forma duas enseadas com bom fundo, abrigadas dos ventos do N. O. e N. E. Pouco mais a O. huma milha fica o Cabo Caz-

voeiro, rochedo de mediana altura (1), a O. do qual outra milha he a Ponta da Senhora da Encarnação com outro forte em cima que defendia huma pequena enseada entre elle e o cabo. Toda esta costa desde a Ponta da Senhora da Rocha até á barra de Portimão he de rocha muito escarpada, e o mar muito fundo e pedregoso.

A 5 milhas O. do Cabo Carvoeiro fica a Ponta do Altar junto da barra de Portimão, aos lados da qual estão formadas as duas fortalezas, de S. João, ou registo, a E., e perto desta Ponta, onde tambem se deitou huma armação sem maior proveito, e a de Santa Catharina a O., que a defendem; e proximo dellas duas pequenas praias, onde se lanção as redes das artes. Logo no interior, pouco mais de meia milha da barra, a E., está fundada a povoação de Ferragudo, quasi toda de pescadores industriosos: mais adiante huma milha fica a villa de Portimão na margem direita do rio; e na esquerda, quasi a outra milha a Mexilhoeirinha da carregação, continuando navegavel 2 leg. da foz. Este porto he o melhor do Al-

---

(1) Hum pouco a E. deste Cabo se deo huma renhida e crua batalha naval em agosto de 1554 entre a esquadra da guarda costa do Algarve, composta de 4 galés, 3 pataxos, e 2 caravelas, commandada por D. Pedro da Cunha, e a do famoso corsario turco Xaramet-Arraes, composta de 8 galés bem providas de gente e artilheria. Sahio o corsario de Argel buscando os Portuguezes na direcção de Tavira: alli estava o general portuguez, e logo que teve noticia dos Moiros, fez embarcar a gente a toda a pressa, acompanhando-o voluntariamente alguns mancebos da cidade, e sahio em demanda delles, sem embargo da desigualdade das forças. Encontrárão-se já sobre a tarde, e travárão logo as duas capitancias, e as demais galés, não podendo entrar em acção os pataxos e as caravelas por escacear o vento; durou o combate até alta noite, ficando captivo o corsario com a sua galé e mais tres, huma dellas tão crivada de ballas, que logo foi a pique com toda a tripulação. Nas outras se deo a liberdade a 220 christãos captivos que trazião a remo, e forão aprisionados quasi 100 Turcos: e com as presas entrou vencedor em Lisboa.

**Barve**; formado por hum braço do mar que se entra emba na terra com o nome de rio. A barra he variavel por ser de areia : começa ella da banda de S. O., e hum tiro de espingarda ao mar, em hum caneiro formado de bancos de areia, com fundo, que na preamar de aguas vivas tem, de ordinario, 23 palmos, e na baixa mar 11, crescendo gradualmente até ao convento que foi dos Capuchos, onde terá 10 braças, e daqui diminue pouco a pouco, porém sempre com fundo sufficiente para grandes embarcações que alli vão carregar. Para entrar nesta barra sem pratico deve-se demandar com proa a N. O., e estando perto de Santa Catharina tomar a E. em direitura a S. João; e logo que esteja bem chegado á mesma fortaleza governar sobre o convento, o qual demorará pouco mais ou menos, a N. O.  $\frac{1}{4}$  N., seguindo a corrente do rio, do qual ainda fallarei, quando voltar a tratar da villa.

Ao mar que fica defronte da foz do rio vão os pescadores das povoações, que o bordão, pescar a paragens que demorão 6 e 9 leg. a S. E. e S. O. de Lagos: os de Ferragudo porém vão procurar o peixe, principalmente em janeiro, fevereiro, e março, a 5 e 6 leg. ao mar chamado por elles das *Poças*, que tem fundo de 150 a 250 braças, e alli apanhão muito peixe de pelle para azeite.

Da praia de Santa Catharina até pouco antes de chegar á barra de Alvor he a costa quasi toda de pedra escarpada, interrompida por algumas pequenas praias de nenhuma importancia. Aqui está a Ponta dos Tres Irmãos, 8 milhas a O. do Cabo Carvoeiro, e 7 N. 67° E. da Ponta da Piedade; he ella formada por hum rochedo de mediana altura, pouco saliente, assim chamado por ter muito proximo tres grandes pedras, huma das quaes desfez o mar, ha poucos annos.

Desde aquella Ponta dos Tres Irmãos até á Ponta da Piedade, intervallo de 7 milhas, como fica dicto, he que se póde considerar propriamente a famosa bahia de Lagos (ainda que a costa continue desde esta Ponta a avançar mais para o Sul até Cabo Carvoeiro),

abrigada dos ventos do 1.º e 4.º quadrante e com excellentissimo ancoradouro no verão capaz de conter mais de 100 náos de linha; pois a N. E. da Ponta da Piedade, na distancia de 50 braças, se achão 10 de bom fundo. A melhor situação para fundearem náos he por 20 braças a E. N. E. da sobredicta Ponta, na distancia de huma milha, donde podem dar á vela com todos os ventos de travessia. As fragatas podem fundear mais perto da terra por 16 braças, e as embarcações menores por 8 defronte da cidade, onde aeharão algum abrigo de S. O. Desde a Ponta dos Tres Irmãos até a barra de Alvor corre huma restinga de pedra na distancia de 7 cordas, ou linhas de 25 braças, que terá de fundo 7 a 8; e da barra até ao sitio do Calvario vai-se afastando da costa em distancia de 15 cordas com fundo de 10 a 11 braças, e humas 50 de largo, deixando a parte da areia limpa de pedras para a banda de terra até ao Cabo de S. Vicente, excepto as soltas por algumas partes.

Toda a parte interior desta bahia he praia com terreno elevado em mediana altura para o interior, offercendo agradável perspectiva com muitos edificios e povoações que contém. Nella vêm desaguar o rio de Alvor, cuja fóz, com fundo bastante pedregoso, dista 4 milhas ao N. 44º E. da Ponta da Piedade. He navegavel na preamar em embarcações pequenas até á povoação do mesmo nome, situada perto de 2 milhas da fóz. Daqui até á barra de Lagos corre huma mui limpa e excellentissima praia, do comprimento de huma legoa, em que as artes fazem os seus lanços. Os pescadores de anzol vão pescar nos mezes do inverno ao mar a que chamão o *alto*; 6 e 8 leg. ao S. da Ponta da Piedade, em fundo de 250 a 300 braças, e no verão, quando a cavalla volta do Mediterraneo em agosto, ao *caneiro*, que he aquelle recife de pedra, que fica dicto, desde Cabo Carvoeiro até á Ponta da Piedade 1 leg. S. S. O. ao mar.

A cidade de Lagos está situada em 37º 7',7 de latitude, na margem direita do rio ou braço de mar, que, entrando-se na terra, dá entrada na preamar

as embarcações de 3 mil arrobas, ao muito, que não demandem mais de 10 a 11 palmos de agua. A barra he entre penedos com bancos de areia aos lados, junto á fortaleza da Ponta da Bandeira, que serve de registo, a qual mal defende a bahia com o forte da Meia Praia. O mar tem engolido não poucas varas de terra desde aquella fortaleza para O., de sorte que não existem muitas casas da ribeira; e a antiga fortaleza do Pinhão está hoje ilhada dando passagem a lanchas grandes entre ella e a nova tambem destruida e desartilhada.

A Ponta da Piedade fica em  $37^{\circ}.6'.2.$  de latitude, e em  $28'.8$  de longitude: demora ao S.  $14^{\circ}$  O. da Foia de Monchique, e exactamente ao N.  $67^{\circ}$  E. da Ponta de Sagres, da qual dista 15 milhas. He rochedo cortado a pique, que tinha huma bateria de duas peças no cimo, ao pé da antiga ermida de N. Senhora da Piedade, dondo se descobre todo o mar desde o Cabo de Santa Maria até ao de S. Vicente. Tem proximas diversas pedras que o mar tem destacado com hum baixo pela parte do Sul na distancia de 50 braças. Daqui vai subindo a terra até ao *Alto do Barril*, que he o extremo occidental de huma elevação esbranquiçada e cortada a pique, que comprehende 2 milhas ao S  $81^{\circ}$  O. De rocha tambem he o espaço entre a referida Ponta e a barra de Lagos, mas com algumas quebradas e pequenas praias, que apenas contém alguns mariscos. Junto á rocha, e pouco adiante do Pinhão se lança a armação da *Torraltinha*; e a O. e perto da Piedade a outra da *Torralta*.

No sitio das Ferrarias, junto á fortaleza de Porto de Móz e perto da praia, se tirava gesso de muito boa qualidade: pelo terremoto de 1755 ficou tapada a boca da mina, que a pouco custo se poderá desentulhar, querendo alguém aproveitar-se delle.

Do Alto do Barril até á Ponta de Sagres (13 milhas) a S.  $26^{\circ}$  O. fórma a costa huma especie de enseada, pela maior parte de rochedos de mediana altura, interrompidos algumas vezes de diferentes quebradas e praias, as quaes seguindo a costa para O. são:

*Porto de Móz*, N. *Senhora da Luz*, que he a mais espaçosa e limpa, a E. do forte antigo situado sobre huma ponta de rochedo muito baixa, e alguma cousa saliente, e perto de huma legua da cidade; *Cama da Vacca* pouco adiante; *Burgau*, onde se deita huma armação de revez, quasi a  $\frac{1}{2}$  leg. de distancia; *Almadena*, outra meia leg. adiante, na qual desagua o rio, ou antes regato, de agua doce do mesmo nome, formada das areias que os ventos e as aguas acarretão para cima dos calhãos, que ficão descobertos quando os mesmos agentes as repellem: aqui se lança outra armação de direito. A curta distancia apparece a praia das *Pias* na costa do *Serro cahúlo*; *Salema* pouco maior e 1 milha a E. do forte da *Figueira*, por cujo barranco vêm sahir ao mar as aguas dos serros visinhos formando no inverno a ribeira da *Figueira*, e na sóz outra pequena praia, seguem-se: *Foia do Carro*, *Andorinha*, *Furnas*, *Barranco do Mouro*, *Zavial*, em cuja ponta se lança a armação de revez das *Pedras Negras*, e *Barranco de Benacoitão*. Da ponta da *Piedade* atéqui, e no espaço de 20 braças ao mar o fundo he de pedras pequenas, em que se pôde deitar ferro, seguindo-se-lhe depois lodo e areia.

A 12 milhas do Alto do Barril, e  $\frac{1}{2}$  a N. 54°. E. da *Ponta de Sagres* demora a *Ponta da Balieira*, menos alta e escarpada do que aquella; a N. della está situado o forte e enseada do mesmo nome; aberta a E., ainda que nessa mesma direcção, alguma cousa resguardada por tres ilhotes pequenos e desiguaes de alguma elevação. O seu fundo porém he muito pedregoso, e tem no centro huma pequena praia: he propria sómente para embarcações pequenas, que vão fundear entre os ilhotes e a terra por 5 a 6 braças.

A *Ponta de Sagres* he a extremidade de hum promontorio formado por hum rochedo elevado 200 pés acima do nivel do mar, o qual se proboaga para o S. na extensão de 800 braças quasi, e 160 na maior largura. He inaccessible por todos os lados, excepto no isthmo, que o reune á terra firme, o qual não tem mais de 75 braças de largo; e he fechado



por huma cortina, e dois meios baluartes que cingem a península, em que está a praça de Sagres, ou villa do Infante, assaz fertil em recordações historicas. A E. e O. da Ponta fórma o mar duas enseadas; a 1.<sup>a</sup> aberta a S. E., e a 2.<sup>a</sup> a S. O. com bom ancoradouro no verão para toda a qualidade de embarcações, as quaes podem escolher o fundo, que mais lhes convier, por 15 a 17 braças. No inverno porém, ou ainda soprando no verão ventos de E., ficão ellas inteiramente expostas, sem prestarem abrigo algum, assim como as da Balieira.

Tres milhas ao N. 44.<sup>o</sup> O. da Ponta de Sagres fica o Cabo de S. Vicente, já descripto no Cap. 1. §. 5.<sup>o</sup>, para cujo reconhecimento serve tambem muito a elevada serra de Monchique, tambem já descripta no mesmo Cap. §. 6.<sup>o</sup> a que me refiro, sendo muito facil dirigir-se ou evitar o mesmo cabo logo que se avistar a mencionada serra, que he a mais elevada de Portugal, depois da serra da Estrella.

Toda a costa intermedia he fornada de rochedos de mais de 300 pés de altura, em partes, cortados a prumo, excepto na pequena praia da Senhora da Graça ou Tonel na bahia do O. Pouco adiante della está a pequena enseada de Beliche aberta a S. O., onde fica a praia do Direito, em que as artes poucas vezes vão deitar algum lanço; e perto da rocha se deita a armação do mesmo nome, que apanha peixe de direito e revéz, posto que tenha a boca para este lado. Na distancia de 20 braças ao mar do Cabo está hum ilhote, a que chamão *leixão de S. Vicente*, em cujo canal se achão 10 a 15 braças de fundo em areia grossa e conchas; e no mar do ilhote, na distancia de 6 ou 8, fundo de 12 a 17, que vai crescendo progressivamente vindo a ser de 20 na distancia de 100.

Nestas praias da Balieira e do Direito ha grandes rochedos de que se tirão excellentes pedras d'afiar, nesta de côr cinzenta, e naquella amarellas. Na outra ao voltar do Cabo de S. Vicente para o N., chamada a praia do Telheiro, ha huma grande rocha de

qual se tirão outras pretas, se fossem bem tiradas esquisariamnos comprá-las aos estrangeiros.

Em quasi todas as praias mencionadas, as quaes se chamão *da outra costa*, vão os pescadores das artes de Lagos deitar lanços com as redes, só no verão quando o mar está muito bonançoso; porque bate por alli aspero, e a costa offerece poucas ou nenhuma abrigadas, á excepção das bahias de Sagres, e poucas outras, como fica dicto. Os pescadores da linha e anzol vão 5 e 6 leg. ao mar do Cabo, e de Sagres pescar congros, xernes, peixe prego, e varios outros, em fundo de 200, 300, e mais braças, conforme a altura das enormes montanhas, de que o mar por alli está semeado, e em tanta desigualdade, que acontece muitas vezes estar o pescador pescando na proa do barco em 4, ou 8 linhas de fundo, ao passo que outros na pôpa pescão no dobro do fundo, ou ás vezes não o encontram.

Toda a costa do N. do cabo he formada d'altos e escarpados rochedos, á excepção das pequenas praias da *Roiçada*, *Carrapateira*, e *Arrifana*, ás quaes só podem abordar os barcos pequenos em tempos muito bonançosos. A primeira fica logo ao voltar do cabo na distancia de 1 legoa; defronte della, e mais de 200 br. da terra, ha hum penhasco chamado a *leixão da Roiçada*, que na preamar fica 3 ou 4 br. fóra d'agua: entre elle e a terra paixão, ás vezes, os barcos costeiros por haver bastante fundo. Do Cabo vai a terra levantando até á *Torre d'Aspa*, huma legoa distante d'elle, e em maior altura: avista-se esta a mais de 7 legoas indo do N., e algumas vezes a confundem os navegantes, ainda os mais praticos, com o Cabo, muito mais facilmente por fazer o mar alli ao S. huma pequena enseada chamada a *Ponta Ruiva*, onde algumas embarcações tem dado á costa fazendo-se logo em pedaços.

Vai correndo a costa ao N. 70.º E., e baixando desde a *Torre d'Aspa* até á *Ponta da Carrapateira*, que ainda he mais alta que o cabo, do qual fica 5 milhas a N. 18.º E. Em torno della se achão diver-

as pedras destrocadas, huma das quaes muito grande na distancia de humas 800 br. ao mar, só descoberta na baixamar, se chama a *Baixa da Carrapateira*. Entre esta e a terra, fica outra mais pequena quasi no meio, que na baixamar tambem descobre. Os barcos costeiros passam ás vezes por terra desta, com muito cuidado de não tocar, posto que ao pé haja fundo de 15 a 20 br., mas de pedra. Pegada á Ponta, pelo N., se estende huma espaçosa praia de perto de 1 de legoa em comprimento, na qual junto á rocha vem desaguar a ribeira d'agua doce do mesmo nome.

Passada a praia eleva-se outra vez a terra até á Arrifana, que he a primeira que se avista hindo do N. depois da serra de Monchique, a qual lhe fica justamente E. a O. Na distancia de 11 milhas daquelle Ponta da Carrapateira, e seguindo a mesma direcção da costa, se encontra a pequena enseada da Arrifana, formada entre duas pontas; a mais septentrional das quaes avança para o mar mais de 60 braças, e se chama a Ponta da Arrifana, com huma bateria em cima, tambem em maior altura que o Cabo. A outra meridional sabe menos da terra, cousa de 20 braças. Perto desta ha hum grande leixão chamado *Amica*, sempre descoberto de agua, ainda na preamar, com muita altura, junto do qual haverá por 12 braças de fundo, em que apenas se arrisca a passar alguma lancha que vai aos porceves. Nesta enseada se póde encontrar algum abrigo dos ventos N. até N. O. claro, fundeando por 6, 10, a 12 braças em areia por terra, e pedra por fóra que corta as amarras.

Perto de 4 milhas a N. da Ponta da Arrifana fica a fóz da ribeira de Aljezur; e daqui a 8 ainda ao N. a fóz da ribeira de Odeseixe e na latit. de 37°. 25', longitude 18' onde termina a costa septentrional do Algarve. Junto á fóz destas ribeiras estão duas pequenas praias com fundo tão pedregoso, que, ao presente, nem a pequenas lanchas dão abrigo, estando por extremo obstruidas com as areias. Ambas ellas parece

tradição que apparecem pedras d'ũa  
bem para desejar fosse observado  
didas. Os navegantes devem adv  
correm geralmente com muita vio  
a esta costa e ao Cabo de S. Vic  
convém chegar muito a ella, princ  
pos de bonança.

§. 17.º

*Taboada das Marés na Costa*

Terminarei esta descripção e  
ativa da preamar nas costas do  
Roteiro do Sr. Franzini, a qual  
mente a hora da primeira prean  
de lua; advertindo que o dia 11  
lua nova ou cheia; e não deix  
se julgar da hora mais propria er  
ximar-se ás barras destas costas. E  
tamente o retardamento das marés,  
no estado medio, porém calculand  
ra da preamar notar-se-hão differe  
zes consideraveis, principalmente  
draturas.

Dias de lua. Hora da preamar.

1 e 16	3h. 48 <sup>m</sup> .
2 e 17	4 36
3 e 18	5 24
4 e 19	6 12
5 e 20	7 0
6 e 21	7 48
7 e 22	8 36
8 e 23	9 24
9 e 24	10 12
10 e 25	11 0
11 e 26	11 48
12 e 27	12 36
13 e 28	1 24
14 e 29	2 12
15 e 30	3 0

N. B. A differença entre a preamar e a baixa-mar nas marés ordinarias he 16,8 palmos, ou 12 pés.

§. 18.º

*Marinhas.*

O mar, que tão variadas e numerosas especies e generos de peixes sustenta na costa do Algarve, fornece ao mesmo tempo abundante e excellente quantidade de sal para os aproveitar. Em quasi todos os portos, taes como Castro Marim, Tavira, Faro, Mexilhoeirinha, Portimão, Alvor, e Lagos, ha marinhas que produzem sal em abundança, não só para a salga das pescarias, mas para exportar para o estrangeiro. No anno de 1791 havia no Algarve 239 marinhas, das quaes 103 estavam incultas, e as outras produzião 11:281 mojos de sal, empregando nos me-

zes da lavra 437 homens de trabalho por dia (1); e ainda não havia as que depois se construíram na Mexilhoeirinha, e Lagos. Esta produção porém nem sequer era sombra do que outr'ora se manipulava nestes portos. Para se formar huma idea mais justa do consumo do sal no Algarve, e do que erão as suas pescarias, transcreverei em resumo hum capitulo que os povos de Lagos presentarão nas Côrtes de Evora em 1490 por seu procurador Sneiro da Costa:

« Que não provendo Alvaro de Ataíde a dita » Villa de sal, como era obrigado em razão de lhe » ser dada a marinha d'Alvor, e a casa do sal em » Lagos no valor de 12 mil réis, lhes seja permittida » da licença de fazer marinhas, como já teve; pois » havendo ao presente 22 assudaes, afóra as armações » das corvinas e atuns, se gasta por anno mais de dez » mil moios de sal. — Ao que respondeo el-rei em carta de 12 de julho de 1490, que se Alvaro de Ataíde de não desse bastante sal, lhe pagassem os 12 mil réis da casa, e fizessem marinhas (2). » Pelo Regimento do sal feito em 25 de fevereiro de 1632 constava haver nos sapaes de Tavira 1360 talhos de marinhas, além de mais 96 defronte da ermida de St.<sup>a</sup> Anna que produzião grande quantidade de moios de sal, que nem só abastecia aquelles povos e suas respectivas pescarias, mas até se extrahião grandes porções, e remessas para fóra do reino em embarcações que a este fim concorrião; mas em 1769 estavam já tão arruinadas, que nem sequer davão sal para o consumo do povo, o que deo motivo a que el-rei D. José por alvará de 17 de julho deste anno permittisse o aforamento dos sapaes e marinhas incultas para nelles se poderem fazer novas, e vender livremente o sal para o povo a 1800 réis o moio, e para as pescarias a 900 réis, pois que até então todas pertencião

(1) Mem. Econ. da Academ. das Scienc. Taboada no fim do tomo 3.<sup>o</sup>

(2) L. 2.<sup>a</sup> do Guad. f. 60. Torre do Tombo.

a alcaidaria mór, que só podia vender o sal. Esta bandavel providencia nenhum bem produziu; diminuiu consideravelmente a exportação para o estrangeiro depois que o governo de Hespanha baixou os direitos do seu: tem por isso deixado de se lavrar sal em algumas marinhas; e no principio de 1836 tiveram os barcos de o levar de Lisboa para Lagos e Portimão.

Não só em razão da salga do peixe e carne se devia hoje promover mais a fabricação do sal, e animar a lavra das marinhas; mas em razão do novo producto do acido muriatico ou *hydrochlorico* que se obtem pela decomposição do mesmo sal para lhe extrahir a soda ou barrilha, melhor e em mais abundancia que do xenopodio e mais plantas maritimas. Quando este novo uso do producto das marinhas tiver logar entre nós, dando-nos a barrilha para os objectos da nossa industria, dar-nos-ha tambem aquelle acido a preço baixo, e lhe saberemos dar os usos que tem nos paizes cultos. O Algarve tem as melhores proporções para tirar proveito da localidade, que lhe fornece tanta copia de sal, empregando-o nesta operação; e ainda mesmo para estrumar as terras. Assim haja quem tente esta nova fonte de riqueza, e lhe dê impulso conveniente!

O sal mais proprio para a preparação do peixe salgado e secco he aquelle que tem misturados menos muriatos terreos. O do Algarve não he dos mais carregados dalles entre os nossos, como se vê da analyse que fez o doutor Constantino Botelho de Lacerda Lobo (1), da qual copiarei a que diz respeito ás marinhas do Algarve que elle analysou, juntando-lhe a do sal das outras marinhas de Tavira, Alvor e Lagos, que me fez obsequio de analysar o Sr. Francisco Mendes Cardoso Leal Junior, 1.º operador da Sociedade pharmaceutica de Lisboa.

---

(1) Mem. Econ. da Acad. R. das Scienc. de Lisboa, tomo 3, p. 250.

MARINHAS.	Quantidade media em cada arratel de sal.		
	De magnesia.	De terra cal-carea.	De terra acci-dentalmente misturada.
Castro Marim.	38 ½ grãos.	37 ½ grãos.	93 grãos.
Faro.	41	59	37
Portimão.	23	36	55

MARINHAS	MARINHAS.		
	Alvor.	Tavira.	Lagos.
Sal puro . . . . .	95,2	91,1	87,9
Sulfato de magnesia . . . . .	1,3	3,5	0
Chlorureto de magnesia . . . . .	0,2	0,7	0,8
Sulfato de cal . . . . .	0,9	0	0
Materias insoluveis . . . . .	0,1	0,4	0,8
Agua . . . . .	2,3	4,0	7,5
Chlorureto de calcio . . . . .	0	0,3	0,5
Sulfato de soda . . . . .	0	0	1,5
	100,0	100,0	100,0



*Dos Alcatrazes.*

Não terminarei este Capitulo sem fallar dos alcatrazes, aves aquaticas, maiores que as gaivotas, alguns quasi do tamanho de hum pato ordinario, de que poderiamos tirar algum interesse. Apparecem estas aves em toda a costa do Algarve, e em grande numero; sustentão-se do peixe miudo, principalmente da sardinha, que não largão quando ella anda em cardumes. Estes passaros tem duas ordens de pennas, e no fim dellas se acha a pelle coberta de hum finissimo pelo, igual em toda a sua superficie, e muito semelhante ao arminho. O maior numero são brancos, mas os pardos, e malhados de preto tem a mesma qualidade de pelo, e correspondente côr. Matão-se á espingarda por divertimento, quando andão sobre os cardumes da sardinha; porque então não fogem, e tanto se fartão della que não podem levantar o vôo. Tambem se podem apanhar com o aparelho chamado *Talas*, que fica descripto, e assim melhor se poderia aproveitar a pelle que se tiraria inteira. Preparadas estas pelles, seriam tão estimadas como os arminhos, e não de menos valor. Alli he inteiramente desconhecido o proveito que podem dar a quem promovesse a sua preparação.



## CAPITULO IV,

### DA CULTURA E PRODUÇÕES DA TERRA.

Se o mar fornece tão variada e copiosa qualidade de peixes e mariscos, não menos benéficos he a terra em seus preciosos dons. O terreno do Algarve he fértil e pingue em geral; e se a industria ajudasse de qualquer modo a natureza, seria hum paiz riquissimo, e nada teria que invejar a qualquer outro do mundo. As suas frutas e hortaliças são mui saborosas, e em certos sitios chegam a hum tamanho prodigioso: não he raro ver olhos de cove de 28 a 36 arrateis, senoiras e batatas doces de 40, 16, e 19. A batata ingleza também fornece abundante colheita; o terreno as ama, assim como a todas as raizes tuberosas; a sua sementeira tem sido pouco seguida.

#### *Preparo das Terras. — Cultura das sementes.*

A sciencia da agricultura está no Algarve tão atrazada, como, pelo geral, em todo o reino. Usa-se do alqueive nas aguas temporãs; e na sementeira cruzão os regos: quasi nenhuma terra ficão de relva; todas são lavradas e semeadas cada anno; e algumas, depois da primeira sementeira de favas ou ferrejo, são de novo semeadas de milho ou feijão, principalmente, se estão proximas a alguma ribeira, de cujas aguas se possam aproveitar para as regas. Neste particular também quasi nulla he a industria; e me-

lhor aproveitadas podião ser as aguas dessas ribeiras, que nas terras planas correm. Na proximidade das povoações faz-se caso dos estrumes, assim vegetaes como animaes; poucas pessoas porém cuidão de fazer estrumeiras artificiaes. Os estrumes, que se aproveitão, são lançados nas terras em pequenos montes de carga de besta, e espalhados nas vespéras da sementeira; methodo defeituoso; que faz evaporar em perda muitas partes da sua força, não só pela interrupção da fermentação, mas pelos effeitos do sol, do frio, e da chuva.

Não usão da mistura das terras, nem do sal, que muito supprime a falta dos estrumes. Em alguns terrenos fracos, e cobertos de mato, fazem queimadas, e roças, nas quaes muitas vezes se soltã o fogo, e faz danos consideraveis, sem que a utilidade seja de monta. He verdade tambem que a despeza he pequena: cortão apenas o mato rente da terra, pela qual fica alastrado, e seco lanção-lhe fogo, espalhão depois as cinzas, lavrão, e semeião. Como as raizes porém ficão enterradas, pouco se queimão; e a lavoura he difficultosa; porque o ferro do arado encalha nellas, e não as arranca; cedo rebentão, e quasi afogão a sementeira. Seria muito mais proficuo usar das craveiras, á maneira do Alem-Tejo. Fazem-se estas arrancando o mato e raizes com alferce; formão-se com elle certas especies de cabanas ou forninhos, de pouca altura, cobertos de terra, e dão-lhe fogo; espalhão depois as cinzas, que servem de estrume, e lavrão em seguida a terra. Onde ha aguas, podem fazer-se huns adobes ou tijolos, e com elles construir os forninhos, que se cobrem e enchem de mato, lançando-lhe depois o fogo.

Não são alli conhecidos os prados artificiaes, para os quaes se podião aproveitar algumas ribeiras e nascentes de agua. Os pastos naturaes, e restolhos são communs, e portanto muy desperdiçados.

Estão em voga, e desde remotos tempos, es afohamentos, e alternção de sementes leguminosas com as cereaes. A lavoura faz-se com o arado commum em

quasi todas as provincias: arelha tem pouco mais de 2 palmos de comprido acabando em ponta, sem séga, e com duas aivecas: he puxado por hum jugo de bois ou vacas, e em poucos sitios por bestas: a profundidade dos regos pouco excede a meio palmo. Usa-se da grade, porém mui defeituosa; porque, de ordinario tem os dentes tambem de páo, que pouco desfazem os torrões; antes levando-os adiante de si embaração os bois, sendo obrigado o lavrador a parar não poucas vezes para os afastar para o lado com a aguilhada, e fazellos quebrar com o alvião.

Os cereaes são semeados á braçada, e ainda mesmo os legumes em sementeiras grandes; porque nas pequenas, e favas, sempre são ao rego; e posto que haja lavrador tão dextró em espalhar desta arte a semente com bastante igualdade, nasce todavia a seara demasiado basta, e desperdiça-se muito grão. A infusão das sementes remediaría em parte este inconveniente e varios outros, produzindo não pequenas vantagens a favor do lavrador. He por alli desconhecida e desprezada esta preparação, que já inculquei com o exemplo; usando della na pequena lavoura que fazia em Lagos antes de ser preso em 1828. A primeira vez que mandei o trigo para a sementeira hum tanto humedecida e inchado, recusou o lavrador semea-lo, dizendo, entre outras cousas, que era consciencia desperdiçar o trigo (que era meu e não d'elle), porque havia de apodrecer antes de nascer: procurei convencê-lo com algumas razões, porém a nada o bruto se moveo; foi mister usar da authoridade de dono e amo para ser obedecido sem réplica. Virão os visinhos que a semente nasceo em menos dias; mas como veio pouco basta mofavão de mim dizendo que perdera a semente, e o trabalho: enfilhou porém muito, depois que lhe mandei dar huma sachá; e a seara deo hum producto mais consideravel, do que o ordinario em proporção da semente. Continuei mais annos com feliz resultado, mas não tive imitadores, nem tão pouco para fazer as debulhas com a trilha, que tambem mandei arranjar para meu uso. A preparação, de que

usei para a infusão do trigo, foi a seguinte: — Filtrei huma porção de agua quente por huma canastrá de estrume de cavallariça (para cada alqueire), e deixando-a esfriar em huma tina até ficar com o calor que não incommodava a mão, se lançou nella o trigo destinado para a semente, e alli o fiz demorar debaixo de agua por espaço de 6 horas, mexendo-o bem para sobrenadar algum bago cariado, ou semente estranha menos pezada, que tudo se tira para fóra: despreja-se o trigo para o chão, e se espalha bem, misturando-lhe pouco a pouco cal em pó, na razão de pouco mais de hum quartilho por alqueire, e remexendo bem para que a cal chegue a todos os bagos. Não deve haver muita demora em semear o grão (10 a 12 horas) porque a germinação começa em poucos bagos mais impregnados. O mesmo se póde, e he util praticar com todas as sementes: assim preparadas nascem mais breve; não são comidas pelos passaros que as engeitão por causa do cheiro do estrume; economiza-se a semente, e sahe com mais vigor.

Os trigos são mondados, quando tem muita herva, raras vezes porém sachados, o que sempre se faz aos legumes: os milhos cavão-se. As sachas e moudas são trabalho de mulheres, que tambem tomão parte nas cavas dos milhos, e ceifas do trigo. Fazem-se estas com as foices ordinarias, sem attender á mais ou menos madureza do grão; e sim á facilidade de ter gente para o trabalho. He porém mais util fazer a ceifa, quando o grão não tem chegado de todo á sua perfeita madureza, que deve concluir em molhos já ceifados, para render mais (1).

As debulhas fazem-se com o gado vaccum, o

---

(1). London Magazine de setembro de 1832 refere que hum agricultor de Perigueux mandou ceifar hum molho de trigo antes de amadurecer, e outro igual depois: debulhados ambos, produzio o 1.º 35 arrateis que renderão 35  $\frac{3}{4}$  de pão cozido; o 2.º produzio apenas 27  $\frac{3}{4}$  que renderão 26  $\frac{1}{2}$  arrateis de pão, e este de inferior qualidade.

qual não he ferrado, nem para o serviço dos carros: gastão muitos dias quando o calcadoiro he grande: o gado, de ordinario, não anda embarbilhado, e come muito grão, mórmente no último dia da debulha. Sem embargo do nenhum melhoramento nos instrumentos aratorios, e dos minguados conhecimentos de agricultura, não são os campos muito mal aproveitados. A parte do O. produz trigo, milho, favas, e outros legumes de sobejo para si, ao passo que a parte de E. delles carece, e os importa em não pequena quantidade: para este lado semeia-se algum centeio; de que pouco ou nenhum uso se faz naquelle. Ha tambem alli hum grão chamado *cevada canina*, a que os Francezes dão o nome de *epeautre*; he huma especie de trigo, e muito semelhante a elle na cor e tamanho; produz em todos os terrenos, ou sejam fortes, ou ligeiros: não se semeia em grande quantidade; a maior talvez nas vargens de Odiaxere: he de maior produção que o trigo, e faz como elle bom pão, tambem se usa della feita em farinha para papas, que são gostosas. Moída grossa, e corada ao lume supprime o arroz; faz-se com esta farinha huma bebida como a do caffè, que não deixa de ser saborosa, e he sadia. Tem este grão a vantagem de ser de muita duração, considerando-se quasi como incorruptivel, isento de gorgulho, o que deveria convidar a promover a sua cultura, que he muito diminuta.

## §. 2.º

*Vinhas.*

As vinhas formão grande parte da cultura do paiz: ha vidonhos de mui variadas e excellentes qualidades, de que se faz bom vinho, o qual alli se consome todo, sem que haja exportação, não obstante ser em muita abundancia. Os pescadores gastão

muito; pois vindo molhados da pesca, enchugão-se com o que bebem. A maior parte das vinhas são plantadas em bellas planicies, muitas em terras fortes, o que darião bastante trigo; e poucas em oiteiros. As antigas erão postas bem juntas, quando muito na distancia de 3 palmos entre as cepas, sem regularidade, nem separação de vidonhos: as modernas são plantadas com melhor methodo, os vidonhos separados em quartéis, as cepas alinhadas e distantes entre si 5 a 6 palmos. O primeiro trabalho que levão he a alumia, ou escavação em torno da cepa, antes de lhe cahir a parra: segue-se a poda, de ordinario, em janeiro: cavão-se de monte em março; e cobrem-se ou redirão-se em abril e maio: não se empão. A poda não he muito alta: deixão-se na cepa duas, tres, e raras vezes quatro varas, com todos os cabetes, ou talões que podem, conforme he mais ou menos possante; em terras tão fortes podãõ produzir as vinhas muito mais, melhorada a poda, deixando-lhe mais varas para uva, e fazendo-se mais temporã, antes da ascensão da seve. Reforma-se a vinha alporcando, e mergulhando as cepas para encher os lugares em que se perdem. São sujeitos ao pulgão e lagarta, principalmente nos annos secos: he mister acudir logo a tirar-lho, trabalho em que se occupão as mulheres.

O vinho he feito mui imperfeitamente: acabada a vindima, que começa nos principios de setembro, e dura até meio de outubro, lança-se a uva em dornas ou lagariças; alli he pizada aos pés dos homens, e encubado logo o mosto em pipas ou toneis, sem que tenha levado balça, preparação, que muito poucas pessoas lhe dão; e assim mesmo sahem vinhos primorosos e delicados, não obstante deitarem agua no mosto, ao menos dous ou tres almudes por pipa. Aperfeiçoado o fabrico, poderião elles entrar no commercio de exportação com bom nome, porque a uva tem excellentè aroma, e bastante matéria sacarina. Della se faz boa passa, que tem alguma exporta-

( 140 )

ção (1); assim como podia ter a mesma uva de vinha, e a das parreiras, que he armada em latadas, ou esteirada, mettendo-a em vasos de barro, ou madeira, como se faz na Grecia, e hoje em Lisboa, donde se exporta muita para o estrangeiro. A mesma passa podia ser melhor, passando os cachos da uva por huma lexivia de cinza de aroeira a ferver, antes de serem postos ao sol, preparação, que raras pessoas dão a alguma para seu uso, e não para commercio; porque então he só cortada e posta ao sol. Do bagaço fazem vinagre, pouco se distilla para aguardente; assim como poucas pessoas aproveitam o baguinho da uva, que seco serve para as gallinhas e pombos; e mesma o folhelho para dar ás bestas só, ou misturando com farelos. As fezes, e algum vinho ruim são convertidos em aguardente. O sarro aproveita-se em pequena quantidade. O subsidio litterario produziu em 1826 a quantia de 2:114,029 réis; foi depois a menos, assim como o real d'agua que no mesmo anno rendeo 2:265,976. As vinhas ficaram bastante estragadas, e muitas deixáráo de ser vindimadas em 1833, e podadas em 1834 por causa da guerra, de sorte que foi preciso importar vinho para muitas terras em que sobejava.

§. 3.º

*Figos.*

O figo he talvez o mais consideravel ramo das produções e commercio do Algarve. São diversas as qualidades deste fructo, assim na fórma, como na côr e sabor: começão huns a amadurecer pelo meio

---

(1) Em 1173 era a passa de uva do Algarve estimadissima em Montpellier (Benjamin Tudella Iten. p. 2).



de junho, e vão succedendo outros até ao fim de outubro. Comem-se maduros, e são mui saborosos e nutritivos; passados ao sol empregão-se no commercio os chamados *cóteus*, pequenos em tamanho, de côr esverdehada no exterior, e hum vermelho desmaiado no interior. Principião a amadurecer pelo meio de agosto: colhem-se das figueiras passando do estado de maduro; quando dobrão o pé, e se inclinão para baixo, estado em que se chama *pincre*: deitão-se então ao sol em esteiras de funcho, e na falta deste, de cana, caniço, hasteas de gamão, ou outras semelhantes; e estando passados, recolhem-se em tulhas feitas, em fôrma cylindrica, das mesmas esteiras, onde se vão calcando até ao fim da colheita, que ainda entra por outubro, salvo havendo humidades, ou aguas temporãs, inimigos capitaes deste fructo. Tambem se seca do mesmo modo outra qualidade chamada *enxario*, preto acinzado por fóra, e amellado por dentro; de figura pyramidal: este he mais estimado; ha muito menos quantidade, precisa de ser toeado para amadurecer, e valle mais em preço. Secão-se mais 3 ou 4 qualidades, *marchavotes*, *sofeinos*, *enxarios brancos*, *vindimos*, etc.; porém em pequena quantidade, de sorte que não entrão no commercio. O primeiro he de maior abundancia, e aquelle que mais se consome e exporta; podendo-se sem exaggeração calcular em perto de sete a oitocentas mil arrobas o que se sêca ao sol. Faz-se o apanho deste fructo confiando-se o figueiral a hum homem, que o apanha, faz secar, e acondicionar, recebendo por ultimo o quinto do que se seca, pelo que se chama *quinteiro*, e mora, de ordinario, na fazenda. O dono fornece tão sómente as esteiras, que sendo de funcho, custão a 200 e 300 réis cada huma, e apenas leva humas duas arrobas.

Dizse acima que o figo enxario precisa de ser toeado para amadurecer. Com effeito figos ha que sem esse adjutorio cahem pecos das figueiras em pequenos, como os enxarios, vindimos, e outros; e ainda mesmo os cóteos, que, sim amadurecem sem toque, são mais farta de miolo porém, posto que

tomem hum sabor mais acre e picante, sendo tocados. Faz-se esta singular operação pendurando nas figueiras enfiadas de outros figos de figueiras bravas (*Caprificus*). Produzem estas figueiras o fructo tres vezes no anno: os primeiros vem em abril e cahem sem amadurecer em setembro e outubro: os segundos apparecem no fim de setembro, e ficão na arvore até ao fim de maio: neste tempo se descobrem os terceiros. nenhuns destes figos são bons para comer: a natureza os destinou só para fazer amadurecer os de algumas figueiras cultivadas. Certos mosquitos depõem os ovos nos figos do outono, alli se gerão hums vermes que, tornando-se em outros mosquitos, picão em outubro os figos do inverno, e então cahem aquelles: contêm estes do inverno os ovos alli depositos, os quaes desenvolvendo-se em novos mosquitos, quando os figos estão nascidos, chegam a certa grossura, os picão no olho, e lá introduzem seus ovos; de que nascem ainda outros mosquitos em junho e julho. Neste tempo he que se apanhão estes figos do verão, enfião-se aos dois ou tres em palmas, junça, ou espartos, e pendurão-se nas figueiras que precisão ser tocadas: destes figos sabem os mosquitos que vão tocar no olho os outros, que então são do tamanho de amendoas sem casca, depõem alli seus ovos com a vida para a darem a esses figos, que sem isso não medrão. No Algarve he tão antigo este conhecimento como na Grecia e Malta, onde tambem está em uso desde tempo immemorial.

Para a exportação faz-se do figo tres escolhas; o mais grado que se chama de *comadre*, o meão chamado *marcante*, e o ultimo *chocho*. O 1.º e 2.º são os que se vendem. Quem se esmera em o acondicionar bem, manda-o lavar, e secar em esteiras ao sol, mettendo-o depois em seiras feitas de palma com folhas de figueira nas bases, cada huma das quaes leva huma arroba; e assim entra no commercio. Desta maneira acondicionado conserva-se mais secco; resiste á humidade, e não cria o azevre que o corta; e destroe. Hoje em dia ha menos escrupulo na preparação

do figo ; não o lavão , e o enseirão muito humido ; pelo que se arruina mais depressa ; tem-se desacreditado no commercio com grave prejuizo de todos. Para vigiar nestas falsificações foi creado em 1708 hum certo juiz de corretagem , a quem se deo regimento , que desempenhava o juiz de fóra de Silves ; depois foi incumbido ao de Lagoa , que no tempo da carregação vinha assentar morada na Mexilhoeirinha para cobrar os emolumentos , que consistião em  $\frac{1}{4}$  por  $\frac{1}{2}$  por cada arroba de figo , de qualquer outra fructa passada , e sumagre que neste porto embarcava. Ao presente caducou este juizo ; e as Camaras Municipaes devem pôr cobro neste negocio para de todo não vir a perder-se este importantissimo ramo de nossa produção , que nos deixa muitos mil cruzados exportando-se em quantidade para os portos do reino , e para os da Hollanda , Belgica , França , e Inglaterra , cujas embarcações o vêm buscar a Faro , e Portimão (1). O preço ordinario do marchant , na primeira mão , he de 300 a 600 réis por arroba , e o de comadre de 600 a 1000 réis. As mulheres fazem as seiras , e alcofinhas de palma , aquellas levão huma arroba , e outras meia ; estas mais finas , que levão pouco mais de arratel , são bordadas , ou da mesma palma de côres , ou de pita , e tambem se exportão em quantidade ; assim como varias figuras matizadas com o mesmo figo , miolo de ainendoa , e pinhão : Não será exaggerado o calculo de 300 a 400 mil arrobas que se exporta do Algarve

(1) Sendo presidente da Camara Const. de Lagos em 1823 propuz e foi adoptada huma postura no código dellas , que então se formou , em dous artigos deste theor : — 85 — Ninguem poderá exportar figo por mar , sem o ter antes feito lavar bem , secar , e marcar as seiras com marca ou signal proprio , sob pena de 60 rs. por arroba que , pelo contrario , for conduzida ao embarcadouro. 86. — Todo o mestre de barco , que nelle aceitar para exportar , figo algum sem marca na seira , pela qual se conheça o dono , será condemnado em 50 réis por arroba que embarcar. Este código foi mandado queimar pela Camara dos *inauferiveis* que succedeo , não pelas posturas que encerrava , mas em odio dos que as havião promulgado.

nos annos ordinarios, e que não deixão menos de 500 a 600 mil cruzados. Passa-se igualmente pelo forno, o que lhe dá hum sabor agradável; deste modo porém não entra no commercio, o que seria digno de ser experimentado, pois he muito de suppôr que desta modificação nova resultasse a exportação de mais alguns centos ou milhares de arrobas, até porque assim resiste mais á humidade, e se conserva melhor. Quando chove cedo, perde-se muito figo, e apenas se aproveita algum na distillação, ou se torra no forno.

Consome-se muito figo na distillação; e de ordinario he o mais inferior; produz até 5 e 6 canadas de boa aguardente cada arroba, sendo bom; e apenas se exporta alguma para o Alem-Tejo. Não he bem conhecido pelos distilladores o gráo de fermentação a que o figo deve chegar, para que a aguardente não tenha certo gosto adoçado que lhe fica; e não se torne amarella conservando-se algum tempo mais. Esta côr perde ella sendo refinada, e o adoçado, deixando chegar a fermentação ao gráo de vinhosa, e misturando-lhe alguma baga de zimbro bem madura, laranjas ou só a casca, funcho, herva doce, etc., com o que adquire certo gosto particular e agradável; e assim preparada poderia entrar no commercio. Pelos annos de 1750 teve hum Izaac Correybles, Suisso, huma grande fabrica de distillar aguardente de figo no sitio das Fontes, proximo ao rio de Portimão, e hum tiro de balla da Mexilhoeirinha; á qual fabrica chegavão os barcos por hum canal. Constava ella de tres grandes caldeiras que levavão mais de 6 pipas, tres bons armazens com hum lagar de vinho de duas varas; casas de accommodações, e hum engenho de tirar agua á mão de hum poço que servia para a fabrica. Usava este fabricante de fazer os figos em pedaços, deitá-los em dornas com agua sufficiente para fermentarem, espremia-os depois em huma prensa, acabada a fermentação; e põesava o liquido á caldeira, da qual sahia distillada aguardente de excellente qualidade em côr, cheiro, sabor, substancia, e clarificação. Assim trabalhou com bons

interesses; até que pelos annos de 1759, ou 1760 foi penhorada a fabrica por dívidas, e arrematada por João Lamprier, negociante inglez, estabelecido em Faro, o qual a desmantelou, e reduzio a outros usos. Aquelles que se dão a esta negociação, poderão repetir as suas experiencias sobre estes dados, a fim de darem maior perfeição a esta aguardente, de sorte que vindo a perder o gosto adoçado, e de figo, que conserva por não haver este chegado, por certo, ao gráo de fermentação vinhosa, proprio para a distillação, possa concorrer no commercio com a aguardente de outros artigos. Os residuos do figo, tirados da caldeira servem para engordar porcos, e misturados com farelos, ou sem elles, são bom alimento para o gado vacum e bestas; nutre-os muito, e amacia-lhes o cabello (1).

As figueiras não precisam muita cultura: plantão-se de estaques dos ramos de 2 a 3 annos, de 2 1/2 a 3 palmos, em covas de outros tres em quadro e profundidade: deve cavar-se a terra em roda huma ou duas vezes no anno, em quanto não dão fructo, que vem a ser dos 4 para 5; depois basta de annos a annos. Nos figueirões novos plantão-se logo entre as figueiras de fructo algumas de tocar, para sem mais trabalho fornecerem os mosquitos de toque. Podão-se quando têm lenha de mais, ou velha: esta lenha serve para os usos domesticos. As folhas servem de sustento ao gado vacum, assim em verdes, como depois de secas, que algumas pessoas guardão para lhe dar misturadas com a palha.

---

(1) Em Torres Novas, onde tambem se distilla figo, fazem dos residuos este uso, como me affirmarão alguns individuos desta villa, com quem estive preso no Limoeiro em tempo da usurpação, a ponto de os darem a preço da lenha com que distillão.

**Alfarroba.**

**Alfarroba**, fructo que se consome muito no paiz; e hoje se exporta em abundancia para Gibraltar, e paizes do norte: serve para o sustento das cavalgadas e gado vacum; aos quaes se dá de ração, partida em pedaços, em lugar da cevada: he muito nutritiva pela grande quantidade de sacarino que contém. Serve tambem de alimento á gente pobre, e torrada não deixa de ser saborosa. Della se faz boa aguardente, não tanto como do figo, porque não produz tanto, porém melhor em gosto, e para isso a empregão muito em o Norte. Valem hoje por bom preço, tendo chegado de 100 a 200 e 1000 rs. por sacco de 4 arrobas. A alfarrobeira prospéra no terreno mais ingrato, e sem cultura: propaga-se de estaca ou semente: a estaca he melhor que seja de arvore brava, mas que leve algumas raizes capillares: precisa ser enxertada passados dois ou tres annos. As de semente prosperão melhor semeando-se no lugar em que devem ficar, porque a sua raiz fusiforme quebra-se facilmente na transplantação. Nasce mais depressa a semente depois de ter sahido do ventre dos animaes que comem o fructo. Colhe-se este em agosto: ha de varias qualidades, a melhor chama-se *mulata*, que não he muito preta. A sua madeira he mui rija, e compacta; emprega-se nos engenhos dos moinhos, e noras de agua. Agora a figueira he a arvore mais util e productiva do paiz; dá fructo todos os annos, e só he offendida pelos gelos e ventos frios em fevereiro ou março: conserva sempre a sua bella folha verde escura (1).

(1) De huma especie, a que no Algarve chamão *gallisa*, ha alfarrobeiras na ilha de Chipre, cujo fructo he muito mimoso, tem

*Amendoa.*

Amendoa he outro fructo que se exporta em abundancia assim em casca, como em miolo, para Lisboa, e estrangeiro. A de coca e molar parte-se com os dedos; e de ordinario exporta-se em casca; a durazia e bico de passarinho tem a casca mais dura. Costuma vender-se de 200 a 600 réis por alqueire a durazia; a outra he mais cara: em miolo vende-se de 2:000 réis a 3600 por arroba; cada huma destas he producto de 8 alqueires daquella. Tambem ha amargosa, cujo miolo tem preço para os licores, e outros usos: adoça-se fazendo-o curtir em agua por alguns dias, e então serve para os doces: deve porém haver cuidado em não consentir que os animaes comão as pelles, ou próvem a agua em que se curtiu, porque contém venço que os mata. Propaga-se semeando o fructo, ainda que seja o amargoso para depois enxertar. A madeira he muito forte, e preferivel ao pinho para obras que estão dentro da agua: emprega-se nos mesmos usos que a da alfarrobeira. Não carecem de cultiva as arvores, e dão-se em todos os terrenos.

Das cascas das amendoas indica Mr. Cullat de Pugièn, advogado em Belloy, huma bebida saudavel, e balsamica, com gosto de baunilha muito agradável, que póde supprir o chá temperando-se com açúcar e leite; a qual se faz tomando hum pushado

---

ro, bastante sacarina, e de hum gosto delicado; menos comprido, porém mais largo e chato. Desta alfarroba se faz hum commercio consideravel em toda a Italia. Grande serviço faria ao seu paiz aquelle que promovesse a introdução desta especie, que medraria bem no Algarvé por meio da enxertia.

de cascas; pizão-se; fervem-se em huma canada de agua pouco mais de meia hora; e filtra-se depois por hum panno fino de algodão (1).

§. 6.º.

*Oliveiras. Azeite.*

Fabrica-se muito azeite no Algarve, a ponto de se exportar por sobejar do consumo. Tem sido hum pouco melhorada a sua manipulação; mas não tanto que esteja no auge a que póde subir: he deficituoso o methodo do apanho, conservação nas tulhas, e moenda nos lagares, o que cumpre melhorar. As azeitonas preparadas em salmoira são também alli objecto de commercio; e algumas se exportão. As oliveiras são menos sujeitas á ferrugem, e outras molestias, do que nas demais provincias. Não se faz o melhor uso da poda, que deve consistir em as abrir bem, e expôr aos raios do sol e da luz; cortando-lhe todos os secos: são mui damnificadas com o varejo da azeitona que lhes destroe os novidios. Propagão-se de estacas mui altas da terra para que o gado não róa os rebentões, ou por enxertia nos zambujeiros, que por alli nascem em grande quantidade. Esta enxertia podia ser mui avultada, pois ha campos e serros cobertos de zambujeiros, muito grossos e grandes, de que só fazem caso para aproveitar a madeira, que he boa e rija. As samaras devem cuidar muito em fazer enxertar estas arvores; pondo em vigor a Ord. L. 1.ª de 68 §. 46 que manda aos corregedores tomar conhecimento desta materia. Saibão admoestar e usar antes de persuasões que do rigor. Providencias devem também tomar ácerca das cabras, que com seu maligno dente dão por terra com os enxertos, e todo o arvoredo novo.

(1) Annaes da Soc. Prom. da Ind. n. 41 de setembro de 1816. p. 189.



A propagação das oliveiras por meio de vergon-  
teas novas plantadas em viveiro para d'alli, passados  
dous ou tres annos, se transplantarem; ou por seme-  
teira dos caroços preparados, tem sido aconselhada  
pelos melhores agronomos, e merecem ser seguidas.  
A primeira faz-se como em todos os mais viveiros de  
arvores; indicarei a segunda por mais nova. Apanhem  
se as azeitonas melhores, perfeitamente maduras, ti-  
re-se-lhes a polpa sem magoar o caroço: lance-se em  
huma dorna velha, ou outra qualquer vazilha huma  
camada de meio palmo de terra arenosa; a qual  
deve regar-se com agua morna, em que se tenha  
dissolvido huma porção de esterco (o melhor he  
de cabras, ovelhas, ou pombos), na razão de 4  
arrateis por cada almude de agua, de sorte que não  
fique demasiado humedecida: sobre esta camada po-  
nha-se huma de caroços, que não fiquem huns sobre  
os outros; cubrão-se com meia pollegada da mesma  
terra, e assim continuando alternadamente, sendo a  
última camada de terra. A vazilha deve ter no fundo  
alguns buracos para que a agua não se estagne  
em putrefacção, e conservar-se em logar quente, re-  
gando-se ligeiramente, huma vez por semana com a  
mesma agua. No principio da primavera devem se-  
mear-se os caroços em terra bem preparada, movida  
e estrumada com a cautella de não os deixar muitas  
horas expostos ao ar atmosferico antes de ser semea-  
dos. Convém semeá-los na distancia de hum ou dous  
palmos, cobertos de terra, não sómente em dobro do  
volume dos caroços. Sendo o tempo secco, deve regar-  
se o viveiro ligeiramente, e desbastá-los nos invernos  
seguintes para melhor se criarem. Quando tiverem a  
conveniente grossura, enxertão-se de borbulha, e de-  
pois transplantão-se para o logar em que devem ficar.  
Os viveiros de semente de todas as arvores são prefe-  
riveis a qualquer outro modo de propagação: as ar-  
vores são mais morosas sim em dar fructo, porém da-  
rão mais e melhores. Em França até está em voga  
fazer viveiros de vinha, semeando as sementes da  
uva: os viveiros porém não devem ser feitos em  
terrenos mui festeris, para com a transplantação não

soffrerem as novas arvores com a differença para peor.

§. 7.º

*Castanheiros.*

Os castanheiros, posto que só medrem nos arredores de Monchique; talvez, ou de certo antes, por não se sequearem em outros sitios analogos, fornecem bastantes artigos não só para o cousmo do Algarve, e baixo Alêntejo, mas para a exportação estrangeira; taes como barrotes, morrilhos, pontas, conceiras, aduelas, arcos de tonel, pipa, e barril, ripa, e castanha verde e pelada. Da madeira destas arvores se fazem, além do vasilhame para adegas, algumas cadeiras, bancas, e caixas toscas e grôsseiras. Póde haver em todos os eorgos da serra; alguns ha em outras freguezias, e por desmazelo e incuria não estão mais propagados; o que bem conviria pelo lucro que deixão, e berteza de consumo interno, e externo.

§. 8.º

*Canas.*

As canas são procuradas com empenho para a Hollanda, e Belgica, onde são applicadas principalmente para os pentes dos teares de certas fabricas: dá-se por isso preferencia áquellas que, além de grossas, tem os fusaes ou canudos muito compridos. Este artigo, ainda que pareça de pouca monta, he muito importante e rendoso: a melhor he de Tavira, depois a de Silves.

§ 9.º

*Fructas de espinho.*

Laranja e limão: estas fructas são talvez (as de certos sitios) as mais preciosas do reino: exportão-se não poucas, em navios belgas, hollandezes, francezes, e ingleza.

§. 10.º

*Palma.*

Em todo o reino se faz uso das obras de palma, que no Algarve se fabricão; e muitas ainda são proenradas pelos estrangeiros. Este artigo deve todo o seu valor ao feitio: a materia prima he do espontaneo da natureza; nasce e cresce nos terrenos não cultivados e pedregosos, nas charnecas e nos serros; não pertence a pessoa alguma; he de quem a quer apanhar. Todo o trabalho he feito por mulheres: ellas a vão colher no mais intenso calor do verão; ellas a lanção ao sol, e sem mais preparo fazem as vascouras; ellas a preparão lavando, e dando-lhe fumo de enxofre para fazerem as outras obras, como eondeças, esteiras, capachos redondos, golpelhas, alcofas, e a consideravel quantidade de veizas, em que se mette todo o figo e passa de uva que se exporta: ellas ainda tingem alguma de preto e encarnado, com que bordão e matizão aquellas obras, ás quaes dão bonitos lavores: com a empreita mais estreita, e fina fazem chapéos de que até algumas senhoras usão; e se mais espirito nacional tivessesmos, talvez poderiamos dispensar os de palha, que os estrangeiros nos vêm trazer par

bom preço, e preferiríamos os de palma por ser obra de casa.

§. 11.

*Pita.*

A pita he outro artigo, que tambem recebe todo o seu valor das mãos das mulheres. Fabrica-se das folhas da piteira (*Agave americana*) maceradas até ficarem separados os fios. Para se metter em obra, lava-se muito bem; enxofra-se a que fica branca, e tingem outra de diversas cores, com que fazem delicadas flores, e outras lindas, e exquisitas obras, que tem muita extracção. Com ella tambem bordão algumas obras de palma, a que dão bellos matizes (1). Da pita mais grosseira fazem-se baraços, silhas, e cabrestos para as bestas; obras mais delicadas se podem fazer ainda para os outros usos. Servem as piteiras no Algarve para formar os vallados das fazendas quasi geralmente: ha dellas grande quantidade. Poucas pessoas se dão ao trabalho de fazer a pita, porque na verdade he custoso: cortadas as folhas maiores são ellas maceradas com huma massa até ficarem os fios separados e livres da polpa da folha, para o que se põem sobre huma taboa inclinada com huma ponta na terra e a outra segura ao peito do trabalhador, o qual vai limpando os fios com hum ferro de gume rombo, ordinariamente usão de huma bayoneta velha

---

(1) Mr. Pavy Junior, habil fabricante de Pariz, tem agora feito em grosso na sua fabrica alcatifas, pannos de raz, e outras obras lindas, tecendo os fios da pita em teares; tambem fabrica cordas de maior força até para reboques das embarcações, e varios outros serviços: estas cordas e obras feitas destes fios são preferiveis as do canhamo por não serem sujeitas aos estragos dos insectos, nem accessiveis á humidade; e imitam perfeitamente o brilho da seda. A sua fabrica he na rua dos Fossés Montmartre n.º 25.

de espingarda; até ficar bem limpo; lavão-se em agua, e enxugão-se. Conviria adoptar para a maceração hum cylindro pezado de pedra, que facilitaria a obra; e mais tendo as folhas estado a curtir em agua por alguns dias, com o que darião o fio mais macio. Tambem amacia mais a pita sendo cozida em agua de sabão, ou em barrela de cinzas deitando-lhe borras de azeite, lavando-a depois muito bem para enxugar. Das mesmas folhas cortadas em talhadas, e dos novédios, que rebentão das raizes, se servem os criadores do gado vacum para o ajudar a sustentar no inverno. As tiges em que dão as flores aproveitão para esteios das cabanas, e para os telhados das casas do campo; durão muito, ainda expostos ás chūvas: o seu miolo dá melhor fio ás navalhas de barba do que o coiro.

Os Valencianos formão desta piteira hum *aloes* ou *azebre*, machucando as folhas, e mettendo-as em agua que somente as cubra; coa-se o liquido 24 horas depois; deixa-se evaporar ao sol até secar, tendo a attenção de hir juntando os liquidos á proporção que se vão concentrando. Por este meio se obtem hum *aloes* de côr parda, escura, sem transparencia, que se assemelha muito ao do commercio; de sabor semelhante ao *sacotorino*; e que fornece pela pulverização hum pó amarello como aquelle (1).

Em Hespanha, ha mais de dous seculos que se fazião cordas, pannos, e outras obras com a pita. O mestre Antonio Mirate de Napoles, religioso dominiico, fez della até papel como refere Ferber (2). Em 1803 pretendeo João Luiz Weber hum privilegio exclusivo para fabricar pannos e outros productos com a pita; e ainda chegou a trabalhar na fabrica que teve aqui em Lisboa na travessa da Oliveira ao pé do convento novo, de sorte que levantou o preço da pita

(1) Bulletin de Pharm. Juillet 1813.

(2) Lettres sur la Mineralogie, etc. Strasbourg. 1776, pagina 140.

ta de 120. a 400 por arratel, como consta de huma representação que então se fez (1).

Muito util nos seria dar fomento a este ramo de industria: temos a planta em todo o reino, e com muita abundancia: carecemos de linho, e com a pita muitas obras podemos fazer para supprir as d'aquella febra; e no Algarve ainda poderião supprir com ella as cordas do esparto que se comprão ao estrangeiro. A Real Sociedade de Sevilha premiou huma memoria que D. Rafael Mariano de Leon y Galvez lhe apresentou sobre as utilidades que se pôdem tirar da pita.

He bem curioso o relatorio que faz o celebre Francisco Hernandez, medico de Filippe II., dos usos para que a piteira serve na America aos Indios (2).

---

(1) Collec. de Instr. sobre a Agric. Artes, e Ind. da Academia das Scienc. n. 7. p. 111. nota.

(2) Serve a piteira aos Indios na America para acudir a quasi todas as necessidades da vida. Com ella entrincheirão elles as suas habitações formando cercas impenetraveis: os talos, ou tiges, servem de vigas, as folhas de telhas; destas tirão fios com que fazem tecidos, e huma especie de calçado; e das raizes os tirão para fazer sogas fortes: os grandes picos, em que acabão as folhas, lhes servem de pregos, aguilhões, alfinetes, agulhas, e ajuda de huma especie de armas de que usão nos combates: tambem formão com elles sedeiros para sedar as fibras de que tecem os pannos. Cortão as pontas das folhas terras nas plantas não mui grandes e que estão viçosas, e dellas corre em muita abundancia hum licór que tem por medicinal para varias enfermidades: evaporando hum pouco ao lume este licór se concentra, torna doce, e forma huma substancia de que se faz assucar: juntando ao dicto licór huma porção de agua, e cascas e flor de laranja, limão, e outras, e deixando-o fermentar se faz vinho a que chamão *Pulque*, de que muito gostão, e com que se embriagão: do mesmo licór se faz vinagre. Commem assados debaixo da terra os pedços mais grossos das folhas, e o sumo dellas he muito efficaz para curar as feridas recentes e ulceras. As folhas assadas curão as convulsões, sendo applicadas á parte affecta; e mitigão a dor, principalmente se se bebe o seu sumo quente; porém emborão os sentidos e entorpecem.

§. 12.º

*Cortiça, Boia, Casca de Sobro.*

A cortiça, boia, e casca de sobro, não são hoje em dia produção do Algarve: quasi sempre ellas alli forão escaças. Concorrião do Alem-Tejo, e concorrem ao presente os dous primeiros artigos até da Beira Baixa para se exportarem pelo Algarve, e servir para as redes da pesca: tirão-se da casca exterior dos sobreiros e azinheiras. A entre-casca daquelles tem uso nas curtimentas, e para este fim se exporta. Com olho no bom preço, que teve, se deitárão a perder muitos montados; porque as arvores, sendo-lhes tirado o entre-casco, perdem-se; e servem só para as carvoarias. Não se tratando de as substituir, seria util a prohibição de se exportar este artigo: temos outros ingredientes para os cortumes dos couros.

§. 13.º

*Sumagre.*

O sumagre he hum arbusto que se emprega nas curtimentas: cultiva-se quasi do mesmo modo que as vinhas. As varas cortadas com as folhas na sua macidez reduzem-se a pó grosseiro; e assim se exportão algumas mil arrobas. Tem deixado porém de ser procurado, antes se tem introduzido estrangeiro; por isso vai em progressiva decadencia: tem-se arrancado algum por não abundar o producto para as despesas da cultura. A falsificação que lhe fazião, misturando terra para acudir ao peso, lhe fez tambem di-

minuir o credito. Augmentando-se os direitos ao estrangeiro, he de suppôr que se restabeleça a sua cultura, pois qualquer ~~terreno~~ lhe serve. As Camaras devem vigiar na falsificação assim deste, como de outros quaesquer artigos.

§. 14.º

*Mel: Cera.*

Nos corgos, entre as serras, bastantes colmeias ha em cortiços de sovereiros ou azinheiras, que produzem excellente mel pela abundancia de plantas aromaticas: exporta-se algum, assim como a cera; fabricando-se outra em varias terras. Não ha porém maior abundancia senão em as freguezias da serra de Tavora e Alcoutim. O de superior qualidade cresta-se na boira-mar e barrocal.

§. 15.º

*Resinas, Almecega, ou Mastique.*

As amendoeiras, damasqueiros, ameixieiras, e gingeiras dão alguma rezina que se exporta. Algumas outras resinas e gomias se podião aproveitar dos arbustos e plantas que alli crecem.

Do lentisco verdadeiro de Brotero (*Pistacia lentiscus*), que se cria pelos mattoes e vallados das fazendas, se pôde colher a almecega ou mastique, que tem uso nas botiças, e na composição dos vernizes. Os habitantes da Ilha de Chio na Grecia são os que aproveitão esta rezina, fazendo no principio de agosto incisões na cortiça do tronco do arbusto, sem tocar nos



ramos novos; e por ellas vai distillado o succo nas  
tritivo em pequenas lagrimas que amolecendo foz  
mão os grãos do mastique; e se apantão no mesmo  
arbusto; onde dura todo o mez; ou ha terra quando  
do tem cahido. Em setembro ainda fazem novas me-  
sões; mas aquelle he melhor, e tanto melhor quanto  
mais secco e sereno for o tempo em que se apunhar.

Ainda que os botânicos dêem a este arbusto o no-  
me de lentisco, com tudo no Algarve ninguém o co-  
nhece por tal; e sim pelo de *aroeira*, chamando-se  
lentisco ao *Phylirea angustifolia* de Linnæo; lentisco  
basterdo de Brotero. A *aroeira* he planta *diocia*, cuja  
especie consta de dois individuos; hum dos quaes  
dá flores masculinas: amentilho laxo, disperso; esca-  
mas unifloras; calix fendido em cinco lacínias, e mi-  
nimo. O outro dá flores femininas: amentilho mais  
laxo; calix fendido em tres lacínias, minimo; drupa  
seca, ovada. Em ambos a corolla he nulla: folhas  
ábrutamente pinnuladas, folhos alternos, glabros, lan-  
ceolados, decursivos: ramos bastante inclinados para  
a terra. Deve advertir-se que o individuo masculino  
dá ás vezes flores hermafroditas triandras pentágimas, e  
produz fructo, assim de que não se repete diversa, en-  
contrando o hermafrodita (1). Florece em abril e maio;  
e produz a baba que se faz preta, e dá pela pressão  
muito e bom azeite.

O outro arbusto, a que no Algarve se chama  
simplesmente lentisco (*Phylirea angustifolia*) ou len-  
tisco basterdo de Brotero, não he *diocia*: tem as fo-  
lhas lineares-lanceoladas; integerrimas; ramos altos e  
flexiveis; servem estes para fazer vassouras, com que  
varrem as cávallariças, e as ruas, sem que se lhe co-  
nheça outro uso.

Os Romanos attribuição aos palitos da *aroeira* a  
virtude de firmar as gengives, o que ainda tem cre-  
dito entre nós; e até chamavão aos que trazião por  
ostentação o palito na boca roedores do lentisco (*len-*

(1) Flor. Farm. e Alim. de J. J. de Figueiredo.

*ticum arrodere*). As mulheres do imperador da Turquia, e dos seus magnates fazem grande uso do mastique para lhes conservar a alvura dos dentes, o bom halito da bocca, e a firmeza das gengivas; por isso o melhor que se apanha na Ilha de Chio vai para palacio por alto preço.

Assim pela abundancia do azeite, que produzem as suas bagas, e que he excellente para as luzes, como pelo mastique, que deste arbusto se pôde extrahir, deve promover-se a sua cultura, e aproveitamento; elle he indigena entre nós, basta querer utilizar os seus productos espontaneos para tirarmos lucros.

#### §. 16.º

#### *Labdano.*

A esteva, ou cisto *ladanifero*, distilla muito *labdano*, que anda no commercio proveniente das Ilhas de Chipre, e Candia. Emprega-se em diversos medicamentos, e perfumes. O que se vendia em Hollanda vinha quasi todo de Chipre. Todos os nossos mattos estão cheios da esteva, cuja rezina deixa de se aproveitar. Para apanhar o labdano pegão duas pessoas nas pontas de huma corda de crina, que vão passando por cima das estevas; ou prendem-se huns poucos de cordeis a hum páo curto; e com elle vão sacudir todas as manhãs as plantas, em quanto estão cheias do orvalho; depois se faz derreter a fogo brando, e se deixa coalhar.

*Gomma adragante ou Tragacanta.*

A gomma adragante, ou Tragacanta, que vêm da Turquia, he a gomma que a travéz da casca da Alquitira de Linneo sahe da medulla do tronco e ramos della; penetra as fibras lenhosas e cortiças no estado de liquido, e condensa-se pelo contacto do ar. Por esta razão se acha adherente á superficie da planta, na fórma de laminas rugosas da grossura de huma linha, pouco mais ou menos, entortilhada á maneira de intestinos, ou de grãos ordinariamente concavos, de cor branca ou lotira. A primeira como mais pura he destinada aos usos medicos, a segunda aos dos artistas.

A Flora Farmaceutica de Figueiredo diz que esta planta, a que chama *Alquitira do Algarve*, habita entre Sagres e o Cabo de S. Vicente. Tenho feito varias diligencias para determinar o sitio; e em resultado não me consta que seja alli conhecida pelo nome, sei porém que se encontra nos arredores de Faro, onde tambem he desconhecida pelo nome (1). Entretanto darei a sua descripção para melhor ser procurada, como seria conveniente; e observar-se, se he a mesma que produz esta gomma.

Alquitira do Algarve (*Astragalus*) calix de 5 dentes, estandarte mais comprido de que as azas e quilha; vagem curta ou oblonga, bicellular, bivalve, valvulas longitudinaes sem dentes; calix arborescente e ramoso, peciolos hum tanto espinhosos no topo; foliolos assetinados de branco; pedunculos axillares, so-

---

(1) Alli fez a analyse desta planta o meu amigo o Sr. Doutor Lazaro Boglioni.

litarios, muito mais curtos do que as folhas; vagens quasi duas a duas, hum pouco mais compridas do que o calix. Arbusto. Florece na primavera.

§ 18.º

*Madieiras. Pinheiros.*

Ha no Algarve extensas pinhaes, muito maltrata-  
dos porém, das quaes se aproveita alguma madeira  
na construcção dos barcos da pesca e viageiros, que  
fabricão em quasi todos os portos. A sua rezina podia  
fornecer algum alcatrão, péz, breo, terebentina, etc.  
que diminuiria a porção que destes antigos se impor-  
ta. Da madeira das nozeiras, castanheiros e outras  
tambem se fazem algumas obras, e ainda mesmo do me-  
dronheiro, que he muito rija; tem linda côr amarela;  
e pôde servir para obras de marcenaria. As folhas  
do medronheiro são boas para pasto dos animaes; e na  
Grecia empregão-se na curtimenta dos couros. Armesto  
encontrou no fructo tanto assucar, que affirma não ser  
menos de  $\frac{1}{2}$  de seu peso, segundo as experiencias que  
fez em Oreme, nos annos de 1807 e 1808 (1). Delle  
se extrahê tambem excellente aguardente; assim co-  
mo da baga do zimbro (*juniperus*) de que se pôde  
fazer a genebra, e que abunda em Villa-Real. Das  
cámarinhas, que dão em abundancia pelas charnecaa  
e valados, tambem se extrahê muito boa aguardente;  
promovendo a fermentação, quer juntando-as em os  
medronhos, quer lançando-lhe alguma agua salgada,  
como se pôde praticar com as amoras.

(1) Annal. des. Art. et des Manuf. tome 44. p. 144.

§. 19.º

*Opio. Anfião.*

Fazem-se os possíveis esforços no Algarve para destruir nas searas as papoijas ou dormideiras, das quaes podiamos extrahir o opio, e manipular o anfião que nos forneceria hum importante ramo de commercio para a China. O illustre Brotero já suscitou esta idea em huma Memoria impressa em 1824, que apresentou á Academia das Sciencias; e a Associação commercial do Porto trata de promover o aproveitamento destas plantas. Mr. Des Longchamps apresentou em 1811 huma Memoria ao Instituto de França tendente a mostrar que das dormideiras se pôde tirar opio, que substitua o das boticas, etc. (1). No Algarve crescem em abundancia, a principal porém, de que se tira melhor, he a das flores brancas; tambem ha de flores cor de rosa, e roxa; estas porém produzem menos, e de inferior qualidade.

Quando se queira porém semear para fazer em maior extensão a colheita do opio, deve preparar-se a terra dando-lhe huma, ou duas lavouras, fazer-lhe leiras de 5 a 6 palmos de largo, e que dem logar para andar entre ellas sem offender as plantas, que devem tambem ficar muito mais ralas do que o trigo. O tempo e methodo de fazer a colheita do opio he quando acaba de cabir a flor da dormideira; faz-se então huma incisão horizontal na cabeça ou corolla, de modo que não penetre até ao interior: sabe desta incisão hum liquido branco, ou côr de leite que existe na dormideira, o qual se coalha em lagrimas. No dia seguinte recolhem-se estas lagrimas, que

(1) Invest. de fevereiro 1812 p. 339.

he o opio, separando-as da cabeça da dormideira com huma faca sem guine; estas operações podem ser feitas por mulheres ou rapazes: cada dormideira dá opio só huma vez, e a sua quantidade não passa de 5 ou 6 grãos. Recolhido assim o opio deposita-se em vasos pequenos de barro, onde toma a apparencia de geleia viscosa, e granulosa. Passados dias, quando já está mais sêco, piza-se, e amassa-se, dando-lhe a forma de pequenos pães ou tijolos, que se envolvem em folhas secas, e assim fica prompto para o commercio. A abundancia da colheita, e a qualidade do opio soffrem grande diminuição quando sobrevêm chuvas fortes e continuadas nos fins de maio e em junho; porque a agua faz então escorrer o suco da planta.

Analyses químicas feitas ultimamente em algum que se prepara na Europa, tem mostrado que elle não só contém os mesmos princípios que o do Levante, mas ainda nas mesmas proporções. Os Ingleses importão na China, desde alguns annos, termo medio, 25 milhões de cruzados de anhão, compensando com esta importação as immensas sommas que lhes custa a exportação do chá, que hoje está sendo entre nós hum genero de necessidade, como para elles o opio.

#### §. 20.º

#### **Esparto.**

Crece o esparto em varias partes no Cabo de St. Vicente, e arredores de Lagos: não chega porém a maior altura por andar mastreado e pizado dos gados, que só com fome o roem, preferindo os gomos das palmeiras. Em Silves havia tanto, até ao tempo d'el-rei D. João III., que o do rocio era contado, e fazia parte das rendas do Concelho: exportava-se para Castella em rama, e em greita, e fazia objecto da ca-

pitulos de Córtes (1). Para a sua cultura poder-se-  
hião aproveitar os terrenos magros, e charnecas, on-  
de elle vingá bem, como se vê no Cabo de S. Vicente,  
e Barão de S. Miguel, sitios em que se apanha  
muito curto sim, porém mais duradoiro nas obras em  
que se emprega, do que aquelle que compramos aos  
Hespanhoes.

Com a vantagem de ser mais barato e de se poder  
cultivar em terrenos magros e charnecas, a cultura do  
tabaco em Portugal é muito antiga. A primeira vez que se  
cultivou em Portugal foi no Algarve, e de lá se propagou  
para o resto do reino. O tabaco nasceu e prospera no  
Algarve sem cultivar-se em plantações, e nos campos  
de Joinal, junto a Faro e em elle silvestre, e muito  
facilmente pôde ser propagada, fazendo-se a experi-  
ência na quoha, para ver se pôde competir com a  
que vem da America. Não podemos chegar a ter a  
necessaria, torçamos alguma; e essa diminuiria a  
importação da estrangeira que somos obrigados a  
fazer. A lei de 26 de abril de 1836 com muita razão  
e justiça permitirão a cultura e exportação desta  
planta nas ilhas dos Açores e Madeira: com a mesma  
razão e conveniencia se deve ampliar igual permissão  
a quem della se quizer aproveitar no reino, deixando  
liure a cada hum usar da cultura e industria que  
lhe aprouver, e fomentando quanto seja possível,  
novas fontes de riqueza nacional e independencia  
estrangeira. Fação-se os precisos regulamentos  
para que seja vendida em bruto, e não em  
manipulo, senão por conta do contracto.

(1) Cap. V. §. 21.

de peixes e de aves e de outros (1).  
 -na 17 de Junho de 1760. p. 89. 822.º

adsequa de campo de colina. Tomada de...  
 no estado de...  
 de... **Colla de peixe**...

Com a vesicula aerea de varios peixes se faz a colla chamada *de peixe* pelo methodo que refere Mr. Pallas na sua viagem á Siberia. Tambem se faz das pelles, barbatanas, rabos, espinhas, ou cartilagens dos peixes cutaneos, pondo-se estas partes, bem lavadas, a cozer em agua clara a fogo lento, com cuidado de que não lhe entre fumo. Quando tudo esteja bem cozido, e deixe-se arrefecer, e coce-se por huma penha: ou panho. Torna outra vez ao lume este extracto com as mesmas cautellas; quando tenha chegado a ponto de que huma gota se coagule deixando-a arrefecer, tira-se d'elle, e põe-se a esfriar; não tanto que deixe de se poder estender sobre huma banca de pedra. Em tomando consistencia, certa-se em tiras, enrola-se como biscoitos ou argollas, que se enfião em cordas ou páos, deixando-as secar á sombra. A colla feita desta maneira he mais ou menos perfeita conforme o cuidado que tem havido de a clarificar a ponto que fique sem cor (1). Bem sabido he o uo que se faz desta colla, assim nas fabricas, como para clarificar os vishos; e toda compramos á Hollanda, e paizes do Norte, podendo-a ter de nossa lavra, boa, e em abundancia.

---

(1) Lettres et. Mem. pour servir á l'Hist. du Cap. Breton. Em 82. 1760, p. 89.



§. 23.º

*Magnesia.*

Da agna madre que fica nas marinhas, depois de recolhido o sal, fazia o sabio Domingos Vandelli excellente magnesia para uso da medicina. Havendo no Algarve tantas marinhas, de tal não se faz caso.

§. 24.º

*Grã, e Plantas para a Tinturaria.*

Varios materiaes produz o Algarve proprios para a tinturaria, entre os quaes deve ter o primeiro lugar a famosa grã, ou *kermes*, tão estimada pelos Fenícios e Romanos, que com empenho a procuravão para tingir as roçagantes clamydés de seus generaes, e os paludamentos dos imperadores, chegando a tanto excessso a paixão dos artistas e habitantes de Roma pelo vivo e purpureo escarlata da grã da Lusitania, que com ella tingião as mesmas pedras preciosas (1). Entre nós era ella tão valiosa que andava em contracto real, sendo defesa aos particulares. Repetidas vezes clamárão os povos em Córtes contra este monopolio, mórmente em tempo de el-rei D. Affonso V.; mas só D. Manoel deo ouvidos a seus clamores, e proveo de remedio, ordenando por lei de 18 de julho de 1499 que toda e qualquer pessoa podesse livremente apanhar grã, e dispôr della, como bem lhe

---

(1) Hist. Litt. de Hespanha tomo 4.º p. 357.

dêsse na vontade, quer negociando-a dentro do reino, quer exportando-a (1). Nem só no Algarve era ella aproveitada, mas ainda em outras partes do reino; e della se pagava o dizimo; e persuadindo-se o mestre da Ordem de S. Thiago, que por abusos havia diminuição no seu rendimento, requereu hum regimento que lhe foi concedido em 22 de julho de 1541. Regula este regimento o modo de apanhar a grã do carrasco nos terrenos de Setubal, Palmella, Cezimbra, Coína, Barreiro, Alhos Vedros, Aldeia Gallega, Alcochete, Samora Correia, e Alcacer, mandando: 1.º Que não se colha antes de 8. de maio. 2.º Que seja coutada. 3.º Que ninguem possa cortar os carrascos (2). Hoje em dia nenhum uso se faz della em nossas tinturarias, nem talvez seja conhecida dos tintureiros, dando o mais bello, fino, e lindo escarlata. Os estrangeiros sabem apreciar o seu prestimo; e ainda em Tavira no anno de 1835 se despachou na alfandega, para exportar, a quantia de 2:544 arrateis, e 5:720 em 1836 (3), sahindo por alto outro tanto talves. Dalli he ella exportada em barcos nacionaes para Gibraltar, e daqui para Genova, Liorne, Marselha, Tunes, e outros portos da Barberia.

Mui pouco conhecida he esta producção animal, apesar de sua antiguidade: O illustre Brotero faz sobre ella esta observação na Flora Lusitana: «*Quercus coccifera*. Carrasco. As femeas dos insectos, que se crião neste arbusto, quando estão gravidas, ficam quasi immoveis nos ramiões e folhas; põem os ovos dentro do abdomen, e depois de postos, morrem e seccão-se, deixando-os envoltos em seu proprio corpo, o qual toma a forma de hum azulinho vermellho escuro, luzidio, do tamanho e feitio quasi de huma hervilha pequena; da qual parece

(1) Livro 16 da Remessa de Santarém f. 22. v.º Torre do Tombo.

(2) Liv. de Registo da Cam. de Setubal f. 143.

(3) Doc. Illust. n. 4 D. *Quercus coccifera*.

se tem-se cortado hum curvo segmento na parte inferior, em cujo estado se chama grã. Apanha-se do arbusto em maio, ou junho: depois de spanhada, e horripa-se com vinagre para impedir a germinação dos ovinhos; e dahi estende-se ao sol sobre panos para secar.

Esta observação serve quasi de descrever o insecto, e a maneira de o aproveitar; tem porém algumas inexactidões, e não satisfaz plenamente: mui digno seria da attenção de hum naturalista examiná-las nas suas metamorfoses, e observar quaes são os carascos, de que mais gosta; pois nem em todos se nutre.

O que por ora se tem podido saber he, que no principio da primavera apparece hum insecto, do tamanho de huma pulga, nas varinhas e raminhos de certos carrascos rasteiros, que lanção as hasteas e ramos junto ao chão, estendendo-se para os lados, e elevando-se pouco: forma depois hum casullo, ou tuberculo redondo, coberto de lanugem branca, e semelhança de bolor, que vai perdendo, deixando apparecer huma cor roxa escura luzidia por entre aquella lanugem; chega á grossura de hum grão de pimenta, e ainda de huma hervilha, chata na parte que está pegada ao ramo, ou vergentea, donde se colhe neste estado desde o fim de abril por diante, tempo em que parece ser o proprio de estar o casullo cheio de minidissimos ovos. A câmara de Azeitão providenciava em suas antigas posturas, n.º 86, que não se colhesse antes de 16 de maio, e a de Alcoitim acaba de prover que não se apanhe antes de 5 do mesmo mez, e com razão; porque de se apanhar mais cedo resulta não estar ainda na sazão propria de dar a sua excellente cor; e então vem a perder o valor e estima, que conserva naquelles paizes, em que sabem conhecer o seu uso e merecimento.

Colhida assim a grã, he espalhada em casas de abrigo, e alli á sombra se deixa hir mirrando, envolvendo-se de quando em quando com cuidado para

não apodrecer; e fazendo-a limpar de todos os corpos estranhos que possa trazer misturados. Em junho põe-se ao sol sobre lençoes, ou pannos grandes, mexendo-a com rodo de páo para secar bem: no meio do mez, e antes, começa o insecto a sair do cazullo, quasi em fórma de mercurio rubro, por hum pequeno orificio, que nelle abre: então se junta com toda a cautella, apanhando-os, e mettendo-os em alguidares, depois de bem limpos de todas as materias estranhas, para o' que se passam por finas peneiras, e alli se esmagão e amassão com vinagre; desta massa se fazem humas pastilhas de 1 ½ pol. de diametro, á semelhança de mareas de annil, que se enxugão ao sol em taboleiros; nestas se contém a parte mais fina e delicada da materia colorante. O cazullo ou tuberculo, que encerrava os insectos, ainda contém materia colorante; e bem seco, em cujo estado fica reduzido á 4.<sup>a</sup> parte do seu peso primitivo, se mette em sacas de 2 arrobas, cada huma das quaes deve levar 4 pastilhas, que se mettem em caixinhas dentro della; e alli mesmo se vende para a exportação a 35 e 40 mil réis por arroba. As pastilhas só por si chegam a vender-se a 12 mil réis por arratel. Alguns contratadores sabem dar hum lustre particular ás pastilhas, assim como ao cazullo, porém conservão em segredo o modo porque lho dão. O preço na primeira mão, quando vêm da serra, he de 160 a 200 réis por arratel; quando ha menos commissões, começa a 80 e 100 réis, outros annos chega a 300 e 400 réis, o que acontece havendo compradores novos, que se atravessão para a comprar. Ora, não se deve confundir outro tuberculo do tamanho e figura de hum feijão vermelho, que apparece nas folhas dos mesmos carrascos; estes não são a grã, que he redonda, como fica dicto: e o seu interior he compacto, e verde, contendo hum verme branco, que dizem se transforma em mosca.

Ainda que esta grã se encontra em quasi todo o reino; com tudo, onde mais se apanha he nas freguezias da serra de Tavira, Castro Marim, e Alcoutim, e

toda se vai vender a Tavira, donde se exporta. Alguma vêm alli tambem dos termos de Ourique, Almodovar, e Mertola, e ainda das charnecas de Serpa e Moura; mas não he de tão boa qualidade. De Lagos se exportarão 80 arrateis em 1836; a primeira vez que, me consta, dalli se faz esta exportação.

As camaras, em cujos termos ella se colhe, devem vigiar muito para que se apanhe no tempo conveniente, e se evitem as falsificações, que já alguns homens máos devorados de ambição fazem misturando barro ou vermelhão na massa das pastilhas, o que desacredita este ramo de riqueza nacional; e nos virá a privar dos lucros que ainda nos fornece, e de mais avultados que póde vir a fornecer.

Muito importante seria introduzir em nossas tinturarias este artigo, fazendo-se as convenientes experiencias para se conhecer a maneira de o empregar, quer no pó dos cazulos, quer na massa das pastilhas. Parece que não poderá differir muito da maneira, como se emprega a cochonilha, e que a tinta se fará da mesma fórma. Aquelle que primeiro promover estas experiencias fará hum assignalado serviço ao seu paiz.

§ 25.º

*Cochonilha.*

Abunda no Algarve a planta chamada em humas partes *Figueira da India*, em outras de *Tuna*, servindo de bardo nos vallados em sitios arenosos, e asperos de ordinario, sem outro uso mais do que apanharem-lhe os figos maduros para comer, e dar aos porcos. Nesta planta com o nome de *Nopal* se cria no Mexico o interessante insecto da *cochonilha*, que deo aos Hespanhoes grosso cabedal. Perdendo aquelle paiz foi ella introduzida em Hespanha no anno de 1820, e

hoje cultivada com temero nas províncias meridionaes, onde outrora era conhecido e aproveitado o insecto com o nome de *grana* (1).

Bem sabido he o uso que da cochonilha se faz em toda a Europa na tinta escarlata, e o alto preço por que se vende: em Lisboa custa ella, na primeira mão, de 3 a 4 mil réis por arratel. Temos feito despezas para acimatizar nas Ilhas da Madeira e Cabo Verde a planta mandando-a vir de Tenerife (2): já pela Academia foi analysada a cochonilha que se apanhou na Madeira; e conhecendo-se a sua boa qualidade mandou o governo apropriar a cerca do extinto convento de S. Francisco para a sua cultura (3). A mesma Academia em sua sessão de 5 de julho deste anno (1837) se dignou approvar e mandar imprimir a Memória, que com data de 28 de março tive a honra de lhe offerecer ácerca deste artigo com huma amostra, que alcancei, da que, haverá 12 ou 14 annos, apanhava Gregorio Rodrigues Penim nas figueiras dos valados da sua quinta no sitio da Snr.<sup>a</sup> do Cabo, o

---

(1) Em 27 de abril de 1540 o cabido da St.<sup>a</sup> Igreja de Sevilha, congregado onde e como costuma, presidido pelo Snr. D. Diogo de Carmona, arcediago della, ordenou, mandou, e proveo no seguinte: Que o seu prebendeiro Jeronymo Pinelo consulte os letrados do cabido ácerca do dizimo da *grana*, que na *banda monizisca* (margem esquerda do Guadalquivir), e perto della se colhe de ha pouco tempo para cá; e communique aos srs. contadores, dando parte ao cabido para providenciar, como for conveniente.

A 21 de abril de 1540 mandou o cabido que eu notario requeria aos srs. arcediago de Reina, provisor licenciado Temino, e juiz Pedro del Corral se achem presentes á consulta sobre o *dizimo da grana*, que Jeronymo Pinelo propõe; e ao mesmo Pinelo que o sollicite. Extrahido do Livro das Actas capitulares da St.<sup>a</sup> Igreja de Sevilha. (Mem. de D. José de Presas sobre a Cochonilha, impressa em Malaga. 1825).

(2) Diar. do Gov. de 8 de out. de 1836.

(3) Portarias de 10 de janeiro de 1837. Diar. do Gov. n.º 10 de 12 de jan. dicto.

qual morreu em Lisboa, ha pouco mais de 5 annos, tendo loja de cambios na rua da Bitesga.

A planta pois que possuímos he a mesma; e a natureza tão providente, que jámais deixa de pôr a mão de toda a creatura os meios de manter a sua existencia. He bom de suppôr que no Algarve, e onde houver as taes figueiras, se crie o insecto; e que por ignorancia e incuria deixe de ser aproveitado. Para que se possam fazer algumas observações com proveito darei os principaes signaes do insecto, e o methodo de que se usa em Hespanha para o apanhar, e levar a estado de entrar no commercio.

Apezar de não ser inteiramente conhecida até hoje a historia natural da cochonilha; e ignorar-se qual seja a sua estructura interior, a sua exacta maneira de viver, a sua respiração, e o modo de copula entre os dois sexos, pôde assegurar-se que os Naturalistas a classificão na ordem de *Progala insectus*: Linneo lhe chama *Coccus cacti*. São estes insectos pequenos, convexos, escuros pela parte superior, e chatos pela inferior, da figura de hum porsovejo, cobertos de hum pello branco finissimo, que parece algodão; o seu abdomen he escarlate; tem duas antenas do feitio de sovela mais curtas que o corpo: seis pernas da côr do mesmo abdomen: nos machos, quando passam á sua metamorfose, nascem duas azas, com as quaes se transformão em pequenas moscas, vivendo pouco tempo neste novo estado. Logo que o insecto nasce, occupa-se em buscar sobre a figueira o sitio mais a proposito para a sua vida; fixa-se nelle agarrando-se com as pernas, e introduzindo o ferrão pelo qual naturalmente se nutre, e alli fica immovel até perecer: sustenta-se, engrossa, e se fina sem fazer o menor movimento perceptivel; se cahe, passando de certa idade, não torna a subir e morre. Encontrão-se espalhados por toda a superficie da folha debaixo de pequenas teias, como de aranha, que os cobrem, e formão as nodos brancas que nas mesmas folhas se observão. Tantos são os machos quantas as fêmeas: os primeiros transformão-se do modo seguinte. Aos 30

ou 35 dias, depois do parto, pouco mais ou menos, conforme a temperatura da estação, apparecem sobre as folhas hums pequenos cazulos cylindricos, de certa materia branca, e *cotamosa*, dos quaes sahem os machos com duas azas no cóllo á maneira de moscas, ou pequenas borboletas, de cór branca, e com duas antenas na cabeça: logo que exercem as suas funcções com as fêmeas morrem. Tem-se observado que elles encerrão muito menos materia colorante que as fêmeas. He prodigiosa a fecundidade destas; e talvez parecesse menos verosimil, se não se notasse a multidão de machos que desaparece, e a quantidade numerosa de germen, e dos insectos que devem perecer antes do seu total desenvolvimento. A fêmea no seu perfeito estado de madureza assemelha-se no tamanho a huma lentilha inchada; então começa a parir arrojando ovinhos semelhantes aos das formigas. Conhece-se a proximidade do parto, quando huma aguadilha, ou pequeno aljofar encarnado, que manifestão na parte opposta ao ferrão, perde a sua primeira cór de rosa escuro declinando para amarello. No mesmo instante que se observa estarem de parto os insectos, apanhão-se os destinados para a colheita, deixando na planta até mais tarde os que hão de servir para a propagação; mas se com estes se quer povoar outras figueiras, deve-se proceder deste modo.

Ao começar a parir desprendem-se das plantas os insectos, usando de hum ponteiro de madeira com o qual se lhe toca pela parte do ferrão, e fazendo-os cahir em hum vaso de cortiça, ou madeira porosa, ou em hum cartueho de papel; depois mettem-se 6 ou 8 em huma boleinha de rede dos palmitos, de tagarça, ou de outra roupa qualquer semelhante (1), as quaes se hirão pendurar em a nova, segurando-os de maneira que não caião, preferindo as horas do

---

(1) Basta hum quadrado de 3 poleg. de roupa, no meio do qual se collocão os insectos; e unido pelas pontas com hum fio se pendura nas folhas.



salor para esta operação e collocando os ninhos na parte inferior da figueira, visto que os insectos, quando acabão de nascer, quasi sempre sobem e não descem. Passados 16 a 18 dias (que tantos dura a postura dos ovos) se tirarão as boleinhas, e nellas se encontrarão mortos os insectos mãis. Esta he a cochoni-lha chamada *Zacatillo*, e pertence á que morre depois de haver multiplicado a sua especie por meio do ninho, ou na mesma planta que a nutrio.

Antes de aninhar huma figueira deve limpar-se perfeitamente com huma escova, ou pincel aspero a fim de lhe tirar o pó, e alguns insectos que possa haver. Tambem convém apanhar os figos em todas antes de maduros, para que fiquem na planta mais succos, com que possam ser nutridos os insectos. Interessa muito proporcionar a quantidade dos insectos com a força das figueiras, em que são erizados, a fim de que ellas não definhem pelos demasiados succos que chupão até á sua inteira perfeição, sem lograr que se criem sádios. A vida do insecto até parir he de 60 a 70 dias no verão, e de 90 no inverno, e mais, conforme a situação da planta que os nutre: começão a primeira postura no principio do verão.

Existem duas qualidades principaes de cochoni-lha; a que se recolhe antes do parto; e outra depois delle; desta se distingue a que pario na figueira sem ser aninhada, e a que pario depois de aninhada. Ate-nuada pela operação que tem soffrido, he esta naturalmente muito mais ligeira do que aquella; por tanto não se deve deixar parir senão a necessaria para a conservação da especie viva. A parte colorante da que pario, ou da *zacatillo*, he tão superior como a outra, e ainda alguns a preferem. Das tres especies se fazem variadas colheitas; no Mexico desde outubro até maio; entre nós talvez se possam fazer de maio por diante.

Varios são os modos de matar os insectos; bastará indicar dois os mais faceis, e que a pratica tem coroado com felicissimo resultado. Consiste o 1.º em os espalhar em huma especie de taxos de barro vidra-

So, ou bacias de lata triangulares; e mettê-las em hum forno, cujo calor seja tal que queime hum papel, logo que se lhe introduza, sem tevantar chamma; e logo que se observe variação, na côr, comparados com o primeiro estado antes de se metterem no forno, he signal de estarem mortos. Tambem se conhece, que estão suffocados, por hum leve cheiro de queimado que exhalão; ou pelo exterior contrahido, e mudado ligeiramente de côr. O 2.º pratica-se encerrando os insectos em huma botija, ou garrafa de vidro, ou barro vidrado, tapada hermeticamente, se poder ser, e mettendo-a em hum poço de modo que não chegue á agua: no fim de 4 dias estão suffocados.

Depois de morta a cochonilha, estende-se ao sol sobre esteiras ou pannos o tempo necessario para secar-se de todo, limpa-se então passando-a por huma jacira, ou peneiro mais aberto, que lho tire as palhas, teias d'aranha, e outras materias estranhas que possa ter: dali por outra mais tapada que separe a grossa da miuda; e finalmente por huma peneira que aparte esta miuda do pó, que tambem no commercio tem valor.

São inimigos capitaes desta planta e dos insectos, os caracoes que furão as folhas, as aranhas que com as suas teias impedem a livre respiração da cochonilha obstruindo a circulação dos machos, as formigas grandes que desprendem os insectos das plantas no primeiro terço da vida, e as gallinhas que os comem sem escrupulo.

Entre nós cria-se esta planta sem cultura; os Hespanhoes para a plantar lavrão muito bem a terra estrumando-a; põem-as alinhadas a 6 palmos de distancia á exposição do N.; e as regão de verão de 3 em 3 dias.

A experiencia tem alli mostrado, que cada planta de 4 annos bem criada e sadia produz, estando bem inçada de insectos, onça e meia, ao menos, de cochonilha por colheita, ou 3 onças nas duas que se fazem no verão. Huma geira de terra pôde conter 1250 figueiras plantadas regularmente, e produzir

248 arrateis, que a 3 mil réis dão 702\$000 réis deduzida a 3.<sup>a</sup> parte para as despesas deixa liquido 468\$000 réis, sem contar a colheita do inverno e o pó, que tambem se vende. Se a terra he menos má, pôde semear-se, nos dois ou tres primeiros annos, de qualquer semente, o que longe de prejudicar a planta lhe serve de muito beneficio com as lavouras.

## §. 26.º

*Grã do Carapeto.*

A grã do arbusto conhecido no Algarve com o nome de *Carapeto*, ou *Quebra caldeirão-Licium europæum de Lin.* — *Nerprun.* — Espinheiro alvar ou bastardo de Brotero, fornece bastante materia para a tinturaria. Ha muitas especies deste arbusto; o mais pequeno, e conhecido por aquelles nomes, cresce nos terrenos agrestes e vallados das fazendas. Caule espinhoso; ramos flexiveis; folhas mui pequenas, lanceoladas, obliquas; flores de côr de herva ou amarelada, bagas que contêm muitas sementes, chatas de hum lado. Esta baga foi muito procurada para as fabricas de tinturaria, e cartás de jogar, em Lisboa, onde era despachada na alfandega com o nome de *Grã d'Avinhão*, e pagava 30 réis por arratel! Essas encomendas cessarão, talvez por sahir cara com os direitos; e hoje em dia só he exportada de Faro para Havre de Grace pelos navios que alli vem á carregação. Esta baga he a mesma, e fornece a mesma tinta amarella da grã d'Avinhão, colhendo-se antes da sua madureza. Os Francezes preparão com ella huma certa massa dura, a que chamão commummente *Verde-bechiga*. Para a fazer piza-se a grã, quando está negra e bem madura; espreme-se o sumo, que he viscoso e negro; põe-se a evaporar a fogo lento até ficar na consistencia de mel, juntando-lhe huma ponca de pe-

dra hume dissolvida em agua para dar a côr mais subida e bella; mette-se depois em bechigas de vacca, porco, ou outras, que se pendurão em logar quente, deixando endurecer para guardar. Esta substancia fornece hum bello verde, de que fazem uso os pintores, e tintureiros com o nome de *Verde-bechiga*, porque esta materia verde endurece nas bechigas. Deve preferir-se o que estiver duro, compacto, bem pezado, côr verde-escura ou negra, luzidio no exterior, mas que sendo quebrado ou feito em pó fique inteiramente verde, e com gosto adoçado.

Affirmão alguns que preparada esta massa em diversos tempos fornece diferentes cores: apanhadas as bagas no tempo da seifa, antes de maduras, pizadas ou moidas em gral, depois maceradas em agua e pedra hume, dão uma cor amarella ou de açafraõ: quando estão maduras, pizadas e guardadas em vidro, hum lindo verde e de muito uso na pintura: por ultimo, colhidas mais tarde, pelo S. Martinho, huma cor escarlata util para tingir os coiros, e illuminar as cartas de jogar. Os pintores a oleo, e em miniatura, servem-se tambem desta grã, cuja tinta incorporão em huma materia terrea, que he ordinariamente a base da pedra hume, para fazer o que chamão *Stil de grain*.

Com estas bagas tambem se prepara hum extracto purgante. As folhas passão por deterativas. Habita em todo o Algarve, e em maior abundancia no termo d'Albuteira.

#### §. 27.º

#### *Açafroa.*

Açafroa semea-se em pequena quantidade entre os milhos, ou em algumas fazendas, no fim do inverno, ou principio da primavera. Não carece de maior cultura, nem de ser regada: florece no verão; apa-

não-se as flores pelo calor, e se põem a secar ao sol. São de muito uso nas tintas da pita, e fornecem não só a bella tinta amarella; mettidas de infusão em agua; mas tambem diversas gradações da tinta encaruada. Para este fim fazem-se sebrar as flores muito bem ao sol, ou ao fogo; mettem-se em hum talego, e se lavão muito, até que tome cor avermelhada hum pedaço de panno de linho ou algodão que tambem se lio tem esido por fóra do talego; despeja-se depois para huma vasilha; esfrega-se muito bem nas mãos juntado-lhe huma pouca de barba lha ou cinza de vides, até que passando por ellas huma talhada de limão fiquem avermelhadas. Lança-se depois esta mistura em huma peneira; sobre a qual se põe hum panno branco, e vai-se regando com agua, a qual sahe escarlate amarellada; mistura-se-lhe hum ma porção de sumo de limão, com o qual se faz vir o visinho o escarlate; rega-se a peneira com agua nova; que já sahe inenos escarlate; junta-se-lhe o sumo de limão para limpar e segurar a cor; ainda se pôde regar mais vezes, e juntar á agua sumo de limão para dar tinta mais baixa, e as diversas gradações mais desmaiadas, que á cor se queira dar. Preparadas assim as tintas, mete-se-lhe dentro a pita; esfrega-se muito bem até ficar igualmente embebida; e põe-se a secar á sombra.

Vende-se de 240 a 480 réis por alqueire calcado e cogulado: onde abunda mais he em Olhão, e arredores de Lagos. A semente, que he em abundancia, serve para sustento das gallinhas, e pombos; e daria azeite porque he bastante oleosa.

*Açafrão Bravo. Lirio. Ruiva. Urzela. Tornesol.*

O açafrão bravo encontra-se nos arredores de Lagos para as bandas da Torre, caminho de Odiáxez,

em algumas fazendas na Albardeita, e no Cabo de S. Vicente. Bem fácil seria ter o acafrão verdadeiro.

O lírio também he muito commum nos campos, onde nasce e morre sem cultura nem aproveitamento. Toda esta planta, assim a rama, como flor e raiz dá pela decocção excellente tinta amarella, para o que contribue muito a semente. Tem bastante uso nas tinturarias de lã.

A ruiva cresce espontaneamente pelos campos e vallados das fazendas; não ha quem promova o seu apanho e preparação. A sua raiz he empregada nas tintas vermelhas de lã. Em Monchique ainda aproveitão alguma na tinturaria dos cobertores, saragoças, e panos grosseiros de lã.

A Urzela (*Lichen rocella*) cresce nas rochas do Cabo de S. Vicente. Os negociantes Crispins, de Faro, já mandarão, hayerá 38 ou 40 annos, apanhar amostras, que offercêrão no mercado. Foi reputada de qualidade inferior á que se colhe nas Ilhas de Cabo Verde; e não se lhes offerecco preço maior que a metade daquelle porque esta se vende. Conviria repetir experiencias sobre o tempo da colheita e sua preparação. He hum musgo que tem: — Espiques levantados, da altura de duas ou tres pollegadas, delgados como erinas, quasi ramosos com tuberculos alternos, cõr pardo cinzento escuro. —

O tornesol dos tintureiros (*croton tinctorum*), Verrucaria ou herva das verrugas de Brotero (*Heliotropium europæum*), habita entre Alcoitim e Castro Marim; tambem se encontra em Faro na Quinta dos Padres, e he provavel que por mais algumas partes; mas não he conhecido pelo nome, nem alli tem algum particular, estando confundido em o collectivo herva. O socio da Academia José Correia da Serra já mostrou a utilidade que desta planta se pôde tirar, como diz o illustre Vaudelli (1).

Na tinturaria, e na farmacia serve o suco de to-

(1) Mem. Econ. da Acad. das Scienc. tomo I. p. 183.

da a planta menos a raiz; fornece elle excellente tinta azul. Esta planta, como bem diz o doutor Figueiredo (1), pôde servir, além dos usos medicinaes, para augmento da industria; e por consequencia para augmento da riqueza nacional: he da preparação do seu suco que resulta o *torresol dos Francezes*, do qual nenhum despensatorio pharmaceutico, e nenhuma fabrica de tinturaria pôde dispensar-se para conhecer qualquer excesso de acido, e para muitos outros usos.

Em França colhe-se a planta no Languedoc desde 25 de julho, tempo em que está na sua perfeição; até 8 de setembro; vão buscá-la a 15 e 20 leg. em torno de Gervaudan, e ainda á Provença: fazem a colheita a toda a pressa; visto que a planta, para poder ser empregada, deve estar bem fresca; porque a fermentação he mui prejudicial ao processo da operação, de que se trata: deve tambem estar limpa de terra. Serve indistinctamente toda a planta menos a raiz; colhida ella, leva-se a moer em hum lugar de azeitona ou de sumagre; escolhe-se para isso hum dia sereno, tempo quente, vento N. ou N. O. Tirado todo o sumo que se pôde espremer, serve o bagaço para estrume, que he excellente.

Antes de empregar o sumo, ou suco, alguns o deixão assentar; outros, pôtem poucos, lhe misturão huma porção de urina em 30 de sumo. Procurão-se tiras ou farrapos de panno já usado, sendo preferiveis os de linho, bem lavados, e limpos de qualquer materia oleosa ou gordurenta. Metem-se estes pannos no sumo, esfregando-se muito bem, como as lavadeiras fazem á roupa; secão-se ao sol; depois estendem-se sobre vides, ou canas atravessadas em huma pia, ou dorna, na qual se tenha deitado huma porção de urina, em que se mistura logo huma pouca de cal viva, ou de pedra hume, e cobrem-se com hum cobertor a fim de impedir a evaporação. Ficão assim ex-

(1) Flora Farmac. e Alim. Portugueza de J. J. de Figueiredo p. 521.

postos ao vapor da urina, tendo cuidado de os voltar de espaço a espaço para que se embebão por igual, não os deixando molhar nella. Tornão-se a meter ainda no sumo das plantas, repetindo a mesma operação, até que tenham tomado huma côr azul, que tira para negro. Assim preparados, enfiardão-se, e são vendidos aos Hollandezes, que tem o segredo de lhe dar nova preparação, e formar huma massa, que ainda serve para a tinturaria. A côr azul, que dá o tornesol, he devida inteiramente ao suco da planta; a urina serve só para desenvolver o flogistico da parte colorante, de que estão impregnados os pannos (1).

Para melhor se conhecer esta planta, e poder alguem dar-se a aproveitá-la, darei a sua descripção. Prefere ella os sitios arenosos, á borda das estradas, e perto dos edificios. Flores masculinas; calix de 5 foliolos; corolla de 5 petalas ás vezes nulla; 5 glandulas no receptaculo. Tige da altura de hum pé, cotanilhosa, levantada, verde esbranquiçado, de hum pé só, ramosa. Raminhos curtos; flores masculinas amarellas; femininas poucas, no fundo do racimo com longos pedunculos, á maneira de espigas longas, cotanilhosas, coroadas como a cauda de hum escorpião. Folhas semelhantes ás do mangericão, ovaes, cobertas de certa lanugem, quasi repandivas; peciolos compridos. Florece em maio e junho. Annual.

§. 29.

#### *Plantas Medicinaes.*

Para a medicina abunda tambem o Algarve de muitas e diversas plantas. A Flora Lusitana de Brotero, e a Pharmaceutica de Figueiredo ennumerão bas-

(1) Dic. de Com. — Dic. de Hist. Nat. de Valmont de Bomare.



tantes : os boticarios do paiz provem-se dellas, e ainda preparão varias encomendas para Lisboa ; mas como na Alfandega das Sete Casas pagão 10 por 3 de direitos de consumo , e o malvaíseo 15 ; só por ser alatinizado com o nome de *Althea*, deixão de promover mais este ramo de producção, vindo em resultado a comprarmos do estrangeiro por bom preço hervas e raizes que possuímos ! Bastaria haver quem as apontasse, e pagasse o apanho para fornecer provimento a quasi todo o reino ; e muitas ha que não são conhecidas, e por isso desprezadas, nem tem nome particular. A humanidade, e a politica mesmo, demandão que sejam abolidos esses gravosos direitos impostos nas plantas medicinaes, principalmente nas que temos da prodnoção espontanea de nosso solo.

Noa arredores das Caldas, e campos de Monchique encontrão-se entre outras a Agrimonia (*Agrimonia eupatoria*), e Becabungã (*Veronica becabungã*), a Dedaleira ou Digital (*Digitalis purpurea*), a Doçamarga ou uva de cão, (*Solanum dulcamara*), a Estramonio (*Datura stramonium*), a Peonia ou Roza albardeira (*Paeonia officinalis*), a Neveda maior (*Nepeta cataria*), a Sanamunda, Cariofiladã maior, ou Herva benta (*Geum turbanum*), a Herva formigueira, Ambrosia do Mexico (*Chenopodium ambrosioides*), a Herva dos cachos da India ou Tintureira vulgar (*Phytolacca decandra*), a que os Francezes dão varios nomes, como *Raisin d'Amérique*, *Morelle a grappes*, *Vermillon plante*, *Herbe de laque*, *Mechoacan du Canada*. Mui digna de ser conhecida he esta planta, assim por suas virtudes medicinaes, como pelo uso na tinturaria, e illuminação das estampas: os habitantes da America do Norte fazem alimento dos seus grelos recém-brotados, que tem o gosto de espinafres. Em os campos viziuhos de Lagos, principalmente no sitio do Paul abundão o almeirão (1), avenca, diabelha, es-

---

(1) O almeirão, ou chicoria brava, deve ser entre nós mais cultivado, não só pelas suas virtudes medicinaes, suas por utilidade

cordio, macella, malvaisco, mostarda; e milhares de outras que são communs em todo o Algarve. A herba bicha melhor (*Aristolochia clematitis*) cria-se em Sagres; a Escorcioneira em Lagos; o Alcaçuz ordinario, ou *Regolis*, nas campinas de Faro, caminho de Santa Barbara, e de Estoi. O Salepo cria-se no Cabo de S. Vicente, no serro da Piedade em Loulé, nos campos dos arredores de Faro em menos quantidade, assim como nas Calijas e Atalaia, visinhanças de Lagos: aqui ha de diferentes qualidades; o melhor he o que dá a flor encarnada como huma borla; e em verdade tem elle a preferencia por mais mucilaginoso sobre aquelle que compramos vindo da Asia. He elle huma especie de *Orchis*, *Nectarium*; Labio do nectario fendido em 4 lacínias, crenulada, o rostro obtuso remontante, petalas obtusas, convergentes. As raizes são dois bolbos ou tuberas oblongas, esbranquiçadas, fibrosas, que á primeira vista parecem pega-

---

economica. Na Allemanha, e Prussia cultivava-se geralmente para se dar em verde aos gados: semeia-se alli em abril e maio; cortão-se-lhe as tiges, quando tem perto de 3 pés de altura; e faz-se outra colheita menos abundante para o fim do outono. Nesta epocha arrancão-se as raizes da terra, e são preparadas para fazer caffè da maneira seguinte: Alguns dias depois de arrancadas, rachão-se ao comprido em 4 partes; cortão-se em pedaços de quasi huma pollegada; estendem-se sobre pannos ao ar, ou ao sol, e estando este bem quente alli se deixão secar de todo, quando não, passados 3 ou 4 dias, se acabão de secar no forno. Secas as raizes deste modo nada perdem das suas qualidades; torrão-se como o caffè, e moem-se logo como elle, porque depressa tomão humidade. Para se preparar o caffè quasi com o mesmo sabor e aroma do ordinario mistura-se huma porção do pó da raiz com 3 de caffè; outros o fazem em partes iguaes; e a gente pobre usa só do da raiz. Calcula-se na Prussia que os dois terços do caffè que se consome neste reino, he feito da raiz do almeirão; e em toda a Allemanha se faz della bastante uso. Não se deve guardar muito pó na mesma vazilha porque aquece, e poderia inflamar-se; para o conservar he mister que a vazilha não esteja de todo tapada, mas só coberta (*L'Ami do Cultivateur*, par P. G. Poinsol; tom. 2. p. 229. Edit. de Paris 1806).

das, mas que realmente são separadas. Florece no verão. Perenne.

Os Orientaes o preparão melhor do que quaesquer outros povos. Escolhem elles as tuberas mais bellas, que devem ser apañhadas antes de cahir a tige; tirão-lhe a pelle ou parenchyma, e as deitão em agua fria por algumas horas: cozem-se depois disso em sufficiente quantidade de agua; e esgotada ella se enfião em huma linha, e se deixão secar ao ar. Para esta operação escolhe-se tempo sereno e quente; e assim vem a ficar transparentes e muito duras, assemelhando-se a pedaços de gomma adragante; conservão-se bastante tempo, estando em logar seco; de outro modo crião bolor havendo chuvas aturadas (1).

Nas terras fortes dos contornos de Faro se encontra em abundancia até a celebre *mandragora*, de que os naturalistas antigos, e ainda alguns modernos, tem contado milhares de maravilhas, que até se mencionão em as paginas da Escriptura Sagrada. Hoje em dia tem pouco uso na medicina.

§. 30.º

*Plantas Aromaticas.*

Cria-se no Algarve a alfazema quasi em toda a parte: a de Monchique tem hum aroma singular; quasi nenhuma entra no commercio. Muitas, e varias outras plantas aromaticas perfumão os campos, como o alecrim, rosmanninho, salva, losna, tomilho, etc. de que se pôdião extrahir os oleos, e essencias que os estrangeiros nos vêm vender (2). Até ao anno de 1800

---

(1) Diccion. de Hist. Nat. de Valmont de Bornare.

(2) Por hum methodo muito simples se pôdem distillar as plantas sem alambique: consiste elle em tapar huma panela de bar-

ainda a casa de commercio de Costa e Krusse em Faro exportava não poucas arrobas de flor de alecrim para Hamburgo, e Dantzie; todas estas plantas tem no Algarve hum aroma mais activo, e maior abundancia de essencia. Já em Lagos semeti herva doce que produzio bem.

## §. 21.º

*Bagas Oleosas. Ricino.*

Nasce e prospera no Algarve sem cultura o ricino, ou mamona, carrapateiro (*Palma Christi*) e dá muito fructo, e com bastante polpa todo o anno. Muito mais se pôde propagar por semente nos terrenos mais agrestes, até nas areias da costa, aonde não chegue a maré. Deste fructo se extrahе muito azeite pelo mesmo methodo, quasi, que se pratica com a azeitona, tendo a differença de gastar menos tempo em moer, e produzir mais azeite, que serve para as luzes, e todos os usos em que se emprega o azeite da oliveira, salvo na comida por causa do gosto nauzeabundo, e enjoativo, e virtude purgativa (1). He o oleo de mamona das boticas.

Das bagas do pilriteiro sanguineo (*cornus sanguineus*) se extrahе muito bom azeite para luzes: 100 ar-

---

ro vidrado com hum panno fino atado á borda com hum fio, de sorte que fique, a modo de hum algibeira ou sacco metido até ao meio do vaso: encha-se este panno de flores ou folhas que se quer distillar; ponha-se-lhe depois hum prato em cima cheio de cinzas quentes ou brazas. Com o calor entrão os vegetaes a distillar toda a agua, que tem, no vaso, do qual se tira, e guarda em huma garrafa bem tapada.

(1) Mem. Econ. da Acad. das Scienc. Mem. de V. C. de Seabra da Silva sobre a sua manipulação e utilidade. Tomo 3. p. 329.

dellas dão por meio da pressão 34 de azeite (1). Das da aroeira se extrahê, no reino de Granada, de cada fanega (3  $\frac{1}{2}$  alq.) pertó de  $\frac{3}{4}$  de arroba (2). As do zimbro, tambem produzem muito, e todas pelo mesmo methodo do azeite da oliveira; varias outras bagas oleosas, que nada mais custão do que hir apanha-las nos matos, e charnecas, não produzem pouco, assim como as sementes do nabo, da couve, do girasol, das uvas (3), a linhaça, as nozes, e varias outras sementes e fructos, de que bastante azeite podemos fazer, escusando de o comprar ao estrangeiro para a illuminação, e outros usos. Não pouco podemos ter de peixe; tratemos do o purificar que assim melhora muito a luz (4), e aperfeiçoemos os candieiros, seguindo os processos mais engenhosos que se tem descoberto. Deixemo-nos por ora, de planos de illuminação por gaz; visto não termos (por desmazelo) carvão sufficiente de nossa lavra, que seria mister comprar aos estrangeiros, e possuirmos, ao contrario, materias e fructos de que podemos fabricar mais azeite do que precisamos. Se quizermos portem o gaz, preferimos o extrahido do mesmo azeite, e das rezinas, que as novas experiencias tem mostrado ser mais vantajoso que o do carvão (5).

---

(1) Annaes das Art. e das Scienc. tomo 4. p. 93.

(2) Collecç. de Instr. da Acad. das Scienc. sobre Agric., Art. e Ind. p. 103.

(3) Dictas p. 87. — Annaes da Soc. Prom. da Ind. n. 39 p. 92.

(4) Annaes da Soc. Prom. da Ind. n. 41. p. 182. — Inst. da Acad. das Scienc. sobre o Com. Art. e Ind. p. 103 nota.

(5) Annaes da Soc. Prom. da Indust. n. 33. p. 54.

((1361))

### **Chá das folhas do Pirliteiro.**

Um mercador de chá em Londres obteve ultimamente huma patente de privilegio para preparar a folha do pirliteiro para o chá. Consiste esta preparação em colher as folhas entre abril e setembro inclusivamente, separar as melhores, limpá-las com cuidado; lavá-las em agua fresca e limpa, pondo-as depois a secar. Quando estejam enchutas, mas ainda com alguma humidade, expõem-se á acção de hum forte vapor de agua até que tomem côr de azeitona; então se fazem secar ao fogo mechendo-as bem para chegar o calor a todas as suas partes; e estando secas, guardão-se depois de arrefecerem. As folhas assim preparadas supprem perfeitamente o chá, cuja infusão se faz, e tempera com assucar e leite da mesma forma. Havendo tanta abundancia de pirliteiros nos campos e vallados das fazendas não só no Algarve, mas em todo o reino quasi, o proprio interesse nos convida a fazer uso desta bebida, cujo sabor he agradável, com preferencia ao chá da India, que alem de nos custar caro, arruina não pouco a saude de muitas pessoas sendo-lhes nocivo, por não dizer venenoso, como ha meio seculo lhe chamou o celebre conde de Rumfort. O pirliteiro, cujas folhas se aproveitam para esta infusão, he o chamado antigamente *espinho alvôr de casca verde* (Bröt. Flor. Lusit. *Cratægus oxyacantha* Linneæ, *C. monogyna* Jacq.); caule fructuoso, espinhoso; folhas ovas, obtusas, dentadas, glabras. Arbusto. Florece na primavera.

A aveia tambem he propria para substituir o chá; não semeião muito este grão no Algarve. Ferve-se humma qualquer medida della em cinco de agua até ficar em quatro; e tempera-se como o chá, segundo

o gosto de cada hum. He bebida agradável por ter hum gosto analogo ao da baunilha, que já se conhececia dar aos cremes e lacticinios; e ao mesmo tempo saudavel e refrigerante. Mr. Bourdin d'Avesnes foi o author desta nova experiencia.

Com estas e outras plantas, e a casca das amêndoas, de que já fiz menção (§. 5.º) podemos diminuir o consumo do chá, que hoje he bebida predominante; tornando-nos menos dependentes do estrangeiro com utilidade propria na bolça e na saúde. O habito nos fará gostar tanto daquellas infusões como desta. Lembremo-nos de que consumimos por anno perto de hum milhão de arrateis de chá que não nos custa menos de milhão e meio ou dois de cruzados.

§; 33.º

*Barrilha. Sabão.*

Quasi todos os terrenos adjacentes á costa estão cobertos da planta denominada xenopodio marítimo (*Xenopodium maritimum*), de que se faz a barrilha ou soda, que tanto uso tem no commercio, já para o sabão; já para as fabricas de vidros; e que os Hespanhoes cultivão tão proveitosamente, para com o nome de soda d'Alicante receberem dos estrangeiros bons milhões de patacas. Misturada com a *salicornia* cresce ella espontaneamente, sem que seja preciso cultivá-la; quando porém se quizesse propagar mais, mais simples he a sua cultura: basta limpar o terreno, lavrá-lo, e deitar-lhe a semente, e cobri-la com a grade. Até nos comeros das marinhas se póde semear de mistura com favas, porque estas apanhão-se; e ella fica. Postho que tenha diminuido o consumo da soda, depois que se extraher do sal; ainda tem valor no commercio; por isso darei a descripção da planta.

Da raiz do xenopodio, que he hum pouco obli-

qua, esbranquiçada, roliça, linhosa, e guarnecida de algumas fibras, nascem ao sahir da terra 4 ou 5 ramos postrados por ella, que depois se subdividem em outros raminhos alternados, huns dos quaes são inclinados, outros direitos, sendo os maiores de 6 polegadas, pouco mais ou menos, e huma linha de diametro ao mais: estes ramos são roliços, verde-palidos, corados, ás vezes, ligeiramente de purpura no tempo da madureza. As folhas estão dispostas por feixes alternados, são cylindricas, e succulentas como as do ensaio, ou arrôz dos telhados (*Jedum album*), de comprimento de 3 polegadas, verde-palidas, quasi transparentes, lisas, sem pello, rombudas e salgadas ao gosto. Cada feixe he formado de 3, 4, e ás vezes 5 folhas, de cujas axillas nasce a flor, que he composta de 5 estames esbranquiçados com as extremidades amarellas, com 5 petalas estreitas, esbranquiçadas: o germen he terminado por hum pequeno estylo branco, e este por dois estigmas. Esta flor não tem cheiro: as petalas, que mais estreitamente cobrem o fructo, de estreitas que erão e escondidas nos feixes das folhas, que lhes servião de raiz, fazem-se mais largas e espessas, ao passo que o germen cresce, são mais transparentes e membranosas, hum pouco engilbadas, e quasi grudadas. O cazullo, quando está maduro, he como hum grão de milho, arredondado, membranoso, e contém só huma semente parda tirando a preto, enrolada em espiral, e de tal arte enroscada com o cazullo que cabe ao mesmo tempo. Póde cultivar-se nas ribeiras de Odeseixe, Aljezur, morrações de Lagos desde a ponte até ao Paul, Val da Lama, etc., Pera, Quarteira, Almargem, Castro Marim, Beliche, Odeleite, etc., os quaes terrenos, recebendo os nataes das aguas das chuvas, e misturando-se com ellas as das marés, ficão não só adubadas com o estylo vegetal, mas tambem moderadamente apertados e salgados. Esta planta nunca deve ser semeada distante do mar, aliás não dá soda, ou produz muito pouca.

Tambem se póde fazer soda de *salicornia*, posto



que mais inferior, como já se disse, sem outro trabalho mais do que apanhá-la em agosto, quando está madura, deixá-la secar, e fazer a combustão em covas á maneira das caldeiras dos fornos de telha, assim como se faz com o *xenopodio*. Como a soda tem a propriedade de se liquidar a certo gráu de calor; assim lhe acontece, e em esfriando retém em si as materias estranhas, e de tal sorte as congutina, que forma hum corpo solido durissimo, a que se chama *pedra de soda*, a qual para entrar no commercio he mister ser quebrada em pedaços. Reputa-se por melhor a que tem côr escuza tirando para cinzenta e azul; e he sonora.

Quando o infante D. Francisco mandou fazer as marinhas d'Alvor e Portimão em 1720 por João Marques Ratinho, natural de Alcochete, fazia este allí grande quantidade de soda da *salicornia*; e depois continuava por sua morte a manipulá-la seus filhos, Manoel, Francisco, e Lourenço Marques; não consta porém que por morte destes continuasse. Ainda pelos annos de 1770 a 1780 colhião os Hespanhoes em Faro a *salicornia*, e queimando-a, assim como algumas especies de *salsolas*, levavão as cinzas para Hespanha; mas como quer que na alfandega lhe exigissem direitos de sahida, deixárão semelhante manipulação nestes pontos, e sóvão fazê-la nos sapaes da Moita. Tambem levavão cinzas de loendro (*Nerium oleander*) do termo de Alcoitim, onde ha muito: em 1790 aiuda levarão 120 ou 130 alqueires: ignoro o uso que dellas fazião (1). Ainda produzem estes sapaes outra planta, a que os naturaes chamão *morraça*, e lhes serve para sustento do gado: he huma especie de herva de febra; cresce nos cabeços que ficão fóra da agua das marés: della se faz muito mais uso para as bandas de Faro e Tavira, onde se vende todos os dias u

(1) Vejião-se as excellentes Memorias dos srs. M. da Arruda, e C. B. de Lacerda Lobo nas Economicas da Academia das Sciencias tomo. 4. pg. 81 e 94.

aguão com as pequenas ribeiras, que alli ha; no Guadiana, onde a terra apenas he lambida pela agua com a altura de huma linha até duas polegadas. Profundando-se pois estes esteiros e ribeiras, e abrindo-se algumas vallas onde for conveniente, deixa a agua de inundar estes terrenos. Custaria mais o sapal chamado de *Venta Moínhos*; o qual principia na soz do esteiro de Castro Marim, e continúa pela parte do Guadiana até ao meinho da Junqueira; pois aqui só he a lmaré até 10 palmos de altura em partes; mas adoçando-se vêm a aproveitar-se quasi meia legua quadrada em superficie. O sapal pertencente ao termo de Villa Real, que fica ao S. do esteiro da Carrasqueira, tem huma legoa de comprimento, e em alguns sitios pouco menos de hum quarto de largura, pôde ser adoçado com facilidade, porque nas marés vivas apenas se cobre perto do esteiro com 2 polegadas de agua, a qual vai diminuindo até pouco menos de meia polegada. Afóra estes terrenos podem ser ainda reduzidos a cultura varios baldios, de que opportunamente fallarsi.

Não deixou de aproveitar no Algarve a lei de 11. de abril de 1815, que izentou de dizimos e decimas por 10 annos os baldios que se reduzissem a cultura, e por 20 os que fossem roubados ás marés; pois nos arredores do rio de Odeseixe, Lagos, Portimão e Faro se roubávão varios terrenos ás marés, e por outros sitios se roteárão alguns baldios que hoje em dia estão produzindo boas colheitas.

O dizimo está acabado; a lei tem vigor em quanto á decima; e he estímulo sufficiente; falta huma especie de punição aos donos daquelles baldios que em hum curto espaço de tempo não os reduzirem a cultura; a qual punição poderia consistir na imposição da decima que a esses terrenos incultos correspondesse; como se estivessem bem aproveitados em cultura: os que não tivessem meios para o fazer por si, podião afora-los.

§. 36.º

*Plantas Exoticas.*

O ameno e benigno clima do Algarve acolhe, como proprios, varios fructos da America e Africa. Alli vinga o algodão, que muitas pessoas tem em seus quintaes, e recolhem para seus usos. O *mandobi*, de que se extrahе muito e excellente azeite (1), alli prospera maravilhosamente, como já experimentei em Lagos; e bem assim o genbibre amarello da ilha de S. Thomé. As bananas fructificão ao ar livre, e são mui saborosas. Não deixaria de dar interesses a cultura em grande do algodão, e do mandobi, que sem muita despesa alli podem produzir muito, pois o terreno lhe he favoravel; já tive nascido tambem o algodão cõr de ganga por semente que me veio da ilha de S. Thomé onde o havia (2). Nas terras de Quarteira se fez o primeiro ensejo das canas do açucar: alli existião ellas, como se vê da carta de 16 de janeiro de 1404, pela qual el-rei D. João I. ordena que sejam coutadas aquellas terras de Quarteira, em que estão as canas do açucar de Micer João da Palma, mercador *janues* (genovez), impondo multas a quem nellas entrasse com gado (3).

Ainda que neste e outros terrenos do Algarve po-

---

(1) Journ. da Soc. Prom. da Ind. n. 41. p. 182.

(2) Nessa mesma occasião (1803) tive algodão escarlate vivissimo, cuja amostra veio ao governo, proveniente do reino do Gabão na Costa da Terra Firme, o qual pôde obter o governador então das ilhas de S. Thomé, e Principe, João Baptista e Silva, mas não com semente, como conseguiu a do outro cõr de ganga, que já produzia na primeira ilha.

(3) L. 2. deste rei f. 200. Torre do Tombo.

desse prosperar a cana do açúcar, não nos conviria a sua cultura no reino por causa da falta de lenha e braços para a manipulação; antes sim, nas possessões africanas, onde podíamos ter nem só o necessario, mas de sobejo. Entre tanto não devemos deixar de promover a extracção do açúcar de fructos que temos em abundancia, e dos quaes por meios faceis se pôde obter. Já no §. 18.º deste Cap. fica dicto que dos medronhos se extrahem em não pequena quantidade: Mr. Guerrazzi extrahio de 100 partes de castanha pilada 60 de farinha, e 40 de xarope, do qual tirou muito por hum processo muito mais simples do que aquelle que se usa com as betarrabas, as quaes fornecem hoje em dia á França quasi a metade do açúcar que alli se consome. No Algarve ha bastante daquelles fructos, e mais pôde haver; porque he muito facil a sua propagação. O figo tambem não deixará de fornecer boa copia de açúcar, o que importaria experimentar por meio de processos que a chymica ensina. A guiaba está hoje prosperando bem em Faro.

§. 37.º

*Bichos de Seda.*

A temperatura do paiz convida os habitantes do Algarve a crear os bichos de seda. As amoreiras crescem alli bem em toda a parte; e em Loulé já houve hum formoso estabelecimento, que cahio em ruina com a morte do emprehendedor. No anno de 1804 ainda houve, segundo as contas dadas pelos correge-dores, na comarca de Tavira 34 arrateis de seda em rama (3), recolhida nesta cidade por João Evaugelista Vaz Velho. Não requer este ramo de industria mais do que attenção e pratica, os primeiros processos da pre-

---

(3) Noç. Hist. Econ. e Adm. sobre a Propag. e Manuf. das Sedas. em Port. por J. Acc. das Neves. — Lisboa. — 1827.

preparação da seda fazem-se com os mais simples maquinismos, assim em grande como em pequeno, o que não acontece a outros muitos artigos de produção, como o algodão, lã, e linho. A criação dos bichos he nem só fácil, mas huma occupação de mulheres e crianças, que servindo-lhe de honesto entretenimento augmenta o producto das familias pobres, e não causa desdouro ás ricas. Dão-se gratuitamente folhetos que ensinão a criação dos bichos, sua conservação, e preparação da seda, que tendo alto valor sempre encontra consumo certo, vendendo-se na fabrica das sedas em Lisboa a mais de 48 000 réis por arratel em bruto, e não he sujeita a corrupção, ainda que guardada por muito tempo. Nas casas de morada de qualquer pessoa basta hum pequeno quarto para a criação dos bichos. Conheci huma senhora em Lagos que os criava com as folhas da amoreira preta, as quaes dão muita folha e excellente madeira. A seda das nossas provincias do N. he proveniente da criação do bicho com a folha da amoreira preta. Fazem-se estas arvores muito altas e frondosas; ellas são antigamente preferiveis no sul da Italia: quando os Francezes tomáram Napoles em 1500 introduzirão em França as arvores desta especie; mas depois se tem conhecido que as brancas, isto he, de fructo branco, são as melhores para a produção da seda. A amoreira propaga-se por estacas pequenas, e por viveiros de semente, e cresce bem, e rapidamente; dentro de 5 annos começa a dar folhagem abundante, e aos 10 fornece bastante lucro; cria-se bem nos terrenos secos, arenços, em terra calcarea, e tambem na argillosa, com tanto que não seja muito compacta; não lhe prejudica o frio, e dá duas colheitas de folha no verão, sendo a primeira apanhada cedo (1). O seu fructo, e ainda mesmo as

---

(1) Nas Côrtes de Coimbra e Evora convocadas por el-rei D. Affonso V. em 1472, e 1473 he requerêrão os povos nestes termos acerca da plantação das amoreiras: —, Senhor, ouvestes por em, , fornação que a principall cousa porque o reyno de Granada era

Amoras de silva, não he inutil; produz excellente aguardente deixando-o fermentar como as uvas, tendo-lhe deitado alguma agua salgada para facilitar a fermentação, e distillando depois a massa. O residuo da caldeira ainda serve para alimentar as gallinhas, assim como o fructo, seco ao sol, que tambem se pôde guardar para o inverno (1).

§. 38.º

*Fabrica de Papel.*

A abundancia de claras e limpidas agnas na encosta da serra, onde não faltão lenhas, offerece sitios proprios para algumas fabricas. De papel muito bem se poderia estabelecer em Loulé, S. Braz, ou Estoi, perto de Faro para receber d'alli o trapo que em todo o Algarve, e Alem-Tejo se desperdiça; e pelo mesmo porto distribuir o papel que fabricasse. O preparo e costeamto da fabrica não he cousa de grau-

---

27 riquo asy, em por a seda que se em elle criava e lavrava, e que  
27 achaveis que estes vossos reynos são mais naturaes para se em  
27 elles criar e lavar seda, como jaa cria em Lamego e Traloz-mo-  
27 ntes, e em outras partes dessa comarca. E poreim, Senhor, man-  
27 dastes por as camaras cartas porque todos vezinhos, e moradores  
27 dellas possessem vinte pees de moreiras, ou a emxertassem em  
27 figueiras para se abrir caminho como se podesse aver em abas-  
27 tança as folhas das ditas moreiras para criação desses bichos, e  
27 asy se fazer e lavar muita seda. Senhor, não se pos em obra,  
27 seja vossa merce que mandeis jeralmente em todos vossos reynos  
27 dar bem a eixecuçam vosso mamdado, mamdando cartas a to-  
27 dos vossos corregedores, e ouvidores dos fidalgos, onde corre-  
27 gedores não entrão, que o fação loguo cumprir com alguma pe-  
27 na, porque, Senhor, parece cousa muyto proveitosa, e que a  
27 estes reynos trazera homrra e riqueza. ,,

(1) Journ. des Connaiss. Util. n. 8. de 1834, p. 200.

( 197 )

de monta; as lenhas são baratas por abundantes; o trabalho, pela maior parte, he feito por mulheres e rapazes; e tanto basta para ser pouco dispendiosa a mão d'obra. O trapo não he aproveitado em terra alguma do Algarve; e facil seria fazer provimento d'elle, não só branco de linho ou algodão; o mais ordinario porém e grosseiro tambem serve para o papel de inferior qualidade, para o qual igualmente se applica o papel velho, as hortigas, malvas, giestas, tasneira, junco, e até a mesma pita, como já se disse. Destas mesmas hervas maceradas se póde fazer estopa para cordas, e ainda para pannos grosseiros.

§. 39.º

*Conclusão. Sociedade Promotora da Industria.*

De tamanha variedade e copia de artigos productores que mananciaes de riquezas não podião ser abertos a este pequeno e acanhado canto da monarchia portugueza! Parece que a elle com mais razão he applicavel o dicto do illustre sabio Linneu: « *Bo-  
» ne Deus! Si Lusitani nosset sua bona naturæ, quam  
» infelices essent plerique alii, qui non possident terras  
» exoticas!* » A natureza fez tudo a favor do Algarve; a arte nem só não appareceo a melhorar as obras da natureza, mas a mão dos homens parece que se tem empenhado em suffocá-las. Falta quem dê hum sópro de vida a tanta materia morta; quem explore com olhos da philosophia aquella terra, costas, e mares; quem promova e acorçoe a industria; quem propague a instrucção necessaria e propria para colher productos valiosos das materias brutas, que a natureza com mão larga por alli espalhou; quem estenda o braço bemfeitor ao pobre que deseja trabalhar. Dizia o sabio naturalista *Broussonet*, restituído á França depois da sua emigração, que só o bello clima do Al-

garva, que atravessára em 1799 herborizando de casinho, lhe fizera esquecer, quasi, as suas desgraças e perseguições. Tanto conheceu este illustre medico as excellencias e precibsidades deste canto do mundo, que desejou vir visitá-lo como botanico, e até o solicitou do Instituto de França, de que era membro (1). Que vasto campo para o zelo patriótico de huma authoridade administrativa! Que bens não podia ella derramar, recebendo em retribuição as benções dos povos agradecidos e felizes!

O espirito das associações he o mais analogo, e o mais accommodado para dar o primeiro impulso vivificador. O Algarve, e o reino em geral, colheria proveitos, sem conto, da criação de huma Sociedade Promotora da Industria com a séde na sua capital, e commissões nas cidades e villas em effectiva correspondencia. Esta sociedade composta de pessoas dotadas de zelo e interesse pelo bem publico do seu paiz, e que por seus conhecimentos theoreticos e praticos fossem dignas de fazer parte de huma associação tão patriótica, acarretaria milhares de Benefícios, a exemplo dos que tem produzido nos paizes cultos da Europa. Importaria a seus socios disvelar-se por haver conhecimento dos diversos artigos naturaes que houvesse no seu districto, e podessem ter qualquer uso no commercio, fabricas, ou economia da vida; inteirar-se dos meios do seu aproveitamento; trabalhar de mãos dadas, para a introdução de maquinas que facilitassem os diversos ramos da agricultura; cuidar

---

(1) Este sabio que tinha sido membro da Assembleia legislativa, veio a Portugal fugindo de França no tempo do terror; aqui encontrou acolhimento no digno secretario, e presidente da Academia Real das Sciencias de Lafões, que o tiverão homiziado no edificio da mesma Academia. A sanha dos emigrados realistas alli o descobrio, e accusou de pedreiro livre, pelo que teve de se ausentar, hindo embarcar a Faro para passar a Hespanha. (Eloge Hist. de Mr. Aug. Broussonet, prononcé dans la Seance publique de l'Ecole de Medecine de Montpellier, le 4 janvier 1809 par Mr. de Cándolle).



da conservação, augmento e melhora das raças dos animaes proprios para o serviço da lavoura, e demais usos; fomentar o aproveitamento do leite em manteiga e queijos; dar passos para a aclimação das plantas exóticas, que tão bem prosperão no paiz; aproveitar as aguas para as regas dos campos; pôr em voga os prados artificiaes e particulares, mostrando os males dos communs; e por meio de memorias e folhetos de sua composição, traduzidos dos estrangeiros, ou extrahidos dos nacionaes, derramar a instrucção pelas diversas classes do paiz, ainda mais offerendo-lhes exemplos praticos do que simples theorias. Desta arte aprenderião os ignorantes a conhecer o melhor uso que poderião fazer de suas faculdades, e a maior utilidade que poderião colher dos mesmos objectos que pizão e desprezão. Tomando por modelo a Sociedade Promotora da Industria de Lisboa em seus estatutos, e correspondendo-se com ella, utilisaria dos conhecimentos de seus membros. E se podesse conseguir fundos para alguns ensaios e experiencias, quanto mais amplos, tanto mais proveitosa seria; e ainda muito mais se hotvesse de promover alguns desses estabelecimentos apontados, ou outros quaesquer. Consta-me que em Tavira e Villa Real se tem estabelecido com semelhantes intuitos sociedades patrioticas; oxalá ellas se ramifiquem pelas outras terras, apertem os laços da sociabilidade, que vai (digamo-lho assim, posto que com magoa) em progressiva dissolução; e dem as mãos para concorrerem ao bem commum. A sociedade das Pescarias de Lisboa, e do Algarve podem, colhendo lucros, derramar por este paiz sens cabedades, que de certo lhe reproduzirão com usura. De pezadissimos direitos estão hoje alliviados os Algarvios: acahãõ os dizimos dos fructos, patrimonio real, postagens de terra, sizas de exportação, direitos de matança de peixe, salaio, e outros que entorpecião o livre gyro do seu commercio: estão reduzidas as sizas dos bens de raiz a 5 por 100, quando em quasi todo o Algarve erão de 20, o que por extremo difficultava as compras e trocas destes

bens. Ainda que algum tanto mais tenham de contribuir para as despesas municipales, nunca essas quotas podem equivaler á somma daquellas isenções; sendo aliás certo que em muitos concelhos não só são gravados com todos aquelles direitos, porém ainda mais com avultados ferrolhos (1). O Algarve soffreo, he verdade, muito da guerra civil, que alli se tornou mais assanhada; destruiu propriedades; diminuiu população; tem porém recursos em si bastantes para em breve cicatrizar as suas ulceras; aproveitem-se todos os seus habitantes; não sejam descuidados e negligentes de seus bem fundados interesses. Acabem por huma vez com essas discordias de partidos, que introduzem a inimizade entre familias, e produzem as fataes consequencias, de que tantos povos tem sido victimas; e de que o Algarve tão amargos fructos tem colhido. Olhem para si, para seus proprios interesses as pessoas abastadas, que outr'ora se esmeravam em estreitar os laços da união, que fazia dos Algarvios huma só familia; dêem as mãos para bem do seu malfadado paiz, e não para o dilacerar em partidos. Escolhão para advogar os seus interesses pessoas que conheçam os grandes recursos do reino, hoje districto administrativo; que saibão apontar os meios de os fazer aproveitar, e os males que se podem remediar; e não a quem só de passagem tem tocado no Algarve, sem tempo nem meios de o estudar.

---

(1) V. Map. n.º 25 e 26.

—————  
CAPITULO V.

TOPOGRAFIA.

§. 1.º

*Concelho d' Aljezur.*

Confina este Concelho com o Alem-Tejo ao N., do qual he separado pelo rio de Odeseixe, com o de Monchique a E., com o de Lagos a S. E., com o da Villa do Bispo e Lagos a S., e mar a O. Muito pequeno em extensão; pobre de gente; fertil em terreno, não bem amanhado, e doentio por causa das aguas encharcadas nas margens das ribeiras; abundante em cereaes, milho, e feijão branco, que exporta; falta-lhe azeite, e algum vinho.

Aljezur, villa pequena e pobre, mui antiga porrem, tomada aos Mouros por D. Paio Peres no reinado de D. Affonso III. ao romper da alva de 24 de junho, em cuja commemoração ficou sendo o orago da freguezia N. Snr.ª da Alva, que ainda conserva (1). El-rei D. Diniz lhe deo foral datado de Estremoz a 12 de novembro de 1280 (2), com muitos privilegios, sendo hum delles, que os cavalleiros desta villa não terião a çaga do exercito, isto he, que não

---

(1) O orago das freguezias vai mencionado nos Doc. Illustrativos, n.º 4.

(2) Doc. Illustrat. n.º 1.

hirião na retaguarda (1). O mesmo rei fez escambo della e outras terras pela villa de Almada, com a Ordem de S. Tiago em 4 de dezembro de 1298 (2): e suscitando-se duvidas entre os bispos e a dicta Ordem sobre a apresentação de parochos, se fez composição entre o bispo D. Affonso Annes para que a Ordem o presentasse, pertencendo a estes a confirmação e a 3.<sup>a</sup> parte dos dizimos, ficando a ella os  $\frac{2}{3}$ , cuja concordata foi confirmada por bulla de 15 de dezembro de 1309. El-rei D. Manoel lhe deo o titulo de *Honrada* na reforma que fez de seu foral no 1.<sup>o</sup> de junho de 1504.

Situada na encosta oriental de hum escarpado serro, que corre de N. a S. com a serra de Monchique 4 leg. a E. S. E., e o Cabo de S. Vicente 6 leg. a S. O., tinha hum castello forte em tempo dos Mouros, cujas ruinas ainda hoje se conservão na parte mais elevada do serro ao S., de figura octogona com duas torres, huma ao N., outra ao S., huma formosa cisterna em hum lado interior, conservada em bom estado, e alicerces de pequenos quartéis. Os vestigios dos pozos e acanhados edificios, que em algumas escavações nos seus arredores se tem encontrado, mostram ter sido sempre pequena e pobre como hoje: o que mais se descobre são conchas de mariscos enterradas em grande abundancia. Tem casa da Misericórdia com 150.000 réis de renda.

Possue fertilissimas terras, que produzem trigo, milho, feijão, especialmente branco, da melhor qualidade, algum arroz, mel, cera, e pouco vinho: tudo exporta, e só lhe falta azeite e sal. No ultimo arrendamento estiverão os dizimos da eommenda por 630 mil réis. Tem sufficiente quantidade de gado vacum, lanigero, de cabello e luar. Muito maior seria a sua produção, se os moradores aproveitassem para a rega as perennes aguas da ribeira, que nascendo nas

(1) L. 3. deste rei na Tor. do Tomb. f. 2 e 3. v.<sup>o</sup>

(2) Monarq. Lusit. L. 16. tom. 5. cap. 29.

encostas de O. da serra de Espinhaço de Cão, e tomando a direcção do N. recebe a do Pomarinho a E., perto da villa, já engrossada com a de Morão; da banda do N. se lhe vêm juntar a da Cabeça do Calvo, todas de pouca agoa, e que dão váu; passa ao longo da povoação, tem huma ponte arruinada á entrada da villa da parte do S., e correndo depois em semi-circulo se dirige pelo meio das vargens em distancia de  $\frac{1}{2}$  leg., tomando por ultimo o nome de rio vai metter-se no Oceano ao N. O. Neste ponto está a barra bastante entulhada com as areias: as marés porém ainda sobem mais de  $\frac{1}{2}$  leg. até perto da villa. Em tempos remotos parece ter sido porto; porque no tombo das terras do Coucelho feito em 1684 se lê ter elle alli hum lizeirão de terra sito no combro do rio ou esteiro, onde antigamente era desembarcadouro, e parte da banda de cima com terras do Landeiro, etc.

O terremoto de 1755 arruinou todas as casas da villa, arrazando as altas, assim como o castello, e a igreja matriz, da qual só ficou em pé a tribuna da capella mór. O rio, que hia em meio encher, secou de repente, sumindo-se a agua por grandes bocas que abrio no leito, sendo vomitadas immediatamente nas visinhanças com irrupções tão violentas, que deixou tudo alagado. A ribeira, e os ribeiros secárão-se, ficando as vargens inundadas por alguns dias. A terra abrio bocas e fendas grandes, lançando em muitos sitios huma arcia branca fina, que nunca por alli se vira, em outras partes apparecêrão carvões miudos, arcia fina parda, e terras, a que chamão pissarra. Não morreo porém pessoa alguma.

Tendo a ribeira sahido de seu leito, deixa em partes agoas estagnadas, o que torna aquelles sitios bastante insalubres; por cuja razão o bispo D. Francisco Gomes quiz remediar este inconveniente, mudando a povoação mais para o lado do nascente, lavado dos ventos, e alli mandou construir á sua custa huma bella igreja, e algumas casas para residencia do parochó, ajudador, e sacristão: a morte porém frustrou tão filantropicos projectos. Os habitantes, que

por suas persuações haviam prometido mudar para allí suas moradas, não cumprirão a promessa; as casas e a mesma igreja estão arruinadas.

Na herdade da Côte Cabreira, huma legoa distante da villa, ha huma pedreira de ardozia trabalhada já de tempo immemorial; pois no sitio das Ferrarias, fronteiro e não muy distante da villa, e no da Arregata i legoa della, se encontrão muitas sepulturas, formadas de 6 lapidas da mesma ardozia, em fórma de caixão, sem que nellas se contenhão ossos alguns, indício de que erão de nações que queimavão os corpos. Apparecem porém outras sepulturas cavadas em pedra que ali se chama *caliço*, as quaes enoerrão os ossos dos enterrados; e por isso parece serem de diversas nações. Corre a pedreira na direção obliqua ao horisonte; e della se tirão pedras das dimensões e grossura que cada hum quer. Achão-se cinzentas, azul claro, e bem escuro; estas são as mais rijas; e as primeiras mais brandas.

Na costa em hum sitio elevado, sobranceiro ao mar, se encontrão ruínas de edificios de huma não pequena povoação, cujas ruas ainda se conservão; e bem assim huma larga parede de argamassa, que sustenta as aguas de huma grande nascente della, e muito boa.

Na distancia de huma curta legoa da villa demora hum casal chamado o *Vidigal*, que outr'ora foi grande povoação. No titulo de huma capella, que hoje administra Francisco José Furtado, morador nos Casacs, se descreve huma terra naquelle sitio, que diz: *parte com a rua da Espora dourada do Vidigal* (1). Allí chegava a maré por hum esteiro, hoje pequeno ribeiro do *Ariciro*; porque toda a baixa está coberta de arcias. Em huma cheia que houve ficárão

---

(1) Afirmou-me o Snr. José João Teixeira da Costa, benemerito prior desta freguezia, a quem devo quasi todos estes esclarecimentos, ter visto o mencionado titulo na mão do predito Furtado.

descobertos alguns ossos de baleia, hum dos quaes sustenta ainda agora o lar da chaminé do monte ou casal. Perto se veem ruinas de edificios, e terras queimadas, que indicão ser de mina trabalhada; o sitio conserva este nome, e em alguns mappas se vê notado o logar com o nome de *mina de cobre*.

Hum legoa ao S. da foz do rio está a fortaleza arruinada da *Arrifana*; junto da qual se encontrão tambem ruinas de cabanas, e de hum grande armazem, que denotão ser da armação de atuns, que alli se lançava ainda em 1522 (1); e talvez a fortaleza fosse, assim como a de Belixe, para defender tambem este estabelecimento. A estrada de communicação com a terra ainda no anno de 1835 servio para a carregação de cepa de urze, que hum barco alli foi tomar para Lisboa.

Pelo terramoto se recolheu aqui o mar perto de 30 br., arremetendo immediatamente com tamanho impeto, que pelo S. da Ponta subio a hum enorme altura, ao passo que pelo N. humas 30 br. apenas subiria duas, repetindo o mesmo fluxo e refluxo tres vezes com intervallo de poucos minutos. No refluxo arrastou consigo grandes pedredos, e fendeu a meio a pedra chamada da Agulha, deixando as grandes distancias que hoje se veem nos rochedos que estão perto da que chamão da Anixa: arrazou a fortaleza, deixando só em pé a bateria.

---

(1) Por alvará de 20 de maio de 1516 fez el-rei D. Manuel doação da disima velha dos atuns que morressem na armação da Arrifana de Aljezur ao conde de Villa Nova, da mesma sorte que a havia D. João de Menezes (L.º 10 do dito rei f. 14).— Confirmada por D. João III. a 7 de Julho de 1522. L.º 47 deste rei f. 105 v.º Torr. do Tomb.)

§. 2.º

*Odeseixe.*

Odeseixe, antes *Scixe*, aldeia situada entre dois serros, á margem meridional do riacho do mesmo nome, sobre o qual passa huma pequena barca quadrada, em sitio que terá de largura 5 a 6 varas, na maré cheia, que ainda sobe de ½ legoa acima, distando da foz ½ legoa, pela qual vai desaguar no Oceano com o nome de rio, que hoje não admitte embarcação alguma. Existem todavia pessoas velhas, que ouvirão dizer a seus pais terem alli visto entrar ainda huma embarcação que viera da Ericeira carregada de loiça; mas que já custára muito a entrar.

No terremoto subio o rio com grande impeto mais de hum legoa, alagando todas as vargens, e deixando nellas muito peixe de varias qualidades: rebentárão em partes copiosas fontes. Na aldeia, que então contava 100 fogos, ficarão por terra todas as casas; e algumas, que não cahirão, estão inhabitaveis. A situação della, onde está a igreja da freguezia, que era da Ordem de S. Tiago, he bastante doentia por causa das aguas estagnadas, e pouca correnteza dos ventos. He a ultima povoação deste lado que parte com o Alem-Tejo, e a que serve de raia o predicto rio. A freguezia terá duas legoas de comprido, e hum de largo; fertil em cereaes e legumes, algum arroz e pouco vinho: confina a O. com o mar, S. com Aljezur, E. com Marmelite, N. com S. Theotónio do Alem-tejo. Tem huma albergaria antiga com 70\$000 réis de renda, administrada por hum provedor, escrivão, e thesourciro, eleitos annualmente a votos, aos quacs tomava contas o provedor da comarca: tem sua igre-



ja a que chamão da Misericordia, com huma casa ao pé para recolher os peregrinos.

§. 3.º

*Concelho da Villa do Bispo.*

Compõe-se hoje da reunião do deste nome com o de Sagres, que só constavão das duas villas, e de 5 freguezias do de Lagos, com o qual confina a E. com o d'Aljezur a N. e N. E., e com o mar a S. e O. A todo este Concelho se dá o nome de Cabo de S. Vicente: em outros tempos foi bastante povoado, até de gentes abastadas, e cavalleiros, pois em algumas partes se encontrão ainda vestigios de Quintas, que devião ser boas, como as de Val Santo, Guadalupe, Lontreira, Alagoas, etc: Terreno mui fertil em cereaes, e legumes, e por isso denominado celleiro do Algarve; vinho bastante para si. Em todas as freguezias deste Concelho são quasi identicas as producções, usos, e costumes: bastante caça miuda de coelhos, lebres, e perdizes; pouca, ou nenhuma grossa. Arvoredos escaços, e até mesmo em figueiras.

Villa do Bispo, pequena povoação que com a freguezia formava hum Concelho, situada em hum alto a 2 leg. N. N. E. do Cabo de S. Vicente, mui lavada dos ventos, e por isso sadia. O seu terreno he mui fertil., e assim todo o mais do Cabo de S. Vicente, de sorte que he com razão chamado *celleiro do Algarve*; os habitantes porém são pobres; porque as melhores terras pertencem a moradores de Lagos, e a outros estranhos, vindo elles a ser apenas simples rendeiros, que não poucas vezes colhem escaçamente para pagar a renda. Alli ha hum reguengo, pertencente hoje aos bens nacionaes, que contém algumas terras de menos má qualidade: já por vezes se mandãõ distribuir em corellas pelos moradores, a quem sairãõ bem ca-

ras pelo excesso de emolumentos, que exigião os provedores, aos quaes esta distribuição foi confiada. El-rei D. João VI. o havia doado ultimamente ao extravagante Sebastião Duarte Negrão; hoje tornou a ficar reunido aos bens nacionaes, e mui util seria mandar repartir essas terras restantes em corellas pelas cabeças de familia, que mais tivessem soffrido, ou antes a novos cazaes que alli fossem estabelecer-se. A população he assaz escaça; precisava de mais para serem melhor aproveitadas muitas terras incultas, que por alli ha. Com este intuito foi concedida aos habitantes a isenção do recrutamento; e se creou em Sagres huma companhia de artilheria fixa por decreto do 1.º de julho de 1795, que depois foi fundida na de veteranos, que abrange todo o Algarve. No tempo em que ella durou, cresceu a população: o pão e soldo que os soldados recebião, foi riqueza no meio daquella pobreza; e deo algum desenvolvimento ás faculdades dessa mesquinha gente.

No fim daquellas terras do reguengo, e a meio caminho da villa para S. Vicente ha hum cazal, denominado a Quinta de Val Santo, perto da qual, e dois tiros de espingarda a O. da estrada se conserva a ermida antiga de St.º Antonio, aonde os romeiros que hião a S. Vicente, partindo da igreja da aldeia do bispo, fazião repouzo e ganhavão as indulgencias; a qual quinta e ermida doou o bispo D. Fernando Coutinho aos religiosos da Custodia de St.ª Maria da Piedade de S. Vicente do Cabo, por escriptura feita a 21 de julho de 1520 em Silves o novo; aceita e traspasada a doação aos mesmos religiosos por el-rei D. Manoel em carta passada em Evora a 7 de agosto desse anno. Na doação declara o doador que a casa e ermida de Val Santo são as que o infante D. Henrique tirara a Pero Lourenço, o qual a tinha feito casa de lavoura (1). Por aqui tem sido ultimamente plantadas algumas vinhas.

---

(1) L. 7.º do Guad. f. 105 v.º Torre do Tombo.

Diz-se que o mesmo bispo possuía huma grande tapada, em que trazia caça de todas as qualidades, da qual fez serviço a el-rei D. Manoel, quando este passou ao Algarve, e Cabo de S. Vicente, e que elle em gratificação lhe fizera mercê da igreja, e logar de St.<sup>a</sup> Maria do Cabo, que havia sido dos Templarios, e que até aquelle tempo assim se chamava, como consta de papeis antiquissimos, e que por occasião desta mercê se mudara ao logar o nome, chamando-se *Aldia do Bispo*, que conservou até ser elevada á cathedra de villa (1).

Alóra o reguengo ha alli mais outro baldio do Concelho, que sendo de terras arenosas produziria batatas, que pouco ou nada se semeião por estes sitios, e ainda em partes poderia dar trigo, cevada, e legumes.

O digno prior desta freguezia o padre José Pedro da Silva Gonçalves Reis promoveo em 1821 a cultura de parte deste baldio, semeando algumas batatas, melancias, e melões, que produzio em abundancia, e de excellent qualidade; em premio deste seu zelo pela prosperidade daquelles habitantes foi perseguido e prezo em 1829, e veio a morrer martyr da liberdade poucos mezes depois de sahir segunda vez da prisão em 1833. Ninguem mais tratou de dar impulso ao aproveitamento destas terras; conviria ao Concelho que fossem aforadas, ou repartidas pelos moradores, pois assim virião a dar mais interesse do que sendo conservadas em pastos communs.

Tem gado miudo de cabras, e ovelhas, de cujo leite fazem excellentes queijos, e alguma manteiga sem mais arte do que juntar a nata em huma vazilha de barro, e assim lhes serve para tempero de suas comidas. Fazendo-se conhecer aos habitantes o processo da manteiga, alguma se faria aproveitando o leite das vacas, ainda que os pastos não sejam muito abundan-

---

(1) Catal. dos Bispos no fim das Const. do Bispado do Algarve p. 13.

esparto muito curto por aquelles a  
fazem obras para seus usos. Poucas a  
que chega quasi á villa por hum  
no e grosseiro. O prior percebia o  
da freguezia, com que fazia bom rei  
ja está em bom estado; tem huma  
e ricas alfaias. Bejo terremoto, só  
em pé: ao presente não são muitas,  
gularidade, e as ruas de mão piz  
massa grossa desta freguezia e Sagre  
dar arrendados por 1:800\$000 rs., ce  
res de trigo e duas pipas de mosto  
ultimo arrendamento foi por 800\$  
mesmas prepinas.

Confina a freguezia com Sagres  
a E., Carrapateira a N., e mar a O.

#### § 4.º

#### *Sagres.*

Sagres, villa e praça maritima e  
ninsula, murada para o lado de terra  
lins. em cujo circunite enoves

parochia (1); a quem depois foi augmentada a ~~300~~ com titulo de capellão da guarnição, e o dizimo das minhas. Está a freguezia quasi toda espalhada por cazas em vinhas fóra da praça, a qual está situada a 1 leg. 1/2 do Cabo de S. Vicente sobre huma ponta de grandes rochedos na altura de 200 braças acima do nivel do mar, com duas bahias a E. e O. da ponta, que entram muito pelo mar dentro, as quaes dão segura abrigo da ás embarcações, que não podem montar o Cabo para hum ou outro lado, por causa dos ventos momentaneamente de verão; em que de ordinario reinão os nortes.

Foi fundada no anno de 1419 pelo famoso infante D. Henrique depois que voltou de Ceuta, com o nome de *Terracubal* (2) ou Villa do Infante; dando-se a seus moradores, por alvará de 2 de junho de 1461, o privilegio de não pagar meia siza das cousas que comprassem e vendessem (3), confirmado por el rei D. João II. em carta de 18 de agosto de 1486 (4). D. Affonso V. já havia tambem confirmado por carta de 14 de março de 1461 todos os privilegios, franquias, honras, e liberdades que ao infante D. Henrique tinham sido doadas para os moradores desta nova villa (5). Alli assentou elle sua morada para dirigir os descobrimentos, que então começou para a Africa, e depois nos devassárão o caminho da Asia, e America. Nesta villa erigio o primeiro observatorio que vio

(1) L. 7. do Guad. f. 240 na Torre do Tombo.

(2) A lembrança deste nome mostra bem a vasta erudição do infante denotando com elle o exercicio para que havia levantado a villa. *Darsena* e *Arsenal* chamavão os Venezianos a seu famoso armazem de galés, onde se fabricavão e guardavão, a que nós dizemos *Tercena* ou *Taragana*, e os Hespanhões *Ataracana*, nome celebre a que hums dão origem persiana, e dos Persas passado aos Arabes, porque *Ters* em Persa significa navio, e *hane* casa. Outros quetrem que seja nome arabico *quasi* *obrador* ou *casa de trabalho*; deduzindo-se da raiz *darsana* (Eranaf. de D. F. Manoel p. 314).

(3) L. 1. de D. Affonso V. f. 28.

(4) L. 2. do Guad. f. 293.

(5) L. 3. do Guad. f. 62 v.º.

Portugal, e talvez a Europa; e no seu proprio palacio, estabeleceo huma escola de mathematicas, nautica, e geografia, para a qual convidou com bons partidos a varios sabios nacionaes e estrangeiros, entre elles o mestre Jaime da ilha de Malhorca, famoso por seus conhecimentos nas sciencias que vinha ensinar, e na construcção de cartas geograficas, que a escola de Sagres converteo depois em cartas hydrograficas planas, por não servirem aquellas para uso da navegação (1), as quaes durarão seculos, não havendo ainda ha menos de 30 annos outras no Mediterraneo, até que Mercator descobrio os principios fundamentaes das cartas reduzidas. Nesta escola se formáão os nossos mais habéis navegadores; adquirirão instrucção os fidalgos e cavalleiros de sua casa; e se fez vulgar o uso da bússola, e outros instrumentos nauticos, os quaes, posto que imperfeitos, erão assás vantajosos para os navegantes que naquelle tempo não usavão da agulha, nem de outro instrumento.

Daqui mandava elle saber embarcações, para fazer os descobrimentos que havia emprehendido; em 1481 sabio deste ponto em hum navio o commendador de Almourol fr. Gonçallo Velho Cabral com intrucções de navegar a O., e voltar logo que descobrisse alguma terra, o que praticou voltando em poucos dias do Baixo das Formigas, que avistou e examinou; tornando no anno seguinte descobrio a ilha de St.<sup>a</sup> Maria, cuja capitania o infante lhe deo. Convidados pela fama dos descobrimentos, que os Portuguezes fazião, concorrêrão a Sagres muitos estrangeiros notaveis curiosos de cousas tão extraordinarias, taes como Balthazar, fidalgo allemão, gentil-homem da camara do imperador Frederico III.; o malfadado Balart, fidalgo dinamarquez, que embarcando em o navio de Fernão Affonso em 1447 foi morrer a Cabo Verde em huma refega com os Negros: o Veneziano Luiz Cadamosto, que nos deixou escriptas as suas viagens nestes

---

(1) Ensaio sobre a Origem das Mathem. pela General Stokler.

descobrimentos (1); os fidalgos flamengos Jacome de Bouges, a quem o infante fez donatario da Ilha Terceira por carta de 2 de março de 1450 para a hir povoar: Guilherme de Wanderberg, cujo appellido mudou depois para Silveira, ao qual deo a Ilha de S. Jorge; Jorge d'Ultra, primeiro donatario e povoadór das Ilhas do Faial e do Pico; e varios outros que seria fastidioso referir. Aqui o veio encontrar seu sobrinho el-rei D. Affonso V. e conferenciando com elle, resolvêrão a conquista de Alcacer-Seguer, para onde se dirigirão na poderosa armada com que foi tomada esta praça. Aqui por fim veio a enfermar e falecer em 13 de novembro de 1460: o seu corpo foi depositado na igreja principal de Lagos, donde no anno seguinte o infante D. Fernando o fez trasladar, e acompanhou para o convento da Batalha, no qual se conserva. Não pouco povoada devia ser esta villa por então, pois nella forão assentar morada nem só muitos de seus criados, mas tambem varios dos habitantes de Lagos, e de outras partes do reino: nada mais existe da grandeza, que nesse tempo devia ter ella, do que humas casas ordinarias, em que se diz morara o infante, sobre as quaes o governo acordou por portaria de 8 de abril de 1836 mandar collocar humas simples pyramides com inscripções, que recordem aos presentes e vindouros a memoria deste principe egregio, e verdadeiramente amante da prosperidade da sua patria (2).

(1) Imp. no t. 2. da Col. de Not. para a Hist. e Geog. das Naç. Ultr. publ. pela Academia Real das Sciencias de Lisboa.

(2) Agora mesmo (novembro de 1839) se está concluindo este monumento de gratidão: consiste elle em duas lapidas de cantaria, que devem ser embutidas huma em cima da outra na parede das casas, ambas de 5 palmos e  $\frac{1}{2}$  polegadas de largura, e a superior de 5 palmos e  $\frac{1}{2}$  polegada de altura, e a inferior de 5 palmos e 5 polegadas. Na primeira estão gravadas as armas do infante, que são as reaes, e por timbre a cabeça da serpente alada, com a letra de que usava — *Talent de bien faire*. Ao lado esquerdo, o globo terrestre; e ao direito huma embarcação á vela: tudo aberto pelo habil mestre Manoel Simões. Na segunda se lê a par a seguinte legenda:

Em 25 de maio de 1887 entrou na praia Francisco Drak com huma esquadra ingleza; deitou gente

---

Lado esquerdo.

AETERN. SACRUM.  
HOC. LOCO.  
MAGNUS. HENRICUS. JOAN. I. PORTUGAL. REG. FILIUS  
UT. TRANSMARINAS. OCCIDENTAL. AFRICAE. REGIONES  
ANTEA. HOMINIBUS. IMPERVIAS. PATEFACERET  
INDEQUE. AD. REMOTISSIMAS. ORIENTIS. FLAGAS  
AFRICA. CIRCUMNAVIGATA  
TANDEM. PERVENIRI. POSSET  
REGIAM. SUAE. HABITATIONIS. DONUM  
COSMOGRAPHIAE. SCHOLAM. CELEBRATISSIMAM  
ASTRONOMICAM. SPECULAM. AMPLISSIMAQUE. NAVALIA  
PROPRIIS. SUMPTIBUS. CONSTRUI. FECIT  
MAXIMOQUE. REIPUBLICAE. LITTERARUM. RELIGIONIS  
TOTIUSQUE. HUMANI. GENERIS. BONO  
AD. EXTREMUM. VITAE. SPIRITUM  
INCREDIBILI. PLANE. VIRTUTE. ET. CONSTANTIA  
CONSERVAVIT. FOVIT. ET. AUXIT.  
OBIIT. MAXIMUS. PRINCEPS  
POSTQUAM. SUI. NAVIGATIONIBUS. AB. AEQUINOCTIAL. AD. VIII.  
VERSUS. SEPTENTRIONEM. GRADUM  
PERVENIT  
QUAMPLURESQUE. ATLANTICI. MARIS. INSULAS. DETEXIT  
ET. COLONIS. AB. LUSITANIA. DEDUCTIS  
FREQUENTAVIT  
XIII. DIE. NOVEMBR. AN. DOM. M.CDLX.  
MARIA. II. PORTUGAL. ET. ALGARB. REGINA.  
EJUS. CONSANGUINEA  
POST. CCCLXXIX. ANNOS  
H. M. P. J.  
CURANTE. REI. NAVALIS. ADMINISTRO  
VICE. COMITE. DE. SA. DA. BANDEIRA  
M. DCCCXXIX.



em terra, com que a abrazou; e depois fez o mesmo no convento do Cabo, donde fugirão os religiosos pa-

---

Lado' direito.

monum. consagrado. á. eternidade. o grande.  
infante. d. henrique. filho. de. el-rei. de. portugal.  
d. joão. I. tendo. emprehendido. descobrir. as. regiões.  
até. então. desconhecidas. de. africa. occidental.  
e. abrir. assim. caminho. para. se. chegar. por. meio.  
da. circumnavegação. africana. até. as. partes. mais.  
remotas. do. oriente. fundou. nestes. lugares. á. sua.  
custa. o. palacio. da. sua. habitação. a. famosa.  
escola. de. cosmografia. o. observatorio.  
astronomico. e. as. officinas. de. construcção.  
naval. conservando. promovendo. e. augmentando.  
tudo. isto. até. ao. termo. da. sua. vida. com.  
admiravel. esforço. e. constancia. e. com.  
grandissima. utilidade. do. reino. das. letras.  
da. relegião. e. de. todo. o. genero. humano. fallecco.  
este. grande. principe. depois. de. ter. chegado.  
'com. suas. navegações. até. o. 8.º gr. de. latitude.  
septemtr. e. de. ter. descoberto. e. povoado. de.  
gente. portugueza. muitas. ilhas. do. atlantico.  
aos. XIII. dias. de. novembro. de. 1460. d. maria. II.  
rainha. de. portugal. e. dos. algarves. mandou.  
levantar. este. monumento. á. memoria. do.  
illustre. principe. seu. consanguineo. aos. 379.  
annos. depois. do. seu. fallecimento. sendo.  
ministro. dos. negocios. da. marinha. e.  
ultramar. o. visconde. de. sã. da. bandeira.  
1839.

ra Lagos; aqui estiverão 18 annos até que em 606 el-rei D. Philippe o mandou reedificar, e se recolhêrão então a elle.

Nesta villa fez o terremoto graves estragos; arrazou a maior parte das muralhas, que tinham mais de huma braça de largo, com cãntaria: cabio toda a entrada da porta da praça, obra fortissima: a igreja que estava da parte d'E., e era de abobada, ficou fendida; forão a terra as casas do governador, e do prior, que erão altas, e os mais quartéis: cabio ao mar huma peça de calibre 18, que estava da parte d'E., com toda a bateria; muitas casas que havia, pouco distantes da praça ao N., forão arrazadas: dentro do recinto tinha então 181 pessoas. O mar recolheo cousa de  $\frac{1}{2}$  legoa deixando em seco as enseadas, em que ancorão náos de alto bordo; veio depois á terra com tal violencia, que pela parte do N. montou rochas da altura de 60 braças, e do E. de 80, deitando dentro da praça muito peixe, e grandes pedras, e na resaca arrancou os matos. Entrou por huma praia chamada do *Mortinhal*, fronteira a levante, o espaço de  $\frac{1}{2}$  leg. arrancandó vinhas, e deixando a terra feita praia alastrada de peixes varios, e muitas penedias grandes, entre as quaes huma de mais de 300 arrobas com muitos mariscos pegados: por tres vezes repetio o mesmo fluxo e refluxo, sendo maior o primeiro. A agua da mareta cresceo 7 palmos, porém logo baixou ao seu estado commum. No sitio de Valongo,  $\frac{1}{2}$  leg., ha huma fonte que ficou seca; e depois expulsou tanta agua como huma ribeira. A fortaleza da Baleeira ficou raze, e na de Beliche, que fica  $\frac{1}{2}$  de leg. á O., abriu a ermida e os quartéis, padecendo menos os muros.

No convento do Cabo de S. Vicente sentio-se hum grande trovão surdo, e logo tremer a terra: abriu a abobada da igreja, toda, padecendo mais a do coro; cahirão duas abobadas das cellas dos frades, e quatro ficárão muito artuinadas, assim como as dos corredores: ficárão illesos os muros da fortaleza que cercão o convento.

Passados 6 ou 7 minutos recolheo-se o mar; põrêm, ainda que pela parte do N. baixasse humas 6 braças, não sabio de seus limites; pela parte de E. em distancia de  $\frac{1}{2}$  legua ao mar, na fundura de 8 braças, secou todo inteiramente; e depois cresceo com tanta furia, que igualou a rocha, e muralhas da fortaleza de Beliche, que terão humas 30 braças de altura. Tres foram tambem os maiores impulsos do mar; não morreo por aqui pessoa alguma. Na distancia de 1 legua para o N. rebentou huma fonte d'agua salgada.

No pequeno termo desta villa, que não excede a 1  $\frac{1}{2}$  legua de comprido, e  $\frac{1}{2}$  de largo, comprehendido entre 6 marcos, que foram postos quando se desmembrou da Aldeia do Bispo, o 1.º no sitio de Be-naçoitão, ou *Bem-açoitão*, junto ao mar, o 2.º no Serro Velho, o 3.º no Zambujal-Landeiro, o 4.º em St.º Antonio, o 5.º na Moita Piriguiça, e o 6.º na Torre d'Aspa em a Costa do N., tem algumas terras de boa producção, e nas areias junto á praça algumas vinhas que produzem excellente vinho palhete: crião-se algumas hervas medicinaes, que lhe são peculiars, como a bixa, salva, e outras. O espaço até ao Cabo he pedregoso, arido, e açoitado dos ventos em todas as estações: abunda em caça miuda; e o peixe que em suas rochas se pesca he saborosissimo, assim como os mariscos, especialmente os perceves, e lagostas. Na ponta da terra, que entra no mar, cria alguma caça que he de sabor delicado; tem varias furnas por onde o mar entra, principalmente huma quasi no fim, com abertura tal que as aguas sobem por ella não poucas vezes até á superficie da terra. Provê-se da agua que no inverno se junta em huma grande cova distante mil passos pouco mais ou menos a N. O. da praça, a que chamão a *mareta*, cujo fundo he de greda, o que contribue para que seja turva, quasi da côr do leite, porém muito digestiva e sadia; assim como o ar que alli he purissimo, mui lavado dos ventos de N., e não he raro encontrar pessoas de mais de 80 annos de idade. O embarque e desembarque faz-se na praia da bahia de E.; ou, quando o mar está quieto, saltando,

com risco, das lanchas para huns penedos, no sitio das *poças*, onde tem muito fundo (1).

Em 1820 foi collectada na decima esta freguezia com a Villa do Bispo em 105\$140 réis. Todo o terreno destes arredores he cheio de rochas calcareas; e no sitio da Baleeira ha huma camada abundantissima de argilla averdiscada, em que se descobre bastante mica, e se funde com a maior facilidade, com a qual se podem fazer garrafas, botijas, e outros vidros grosseiros, para o que não faltão lenhas bastantes (2).

§. 5.º

*Rapozeira.*

Rapozeira, aldeia pequena e pobre, da qual só 13 casas ficarão em pé, e essas arruinadas pelo terremoto, tendo então 90 fogos. Situada em lugar baixo e abafado, cortada pela ribeira do mesmo nome, que mette muita agua no inverno; atravessa a estrada, e vai metter-se no barranco de Benaçoitão. As agoas que trasbordão, e ficão estagnadas no verão em alguns sitios, fazem esta povoação doentia. Perto da aldeia tem hum bom chafariz antigo de pedra, em que vêm correr muita, e excellente agua por hum aqueducto de quasi vara de largura, e maior altura,

---

(2) O nome de *Cabo de Sages de Guiné* foi posto em memoria desta fundação do infante, a huma ponta de terra alta que em 1462 descobrirão Pedro de Cintra, e Soeiro da Costa perto de 80 milhas além do Cabo da Verga, que está na latit. N. 10º. 4'. Não he possivel saber-se hoje a que ponta de terra se deo aquelle nome.

(1) Mem. sobre a Econom. do combustivel por A. L. Barboza Gyrão. p. 181.

o qual sahe, a pouca distancia, de hum serro que fica huns 150 passos ao S. O. da aldeia: com os sobejos desta agua se rega a horta chamada da Rapozeira. A igreja he pequena. A freguezia está hoje unida, assim como Sagres, á Villa, de que apenas dista  $\frac{1}{2}$  legua a E. O seu terreno he fertil, e abundante d'aguas: as terras pela maior parte são de pessoas estranhas, de quem os lavradores são rendeiros.

Entre esta aldeia e a da Figueira, pouco distante da estrada a N., está a igreja de N. Snr.<sup>a</sup> de Guadalupe, mui antiga, e que se diz foi dos Templarios, a qual nada soffreo do terremoto, nem humas casas que lhe ficão ao pé. Na altura a E. se vêm humas paredes arruinadas e antigas, a que dão o nome de *Quinta*, e que talvez fosse onde o infante D. Henrique hia estar alguns dias (1). Confina com a Villa a O. Carrapateira a N., Budens a E., e mar a S.

#### §. 6.º

#### *Carrapateira.*

Carrapateira, aldeia pequena, situada perto da costa do N. em hum serro a N. E. da Villa do Bispo, do qual se descobre o mar a  $\frac{1}{4}$  de leg. pelo N. O. e S. A igreja he pequena; com as confrarias do Rosario, Almas, e Snr. Jesus. A freguezia não excede a

---

(1) Na Quinta da Rapozeira se avistou Cadamosto com o infante D. Henrique; e sendo o destino daquelle para Flandres, resolveo-se a mudar de intento; e com licença e aprazimento do mesmo infante navegou para a costa de Africa, em huma caravela de que foi commandante Vicente Dias, e que sahio de Sagres em 22 de março de 1445, como elle mesmo refere na sua primeira *Relação* inserta na Collecção de Not. Hist. e Geog. das Nações Ultramar. tom. 2. p. 1. p. 5.

1 leg, tem hum baldio do Concelho com a extensão de 750 varas pelo E., 232 pelo S., 580 pelo O., e 578 pelo N., que conviria repartir pelos moradores; poucos dos quaes possuem algum pedaço de terra que lhes seja proprio. Bebem agua de hum poço que dita huns 150 passos. A E. corre huma ribeira com  $\frac{1}{2}$  legua de extensão, a qual vai metter-se no mar, em cujas margens estão as melhores terras: he doentia por causa de huma lagoa, onde se juntão as aguas dos montes da parte do S. ficando reprezadas por lhes impedir a sahida a areia junto ao mar. Na costa entre o Morração e Ponta Ruiva, caminho do Cabo, ha huma pedreira de bom lapis preto para desenho, e perto outra de branco: he mister descer a rocha com difficuldade, porque a veia está tão baixa, que fica coberta das marés, quando são grandes.

O povo da Valeirinha  $\frac{1}{4}$  de legua distante, que tem 8 ou 10 fogos, faz parte da freguezia: tem excellentes vargens de pão pela ribeira acima, a qual nasce nos barrancos de Val Tisnado, sahe ao Paraizo, passa pelas vargens, N. da Carrapateira, onde tem huma ponte de hum só arco, bem arruinada, que se atrave sa hindo desta aldeia para a Bordeira, e vai metter-se nos pegos, sahindo ao mar, onde havia huma fortaleza feita em 1673 pelo conde de Ponteval, governador das armas. Confina a freguezia com Aljezur ao N., Bordeira a E., Budens e Villa do Bispo a S., e mar a O.

§. 7.º

#### *Bordeira.*

Bordeira, pequena aldeia, e freguezia unida ao parochio da antecedente, com igreja separada, situada em sitio baixo, rodeado de 5 serros, que a abafão, e tornão alguma couza doentia, para o que não dei-

za de concorrer o máo estado da ribeira que corre por detraz das terras de hum morgado que alli ha, e que precisa de limpeza para não se derramar pelas terras que já tem inundado. Sobre esta ribeira he mister fazer-se huma ponte, que não tem necessidade de mais de hum arco, por que vindo cheia não dá passagem sem risco. Tem algumas vinhas em huma varzea, as quaes não produzem bom vinho por estarem as cepas demasiado bastas, e em terreno arenoso sim, mas hum pouco alagadiço e sombrio. Fica a menos de huma legua E. da Carrapateira: o terreno he humido e frigidissimo no inverno, por lhe chegar o sol muito tarde, e desapparecer cedo; no verão porém he bastante quente e abafadiço. A E. da aldeia fica a fonte de que bebem agua desagradavel ao gosto, e pouco sadia. Os dizimos da massa grossa das duas freguezias chegarão a ser arrendados por 500 mil réis annualmente; por ultimo estavam por 300. Pouco arvoredo; alguns pinheiros nas terras do morgado. Confina com Aljezur a N., Carrapateira a O., Barão de S. Miguel a S., e Barão de S. João e Bensafrim a E.

## §. 8.º

*Budens.*

Budens, aldeia maior que as antecedentes, situada em planicie hum pouco elevada, com boas terras de pão, algumas vinhas e figueiras, mais gado principalmente vacum, que já aqui he mais corpulento. Boa fonte de excellente agua na estrada que segue para Lagos, e que não tem diminuição. A igreja da freguezia he mediana. O povo da Figueira  $\frac{1}{2}$  de legua a O. na mesma estrada faz parte da freguezia; assim como os cazaes de Val de Boi  $\frac{1}{2}$  de legua a E. tambem na estrada. Muita pedra de cal, de que fazem fornos. Os dizimos da massa grossa andarão ar-

rendados por 850 mil réis, e no ultimo arrendamento por 450, e as miuças por 105: a fabrica da igreja possui 30 alqueires de trigo em foros. El-rei D. Diniz concedeo licença a João Cordeiro de Lagos para fazer ameias na sua torre de Budens por carta de 22 de dezembro de 1323 (1). Nesta aldeia só cahirão 7 casas pelo terremoto; muitas soffrêrão ruinas, e a igreja teve algumas rachaduras. Confina com a Rapozeira a O., Carrapateira e Bordeira a N., Barão de S. Miguel, e Snr.<sup>a</sup> da Luz a E. e mar ao S.

Na costã, e  $\frac{1}{2}$  legua a S. E.; está a fortaleza de Almadena feita em tempo de Filippe III., sendo governador do Algarve o conde do Prado D. Luiz de Sousa. Pelo ribeiro de agua doce que alli desagua na praia, entrou o mar no dia do terremoto por espaço de mais de  $\frac{1}{2}$  legua em altura de 10 a 12 varas, arrazando huns grandiosos médãos de areia, onde estavam 50 ferros dos mais pezados pertencentes á armação que alli se lança, os quaes arrastou a mais de hum quarto de legua pela terra dentro. Na resaca deixou descobertos na praia, á borda da agua, huns grandes e nobres edificios, de que não havia memoria, nem tradição. Não se pôde determinar a sua extensão por estarem muito debaixo d'agua por huma parte, e na outra bater-lhe a maré: indicão porém ter sido de grande povoação; porque pelo lado da terra erão cingidos de hum grosso muro de cantaria com outro de formigão ou taipa por dentro, e algumas meias paredes de ladrilho com repartimentos em quadro, continuando outros muitos e grandes alicerces. Para o nascente appareceu huma grande calçada por entre paredes de boa cantaria com porta de grades de ferro no fim, ao lado da qual se encontrou outra porta, como boca de forno de cozer louça, que parece de templo; e subterraneo e ao nivel da terra hum grande tanque fundo com degrãos, para o qual se enca-minhavão tres canos por entre muitas paredes, desco-

---

(1) L. 3. deste rei f. 156. na Torre do Tombo.



bertos por cima, e por baixo tem ladrilhos com grandes pastas de chumbo.

Pela parte do mar ha grandes alicerces, paredes largas e compridas, rebocadas e pintadas de varias cores. Por este lado ha huma entrada para esse edificio fabricado em volta redonda, de boa pedraria, com suas columnas compridas de pedra marmore. Immediatos estão varios aposentos, cujo sólo he fabricado de muitas pedrinhas quadradas de varias cores, e raras, tão bem conglutinadas, que custa a dividi-las. Em alguns reboques se descobrem algumas letras imperceptiveis; as que se acharão com mais clareza são as seguintes:

## TTROR-TIORIAS

Pelos annos de 1715 se descobrio alli em outro impulso do mar hum caes, junto a estes edificios, de boa cantaria, com grandes argolas; e agora tornou a apparecer. O mar deixou, onde era terra firme, hum lago bastante largo, de que ainda não se averiguou o fundo; nem com a enchente, nem com a vazante se descobre a menor alteração.

Da outra parte da fóz do rio para o nascente está immediata a dicta fortaleza de Almadena, que não teve ruina consideravel.

O author da Memoria, de que copiei esta descripção, se inclina a crer que esta povoação fosse dos Romanos (ou de seu tempo já existisse); porque aquelle tanque e canos mostram screm de baubos, de que elles fazião muito uso; e o que mais tira a duvida são os caracteres das letras, e achar-se nas ruinas huma moeda de cobre de Nero Augusto. Ainda elle se remonta a maior antiguidade, lembrando-se que seria antes aqui a fundação do templo de Hercules, do que no Cabo de S. Vicente, onde não ha praia. Difficil he,

senão impossivel, averiguar quem fundaria esta povoação, e como se chamava. Talvez fosse a antiga *Budea* ou *Bude*, de que tomaria nome a presente aldeia de Budens? Ignoro o tempo que estiverão descobertas aquellas ruínas, e quando tornárão a desaparecer. O informante era, como disse, medico em Lagos, duas leguas deste sitio; e he muito verosimil que, fazendo huma relação tão miuda dos estragos e successos do terremoto no Algarve, não deixasse de examinar, por si, estando tão perto, o que affirma, e que relato em sua fé.

§. 9.º

*Barão de S. Miguel.*

Barão de S. Miguel, pequena aldeia em planície de boas terras de trigo e legumes, com algumas fazendas de figueiras. A freguezia, cuja igreja he pequena e do mesmo orago, está unida á de Budens, em cujo caminho corre a ribeira, que se passa a váu, ainda que de inverno engrossa bastante com as aguas da chuva: dista desta aldeia pouco mais de  $\frac{1}{2}$  legua a E. A fabrica da igreja tem 26 alqueires de trigo em foros, e 460 réis. Os dizimos della, e da freguezia de Barão de S. João estiverão arrendados por 500 mil réis, e no ultimo arrendamento por 300. Por aqui se colhe algum esparto de boa qualidade, ainda que curto, por andar pizado do gado; assim mesmo delle fazem baraços e empreita para ceirões e alcofas. Fornos de cal, dos quaes se provê a cidade de Lagos que lhe fica a S. E. pouco mais de huma legua: os habitantes tambem levão alli carvão e lenha, em que se empregão, quando lhes faltão os trabalhos do campo. Tem  $\frac{1}{2}$  de legua de comprido, e outro tanto de largo.

Confina com Barão de S. João a N. Bemsafirim e Luz a E., Luz a S., e Budens a O.

...  
 §. 10.º ...  
 ... **Concelho de Lagos** ...

O concelho de Lagos compõe-se hoje do das freguezias da cidade e das de N. Sr.ª da Láz, B. de S. João, Bemsafrim, e Odixere, e as quaes a título de cundão na distancia de huma legua, e das terras e terras, mas férteis em cereas, milho e legumes, que ainda exporta; assim como figos, de cujas arvores, e de vinhas estão cobertos os seus campos, algumas amendoeiras, menos oliveiras, e poucas afarrobeiras. O seu rendimento não excede a 600\$000 réis, sendo 170 em foros, e o mais contingente. Confina a O. com o da Villa do Bispo, N. com o de Aljezur, E. com o da Portimão, e S. com o mar.

Lagos, Lacobriga, povoação muito antiga situada primeiramente a S. do serro chamado Figueiral da Misericordia, E. do Adualho, N. das Portellas, e O. do Paul, em cujo espaço se encontravão alguns alicerces, e muito tijolo, de que parece terem sido construídas as melhores casas. Atribue-se a sua fundação neste sitio (posto que sem fundamento attendível) a Brigo, donde acrescentão que fora transferida para aquelle em que ao presente está collocada á borda do mar, e  $\frac{1}{2}$  de legua da primeira, por Bohodes, capitão chartaginez no anno de 359 antes de Christo. Teve por então esta cidade huma grande feira, que a fez notavel em razão da concorrência dos estrangeiros que a frequentavão. Sertorio obrigou Metello a levantar o sitio que lhe havia posto para a reduzir á obediencia dos Romanos (1).

(1) O padre Salgado refere-se nessa parte a documentos que se conservão no Cartorio do que extrahio copia. Não-encontrei po-

Foi Lagos huma das conquistas de el-rei D. Sancho I., quando tomou Silves, a cujos rogos fez o primeiro bispo desta cidade doação da sua igreja ao mosteiro de S. Vicente de Fóra em março de 1190, cujo autografo se guardava no cartorio do mesmo mosteiro (1). Como aldêia foi ella doada por D. Afonso de Castella a D. Fr. Roberto, bispo de Silves por carta passada em Sevilha a 28 de agosto de 1263 (2). El-rei D. Pedro I. a desmembrou de Silves, sendo já villa, e depois em carta de 6 de janeiro de 1361 lhe foi concedido ter jurisdicção sobre si (3). Varios privilegios tiveram seus moradores em particular, além dos communs a todos os Algarvios, entre os quaes foi o de usarem armas de guerra por todo o reino, dado por carta de 15 de agosto de 1360 (4). Em 27 de junho de 1420 tiveram a isenção de ser contraídos a velar e sondar, e servir por cospos (5). D. João II. lhes fez mercê em 30 de março de 1472 de não serem vendidos os seus bens de raiz por dividas, mas que se paguem pelos rendimentos. Em 1607 ordenou el-rei D. Manoel que sendo os escudeiros

nem cousa alguma antiga no seu cartorio em 1827, sendo presidente della, e dando-me a esse trabalho: se alguma cousa houve perdido-se ou consumiu-se de certo pelo terremoto. (Mem. Eccles. do Alg. Cap. 9. p. 132 e 139).

(1) Mem. de Fr. Joaquin de St.º Agostinho no tomo 1. das de Ek. da Acad. R. das Scienc. de Lisboa.

(2) Nesta carta, além das assignaturas do rei, e da rainha D. Violante, assignão 71 bispos, magnates e grandes do reino, qua a confirmão, entre elles os seguintes: — *Don Alonzo de Abenmarcer* rei de Granada vassallo de el-rei — *don Mahomat Abenmahomat Abéhu* rei de Murcia vassallo de el-rei — *don Abénahaf* rei de Niebla vassallo de el-rei — *don fray Robert* o Bispo de Silves — *don Pelay perez* maestro de la Orden de Santiago — *Alvar Garcia de frómesta* lá escreveo el Año següdo que el Rey de Affonso regno. (Liv. 3.º de D. Affonso III. f. 6 v.º Torre do Tombo).

(3) L. 11. de D. Pedro I. f. 64. Torre do Tombo.

(4) L. 11. de D. Pedro I. f. 47. Torre do Tombo.

(5) L. 3. de Guad. f. 264. v.º Torre do Tombo.

de Lagos presos, nos casos crimes, fossem tratados pelas justicas, em suas prisões como cavalleiros; e os peões e povo nos casos, em que merecessem pena publica de justiça pelos seus malficijs, não fossem aguilados, nem degradados com barão, e que se lhes impoesses as mesmas penas dos escudeiros pelas mesmas culpas, ficando exceptuada o caso de furto: estes e outros privilegios forão confirmados por D. Filippe I. em 4 de agosto de 1681. Por carta de 5 de março de 1372 foi doada a Gregorio Premado (1); depois foi della senhor o infante D. Henrique, como consta da doação das azenhas chamadas de S. Pedro, no rio, feita por elle a Fernam de Villariubo, seu escudeiro, e alli morador, em escriptura de 11 de janeiro de 1467; e de outra de hum chão a Bento Fernandes por escriptura de 22 de julho de 1459 (2). Por sua morte foi doada a villa com seu castello ao infante D. Fernando irmão de el-rei D. Affonso V., por carta de 4 de agosto de 1464 (3), do qual passou ao duque D. Diogo; este a deo a sua irmã a princeza D. Leonor em dote de casamento com o principe D. João, depois rei, segundo do nome, cujo contracto foi celebrado a 16 de setembro de 1473; ficando desde então reunida á corôa (4). El-rei D. Manoel lhe deo foral (5); D. João III. a honrou com o titulo de *Nobilitate*, em 25 de agosto de 1535 (6), e D. Sebastião a elevou á cathogoria de cidade em 1573, quando em sua bahia foi juntar a armada na qual acarretou a flor do reino, para com ella hir sepultar-se em os aretes da Africa no fatal dia de Alcacer-Quivir. As suas armas constão de dois castellos pegados hum ao outro, divididos pela parte de baixo com hum arco;

(1) Liv. 1. de D. Fernando f. 103. Torre do Tombo.

(2) L. 3. do Guad. f. 39 v.º e 62 v.º Dicta.

(3) L. 3. dos Misticos. f. 42. Dicta.

(4) Cron. do principe D. João, Cap. 19.

(5) Doc. Illust. n. 1.

(6) Liv. 1. de D. João III. f. 16. v.º Torre do Tombo.

ou porta, e sobre esta outro castello como servindo de remate aos dous primeiros; por baixo delles se via o mar e ondas alteradas, e a cada lado huma lanca ao ulito. Estas armas estavam gravadas na cantaria da porta da ermida de N. S.ª da Graça, que parece ter sido a primeira igreja parochial da freguezia de St.ª Maria. Tinha assento em Cortes no banco 3.º

Bastante povoada foi ella, pois no requerimento, que os seus moradores fizeram a el-rei D. João IV. sobre lhe diminuir as sizas, se faz menção poder pagar antigamente mais de 200.000 réis por ter então acima de 4 mil vizinhos ou fogos, porém no tempo do requerimento estava tão atenuada, que não chegava a mil. Muito concorrerão elles para o descobrimento e conquista da Africa, de modo, que 12 annos depois das primeiras tentativas do infante D. Henrique, sahio do seu porto em 1482 Gil Eanes com huma pequena barca, o qual descobrio e passou além do Cabo de Nam, ultimo termo da navegação, a que se havia chegado, e que se reputava ser o da navegação, donde tiravão os marceantes hum proverbio — *Quem passar o Cabo de Nam ou tornará ou nam* (1). O seu porto sempre foi bastante frequentado para o commercio por causa da sua espaçosa bahia; e tanto concorrião a elle os estrangeiros, convidados tambem pelas pescarias e fructos da terra, que por carta de 9.º de julho de 1410 foi concedido a seus moradores o privilegio de não pagarem siza do que comprassem e vendessem aos Venezianos que alli vinhão com suas galés, o qual ainda lhes foi confirmado por el-rei D. João III. em carta de 14 de agosto de 1406. (2). Pela concorrência destes e outros estrangeiros adquirirão elles tamanhos conhecimentos do commercio, que formárão no anno de 1474 huma companhia para fazer o dos resgates, e mesmo os descobrimentos da Costa de Guiné, contratando com o infante D. Henri-

(1) J. de Barros. Asia. Dec. 1. Cap. 4.

(2) L. 2. de Guad. f. 294. Torre do Tombo.

que pagar-lhes hum tanto de tudo o que neste trato e descobrimento lhes rendesse a sua industria. Forão os primeiros que tentarão esta empreza o mesmo Gil Eanes, de que acima se fallou; Lançarote, escudeiro do infante, Estevão Affonso, que depois morreu honradamente na conquista das Canarias, Rodrigo Alvares, e João Dias, todos homens capazes de grandes emprezas, os quaes aprestarão á custa de sua fazenda seis caravelas, cujo commando confiãrão ao dicto Lançarote, que com ellas sahio barra fóra no mesmo anno. Ainda no seguinte armarão 14 caravelas, que com 12 de outros armadores entregãrão ao mesmo capitão, não deixando de ter sempre consideravel quinhão nestes descobrimentos e guerras d'alem mar, em que fizêrão assignalados serviços com suas pessoas e fazenda (1).

Por então estavam e vierão alli estabelecer-se varios nobres Sicilianos naturaes de Messina, e outros estrangeiros milanezes, genovezes, os quaes fundarão em 1553 a igreja de N. Sur.<sup>a</sup> do Porto Salvo no rocio da Trindade, fizêrão compromisso que constava de 37 artigos, constituirão hum capellão douto, de boa vida e costumes, para lhes dizer missa nas quartas feiras, sabbados, e domingos, e administrar-lhes os sacramentos, na forma do breve que alcançãrão do Papa, valendo-se da igreja de S. Braz, que seava pegada, para fazerem as suas juntas, em quanto durarão as obras, que se concluirão em 29 de Junho de 1564 (2). Acordãrão nesse tempo receber na mesma irmandade os da nação valenciana, e catalã, continuando na sua devoção até que no anno de 1608 intentãrão os padres trinos edificar no mesmo logar hum convento da sua ordem, para o que lhes foi facil ab

(1) Vid. do Inf. D. Henrique L. 3.

(2) Erão officiaes da irmandade Francisco Dusso Erfazo Chaco Minete de Macio, João Antonio Dorso Angelo Scriba Felice de Rogel, Miguel Russo, João Baptista Dorso Natal Terra, Antonio Magrim, e Angelo Paspote, todos Milanezes.

cançar licença da Câmara, e com ella começaram a entender na obra; que Philippe II. por carta de 17 de agosto de 1598 mandou suspender a requerimento da irmandade. Compuzerão-se depois com os religiosos, e vierão a ceder-lhes a posse da igreja por escriptura lavrada em as notas do tabellião Affonso Alves Camacho a 27 de julho de 1600, sendo presentes o governador do Algarve Ruy Lourenço de Tavora, e o escrivão das almadravas Rodrigo Rebello Falcão, com as condições de ficarem elles religiosos obrigados ás missas, funeraes, e mais exercicios espirituaes que antes tinhão na sua igreja de Porto Salvo, e esperando sempre por elles hum, como capellão, para lhes dizer missa quando estivessem occupados em seus negocios (1). Foi aceito este contracto pela definitório em 2 de agosto seguinte, de que se lavrou competente escriptura, obrigando-se os padres a alcançar do pontifice dentro de 10 mezes breve de confirmação e licença d'el-rei, com a qual principiárão o convento, que cahio pelo terremoto; e as duas igrejas de Porto Salvo e de S. Braz estão hoje servindo de armazens de arrecadação do regimento que alli está de quartel.

Tão avultado era o commercio que se fazia no porto de Lagos, que incitou a cubiça dos Francezes, os quaes infestando os mares com corsarios destruíram e apanhárão varias embarcações que delle sahião; entrarão dentro, e alli mesmo tomárão duas e huma caravela, do que os mercantes se queixárão a el-rei D. João III. em huma carta escripta a 20 de abril de 1562 pedindo remedio a tão grande mal. (2).

Está a cidade ao presente assentada na costa meridional do reino, e na occidental da bahia sobre tres montes na margem direita do pequeno rio que ba-

---

(1) Assignarão pela irmandade Benedicto Sauz, catalão natural de Peneda, e Vicencio Botim, natural de Genova com fr. Filipe Ribeiro, procurador dos padres.

(2) P, 1. Mas. 88. Doc. 6. Torre do Tombo.



nha suas antigas muralhas, o qual he formado da maré que entra pela barra, e se entranha pela terra perto de a lagua. Na vazante dá elle váo logo ao sahir da cidade para N. E., e na preamar apenas dá entrada a cahiques de 2 a 3 mil arrobas, por estar muito obstruido das areias, principalmente na barra, que he formada entre grandes cachopos. Não he bem sabido o tempo em que os seus muros foram construidos, mas consta de huma carta escripta por el-rei D. Affonso IV. em 1332 ás justicas de Lagos para continuar a obra dos muros da villa, que lhe faltavão 600 varas em roda para se concluirem: vinhão elles então desde a igreja de St.<sup>a</sup> Maria até á cadeia; onde finalizava a villa. Os muros novos, que cercão hoje a cidade, são attribuidos a Fernão Teles de Meneses, que foi o primeiro governador de Algarve que se seguiu aos Fronteiros, e outros os attribuem a João Furtado de Mendonça, que lhe succedeo muito depois. São elles altas muralhas, que tem nove baluartes imperfeitos para o rio, com quatro portas; a de S. Gonçallo, do Caes, de S. Roque, e Nova; e outras tantas para terra, a de Portugal, Postigo, Quartos, e da Villa; quatro praças; e algumas ruas boas, porém mal calçadas, com poucos edificios notáveis.

O terremoto arrazou e arruinou os seus melhores edificios; deitou por terra a igreja matriz de St.<sup>a</sup> Maria, na qual morreo muita gente; o convento das freiras, de que ficou em pé só a igreja, porém muito arruinada, morrendo nelle onze religiosas, e onze criadas: o convento da Trindade ficou inteiramente ruizo, assim como o de S. João de Deos na praça, chamada dos touros, e hoje da misericordia; onde estava o hospital militar, e junto deste os paços do Conselho, que tambem cahirão; assim como a torre do relógio, o castello ou palacio dos capitães generaes, e muitas outras casas e todas as outras igrejas e casas ficaram bastante arruinadas.

O mar subio á altura de 6 braças ficando rasoado com as muralhas da cidade; e todas as que estavam

desta parte levou adiante de si, deitando além de 50 passos pedações de mais de mil arrobas; entrou pela terra dentro mais de 1/2 legua levando 5 barcos quasi á mesma distancia. Com a ponte foram arruinadas todas as hortas que ficão para esse lado; e a ermida de S. João Baptista que foi levada, a qual era talvez a mais antiga destes arredores; pois que, segundo o letreiro que tinha gravado no portico junto a huma cruz, remontava á era de 1212 (anno 1474). Assim tambem foi arrazada a de S. Roque para a parte da praia, inundadas e alagadas as fazendas; A ruinou inteiramente a fortaleza antiga do Pimões; deitando 3 peças fóra da bateria, que tambem destruiu. Morrêrão mais de 200 pessoas, e muitas ficárão feridas vindo depois a fallecer em consequencia d'isso.

Em alguns desentulhos, que depois se fizerão, descobrirão-se algumas moedas dos Romanos, e outras dos nossos monarchas, que agora já não correm; de cobre de el-rei D. João II., e D. Sebastião; de prata d'el-rei D. Manoel; e de ouro d'el-rei D. João III., chamadas *Vicentes*; pois tinhão de huma parte a imagem do Santo deste nome com a legenda *Zelator fidei usque ad mortem*; e da outra banda: *Joannes tertius Rex Portugallie et Algarbiorum*; valia mil réis; mas quando se achou tinha de peso 28900.

Muitos daquelles edificios não tornarão mais a reparar-se, como o convento da Trindade, as casas da Camara, o palacio dos capitães generaes, que então mudárão a sua residencia para Tavira. Muitos outros vierão a desabar depois matando algumas pessoas, por isso serão os habitantes armar barracas no alto de St.º Amaro e outros logares fóra da cidade, até se reedificarem alguma dentro della, a que se recolherem; e bastante tempo foi preciso decorrer para tornar a si. Tinha então 900 fogos, e 3 mil pessoas de communhão.

Não pouco soffreu parte de seus moradores em 1823 pelo desenvolvimento que haviam tido as ideas da liberdade; e muito mais em 1828, epocha da usurpação, na qual teve mais de cem pessoas perseguidas

e presas. Alçou a voz a favor do legitimo governo da carta constitucional, logo que a 25 de junho de 1833 alli reoou, vindo, de bocca em bocca, das praias de Cacella. Nella desembarcou o conde do Cabo de S. Vicente 3 mil prisioneiros, que fizera na tomada da esquadra do usurpador. Deixados a si sós os moradores, sustentárão com gloria e valentia os ataques e bloqueio que lhe pozerão os rebeldes desde 24 de julho do mesmo anno, em que lhe derão o ataque, no qual forão rechaçados com perda, assim como em todos os mais, até ao fim da luta em maio de 1834. Não consistio a sua defesa tão sómente dentro das muralhas: em varias sortidas assinalárão seu denodo, ficando, em resultado, com os campos talados, arrazadas as casas fóra dos muros, quintas, fazendas, moinhos, e aldeias visinhas; perdendo nos combates mais de 60 de seus valentes defensores, e no flagello da *cholera-morbus*, com que ao mesmo tempo erão affligidos, de 600 a 700 pessoas. Honra e Gloria seja dada a seus briosos defensores!

Tem duas freguezias, a de St.<sup>a</sup> Maria que tinha cura em 1415, e parece que comprehendia a villa e dentro; o bispo D. João Camelo creou nella em 1496 hum prior e 4 raçoiros, que depois tomárão o nome de beneficiados, com as congruas necessarias para sua sustentação, dos quaes o bispo D. Francisco Gomes fez hum curado. A fabrica recebia 648 rs. pela massa dos dizimos, a que se juntavão 5 q. de foros das confrarias do Rosario, e Conceição, que lhe forão annexadas. Os direitos da estola sobem de 100 mil réis. A igreja situada em hum alto na parte meridional da cidade cahio pelo terremoto; começou a reedificar-se ainda por hum plano mais regular; porém ficou em meias paredes, e serve de cemitério fazendo-se os officios parochiaes na igreja da misericordia. A freguezia de S. Sebastião occupa a parte septentrional dentro da cidade e parte no campo, cuja igreja está assentada em outro alto no extremo ao N. onde antigamente era a igreja de N. Sur.<sup>a</sup> da Conceição, a qual ficou incluída naquella. O bispo D.

Afonso de Castello Branco creou nella priór, que antes se chamava reitor, e dois beneficiados em 1682, aos quaes depois acrescentou outro o bispo D. Jeronymo Barreto; e que D. Francisco Gomes fez curado. A fabrica apenas tinha 88000 réis da massa dos dizimos: a estola he de mais rendimento que a de St.<sup>a</sup> Maria. O templo he grande, tm 24 varas de comprimento desde o cruceiro até á porta grande, e 16 de largo; 3 naves, com 7 capellas e altares, porém sem ornato nem formosura alguma: para elle foi transferida em 1833, por causa dos rebeldes, a imagem de N. Snr.<sup>a</sup> da Gloria, que estava no convento dos capuchos, e que he de perfeita estrutura, e de altura superior a hum homem.

Casa de Misericordia com hospital e igreja, que está servindo de freguezia; situada na praça, com 4 altares, e de mediana grandeza. Começou a irmandade em 1498; e os primeiros rendimentos lhe deu o arcebispo de Goa D. Gaspar de Leão, e seu irmão Simão da Cruz, naturaes da mesma cidade. Grandes foram os privilegios que el-rei D. Manoel e D. João III. lhe concederão, os quaes constão de seus archivos. Este mesmo rei escreveu á irmandade huma carta em 29 de agosto de 1521 mandando-lhe que introduzisse na villa o costume de se encomendar ás almas de noute hindo o porteiro com a campã tocando para que os freis rezassem. Ao presente consta todo o rendimento de 1778670 réis em foros de dinheiro, 450  $\frac{1}{2}$  alqueires de trigo, que com alguns laudems, e a renda da tumba montará a 400 mil réis, com que suppre as despesas do pequeno hospital. Aqui haue tambem outro hospital para os gafos com sua igreja no sitio em que ainda hoje se chama Gafaria, fóra da porta dos Quartos, do qual nem vestigios, nem documentos existem: e menos ainda de outro hospital denominado de Lourenço Esteves, que tambem havia alli com sua igreja.

Os outros templos são: a bonita igreja de St.<sup>o</sup> Antonio, pertencente ao regimento alli de quartel; a do Espirito Santo, que he dos mercantes, mui-acceda e

com bons paramentos; outra do convento das religiosas carmelitas, fundado no sitio da Pedra da Bira, onde havia a igreja de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição, pelo padre Christovão Dias e seus parentes em 1564, ficando com a mesma invocação da Conceição, o qual seria conveniente dar-se á irmandade da misericordia para alli fazer os seus officios, e hospital, ficando a igreja desta, propria da freguezia, e as casas do hospital para residencia do parochio. Tem mais a capella de N. Sr.<sup>a</sup> da Graça no edificio do hospital militar. Fora das portas tem a igreja de N. Sr.<sup>a</sup> da Gloria, que era do convento dos capuchos, fundado em 1618, e reedificado e augmentado em 1660, a ermida de São João, as de S. Pedro, St.<sup>a</sup> Amaro, e N. Sr.<sup>a</sup> da Piedade na ponta do mesmo nome; todas com muito acervo e decencia.

Foi cabeça de comarca, residencia de corregedor, e juiz de fóra, hoje capital de julgado de 1.<sup>a</sup> instancia, Alfandega de pouco rendimento (1); Governador militar com major e ajudante da praça, com 10 fortes e baterias maritimas na sua dependencia (2). Quartelamento no edificio, em que era a igreja de St.<sup>a</sup> Barbara, o qual serve hoje para o regimento que alli está de quartel, cujo commandante tem excellentissima morada no edificio do hospital regimental, que ainda accomoda outro officio superior, e alguns subalternos. Residencia do commandante da companhia de veteranos; batalhão da guarda nacional. O correio de Lisboa chega nos domingos e quartas feiras pela manhã, e parte nos mesmos dias ás 10 horas da noite. Feira por 3 dias, a 12 de outubro, que mette algum gado vacum, de que se provém os lavadores dos arredores; e ainda vão comprá-lo marchantes de Lisboa.

Pelo rendimento das sizas se fazia o pagamento dos medicos, cirurgião, e outros filhos da folha, pa-

(1) V. Mappa n. 8.

(2) V. Mappa n. 18.

frimonio real, e expostos, supprindo-se a falta, quando a havia, com o ferrolho ou arruado (1). As amas dos expostos ganhavam a 18000 réis por mez, de que lhes glosava o juiz de fóra 40 réis, e o escrivão da camara 65 pelo mandado de pagamento; além do que recebia este mais 800 réis por mez, e aquelle 1600 pela revista, a rodeira 1200 por mez, e o parocho 140 de certidão de baptismo. A botica, enxovaes, inz para a roda são eventuaes, e andão por 150 mil réis por anno. Ao presente tem as amas 900 réis; e ainda que a criação destes entes desgraçados muito podia melhorar-se, não está com tudo em abandono como em outras partes: nos 11 annos decorridos desde 1810 até 1820 tihão nascido 492, falecido 336, ficando vivos 156 ou  $\frac{1}{3}$  dos nascidos (2).

Nos seus arredores ha abundancia de boas aguas, principalmente a que vem do sitio do Paul á cidade por hum aqueducto de alvenaria, de 48100 varas de extensão, das quaes as primeiras 136 são de solida construcção, de dois palmos de largura, e quasi 5 de fundo. O povo concorreo por finta para esta obra, como se collige do requerimento que fizeram nas Côrtes de Evora de 1490 por seu procurador Soeiro da Costa, dizendo que tendo-se-lhe lançado finta para fazer vir agua doce, acabar os paços do concelho, e outras obras do bem commum, não a quer pagar. Pero Jacques o commendador, e outros vassalões, moradores na villa e seu termo, que ha pouco se fizeram vizinhos da Villa do Infante; ao qual el-rei respondeo por carta de 12 de junho de 1490: — *Que ninguem fosse escuso de pagar as fintas, senão por carta especial* (3). El-rei D. Manoel o mandou acabar por carta de 12 de julho de 1521, e tamanha consideração lhe mereceo, que o mandou notificar a todas as nações maritimas

(1) Doc. Illust. n. 25.

(2) Doc. Illust. n. 26.

(3) L. 2. de Guadiana f. 60 e seguintes na Torre do Tombo.

para delle se aproveitarem. Com effeito alli tem corrido as armadas e embarcações nacionaes e estrangeiras a fazer aguada com a maior commodidade; pois chegam as pipas nas lanchas ou jangadas mesmo á muralha junto da porta nova, donde sahe huma bica de agua que as enche em poucos minutos. Ao presente está o aqueducto bastante arruinado, de sorte que no verão ha dias, em que não vem agua á cidade por se extravazar pelas roturas que nelle se encontram: tanto he elle bem construido no seu começo, quanto irregular e defeituoso na continuação, muito mais depois que, em alguns reparos que se lhe tem feito, o tornão mais estreito em certas partes do que em outras. Junto á ermida de S. João tem huma bica, que deita agua para hum tanque chamado das bestas, e deste se reparte para outros quatro, em que as lavadeiras lavão a roupa, ao presente muito arruinados. No fim do Rocio de S. João vindo para a cidade tem outra bica, e tanque chamado o chafariz, onde se provê de agua a gente da aldeia. Segue para a cidade até á praça em que está o chafariz que despeja agua por 8 bicas de bronze, já degenerada, e talvez insalubre, por effeito das muitas raizes de arvores eervas, que se introduzem no aqueducto em seu transitto por meio, ou ao lado de fazendas, de maneira que vêm a beber-se impregnada de substancias heterogeneas e prejudiciaes á saúde, sendo na sua origem mui limpida, e de excellente qualidade. Semelhante mal demanda alguma providencia extraordinaria, visto que as rendas do Concelho são assás diminutas para seus outros encargos. Antes de se construir este aqueducto dava provimento á povoação a agua do poço da Fonte Coberta, que he muito abundante, e de excellente qualidade, do qual sahia pelo orificio, que ainda já se descobre, hum aqueducto que por entre as terras vinha até á estrada de S. João, ignorando-se o caminho, que dalli seguia.

Logo ao sahir da cidade pela Porta de Portugal se encontra a N. E. no rocio de S. João huma formosa ponte de alvenaria sobre o rio. Antes do terremoto

tiha ella os pilares de cantaria: só até aos avançamen-  
tos das abbadias para 12 arcos; que estavam suppri-  
dos por pranchões de madeira que dão passagem. O  
terreno destes e a gralhon muito, mas sendo capitão  
general o conde de Relende mandou o governo reedi-  
ficá-la em 1783 vindo a acabar-se de todo em 1796,  
como se vê no tetreito que tem em hum lapida so-  
bre o arco maior. Um chieiro rio lhe deu em  
1803, on 4, hum pilar; em 1806 foi recomposto fi-  
cando só com 11 arcos. Na margem do mesmo rio  
abaixo, e adma do ponto se encontram ribeiras de moi-  
nhos de lagus que também foram destruidos, hoje ha-  
hum mais athena. Junto a S. Pedro tem humas peque-  
nas marinhãs de cal; fctas há menos de 40 annos ou-  
trora ha teve de muita produção; ignora-se porém  
onde erão si (nadas) (1).

A barra he defendida pela fortaleza da Ponta da  
Bandeira, hum quadrado bem artilhado que serve de  
registro, a qual assim como a do Pinhão e Maia Praia,  
quando estayão artilhadas; seguntavão a espacosa ba-  
liza comprehendida entre as Pontas da Piedade e dos  
Tres Irmãos; como fica dicto. O mar tem engolido  
nesta costa principalmente desde a Ponta da Piedade  
até á Ponta da Bandeira, não poucas varas de terra,  
de sorte que muitos dos armazens da ribeira já não  
existem; e a antiga fortaleza do Pinhão está hoje ilha-  
da, de modo que entre ella e a nova (tambem já  
abandonada e em ruinas) passão lanchas grandes: no  
sítio chamado o chão queimado tem engolido em me-  
nos de 30 annos mais de 30 varas de terra.

As pescarias são o principal ramo da riqueza desta  
cidade: outrora forão ellas mais florescentes e varia-  
das, pois se pescava a baleia, e o total, como fica  
dicto: O aum, oervina, e outras qualidades de pei-  
xes continuão em decadencia pelas causas que ahei-  
spondadas: pode renascer a abundancia, havendo quem  
tome a peito esta interessante fonte de prosperidade.

(1) Cap. 3. §. 18.



Deixarei de repetir o que ácerca das armadilhas fica dito em outro lugar; tratarei só do estado actual da pescaria munda. Faz-se esta com as artes de arrastar, rascas, e lanchas; aquellas lançam-se nos sitios já indicados, e arrastão as redes ás praias semelhantemente ditas: as rascas e lanchas vão ao *alto*; e alguns cahiques no tempo proprio ao mar de Laxe. A pescaria, que mais abunda e dá lucros ao pescador he a sardinha: vale mais ou menos conforme a concorrência dos compradores. Ha annos se salgá ella aqui por estiba, extrahindo-se o azeite pela pressão; ainda porém usão outros salgá-la em pilha, com esse methodo não he tão bem conservada, nem mesmo aquella que no interior do reino se goustome. No anno de 1885 ainda se exportarão assim 1200 a 1300 milheiros della, e se salgou em pilha, mais do dobro, que foi exportada por terra para o Alê-m-Tejo, e por mar para outros portos.

Nesta cidade hay, ao presente, pouco mais de 400 maritimos matriculados no *Cenpromisso*, para o qual concorrem as artes em huma parte; os cahiques de mais de duas mil arrobas com outra, as rascas de menos com meia, as lanchas com hum quarto; e tem as vantagens, de que já fiz menção. Contão-se 13 artes, 8 rascas, e 16 lanchas, que pagarão de direitos em 1885 a quantia de 188\$000 réis; e 8 cahiques viageiros que nada pagão. As rascas e lanchas affastão-se da costa até 15 legoas da Ponta da Piedade ao mar, donde a avistão ao nivel; e outra tanta distancia S. de Sagres, e Cabo de S. Vicente; pescão á linha e anzol congros, safios, pardilhos, pescadas, parguetes, salmonetes, budeões, arraias, cações, mo-reias, etc., sendo mais frequentes as pescadas nos meses da temporada da sardinha; assim como o goraz, chiocharro e caehuchos em janeiro e fevereiro; ver-zugos e dentes no verão, tempo em que tambem arribão, ás vezes, a 2 legoas da costa cardumes de carapás, que as lanchas vão apauhar em redes formadas dos paunos usados das artes, e em tanta quantidade, ás vezes, que se vende huma lancha carregada

por 2 até 4 mil réis. De todo este peixe pouco se salga; nenhum se seca; he consuetudo na terra e freguezias vizinhas, e algum salpicado vai para o Alemtejo: o carapão tambem se exporta salpicado ou fresco para os outros portos do Algarve, donde não arribá tanto. As artes não só apanhão a sardinha, mas toda a qualidade de peixe até atum e toninas; estas dão muito azeite; porque tem huma especie de toucinho da grossura de huma pollegada, que lhe cobre a carne; o qual todo se converte em azeite, são tão grandes como os atuns, peião de 3 a 7 e 8 arrobas. Dos intestinos, e cabeças dos atuns e fígados dos carapões, e de alguns outros peixes de couro tambem se faz algum azeite, puto que imperfeito. Apenas se salga o atum, corvina, pargos, e alguma cavalla; e carapão; quando abunda; este mesmo peixe pouco dura por causa dos defeitos com que he salgado, e que deixei apontados em geral, donde resulta que em huma terra tão abundante de peixarias ainda se consume muito bacalhão; pois em o mar estando bravo, ou soprando ventos de E. ou S., que no inverno alli reinão muito, não podem os pescadores hir ao mar; falta o peixe fresco; não ha salgado, por delle não se fazer bom provimento para estas occorrencias. Estes pescadores, em geral, não se dão á salga do peixe; seria conveniente que outras pessoas abrissem os olhos, e só dessem a este genero de industria, que não havia deixar de lhe grangear lucros.

Os campos dos arredores desta cidade estão bem cultivados; cobertos de vinhas, figueiras, e searas offerecem agradaveis passeios; e estão bastante reparados em fazendas, pela maior parte com casas, a que chamão montes. Colhe cereas e legumes de sobrejo para seu consumo, de sorte que exporta trigo, cevada, favas e tremoços, assim de sua produção; como do Cabo de S. Vicente, que para alli se carreta. No anno de 1820 exportou 645 moios e 16 alqueires de grãos. Das mesmas fazendas e hortas se provê de sufficiente hortaliça e fructas, que são bem saborosas, supprindo Monchique a laranja que lhe falta. A uva

he excellente ; produz bons vinhos, de que tem abundancia, mas não exporta, porque a manipulação he defeituosa, sem balça, da qual poucas pessoas usão, e tão somente no que fazem para seu uso particular. O figo he hum dos principaes ramos da producção do seu terreno ; secca-se, e exporta-se bastante, consome-se muito na distillação para aguardente, e não pouco para sustento dos habitantes. Por todos estes respeitos reina alli a abastança ; a classe mais pobre não vê o rosto da fome ; porque o mar, as praias, as rochas, e a terra lhe subministrão artigos, com que a pouco ou nenhum custo se alimentão : peixe guapo, excellentes mariscos enterrados nas praias ou pegados ás rochas, caracoes, hervas e fructos em quantidade, milho, e principalmente figos são deste numero.

Ha nesta cidade hum uso que lhe he peculiar quanto aos trabalhos do campo, mormente nas oavas, cubras das vinhas e ceifas. Ajustão-se os trabalhadores por tarde a 120 até 400 réis e mais, como já tem acontecido nas ceifas ; vão para o trabalho ao meio dia, e aproveitão a manhã no de suas fazendas ; pois aqui poucas pessoas ha que deixem de possuir alguma geira de terra com vinha e figueiras. Introduzio-se este costume, quando o regimento de infantaria voltou de Faro para Lagos depois da campanha de 1762. Os commandantes então não tomavão o tempo ao soldado com minuciosas, impertinentes, e quasi inuteis revistas ; permittia-se-lhes empregar-se nos trabalhos campestres, facilitando-lhes as tardes para elles ; e tal gosto tomárão por estes exercicios de campo, que a maior parte veio a ser proprietaria, tomando de aforamento, ou comprando algum pedaço de mattos, que forão roteando, e mettendo em cultura : daqui data o melhoramento dos campos de Lagos, que hoje tem nos seus arredores bem poucos terrenos incultos, de maneira que os dizimos da massa grossa das suas freguezias, e de Odiaxere andárão arrendados por 2:300 \$ 000 réis, 22 moios de trigo, e 43 pipas de vinho para congruas ; os das miugas por 200 mil réis, e dos gados por 100 : no ultimo arrendamento estava

a. massa grossa por 1:100 \$ 000 réis, miúças por 70, e gados por 20, com as mesmas congruas.

Abunda de muitas herbas medicinaes, como o malvaisco, maçella, almeirão, avenca, mostarda, e varias outras no Paul; salepo de differentes qualidades nas fazendas da Atalaja, e Caliças, sendo o melhor o que tem a flor como huma borla encarnada; papoilas de flor branca e preta, etc. Os campos estão alaistrados da ruiua dos tintureiros, giestas, e outras plantas proprias para a tinturaria. Do xenopodio marítimo, salicornia, e outras plantas maritimas, de que estão cobertos os sapaes desde a ponte até ao Paul, e Val de Lama, bem se podia fazer a barrilha; nesses areaes da meia praia, aonde não chega a maré podião semear-se pinhaes que embarçarião as areias de inundarem as fazendas como vai acontecendo todos os dias (1). Crião-se nos comaros e valladas as mamoneiras allí chamadas figueiras do inferno, que medrão hem, e de cuja semente se extrahê bastante azeite. Fabrica-se telha e tijolo com o barro salgado, que se tira das margens do rio para cima da ponte. Tem algumas olarias de louça ordinaria para o fogo: pedra de cantaria, e broeira para edificios, e outras mais rijas para mós de moinhos, dos quaes alguns ha de vento, e agua, tendo destes havido mais, cujos alicerces e ruinas se encontrão junto ao chafariz das bestas, e ponto.

As mulheres tomão parte no trabalho dos campos, assim na cava dos milhos como nas ceifas; empregão-se na calga do atum, e sardinha; e no apanho da pal-

---

(1) Em 1823, sendo presidente da camara constitucional formei projecto, e officiel ao ministro do reino, o Sr. Filippe Ferreira, pedindo-lhe algum pinhão para semear; prometteo em resposta mandá-me dois mós, mas restabelecidos os *insufervies*, frustrátoes os projectos. Depois soube que, sendo capitão general o conde d'Atougia allí os mandára semear; e por falta de cuidado forão destruidos cortando-lhe até os lançamentos, de sorte que apenas restão alguns em huma fazenda na Alhadeira.

ma, de que fazem capachos, esteiras, e vassouras, são fabricadas em obras de pita que executão primeiramente.

Paga-se nesta cidade alem dos direitos communs outro denominado — *Salario* — imposição sobre as padarias e carneiros; era arredada pela provedoria, e andou arrendado em 1829 por 24\$745 réis. Confina com Odiaxere a E., Bensafrim a N., Luz a O., e mar ao S. (1).

§ 111.º — *Cidade de Lagos*.  
Lagos, cidade de Portugal, situada na costa do oceano, a 14 leg. de Lisboa, e a 12 de Faro. A cidade de Lagos, N. Sr.ª da Luz, freguezia espalhada por casernas fazendas de vinhas e figueiras, que pertencem pela maior parte aos moradores de Lagos; da qual dista ¼ de leg. a O., comprehende as aldeias d'Espiche e Almadena, que fião na estrada que segue para o Cabo de S. Vicente; aquella pouco mais de 1 legoa da cidade, esta ¼. A igreja está quasi sama, perto da fortaleza de mesmo nome, que defende huma grande e espaçosa praia, onde os pescadores vão ás vezes lançar as redes das artea. O terreno he fértil em cereaes e legumes; bẽm cultivado com muitas vinhas e figueiras. O dizimo da massa grossa esteve arrendado por 1:600\$000 réis, e últimamente por 800. A fabrica tem 29 alqueires de trigo de foros. A freguezia tem 1 legoa de comprido E. a O., e ¼ de largo N. a S.: confina a E., começando em hum marco acima da ermida de St.º Estevão, com Lagos, N. com Barão de S. João desde as alturas de Matos Brancos até á Espargosa, N. O. com Barão de S. Miguel até ao ribei-

(1) No Concelho de Oliveira do Hospital, Districto Administrativo de Coimbra, ha hũa villa com o nome de Lagos.

( 244 )

ro de Val de Zorra, e S. com Budens seguindo pela  
pedra do Rimpolho ao Valle de Burgao, junto a cuja  
bateria tem outro marco, e S. com o mar.

§. 12.º

*Barão de S. João.*

Barão de S. João aldeia a 1 leg. N. N. O. de  
Lagos, situada em huma campina que no inverno se  
torna sapal; freguezia que, ha muito, anda annexa  
a Bensafrim, de que fica distante 1/2 legoa a O. A sua  
povoação he unida, não excedendo a 1/2 legoa os ca-  
zaes mais longe. Os fructos são os mesmos que os das  
outras freguezias vizinhas, mais terras de sementeira  
de que fazendas. Tem algumas colmeias, e caça miu-  
da, de que provê a cidade, assim como de lenha e  
carvão. O paróco manda hum capellão dizer missa á  
igreja, que tem propria, nos domingos e dias santos,  
e vai lá mesmo administrar-lhe os sacramentos. A fa-  
brica tem 16 alqueires de trigo, e 2300 réis em foros;  
e a irmandade do S. S. 40, alqueires de trigo. Confina  
com a terra de Espinheiro de Cão a N., Bordeira a O.,  
Barão de S. Miguel, e Luz a S., e Bensafrim a E.

§. 13.º

*Bensafrim.*

Bensafrim, aldeia hum pouco maior que a ante-  
cedente, e freguezia a 1 legoa N. de Lagos, á margem  
da ribeira do mesmo nome, na qual ainda mesmo de-  
verão tem agoa para os gados; sendo necessario prohibi-  
r que se alague linho, ou curta tremoços no pégo

do alamo, por fazer damno á saude dos animaes. Nesta freguezia ha mais terras de lavoura do que vinhas e figueiras, e mais colmeias do que em nenhuma outra visinha: semeava-se tambem aqui mais açafroa, do que ao presente. Os seus fructos principaes são trigo, cevada, legumes, pouco milho: os dizimos da massa grossa andavão arrendados por 500 a 650 mil réis, e ultimamente por 350. Os moradores estão espalhados, pela maior parte, em cazaes e herdades distantes mais de legua da aldeia, em que está a igreja, e casa do parochio, e por caminhos asperos, e ribeiras caudalosas.

Tem defronte a E. hum grande penhasco de rocha firme que terá 160 a 200 braças de altura, e que lhe encobre o sol até ás 9 e 10 horas no inverno, o que a faz bastante fria, e no verão muito quente: na raiz deste penhasco corre a ribeira.

No sitio chamado *Córte do Bispo* ha huma fonte de boa agua ferrea; e no extremo da freguezia para a parte do N. passa a estrada para Lisboa pela serra chamada *Espinhaço de Cão*, quasi intransitavel por causa da escabrosidade, dos barrancos e despenhadeiros; demandando por isso a mudança, que hoje está effectuada, seguindo-a pela altura a O. deixando á esquerda o casal da Casa Alta e servindo até para carretas. Pedra de cal, que se fabrica para supprimento da cidade. Gado cabrum e de ovelhas, cujo leite levão de venda tambem á cidade, e bem assim alguma caça miuda, lenha, e carvão. A fabrica da freguezia tem 27 alqueires de trigo, e 3800 réis de renda em forros; e a irmandade do S. S. 37 alqueires de trigo. A estola rende de 60 a 60 mil réis. Ficou toda arrazada com o terremoto. Confina com Lagos a S., Barão de S. João o O., Aljezur a N., e Odiaxere a E.

## §. 14.º

*Odiaxere.*

Odiaxere, aldeia e freguezia a 1 legua E. de Lagos, perto e tambem a E. da ribeira do mesmo nome, que se passa em passadeiras quando leva pouca agua; no inverno porém he caudalosa e arrebatada, tendo já por vezes levado huma ponte de alvenaria, que alli havia, e de que bem precisa: recebe ella no seu curso as aguas das ribeiras da Torre de Gueina, e de St.ª Maria, que baixão da serra de Monchique, e vai metter-se na bahia de Lagos. As terras adjacentes, chamadas as varzeas, são muito fertes; alli se aproveitão algumas aguas da ribeira para regar as terras, e semear milho e feijão, que ainda produzem depois de ceifado o trigo. O alveo da ribeira carece de alguns trabalhos, aliás estragará as terras das margens: No sitio da Torre e outros desta freguezia apparece açafão bravo, que mui bem podia ser cultivado. Algumas fazendas de vinhas e figueiras, e pouco terreno inculto. Boa cantaria, ainda que alguma cousa trigueira, no sitio do Monte alto: pedra, e fornos de cal. O gado vaccum cria-se aqui melhor por ter abundancia de pastos. A igreja he mediana; a estola rende 20 a 30 mil réis; a fabrica tem 5750 réis, e annexa a confraria de N. Snr.ª da Conceição. Bebem agoa de hum poço, que fica proximo, e não he de má qualidade. Confina a freguezia com Bensafrim a N. O., Lagos a O.; Mexilhosira a N. E., Alvor a E., e mar a S.



## §. 15.º

*Concelho de Monchique.*

Foi desannexado este Concelho do de Silves por alvará de 10 de janeiro de 1773, erigindo a aldeia do mesmo nome em villa com juiz de fora, tendo por termo a freguezia do Alferce pelo E., Snr.ª do Verde e Marmelete por outro lado, continuando pelo caminho de Portimão até á Torrinha, por cuja parte (S.) confina com este Concelho, S. O. com o de Lagos, O. com o de Aljezur, N. com o Alem-Tejo, e E. com o de Silves. O seu rendimento liquido proveniente de foros e rendas chega a 197\$760 réis, que apenas avon-da para as despezas do secretario, administrador, e expediente; faltando-lhe para medico, e criação de expostos, que anda por 96\$000 réis, a mil réis por cada hum. Nos seus limites brotão a todos os cantos nascentes de agoas ferreas e communs em tal abundancia, que formão as caudalosas ribeiras da Perna da Negra, que vai entrar no rio de Odeseixe, e proximo a esta aldeia; St.ª Maria e Torre de Gueina que vão metter-se na bahia de Lagos no sitio de Val da Lama com o nome de Odiaxere; e da Farello ou Carriçal que vêm da Picota, e tem huma ponte a E. abaixo da Mexilhoeira e ¼ legua acima d'Alvor, depois da qual se lhe junta a da Rogela ou do Verde, e unidas se mettem no rio de Alvor; e do Banho e Ode-louca que vão ao de Portimão. Todas estas ribeiras são engrossadas com varios arroyos e regatos, fazem moer alguns moinhos, e se aproveitão regando diversas terras. A sua corrente em declive, e com algumas cachoeiras não admite navegação. Infinitude d'aguas ferreas e sulfureas se misturão entre ellas, deixando apparecer nas veias da terra arenosa bastantes folhi-  
bas de certa materia amarella e luzente que brilha

aos raios do sol, o que indica a abundancia de me-  
taes que em suas entranhas encerra este terreno.

A villa de Monchique está situada na serra entre duas altas montanhas, e 1 legua distante dellas, Foia a O, e Picot a E. Pelo terremoto ficárão rachadas a maior parte das casas; a igreja matriz muito arruinada; e de todo arrazada a do convento; morrêrão só tres pessoas. Tem-se reparado muitas casas, e formado outras que fazem hoje a villa grande, rica, e farta; menos mal calçada, posto que em ladeiras. He hum sitio aprazivel e pittoresco; pomar continuado, em que por mais de 2 leguas caminha o viandante á sombra de frondosos castanheiros, nogueiras, laranjeiras, limoeiros, pereiras, maceiras, ameixeiras, e varias outras arvores fructiferas, regadas por infinidade de arroios, que baixando dos serros serpenteão, e fertilizão todo o terreno semeado simultaneamente de varios e numerosos cazaes. O ar puro e claro recende com o suave perfume das flores das arvores, alfazema, excellentes morangãos, e mil outras plantas odoriferas, de que o chão em partes está alcalifado: a arte porém ainda alli não poz o dedo, tudo he brinde dá benigna e providente natureza, que não poucas vezes he ainda contrariada: entre estas plantas varias são medicinaes, como a *peonia*, e outras, de que os habitantes usão com proveito, desprezando não poucas, cujas virtudes lhes são desconhecidas: alli foi alguns annos hum herbanario de Lisboa, que fazia bom provimento de plantas e flores; falleceo porém, e já não se aproveitão.

Não tem edificio algum notavel: a igreja he mediana, tem 118,673 réis de rendimento da fabrica e irmandades. Em 1835 houve na freguezia 27 cazamentos, 138 baptizados, 114 mortos, 784 fogos com 3400 habitantes; em 1838 havia 824 fogos com 3780 habitantes, diminuição de 40 fogos, e 380 almas, proveniente da guerra civil que foi fatal a esta freguezia por seu espirito constitucional pela maior parte. Casa de misericordia com renda de 140 alqueires de trigo e 96 \$ 800 réis de foros e juros, e calcula-se em 62.8860

o producto annual dos pomares de madreira de córte, o que tudo despende em esmolas aos pobres, e com o seu capellão. Mestre de primeiras letras. Tinha hum convento, N. Sar.<sup>a</sup> do Desterro, de frades da Ordem Terceira de S. Francisco, fundado em 1632 por Pedro da Silva, vice-rei que fôra da India, situado em hum tabolciro de terra entre serras. He o unico sitio no Algarve, onde ha castanheiros para córte de madeira, e em tal abundancia que della se provê, nem só todo o Algarve, e Alem-Tejo Baixo, mas ainda exporta pelo rio de Portimão (1). Rendem estes pomares annualmente, vendidos em pé, huns quatro contos de réis.

As suas excellentes e saborosissimas fructas de espinho, caroço, e pevide vão engrossar a carregação em Portimão, para onde são carretadas por almocreves no espaço de 3 leguas de pessima estrada até ao sitio de Boina, no rio e huma legua de Portimão, assim como para todo o Algarve, com a castanha verde e pilada, e alguns fructos em passa. Com a castanha tambem engordão alguns porcos; mas não a reduzem a farinha, que misturada com a de trigo faz muito bom pão. O terreno, ainda mesmo na serra e entre penhascos, he arenoso e negro; produz bastante milho e feijão, pouco trigo, que não abunda para seu consumo, sendo-lhe necessario importar algum do Alem-Tejo, assim como vinho, de que lhe faltão huns 1500 almudes que importão das cinco villas, e aguardente, sem embargo de distillar alguma de figo e medronho; exporta porêm legumes. Tem gado vaccum e cabrum, que exporta muito; lanigero e suino bastante para si, assim como muar e asneiro: alguns javalis, rapozas, gatos bravos e lobos: caça miuda em abundancia; muitas malhadas de colmeias, e em tal abundancia que o dizimo do mel e cera andava arrendado ultimamente por 36.800 réis, dos gados por 70; forões por 70, e massa grossa por perto de dois contos.

(1). Doc. Illust. n. 8.

O ar puro e sadio, com boas aguas é excellentes mantimentos, contribue para que seus habitantes sejam robustos, e vivão dilatados dias: as molestias a que estão mais sujeitos são os pletrizes e cãtarracs. Os homens são mui laboriosos; occupão-se no córte e fabrico das madeiras de castanho e nogueira, das quaes fabricão alguns trastes grosseiros, e preparão as aduellas, arcos e mais peças para o vasilhame das adegas, assím como os vimes, de que ha abundancia para liar os arcos, e fazer canastras. Exercitão bem o officio de tanoeiro; e no tempo proprio se espalhão por todo o Algarve a amanhar o vasilhame das adegas. Outros se empregão como almocreves na conducção dos seus fructos e madeiras, trazendo em retorno trigo, azeite, pescarias, linho, e lã, soffrendo nessas conducções não poucos incommodos e perigos por causa do escabroso e pessimo estado dos caminhos, não havendo em todo o termo huma unica estrada de carretas, sendo mui facil construí-la, pelo menos, nas três legoas e meia, que conexão no sitio do Embarradouro, e terminão em a Ladeira Formosa, com a qual facilitaria o transito de todas as producções exportadas e importadas.

As mulheres não são menos laboriosas; sadias, e robustas; empregão-se no trabalho dos campos e preparo dos fructos. Aproveitando a excellencia das aguas para embranquecer o linho e estopa, trabalham em telas, nas quaes consomem mais de 100 arrobas de linho, que se importa, afóra o que se colhe nos arredores. Fabricão fazendas grosseiras de lã; saragoças, surranos, estâmenhas, e cobertores, listrados alguns de azul, branco, ou vermelho, para cujas côres usão da ruiva, que por alli não falta, e outras preparações com verdete, as quaes muito melhoramento poderião adquirir, se lhes fosse fornecida a instrucção necessaria. Os teares são toscos e imperfeitos; faltão os utensilios precisos para aperfeiçoar este genero d'industria: todavia acodem aos pizões que alli ha todas as fazendas de lã fabricadas nas aldeas vrsinhas. Assim mesmo consomem a lã do termo e visinhanças, importando ainda mais de 600 arrobas do Campo de Ourique,

que lhe dá consumo depois de reduzida a obra, e se vende em todas as feiras dos arredores. O convento, que alli existe abandonado, convide o patriotismo, e o interesse de hum ou mais especuladores, que neste sitio abundante de boas agnas e lenhas se propozesse estabelecer huma fabrica de lanificios: aproveitaria as lãs desta parte do Algarve e Alem-Tejo Baixo, que lhes daria prompto consumo fabricadas. Não muitos cabedaes serião necessarios para esta empreza, que avantajados lucros daria em retribuição a quem a tentasse; ainda que formando huma associação. Imensos serião os resultados para augmento da prosperidade deste malfadado paiz. Alli perto, nos sitios da Nave, Alcaria e Buraco ha excellente greda, huma esbranquiçada, outra azulada, proprias para as fabricas de lanificios.

As duas montanhas já apontadas são formadas de grandes massas de granito, do qual apparecem grossos volumes fóra da superficie da terra. A Doña, mais elevada, como fica dicto, serve de batiza no alto mar aos navegantes: tem mais de huma legua de diametro, e entre 4 e 6 de circumferencia; formando no topo hum plano inclinado para O. onde se encontra a fonte de excellente e abundante agna, em que já toquei, mui fria na verão, e urorna de inverno; esta cabeça sobre-se de neve alguns dias nos annos frios, mas não dura muito sem se derreter. Em toda a sua extensão nascem varios outros mananciaes, que se aproveitam, em parte, para regar mithos, feijão, e hortaliças que produz em abundança; assim como algum trigo, legumes, e muitas batatas de prodigiosa grandeza. Principiou ella a ser cultivada em 1826, dando-se de aforamento em courelas, que rendem ao concelho 83 mil réis. El-rei D. João II. a havia dado ao povo como baldio, quando alli esteve a banhos: então era povoada, na maior parte, de soveiros, e azinheiras, de que hoje em dia não resta alguma por causa das queimadas. Util seria replantar estas quallidades de arvores, assim como nogueiras, carvalhos, pinheiros, mormente de meia ladeira para cima, onde

não vingão os castanheiros (1). O mesmo conviria ás demais serras deste Concelho, nas quaes se fazem bem frondosas algumas destas arvores, que acaso tem escapado ás queimadas. A Picota tem 1 legua de E. a S. em vertente escarpada e improductiva, ao passo que da banda do N. e O. do meio, para baixo he toda coberta de castanheiros, vinhas, e terras de lavoura. As terras incultas desta serra, e das demais do concelho são cobertas de matos de esteva, urze, samouco, adelfa, alecrim, tomilho, trovisco, soveiros, medronheiros, etc.; e nas ribeiras e terras frescas muitos fetos: tem veias de lagos amarellas e azuladas, mais ou menos duras; destas são as ardozias. Nesta montanha se observa huma fenda longitudinal d'E a O. em toda a sua extensão, que terá de largura, sempre igual, 8 a 10 pollegadas, cheia de terra com algumas petrificações differentes das pedras, de que o todo he formado. Nos arredores da villa ha algumas oliveiras, de que já se faz azeite; e cujas azeitonas alli se preparam em certa calda, que as torna bastante saborosas para desenjoativo.

Além dos impostos communs pagava-se neste concelho hum tributo chamado das *Figias*, que era cobrado, por avença, das ordenanças de cavallo: arrecadava-o o capitão mór, que o transmittia ao provedor das comarcas: importava em 48500, e deve a sua origem ao tempo, em que havia na costa as torres de vigia para avizar dos baixéis dos Mouros: nos portos de mar vigiavão os moradores, neste termo mais distante pagavão por avença, como acontecia tambem em Silves.

Confina a freguezia com Marmelê a O. Santa Clara do Alem-Tejo a N., Alferce a E., Portimão e Mexilhoeira a S.

---

(1) As nogueiras vegetão até á altura de 3400 pés, e os pinheiros até 6300, ultimo limite da vegetação das arvores. O carvalho que vegeta até 3300 pés, o freixo até 4500, e o abeto até 5900 tambem podião cobrir estas montanhas.

Na distancia de 1 legua a S. demorão as *Callas* chamadas de Monchique, frequentadas de todo o Algarve, Alê-m-Tejo, e até de Hespanha; e mais serião, se houvesse boas estradas e melhores commodidades. O bispo D. Francisco Barreto alli mandou construir algumas casas para os pobres se accommodarem, como fica dicto. O terremoto não se sentio rijamente neste sitio; principiou a crescer a agna nos banhos fervendo e trazendo huma côr turva; sendo ella mui diafana; por mais de 2 mezs correo em maior abundancia. O benemerito bispo D. Francisco Gomes lhe fez novos quartos e accomodações; e hoje em dia consta o edificio de hum corredor comprido, disposto de N. a S. com varios quartos para particulares, e huma enfermaria para os pobres. Outras obras tinha elle delineado, para as quaes até já havia juntado alguns materiaes; cuja execução a morte veio atalhar. São 4 as nascentes que rebentão de rocha; humas mais, outras menos abundantes, e que distão entre si mais de 150. passos, constituindo 3 differentes banhos, tudo dentro do mesmo edificio, no meio do qual está a capella de S. João de Deos. Huma das nascentes, a ultima no fim do hospital, brota além do ribeiro que corre no valle; e tem arcada sobre a qual se lhe communicão da agua thermal, que vem da banda de N. E., 3 ou 4 telhas. O 1.º banho na parte superior do edificio, que terá 12 a 14 palmos em quadro, abunda tanto de agua, que se enche em 5 minutos até a altura capaz de cobrir hum homem pelos hombros. O 2.º, proximo á capella, accomoda 4 a 6 pessoas; e da bica, que lhe está proxima, se tira agua para se beber. O 3.º banho he na outra banda do ribeiro para S. O. junto á nascente dieta, e augmentado pela agua que passa sobre a arcada, tem capacidade para nelle entrarem 40 pessoas; e gasta para se encher perto de huma hora. Cada huma das nascentes terá constantemente mais de 2 a 3 telhas de agua; mas a que corre para o banho de S. João de Deos, que he o primeiro, tem dobrada, ou talvez maior copia della.

Entrando nas casas dos banhos percebe-se logo cheiro enjoativo, levemente sulfureo e suffocante; e augmenta-se a transpiração sensível e promptamente. Nos tanques e bicas dos banhos tem a côr algum tanto alvacenta, e apparece deposito da mesma côr, como saponaceo, que secco e queimado dá os indícios proprios da sua qualidade. A agua em todas as origens he crystallina, não tem cheiro mui sensível; mas, tal qual, he sulfureo: o sabor toca a enjoativo com alguns vislumbres de ferrugiuoso; esse mesmo, e o tal cheiro, que tem em quanto quente, perde de tal maneira em arrefecendo, que se torna potavel, e de uso commum para bebida, e para cosinha; e por ventura seria a melhor para todo o mister, se a serra não abundasse em tantas fontes de agua pura de rocha. O calor, com que nasce e dura nos banhos, he de 90 a 92°. do thermometro de Farenheit, ou de 25  $\frac{1}{2}$  a 27  $\frac{1}{4}$  do de Reaumur. Sobre o corpo dos que entrão nos banhos apparecem pequenas bolhas de fluido acriforme, como bechigas, mui frequentes e chegadas entre si, que espremidas vêm crepitar na superficie da agua.

São estas aguas mineralizadas por grande copia de gaz hydrogeneo levemente sulfurado; contém pequenas porções de muriato de soda e calcarea, e alguma levissima porção de ferro, pelo gaz carbonico, que não sómente se dá a conhecer pelas reagentes, mas que até se poderia suspeitar pela visinhança de aguas ferreas, que mui proxivamente das thermaes brotão com diversos grãos de actividade. Estas propriedades lhes dão as grandes virtudes, de que gosão em geral as aguas sulfureas quentes (1); causão porém terriveis effeitos nos que tem alguma complicação de molestias venereas.

Fica este sitio entalado entre duas altas monta-

---

(1) Deve nos esta analyse ao Doutor Francisco Tavares. — Inst. e Cautel. Prat. sobre a Nat. etc. das Aguas Mineracs do Reino. P. 1. cap. 13. p. 172.



nhas com 4 ou 5 casinhas fóra para alguma gente que alli se occupa, e huma morada alta para o provedor, que era nomeado pelo bispo, a cujo cuidado estava a administração. No fundo de hum corgo corre em ribeira a agua que sahe de varios mananciaes, a qual a curta distancia faz moer hum moinho de grão, e seguindo seu curso vai entrar na ribeira de Boína. Algumas oliveiras e laranjeiras; que o bispo D. Francisco Gomes mandou plantar na encosta do serro, e surribo do corgo, e que dão excellente fructo, formão a renda do estabelecimento com 130 e tantos mil réis de foros, e outro tanto de legados não cumpridos, e gratificação que os particulares dão pelos quartos que occupão, o que não basta para acudir á pobreza que alli concorre (1). Em 1835 frequentarão as Caldas 74 pobres e 132 particulares; e em 1836 forão 185 daquelles e 101 destes: as correrias dos bandidos impedirão muita gente que estava para hir a ellas.

Todas as estradas para este sitio são pessimas: conviria reparar e seguir a de Portimão pouco adiante, e ao N. do Moinho da Torrinha (1 leg. S. O. das Caldas); onde se lhe metteria a de Lagos, evitando assim a passagem da escabrosa e ingreme ladeira Formosa, e continuaria pelos pinheiros a E. pelo lado do moinho das mesmas Caldas. Outra estrada deve ser feita d'alli para Monchique (apenas 1 legua) cujo transitto se faz por entre matos, a pé, com inexplicavel incommodo. O benemerito provedor actual, o pa-

---

(2) Por decreto de 21 de maio de 1836 se mandou applicar para a conservação deste hospital e albergaria o rendimento de huma capella, que a favor dos pobres de Faro instituiu Bento de Araujo, e que administravão os syndicos do convento de S. Francisco da mesma cidade. Taes embaraços porém tem sido postos á execução desta philanthropica providencia que até ao presente não teve effeito; consta-nos que o legado em Faro tem a devida e bem escrupulosa administração, que talvez não se deva distrahir; mas então he mister applicar a estas Caldas alguma quantia, como se applica á da Rainha.

dre José Antonio Furtado, tem proposto esta obra de pouco custo, á camara de Monchique; e até querido começá-la com o auxilio de algumas subscripções; mas o seu louvavel zelo tem sido baldado! Por estes sitios se encontram muitas *pyrites*, e alguns *inhames*, que tambem ha nos arredores de Monchique, unicos sitios da Europa onde consta que haja deste fructo, ignorando-se absolutamente como alli teve origem. Os habitantes nenhum uso fazem delles.

No sitio da Malhada Quente, á legua E. de Monchique, ha outra nascente de agua quasi fria, bastante medicinal principalmente para chagas; e no da Fornalha, 1 legua, ainda ha outras semelhantes, porém quentes: ambas estão em perfeito abandono; e por poucas pessoas são conhecidas as suas virtudes.

A 1 leg. O. de Monchique se encontra o povo dos Casaes da mesma freguezia, com 50 a 60 fogos; rodeado de vinhas, pomares de espinho, e caroço, oliveas, e hortas. A sua laranja he da melhor qualidade, e com o da Quinta de João de Galés, e das Caldas tem primazia em doçura, e delicadeza do sabor.

A 2 leguas das Caldas, no caminho para Lagos, está a igreja de N. Snr.<sup>a</sup> do Verde, junto da ribeira do mesmo nome, era freguezia de poucos fogos, que ultimamente foi dividida pelas de Marmelete, Portimão, Alvor, Mexilhocira. Parte desta igreja tinha cahido pelo terremoto, assim como todo o hospicio e igreja, que alli perto no sitio de Pegos Verdes haviam edificado huns monges, que por fugir da aspeza da serra da Picota tinham mudado para aqui a sua morada. Ultimamente estava este hospicio bem reparado com huma bonita cerca, quasi á borda da estrada.

( 267c )

§. 16.º

*Marmelete.*

Marmelete, aldeia mediana, a 2 leguas O. da villa, e a O. da Foia em sitio ameno posto que de serra: tem mais vinhas que Monchique, e os mesmos fructos que alli; dos castanheiros porém não faz corte da madeira por não poder ser exportada: á falta de estradas e caminhos transitaveis para cargas: cuidando-se dellas poderia ser tão rica como Monchique; por isso tambem não se tem promovido mais a plantação desta arvore tão util, nem só pela madeira, mas pelo fructo, que he bastante nutritiva, comido só por si, ou reduzido a farinha, que se pôde misturar com a de trigo para fazer bom pão; e até dá assucar (cap. IV. §. 36), boas e muitas aguas. A freguezia tem varios casaes espalhados; a igreja fica dentro da aldeia: a fabrica tem renda em foros 29 \$ 122 réis. Confina com Aljezur a O., Alêm-Tejo a N., Monchique a E., e Mexilhoeira a S.

§. 17.º

*Alferce.*

Alferce, aldeia situada na cumeada que forma a serra, e a 1 legua da villa, com outra aldeia perto chamada o povo de baixo; rodeada de vinhas, e com os mesmos fructos que Monchique, não podendo igualmente exportar a madeira dos castanheiros, que alli se crião, por falta de estradas não só geraes, mas nem particulares de communicação com os povos vi-

(( 238 ).

sinhos. Por cima do logar, hum tiro de espingarda a N. E., se encontram vestigios de hum castello do tempo dos Mouros. A igreja da freguezia he de fabrica mediana, já reedificada por ter cahido pelo terremoto. A fabrica tem de renda 168,970 réis, e 26 alqueires de trigo. A serra deste nome he bastante alta; della se descobre a maior parte do Algarve; tem 4 leg. desde a Picota até á freguezia de S. Bartholomeu, onde acaba em hum só corpo sem ramificações; mui agreste e aspera; abundante de excellentes aguas, caça miuda e grossa. Podia ter bons montados, se cuidassem dos soveiros, que deixão queimar nas roças, ou queimadas. A ribeira do mesmo nome nasce na Foz, corre perenne d'O. a E., arrebatada na occasião das cheias; desagua na de Odelouca no sítio chamado a Foz da Camara. Confina a freguezia com a de Silves a S., S. Marcos a N. E., Monchique a O., e St.ª Clara de Saboia no Alcm-Tejo a N.

§. 16.

#### *Concelho de Villa Nova de Portimão.*

Confina o Concelho de Villa Nova de Portimão com o de Lagos a O. pelo rio d'Alvor, Monchique a N. partindo pelo moinho da Torrinha, desde o qual se contão 2 leguas até á ribeira de Odelouca que o separa a N. E. do de Silves, com o de Lagoa a E. pelo rio, e com o mar a S.

No termo deste concelho crescem e prosperão todos os fructos do Algarve; o seu terreno he coberto por hum ceo benigno, com o oceano a S.; arvoredo de oliveiras, amendoeiras, alfarrobeiras e figueiras semeadas por entre vinhas a E. e O., e a serra não calva servindo-lhe de padrao ao N., presenta-lhe hum pannelo lindissimo. A producção em geral he mais que mediana: vai augmentando-se a plantação das alfarro-

beiras, que não estava muito em voga, ao passo que tem diminuído a do sumagre, o qual tem sido arrancado por dar pouco lucro. Todo o terreno está bem cultivado; á excepção do que pertence a tres morgados, que alli tem excellentes terras colhidas a matos pela maior parte, e circumdão o termo perfeitamente, impedindo a cultura, que muito mais poderia ter sido augmentada. Bem conviria, já que o interesse não estimula seus administradores, que huma medida legislativa remediasse este mal, fazendo collectar estes membros prejudiciaes da sociedade na decima e mais impostos que a esses terrenos caberia, caso andassem bem aproveitados na cultura. Não lhes deve servir de desculpa, a falta de meios para cultivar, porque podem aforar em corellas, do que tirarião proveito para si com utilidade pública.

Villa Nova de Portimão, bonita e engraçada villa, situada na margem direita e  $\frac{1}{2}$  de legua da foz do rio do mesmo nome; braço de mar que alli entra com bastante largura e fundo, e corre até Silves, recebendo varias ribeiras que baixão da serra. A barra he defendida por duas fortalezas, St.<sup>a</sup> Catharina a O. e S. João a E. com governadores independentes: serve esta de registo, e tem duas baterias, alta e baixa. No seu porto, o melhor do Algarve, entrão embarcações de alto bordo, sem embargo de estar mais obstruído, que no tempo dos Cruzados, que do N. da Europa demandavão a Palestina, e ajudarão el-rei D. Sancho I. na tomada de Silves. As areias, que se tem amontoado á barra e no alveo do rio, entorpecem o seu curso: por vezes tem o governo tentado fazer nelle algumas obras hydraulicas, e mandou tirar a planta, e sonda em 1798 (1). Muito, em verdade, podia

(1) Foi encarregado desta commissão o capitão de engenheiros Balthazar de Azevedo Coutinho, a quem ajudei nestes trabalhos por elle me requerist do regimento de Lagos, cuja aula de Mathematica frequentava. Ao ministro da marinha D. Rodrigo de Sousa Coutinho remetteo ella esta planta.

ser melhorado este porto para em todas as marés admittir as embarcações que vem alli commerciar, e virião abrigar-se. Assim o demandta a sua posição, 9. leg. E. do Cabo de S. Vicente, e a circumstancia de se fazer por elle o maior commercio dos generos e fructos do sen Concelho, Monchique, Silves, Lagoa, Albufeira, e parte ainda do de Lagos, que todos vem juntar-se aqui para serem exportados. No tempo da carregação, desde setembro até dezembro, concorrem alli mais de 40 embarcações estrangeiras a tomar carga desses fructos e sah. No anno de 1835 forão elles avaliados na alfandega, para pagar os direitos de exportação; em 55:423\$895 réis, isto em hum dos annos mais escaços de fructos, que o Algarve tem tido ha muitos (1).

Tem casa de Misericordia com pequenos rendimentos. O Hospital de S. Nicoláo he de mui remota fundação; as suas rendas, provenientes de doações, andavão por 200 a 250 mil réis; applicados para alimento dos pobres em sua propria casa. Mal administrado, estão hoje as rendas deste pio estabelecimento mui diminuidas, montando apenas em 74\$880 em foros de dinbeiro, e 16 alqueires de trigo. Competia a administração á Ordem 3.ª de S. Francisco; ao presente ninguem de tal cuida; conviria annexá-lo á Misericordia.

Feira franca de 3 dias, a 11 de novembro, concedida por alvará de 3 de outubro de 1662 (2), a que concorre menos gado do que legumes. O correio de Lisboa chega nos domingos, e quartas feiras de madrugada, e parte nos dias seguintes. Professor de Latim e mestre de primeiras letras. Tinha juiz de fóra, criado por alvará de 16 de janeiro de 1773; hoje pertence á comarca de Lagos.

Distão as duas fortalezás entre si pouco mais de hum tiro de espingarda: a barra he de areia, e por

(1) V. Mappa n. 4. A.

(2) L. 25 de D. Affonso VI. f. 32.

tanto variavel. Da banda de S. O., e outro tiro de espingarda ao mar, começa a barra em hum caneiro de fundo variavel, formado de bancos de areia, pelo qual as embarcações, que a demandão, tem de entrar com proa a N. O., e estando perto da fortaleza de St.<sup>a</sup> Catharina tomar a E. em direitura a S. João, donde navegação a N. seguindo a corrente do rio, que offerece desde a sua entrada o mais lindo painel (1). A fortaleza de St.<sup>a</sup> Catharina está assentada sobre hum rocha escarpada, de bastante altura, que vai baixando, offerecendo aos olhos terras reduzidas, ha pouco, a cultura com fazendas de vinhas e figueiras ao longe até ao convento, que era dos capuchos, onde ha fundo até para fragatas de guerra. Daqui para cima até á villa he o rio bordado de fazendas e quintas com vasaes, e perto da calçada boas marinhas e casas. Da banda de S. João, e passando esta fortaleza, a pouca distancia, demora a praia da Angrinha com sapaes e fazendas ao largo até Ferrugudo, perto de 200 passos, aldeia assentada em amphitheatro sobre esta margem do rio, em cuja praia encalhão as embarcações da pesca, continuando o sapal por este lado até á calçada da barca. Passando da villa, defronte da qual dão fundo as embarcações, segue o rio, fazendo no extremo della, a E., hum pequeno remanso, onde estão alguns mofinhos, e hum boia marinha; antes do qual remanso he o logar da passagem da barca para Lagoa. Continuão por huma e outra margem terras e fazendas na direcção de N.; e a  $\frac{1}{2}$  de legua a E. está assentada a aldeia da Mexilhoeirinha á borda do rio, com fundo para as maiores embarcações, que alli tomão carga, e em seguida grandes e bem construidas marinhas, que produzem muito e excellente sal. Antes de chegar a esta povoação, na parte do N. O., desagua a ribeira de Boia, que recebe as aguas do Banho e vertentes dessas serras, pela qual entrão lanchas, quasi hum

---

(1) N. 27. Doc. Illust. he a planta deste rio.

quarto de legna, a carregar os fructos do interior, e madeira de castanho, que os almocreves de Monchique vêm depositar na margem direita do rio, pouco abaixo da quinta de Baina, cuja ribeira tem de passar a váu; porque a bella ponte de hum só arco de alvenaria, que podia, e devia servir para esse fim, está construída em hum regato que baixa de N. O., pelo qual igualmente entra a maré até á quinta de Val da Pipa: neste ponto se passa a estrada de Silves para a Mexilhoeira. A Camara Municipal, que for zelosa pelo bem publico, deve procurar meios de se construir nova ponte para se passar o rio no sitio do Porto de Lagos; o que prestaria a grande utilidade de fazer transitivel no inverno a estrada e varzea da ribeira, e prestaria outros serviços communs. Formase esta ribeira de varias outras que se lhe juntão; as primeiras quatro nascem nas abas da serra, e nos sitios da Corte Perairo, Cauo, Belcun, e S. Clemente, as quaes correndo para S. em breve se incorporão todas passando pelo sitio da Nave, e Porto do Bispo, freguezia de Monchique; depois se lhe introduz a ribeira de Gil Bordallo vindo das abas da Picota; mais abaixo recebe as aguas do Banho; e em distancia de 1  $\frac{1}{2}$  legua de suas primeiras nascentes se lhe mette a ribeira de S. Marrão procedida da Foia; e incorporadas todas se unem com as aguas salgadas.

Seguindo o curso do rio e 1  $\frac{1}{2}$  leg. ao N. da barra se encontra no meio o ilheo chamado de N. Sr.<sup>o</sup> do Rosario, junto do qual desembarcãrão os Cruzados, e assentãrão seus arraiaes quando forão ajudar al-rei D. Sancho I. a tomar Silves. He este ilheo todo de penedia com alguma terra em cima; tem de comprimento 40 a 50 varas, e 12 a 15 de largo. Aqui se chama a barra de Silves ou da Sr.<sup>o</sup> do Rosario, e se divide o rio em dois ramaes que torneião o ilheo hindo reunir-se depois d'elle; ambos tem quasi o mesmo fundo: no do O. ficão-lhe murraças á esquerda; o de E. he muito estreito, e fica entalado entre o ilheo e o serro da Atalala, que começa neste sitio; passando o qual serro se estendem as formosas e pingues



campinas de Silves, que a maior parte dos annos rendem a mais de 20 seimtes, chegando a vender-se qualquer pedaço destas terras a 50 mil réis por cada alqueire de semeadura.

Nesta confluencia meridional vêm metter-se da banda do O a ribeira de Odelouca no sitio chamado *Algo*, pela qual entrão lanchas de 400 arrobas até á ponte grande que tem 3 arcos de alvenaria e corta a estrada de Portimão para Silves: ainda daqui para cima até ao sitio da Casa Nova, distancia de 1 legua sobem hotes de 30 arrobas a carregar lenha e cepay e a pescar robalos, liças, e outros peixes desta qualidade, em que abunda. Quasi 1 legua acima da ponte grande ha outra, chamada pequena, de hum só arco sobre hum ribeiro que se lhe vêm unir baixando do Zebro, até á qual chega a maré, mas não he navegavel. Nasce esta ribeira na serra da Mesquita e Cumeada d'Odelouca, vindo recebendo varias outras e ribeiros que manão da mesma Cumeada, serra da Monchique, e Picota, sendo a principal a da Milharada procedente da Picota, e assim vêm incorporando varios arrosos, tomando no sitio do Brejo a ribeira do Voador oriunda da serra de Monchique; no da Parra se lhe introduz a ribeira do Seixal tambem da mesma serra; no da Pomba recebe a deste nome procedente da serra da Mesquita; e fazendo sua digressão por perto de S. Marcos de N. para S. se lhe junta a de Besteiros, que passa ao pé da aldeia atravessando a estrada para Alem-Tejo; por baixo se lhe une a de Bensate, e depois a de Cassines vindo da Picota; logo mais abaixo a do Alferce, que corre perto da aldeia deste nome vindo metter-se no sitio de Monte Novo; e no Monchicão se lhe introduz a deste nome que baixa da Picota, correndo todas do lado direito da ribeira despenhadas e arrebatadas até se encontrarem com a principal de Odelouca, por cujas margens ha bastantes castanheiros, sem que se lhe aproveite ou faça corte de madeira. As vinhas que por aqui ha são de prodigiosa produção; o vinho portim he bastante inferior.

Deste ilheo e confluencia da ribeira de Odelouca, segue o rio o seu curso a N. E. para Silves ainda com meuos máo fundo, mas embaraçado com tres *passes* até á ponte que dista  $\frac{1}{2}$  legua. O 1.º huns 200 passos acima do moinho da caixa com hum ilhote no meio; o 2.º mais adiante huns 600 passos no caneiro que vêm do convento; o 3.º chamado do *linho*, por se alagar alli, fica huns 300 passos a baixo da Fonte Nova, que he unito abundante de excellente agua, da qual se servem os habitantes da cidade, que fica distante huns mil passos. Por hum e outro lado do rio estão construidos varios moinhos, alguns dos quaes não tem concorrido pouco para o seu entulhamento, e insalubridade da atmosfera, por causa das prezas que os moleiros fazem para terem agua para moer. O chamado da *porta*, que fica contiguo ás casas da cidade, he sem duvida hum dos que maior damno causa ao rio, e á salubridade daquelles sitios por causa da estagnação que alli tem as aguas, conviria bem demolilo para evitar tão funestos resultados, muito mais pertencendo o dominio directo á Fazenda Publica. No anno de 1835 tratou a camara com alguns dignos negociantes de fazer limpar alguns desses cascalhos e bateiros, que tem vindo formar os *passes*; e com esses pequenos trabalhos já chegarão embarcações de 3 mil arrobas a carregar cortiça no pego chamado do Pulo, pouco a baixo da ponte. Oxalá não desanimem, e se esforcem por continuar a empreza, que não deixarão de merecer as benções de seus compatriotas agradecidos por virem a gozar hum ar mais puro e saudavel, e poderem melhor exportar seus generos.

Pouco antes de chegar á cidade, na distancia de hum largo tiro de artilheria a O., se conserva a ermida de N. Sr.ª dos Martyres, que se diz ser fundação de D. Sancho I., quando estava no cerco della, para alli serem celebrados os officios divinos: está no centro das melhores terras, onde se faz a feira.

Da ponte para cima admite o rio apenas alguns botes; as aguas tem tomado a direcção do primeiro arco da banda da cidade, pelo qual passão alguns, e pelos

outros três só em aguas vivas: por aqui continua com o nome de rio de Silves, que mais geralmente lhe dão desde o ilheo do Rosario. Ainda depois da ponte recebe a ribeira de Arade, ou Drade que vêm do serro do Malhão, e entra nelle em o sitio de St.º Estevão  $\frac{1}{2}$  de leg. ao N., onde ha huma abundante mina de excellente gesso, e depois varios ribeiros e arrosios.

Entre a fortaleza referida de Santa Catharina e o convento, a pouco distancia para O., se encontram perto da praia, no sitio *dos Portimões*, certas minas, entre ellas restos de pias de alvenaria, proprias para a salga das pescarias. He certo que ellas forão florescentes nesta villa, em que tambem havia armazéns de atuns, cuja dizima velha, e de outros peixes que nellas morressem, foi doada a D. Martiuho de Castello Branco, seu donatario, como se participa a João Gonçalves Batavias, feitor das almadravas do Algarve, em carta de 7 de julho de 1498, e ainda confirmada por el-rei D. João III. em 7 de outubro de 1522 (1): Ha opiniões de que fóra aqui o primeiro assento da povoação por ser mais proximo da foz, do que onde ora está. Como quer que seja, no anno de 1463, por carta de 4 de agosto, concedeo el-rei D. Affonso V. a 40 moradores do lugar de Portimão, termo de Silves, licença, e os privilegios, que elles propozerão, para fundar huma povoação *à foz da dicta cidade de Silves, no sitio onde chamão a Barrosa*, ordenando que se ficasse chamando d'alli por diante *S. Lourenço da Barrosa* (2), privilegios que

---

(1) L. 47. de D. João III. f. 108. Torre do Tombo.

(2) Convenção proposta por varios moradores do lugar de Portimão, termo de Silves para se fazer huma povoação á foz da dicta cidade de Silves, onde chamão a *Barrosa*, com as condições seguintes:

1.ª Que dentro em dois annos cada hum será obrigado a fazer alli huma casa para morar sob pena de dois mil rezes brancos.

2.ª Que a dicta povoação nunca será dada a principe, nem a pessoa alguma, e será sempre da coroa.

3.ª Que serão escusados de pagar quaesquer pedidos, salvo em sizas, dizimas, e portagens.

acrescentou com outros a 25 de março (1) e 8 de junho de 1464 (2); e ainda a 28 do referido março

4.<sup>a</sup> Que não hirão ás guerras, nem armadas, salvo com a pessoa de el-rei.

5.<sup>a</sup> Que serão escusados de pagar peizas, fintas, e talhas, e outros encargos e servidões da dicta cidade de Silves, salvo ponte, fonte, e calçadas.

6.<sup>a</sup> Que serão escuzados de dar aposentadoria a fidalgos, e quem quer que alli vier, nem se lhe tome vinho, palha, besta, etc.

(Assignados)

Pero Vaz, Arcediago da Sé de Silves. — Pero Vieira, Conego — James Annes, Conego. — Gil Annes. — Nuno Miriz. — João de Faria. — moradores da dicta cidade, vassallos de el-rei. — João Affonso da Sovereira, Vassallo. — Gonçalo Miriz, Besteiro de Conto. — João de Portimão, Aposentado. — Gomes Affonso, cavalleiro aposentado. — João Annes Gazim, aposentado. — João Pequeno, besteiro de conto. — Fernam Vaz, creado do infante D. Henrique. — Affonso Roiz, filho de João Affonso Sovereira. — Martim Annes, filho de João Gil. — Vasques Annes da Sovereira. — Pero Roiz. — Martim Annes da Sovereira. — Alvaro Annes Morino. — Martim Annes Moreiro. — João Vaz, filho de Vasques Annes. — Gil Annes Gazim. — Andres Annes, filho de João de Portimão. — Alvaro Lourenço. — Martim Vaz. — Alvaro Gallego. — Lourenço Bentes. — Vasco Annes, filho de João Pires. — João Pires. — João Gliz. — João Cavalleiro. — Francisco Gil. — João do Estreito. — Gil Annes. — Arequino. — João do Castello. — Gil Cavalleiro. — Lourenço Annes do Esteiro. — João, filho de Vasco Pires. — Ayres Gomes, filho de Gomes Ayres. — Gomes Ayres. —

Feita e ajustada por carta de D. Affonso de 4 de agosto de 1463. (L. 4. do Guad. f. 9. v<sup>o</sup>).

(1) Taes são — Que d'alli em diante não morem no dicto logar nenhuns senhores fidalgos, cavalleiros, nem outras pessoas poderosas, nem tenham alli casas, nem as fação, nem estejam no dicto logar mais que do dia que ali chegarem a tres dias seguintes, e isto assim pela guiza do que está outorgado á cidade do Porto; e fazendo o contrario pague cada hum 500 corôas de ouro para a arca da piedade por cada vez que contra isto for, etc. (L. 3. do Guad. f. 88).

(2) Que os moradores do dicto logar gozem da jurisdicção que por varias cartas foi concedida ao logar de Punhete (L. 4. do Guad. f. 29).

escreveo á Camara de Silves ordenando que não fossem postos por besteiros do conto os que morassem dentro do dicto lugar *que agora se povoava*, o qual privilegio foi confirmádo a requerimento da Camara de Villa Nova de Portimão por carta de 22 de dezembro de 1485 (1). Não existem hoje vestigios desta povoação, nem tenho podido vir no conhecimento do sitio, onde ella estivesse assentada, salvo no predicto lugar de Portimões. A povoação de Portimão, onde hoje lie a villa já existia, como se vê; e a 24 de maio de 1466 dá D. Affonso V. licença a Alvaro de Teivas para fazer huma barca de passagem no rio do lugar de Portimão, e haver a sua renda (2). Por carta de 10 de abril de 1476 datada na cidade de Faro fez o mesmo rei doação de *Villa Nova de Portimão* a Gouçalo Vaz de Castello Branco, da mesma sorte que a havia o almirante (3) em remuneração dos importantes serviços que havia feito ao reino, acompanhando-o na jornada de Samora, e achando-se com muita gente sua na batalha de Castro Queimado, na qual foi o primeiro que rompeo e derrotou os Castelhanos. Este donatario a fortificou e cercou de muros, que em partes ainda se conservão, tendo outros cahido em ruínas; abrindo-lhe quatro portas, a da Snr.<sup>a</sup> da Graça, coberta com o baluarte de St.<sup>a</sup> Barbara, em frente da barra, a da Ribeira, junto ao rio a S. E. com duas torres, a da serra ao N. com outras duas torres, e a de S. João a O. com outras duas tambem; e assim como tres postigos, o dos Fumeiros a E., o de St.<sup>a</sup> Isabel a S., e o da Igreja a O. Nestas portas e postigos, e na igreja parochial estava entalhado em pedra hum leão com hum elmo por cima, e dous JJ nos cantos superiores, e dous BB nos inferiores, antigas armas dos Castellos Brancos. A favor de seu neto D. Martinho de Castello Branco foi a villa

(1) L. 4. de Guad. f. 101.

(2) L. 3. de Guad. f. 34.

(3) L. 6. de D. João II. f. 130.

erigida em condado por carta de 28 de maio de 1504 (1); e ao seu conde foi concedido o celebre direito de fazer huma casa de mancebia, cuja carta transcrevo por curiosa (2). Findou o titulo em D. Gregorio Taumaturgo de Castello Branco, 3.º conde, guarda mór da pessoa de el-rei D. João IV. por faltar sem descendencia.

Ainda que não tivesse assento em Córtes, apparecem todavia os seus procuradores offerecendo capitulos nas de 1488 em Lisboa, queixando-se dos mareantes se escusarem de todos os serviços do concelho, e outros de prol commum, principalmente de tutorias lidimas, no que serão attendidos pela resposta que el-rei lhes deu em carta de 2 de janeiro de 1439 (3).

O terremoto arrazou a igreja matriz, e perto de 200 moradas de casas; o mar entrou com espantosa

---

(1) Genealog. dos Grand. de Port. p. 647.

(2) D. Manoel etc. a quantos esta sobra carta uirem fazemos: saber que o conde de Uilla noua veedor de nossa fazenda nos disse ora q por quanto na dita uilla he necessario huas mancebias e elle por bem e honestidade da boa uizinhança dos moradores della queria fazer aa sua custa em algum lugar da dita uilla q para isso seja mais conueniente encostada ao rio para se nella recolherem as mancebias solteiras e se apartarem de conuersarem com as mulheres cazadas q uiuem em sua honra lhe dessemos hum lugar para isso e ouessemos por bem q ninguem a podesse fazer salvo esta, e uisto por nos seu Requefimento por lhe fazer-mos mercedes pras de lhe dar lugar como de feito por este damos q elle faça a dita mancebia na dita Uilla, e outra pessoa alguma ao diante a nom possa fazer nella, e tenha e aja para sempre toda a renda della. E porém mandamos aos juizes e justicas da dita uilla e a todos oustros officiaes e pessoas, a que o conhecimento desta pertencer que lhe deixem fazer a dita mancebia e ter e auer a Renda della assi elle como todos seus herdeiros que depois delle uirem para sempre como dito he; e em caso q a dita uilla uenha a nos e aos nossos successores todavia elle e seus herdeiros ajam a Renda sobredita porque assi he nossa mercee. Dada em a nossa uilla de Almeirim a seis dias de maio. Jõze fernandes o fez de 1517 (L. 7. do Guad. f. 205 v.º Torre do Tombo).

(3) L. 8. de Guadiana f. 90 v.º Torre do Tombo.

furia inundando grande espaço de terreno por hum e outro lado do rio elevando-se a perto de 6' braças de altura; arrastou grandes pedras e mós de moinho; na resaca arrazou a fortaleza de S. João, acabou de arruinar o convento dos capuchos na margem do rio; e descobrio na praia ruínas de huma povoação, que não pode ser examinada, porque logo tornou a ficar de baixo d'agua. Morrêrão seis pessoas esmagadas pelas paredes das casas, e 40 por effeitos do mar.

Hoje em dia tem ella bons edificios; igreja parochial moderna, bem acabada, com tres formosas naveas sustentadas em cinco arcos de cantaria; prior, dois beneficiados, e thesoufeiro. Convento com bonita igreja, que foi dos jesuitas, e ultimamente dos Camilloes, fundado em 1662 por Dlogo Gonçalves, natural da mesma villa, o qual falleceu alli na idade de 73 annos a 17 de junho de 1664, e jaz sepultado em hum tumulo de pedra na capella mór, do lado do Evangelho. Muito commerciante; e por isso os seus moradores se tem descuidado das pescarias, que outr'ora alli florecêrão; apenas tem quatro cabiques, algumas launchas, e duas artes de arrastar, que todas fazem as mesmas pescarias que em Lagos. Costumão largar as pescarias para virem andar em Lisboa nos botes das carreiras por não tirarem maior proveito dellas, pois nem salgão nem seccão o peixe, e só o vendem em fresco. Em 1834 estabeleceo aqui hum negociante espanhol huma fabrica de salga de sardinha e extracção do azeite pela prensa, a qual se progredir, não deixará de dar lucros ao emprehendedor e aos pescadores. Tem 6 cabiques maiores e hum biate, em que fazem o commercio costeiro dos fructos do paiz, e das obras de palma, muitas dellas bastante delicadas, em que as mulheres empregão parte do tempo, e outra na preparação dos fructos para a carregação. Na igreja da invocação do Corpo Santo tem a sua confraria com o Compromisso dos mareantes da cidade de Faro, que a seu requerimento lhes foi concedido por provisão do desembargo do paço de 12 de outubro de 1727.

Carece a villa de boas aguas para beber; as que tem são salobras e de popos; os habitantes mais abastados mandão buscá-la á fonte do Gramacho, que he menos má, e fica do outro lado do rio, perto de Silves á qual cidade serve. Conviria muito trazer alli encanadas as aguas do Barranco das Canas, que demora 2 leguas a N. O. nas faldas da serra da Foia, cujos nascentes juntos são abundantes, e de má qualidade: bastaria fazer humm pequena ponte sobre a ribeira de S. Marrão, a qual prestaria outro sim grande serviço á estrada de Lagos. Necessita tambem de hum caes para o embarque e desembarque dos generos, que se faz com mais despeza e incommodo do que se o houvesse em sitio proprio: já esteve projectado e preparados bastantes materiaes; frustrou-se porém essa obra util por desintelligencias entre authoridades, que sempre redundão em prejuizo dos povos. He empreza digna de ser promovida, ainda que alguma imposição modica se lançasse sobre as embarcações, que tomassem ou recebessem carga, e até sobre os mesmos carregamentos.

Confina a freguezia com o rio a S. e E. Silves pela ribeira de Odelouca a N. E., Alvor a O. Mexilhoeira a N. O. e Monchique a N. (1).

§. 9.º

*Alvor.*

Alvor, aldeia grande e rica, situada em hum alto quasi á margem esquerda do rio do mesmo nome, onde mais provavelmente se julga ter sido *Portus Amibalis* (2). Foi povoação de consideração com

(1) No arredondamento das freguezias feito pela Junta Geral do Districto em sessão de 1836, deve esta adquirir os fogos da de Silves que ficão á quem da ribeira de Odelouca.

(2) Mem. Ecclesiast. do Alg. pelo P. Salgado onde sustenta com bons fundamentos esta opinião. Cap. 7.



castello forte, tomado aos Mouros por el-rei D. Sancho I. em 1198, e depois por D. Affonso III. em 1250. Varios e diferentes privilegios foram concedidos aos povoadores de seu castello (1). Por alvará de 20 de julho de 1378 passou ao termo de Silves (2), feita villa por carta de 28 de fevereiro de 1496 (3) e por outro de 28 de dezembro de 1498 foi desannexada desse termo (4). Nella veio fallecer el-rei D. João II. a 25 de outubro de 1495, tendo-se-lhe aggravado a molestia nas Caldas de Monchique, aonde havia hido. Philippe I. lhes concedeo poder usar do foral de Silves (5). Erigida em condado por alvará de 4 de fevereiro de 1683 a favor de D. Francisco de Tavora, com cuja casa foneceo (6). Por alvará de 16 de janeiro de 1773 foi reduzida a aldeia, e unida ao Concelho de Portimão. Composta quasi toda de pescadores, os quaes com 3 artes e algumas lanchas fazem a mesma pescaria que os de Lagos: tiverão seu Compromisso na ermida de N. Sra. dos Prazeres, hoje estão incorporados no de Portimão. Pelo terremoto cahirão 42 casas de 160 fogos que contava; a igreja teve algumas raxaduras; morreo huma pessoa: o mar entrou 800 braças pela terra dentro, ficando rente com a po-

(1) Por Carta de 15 de maio de 1313. Ter alvazis e alcaides por si, e para si como os de Lagos; metade da renda da barca; o rocio; as aguas e caminho para elle como tinham em outro tempo. L. 3. de D. Diniz f. 86.

Que não paguem para stalais, nem para ajuda da terra, no Concelho de Silves. — Outubro do mesmo anno. Dicto L. f. 88.

Que nomtem juizes e tenham jurisdicção sobre si. — C. de 8 de abril de 1358. L. 1. de D. Pedro I. f. 37.

Varios outros confirmados por D. Pedro I. em 6 de maio de 1358. L. 1. do dicto rei f. 37.

(2) L. 2. de D. Fernando f. 32.

(3) L. 1. do Guad. f. 3. vº.

(4) L. 1. do Guad. f. 3.

(5) Doc. Illust. n. 1.

(6) Genealog. dos Grand. de Port. p. 225.

voação, que está em 30 de altura sobre rocha; levou pelos alicerces huma ermida de N. Sñr. da Ajuda, que havia na praia junto á barra, não deixando, se quer, vestígios de seus alicerces: até do ultramar vi-nhão avultadas esmolas para esta ermida; e concorrião em tombaria muitas pescas. Tambem ficou de todo arruinada a torre da vigia chamada o Facho edificada sobre huma grande rocha que principia a E. da barra.

A igreja da freguezia he hum templo bonito, e aceado; nelle se vêem muitas camphas de sepulturas com tetreiros antigos, entre ellas huma de desmarcada grandeza que diz — *Aqui jaz o Grande Alvaro de Ataide pai de Tristão de Ataide.* — Na Capella de N. Sñr. do Rosario estão humas armas das familias dos Cunhas Costas, oriundos desta antiga villa.

O seu porto foi hum dos principaes do Algarve, formadô pelo rio que corre ao S. da povoação em direitura a E. até allí, e depois toma ao N.; nelle entravão embarcações até 8 mil arrobas, que sabião carregadas com os fructos do priz; ficou obstruido com as areias pelo tremôto, e hoje apenas dá entrada a pequenas. A praia he toda limpa; a E. principia a grande rocha em que estava a torre do facho. Pertence este porto á alfandega de Portimão. Na margem do rio ha formosas mariuhas anteriores á fundação da monarchia; pois já na carta de privilegios de 15 de maio de 1314 ordena el-rei D. Diniz *que se venda aos moradores o sal que elles precisarem, se elle mandar adubar as mariuhas velhas.* Na doação que el-rei D. Affonso V. faz por carta de 18 de dezembro de 1461 a Alvaro de Ataide inclue não só a dizima do pescado, portagem de mar e terra, foros das azenhas, serviço novo e velho dos Judeus, foros, moinhos, castas, vinhas, barca da passagem, mas tambem as mari-nhas (1). Em outra de 6 de novembro de 1497 concede D. Manuel a Nuno Friz de Ataide fazer mari-

(1) L. 1. de Guad. f. 94 v.º

nhas nos sapaes (1). Excellentes ostras e ameijoas no rio.

Tem barca, ainda de donatario, para a passagem das pessoas que vêm de Lagos na vazante da maré, tendo de passar pouco antes a váo o regato, que he outro braço, muito perigoso quando a barca não aco-de logo e a maré vai enchendo; porque então ficão entaladas entre este e o rio, pelo que já tem morrido algumas afogadas. Seria util fazer huma ponte que evitasse a barca, ou antes duas; huma no sitio do váo para a Quinta da Rocha, outra desta para Alvor.

A pouca distancia a N. E. fica outra aldeia denominada — Montes d'Alvor — cujos habitantes se dão só aos trabalhos ruraes. O terreno de toda a freguezia está bem cultivado e aproveitado; tem os mesmos fructos que Portimão; porêm melhores hortaliças, por causa da abundancia das aguas, que aqui são excellentes, ainda que de poços.

Confina a freguezia com Odiakere a O. Mexilhoeira a N. pelos sitios de Alcalar e Rio, Marmeleto a N. E. pela Dobra e ribeira do Verde, Portimão a E. pela Donalda e João das Donas, e mar ao S.

§. 20.º

*Mexilhoeira.*

Mexilhoeira grande, aldeia situada na charneira em logar elevado, que se descobre do mar a distancia de 12 a 16 milhas, na estrada que vai de Lagos para Portimão sem passar a barca, entre as ribeiras do Farelllo e Arão, aquella a E., e esta a O., as quass vão desaguar no rio d'Alvor. Na primeira ha huma ponte de 2 arcos de alvenaria, a tiro de espingarda

---

(1) L. 5. de Quad. f. 64 v.º

da aldeia, até aonde sobem lanchas de 400 arrobas com pescarias e sal; carregão alli os fructos daquelles arredores, e a palma que tambem neste sitio vêm depositar as mulhières desde Lagos até Albufeira, que no verão andão em ranchos apañando-a nesta charneca, onde ha muita. Corta a estrada que vai para Portimão. A quasi igual distancia ha outra ponte de 2 arcos na ribeira de Arão, que corta a estrada para Lagos, até á qual tambem chegam lanchas de 400 arrobas. A perto de 500 passos por baixo desta ponte ainda ha melhor embarcadouro mais próximo ao porto, posto que peor caminho, no sitio chamado das Fontainhas, onde ha huma fonte mui abundante de boa agua, que se aproveita em regar as terras, mettendo-se os sobejos na ribeira, em a qual moem alguns molinos. A pouca distancia deste sitio das Fontainhas, onde chamão a Mesquita, encontram-se ruinas de edificios mui antigos feitos do formigão mourisco em repartimentos de pequenas casas á maneira de cellas de convento de freiras; ignora-se que destino terião. Nesta margem da ribeira se extendem formosas campinas bastante férteis, assim como o terreno da freguezia, que he coberto de figueiras e oliveiras. Na parte da charneca ha muitas mamoneiras, de cujo fructo se pôde extrahir muito azeite. Bastante caça miuda e grossa.

A aldeia he grande e rica; ruas incommodas por causa do máo pizo. Espaçosa igreja de 3 naves, muito accada, e com bons paramentos. Tem casa de misericordia com hospital, que teju de renda 50 mil réis applicados para tratar os pobres em suas casas, porque ao hospital não vai ninguém. Posto que tenha compromisso como o da Misericordia de Lisboa, com tudo hum certo individuo do povo tem; ha muitos annos, arrogado a si a administração sem dar contas á pessoa alguma. Feira de 3 dias á 24 de agosto; a que concorre pouca gente. Pelo terremoto só a igreja padecio alguma ruina; tinha então 200 fogos. Tem dous lagares em que se fabrica menos máo azeite. A estrada na charneca he pedregosa e incom-

moda: a legua ao N. N. E. fica a ermitagem de Pegos Verdes, onde ha humna bonita quinta, e casas acaçadas.

Confina a freguezia com Portimão a E., Marmeleira e Monchique a N., Bemsafrim a O. Odiaxere e Alvor ao S.

§. 21.º

*Concelho de Silves.*

Compreheude este Concelho com o de Lagoa os terrenos mais fertes do Algarve, formados de barragens e terras fortes que produzem, em annos communs, de 16 a 20 sementes: muito arvoredo em abundancia de excellentes agnas no primeiro. Confina elle com Monchique a N. O., Alem-Tejo ao N., Lagoa a S., Portimão a O., e Albufeira a E. Abrangia outr'ora todos os povos desde o Cabo de S. Vicente até Albufeira; hoje ainda he grande e bem povoado: tem 700 a 800 mil réis de renda, de que deduzido o 3.º, não sobeja bastante para as despesas ordinarias. Em outro tempo pertencia ao seu rendimento o espartal que havia no rocio; e nas Cortes de Evora de 1460 pedirão os povos por seu procurador Lourenço Annes licença para exportarem o esparto e empreita para Castella, que lhes foi concedida por el-rei D. Affonso V. em Carta passada em Evora a 12 de dezembro do mesmo anno (1).

---

(1) Item ao que dizees que a uosso Requerimento deffendamos que nam leuassem esparto nem empreita desse Regno para Castella, e que nos requerees por o sentirdes por bem desse Regno pelos muitos figueiras que se faziam em Castella, e elles leuauam o dito esparto e empreita para ensêfrem sua fructa por cuidardes que por a dita defeza cessarian de fazer os ditos figueiras, e por quanto antes da dita defeza de ditos estrangeiros quan-

Ainda em tempo d'el-rei D. João III. foi confirmado por carta de 21 de novembro de 1526 o privilegio de coutada concedido por el-rei D. Duarte a 25 de dezembro de 1436 (1); e a postura da Camara que marcava o tempo do apanho. Não he bem conhecido o sitio a que se chamava então rocio, nem se encontra esta planta nos suburbios da cidade; existe porém nas charnecas da freguezia e terras magras dos arredores, mas tão curto e desprezado que apenas he apanhado para alguns barãos. Compramos agora por bom dinheiro aos mesmos Castelhanos essa planta que elles então vinhão buscar de nós a troco de outras mercadorias! Tão grande tem sido a nossa incuria e desmazelo, quanto louvavel é digno de imitação o seu proceder!

A cidade de Silves era antiga capital de reis mouros, celebre então pela riqueza e commercio de seus habitantes; digna de lastima agora pela ruina de seus edificios, e de sua opulencia: situada na encosta de hum monte na margem esquerda do rio do mesmo nome, que em sua continuação toma o de Portimão, de cuja foz dista 2 ½ leguas: altas serras encurtão por toda a parte o seu horizonte. El-rei D. Sancho I. auxiliado por huma armada de Cruzados, que arribarão a Lisboa vindo do N. com destino para a Terra Santa, a tomou aos Mouros depois de dilatado

---

do uinhão por o dito esparto traziam por ello muito trigo, farinha, cevada, centeio, fava, ervanços, armas e outras mercadorias de que a terra era abastada, hos lugares donde uirham a uirham sua prouisa, e novas Rendas direitos Rendiam mais do que hora rendem pedindo-nos que sem embargo da dita defeza mandassemos que nossos pousos uendessem e carregassem o dito esparto e empreita como sempre fizeram. Respondemos que esta defeza foi posta por uosso Requerimento, e poré a nam auces por uosso interesse nos ups ser tirada e cada huam huze de seu esparto como lhe prouuer por seu proueito uendendo e carregando como lhe mais prouuer. (L. 3. do Guad. f. 105 v.º).

(1) L. 8. de D. João II. f. 164 v.º — L. 7. do Guad. f. 164 v.º — L. 11. de D. João III. f. 125.

cercos e valhidos combates: logo a erigiu em bispado confiando a dignidade episcopal a D. Nicoláo, conego regente de St.<sup>o</sup> Agostinho, e seu confessor (1), e deixou o governo militar, e provavelmente o civil a D. Rodrigo Sanches com o título de Anadel (2). Perdida pouco depois, foi recuperada em 1266 no reinado de D. Affonso III. por D. Paio Peres Correia, a quem os Mouros, depois de porfiada e cruenta peleja entregáráo a cidade a partido de vidas e fazendas: O seu rei, Aben Afan, querendo salvar a vida fugindo foi afogar-se no pego, que por muito tempo conservou o seu nome; e hoje em dia tem o do *Pulo*. Aquelle mesmo rei deu foral a seus moradores, semelhante ao de Lisboa, que depois foi reformado por el-rei D. Manoel em 1606; e tambem deo outro aos Mouros forros que alli ficáráo vivendo (3). Com o seu bispo Roberto, então nomeado por el-rei de Castella para este bispado, houve contestações e protesto da parte do de Portugal, como fica dicto (Cap. I. §. 6).

Varios e importantes privilegios para aquellas terras forão concedidos pelo referido rei e seus successores com o fim de augmentar a população, e fomentar o commercio (4). Alli forão estabelecidas, e residirão por muitos annos as primeiras authoridades ecclesiasticas e militares sendo tida por capital do Al-

(1) Cap. I. §. 5.

(2) Cap. I. §. 6.

(3) Dec. Justif. n. 1.

(4) Não lhes serem vendidos os seus bens, nem penhorados os cavallos por dividas. Carta de 31 de dezembro de 1487, confirmando outra d'el-rei D. Diniz de 18 de junho de 1305. (L. 7. do Guad. f. 165 v.) — Não sahirem fóra á guerra, salvo com el-rei. Que torne a ser do seu termo Alvor e a terra da fruita de *boina pella* doada ao infante D. Henrique. — Carta de 28 de novembro de 1460. (L. 3. do Guad. f. 81 e 102 v.<sup>o</sup>) Que nenhuma officina de el-rei se intrometta nos ajuntamentos do povo em Camara. Carta de 12 de dezembro de 1455. (L. 3. do Guad. f. 105 v.<sup>o</sup>) — Varios outros communs com as demais terras do Algarve. (.)

garve. A ecclesiastica ainda se conservou até ao anno de 1679, em que a Sé foi transferida para Fago, ao bispado do insigne D. Jeronymo Ozorio. Foi a igreja da Sé hum mesquita dos Mouros, templo espaçoso, e de architectura gotica, estragada porém hoje com os reparos ou remendos que lhe tem feito. Nella jazem enterrados em apparatusos tumulos alguns de seus bispos, e outros varões illustres. Ficou sendo prior hum dos seis conegos quartanarios, que então havia na Sé, com sete beneficiados, e dous sacristães, que todós recebem congruas pelas rendas dos dízimos. Tinha assento em Cortes no banco 2.º. As armas da cidade são hum escudo branco com hum coroa. Era cabeça de juiz de fóra, e pertencia á casa das rainhas desde que foi doada com Faro á rainha D. Leonor por el-rei D. João II. em carta de 14 de abril de 1491 (1) com todos os seus direitos, excepto os da alfandega, siza e casa do sal. Ficou, cabeça de julgado de juiz de direito pela nova regulação dos districtes judiciaes em 1835, e pela ultima de 1836 com juiz ordinario pertencente á comarca de Lagos. Tem hospital da misericordia instituido em 24 de maio de 1778 pelo beneficiado Manoel de Sequeira Castello Branco com 160 mil réis de renda, augmentada com o capital de 1:200\$000 réis que lho deixou em legado Narciso da Silva Reis, ambos moradores na mesma cidade. Tem correio, que he obrigado a mandar buscar a mala a Lagoa.

Ainda que esteja situada á margem do rio, he todavia triste no interior esta cidade; a maior parte das casas he construida de hum pedra vermelha escura que por alli abunda: quasi nenhuns edificios antigos notaveis. Nas ruas e por varias partes se encontram desses celleiros subterraneos, em que os Mouros costumavão recatar seus fructos. Os paços do Concelho, nos quaes está a cadeia, são bastante altos; e demoram á entrada da cidade pela ponte; o seu archi-

(1) L. 2. de Mysticos f. 86 na Torre do Tombo.



no não ha pouco de documentos antigos. Pelo terremoto ficou quasi raa, deixando de cahir apenas 20 casas: moorrão illa pessoas, a maior parte na Sé, que cahiu quasi toda. Esta cidade bastante extensa, e se alargava muito além do seu actual recinto: nos arredores se encontram alicerces de edificios, principalmente ao sahir pela porta de Loulé, estrada de S. Bartholomeo até á cruz de Portugal, hum bom tiro de artilheria, e mais além. Nos lados desta estrada tem-se harrancado muita pedra de muralhas e edificios para fazer terra de semear, e ainda hoje em dia se encontram outros alicerces, fazendo-se escavações. Desde 1820 tem-se renovado e reparado varias casas: e tem sido abertas novas ruas, da Sr.<sup>a</sup> dos Martyres, da Feira, da Horta, da Rebola, e do Pulo, com casas á moderna, e excellentes armazens. Para commodidade dos estranhos tem ao presente tres hospedarias, nas quaes, e mais em huma dellas, se encontra tudo o necessario com muito acio e degenca. Conservão-se as antigas muralhas da cidade e do castello, que agora serão reparadas por conta dos moradores com lanços de cortina nas partes em que tinham ruinas do tempo, para se resguardarem de algum insulto dos bandos de rebeldes saltadores que infestão o Algarve. No castello tambem serão feitos alguns reparos e limpa: a grande e formosa cisterna de 12 varas de lado, sustentada a abobada em 9 arcos, para a qual se desce por huma famosa escada de cantaria: contém agua por mais de hum anno para a população que será de 300 fogos. Della se tirarão algumas peças de grossa artilheria que os rebeldes, em 1833, para alli travião trazido e lançado quando abandonarão estes sitios. De suas antiguidades falla profusamente Fr. Vicente Salgado nas Memorias Ecclesiasticas do Algarve.

O seu commercio foi outr'ora consideravel e rico; foi hindo em decadencia; e de todo acabou em 1366; algum tanto se restabeleceo no fim do seculo XV. e principios do XVI, quando el-rei D. Manoel lhe reformou o fozal. Tornou a desfallecer á medida que

o rio se foi entupindo, depositando terras que as águas com as correntes não podião levar; estapdo, como officia dicto (§. 18), quasi em secco, junto á ponte de 4 arcos de alvenaria á entrada da cidade pelo lado de Portimão; adnde chegavão embarcações de alto bordo, e agora só pelo último arco da banda da cidade tem as águas formado a corrente para passarem por elle algumas pequenas, ficando os outros quasi escoados, admittindo apenas algumas lanchas nas águas vivas. Entretanto alguma coisa se vai melhorando o commercio de exportação: alli vem depositar-se a cortiça de quasi todo o Alem-Tejo para embarcar, assim como muitos dos fructos dos contornos. Em razão daquelle seu grande commercio teve feira franca por 49 dias, começados dd 11<sup>o</sup> de septembro até vespera de St.<sup>a</sup> Iria (19 de outubro); concedida por alvará passado em 1491 (1) e hbe ibo de 3 dias que principião em 31 de outubro; e a melhor do Algarve em legumes e gado, e mormente vacca. Tem outra a 8 de Maio chamada das Cruzes, a que também concorre bastante gado, que os mercadores vão comprar para a outra de Garvão. No sitio em que se faz aquella primeira, a O. da cidade hum tiro de artilheria, se conserva a ermida de N. Srr. dos Martyres, que se diz ter sido mandada construir por el-rei D. Sancho I, quando estava no cerco della, para celebrar os officios divinos, e enterrar os martyres que morrião pela fé: alli se encontrão nas sepulturas armas ou brazões que se attribuem a esses cavalleiros.

As terras destes arredores do campo da feira são de maravilhosa producção; e em geral todo o terreno da freguezia he bastante fertil em cereas, legumes, milho, azeite, vinho, sumagre, excellente fructa de espinho, figo, alfarrôba, amendoa, e muito boa cana; de tudo lhe sobeja, menos viúho, e exporta pelo rio abaixo. A cultura das terras vai em pro-

(1) L. 7. do Guad. f. 156. Torre do Tombo.

gressivo melhoramento; encontram-se formosos e extensos figueirões, oliveiras e vinhas em serros e planícies que, não há muitos annos, estavam cobertos de matos: não menos tem augmentado os pomares de fructa de espinho, principalmente de laranja, que he de guapa qualidade, e dá hum bom sortimento para a carregação. Todos os fructos se vendem alli por diminutos preços; ha abundancia de carne e caça; não lhe falta peixe, já do rio, já da costa. Os dizimos da massa grossa andavão arrendados em 1832 por 1:300 réis; já tinhão chegado a 2 contos; as miuças com o vinho, que pertencião á fabrica da igreja, estavam por 500.000 réis, e em outros tempos por hum conto; os forões (1) por 150, tendo já chegado a 250; os gados por 80, e antes por 150; mel e cera por 30.

Os habitantes bebem agua da Fonte Nova, que he abundante e excellente, na distancia de hums mil passos ao S. da cidade. Defronte desta fonte, na margem direita do rio apparecem ruinas de paredes, a que chamão S. Braz; e no meio delle ha hum ilhote que levará 6 alqueires de trigo em sementeira, onde se divide em dous braços igualmente navegaveis, os quaes vão reunir-se perto do pégo do Pulo, por cujos sitios está muito obstruido de terras. A fonte do Gramacho tambem he de muita e boa agua, distante da cidade 1 legua rio abaixo. Sahe de huma rocha á borda dos salgados na margem esquerda do rio por hum aqueducto de alvenaria de mais de 30 passos de comprido, o qual vêm a entrar nelle em altura a que não monta a maré, de sorte que mesmo dentro das lanchas se enchem á bica os cantaros, de que ellas vão carregadas, para a transportar para Portimão, e Mexilhoeirinha, que daqui se provém de boa agua. Tambem aqui vêm fazer aguada as embarcações que demandão estes portos; e porisso mais devem seus habitantes procurar trazer boa agua donde lhes for menos dispendioso: talvez esta mesma podesse ser con-

(1) - *Forões*. — Comprehende alfarroba, amendoas, e sumagre.

truzida á Mexilhoeirinha, prolongando-se á margem do rio o aqueducto que a despeja. Na estrada que vai de Silves para Monchique, e á borda della, na distancia de  $\frac{1}{2}$  de legua da cidade, pouco mais ou menos, conserva-se em bom estado hum chafariz bem construido, todo de pedra vermelha escura, a que chamão *ruiva*, o qual recebe agua de muito boa qualidade; e em abundancia, de hum caixão de alvenaria, em que está contido o nascente, na distancia de mais de 200 passos para o interior das terras. Ninguem faz uso desta agua, que corre para a estrada e forma o ribeiro chamado da *Caixa d'agua*, o qual tambem engrossa com as aguas que baixão das alturas de Roma. Ha pouco foi aproveitada para regar hum hortá que está defronte, e para a qual se fez passar por baixo da estrada.

O espirito d'associação, que começa a desenvolver-se entre os habitantes desta cidade; faz nascer a consoladora esperanza de que possa vir a medrar a sua agricultura, industria, e commercio. No anno de 1836 foi plantada hum alameda de amoreiras brancas no largo do Castello, onde se faz a feira das Cruzes, com o intuito de se emprehender a criação dos bichos da seda, que não deixará de prosperar maravilhosamente em razão da amenidade do clima (1).

Confina a freguezia com Alcantarilha e Algoz a E.; S. Bartholomeu a N. E., S. Marcos e Alferce á N., Lagoa a S., ribeira de Odelouca a O. (2).

(1) Na provincia do Pará na margem do Amazona, ha uma villa com o nome de Silves.

(2) No arredondamento das freguezias, feizo pela Junta Geral do Districto em 1836, perdeu esta para a de Portimão os fogos que tinha além da ribeira de Odelouca.

## §. 22.º

*S. Marcos.*

*S. Marcos*, aldeia no alto da serra, rodeada de outros cabeços, sitio agreste e aspero, povoação de pequenas e poucas casas. A igreja he de fabrica antiga com bom rendimento, em quanto percebia o dízimo das miúças. Poucas e inferiores aguas junto á aldeia, boas ferreas em distancias. A freguezia he toda na serra; produz pouco trigo, algum centeio, pequenos montados, colmeias, e muito gado de cabelleiro. Passa por aqui a estrada que vai de Silves, Lagoa, e Albufeira para Lisboa por caminho de St.ª Clara, bastante aspero por falta de trabalhos que o fação transitavel, como já fica dicto. Junto á aldeia passa-se a váu a ribeira do mesmó nome, a qual vem da serra, na qual seria bem util, e até necessario que se construisse huma ponte, por ser no inverno bastante caudalosa, obrigando não poucas vezes os viandantes a demorar-se oito dias, e mais, sem poder passar. Esta mesma ribeira toma o nome de *Odelouca*, e segue o curso já apontado (§. 18), no qual se lhe incorporão o da *Azilheira* no sitio deste nome, *Bêsteiros* junto á aldeia, e *Perna Seca* no Monte de Costa.

Confina com *S. Bartholomeo* a E. e S., com *Alferce* e *Saboia* a O., *St.ª Clara* e *St.ª Anna de Ourique* a N. e *Silves* a S.

## §. 23.º

*Algoz.*

Algoz, aldeia grande e rica situada na facha do barrocal, 2 leguas S. S. E. de Silves, em hum valle descoberto pelo N. E., com hum monte ao S. que lhe tolhe a vista, e pelo O. terreno hum pouco elevado. Igreja boa com as irmandades do SS. Sacramento, Rosario, e Almas. Conta esta aldeia algumas casas ricas, e huma boa estalagem: bebe agua de tres pozos que estão muito perto da aldeia, e hum dentro; mas os nascentes todos passam por terras calcareas. Excellentes varzeas de grande producção a E. e O. da aldeia; vinhas cujo fructo amadurece muito cedo, de sorte que no fim de agosto está concluida a vindima: algumas hortas com boas fructas, e abundancia de agua mas ruim: tres moinhos de vento a S. e dous lagares de azeite, em que se fabrica muito bem. Os dizimos da massa grossa andarão ultimamente arrendados por 800 mil réis, forões por 150, vinhos por 100, e as miúças, que pertencião á fabrica da igreja, por 200, ficando ao parocho a escolha dos de huma das hortas para si.

A menos de tiro de espingarda da aldeia está asentada sobre hum serro a ermida de N. Snr.º do Pilar com deliciosa vista, pois dalli se descobrem sitios de 14 freguezias: a O. deste serro ha hum areeiro, do qual se tira a arcia á força de alvião, de tal qualidade para edificios, que misturando-se em 4 alcofas, e ás vezes 5, huma só de cal, tomão as paredes tão forte consistencia que dobrão as pontas dos pregos que nellas se pregão. Na encosta oriental do mesmo serro ha hum prazo chamado Amoreira, no qual se encontrão sepulturas, alicerces, porção de cinzas que parecião amontoadas, e bastantes moedas de pra-

ta, parte das quaes forão levadas ao Sr. arcebispo Cenaculo por hum clerigo que as comprou, e outras ainda vendidas a hum almocreve por 14\$400. Allí ha tambem hum sitio chamado *Guiné*, onde existem restos de grande moradia, e tradição de que fóra edificada por hum clerigo bastante rico, que possuia muitos escravos negros, do que talvez lhe viesse o nome de *Guiné*. A  $\frac{1}{2}$  de legua da aldeia, e a E. S. E. fica outra aldeia, chamada *Tunes*, a qual terá huns 20 fogos, todos em huma só rua de casas, onde, ha-verá huns 30 annos, vivião os moradores em tal união, que jámais tiravão as chaves das portas, e quando nos dias santos hião á missa, ficava huma só pessoa para cuidar da comida e arranjos de todas. Ao N. O. desta aldeia, proximo a hum ribeiro e na raiz de hum serro, ha hum poço, que não tem muita agua, mas he a mais limpida que apparece nestes arredores. Hum pouco a E. desta aldeia, ha outra mais pequena chamada *Alvaledes*, cuja gente he quasi o avesso daquella. A O. immediato ao *Algoz* está a ermida de S. Sebastião, e a E. outra de S. José, na qual ha hum jazigo em que estão sepultados os ossos dos *Silveiras de Loulé*. Junto á aldeia corre vindo d'E. a ribeira que allí se chama do *Algoz*, e mais abaixo, de S. Lourenço dos *Palmeiras*, adiante, e ao S. de cuja ermida se lhe une a do *Barranco Longo*, que vêm de N. E. cortando as estradas do *Algoz* para S. *Bartholomeo*, e para *Silves*, e juntas se incorporão com a da *Enxurrada*, que vai passar debaixo da ponte de *Alcantarilha*: secca-se no verão, sem embargo de ter nascentes em varios logares, onde as mulheres lavão a roupa. Era hum foco de molestias por causa das agnas que estagnavão, ellas cessarão, depois que dous proprietarios, *Diogo João Mascarenhas Neto*, e *Joaquim Gonçalves*, a limpáráo, e apertáráo o seu alveo, murando as fazendas que possuem aos lados; corta a estrada real que vai da *Quinta do Paço* para a aldeia, passando por baixo de huma pequena ponte junto ao poço dos bois.

Tem esta freguezia hum Monte de Piedade, fundado por Thomé Rodrigues Pincho, moradores na mesma,

e confirmado por alvará de 30 de julho de 1704 (1) com o fundo de 33 moios de trigo para se prestar aos lavradores com o premio de 3 alqueires por moio, devendo ser administrado por tres irmãos da confraria do SS. Sacramento eleitos por todos em escrutinio secreto, com o título de administrador, escrivão e medidor, os quaes recebem parte dos juros dos empréstimos, que dá a cada hum 33 alqueires; e dar contas todos os triennios ao provedor da comarca de Faro, que presidiria á eleição. Esta filantropica instituição tem sido foco de muitas cabalas; alguns mais poderosos se apropriarão da administração, que voltarão em seu proveito, e damno dos que devião ser favorecidos.

Tem a freguezia pouco mais de 2 leguas em circuito: confina com a de S. Bartholomeo a N. com Paderne pelo sitio das Gateiras, e Albufeira pelo de Canaes a E., com as da Guia e Pera pelo sitio dos Valles a S., e com Pera pelo das serras e Ribeira a O.

#### §. 24.º

#### *S. Bartholomeo de Messines.*

S. Bartholomeo de Messines, aldeia grande situada mais á serra a N. E. da antecedente, nas fraldas, e ao S. de huma montanha por nome *Penedo grande*, coberta de oliveiras, alfarrociras e figueiras, com algumas fontes e pequenas hortas; na parte mais elevada estão as chamadas ruas, quasi intransitaveis por causa dos penedos e rochedos, de que estão obstruidas, e que por desleixo não tem sido aplanados, na baixa tem ruas calçadas, porém muito arruinadas. Igreja antiga da mesma invocação. Os dizimos das

---

(1) L. 55 de D. Pedro II, f. 183 v.º



minuças pertencião á fabrica, e andavão arrendados por 400 mil réis: da massa grossa formava o cabido hum dos seus celleiros para repartir, e montou no anno de 1832 a 90 moios e 19 alqueires de trigo, centejo, cevada, e milho grosso; o do azeite esteve arrendado por 60 mil réis; do vinho por 60, dos gados por 150; dos milhos por 250; do mel e cera juntamente com S. Marcos por 50. Sem embargo desta produçãõ, á qual se deve accrescentar a 6.<sup>a</sup> parte que percebia a patriarchal, tem varios terrenos incultos, principalmente o denominado da Carrasqueira, que dista 1 legua a S. da aldeia, e tem hum quarto de legua de comprimento, e outro tanto de largura; outro entre o serro da Portella, e o da Palha, distante 1 legua a E., com  $\frac{1}{2}$  de comprido e  $\frac{1}{4}$  de largo, os quaes por desmazelo e pobreza de seus proprietarios estão matos, podendo ter sido dados de aforamento, no que seguravão bom rendimento, e deixavão cultivar o que elles não podem. O mesmo descuido, e indolencia acompanhava estes habitantes na incuria, com que deixão em bravio innumeravel quantidade de zambujeiros, que cobrem as serras, e enxertados devião produzir boa porçãõ de azeite. Apesar de terem alguns montados, em que se faz criaçãõ de porcos, deixão em abandono bastantes soveiros, de que mais devião cuidar para augmentar essa criaçãõ, e entrarem com mais gado na barreira, ou feira, que alli se faz em dezembro, a que tambem concorrem muitos porcos do Alentejo. Do gado vaccum, lanigero, de cabello, e muar tem igualmente boa criaçãõ: pouco aproveitão o muito leite que dá o gado; nem pelo menos o empregão em queijos. Feira de 3 dias em 24 de agosto assentada no alto da ermida de N. Sur.<sup>a</sup> da Saude.

A freguezia tem 3 leguas de N. a S. sendo 2 de serra até ao sitio do Pereiro Alto, e huma de campo;  $\frac{1}{2}$  de E. a O. em bom terreno de barradas, posto que tambem serra desde o sitio da Galha até ao do Funchal. Fazem parte della os logarejos da Amorosa a  $\frac{1}{2}$  de legua, Messines a  $\frac{1}{2}$ , Córtes a  $\frac{1}{2}$ , Torre a  $\frac{1}{2}$ , e Aldeia Ruiva a E., a qual já foi mais povoada. Nesta

aldela há nascentes de agua com que se rega grande parte do terreno, no qual ha varias hortas e arvores de fructos delieiosos. Pouco ao N. fica a ermida de St.<sup>a</sup> Anna, perto da qual se deo a desastrosa aecção de 24 de abril de 1834 contra as tropas rebeldes com muitos paizanos armados, commandados por Thomaz Cabreira, não chegando os Constitucionaes a 1400: nella fiverão estes que sentir a perda de muitos bravos, posto que a dos rebeldes fosse maior.

Correm na freguezia algumas ribeiras; as mais caudalosas porém são a do Gavião que nasce no sitio dos Marreiros, na freguezia e a 1 legua d'Alte, corre só no inverno por espaço de 6 leguas; e a de Arade que vêm do sitio do Malhão, freguezia de S. Barnabé, 3 leguas distante ao N., e corre 7 leguas; juntão-se ambas no sitio de St.<sup>a</sup> Anna, 1 legua do povo. O seu curso he arrebatado, e nas enchentes do inverno impede a passagem 2 ou 3 dias por falta de pontes; tem varios moinhos, e vai metter-se no rio de Silves no sitio de St.<sup>o</sup> Estevão (§. 18). As suas margens são mui ferteis; produzem bastante milho, e tem não poucas vinhas. As estradas de communicação entre S. Marcos, Silves, e Algoz são proprias para carretas; he mister porém desviar dellas em partes por estarem arruinadas; facilmente, e a pouco custo, se podem reparar, como muito convém.

Ha nesta freguezia hum Monte de Piedade fundado por Felicio Friz, seu morador, para ser conservado com decencia o altar e irmandade de S. Sebastião, com o fundo de 30 alqueires de trigo, que augmentou por sua morte com outros 30, ordenando se podesse emprestar aos lavradores a 5 por  $\frac{1}{2}$ , sem que se vendesse algum em quanto não chegasse ao capital de 10 moios; e assim foi confirmado por provisão de 19 de maio de 1783. Com os juros vencidos desde a instituição tem augmentado o capital; anda porém muito mal administrado; o trigo está espalhado por poucos lavradores, cobrando-se apenas cada anno alguns juros.

Confina com S. Marcos, e S. Barnabé do Além

Tejo a N., Alte e Paderne a E., Algoz e Alcantarilha a S., e Silves a O.; povoações todas na distancia de meia legua, e meños, da aldeia, excepto as duas primeiras que distão 2 leguas.

§. 25.º

*Alcantarilha.*

Alcantarilha, bonita e grande aldeia, assentada em logar elevado, entre arvoredos, algumas ruas boas, bella igreja moderna de 3 naves, com as irmandades do Rosario, Almas, e Sacramento. Ao entrar pela banda do O. por huma bella calçada passa-se a ponte de hum só arco de alvenaria, obra moderna sobre a ribeira, e bem conservada. Tem hum castello antigo, e ainda se descobrem muros que a cercavão; os quaes forão construidos em 1550, para se pôr a coberto das incursões dos Mouros que por esses tempos infestavão as costas do Algarve. O arco, ou porta, chamada da villa, junto ao castello, por onde se entrava para dentro da povoação, que olha para S. E, foi demolida para metter a pedra na ponte. A freguezia está situada em terreno pingue, e bem cultivado, abundante de todos os fructos do Algarve: o azeite fabrica-se alli menos mal em dois formosos logares. Os dizimos da massa grossa, juntamente com os de Pera andarão arrendados por 2:800\$000 réis, e ultimamente por 1:800\$000 réis; os furões por 400, e vinhos por 110, tendo estes chegado a 200, e aquelles a 1:200\$000 réis; as miúças erão da fabrica. Tem igreja da Misericordia com sua irmandade, de poucas rendas porém; ha mais huma ermida de N. Snr.º do Carmo, em muito aceio e decencia, para cuja festa, que he bastante esplendida, concorre toda a freguezia. Havia nesta aldeia hum tabellião, nomeado por provisão do desembargo do paço, com o título de ta-

bellião de Alcantarilha, Pera, e Algoz, o qual lavrava todas as escripturas publicas destas tres freguezias. Os moradores da aldeia bebem agua de hum poço que fica quasi no alveo da ribeira da Enchurrada, e dizem que he bastante digestiva: no verão toma huma cõr alvacentã.

Confina com a Ribeira da Enchurrada que a separa de Pera a E., com S. Bartholomeo e Silves a N., esta e Porches a O., Pera e mar a S. (1).

Pera debaixo, ou da armação, situada na praia á borda do mar a  $\frac{1}{2}$  de legua da outra denominada Pera de cima. O mar deixou só huma casa em pé no dia do terremoto; avançou mais de  $\frac{1}{2}$  legua inundando tudo, deixando em salgado humas grandes varzeas que ficarão reduzidas a ilha, e afogando 84 pessoas. Hoje terá hum terço da povoação da outra aldeia, composta de pescadores e gente que se emprega no mar; os quaes tem para as suas pescarias 6 lanchas e 4 artes: a mais dominante he a das sardinhas no tempo da passagem, as quaes são perseguidas pelas artes, cujas redes se arrastão para a formosa e espaçosa praia, que fica em frente, e aos lados da povoação, a qual, poucos annos ha, ainda era formada só de cabanas, hoje tem boas casas, e algumas ricas. Conservando-se aberta sempre a boca da lagoa referida, entrarião as agnas do mar pela ribeira dentro, e alli poderião formar hum porto abrigado para as suas pequenas embarcações pelo menos, as quaes arrastão para a praia á força de braços em distancia que a maré não lhes possa chegar. Nas enchentes do inverno pagão os lavradores a homens de trabalho, que rompem as areias da boca afim de dar escoante ás agnas que alagão as varzeas.

Aquí se lançava antigamente huma armação no

---

(1) Esta freguezia e a de Pera forão incorporadas de novo pelo Decreto de 6 de novembro de 1836 ao Concelho de Silves, do qual pela prefeitura havião sido separadas e unidas ao de Albufeira, talvez com mais razão.

sítio chamado a Ponta da Galé, a  $\frac{1}{4}$  de legua, em cuja paragem a praia he bastante limpa, e convidava a usar dos cercos para a pesca do atum, como usão perto de Cadix. Em algumas escavações que se tem feito na aldeia, que fica na mesma praia, encontrão-se tinas de alvenaria, e vestígios de outras, em que se fazia a salga do atum. Os moradores, fóra da temporada da sardinha, apanhão com os covãos e anzol algum peixe que vendem em fresco; são hum pouco desmazelados, e não se afastão da costa; dão-se a alguns trabalhos do campo, e as mulheres empregão-se em obras de palma. De verão concorrem aqui muitas pessoas a tomar banhos do mar.

§. 26.º

*Pera.*

Pera, aldeia situada na estrada de Lagoa para Faro, na altura da qual se descobre o mar a certa distancia; tem poucas rnas, e mal distribuidas; igreja pequena, e quasi nenhuma renda de fabrica. Na entrada do O. para a aldeia ha hum poço de muito boa agua, com largo tanque em que os habitantes dão de beber aos gados, pela esquerda do qual corre a estrada para Alcantarilha, e pela direita segue a de Faro. A freguezia foi desannexada da de Alcantarilha em 1683 pelo bispo D. José de Menezes: comprehende excellentes varzeas regadas pela ribeira formada pelas aguas vertentes de Lagoa e Porches, que passando pela ponte de Alcantarilha vai formar em Pera debaixo hum lagoa, junto ao mar, cujas areias lhe tapão ás vezes a evasão, vindo a inundar as mesmas varzeas. O mais terreno he coberto de vinhas, figueiras, amendoeiras e oliveiras. Por esta freguezia ha muito e bom calço.

No sítio, e perto da ermida de S. Lourenço dos

Palmeiraes, que pertence a esta freguezia, e dista do Algoz  $\frac{1}{2}$  de legua, faz-se huma pequena feira a 10 de agosto, á qual todavia concorre gente de Loulé e Faro, e ás vezes de Tavira. Pelo terremoto, cahio a igreja, e 20 casas.

Confina a freguezia com Alcantarilha a O. pelo ribeiro que vem do Barranco Longo, Algoz ao N., Guia e Albufeira a E., e mar ao S. (1).

§. 27.º

*Concelho de Lagoa.*

Confina este Concelho com o de Portimão a O. de que he separado pelo rio, com o de Silves a N., com o de Albufeira a E. e com o mar a S. Foi elle separado do de Silves por alvará de 16 de janeiro de 1713, dando-lhe juiz de fora, e por termo a mesma freguezia com as de Estombar e Ferragudo, a que foi unida a de Porches em 1834: pertencia á casa das Rainhas, e tem muito pequeno rendimento.

Lagoa, villa creada pelo sobredito alvará, bem situada, em planicie á borda da estrada que segue de Portimão para Faro com boas ruas e casas reedificadas e novas depois do terremoto, que arrazou quasi todas, ficando apenas 100 em pé; assim tambem arrazou o convento dos religiosos do Carmo, o qual foi todo a terra; a igreja da freguezia, antiga e magestosa, ficou muito arruinada, hoje reparada he bonita, tem tres naves: morrerão neste dia 24 pessoas. O parochio percebia o dizimo das miúças,

---

(1) No Concelho de Leomil, Dist. Adm. de Vizeu, ha duas freguezias do mesmo nome, e outra no de Pinhel, Dist. Adm. da Guarda.

que andava por 500\$000 réis. Aqui ha hum recolhimento de educandas com pequeno rendimento, fundado pelo padre Antonio Pacheco Quaresta (1). Casa de Misericordia que em 1757. tinha de renda 63\$000 réis e 20 alqueires de trigo. Ao sahir da villa, caminho de E., fica hum poço de muita e boa agua, de que bebem os moradores, e hum tanque contiguo para dar de beber aos gados.

Todo o termo desta freguezia, que apenas tem 1 legua de N. a S., e pouco menos de E. a O. he bastante fertil; e com as de Porches, Alcantarilha, Algoz e Silves se denomina o coração do Algarve, e offerece o terreno mais plano e abrigado; e em verdade he elle hum bosque continuado de frondosas oliveiras, amendoeiras, alfarrobeiras e figueiras com extensas varzeas, que produzem muito trigo; largas vinhatarias entre os figueiraes, e algum sumagre; semeado de varios cazaes, que tornão estes campos bastante acompanhados, e a estrada agradavel posto que incommoda no verão por ser de areia. A massa grossa dos dizimos da freguezia chegou a 2:300\$000 réis; ultimamente estava por 1:400\$000 réis; só o ramo do figo produzia mais de 3 mil arrobas: os forrões de todo o concelho, andavão, incluindo o vinho e amendoa, por 400\$000 reis, tendo subido ao dobro. Tres lagares de azeite. Olarias em que se fabrica boa louça. Ha mui doentia, e sujeita a sezões; desapparecêrão porém as molestias, que tornavão insalubre esta habitação, depois que se rompeo e abriu huma valla por entre huma espaçosa varzea, que estava inundada e insalubre. A sua visinhança do porto de Ferragudo, e rio de Portimão, fornece a seus habitantes abastança de pescarias. As mulheres empregão-se nas obras de palha, apanho e preparo dos fructos, que tudo se expõrta pelo porto da Mexilhoeira.

---

(1) Doc. Illust. n. 14

Confina a freguezia com a de Estombar a O., Silves a N., Porches a E., e mar a S. (1).

§. 28.º

*Estombar.*

Estombar, aldeia mediana, por entre cujas ruas passa a estrada para Faro: outrora foi villa famosa, com castello forte que tinha o nome de *Aberabece* em tempo dos Mouros, aos quaes foi tomada pelo insigne D. Paio Peres Correia. A igreja da freguezia tem 3 naves, e nenhuma singularidade: o prior he collado, e percebia o dizimo das miuças, que andavão por perto de 500\$000 réis; a massa grossa com a de Ferragudo por 800, e antes por 1:200\$000 réis. A população está dividida entre esta aldeia, e o porto da Mexilhoeirinha, que apenas dista  $\frac{1}{2}$  de legua a O., e varios cazaes, quintas e hortas; os fructos são os mesmos de que já fiz menção. Aqui havia hum pequeno convento de franciscanos denominado de Prachel, do qual cahio a maior parte, e a igreja toda pelo terremoto. Tem algumas casas ricas, e com bom tratamento. O seu castello foi doado por D. Saicho I. ao convento d'Alcobaça, como fica dicho (Cap. II. §. 5. not. 1.). Pelo terremoto teve 7 casas arruinadas em 326 fogos que coutava; mas não perigou pessoa alguma.

Confina a freguezia com a estrada da barca de

---

(1) Na Ilha de S. Miguel ha hum villa do mesmo nome; no Concelho de Villa Nova de Famelico, Districto Administrativo de Braga, hum freguezia, e outra no Concelho de Izeda, Districto Administrativo de Bragança.



Portimão, continuando pela mesma em direitura á Quinta de S. Pedro, desta ás Sesmarias, Monte do Torrado, Alto do Telegrafo, até á costa, separando-se de Ferragudo até Lagoa a E. Silves a N., e mar ao S.

Mexilhoeirinha, aldeia, para cuja formação deu el-rei D. João II. privilegio de couto a 12 pescadores, que alli se fossem estabelecer e morar pelo menos 2 mezes por anno não tendo crime de traição ou aleive, em carta de 23 de janeiro de 1495 a requerimento da camara de Silves (1), com o fim de ajudar o commercio, por ser este sítio o mais accomodado para a carregação dos generos do paiz, e pesca; e em verdade foi elle bem escolhido para aquelle primeiro fim, pois estando assentado na margem esquerda do rio de Portimão, alli concorrem todos os fructos, e artigos de producção e industria dos habitantes dos concelhos de Silves, Lagoa, e até de Albufeira, que ficão a E. do rio, para carregar nas embarcações, que alli aportão, e por isso acrescentou a seu primitivo nome o da Carregação. Dista  $\frac{1}{2}$  legua N. E., com pouca differença, da foz, com fundo capaz de virem carregar embarcações de mais de 10 mil arrobas, com tanta commodidade, que os armazens estão a mui curta distancia do lugar do embarque chamado o *Alcatil*, onde a bem pouco custo se podia fazer hum case sobre a rocha, do qual bem precisa. Concorrem aqui no tempo da carregação muitas embarcações nacionaes e estrangeiras, cujos despachos se fazem na alfandega de Portimão. Esta concorrência e trafego tem creado alli algumas casas de commercio, que bastante tem engrossado, tanto com o seu proprio, quanto com as commissões; tem por isso boas moradas de casas e armazens em huma só rua que segue do embarque a estrada de Estombar. Communica-se com Portimão, a que fica fronteira, e na distancia de quasi  $\frac{1}{2}$  de legua, por meio

---

(2) L. 1. de Guad. f. 272 v. 2.

de bateis. Excellentes marinhas abaixo e acima da aldeia, que produzem muito e bom sal. Pelo antigo foral de Silves tem este porto privilegios de praça de commercio. No tempo da carregação vinha aqui residir o juiz de fóra de Lagoa, para perceber os emolumentos que lhe cabião como juiz corrector della. A siza do figo carregado neste porto andava arrendada pelo concelho da fazenda, juntamente com a de Albufeira, não fazendo a bem do cabeção: em 1830 foi arrendada por 8:615\$000 réis; e já em outros annos tinha sido por 6 contos. Só era paga do figo que se havia vendido, e não por conta do cultivador, no que havia muita fraude. Terá pouco mais de 100 fogos, que pagão a capellão que lhes vai dizer missa na ermida de St.<sup>o</sup> Antonio que fica no alto.

§. 29.<sup>o</sup>

*Ferragudo.*

Ferragudo, aldeia á foz e margem esquerda do rio de Portimão, pouco acima da fortaleza de S. João, situada na encosta de hum serro com frente para o rio: ruas mal lançadas, pela maior parte em ladeira, com algumas, ainda que bem poucas, casas bem construidas modernamente, assim como a igreja, feita a requerimento da Camara de Silves, com o privilegio de nunca ser desannexada de seu termo, que lhe foi concedido então por carta de 21 de agosto de 1520 (1). A aldeia composta de pescadores com poucos cazaes pelas fazendas forma a freguezia; erigida em 1749 pelo bispo D. Ignacio de St.<sup>o</sup> Thereza. Pelo terremoto contava 60 fogos, entrou o mar pelas casas, e

(1) L. 11. de D. João III. f. 124.

derrubou a 3.<sup>a</sup> parte dellas, trazendo as mais das alfaias que tinham: não houve mortos. Os pescadores desta aldeia são mais peritos e industriosos na pesca que os de Portimão; arriscão-se a hir pescar mais longe a mesma pescaria que os de Lagos, muita da qual he exportada em fresco, ou sal preza, por almocreves. Tem algumas lanchas, 6 cabiques para essa pesca, e duas artes de arrastar, cujas redes arrastão ás pequenas praias, que demorão pela parte exterior das fortalezas de S. João e St.<sup>a</sup> Catharina, ou ás de Pera e Lagos, conforme o lado para onde corre a sardinha. Desta já principião a extrahir algum azeite; extrahem porém muito dos figados dos quelmes, pailonas, cações, arraias, e toucinho das toninas: nos mezes do inverno, passada a temporada da sardinha, vão nos cabiques pescar nos mares de Lisboa, e vender alli a pescaria. Tambem se occupão no transporte dos fructos do paiz, e obras de palma, em que as mulheres se empregão, e que vão despachar á alfandega de Portimão, tendo para este fim 4 cabiques maiores, e hum hiate.

Por decreto de 16 de novembro de 1839 se estabeleceo nesta aldeia huma escola de primeiras letras.

Entre esta aldeia, a  $\frac{1}{3}$  de legua acima della, e a da Mexilloeirinha,  $\frac{1}{2}$  de legua abaixo desta, fica a calçada, aonde abica a barca da passagem do rio de Portimão, que era de donatario. Esta calçada foi mandada construir pelos disvelos do bispo D. Francisco Gomes, ainda não ha muitos annos, toda de novo sobre hum maciço sustentado por dous muros lateraes de alvenaria, que atravessa o sapal até fenecer na terra enchuta, onde ha tres camiuhos; o da direita para Ferragudo, da esquerda para a Mexilloeirinha, e do centro para Estombar, estrada de Lagoa. Em huma e outra parte da calçada ha extensos sapaes, que para o lado de E. vão entestar com fazendas; e do O. com Ferragudo e rio, os quaes podião ser roubados ás marés com pouca despeza, que bem pagarião na producção de cereaes, por ser o terreno de bons barros cobertos de lodos, e nateiros, e con-

correria, além disso, para profundar o rio, estreitando, e apertando o alveo.

De summa utilidade seria huma ponte neste sitio, ainda que fosse de barcas, em quanto não podesse ser feita de ferro, o que seria preferivel. O rio terá apenas 200 a 260 passos na vazante, e a despeza não seria de muita monta. Huma associação que intentasse esta empreza poderia ser paga com hum direito de barreira igual ao que se dá á barca, por hum certo numero de annos. Os gados e carretas, que tem ao presente de rodear 4 leguas, virião com muita commodidade passar a ponte. As camaras de Lagoa e Portimão ganharião muita gloria para si; e farião grande beneficio a seus concidadãos, se promovessem esta obra tão util, como necessaria.

Os limites da freguezia são o rio de Portimão e estrada da barca, continuada em direitura á Quinta de S. Pedro, daqui ás Sesmarias, Monte do Torrado, Alto do Telegrafo, até á costa, por cuja linha he separada de Estombar que lhe fica a E.

§. 30.º

*Porches.*

Porches, outr'ora povoação com castello forte, de que el-rei D. Affonso III. fez doação com suas igrejas, e outras terras e herdades em Faro, e mais partes do Algarve em fevereiro de 1252 a D. Estevão Annes seu chancellier (1). D. Diniz deo foral a seus moradores em 20 de agosto de 1286 (2); D. Pedro I. confirmou seus privilegios (3); e D. Fernando

---

(1) L. 1. deste rei na Torre do Tombo. f. 106.

(2) L. 1. deste rei f. 173.

(3) L. 1. deste rei f. 21.

unio seu julgado ao termo de Silves por carta de 30 de janeiro de 1370 (1). Hoje em dia pequena aldeia situada em hum oiteirô na estrada que vai de Lagoa para Albufeira; e que passa por huma de suas ruas bem mal calçadas. Pelo terremoto cahirão 238 casas, e parte da igreja parochial, que foi reparada, e tem 4 altares. A freguezia está espalhada, na maior parte, por cazaes entre fazendas de vinhas, figueiras, oliveiras, amendoeiras, e menos alfarrobeiras; terreno de caliças e areias em geral; pouca producção de trigo, mais cevadas e centeios. Os dizimos da massa grossa chegarão a 500 mil réis, ultimamente estavam por 200; os vinhos por 40, e os forôcs por 20; tendo andado antes aquelles por 100, e estes por 160. A menos de  $\frac{1}{2}$  legua à E. da aldeia, e outra  $\frac{1}{2}$  a N. de N. Snr.<sup>a</sup> da Rocha fica o sitio denominado *Porches o Velho*, onde foi a antiga povoação; e castello, de que poucos vestigios apparecem; tem-se porém encontrado naquelles arredores alguns sarcophagos, alicerces de edificios antigos, o que bem indica ter sido alli a primeira povoação, a cujos moradores foi concedido o foral, e privilegios que ficão apontados: em seu logar estão hoje arvores que denotão seculos de antiguidade.

Confina com o mar pela banda de N. Snr.<sup>a</sup> da Rocha, ermida dentro da fortaleza situada em huma ponta de terra, que se mette pelo mar 160 passos; soffreo tambem muito com o terremoto: alli se faz huma feira franca a 15 d'agosto, em que se celebra a festa de N. Snr.<sup>a</sup>; fica-lhe a freguezia de Lagoa a O., Silves a N. e Alcantarilha e Pera a E. Foi agora desannexada do termo de Silves, e incorporada no de Lagoa, de que dista huma legua de boa estrada.

---

(1) L. 1. deste rei f. 54.

§. 31.º

*Concelho d'Albufeira.*

O terreno deste concelho he pela maior parte montuoso e pedregoso; menos abundante de cereaes que os outros do O., e ainda menos arvoredo.

Confina com o de Lagoa a O., Silves a N. O. Loulé a N. E., Faro a E., e mar a S.

Albufeira, *Baltum*, villa antiga com castello forte tomada aos Mouros no reinado de D. Affonso III., que a deo á Ordem de Avis, sendo seu mestre Martim Fernandes, por carta passada no dia 8 antes das Calendas de maio de 1250 (1). Situada em hum pequeno valle formado por encostas pedregosas das alturas, que lhe ficão a N., E., e O., terminando ao S. com elevados e escarpados rochedos em que bate o Oceano, no qual vai desaguar hum ribeiro que a corta, e sobre este huma ponte de hum só arco de alvenaria, que no meio da villa atravessa a estrada para Faro. Em 21 de julho de 1329 lhe foi concedido o privilegio de visinhança com o concelho de Loulé (2); e por carta de 29 de novembro de 1376 ordenou el-rei D. Fernando que os concelhos de Silves, Faro, Tavira e Lagos partissem com ella do pão que lhes viesse de fora (3). Assento em Côrtes no banco 15. Juiz de fóra, e ao presente ordinario. Governador militar com guarnição de destacamentos, para os quaes tem quartéis na parte chamada *Villa a dentro*, onde ha restos dos antigos muros do seu castello, praça, casas da camara, cadeia, e bateria que

---

(1) L. 1. de D. Affonso III. f. 43 v.º

(2) L. 2.º do Guad. f. 90.

(3) L. 2. do Guad. f. 189.

serve de régisto. Algumas casas boas ornão a villa; reedificadas depois do terremoto que a deixou inhabitavel: o mar entrou com tal impeto pela fóz e praia, que subio á enorme altura de 15 covades; repetio o fluxo e refluxo por 3 vezes, com maior violencia, em poucos minutos, e continuou fóra do seu curso até ás 4 horas da tarde: levou pelos alicerces todas as casas, excepto 27 que ficárão muito arruinadas. Toda a gente que estava na igreja matriz, quando desabou, fugio para a rua, e alli encontrárão a morte 227 pessoas. O bispo D. Francisco Gomes mandou fazer huma igreja nova, que he magnifica, posto que não esteja de todo acabada. O prior e tres beneficiados erão providos pela Ordem de Aviz. Casa de Misericordia com renda de 70\$825 réis em foros, 124 alqueires de trigo, e 5 arrobas de figos.

Mercado abundante nos domingos; e feira de 3 dias muito antiga a 3 de fevereiro, já prorogada por 6 annos por alvará de 15 de janeiro de 1682 (1) concedido pelo principe D. Pedro como regente: consta principalmente de carnes de porco salgadas: outra a 15 de agosto, festa de N. S<sup>ra</sup>. da Orada, que se celebra em huma ermida ao entrar na villa pelo O., á qual concorria muita gente que levava offertas, com que engrossava a renda do parochio, consta de algum gado e fructas.

A furiosa sanha dos rebeldes a arruinou de todo em 1833, abrazando a maior parte das casas nobres que aformosavão as ruas. Os habitantes e alguns outros Constitucionaes, para se defenderem dos rebeldes que os perseguirão, se recolherão por ultimo ao arruinado castello, donde lhe fizerão algum fogo; mas falcendo-lhes alli munições de boca e de guerra acietárão a capitulação que os malvados lhes offerecêrão, e vilmente quebrárão logo que os colhêrão desarmados, e virão que huma embarcação de guerra mandada de Faro aproximando-se á terra lhes fazia fogo

---

(1) L. 44 de D. Affonso V. f. 318 v.º

por observar alli arvorada a bandeira realista; pois então bradando que era traição se levantou a voz *matamos os maldados*, o que passaram a executar, fazendo no mesmo dia 22 de julho, cruel e barbara matança em 74 pessoas de todas as idades; ferocidade que faz bramir de horror!!!

A sua pequena enseada he defendida pela bateria da Balieira a O. (junto da qual existe hum grande mina de gesso), e a de S. João a B.; não dá abrigo a embarcações maiores de lanchas. Com alguns trabalhos hydraulicos se poderia alargar mais a boca do ribeiro, que então permittiria entrada e abrigo a maiores. As pescarias são de pouca monta; os pescadores poucos; tem 3 artes cujas redes arrastão á pequena praia ao pé da villa, a qual com o mesmo fundo de areia se mette pelo mar dentro 300 braças: algumas vezes tambem as vão arrastar a outra praia que fica perto de Quarteira. No verão occupão-se estes maritimos nas armações do atum de Lagos ou Faro; e depois na pesca com anzol ou covãos, não se afastando muito da costa, que já fica descripta. Toda a pescaria se consome na villa em fresco, ou assim mesmo he exportada por almocreves para as freguezias visinhas. Costumão tirar algum azeite dos fígados e intestinos dos peixes proprios. Por alvará de 19 de fevereiro de 1505 foi doada ao duque de Coimbra; mestre da Ordem de Aviz, a dizima velha dos atuns e outras pescarias que morressem nas armações do termo de Albufeira (1).

Entre Albufeira e o forte de Valongo rebentão na praia á borda do mar huns nascentes de agua doce pelo que chamão a este sitio *Olhos d'agua*; e já dentro do mar, na mesma direcção e a pouca distancia, rebenta outro muito grande, que lança bastante. A poucos passos delles para O. derão á costa em março de mil setecentos e setenta ou oitenta e tantos,

(1) L. 1. dos Mestrados f. 209. Torre do Tombo.



dois cetaceos (*Delphinus orca*) macho e femea; o primeiro dos quaes, que era maior, tinha de comprido 55 palmos, e 10 de altura na parte mais grossa. Destes cetaceos rarissimas vezes apparecem nos mares da Europa meridional. O major do corpo de engenheiros José de Sande Vasconcellos lhe tirou a planta que se conserva no muzeu da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

O seu terreno produz em abundancia cereaes e legumes, que sobejão do seu consumo, muito figo, amendoa, alfarroba, excellente vinho, algum sumagre, rezinas, grã de carapeto; madeira de azinho, e pinho; principalmente no pinhal de Quarteira, que tudo exporta, e muitas vezes por terra para o porto da Mexilloeirinha. Abunda tambem de hortaliça, fructas, e caça; falta-lhe porém agua que bebem de poços; o commum fica a O. da villa no meio da varzea a que se desce por huma ingreme calçada: tem outro de boa agua no sitio da Bolota,  $\frac{1}{2}$  de legua ao N., pessimo caminho. Fabricas de excellente ladrilho e telha, que d'alli se exporta: as mulheres trabalham em palma, e obras de figo matizadas de diversas cores do mesmo figo.

Pagava-se alli a siza da carregação, 10 por  $\frac{2}{3}$ , do figo exportado pelo mar, que se arrecadava pela provedoria, e em 1829 produziu 524\$458 réis; e outro direito denominado da *Alcaidaria* que no mesmo anno esteve arrendado por 20\$100 réis; era pago somente pelas padeiras e carneiros. O dizimo da commenda, que comprehendia as freguezias de Paderne, e Guia, audava ultimamente arrendado por 1:600\$ réis livres para o commendador (1).

Confina a freguezia com Pera e Aleantarilha a O., Guia ao N., Boliqeime a E., e mar ao S.

Deo o titulo de barão ao tenente general José de Vasconcellos de Sá, o qual teve esta mercê por decreto de 3 de julho de 1823.

---

(1) Doc. Illust. n. 14.

§. 32.º

*Paderne.*

Paderne, aldeia situada no revés de hum monte, de que não se descobre povoação alguma; era villa grande com castello forte que el-rei D. Affonso III. tomou aos Mouros, e D. Diniz doou ao mestre da Ordem de Aviz D. Lourenço Annes com o padroado da igreja por carta do 1.º de janeiro de 1305 (1). Dista o castello, que tem dentro a ermida de N. Ssr.ª da Assumpção, e ao presente está mui arruinado, quasi ½ legua da aldeia, fóra da qual, porém perto, tambem está a igreja parochial, que he boa, de 3 naves, e 9 altares. O parochio administra huma albergaria, que tem de renda 16 alqueires de trigo e 4800 réis para os pobres.

Perto da aldeia ha huma fonte abundante d'agua da qual bebem os moradores; e a curta distancia tem huma ponte de Madeira sobre a ribeira do Algibre, que nasce no sitio do mesmo nome, caudalosa no inverno, e perenne em o verão; ainda perto da aldeia entra nella a pequena ribeira d'Alte; corre de N. a S., e vai morrer em Quarteira. Aproveitão-se algumas das suas aguas para regar as boas planicies que a bordão, e que são bastante ferteis. Os seus fructos são os communs do concelho com algum sumagre; tem boas terras reduzidas a matos por falta de cultura e braços.

Confina a freguezia (2) com Alte e S. Bartholo-

---

(1) L. 3. de D. Affonso III. f. 36 v.º

(2) No arredondamento das freguezias a que procedeo a Junta do Districto em 1836, recebe esta os fogos do Arieiro destacados da de Alte, da qual estão mais distantes, e peor caminho.

meo a N., Boliqeime e Loulé a E., Albufeira a S. e Algez a O. (1).

§. 33.º

*Alfontes.*

Alfontes da Guia., pequena aldeia assentada na meia ladeira de hum monte não muito elevado, do qual pouco terreno se descobre. A igreja da freguezia he pequena, e fica na extremidade do N. da aldeia. A freguezia tomou o nome da Guia de huma ermida da invocação de N. Snr.º da Guia, cuja festividade se celebra a 8 de Setembro, dia em que alli ha huma pequena feira de 24 horas, á qual concorre a gente da vizinhança. Pela parte de baixo ha huma fonte mui abundante de excellente agua, que não consta ter diminuído ou seccado; e junto della hum lugar de azeite. O termo da freguezia he plano e fértil em todos os fructos do Algarve. Confina com Algez a N., Pera a O., Albufeira a S. e E.

§. 34.º

*Boliqeime.*

Boliqeime, aldeia grande na encosta de huma pequena collina no principio do barrocal, rodeada de montes e serros por todos os lados, excepto pelo S., a 1 legua N. da praia de Quarteira, e a N. O. do povo velho, o qual foi destruido pelo terremoto mor-

---

(1) No Concelho de Melgaço Distr. Adm. de Vianna ha huma povoação do mesmo nome.

rendo na igreja, que desabou, 99 pessoas que não fugirão por persuasões do parcho, e tem hoje algumas poucas de casas habitadas, e varias ruinas. A igreja nova he espaçosa e bem acabada, de hum só nave. Não ha fonte na aldeia; e os moradores bebem agua de poços, que he boa. A freguezia he bastante extensa; o terreno em geral fertil; tem muitos baldios por cultivar. Produz em abundancia figos, amendoas, e cereaes: vinhos palhetes de excellente qualidade posto que muito mal fabricados; a urva he mais temporã, e já no fim de agosto se vende deste vinho novo na feira de Loulé. Conhea a freguezia com Loulé a E., Alte a N., Paderno e Albufeira a O., e mar a S. Os casares de Patan, e alguns outros situados a O. da ribeira de Quarteira, são imprópriamente desta freguezia pertencendo ao Concelho de Albufeira, a cuja freguezia conviria annexá-los (1).

Quarteira, aldeia de pescadores pertencente em parte a esta freguezia, de cuja igreja dista a legua, e outra parte á de Loulé; situada á borda do Oceano. Foi grande antigamente no trato de commercio e pescarias; e por isso ha opiniões de que alli seja o assento da antiga cidade de *Carteia* pela analogia que se encontra na descripção de suas pescarias de atum, cavalla, e sardinhas, como largamente discorre Fr. Vicente Salgado (2). Hoje apenas consta de algumas cabanas de junco com poucas casas de pedra, distante do castello velho huas 400 passos, donde se mudarão pelo terremoto de 1755. Junto da praia, mas dentro do Oceano, se encontrão vestigios de antiguidade formados pela celebre argamassa de que falla Plinio (3); e bem pode ser que a torre, chamada da *Figia* hoje, seja a famosa dos povos antigos. Por al-

(1) Pela prefectura foi esta freguezia unida ao Concelho de Albufeira, pela lei de 17 de abril de 1838 annexada ao de Loulé; e ultimamente pela de 30 de julho de 1839 voltou ao de Albufeira.

(2) Mem. Eccles. do Alg. cap. 4. p. 50.

(3) Hist. Nat. Lib. 30. Cap. XIV.

vará de 3 de fevereiro de 1460 forão doados os direitos reais do porto de Quarteira a Nuno Barreto (1). No tempo das almadravas se lançava neste sitio humo de atum. Em 5 de fevereiro de 1579 ordenou el-rei D. Henrique que d'alli por diante se pagasse ás caravelas, que carregassem atum desta armação de Quarteira para a feitoria de Faro, 800 réis de frete por cada viagem (2).

Pertence todo este sitio, e as terras da Quinta, ao morgado do marquez de Loulé, ao qual se paga 120 réis annuaes por cada cabana que alli se construa, e 800 réis sendo casa de pedra e cal. Estes pescadores pouco se afastão da costa em suas lanchas; tem algumas artes com que arrastão a sardinha á formosa praia que pizão: todo o peixe he carretado em fresco para Loulé, e povoações visinhas. Contribuem para o compromisso de Faro, em que estão matriculados 38, com hum quota parte de seus lucros, pelo que recebem as mesmas vantagens que os pescadores desta cidade. Bem se poderia augmentar esta pesca, se houvesse hum enscada, em que se abrigassem os barcos, evitando o trabalho de os arrastar para a praia. Facil e de pouco custo seria esta obra, mudando o alvo do regato que desagna no mar perto da aldeia, o qual antes do terremoto ainda corria mais proximo. Fazendo pois entrar este regato no antigo leito, talvez alli se formasse a enscada, ou se faria maior hum lagoa, que neste sitio se estende por hum sapal, que nada produz, e na qual mais peixe se podia criar; e assim estagnão as aguas e tornão a habitação doentia de sezões. Se os maritimos desta praia se unissem com os de Pera e Albufeira, e formassem todos hum Compromisso nesta villa, como mais central, alguma parte de suas quotas a este fim poderião applicar. Os proprietarios de Loulé e freguezias contiguas não deixarião de utilizar com a abertura deste porto no

---

(1) L. 4. do Quad. f. 266. Torre do Tombo.

(2) L. 32 deste rei f. 253. Torre do Tombo.

vo, para o qual deverião de bom grado contribuir, não pela maior abundancia de pescarias, mas pela mais commoda, e facil extracção de seus fructos: iguaes vantagens colherião os habitantes de Albufeira. A's camaras destes concelhos cumpre tomar em consideração o beneficio que de tal empreza resultará. Conviria tambem fazer algum arranjo com o administrador do morgado a fim de que fosse livre a qualquer edificar alli nesta atea improductiva cabana ou casa sem pagar foro ou pitauça alguma; e convidar por alguma outra maneira quem quizesse assentar morada nestes logares. O mar entrou pelo terreno meia legua dentro, e matou 52 pessoas.

Na distancia de meia legua a O. ficão as casas da quinta do morgado, e as excellentes terras que delle formão boa parte. El-rei D. Diniz deu estes terrenos de foro a Martim Mercham em novembro de 1297 com obrigação de os povoar com 50 moradores (1); e D. João I. aqui mandou fazer os primeiros ensaios da plantação das canas do açucar, como fica dito (2). São em verdade bastante pingues estas terras, hoje em dia estão menos mal cultivadas, e dão maravilhosa producção de cereaes, milhos, legumes, excellentes melões, e melancias. Corre neste sitio a ribeira de Quarteira, que tem sido formada pelas de Tor, Salir, Querença, Mercês, e outras sem nome, que baixando da serra vêm engrossando até fazer esta caudalosa, mesmo antes de chegar á ponte, que corta a estrada de Albufeira para Faro. He esta ponte muito antiga, estreita, e alguma cousa arruinada, a que he mister acudir a tempo. Em huma das paredes della existe huma figueira bastante antiga, que alli nasceo; dá figos especiaes que muitas pessoas tem reproduzido por enxertos nas suas fazendas. Pouco abaixo da ponte nascem no sitio do Juncal tres grandes olheiros de agua, que vêm de muito fundo.

(1) L. 4. deste rei ff. 6. v.º Torre do Tombo.

(2) Cap. IV. §. 30.

chamados da *Mexagueira*, do *Ulmo*, e do *Robalo*: o gado, que alli cahe, logo se afoga.

Por aqui ha varios sapaes que mui bem se podem roubar ás marés, e reduzir a cultura; ou pelo menos aproveitar as plantas maritimas, de que estão cobertos, para fazer a barrilha, e propagar as de melhor qualidade como o xenopodio. Pelos lados da estrada, em todo o prolongamento do morgado, ha hum extenso pinhal muito destruido e maltratado, de que não se colhem os proveitos que podia dar; apenas se corta alguma madeira para barcos, e se fabrica algum breu, mas em pequena quantidade.

§. 35.

*Concelho de Loulé.*

O concelho de Loulé he hum dos maiores do Algarve, parte na serra, no barrocal, e ainda na beira mar, mui abundante em gados, até do suinio: as suas rendas são maiores que as de nenhum outro do Algarve. Confina no Alem-Tejo com o concelho de Almodovar a N., com os de Tavira e Faro a E., Alcoitim a N. E., Albufeira a O., Silves a N. O. Faro e Oceano a S.

Loulé, villa grande, mui antiga, tomada aos Mouros em 1249 por D. Paio Peres Correia no reinado de D. Affonso III., que a mandou povoar de novo por ter ficado muito estragada, e lhe deu foral semelhante ao de Tavira, Faro, e Silves em 1266 (1). Em fevereiro de 1267 mandou el-rei de Castella entregar o seu castello ao de Portugal (2). Esigida em condado por el-rei D. Affonso V. a favor de D. Hen-

---

(1) Doc. Just. n. 1.

(2) L. 1. de D. Affonso III. f. 87. v.º Torre de Tomba.

rique de Menezes; e depois em marquezado á favor do Conde de Val dos Reis por D. João VI. Tinha assento em Cortes no banco 9. Por carta de 9 de agosto de 1357 forão seus moradores isentos de pagar dizima e outros direitos (1). Era cabeça de julgador de juiz de fóra; pela divisão judiciaria de 1835 ficou de juiz de direito, e pela ultima de 1836 com juiz ordinario. Professor de latim, e Mestre de primeiras letras.

Hoje ainda respira antiguidade; tem algumas ruas largas, e casas menos más. A igreja da freguezia he hum templo antigo, de fabrica ordinaria; cuja padroado entrou no escambo feito por el-rei D. Diniz com D. João Ozoriz, mestre da Ordem de S. Thiago em 4 de dezembro de 1298 (2), e desde então ficou pertencendo a esta Ordem, que pelos dizimos da commenda fornecia congruas ao parochio, que fazia mais de hum conto de réis, e a tres beneficiados e sacristão. Tinha hum convento de frades de St.º Agostinho, outro de Capuchos, e outro de freiras franciscanas, que por serem poucas passárão para o das Bernardas de Tavira: as suas igrejas são mediocres assim como algumas ermidas dos suburbios. O castello desabou pelo terremoto, que arruinou 200 casas, e o convento dos Agostinhos, que, se diz, fóra dos Templarios, e doado áquelles pelo cardeal rei, templo sumptuoso, cujas columnas e arcos em ruinas attestão sua antiga magnificencia; morrerão duas pessoas. Já no anno de 1692 havião soffrido seus moradores outra semelhante attribuição por hum diluvio de agua, por effeito do qual morrerão 17 pessoas, e forão destruidas muitas casas e ruas.

He mui abundante de agua em todos os seus arredores; na villa não ha casa que deixe de ter hum poço della para seus usos particulares. No largo do convento das freiras havia hum chafariz de fabrica

(1) L. 1.º de D. Pedro I. f. 9.

(2) L. dos Mist. f. 182 v.º Torre do Tombo.



simples, no qual a par do escudo das armas de Portugal com a orla de 15 escudos estavam as da villa que são hum loureiro verde sobre hum castello; por baixo daquellas está hum letreiro em letra oncial, e alguma romana restaurada que diz: *Era de mil quatrocentos e quatro annos foi feita esta obra*, que corresponde ao anno de 1366, ultimo do reinado de D. Pedro I. (1). Ha pouco se mandou demolir esta obra para se fazer outro humas 10 varas a O. daquelle, onde não deixarão de collocar a referida lapida como monumento antigo (2). A excellente agna que para alli corre, e de que fazem uso os habitantes, vêm por hum aqueducto muito largo, cuja origem se ignora: he ella porém tão abundante que depois de bastecer a villa vai regar algumas hortas. Tem fabricas de costumes, e olarias em que se fazem cantaroes e alcatruzes que são procurados por todo o Algarve, e parte do Alê-m-Tejo, para onde vão exportados.

A freguezia he bastante extensa; o terreno pedregoso, porém fertil; e abundante de muitas aguas entre ellas hama fonte ferrea 3 legua N. da villa. Bonitas quintas; posto que os caminhos sejam asperos, todavia descobrem lindos paineis. Fructa de espinho da melhor qualidade; muito figo, de que se fabrica bastante aguardente; alfarroba, amendoa, vinho, cereaes, e legumes sobejão de seu consumo. Colmeias, caça grossa e miúda em abundancia; criação de gado vaccum, lanigero, de cabello, e suinco não pequena: offerece bastantes comodidades para a vida; todos os generos são mais baratos do que em outra parte do Algarve; e isto já desde tempos antigos (3). Por causa da abundancia de ferragens este-

(1) Doc. n. 28.

(2) Começou a nova obra em 4 de setembro de 1837.

(3) Quando por carta de 4 de setembro de 1559 foi ordenado que no Algarve se vendesse a vacca a 6. reaes por arratel, o carneiro e porco a 7, bode e cabra a 4, e ovelha a 3, era exceptuada Loulé, onde se venderia menos hum real por arratel. (D. N. de Leão. Col. das Leis Extrav. f. 142 v.º).

ve alli de quartel no castello em o principio do seculo passado hum regimento de dragões. Na quinta chamada do *Rozal* mandou seu dono Manoel José da Gama Lobo pelos annos de 1790, pouco mais ou menos, plantar amoreiras brancas, e formar hum estabelecimento para a criação dos bichos da seda, que ainda floresceo por algum tempo; por morte do instituidor, haverá pouco mais de 30 annos, foi em decadencia; e hoje ninguem cuida de semelhante coisa, sendo a temperatura bastante propria, e havendo ainda não poucas amoreiras que podem ser augmentadas com plantação nova.

Tem casa de misericordia com poucos rendimentos, pelo que se lhe annexou por carta de 25 de fevereiro de 1570 hum hospital para os pobres instituido por el-rei D. Affonso V. Em carta de 8 de outubro de 1682 foi concedida a administração do hospital de N. Sr.<sup>a</sup> dos Pobres ao padre João de Aguiar Ribeiro, o qual por sua zelosa administração, e por augmentar as rendas com a doação de huma de 203 \$ 500 e 639 alqueires de trigo com a obrigação de 80 missas rezadas e 32 cantadas, obteve a faculdade de nomear successor, ao qual competiria a mesma faculdade; e quando algum não o deixasse nomeado, se fizesse esta nomeação pelo provedor da comarca de acordo com o prelado ecclesiástico, como se vê na carta de 16 de março de 1683. El-rei D. Pedro II. por alvará de 15 de dezembro de 1692 lhe doou huma pensão de 100 \$ 000 réis, que sempre foi paga pelo almoxarifado do Algarve até 1813. Por escriptura de 13 de julho de 1694 nomeou o padre para lhe succederem na administração os frades de St.<sup>o</sup> Agostinho do hospicio de N. Sr.<sup>a</sup> das Dores, a qual nomeação foi confirmada, e approvados os estatutos para o regimento do hospital por alvará de 16 de julho de 1696, conservando-se assim a administração até que a requerimento dos frades deu o bispo de Elvas, D. José Maria da Cunha Azevedo Coutinho, como presidente da Junta do Melhoramento, huma sentença em data de 24 de outubro de 1820,

na qual ordena que o hospício, por isso mesmo que não he propriedade da Ordem, se venda, arrende ou afores pela administração, como mais convier. Deixarão então os frades a administração á Misericórdia, a qual transferio para o hospício o hospital e as suas officinas, aproveitando a igreja para os officios divinos; fazendo dos dois hum só estabelecimento, mas conservando as rendas separadas e com applicação para os seus respectivos destinos. As do hospital importão ao prescute em 190\$459 réis e 168  $\frac{1}{2}$  alqueires de trigo; e as da Misericórdia em 174\$220 réis, 31 alqueires de trigo, 4 de azeite, e huma gallinha, incluso o rendimento da tunba que andava por 40\$ réis (1). A criação dos expostos está hoje a cargo da Camara; e no fim de 1836 existião 83 de ambos os sexos: a contribuição municipal para supprir esta e outras despesas importou no mesmo anno em 1:229\$ réis.

Os dizimos pertencentes á commenda de S. Clemente renderão por administração em 1826 a quantia de 6:005\$925 réis, e em 1827 forão arrendados na Mesa da Consciencia e Ordens por 6:050\$000 réis. A parte da mitra e cabido formava hum dos seus celeiros, o qual em 1832 produzio 5090 alqueires de cereacs. Havia hum reguengo chamado do *Algibre*, que estava arrendado em 1830 pelo provedor das comarcas por 102\$000 réis annuacs.

Os moradores não são dos mais cuidadosos e laboriosos do Algarve, principalmente os homens: as mulheres trabalhão muito, e bem, nas obras de palme e pita, e desta fazem lindas flores. O correio de Lisboa chega e parte nos mesmos dias que a Faro porém mais tarde. Feira franca, muí antiga, nos ultimos tres dias de agosto concedida por el-rei D. Diniz (2), e confirmada por D. Afonso VI. em alvará.

---

(1) Conservão-se estes documentos no archivo do hospital, onde forão verificados pelo digno parochó o Sr. José Rafael Pinto, a quem devo estes esclarecimentos, e varios outros deste concelho.

(2) L. 2. de D. Diniz f. 17 Torre do Tombo.

de 11 de agosto de 1666 (†), a mais abundante de gado mear em todo o Algarve. Confina a freguezia com Querença ao N., Boliquime a O., St.<sup>a</sup> Barbara a S., e S. Braz a E.

Da freguezia de Loulé que he muito grande, cortou a Junta do Districto de 1836 para a de Boli- queime todos os fogos do sítio de Quarteira, adquirindo os da Goldra debaixo, que lhe estão mais proximos, do que de St.<sup>a</sup> Barbara a que pertencem; e além disto separou mais huma porção de terreno para formar huma nova freguezia denominada S. Lourenço dos Matos ou de Almuçil, supprimindo a de S. João da Venda, que, pertencendo ao concelho de Faro, tinha no de Loulé huma grande parte dos freguezes com a ermida de S. Lourenço, cujas rendas administrava a camara.

Esta igreja he notavel pela belleza com que estão pintados nos azulejos, de que todas as paredes estão revestidas, todos os passos da vida do Santo, e pela delicadeza do altar, cujas almofadas são de alabastro preto, e de varias côres, colhidos allí mesmo. Tem de rendimento 80 mil réis, bons paramentos, e casas sufficientes, que podem servir para a residencia do parochy; pelo que a todos os respeitoes foi bem formada esta nova freguezia, que no decreto de 6 de novembro de 1836 vêm mencionada em a nova divisão administrativa do reino. Fica ella confrontada por huma linha, que começando a E. na altura do Pontal pela parte de E. da horta das Navalhas segue ao Val da Venda pela fazenda de João Carlos, a qual será comprehendida em a nova freguezia; daqui se dirige para o N., pela estrada de Faro para Loulé, até ao ribeiro junto da igreja, correndo sempre a N. pelo mesmo ribeiro até á estrada que passa por cima da fazenda do Lágar, onde toma o caminho de N. O. pela estrada de Faro para Loulé até ao Almuçades, sítio dos Valados; segue daqui a O. bus-

---

(1) L. 25. de D. Affonso VI. f. 267.

quando a torre da Alfarrobeira João Boto, ao passar da ribeira de S. Lourenço, pelo caminho que vai dar á Cruz de cima de Val Formoso, depois direito a José dos Frades, e vai ao poço da Amoreira, mettendo ao ribeiro da Franqueada seguindo sempre por O. ao fim da Campina a buscar a estrada de Loulé para Boliqueime até ao ribeiro que se encaminha ao poço de Val de Judeo, e daqui corre até ao mar seguindo o mesmo ribeiro, passando pelo casarão chamado Casa dos Ladrões, e comprehendendo os montes da Fonte Santa e moinhos do Almargem, vindo assiuir a ter 300 a 320 fogos, e confinar com a freguezia de S. Pedro de Faro a E, St.ª Barbara a N., Loulé a O., e mar a S. com 3 leguas de comprido desde o Pontal até á Casa dos Ladrões.

Perto da igreja corre o ribeiro de Almancil, que nasce em humia caudalosa fonte chamada o *Olho da Alfarrobeira*, e tem humia ponte de alvenaria a E. perto da igreja. Mais abaixo cortando a estrada de Faro, já com o nome de *ribeiro de Ludo*, tem outra bella ponte de cantaria feita pelo bispo D. Francisco Gomes.

#### §. 36.º

#### Querença.

Querença, freguezia espalhada por casares, entre os quaes passa a estrada de S. Braz para o Ameixial, terreno aspero e barrocal. A igreja da freguezia apenas está acompanhada pelas casas do parochio e do sacristão, e por poucas mais: tem 5 altares, e tres irmandades. A pequena distancia fica a aldcia da Tor, onde está a ermida de St.ª Rita. Muita fructa, principalmente ameixas reinões com as quaes sustentão os porcos (1). Na parte meridional tem hum bom ramio

(1) Podem ser aproveitadas para fazer aguardente pelo mesmo processo, com que se fabrica a de figo, e dos medronhos, tendo cuidado de espreitar a occasião em que a fermentação passa do

de oliveiras, e lagar de azeite. Perto da serra ha mina de cobre, e existem vestigios de que foi lavrada.

Correm nesta freguezia duas ribeiras, a das Mercês pelo S. hindo de E. para O.; e por este lado do O. a de Benemola; ambas muito caudalosas no inverno, de sorte que embaração a passagem muitos dias depois das chuvas. Reunem-se tomando o nome de Tor, a qual se faz tão caudalosa, que nas grandes chuvas arrasta as arvores que estão perto das margens, alagando as dilatadas vargens que lhe ficão aos lados; passa então de E. para O. por baixo de huma grandiosa ponte muito antiga de 5 arcos de cantaria; une-se-lhe ainda a ribeira do Algibre, e muda o curso tomando de N. para S. hindo passar pela ponte de Quarteira a desaguar no mar junto a esta aldeia. Tem varios moinhos em quanto corre dentro da freguezia, e nella tem os moradores feito alguns pérgos para alagar os linhos, que alli colhem em muita quantidade, pelo que ficão as aguas estagnadas, e causão sezões, de que são victimas os visinhos, não obstante ser perenne. Em huma das margens da ribeira Benemola ha huma fonte de mesmo nome, ao presente grosseira e tosea, mas que ainda tem vestigios de que fora de boa fabrica, e muito antiga. Nasce ella debaixo de huma ingreme rocha de N. para S. deitando tão grande porção de agua, e com tal impeto e violencia, que corta a ribeira, que já alli he bastante larga e de muita agua, e vai buscar a margem fronteira. No verão quando a ribeira se secca, ella só, dá agua para moerem os moinhos que estão construidos na sua corrente. Tem a virtude de fazer expellir as sanguessugas que os animaes tem bebido em outras aguas, e ella não as cria.

Em 17 de março de 1754 falleceo nesta freguezia hum lavrador chamado Simão Gonçalves, do sítio da *Bascinha*, com 116 annos de idade: enviuvou

---

estado vinhoso ao acetoso, que he a mais propria para a distillação.

aos 109, tendo estado cazado 60; sazon segunda vez, e teve huma filha aos 110. Nunca foi saugrado, nem consultou medico ou cirurgião: pouco antes de morrer hia, a pé, ouvir missa á freguezia, diatante huma legua para a parte da serra. Nunca viveo ocioso; era insigne em atirar com espingarda; socegado, e amante da pobreza: o seu sustento ordinario era pão com mel, legumes, coelhos e perdizes (1).

Confina a freguezia com Ameixial a N., Salir a O., Loulé a S., e S. Braz a E. Montuosa pela maior parte, com poucos valles, e escaça sementeira de trigo e cevada (2).

§. 37.º

*Alte.*

Alte, aldeia grande situada entre quatro serros; que apenas lhe deixão descobrir huma ponta de mar junto de Albufeira, á margem da ribeira do mesmo nome, que allí corre arrebatada, baixando de dotta grandes nascentes de agua que ficão a N. E. da aldeia hum tiro de espingarda, 50 passos distantes entre si; tão abundantes que jámais se seccão. Em seu curso faz moer alguns moinhos, e serve para regar muitas varzeas de milhos, e alguns pomares de especial laranja que vai embarcar a Faro. Dos montes que formão o valle se descobre toda a freguezia. A igreja he de tres naves, e está dentro da povoação. A aldeia d'Alcaria ou Villa Verde a O., os dous Benafins, e

(1) Informação do parocho em 1758 na Collecção dellas na Torre do Tombo.

(2) Recebe pelo arredondamento já dicto os fogos do sítio do Barrancão do Velho e os do Sero Alto, que lhe ficão mais perto do que de Salir, a que pertencem.

Penina a E., em pouca distancia; são as mais povoadas da freguezia. A principal occupação dos moradores, homens e mulheres, consiste em fazer redes, laçoas e outras obras de espanto, e qual são: comprar a Fara, e depois de fabricado espalhão por todo o Algarve. A freguezia de Lagos tem uma mina de cobre, que em Junho do anno de 1700, que consta haverem sido abertas tres vezes por ordem do governo, sendo a ultima em 1700, quando estiveram alli mineiros que tirarão bastantão cobre, o qual foi mandado para Lisboa (1). Do serra chamado a Rocha dos Soudos, hum tiro de artilheria ao N. da aldeia, se avista até a cidade de Lagos que dista 9 leguas, e serve de guia aos navegantes.

Quasi toda a freguezia he no barrocal; tem matas de zambujeiros e carrasqueiros, que podião e devião ser enxertados; bastantes medronheiros, cujo fructo aproveitão em agorralente: ha intermeadas algumas terras de que recolhem trigo para si os moradores. A serra nesta freguezia toma os nomes de S. Bombebê do Molhão, que são braços da que atravessa o Algarve. Na terra-serra ha hum grande peço chamado do Vigario, no qual vêm precipitar-se a ribeira cahindo de hum despenhadeiro que terá 20 braças de altura, e outras tantas de profundidade. Foi ella encaminhada a este sitio por Duarte de Melho Rabadaneira Corte Real, administrador do morgado da familia dos Monizes Telles d'Aragão, o qual no principio do seculo passado, ou fim do anterior, mudou o curso da ribeira para regar o pomar chamado da Mina, e para outros usos, furando hum rochedo que tem 10 varas de altura, e 20 braças de comprimento, e construindo hum canal magnifico de canteria com passeios de ambos os lados, bastante altura e clara-boias de espaço a espaço para promover a ventilação, e dar luz. Em algumas partes es-

(1) Talvez fosse desta mina o cobre que havia no arsenal do exercito, como fica dicto no Cap. 1. §. 7.



tá o serro cortado, e do lado da montanha foi feita huma grossa muralha para sustentar o peso das terras: obra bastante dispendiosa para o paiz, e que serve não só para regar o pomar, mas para fazer moer os moinhos que estão proximos a Alte. Assim os successores deste digno cidadão empregassem, sem a cuidada em proseguir a cultura e amanho das terras do morgado, e os administradores de outros, que alli há pertencentes a pessoas estranhas, aproveitassem os terrenos, que os compõem, reduzidos por sua incuria e desmazelo a matos bravios, que abrigão a muita caça grossa de javalis e veados, e miuda de lebres e coelhos, que ha em abundancia.

Confina a freguezia com a de S. Bartholomeo de Messines a O., Paderne, Boliqueirne e Salir a S., Salir a E., S. Barnabé do Alem-Tejo a N. (1).

§. 38.º

*Salir.*

Salir, aldeia grande, e em tempo dos Mouros villa forte, situada em huma collina donde se descobre só a freguezia de Querença. Castello arruinado a N. O., e pouco mais de hum tiro de espingarda do

(1) Pelo arredondamento feito pela Junta do Districto deve esta freguezia perder o sitio do Arleiro para a de Paderne por ficar mais perto desta e melhor caminho; e para Salir os fogos da aldeia da Penina (§. 38 not.); e adquirir os dos sitios de Conqueiros, Pomar e Corrichos pertencentes a S. Bartholomeo de Messines, da qual distão mais. Os fogos do sitio dos Torneiros, que distão d'Alte 2 ½ leguas, e está separado por huma ribeira, devem passar para a freguezia de S. Barnabé do Districto de Ejea, da qual apenas distão ½ legua; e sem ribeira; e o mesmo deve acontecer aos fogos do sitio d'Agua Frias, que dista d'Alte duas leguas e de S. Barnabé só huma.

povo, que soffreo muito pelo terremoto; cahirão 40 casas; morreu só huma menina de peito. Igreja mediocre.

A freguezia fica entre dous ramos da serra; o primeiro dos quaes tem 2 ½ leguas de comprido, corre para O., e sitio do Malhão; o segundo tambem tem 2 ½ leguas, e corre para E., e sitio dos Montes Novos. Parte della lie no barrocal, e parte na serra, com terras de muita producção de trigo e cevada; vinhos famosos de alicante; e muitos mattos de pereiros e zambujeiros, que devião ser enxetados; bastantes medronheiros, de cujo fructo distillão boa aguardente; não poucos montados, em que se cria muito gado suíno: na parte da serra muita ardozia e pedra siliciosa. A menos de 300 passos da aldeia corre a ribeira do mesmo nome com pouca água no verão, mas perenne, que faz moer moinhos e rega bons pomares de laranja, que vai engrossar a carregação de Faro; junto á Aldeia da Tor toma este nome; e sobre ella na estrada que vai de Loulé para Côte Figueira, e confluencia de varios ribeiros, ha huma ponte antiga, bem feita, muito arruinada porêm nos tamalhares, e que demanda reparos antes que de todo se desfaça (§. 36).

Huma legua a N. demora huma montanha chamada a *Rocha da Pena*, cortada a prumo com meia legua de extensão, a qual pelo terremoto ficou rachada em varias partes, e despedio de si a grandes distancias pedaços de prodigiosa grandeza. He accessivel sómente ás aguias, bufos, e grifos que fazem bastante estrago no gado miudo; no cimo della ha hum algar profundissimo, cuja origem se ignora. A meia legua O. desta fica outra menos alta chamada *Penina*; na raiz de ambas nascem duas fontes de aguas ferreas (1). No sitio do *Neto*, pouco mais de meia le-

---

(1) Pelo arredondamento referido (§. 37 not.) deve esta freguezia adquirir os fogos da aldeia da Penina, os quaes com effeito lhes foram unidos pela lei de 7 de abril de 1838; é perder

gua a S. E., têm alguns castanheiros, e mais haveria se os semeassem, como bem convinha a seus moradores assim pela madeira, como pela castanha que he hum excellente alimento.

Confina com o Vascão a N., Querença a E., Ameixial a N. N. E., Cachopo a E. N. E., Loulé a S., Alte a N. O. (1).

§. 39.º

*Ameixial.*

Ameixial, aldeia situada entre frágosas e asperas serras, em logar alto, donde se descobre a torre de Beja., distante 12 leguas. A igreja fica em hum extremo da aldeia com as casas do parochio, sacristão, e poucas mais ao pé. A aldeia tinha tres boas estalagens por estar na pessima estrada que os almocreves seguem, principalmente no inverno, de Tavira para Lisboa: hoje estão de todo arruinadas; huma accommodava mais de 80 cavalgaduras. As casas todas são mesquinhas; soffre-se demasiado frio no inverno, e calor no verão. A freguezia compõe-se de 25 aldeias, ou antes ozaes, 12 das quaes pertencião ao termo de Alcoitim, huma ao de Faro, e 22 ao

---

para a do Ameixial os 10 fogos dos Valles de Luiz Neto, 3 de Val da Rosa, 2 das Corticadas, 6 da Ameixeira, e 5 das Ponnellas, que todos distão menos desta que de Salm, da qual estão separados por algumas ribeiras; e para Cachopo os 3 fogos dos Montes Novos que ficão mais perto desta freguezia e d'vres de ribeiras que passar; para Querença os que ficão d'vres. (§. 36 not. 2.) A aldeia de Fenina foi reunida á freguezia de Alte pela lei de 17 de abril 1838. §. 24, e não á de Salm, como se diz acima por equivocação.

(1) No Concelho de S. Martinho, Dist. Adm. de Leiria ha huma aldeia do mesmo nome.

do Loulé; tem 2  $\frac{1}{2}$  leguas de comprimento desde o Vascão ao N. até ao caçal da Figueirinha (termo de Faro) ao S.; e 2  $\frac{1}{2}$  de largo desde a Côte de João Marques (termo d'Alcoitim) a E. até ao Minhoto (termo de Loulé) a O. São cultivadas essas mesmas serras, onjes principaes ramos se denominão — Minhoto, Vermelhiubo, Cavallo, Pero Ponto, Côte do Oiro, Beringal, e Tavilhão. Em partes semeia-se trigo, cevada, e centeio, que produz em abundancia, assim como legumes, e maior ainda nos annos invernosos. Tem algumas hortas regadas pelas aguas que baixão das serras para algumas quebradas, onde se crião excellentes fructas e hortaliças. Muitos montados em que se crião bastantes porcos, e gado de lã, e cabello: abundancia de colmeias. Confina com Salir, (1) Quereza, e Cachopo a S. O.; Martim Longo a E., e St.ª Cruz de Alnodovar ao N. por onde corre a ribeira do Vascão que forma a raia, e a qual se mettem outras ribeiras, que nascem ou correm nesta freguezia; por isso cumpre descrever o seu curso.

Nasce a ribeira do Vascão na serra de Malhão em o sitio chamado *Val de Eguas*; potre d'aguas, do sorte que se secca no verão deixando apenas alguns pegos em seu curso; mas no inverno engrossa a ponto de impedir a passagem por alguns dias; pois não tem ponte alguma. Nello se mettem as ribeiras dos Cravaes, Algandoro, e Val da Rosa pelas cumeadas grossas e serra aspera, vindo pela Sernadinha até ao Minhoto; pelo Covão a Cortelha, Cortegadas, e Fornalhas, juntão-se-lhe cõm a de Côte Pinheiro Tajpas, e Alneixáras que tem 2 leguas de comprimento; corre do Minhoto para S. a par dos Vermelhos e serro a O.; vai ao N. no sitio do Azinhal  $\frac{1}{2}$  de legua, mette-se-lhe tambem o Vascanito, que vem do sitio dos Basteiros do S. para N., e de N. para E. ao pego das Mitras no sitio de Ravezes. Do Mosteiro corre

(1) Veja-se o §. 38 nota 1 acerca da aquisição de 31 fogos.

do N. para E., na distancia de 9 leguas, a desaguar no Guadiana entre Mertola e Alcoitim na Freguezia do Almesse desta freguezia. Em todo o curso tem varios moinhos (1).

§. 40.º

*Faro.*

Concelho de Faro he pequeno em extensão de terreno, o qual pela maior parte he composto de terras arenosas e soltas, com poucos arvoredos de figueiras, alfarrobeiras, e amendoeiras que os vizinhos d'O. e N.; tem hum bom pinhal na estrada que vêm do O. As freguezias do barrocal tem o terreno de barro, em que se crião bem aquellas arvores proprias do Algarve. Confina com o concelho de Loulé a O., com o de Faro a N. e N. E., Olhão a E., e com o de S. a S.

Faro, bonita cidade, importante povoação no tempo em que foi tomada aos Mouros por el-rei D. Affonso III. em 28 de março de 1249 em resultado da avença feita com o alcaide *Alcandro* e almoxarife *Abu Barran*, que a tinham pelo *Miramolijm*, rei de Marrocos. Nella fez aquelle principe doação de Porches ao seu chanceller *Estevão Annes* por carta datada em St.ª Maria de Faraon, como então se chamava (2), e varias outras doações. *Ruy de Pina* no *Chronica* deste rei refere a conquista de Faro ao mes de janeiro de 1260, no que concordão alguns outros escriptores antigos. A ses verdadeira esta especie, só pode conciliar-se tendo-se ella perdido em consequencia das hostilidades do rei de Castella, e recobrado

(1) Com o nome desta aldeia ha duas no concelho de Evora.  
(2) Cap. 1.º §. 28.

novamente em 1260, pois que em agosto de 1251 faz o mesmo rei outra doação ao referido chanceler na qual assigna o *Pretor de St.ª Maria de Fardou* (1). Como quer que seja, este rei lhe deo foral em 1266; e outro aos Mouros forros que alli residião em 1269 (2) D. João III. a elevou á cathogoria de cidade por carta passada em 7 de setembro de 1540 (3). Pela trasladação da sé, que estava em Silves, passou esta cidade a ser episcopal no anno de 1577, pouco antes da morte do sabio e illustre prelado D. Jeronymo Osorio, como fica dicto. Em suas muralhas se descobrem algumas lapidas e cippos antigos, que indicão ter sido transportados da antiga *Ossonoba*, como opina o padre Salgado (4). Tinha assento em Côrtes no banco 3.º, era cabeça de comarca, e de julgado de vara branca. As suas armas são hum escudo branco coroado. Contribuiu muito com gente, embarcações e dinheiro para as guerras da Africa, e fez varios outros importantes serviços, que se referem na impugnação, que pelos annos de 1622 e 1623 fez ao requerimento, em que Tavira sollicitava ter feira franca no principio de outubro (5). Em 25 de julho de

(1) Cap. II. §. 28.

(2) Doc. Illust. n. 1.

(3) L. 25 de D. João III. f. 27, v.º Torre do Tombo.

(4) Mem. Eccles. do Alg. Tomo I. Cap. 7.

(5) As principaes allegações são os serviços de muitos moradores da cidade nas conquistas d' Africa e India, mencionando os nomes d'alguns delles, que hirão declarados no Cap. VI., e os soccorros com que acudirão ao cerco de Mazagão. Que em dia de S. Bartholomeo de 1630 tinhão captivado huma galé de Turcos, que naquelle tempo havia tomado já hum navio de Mazagão, e huma caravela. Que no anno de 1638 tomárão outra galé; e então mesmo, lançando seis galés mais de 300 Turcos em terra, os fizerão voltar matando huns, e aprisionando outros. Que estando quasi perdidas em 1614 as galés de Portugal, de que era capitão Ambrosio de Maris Simeiros, a cidade mandou os seus pilotos que as mettérão dentro da barra, curando á sua custa no hospital os soldados que vinhão quasi todos doentes. Que em 1616 resgarárão

1596 foi incendiada pelos Inglezes, sendo governador do Algarve Ruy Lourenço de Tavora, e bispo D. Fernando Martins Mascarenhas, e então se consumiram os cartórios e arquivos antigos, tão interessantes para a historia, escapando do incendio só a igreja de S. Pedro, e a da Misericordia (1); e ainda chegarão á aldeia de S. Braz, talando tudo por onde passarão. Consta por tradição que boa parte da livraria do bispo D. Jeronymo Osorio, roubada nesta occasião, fora levada para a universidade de Oxford, onde existia.

Purgou em 1833, e com usura, o mal que á legitima causa constitucional fez em 1820, tomando as partes da usurpação, e concorrendo para que se malograsse a nobre tentativa, que em Tavira e Albufeira haviam começado o 2.º batalhão de infantaria n.º 2, e o regimento de milicias de Lagos; pois abraçand' do naquella época a causa, a que nesta se oppozera, recebeu com os braços abertos a divisão expedicionaria do duque da Terceira, e forneceo-lhe a artilheria e munições que no trem havia. Entregue porém a si, e á pouca tropa que foi possível deixar-lhe, soffreu rigorosos ataques, e assedio desses malvados por mãos frades e clerigos fanatizados, e estimulados pelo saque que se lhes promettia: baldados porém foram os esforços destes monstros; sempre encontráráo grave perda e desbarato, até que, plenamente derrotados, se poz termo aos padecimentos dos bravos defensores.

---

huma não flamenga dos Mouros, e captivaráo ainda alguns destes: em 1617 captivaráo 70 Turcos, e o seu capitão; em 1620 tomaráo huma naveta aos Turcos, e os captivaráo defendendo-se elles na praia com as peças d'artilheria, e outras armas, que tambem tomaráo; assim como nesse mesmo anno tomaráo a outros Turcos 14 peças d'artilheria, munições e todo o armamento. Que em 1761, andando 70 náos inimigas 8 dias no Cabo de St.ª Maria, os moradores de Faro se entrincheiraráo na praia, e se prepararáo para a defender. (Tomo 1.º do Regimento da Camara de Faro pag. 57).

(1) Geog. de D. Luiz Caetano de Lima, tomo 2.

Filho de D. Afonso V, sob o título de Conde de Faro e D. Afonso filho terceiro do duque D. Fernando I. de Bragança. O Imperador D. Pedro condecorou com o de barão de Faro o brigadeiro Diocleciano de Brito Cabreira, por decreto de 15 d'agosto de 1832.

Capital hoje do districto administrativo, e de comarca judicial; câmara municipal com 409 a 500 mil réis de renda. Quartel de regimento de infantaria n.º 8, e antes de artilheria n.º 2 (agora de 4) com bom quartelamento no antigo castello; governador militar. Sé episcopal com cabida; hum dos cónegos he o reitor da freguezia; e tem 4 curas beneficiados. A Sé he hum templo espaçoso de 22 bayes, que nada tem de notavel mais do que a sua antiguidade ainda do tempo dos Mouros; dos quaes era mesquita; sendo purificada se estabeleceu nella o collegio de St.ª Maria da Ordem de S. Thiago, donde passou para a igreja de S. Pedro quando para a outra foi transferida a Sé, a qual está situada em hum terreiro com as casas da camara separadas pequeno espaço, e o palacio do bispo ao lado, muy simples, mas que encerrava boas pinturas, que o dignissimo D. Francisco Gomes havia colligido, assim como no seminario, com a qual se communicava, formando outro lado fronteiro á Sé. Neste seminario tinha o bispo feito reunir os professores pagos pelo Estado, e formado com outros seus hum curso completo de estudos ecclesiasticos, com aulas de primeiras letras, latim, grego, filosofia, rhetorica, historia, moral, direito canonico, e theologia, que erão francas para o publico; daqui sahirão parochos instruidos, que pela maior parte soffrerão a perseguição no tempo do governo do usurpador. Ha na cidade mais huma aula de primeiras letras para meninas. A outra freguezia he do ongo de S. Pedro, e pertencia á Ordem de S. Thiago; templo mediocre, sem cousa alguma singular; antigo porém; com prior, dous beneficiados curados com congruas pagas pela commenda, ás quaes juntava o prior metade da pé d'altar das



freguezias de S. Bráz, Estói, S.ª Barbara, S. João da Venda, Olhão, Quelfes, e Pexão, e suas annexas: tinha mais dois benefícios simples, nomeados pelo bispo e pagos pela massa grossa dos dízimos) Outras igrejas modernas e boas, como ha dea Terceiras do Carmo e S. Francisco, de N. Sr. do Ré de Cruz, e outras armadas, todas muy bem ornadas e paramentadas. As freiras franciscanas, que havia, serão transferidas para o convento das bernardas de Tavira: tinha convento de freades capuchos e marianones, e franciscanas, assim como hum recolhimento para mulheres, que por falta de rendimentos se extinguio.

Boa e espaçosa praça rectangular com hum fossado arco de cantaria no lado dos Nascentes, ornada com a estadaa em vulto de S. Thomaz de Aquino, obra primorosa, mandada fazer pelo referido bispo: outro dos lados maiores, o do S. do lado para a r. do com barbacã, e cões, no qual fica fronteiro o edificio do hospital, da misericordia, e outros que mais afortunavão esta praça: a não ter deste mesmo lado hum espaço sem casas, no qual fora outrora a alfama de caça: nella ha todos os dias mercado bem provido de caça, peixe, mariscos excellentes, fructas, hortaliças magnificas, e outros generos necessarios: Espaçosa rua, algumas ainda não calçadas, com bellos edificios, que fazem ser a cidade formosa, muita limpa e acuada, e por tanto sadia, posto que no verão seja demasiado quente por causa do reverbero do sol na areia, e falta de ventos. Só carece de boa agua: que os moradores bebem salobra dos poços, podendo a tão magnifica conduzida de Estói, huma legua distante, onde ha em abundancia, e estupendo aqueducto, que anno com muita despesa podia ser reparado. Fazendo-se neste anno de 1809 certas escavações no Largo do Collegio, alli se encontrão raias de edificios: dorre logo ao sitio o incançavel bispo D. Francisco Gomes fez alargar as escavações: e encontrão-se fragmentos ou alicerces de hum chafariz, em que desentrou-se hum formoso aqueducto de 2.ª palatos de la-

gura, e 34 de altura, feito de alvenaria, e coberto de certas lages, a que chamão alli da *Atalaia*; foi-lhe seguindo o rasto até S. Luiz, Horta das Parcas, Campina, e Conceição, em cujos pontos se achou bem conservado, e com a mesma largura e altura. Sei por informações, dadas pelo benemerito prior de Estoi que no sitio da Alface, desta aldeia, onde existe huma fonte antiga que foi entulhada por causa de huma demanda, se encontra a principio de hum aqueducto, em tudo igual ao que fica dicto, de paredes de certa argamassa petrificada, de que usavão os povos antigos; e que só á picareta, a custo, se quebra, com lages no fundo, o qual está roto hums 10 passos; depois continua inteiro 60, e acaba onde rebenta hum abundantissimo olho d'agua. Por espaço de 600 passos, a começar daqui, se encontrão ruínas do mesmo aqueducto pelas fraldas do monte Guelhim, onde hoje não se encontra; dizem porém os moradores destes sitios, que não ha muitos annos alli se descobria na direcção de Faro, donde este sitio dista quasi meia legua. Parece certo ser aquelloutro, de que fiz menção, a continuação deste; e seria obra de bastante proveito para a cidade descobrir todo este aqueducto, repará-lo, e encaminhar a agua, de que tanto carece para seu provimento. Os habitantes de Faro tem zelo pelo bem publico, e não deixarião de subscrever gostosos para semelhante obra, se alguem lhes desse impulso.

A igreja e Casa da Misericórdia foi fundada pelo bispo D. Affonso de Castello Branco pelos annos de 1581 a 1585; posto que antes já hum devoto houvesse applicado alguns bens para tratamento dos pobres. Catharina da Fonseca Henriques, viuva de Simão Sueiro de Sousa, deo principio ao recolhimento que hoje se lhe acha annexo, recolhendo consigo algumas donzellas pobres; e deixando por sua morte as casas em que morava, para esse fim, nomeando por administrador João Doria de Caminha, como consta do seu testamento. O bispo D. Francisco Barreto II. mandou alargar as suas accomodações; o cardinal Pereira

fez novos reparos em 1733. O bispo D. Francisco Gomes reedificou de novo o hospital da Misericórdia, fazendo-lhe bellas accommodações, onde os enfermos são muito bem tratados: a sua renda anda por dous contos de réis. Os expostos são mantidos pela Camara, que dá ás amas mil réis de mezada: sobe o seu numero de 300 a 320.

O terremoto arrazou quasi todos os edificios; a sé teve só huma arrombada: morrerão 250 pessoas. Governava as armas o arcebispo D. Fr. Lourenço de St.<sup>a</sup> Maria, o qual salvando-se por entre as ruinas do seu palacio, que todo veio a terra, fez logo ajuntar os soldados, e para dar exemplo pegou de huma enxada, e com ella trabalhou em desentulhar muitos mortos e feridos, administrando os sacramentos a estes e fazendo dar sepultura áquelles, portando-se nesta occasião com todo o zelo de hum pastor caritativo: distribuio largas esmolas nem só na cidade, mas por todo o Algarve. O mar sahio pouco do seu curso ordinario, talvez por se espraiair pela ilha.

Situada em planicie arenosa na margem oriental de hum ribeiro, que passando pela freguezia da Conceição vêm, até onde chega a maré, encontrar-se com o rio. Este ribeiro, se fosse beneficiado, poderia ser navegado por lanchas, que conduzirião os fructos dos campos que atravessa, e concorreria para limpar parte das areias do rio. Sobre elle está a ponte chamada do Rio Sècco na estrada que conduz á cidade, acima da qual ponte brotão humas nascentes de agua perenne, que bem se podia aproveitar para regar as suas ferteis margens, e das quaes se forma o ribeiro que vêm á ponte das Lavadeiras. O rio he formado por hum braço de mar que se mette entre o areal, denominado Ilha, e a terra firme, cuja descripção já fica feita. O seu porto, sem embargo de ser amovivel por causa das areias, he hum dos melhores do Algarve: dá na preamar entrada, pela barra grande defronte de Olhão, a embarcações de mais de 200 toneladas; he ella defendida por huma bateria do mesmo nome; mais a O., e no fim da ilha, a

huma légua, demora a barreta, que dá entrada a embarcações de 30 a 50 toneladas. A maior largueza do rio entre as duas barras será de meia légua na preamar; na baixamar porém fica o seu leito reduzido a 30 braças correndo junto á ilha, com profundidade bastante para nadarem os navios, que a barra admite. Toda a outra extensão até á cidade he composta de varios ilhotes formados de lodos e nateiros, que as aguas para estes cabeços tem accumulado, os quaes estão cobertos de morraça (1) que vão apanhar para

---

(1) Esta planta, que vêm incluída nas *Dactylis cynosuroides* de Linneu, vem descripta na *Flora Lusitana* de Brotero com o nome de *Paspalum Cynosuroides*, *Spicis linearibus, terminabilibus, alternis; flosculis alternis, secundis, adpressis.* — *Morraça* — *habit. in lutosis maritimis trans Tagum ad Seixal, Sacavém, et in Algarbiis.* *Flor. Sept. Octob. Per. — Optimum pecori pabulum prestat. Spicae duae ad quatuor, breviter pedunculatae, bi, triuncialesve.*

Este Botânico examinou este vegetal quando esteve no Algarve, e parece que alli lhe chamou *Arroz do mar*; e assim o dá a entender o doutor Constant. Bot. de Jac. Lobo na sua Memoria sobre a Agricultura do Algarve inserta no Jornal de Coimbra, n. 4. pag. 245, e assim m'ó affirmou tambem o meu amigo o Sr. doutor Lazaro Doglione, mas escrevendo-me de Faro em outubro de 1837 rectifica a equivocação em que estava, dizendo: "Confesso que tinha as ideas transtornadas a respeito do verdadeiro nome da Murraça, pois me parecia que Brotero tinha imposto a este individuo botânico o nome de *Arroz maritimo*, e esta idea se tinha figurado na minha mente, ha muito tempo. As suas indagações, que fez na Flora deste Author, me convidarão a buscar os meus antigos apontamentos de Botanica, e eis aqui o que nelles achei a respeito deste vegetal: — A primeira vez que examinei a *Murraça* achei-lhe differença nos órgãos sexuaes dos de *Dactylis cynosuroides* de Linneu, pois que este he da classe *Triandria Digynia*; e a *Murraça* he da *Triandria Monogynia*; e por isso achei que não podia ser applicado á *Murraça* e nome systematico de Linneu. Perguntei nesse tempo ao doutor Antonio Felix Xavier de Paula (medico em Faro), se sabia dizer-me o nome botânico desta planta maritima; e elle me disse que quando Brotero esteve no Algarve dera a este graminaceo o nome de *Arroz do mar*; mas que não sabia o seu nome systematico. Eis aqui donde teve origem um

os gados, aos quaes serve de excellente verde, e todos os dias se vende na praça; e no centro dão morada a excellentes mariscos, principalmente ameijoas. Todo este terreno poderia ser roubado ás marés, fazendo-se huma muralha, ou pelo menos caramanchão do mesmo lodo, á borda do alveo necessario para o rio desde o Ramallete, sitio onde se lança a armação dos atuns, perto da barreta, até S. Francisco, quasi extremo da cidade da banda de E., extensão de meia legua de comprimento, e mais de hum quarto na maior largura. Da praia de Olhão até á fralda da altura de St.<sup>o</sup> Antonio do Alto se podia igualmente aproveitar o sapal, que não tem menos de huma legua de comprimento, e  $\frac{1}{4}$  de largo. Em algumas partes pouco mais precisa do que tapar as bocas dos regatos que correm entre os ilhotes. Pela qualidade das terras, de que este espaço he composto, deveria elle produzir toda a qualidade de grãos; vinha a apertar-se o alveo do rio, que tomaria mais profundidade; e quando quizessem, podião estender a cidade para este lado. Junto ao cães e casa da portagem rebenta hum olheiro de agua doce, que na vazante da maré a lança em borbotões, a qual vinha a aproveitar-se tambem com esta obra; e ainda quando não abastasse para o uso dos moradores, suppriria em parte. Ha no rio muito bom peixe que apanhão nas levadas: os salmonetes são bastante grandes. A ilha coberta, pela maior parte, de plantas maritimas fornece materias para a barrilha: nella se podia fazer hum excellente pinhal, que não deixaria de dar bastante interesse. He hum sitio aprazivel, aonde as familias da cidade

---

minha mente este nome improprio. Passados tempos comprei a Flora deste Botanico portuguez, e achei nella que Erotero tinha conservado o nome portuguez de *Murraça* a esta planta; mas que elle tinha mudado o nome do genero, pois que a tinha tirado do genero *Dactylis*, e a incluio no genero *Paspalum*; mas tal foi a força das primeiras ideas, que o erro primitivo não se pôde obterar da minha cabeça até hoje. —

vão por passatempo nos dias serenos; sente-se porém bastante a falta de sombras. Allí se encontra excellente agua doce em qualquer parte que se escave, a menos de huma braça de profundidade.

Antes de chegar á barreta e a meia legua O. da cidade ha hum sitio denominado *Farrobilhas*, onde estão formadas humas boas marinhas com casa para arrecadação do sal, huns pardieiros, e algumas cabanas de peseadores. Houve aqui huma povoação fundada pelos moradores de Loulé, que á sua custa a fizeram com boa igreja, e torre para defensão do porto; a cujo respeito presentárão os procuradores desta villa seus capitulos em Córtes a el-rei D. João II. dizendo: Que elles havião feito á sua custa a povoação e porto de Farrobilhas, haveria 16 ou 20 annos, vencendo a demanda com que os de Faro os querião contrariar, e alli fizeram boa igreja e torre para a defensão do porto, como não haverá outra no Algarve; e que já alli se faz tanta pescaria, que os direitos da dizima nova e velha rendião 45\$000 reaes, etc. e pedião que os pescadores desta povoação não vendessem o seu peixe senão a quem trouzesse mantimentos para a villa, e que 30 moradores, que alli fossem assentar morada, não servissem cargos do concelho; o que el-rei lhes concedeo, mas só para 20 em sua resposta a estes e outros artigos por alvará de 4 de janeiro de 1482 (1). Já por carta de 3 de fevereiro de 1460 havia sido dada a Nuno Barreto a dizima nova e velha do pescado deste porto, assim como os direitos reaes de Quarteira (2), o que ainda em 11 de maio de 1516 el-rei D. Manoel deo a Affonso Telles Barreto (3). Tambem se lançava alli huma armação de atuns, da qual fora proprietario João Martins Rolão, e el-rei deo carta de mandador em 1654 a

(1) L. 2. do Guad. f. 14 e seg. Torre do Tombo.

(2) L. 4. do Guad. f. 266. v.º.

(3) L. 19. deste rei f. 17. v.º.

Diogo Alvares de Sousa (1). Ao presente tem esta armação tambem o nome de *Ramalhetes*, e se lança na costa, pois o sitio denominado Farrovilhas fica na terra firme do canal: não apparecem alli vestigios de semelhante povoação, só se conservão as marinhas com o nome tambem da *Pedragoza*.

Mais a O. outra meia legua desagua o ribeiro de Ludo, onde ha outras marinhas, e excellentes terras de lavoura nas margens; ainda mais adiante a O. ha outras no sitio do Ancão. Aquelle ribeiro de Ludo vêm da serra, passa perto e a E. da igreja de S. Lourenço de Almaneil, onde tem huma ponte de alvenaria, corta a estrada de Faro, na qual o saudoso bispo D. Francisco Gomes mandou construir outra bella ponte de cantaria, e segue ao mar por entre excellentes varzeas bem cultivadas. Tambem ha no rio para este lado do O. da cidade varios moinhos de grão, assim como para o de E., e neste lado huma outra marinha no sitio do Joinal.

O commercio não he diminuto neste porto; correm alli mais de 50 embarcações estrangeiras a carregar os diversos artigos de producção, e industria do Algarve. No anno de 1835, muito eseaço em tudo, forão avaliados na alfandega os generos exportados para pagar os direitos em 47,093,150 réis, e os de importação em 5:235,940 (2): entrãõ a carregar 46 navios. Das freguezias visinhas concorrem alli os fructos para a exportação: com este commercio tem engrossado em cabedacs varias casas, e feito a riqueza da cidade.

As pescarias occupão parte da população; andão matriculados 587 homens, que vão á pesca em 52 calões, e lanchas; naquelles não se afastão mais de 3 leguas da costa, nestas a menor distancia: tem 8 artes que lanção na costa, e no rio; apanhão bastante sardinha na temporada: quasi todo o peixe se con-

---

(1) L. 28 de D. João IV. f. 45.

(2) V. *Mapa* n. 8. R.

come em fresco; apenas salgão a sardinha, e ainda della não extrahem o azeite. A companhia denominada das reaes pescarias, tiuha ultimamente aqui a sua direcção, como fica dicto; a nova do Algarve tambem aqui tem a sua caixa: destas pescarias já fiz menção: oxalá se lhes dê o impulso que hão mister. Aqui mesmo se fabricão as redes para as artes e armações, assim como os barcos e lauchas para a pesca, e ainda os cahiques viageiros, que ora são 5, e 2 brigues-escunas. Nos seus arredores ha pinheiros, de que para elles tirão alguma madeira; e mais poderião tirar, se fossem bem tratados, e melhor aproveitados.

O clima he quente, porém sadio; o terreno bastante pingue, e de boa producção; os fructos são mais temporãos, e mui saborosos: além dos communs do Algarve tem bastante batata doce, e redonda, excellentes hortaliças, fructas, e primorosa laranja nas muitas e boas quintas que ha em seus suburbios: bons vinhos, ainda que muito mal fabricados. Sítios apraziveis, e donde se descobrem lindos e extensos paineis, como da ermida de St.<sup>o</sup> Antonio do Alto.

Feira franca a 16 de julho, de pouco gado, e algumas fructas, por 3 dias; outra a 20 de outubro, a que concorre algum gado. A metade do dizimo do figo pertencia á commenda chamada da *Chouparia*, e em 1832 andou arrendada por 300 mil réis; os mais dizimos da commenda de S. Pedro estavam arrendados ultimamente por 1.800\$000 réis: a parte do cabido formava hum dos seus celleiros, e produzio nesse anno 2470 alqueires de cereaes, e 2475 de sal.

Na parte meridional, e distante do Amazonas, ha huma villa do mesmo nome situada em hum bello areal fronteiro a hum pequeno rio, e no concelho da Cuba, Dist. Adm. de Beja, huma villa.

A freguezia da Sé parte na cidade com a de S. Pedro pela praça nos armazens que ficão para diante do pelourinho, segue a divisão pela travessa do Baleizão, vai pela cadeia para a rua de João da Silva, atravessa a do Sol Posto, pertencendo o lado esquer-



do (vindo da praça) a S. Pedro, e o direito á Sé; entra na rua de conego Couto, que pertence toda a S. Pedro, volta hum pouco a E. até ao Campo pertencendo tudo o que fica a O. da linha da demarcação a S. Pedro, e o que fica a E. á Sé. No campo confina a de S. Pedro com S. João da Venda a O., com a da Conceição a S., e com o esteiro a S. A da Sé confina com a da Conceição e Pexão (1).

§. 41.º

*Conceição.*

Conceição freguezia derramada por cazaes a N. O. de Faro, quasi toda em terreno plano e de boa producção de cereaes e algum figo. Igreja mediana em fabrica, junto á ribeira que vêm á ponte do Rio Secco na estrada de Faro, só com as casas do parochio ao pé, o qual pagava outr'ora 400 réis por anno ao prior de S. Pedro de Faro, de *reconhecoença*. Confina com Estoi ao N., S. João da Venda e St.ª Barbara a O., Faro a S., Pexão a E. (2).

---

(1) Pelo arredondamento que fica referido, vêm a freguezia da Sé a receber os fogos da freguezia da Conceição (supprimida), que ficão ao S. da estrada que passa junto á igreja parochial, e pela parte do N. corre de E. a O. em direcção ao Tripado, ficando assim partindo com a de Pexão a E. e com a estrada que vai da cidade para S. Braz, contando deste modo 995 fogos.

A de S. Pedro fica augmentada com os fogos da da Conceição que ficão ao S. da estrada que vai por cima desta igreja, e com os que ficão a O. da estrada de Faro para S. Braz; e terá por inteiro todo o quartierão das casas que ficão entre as ruas da Estalagem, da Cruz das Mestras, do Sol Posto, e dos Ferradores; e bem assim os fogos da freguezia de S. João da Venda, que não entrão em a nova do Almiatil, vindo a pertencer-lhe 1:016 fogos.

(2) Pelo arredondamento referido fica supprimida esta fregue-

S. João da Venda, freguezias a O. de Faro, na extremidade das boas terras de pão e centeio, alhum bom lagar de azeite; tem de comprimento, e outro tanto de largura; fica ao N. e Faro ao S. e E.; fica com a igreja de S. Lourenço do concelho, e o resto no de Faro, por ambos, creando-se hum novo concelho (§. 3.

§. 43.º

*St. Barbara de Ne*

St.ª Barbara de Nexa, aldeia situada em hum valle entre dous serros, (a freguezia de Estoi) e o da Goldra, e fica ao N., o qual lhe dá o nome. Conta de 19 logarejos ou cazaes, dos do concelho de Loulé os denominados Goldra, Vallados, Pé de Serro, e para a outra parte, e os demais, compete a qual está a aldeia de Nexa.

farroba, algum vinho, e as outras produções do concelho. Muita pedra de cal, que alli se fabrica; pedreiras de bellissima cantaria, unica de que se provê a cidade para seus edificios; e já d'alli se exportou alguma para a ilha da Madeira.

Confina a freguezia pelos sitios da Bordeira e Agostos com a de S. Braz, pelo dos Gorjões com a de Loulé a N., pelos do Medronhal, Ladeira e Telleiro com a de Estoi a E.; pelos da Falfoza, Caligos, Vallados, e Goldra com a de Loulé a O. Tem de comprido tres quartos de legua (1).

§. 44.º

*S. Braz d'Alportel.*

S. Braz d'Alportel, aldeia grande e bonita em terreno pedregoso e alto, do qual todavia pouco se descobre, por estar rodeado de outras alturas maiores. A igreja no largo, ou praça, he hum formoso templo de 3 naves sustentadas em cada lado por 5 columnas de cantaria bem lavrada, com 5 altares das irmandades de N. Sr.ª do Rosario, da Soledade, da Conceição, das Almas, e do St.º Antonio; hum bom orgão no coro. Algumas casas e ruas boas; e humã bonita quinta com casas pertencentes á mitra. Para a parte de E. huma fonte de excellente e muita agua, de que bebem os moradores, e com os sobejos se re-

---

(1) Pelo arredondamento feito pela Junta do Districto em 1836, devia esta freguezia adquirir os fogos da freguezia da Conceição que ficão ao N. da estrada que vai de E. a O. ao Tripado, e mais proximos daquella que da de Estoi, e alguns outros da freguezia de S. João da Venda, perdendo para a de Loulé o sitio da Goldra debaixo, com as quaes alterações vêm a ficar com 526 fogos.

ção hórtaes, e moem alguns moínhos. A freguezia tem muito e bom vinho, laranja, e os mais fructos communs a este Concelho. Para a banda do O. no sitio do Bicalto nasce a ribeira de Alportel, a qual corta a estrada real que vem de Loulé para S. Braz; e segue parallela a essa estrada até se metter na ribeira da Aceca, junto á ermida de S. Domingos, suburbios de Tavira; nella entrão varios regatos com que engrossa; e se pescão com tarrafa muitos barbos e pardelhas. Pertence-lhe o logarejo do Almargem, e o da Ameixira. Muitos fornos de cal.

Esta freguezia he bastante trabalhosa para o parochio por ser a maior parte na serra com perto de mil fogos; por isso tinha em projecto o bispo D. Francisco Gomes dividi-la em duas, edificando huma igreja entre as aldeias de S. Braz e Cachopo, e dando a esta nova huns 300 fogos separados da primeira, e das outras circumvisinhas.

Confina com a freguezia de Estoi pelos sitios de Valle da Galega, Machados, a meia legua, na estrada de Faro, e Funchaes a S. E.; com a de St.<sup>a</sup> Catharina pelos sitios do Garcia, Desbarato, e Perak, meia legua a E., com a de Cachopo pelo sitio de Parizes 2 e  $\frac{1}{2}$  leguas para a serra a N., onde tem alguns castanheiros, e pelo das Lages; com a de Loulé pelo O. na aldeia dos Ratos, Monte das Ladeiras meia legua, Goutello meia legua, e Montes do Barranco das Figueiras 2 e  $\frac{1}{2}$  leguas para a serra.

#### §. 45.<sup>o</sup>

#### *Estoi.*

**Estoi**, aldeia grande situada em hum cabeço, em cujos arredores se encontrão vestigios de edificios antigos, o que faz acreditar ter sido o assento da famosa *Ossonoba*, opinião que desenvolve com varias

noticias o padre Salgado (1). Boas aguas e em abundancia; bonitas quintas, e excellente fructa de espinho. Na praça, ou rocio, ha huma fonte quadrilonga, descoberta, com agua quasi ao nivel da terra, e rota em algumas partes: tem hum gargalo de 4 palmos de altura rematado com outras pedras em forma circular. No sitio de Milreu, hum passeio curto de Estoi, se encontram muitas vestigios de edificios antigos. Alli existe ainda hum templo, que pela fabrica parece ser obra dos Romanos: não ha muitos annos se conservavão as cimalthas, lindissimas, da ordem corinthia, por dentro estava revestido de antiquissimo mozaico de pedrinhas quadradas de cores do tamanho de dados de jogar: tinha por fóra huma escadaria de 4 ou 5 degrãos, revestidos tambem do mesmo mozaico, pela qual se subia para o templo. Hoje em dia está servindo de alpendorada!!! Em algumas escavações que se fizerão, não ha muito tempo, se descobriu huma sepultura de marmore com duas bilhas dentro, e huma grade de pedra em huma das cabeceiras. Muitas se tem encontrado nestes campos, em que hoje estão vinhas plantadas; e bem assim varios alicerces da mesma argamassa. Do aqueducto, que alli tem origem, já atraz fallei (§. 40). Pelo terremoto teve 60 moradas de casas arruinadas.

Corre por esta freguezia de N. a S. a ribeira do Alcaide, que nasce na de S. Braz, e passando pela da Conceição vai ao mar; cria alguns bordalos; tem moinhos; e rega hortas. Ainda que no barrocal, tem bons terrenos, muitas figueiras, e algum esparto que colhe verde, e por isso he curto. O dizimo das miúças andava arrendado por 560,8000 réis. A igreja está situada em hum extremo da aldeia; foi reedificada em tempo do bispo D. Francisco Gomes; tem tres naves separadas por bellas columnas inteiriças de cantaria de 16 palmos de altura sobre pedestaes quadrados de 4 palmos de alto, com elegantes capiteis;

(1) Mem. Eccl. do Alg. Cap. 7.

falta por acabar a capella mór e collateraes do erreiro para dentro. O frontispicio he magestoso, adornado de columnas esbeltas de ordem jonica, com hum grande e espaçoso adro com lanços de escadas, mas que tambem não está acabado. A fabrica tem de rendimento 16 \$ 820 réis, e onse confrarias com 146 \$ 100 réis. Tinha provido para feira de 3 dias no 4.º domiugo de junho, e teve principio em 1758, mas hoje não se faz já.

A freguezia tem legua e meia, com pouca differença, de N. a S., e pouco mais de huma de E. a O. Confina pelos sitios do Fanehal, Amendosira, e Monte do Trigo com a de S. Braz a N., pelos do Valle Grande, Barroqueira, e Serro de S. Miguel com a de Moncarapacho a E., pelos da Areia, Valle da Rosa, Porto do Carro, Arjona com a da Conceição a S., e pelos de Guelhim, Alfaca, e Fialho com a de St. Barbara a O. (1).

§. 46.º

#### *Concelho de Olhã.*

Foi creado este Concelho em 1868 com pequeno termo que foi separado do de Faro, em o qual confina a O., Tavira a N. e E., Oceano a S. O seu terreno he, pela maior parte, de areias, e produz os mesmos fructos que o de Faro, ao qual bem conviria ser annexado; pela sua proximidade de huma legua pôde ser considerada a villa como hum arrabalde da cidade, da qual as duas freguezias distão quasi o mesmo que da villa; devendo porém ficar Moncarapacho pertencendo toda ao concelho de Tavira.

---

(1) Pelo arredondamento de 1836, deve esta freguezia adquirir os fogos da da Conceição, que ficão ao N. da estrada que corta por cima da igreja desta em direcção ao Tripado, menos os que

Olhão (Villa Nova de Olhão da Restauração) erigida em villa com juiz de fora em 1808, e alfândega que nunca se installou. Era hum ajuntamento de pobres pescadores, que o bispo D. Simão da Gama no principio do seculo 18 erigio em freguezia, separando-o de Quelfes, e fundando-lhes huma igreja. Bons pescadores, forão com este exercicio augmentando em população; no sitio de Gibraltar, desde 1779 a 1782, se arrojárão a hir levar refrescos aos sitiadores e sitiados, com cujos lucros tanto engrossárão que em 1790 já tinham transformado as cabanas em casas, e contavão 1133 fogos com 2947 pessoas maiores, 465 menores, e andavão ausentes 800 (1). Foi crescendo mais em riqueza com o sitio de Cadix, sem que augmentasse a população permanente por andarem muitos emigrados: em 1802 tinha 1202 fogos com 4846 habitantes. Na gloriosa lucta, que sustentárão com os rebeldes em 1833 e 34, defendendo se com vigor, perdêrão muita gente por effeito da guerra, e da *cholora morbus*, de sorte que em 1835 contava 1081 fogos com 3202 habitantes, dos quaes 1950 são matriculados. Situada na costa, á borda do mar, em terreno plano e praia, que ás vezes he coberto da maré até ao poço, que fica á entrada da villa da banda de E., e que he mui abundante de excellente agua. Tem poucas ruas dircitas e largas; pela maior parte são travessas estreitas, e becos sem ordem, com as casas na mesma irregularidade, em que estavam as cabanas; sobremaneira aceadas porêem, e caiadas até ao meio da rua, no que se esmerão as mulheres.

São os moradores de Olhão os mais destros e habéis pescadores do Algarve, e os que mais se afastão da costa, na distancia de 12 a 15 leguas a S. O., onde pescão á linha e anzol, para o que lhes he indis-

---

confinão com a freguezia de St.<sup>a</sup> Barbara, vindo a ter então 650 fogos.

(1) Mem. Econ. da Acad. das Scienc. de Lisboa tom. 5. p. 122 nota a.

pensavel a isca ou carnada, que fazem dos chocos ou sardinha miuda. Os peixes que mais apanhão são a pescada, goraz, cachucho, que vendem em fresco aos almocreves que alli vão comprar para levar para o Alêm-Tejo: tambem salgão algum, mas com os defeitos já apontados, que em parte vão remedian-do: igualmente curão e secco quasi todo o peixe de couro, como pailonas, cações, carochos, quejmes, arraias, safios, lixas, e peixe prego, de cujos figa-dos fazem mais de 8 mil almudes de azeite, que não purificão bem, mas assim mesmo o vendem para o Alêm-Tejo, e exportão para o Porto: das lixas, carochos, barroso, e pailonas tirão as pelles que vendem para os Ingлезes, e para Lisboa. Esta pescaria tem-se re-sentido da diminuição dos pescadores; ou pouco tem augmentado, se exceptuarmos as artes de arrastar de que só usão desde 1830, e de que apenas tem 6 para a pesca da sardinha na temporada, e dos mais peixes que nos outros portos nellas se apanhão. Em 1790 havia alli 114 embarcações, que continuamente andavão na pesca, afora muitas outras que jazião va-radas na praia por falta de gente; hoje tem este por-to 49 cahiques e 45 lanchas; naquelles vão na tem-porada aos mares de Laraxe, e ás visinhanças de Sé-tubal e Lisboa: no inverno de 1834 estiverão fazen-do a pescaria em Lisboa 36 cahiques, e alli se demo-rarão 3 mezes, vendendo o peixe em fresco. No ul-timo anno (1832), em que andou arrendada a dizi-ma do pescado, esteve a desta portagem por 1 conto e duzentos mil réis. Com a admissão das pescarias fres-cas em Hespanha, que acaba de ser permittida por este governo, como foi participado ao administrador geral de Faro pelo consul daquella nação em officio de 19 de abril de 1839, poderião estes e os demais pescadores do Algarve tomar novo alento; os impos-tos porém lançados pelas camaras sobre a venda da pescaria, importação do alcatrão e linho, paralyção es-te utilissimo ramo de industria com grave prejuizo do reino; e nesta povoação são tão graves estes di-



reitos (1) que os pescadores, calafates, e carpinteiros tem abandonado a patria, e ficão os barcos desamparados por falta de gente. Bem cumpre acudir com prompto remedio ao abuso que a maior parte das camaras está fazendo da fatal faculdade que lhes foi outhorgada pela lei.

Muito se poderia aproveitar a industria e utilidade destes pescadores, fundando-se alli hum estabelecimento, que promovesse e melhorasse a salga da pescaria, o melhor methodo de seccar e curar o peixe, e até de o fumar, para o que não faltão lenhas proprias nos arredores; tomando a seu cargo esta manipulação, e o aperfeiçoamento da extracção do azeite, cuja quantidade pôde ser consideravelmente augmentada com o da sardinha, que ainda aqui não se prepara com estiba e prensa; vindo a facilitar a exportação de huma e outra cousa assim augmentada. Conviria muito abrigar a povoação dos insultos e estragos do mar, construindo-se á borda delle hum muralha, onde viessem quebrar as ondas, e lhe tolhesse a entrada pelas ruas. Além daquelles barcos ha mais 12 caliques viageiros de 3 a 4 mil arrobas, e dous hiates, as quaes embarcações quasi todas são alli construidas com madeira dos pinhaes visinhos; e nellas faz parte dos mareantes o commercio dos fructos do paiz e manufacturas de palma com Gibraltar, Lisboa, e outros portos do reino.

O seu compromisso he o mais rico do Algarve; todas as companhas concorrem para elle com meia parte, e outra meia para a fabrica da freguezia, e confrarias: ambas rendêrão em 1835 hums 700 mil réis. A igreja está bem paramentada, e com muito accio; he de huma só nave, e espaçosa: junto a ella ficão as easas do Compromisso, do prior, do sacristão, da fabrica, e a ermida de N. Sr.<sup>a</sup> da Soledade. As mulheres não são menos laboriosas que os homens, tomão ellas conta do peixe logo que os maridos chegão da pesca: trabalhão em o pôr á venda,

---

(1) Doc. Illust. n. 29.

e até na salga; empregão-se também muito em obras de palha, e nos trabalhos do campo.

Nos seus terrenos, quasi todos arenosos, tem os moradores plantado vinhas, figueiras, e alfarrobeiras, em que estão boas fazendas; assim mesmo tem algumas hortas que regão com agua de poços, em que, a pouca profundidade, se encontra muita e excellente, e nellas se crião. saborozissimas fructas, hortaliças, e batatas doces. Já no Cap. I. §. 7. se deo noticia do azougue, que se descobrio nesta villa, ainda depois vim a saber que em 1826 se havia também encontrado no largo da feira, nas casas que são da *Prioreza*. Como a indagação desta noticia he de bastante importancia, não parece superfluo apontar tudo quanto puder dar algum esclarecimento.

Com bem poucos meios, e recursos, sendo huma povoação aberta, sustentou Olhão vigorosos ataques dos rebeldes; e seus moradores se defendêrão com bravura e valentia digna de maiores elogios contra enxames de malvados sanhudos, que não poucas vezes os acommettêrão por espaço de hum anno desde agosto de 1833, sendo coroados os seus successos com o glorioso ataque, que lhes deo o façanhoso Thomaz Cabreira com todas as forças de que dispunha no Algarve, e que crão mais do triplo das constitucionaes: o ataque durou 16 horas. Marcados devem ficar nos fastos de sua gloria os dias 17 e 21 de setembro de 1833, 3 de janeiro, 22 de fevereiro, e 9 de maio de 1834, em que os inimigos forão desalojados do sitio da Boa Vista. Tiverão a dita de ser auxiliados por parte do batalhão movel de Serpa e Beja, e outros benemeritos, com os quaes collêrão os louros, de que todos se coroárão. Naquelle de 21 de setembro foi victima o destemido capitão João de Almeida, natural de Lagos, o qual sahindo á frente dos caçadores, a quem seguirão os de Olhão e voluntarios de Faro e Tavira, carregou a columna dos inimigos, e a pôz em fugida, recebendo nesta refrega huma balla no ventre que lhe deo a morte. A resolução deste bravo foi tanto [mais corajosa, quanto

elle a tomar depois de informado que apenas havia outro maço de cartuchos para distribuir pela tropa; mandou porém ao quartel-mestre que guardasse segredo, e até desaparecesse, e acommetteo denodado, dando por sua ousadia a victoria aos seus. Honra lhe seja feita!

Feira franca de 3 dias a 30 de abril, e outra a 29 de setembro. Tres moinhos de agua pegados quasi á villa.

O titulo de marquez de Olhão foi conferido ao Conde de Castro Marim, D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça por decreto de 21 de dezembro de 1808.

Confina agora a freguezia com Estoi a N., Quelfes a E., Faro a O., e Oceano a S. (1).

47°.

#### Quelfes.

Quelfes, freguezia espalhada em cazaes pelos campos, com menos más terras, vinhas, figueiras, alfarrobeiras, e algumas amendoeiras. A igreja de fabrica ordinaria, com 5 altares, está assentada junto ao ribeiro, que só traz aguas no tempo das chuvas, em o qual chega a ser caudaloso: sobre elle mandou o bispo D. Francisco Gomes construir a bonita ponte de alvenaria, guarnecida de cantaria, no sitio de Marin, em a estrada que vai para Tavira, pouco abaixo da qual se vai metter no mar. Por aqui ha

---

(1) No arredondamento das freguezias recebe esta os fogos da de Quelfes (supprimida) que não passassem para Moncarapcho, e Peixão, e mais os desta que ficão abaixo da estrada do Joinal, a qual lhes servirá de demarcação, visto estarem mais proximos daquella, ficando assim esta freguezia com 1300 fogos.

tem piabat da mesma denominação. Ferte da igreja desmorão as casas da residência do parcho, as do sacristião, e poucas mais.

Confina com Moncarapacho a E., Esteiro de Manip: a S., Olhão a S. O.; Moncarapacho a N. e Pexão a O. e N. (1).

§. 48.º

Pexão.

Pexão, freguesia, cuja igreja está situada em hum alto, d'onde estende a vista para o mar, com as casas do parcho e sacristião ao pé, e os mais fogos espalhados em cazaes por espaço de huma legua em quadro. Terreno ingrato, com alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras, e algumas vinhas. Alli ha porêm duas grandes e boas fazendas, de Bellamandil, e Torrojão, que tem agua de pé, em abundancia. Confina com Quelfes a E. e S., Olhão a S. O. Conceição a O., e Estoi a N. (2).

(1) Esta freguesia foi supprimida no arredondamento, e dividida por Olhão, Pexão, e Moncarapacho.

(2) Adquire esta freguesia com o arredondamento todos os fogos da de Quelfes (supprimida), que ficão ao N. da estrada dos Peaes que passa por baixo da Horta do Besta, assim como os comprehendidos desde a estrada que vai do ribeiro até á Cruz de Quelfes; perdendo para Olhão os que ficão abaixo da referida estrada dos Peaes, e desta sorte conta 192 fogos.

*Moncarapacho.*

Moncarapacho, aldeia grande com algumas casas boas, situada em terra plana, cercada de fazendas, a maior parte no termo de Tavira, onde está a igreja parochial de mediocre architectura, e outra parte no de Oikão. Tem casa de misericordia com provisão regia, porém de poucas rendas. Em 17 de outubro de 1463 se celebrou hum contracto entre os habitantes desta aldeia e o prior de S. Tiago de Tavira, para que o capellão de Moncarapacho lhes podesse administrar o sacramento do matrimonio, dando primeiro parte ao prior, ficando obrigados a hir á missa da freguezia no domingo de ramos, e 6.ª feira de endoemças. Por provisão de 19 de junho de 1471 lhes concedeo o bispo D. João de Mello licença para terem pia baptismal, separando-os, de todo, da freguezia de S. Tiago, tendo então 100 fogos.

Está a freguezia em terrenos de dous concelhos, situada parte no barrocal em terreno ingrato, parte em excellente, com algumas aguas de pé, que servem para regar as hortas, e pomares de fruta de espinho que vai em boa quantidade engrossar a cargação de Faro. Muito arvoredo de oliveiras e alfarrobeiras pela maior parte, algumas figueiras, amendoeiras, e vinhas. Menos mal se fabrica aqui o azulete em outo lagares que tem a freguezia. Boas olarias, em que se fabrica muita e excellente louça de barro vermelho, que tem consuntro em quasi todo o Alentejo, ao presente porém está bastante desacreditada porque os oleiros não aptrão bem o barro, e não a cozem perfectamente, o que lhes convinha remediar. Muito abundante de aguas potaveis; o poço do rocio borbolha agua para fora quando o anno he inverno.

so. No sitio dos Calijos, perto da aldeia, e a N.; ha hum poço no meio da estrada, a que chamão o *Poço do Concelho*, que lança agua em abundancia para regar de pé huma horta immediata. Perto da aldeia corre o ribeiro do Tronco, de N. para E., e se dirige pelo S. até desembocar no esteiro da Fuzeta: logo acima deste ribeiro quasi junto á aldeia está a ponte chamada da Carreira. Feira de 24 horas em 14 de setembro na raia dos dous termos de Faro e Tavira, a que antes pertencia.

Do serro de S. Miguel já fica feita a descripção (Cap. I. §. 6.): tem outro chamado da *Cabeça* com quasi 1 legua de comprido e meia de largo; principia a E. junto ao sitio do Monte do Thesouro, e acaba a O. no do Jordana (1). No fim delle a N. ha huma lagoa, que conserva agua até metade do verão, chamada *Foupana*; nasce a O., e logo se mette na ribeira que corre para E. No principio do serro, da parte do mar, tem huma cova entre pedras, denominada o *Abysmo*, a que não se encontra fundo: outra no alto do mesmo serro, chamada *Ladroeira*; e defronte outra caverna tambem sem fundo conhecido; todas se enchem de agua no inverno: tem mais á superficie hum penhasco fendido pelo meio, onde se conserva agua quasi todo o verão, chamado a *Fonte da Rocha*.

Confina com Quelfes a O., com esteiro que vêm de St.<sup>a</sup> Luzia, e Fuzeta a S., St.<sup>a</sup> Catharina a N., Luz e St.<sup>o</sup> Estevão a E. (2).

---

(1) Por equivocação se disse no Cap. I. §. 6. que sobre o Serro de S. Miguel está a ermida; ella fica na encosta occidental do segundo cabeço do dicto serro olhando para O., e naquelle cume conserva-se hum pedestal de alvenaria que o bispo D. Francisco Gomes alli mandou fazer, e metter nelle huma grande cruz de madeira, que já se destruiu.

(2) Segundo a nova divisão do arredondamento fica esta freguezia pertencendo toda ao Concelho de Ollhão, servindo-lhe de termo com a de St.<sup>o</sup> Estevão a *Canada* que sahe do Porto Grande, passa por entre as Pereirinhas, vai á fazenda nova do morgado da Alfrobeira, e toca no ribeiro das Ondas, que pelo N. divide

*Concelho de Tavira.*

Comprehende este concelho terrenos das tres faxas em que dividimos o Algarve, sendo grande parte na serra. A sua maior produçãõ he de alfarroba, amendoa e azeite; deste ha 29 lagares trabalhando effectivamente no tempo proprio. O azeite poderia ser melhor, pois que pela maior parte deixãõ apodrecer a azeitona a ponto de cahir ella por si no chão, e dalli a levãõ para os lagares, onde lhe deitãõ muito pouco sal, e ás vezes nenhum: ha tambem pouca limpeza nas capachas, tarefas, caldeiras, e lagares; devem dar mais cuidado a este ramo que he importante.

Confina o Concelho com os de Villa Real e Castro Marim a E., este e Alcoitim a N., Olhão e Faro a O., e mar a S.

Tavira, antiga, aprazivel, e famigerada cidade, que alguns querem seja a antiga *Balsa*; mas segundo o Itinerario de Antonino de Vessel (pag. 426 XVI. Ms.) estava esta situada na costa do Algarve em al-

Moncarapacho de St.ª Catharina, e perde para aquella de St.º Estevão parte do sitio dos Pereirinhos e todo o de Estramantens.

Perde tambem para a freguezia da Fuzeta todos os fogos do sitio de Bias, que ficãõ ao S. da estrada real de Faro para Tavira, começando das Fontes Santas para E.; assim como a parte do sitio da Maragota que fica ao S. da estrada real de Tavira para Moncarapacho.

Adquire de Quelfes (supprimida) todo o terreno que vai desde a ponte de Marim pelo ribeiro acima para o N. em direitura á Cruz de Quelfes, e dahi pela *Canada*, que passando pela Casa da Caravela vai tocar na fralda do Serro de S. Miguel a O., ficando deste modo com 680 fogos.

tura de 37° e 36' de longitude, 5 leguas de Aiamonte ou *Esuri*, e 4 da capital *Ossonoba*, ficando Tavira no meio; o que tudo he conforme com as distancias que Antonino escreve haver de huma terra a outra. Forão antigamente famosos estes povos *balsenses*, e pertencião estipendiarios ao concelho juridico pacence, assim como os de *Esuri* (1). Foi tomada aos Mouros pelo famoso D. Paio Peres Correia em 11 de junho de 1242, em consequencia da inesperada perfidia de seus habitantes praticada para com huas cavalleiros, que de Cacella tinham hido caçar nos arredores de Tavira. El-rei D. Sancho II. fes doação della com o padroado da igreja á Ordem de S. Tiago por carta do 9 de janeiro de 1244 em retribuição de ter sido tomada por seus cavalleiros (2). D. Affonso III. lhe deu foral com o titulo de villa, que D. Manoel depois reformou (3). Por aquelle primeiro se vê que reservou el-rei certos bens, que por seus almoxarifes mandavão seus successores administrar, e arrecadar as reudas até D. Fernando. El-rei de Castella, quando abandonou as pretensões, que tinha sobre o Alentejo, fes entregar a D. Affonso III. o castello de Tavira, e os mais deste reino, por carta de 16 de fevereiro de 1267 dirigida a D. João de Aboim, mordomo mór do de Portugal, e a D. Pedro Annes, seu filho, quitando-os da homenagem que por elles tinham dado (4). Estando el-rei D. Diniz nesta villa deu carta de privilegios a seus moradores, datada em 15 de abril de 1303, para que seus herdamentos não podessem ser penhorados ou vendidos por dividas, excepto sendo real; privilegio que foi confirmado e ampliado aos bois, não excedendo a quatro; por D. Manoel em carta dada na mesma villa em 17 de abril

(1) Plin. Hist. Nat. Tomo I. Liv. 4. Cap. XXII. p. 229.

(2) L. 1. dos Mist. f. 182. Torre do Tombo.

(3) Doc. Illust. n. 1.

(4) L. 2. dos Reis f. 141 v.º Torre do Tombo.



de 1569, e ainda por D. João III. em 1575 (1). Foi  
reparada pelo mesmo rei D. Diniz, ou antes por elle  
forão reparadas as muralhas que havia em tempo dos  
Mouros, e talvez acrescentado o seu recinto.

Os seus habitantes fizeram assignalados serviços  
nas guerras da expulsão dos Mouros, conquista da  
Africa, soccorros que mandarão ás praças cercadas,  
como a Arsila em 1516, a Mazagão em 1576, e va-  
rios outros, que mencionarão na allegação que fize-  
rão ao concelho da fazenda pelos annos de 1562 e  
1663 para ter feira franca no principio de outubro, e  
que os de Faro impugnarão (2); pelo que lhes fo-  
rão concedidos varios e valiosos privilegios particula-  
res, além dos communs com os demais habitantes do  
Algarve, que já seião referidos. Por carta de 21 de  
dezembro de 1383 lhe havia sido restituído o privi-  
legio de ter almotaçaria civil e crime que el-rei D.  
Fernando lhe tirára (3). El-rei D. Manoel, por car-  
ta de 22 de fevereiro de 1509, a havia escolhido pa-  
ra o couto de homiziados, que de Castella, ou quaes-  
quer portos do reino, alli quizessem vir recolher-se  
dentro de 4 mezes (4). Em carta de 16 de março

(1) L. 1. da Cam. de Tavira f. 88. v.º e 104.

(2) Entre os serviços que allegava a Camara de Tavira pro-  
duzindo provas era: 1. Que esta cidade, como cabeça antiga e  
principal, florecera tanto em tempo dos reis passados, que della  
á custa de seus moradores foi a maior parte do socorro que acor-  
deu ao cerco de Mazagão. 2. Que por ser de gente mais bellio-  
sa, e habitada de mais fidalgos invernavão nella os galeões de Lon-  
tugal, e dalli sahida com gente e munições a fazer grandes pro-  
zas nos Mouros e corsarios, que vexarão a costa. 3. Que se os  
correrão a cidade de Faro, quando os inglezes a incendiarão, e  
obrigando-os a embarcar conseguirão que não fosse de todo abra-  
zada. 4. Que era tão rica e populosa em tempos mais antigos,  
que tinha mais de 70 embarcações de alto bordo, que navega-  
vão para diversis partes, e outros tantos cascos de sacchara: go-  
zava então de feira franca, isenta de muitos direitos d'alfandega  
em todos os tres mezes de setembro, outubro, e novembro.

(3) L. 2. de D. Fernand f. 111. Torre do Tombo.

(4) Nesta carta diz el-rei, que attendendo a andarem lançados

de 1458 foi permittido aos mercantes, e pescadores poderem hir vender seus peccados onde, e como quizessem (1). Em outra de 2 de novembro de 1555 foi concedido aos mesmos que fossem cazados, e a suas mulheres, quanto á prizaõ de suas pessoas somente, o privilegio outorgado aos escudeiros do Algarve, o qual ainda D. Philippe confirmou em 20 de março de 1584 (2). A todos os escudeiros de Tavira tinha el-rei D. Manoel concedido por carta de 14 de setembro de 1506, que, quando devessem ser presos, fossem tratados como os cavalleiros em suas prisões; e os peões e povo houvessem nos casos crimes, excepto furto, as penas que as leis impõem aos escudeiros, não sendo jámais açutados, degradados com pregão, nem recebem penas publicas por suas culpas e maleficios; isto em attenção a terem os reis recebido continuados serviços nas armadas e soccorros de além mar, em que expunhão suas pessoas, e gastavão sua fazenda (3); el-rei D. João III. confirmou este privilegio em 10 de novembro de 1525. Por tão egregios serviços elevou o mesmo D. Manoel a povoação á categoria de cidade por carta de 17 de março de mil quinhentos e vinte (4). O mesmo rei, attendendo ao

---

no reino de Castella muitos deste reino homiziados, estabelece coutos; a saber: nõo Algarve a villa de Tavira e seu termo, nas comarcas do Além-Fejo e Odiana Beja e Elvas, com seus termos: na comarca d'Entre Douro e Minho Vianna e Caminha, e seus termos; na comarca da Beira Castello Branco e seu termo; para que todos os que andão homiziados até á feitura desta carta se possam recolher áquelles logares, ainda que não tenham perdão da parte a quem seus casos tocar; com tanto que não estejam homiziados por herezia, ter moeda falsa, sodomia, morte de propósito, e ladrão; e os casos porque andão homiziados tenham sido committidos de 10 leguas para fora do dicto logar do couto, e se recolhão a elle até ao fim de agosto deste anno. Tomo 1. do Arq. da Cam. de Tavira f. 13.

(1) L. 4. do Guad. f. 119.

(2) Tomo 1. do Arq. da Cam. de Tavira.

(3) Tomo 1. do Arq. da Cam. de Tavira.

(4) L. 7. do Guad. f. 129. Torre do Tombo.

requerimento os officiaes mechanicos; e povo desta cidade lhe deo o Regimento dos Mesteres, datado a 18. de agosto de 1639, no qual he bem digno de observar-se a consideração em que era tida a gente de geral, ou terceiro estado; e como tinham parte em os negocios importantes do Concelho (1). As suas armadas são huma ponte com dous castellos e hum navio á vela por baixo da ponte. Assento em Córtes no banco 2.º Nesta cidade e seus arredores habitavão então familias mui distinctas por fidalguia, das quaes recolho com cuidado: alguns nomes o erudito Damião Antonio de Lemos Faria e Castro (2). Varias vezes aportarão aqui os nossos reis, quando passavão á Africa, ou d'além regressavão ao reino. Em junho de 1489 foi el-rei D. João II. com toda a côrte assistir nesta villa, quando mandou Gaspar Juzarte com huma armada construir a villa Graciosa no rio de Laraxe, afim de estar mais perto, e remediar qualquer inconveniente que occorresse, para o que recebia avisos diarios do que lá se passava; demorando-se até setembro, em que voltou, a armada tendo abandonado a villa por não poder resistir ao apertado cerco, que lhe pozerão os Mouros.

Pelo terremoto de 1755 soffreo a cidade consideravelmente: a rua nova pequena, corredoura, e ribeira ficarão inhabitaveis; o convento de S. Francisca padecoo muitas ruinas; ficou arrazado o hospital, que se estava acabando de reedificar; morreo huma rapariga. Já tinha padecido outra igual ou maior catastrophe no que houve a 27 de dezembro de 1722 ás 6 horas da tarde. Nella está o quartel general, governador da praça com os fortes e baterias da sua dependencia (3). Era cabeça de comarca; residencia do corregedor, do provedor das comarcas do Algarve, e de juiz de fora, hoje de juiz ordinario. Alfandega, que já foi de maior rendimento do que qualqter das

(1) Doc. Illust. n. 31.

(2) Polit. Mor. e Civil. tomo 4. p. 73, e 571.

(3) Doc. Illust. n. 18.

outras (Cap. II. §. 3.); ao presente em muita decadencia (1). Professor de grammatica latina, e mestre de primeiras letras. O correio chega nas terças, quintas, e sabbados, e parte nos dias immediatos ás 8 horas da manhã para Faro, onde só o da quinta e sabbado espera pelas cartas para Lisboa, porque o da terça feira, que chega a Faro nesse dia pela manhã, volta logo de tarde para Lisboa sem esperar pelas malas de E. e O., o que não acontece aos outros dois que se demoram até ao dia seguinte (2).

Está a cidade de Tavira situada em terreno agradável e ameno, cortada pelo rio Gilao ou Sequa, hoje Aceca, que a divide em duas partes, com hum bella ponte de cantaria de 7 arcos, que serve para a communicação entre ambas; boas ruas com algumas casas nobres: bonita praça rectangular á margem direita do rio, aformozeada com os paços do concelho, sobre hum excellente arcada de cantaria, em hum dos angulos da qual está embutida na pedra a figura da cabeça de hum homem, que dizem ser do inclito conquistador, em altura gigantesca, como he tradição ter elle, sem que todavia haja fundamento algum para o asseverar. Debaixo desta arcada, e na praça ha todos os dias abundante mercado de caça, fructas, hortaliça, pão, e varios outros comestiveis, e generos do paiz.

Offerce a cidade a quem entra pelo rio ó mais lindo painel: avistão-se de ambos os lados bem cultivadas fazendas de vinhas, e arvoredos, semeadas de casaes mui caiados, entre-cortadas de varios regatos que as aguas

---

(1) Doc. Illust. n. 7 D. 8, e 9.

(2) Por causa dos bandidos, que roubavão os correios de Almodovar para Faro, se mudou a direcção em 1839 tomando o correio do Algarve logo em Beja a estrada de Mertola, onde embarca no Guadiana e vai desembarcar em Villa Real, largando aqui a mala, e seguindo a estrada de Faro vai deixando as correspondentes em Tavira e Olhão, que recolhe na volta que faz pelo mesmo caminho.

tem formado ; marinhas, moinhos, palhoças de pescadores á margem ; segue-se a cidade áquem , e além da ponte com edificios bastante branqueados, grandes quintaes verdejando entre elles ; no fundo a serra em amphitheatro coberta de alfarrobeiras, oliveiras, e medronheiros que todo o anno conservão a folha, figueiras, amendoeiras e vinhas que a despem, matizando entre ellas as searas e relvas na primavera e verão.

Tem duas freguezias, Santa Maria, mesquita de Mouros, que D. Paio fez converter em igreja christã, sendo a primeira que purificou e consagrou á Virgem : para ella ordenou em testamento fossem transportados seus ossos, como consta terem sido, quando falleceo em Hespanha no convento de Veléz, cabeça do mestrado de S. Thiago (1). Jazem elles junto ao altar mór do lado do evangelho, onde havia huma pequena casa com portal de pedra de lavor antigo, e sobre elle hum padrão com inscripção quasi imperceptivel, cuja porta mandou abrir em 1724 o doutor João Leal da Gama, então juiz de fóra ; e fazendo levantar hum tijolo redondo que no meio della apparecia, se descobriu hum pequeno jazigo quadrado, em que estavam os ossos daquelle esforçado varão, mui elaros, e incorruptos, que mostravão ser de homem de estatura gigantesca: como quer que estivessem sem caixão, mandou o juiz fazer hum, no qual foram mettidos e encerrados no mesmo lugar, onde hoje se conservão. Na parte da epistola está enxerida huma lapida na parede com 7 cruces avermelhadas ; que indicão o sitio em que D. Paio Percs mandou enterrar os esforçados cavalleiros que, sahindo de Caccella para se divertir na caça, atravessarão Tavira, com cujos moradores estavam em tregoas, e se dirijirão ao sitio das Antas, onde inopinadamente foram acomettidos por hum tropel de Mouros, e assas-

(1) Mem. da Academ. de Hist. Port. Conf. de 4 de jan. de 1725.

sinados depois de crua e brava resistencia; erão elles o commendador D. Pedro Paez, Mem. do Valle, Damião Vaz, Estevão Vasques, Valerio de Osa, Alvaro Garcia, e o mercador Garcia Rodrigues, que aos outros se unira vindo de Faro, e caro vendêrão a vida aos inimigos (1). A' entrada da capella mór existe ontro carneiro, onde estão os ossos do alcaide mór José Felix da Cunha, para o qual se desce por degráos de pedra. O terremoto de 1755 apenas lhe deixou em ser a capella mór, que ainda hoje denota em sua gotica architectura a antiguidade a que remonta. O bispo D. Francisco Gomes a mandou reedificar á moderna, sendo ao presente hum templo magnifico, espaçoso e claro com 3 naveas. Provia a Ordem de S. Thiago o prior, dous beneficiados curados, e mais 4 simples, dous dos quaes erão nomeados pelo bispo, e pagos pela massa grossa; todos os outros pela commenda, a que pertencião os dizimos por metade, que andava arrendada por 650 mil réis, e outra á mitra e cabido. A freguezia estende-se tres leguas para a serra, a qual tem de comprido tres e meia, e duas de largo; principia no sitio da Sealheira, e acaba nos de Valinhos e Sintados.

S. Thiago he orago da outra freguezia, templo espaçoso, e bem construido, de huma só nave: a capella do Sacramento merece attenção por suas bellas pinturas, e donsamento, tudo executado pelo pintor José Ferreira que alli foi de Lisboa. El-rei D. Afonso III. deo este priorado em 1270, estando em Evora, a D. Frei Bartholomeo, seu capellão e medico (2). Tem 8 beneficiados que recebem congrua dos dizimos. As igrejas das duas freguezias estão proximas huma da outra no lado direito do rio: convi-

(1) São estes os nomes que traz a chronica antiga que se encontrou no arquivo da Camara de Tavira, transcripta no tomo 2. das Mem. de Lit. da Acad. das Scienc. de Lisboa; differem alguns dos que refere a Monarch. Lusit. L. 14., Cap. 20., e outros AA.

(2) Geog. de Lima tomo 2. p. 105.

ria transferir a de S. Thiago para o outro lado, servindo a igreja do extincto convento de S. Paulo para parochia, e o convento para apozentadoria do parcho, e mais officinas da freguezia.

A capella dos Terceiros do Carmo he hum templo moderno, de excellente gosto, belleza, e elegancia, com huma só nave, excellentes pinturas na capella mór, feitas pelo acreditado pintor Rasquinhos. A igreja dos mercantes, ou de S. Pedro Gonçalves, tambem he rica, bem ornada e paramentada. Algumas outras igrejas dos conventos de frades, que allii havia, franciscanos, capuchos, graciosos, paulistas, e mariannos, que todos erão pobres. A igreja do convento de S. Francisco he antiga, ainda do tempo dos Claustres; nella tem a Ordem terceira huma linda capella com boas pinturas, e marmores pretos colhidos no serro do Cavaco, arredores da cidade. conserva hum de freiras de S. Bernardo de menes máo rendimento (1), situado fóra da cidade no espaço rocio chamado *Atalaia*, em que podem manobrar 3 mil homens; lindo passeio, agradável pela vista de mar, rio, e arvoredos sempre verdejantes, rodeado de casas, quintas, e hortas, á maior parte das quaes dá agua para regar a fonte de St.<sup>o</sup> Antãozinho.

Brota esta fonte na parte mais alta do rocio, enjo solo he de rocha coberta de terra marnosa; entre a horta do Tiro e a das Canas, onde nascem em abundancia huns obhos de agua, que até ha poucos tempos a esta parte servião para os regadios daquellas hortas tão sómente. Esta agua, que causava a quem a bebia huma sensação de gosto não commum, não era conhecida ainda assim por medicinal, quando o doutor João Nunes Gago, medico na mesma cidade, começon a fazer della util applicação, fundado nos resultados, que assim os reagentes, como a

---

(1) Doc. Illust. n. 8.

evaporação, lhe fizeram conhecer, e que as observações têm confirmado e authorizado.

Nasce esta agua brandamente por entre fendas de huma rocha calcarea; e em qualquer das tres principaes fendas he abundantissima, sendo a chamada *Fontinha de St.º Antoninho* de quasi huma telha. He constante a quantidade de todas em qualquer tempo ou estação, assim depois de grandes seccas, como depois de aturadas chuvas, o que parece mostrar a profundidade do seu manancial. Ha toda a certeza de que estes olhos, cuja agua he muito cristallina, communicão entre si: adverte-se porém que estagnando-se por algumas horas perde a sua diafaneidade. O seu sabor he agradável sobre o picante levissimamente; e os que preveinem de paladar exquisito pertendem senti-lo sulfureo. Os que a bebem arrotão mui escaçamente a ovos chocos. Será isto effeito de imaginação, pois que nasce com grão de calor superior ao da atmosfera, e por isso somente se creia que he sulfurea. A analyse parece provar esta suspeita.

Em qualquer estação, ou temperatura da atmosfera, eleva o thermometro de Farenheit a 78º, ou o de Reaumur a 20 †; e apenas faz alguma pequenissima variação para mais ou menos, segundo a atmosfera está mais calorosa ou mais fria; sendo, como he ordinario, a sensação pelo tacto então quasi na razão inversa.

A analyse pelos reagentes e pela evaporação nada mostra de enxofre, porém manifesta grande abundancia de gas carbonico; e por consequencia terra calcarea e silicia muito dividida; muriatos de soda, e calcareos em pequenas porções; e por estes principios tem produzido os effeitos das aguas gazozas e salinas, principalmente das primeiras (1).

---

(1) Inst. e Caut. Practic. sobre a Nat. etc. das Aguas Min. do Reino. P. I. Cap. 13 p. 175.



Tem a cidade hum hospital criado no anno de 1442 pela confraria de St.<sup>a</sup> Maria, a cujo requerimento el-rei D. Affonso V. concedeo privilegios para que fossem escusos dos cargos do concelho e fintas e mordomo della, e o que cuidasse das colmeias que possuia na serra, por carta de 16 de fevereiro de 1450, na qual se diz que o hospital fôra instituido havia 8 annos (1); Em 3 de janeiro de 1480 foi permittido a este hospital, já denominado do St.<sup>o</sup> Espirito, poder ter de renda até 100\$000 réis (2). Na mesma data se permittirão a seus mamosteiros os privilegios dos que pedião para a redempção dos captivos (3); e bem assim que os dous officiaes eleitos pela camara fizessem as cobranças com o privilegio dos almoxarifes (4). Por outra carta de 10 de fevereiro de 1487 lhe foi dada a faculdade para que os confrades elegessem juiz que executasse os seus rendeiros (5). A camara de Tavira accrescentou meia legua de matos na malhada da serra por escriptura de doação que lhe fez em 13 de janeiro de 1499 (6). Em consideração a que alli acudia muita gente das nossas possessões em Africa para ser tratada em suas molestias, lhe concedeo el-rei D. Manoel mercê de 1 por  $\frac{2}{3}$  de todo o rendimento do almoxarifado e alfandega da mesma cidade por alvará de 29 de março de 1508 (7), por cujo rendimento se lhe deo 25\$300 réis por provisão de 22 de agosto de 1511 (8); e D. João III. lhe confirmou ainda varios privilegios por alvará de 28 de agosto de 1530 (9).

Algumas pessoas augmentarão as rendas deste pio

(1) L. 8. de D. João II. f. 163. Torre do Tombo.

(2) L. 4. de Guad. f. 186 v.<sup>o</sup>

(3) L. 4.<sup>o</sup> de Guad. f. 100.

(4) L. 25. de D. João III. f. 31. v.<sup>o</sup>

(5) L. 13. de D. João III. f. 118.

(6) Gaveta 15. Maço 17. n. 15.

(7) Parte 1. Maço 6. Doc. n. 92.

(8) Part. 1. Maço 10. Doc. 87.

(9) L. 45 de D. João III. f. 31 v.<sup>o</sup>

estabelecimento com legados, vendo que ellas erão bem aproveitadas; e alli concorrião muitos enfermos de varias partes do reino. Por escriptura de 28. de agosto de 1727 addicionou João de Mendonça Corte Real; sendo governador da praça, huma capella, que instituiu de todos os seus bens atodias, com a rēnda de 297.8750 réis em foros, e 829.8950 em juros, para que alli fossem admittidos todos os annos no mez de maio quaesquer enfermos de molestias veneras; deixando de haver cura de 10 em 10 annos; applicando-se a despesa, que nesse anno se deveria fazer, para renovação de roupas, e utensilios: que outro sim fossem alli criados e mantidos 10 expostos, pelo menos, até á idade de 7 annos, a mil réis cada hum por mez e 3000 por anno para vestimenta, que se dessem annualmente 4 dotes de 30.8000 réis cada hum a quatro raparigas, sendo preferidas as naturaes de dē Tavira, e entre estas as de melhor cara, pelo perigo que correm, engeitadas, ou orfãs não havendo engeitadas; e outras despesas com a capella do Loreto, e administração, que deveria ser feita por certos eleitos, sendo as contas separadas das do hospital. Por seu testamento ainda lhe ajuntou o remanescente do que sobejar do seu funeral, a que applica o producto dos bens moveis e meoventes que se encontrarem por sua morte. Esta renda diminuiu muito com a redução dos foros, mas ainda se preenche a vontade do instituidor. Jazem os ossos deste homem virtuoso na capella do Loreto, sita na praça, que fundou nas casas da sua morada.

Hoje he sómente conhecido pelo nome de hospital de S. José; tem de rendimento mais de tres contos de réis, com que são tratados effectivamente mais de 40 enfermos, ainda que tem tido algumas fazes de má administração. O acanhado edificio, em que está collocado, carece de reparos; e seria muito de desejar que fosse transferido para o extincto convento dos Mariannos, o qual he mais proprio para este filantropico estabelecimento; tem boas accomodações, correnteza de ar, com janellas para

**E. e S.** He verdade que lhe falta agua para beber, mas isso poderia supprir-se ou com hum cisterna, ou por carretos da fonte, o que não seria muito dispendioso, visto que para os demais usos tem em abundancia na cerca. Cumpre aos confrades fazer esta requisição, e esmerar-se com zelo no melhoramento de hum obra tão piedosa, e que tanta honra faz ás virtudes e filanthropia dos habitantes de Tavira.

Casa de Misericordia, que teve principio em hum capella do convento de S. Francisco, sendo ainda dos Claustreaes, passou depois para o logar em que hoje está a igreja, que se começou a fazer em 1641, dando-lhe el-rei D. Manoel compromisso, á maneira de Lisboa, em 15 de novembro de 1616, tendo então de renda 560 \$050 réis. Manoel Nobre Canelas lhe deixou varias rendas no anno de 1679 por seu testamento, com a pensão de hum missa nos domingos e dias santos pelas 11 para as 12 horas, e 4 dotes de 30 \$000 réis a parentas suas, e orfãs; separando a terça parte dos foros de trigo que manda se dê aos pobres em pão amassado. Chama-se-lhe *Obra Pia*; os rendimentos diminuirão muito com a redução dos foros. Ao presente tem de renda perto de hum conto de réis.

Abundancia de excellente agua em hum chafariz, chamado a *Fonte*, perto da ponte á margem direita do rio, com 5 bicas para o serviço publico, e tanque para dar de beber aos animaes; quatro das bicas são providas d'agua, que vêm, por hum antigo e bem conservado aqueducto, de hum nascente no serro de Santa Maria, junto á igreja; a outra he alli mesmo nascida. Do tanque vão os sobejos por outro aqueducto desaguar no rio em o sitio dos pelomes; e as das bicas atravessão a rua, ainda por outro, para o mesmo rio, onde ha outra bica de cantaria, da qual se servem as embarcações para fazer aguada. Nesta parte da cidade ha varios nascentes e poços d'agua de boa qualidade, e junto á fonte banhos della tepida, cuja temperatura não excede (se chega) a 78° de Fariatheith, ou 20 e meio de Reaumur. Contém

deteriorada pelos reagentes alguma porção de carbonato calcáreo, e consequentemente a quantidade proporcional do próprio gaz, que he visivel nella. Até ao presente ninguem se lembrou de applicar estes ha-  
bitos senão como frescos; e jámais como de agua mineral (1). Do Alto do Malfor, no sitio do paiol, baixa outro antigo aqueducto, que passa junto aos arcos da praça com bastante agua, e vai desaguar no rio, tão baixo que não se descobre por causa das terras com que tem sido entulhado. Do outro lado da ponte só há poços de agua salobra.

O seu terreno, grande parte na serra, produz muito vinho, que alli se manipula melhor que nas outras terras do Algarve, e aproveitão o bagaço para destillar, vendendo-se por isso de 300 a 400 réis, por carga. Abunda em azeite que poderia ser melhor fabricado. A azeitona he quasi toda maçanilha; apamha-se do chão, quando tem cahido com os ventos ou chuvas; a maior parte não leva sal, e corrompe-se por isso com muita facilidade nas tulhas, e se cobre de bolor, de sorte que quando vai para o lagar desfaz-se toda em polme que escóta pelas capachas juntamente com o azeite, o qual vêm assim a ter muitas fezes. Além disto, não se deixa cozer bem o azeite; porque os lagareiros o que pretendem he fazer muitas moendas, ou meias, para fazerem mais lucros. Entre tanto tambem se faz algum bom, quando o anno he secco, e a azeitona se colhe sadia. Em todo o concelho contão-se 27 lagares, em alguns dos quaes tem-se prensas, quasi todos os demais duas varas, hum tres, e outro huma, e huma prensa. Nos annos de boa producção póde calcular-se o azeite fabricado nelles em mais de 140 mil alqueires (2). Os concelhos de Faro e Olhão consomem daqui muito azeite, assim como a maior parte do Alê-m-Tejo Baixo, para onde os almoxarves o transportão trazendo trigo em retorno. Não.

(1) Inst. e Caut. Præ. sobre a Nat. das Ag. Min. do Reino R. I. Cap. 13. p. 175.

(2) Dois alqueires fazem hum almuda.

ponço se exporta por mar, e desde o anno de 1634, se faz delle grande exportação por este porto e rio de Olhão para Gibraltar, que não o recebia então da Italia. O seu preço anda de 1600 a 2200 réis por almude. Bem importa aos proprietarios dos olivaeos e lagares melhorar a fabricação deste importante artigo; cuidando mais no apanho e conservação da azeitona, na sua accommodação nas tolhas, salga, pressão, e cozimenta: o terreno, mesmo na serra, he próprio para as oliveiras; podem fabricar azeite tão bom como o melhor do Alê-m-Tejo; o seu interesse deve estimulá-los a que se dem com esmero a este ramo de cultura que tão vantajoso lhes he.

Boa e muita alfarroba, que se exporta em grande quantidade para Gibraltar, e portos do reino: alli vêm comprá-la embarcações da Catalunha e Sardenha, e tem subido de 200 a 800 e mil réis o sacco. Tambem se vende amendoa, figo, rezinas, excellente cana, cujos feixes, sendo de padrão, que se exporta para Inglaterra, Hollanda, e Belgica, constão de 60, e vende-se por 800 e 1200 réis. Grã de carrasco, ou *Kermes*, que tendo sido tão requestada dos Carthaginezes e Romanos para as suas tinturarias, he por nos tida em desprezo, e só aproveitada pelos estrangeiros; que a comprão por alto preço em Gibraltar, para onde só he exportada; e d'alli para Marselha, e Genova. Em Tavira vale ella bom preço, como fica dicto, e hoje he bastante procurada; só hum negociante empregou nella mais de 12 contos de réis no anno de 1835. Tambem se exporta daqui para Gibraltar muita lenha. Faz-se bastante aguardente de figo, alfarroba, e medronhos, que vêm da serra, assim como cera, mel, e rezinas: Nas obras de palma, se empregão as mulheres; e da pita só fazem baraços, e obras grosseiras. Faltão-lhe cereaes, que importa do Alê-m-Tejo, apezar de estarem menos mal aproveitados os campos das freguezias vizinhas, e as varzeas dos Peões na margem esquerda da Aeça, nas quaes crescem boas searas, e tem excellentes quintas e pomares de laranja, famosa no

manho, pouco doce porém. Crescem tambem aqui e na margem direita do rio grandes, e primorosas romãs e marmellos, que por sua particular bondade se exportão.

A cultura das terras não está desprezada, mas tambem não chega á da parte do O. do Algarve. As melhores apropriarão a si os nossos reis, como fica dicto; depois constituirão emprazamentos regulares nos bens do sitio da ribeira da Aceca, com o foro de quotas de fructos, oitavos, quintos, e quartos nos do sitio das Pedras de El-rei, Arroio, e St.<sup>a</sup> Luzia; e nos moinhos da ribeira da Aceca constituirão prazos com foro de metade de seu rendimento; assim como constituirão emprazamentos regulares com o foro de libras antigas nos bens do sitio do Toje, que repar-tirão por 10 homens bons a 100 lib. cada hum. Destes bens antes emprazados, e dos direitos de duas hortas no sitio da Atalaia, e Belafria, do relego e seus direitos, da adega com toda a sua louça fez el-rei D. João I. doação de juro e herdade a Fernando Alvares Pereira, irmão do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, doação que continuou até á ultima donataria D. Catharina, Constantina de Berredo, que fallecendo sem descendencia deixou vagos para a corôa estes bens que formavão reguengo. A rainha D. Maria I. fez doação deste reguengo ás religiosas do convento do SS. Coração de Jezus por carta de 18 de janeiro de 1781, mandando proceder ao tomba, e dando-lhe depois foral proprio por alvará do 1.<sup>o</sup> de junho de 1787, com o qual se fez consideravel vaxame aos moradores da cidade, e freguezias visinhas, do que vierão a ficar libertados pelas providencias de decreto de 14 de agosto de 1832. El-rei D. João I. querendo reduzir a cultura e povoação a serra de Tavira, inculta, e occupada de matos e arbustos silvestres, a concedeo de sesmaria aos povos adjacentes para que a rompessem, cultivassem, e povoassem; mas não produzindo os effeitos desejados, a mandou devassar a todos que a quizessem romper e povoar. Esta meama providencia foi inutil, até que el-rei D.

Manoel a fez julgar pertencente á camara de Tavira por sentença proferida em Lisboa no anno de 1502, Foi a mesma camara concedendo terrenos para lavar, e edificar, impondo aos pretendentes o encargo de pagarem hum alqueire por cada lã de trigo, milho ou centejo que recolhessem. Assim foi crescendo o numero dos povoadores, na extensão de muitas leguas de serra, em tal fórma que foi preciso dividir em 9 freguezias compostas de mais de 1200 fogos a parte que estava cultivada e povoada. Neste estado se conservava quando a Camara, com manifesta lesão dos interesses communs, fez huma amplissima doação da serra ao capitão mór Manoel Godinho de Castello Branco em 1646, sem outro encargo mais que o de pagar 200 mil réis annuaes de pensão á mesma camara, doação que ob. e subrepticamente foi confirmada por el-rei D. João IV. A sequerimento destes povos, atormentados pelos vexames do novo donatario Manoel Vaz Velho, annullou el-rei D. José por alvará de 13 de março de 1772, aquella doação, e alvará de confirmação, mandando que a cada hum dos moradores da serra ficasse pertencendo dalli em diante o pleno dominio e posse dos predios por elles habitados e cultivados, como proprios, sem pensão ou encargo algum. Começarão desde então estes povos a respirar, passando de simples colonos, que até alli erão, a perfeitos proprietarios; e a cultura foi levada a tal incremento, que ao presente está em grande parte povoada de vinhas, figueiras, oliveiras, amendoeiras, e alfarsobeiras; não tanto porém como podia ser, se aproveitassem por meio da enxertia a grande quantidade de zambujeiros, e chaparheiros que alli se encontram, cuidando os seus habitantes em povoar mais destas arvores as encostas, e ainda mesmo de nogueiras e pinheiros as cumeçadas, onde aquellas não vegetão, com as quaes colheção mais vantagens, de que não seria a menor a abundancia das chuvas, que pelas arvores virião a ser attrahidas.

Tem muita pedra calcarea, de que se faz muita e excellente cal; bella cantaria; marmores pretos no

serro do Cavaco, que fica proximo do rio da Azeite, e no sitio dos Fortes; daquelles não se podem tirar pedaços maiores de 3 palmos. Achase aqui tambem outra especie de marmore, que depois de polido apresenta humta face que tira para cor de ouro, e a outra opposta figura de madre perola. Huns cinzentos, outros manchados de encarnado com veios de outras cores se colhem no sitio de St.<sup>a</sup> Margarida. No da Sbr.<sup>a</sup> da Saude, meia legua N. da cidade, ha pedras de amolar, de cor afroxada, de que se fazem rebolos; e proximo á ribeira do Almargem, nos matos do Espirito Santo, se encontra excellente pedra preta, da qual se usa com preferencia para mós de moinho, que se exportão para Mertolá, e outros portos do reino, e de Hespanha.

As suas pescarias forão de grande monta não só em sardinha, para a qual contava 70 cercos, mas tambem em atum, e varios outros peixes. Progressivamente foi diminuindo de sorte que em 1790 havia 8 artes para a sardinha, 15 lanchas para as outras pescarias no rio e costa proxima, e 37 para as do mar alto com 465 pescadores (1). Hoje ha 10 artes, 6 dentoneiras, 8 lanchas ou botes de pesca, e 20 cahiques de coberta, ou viageiros, poucos dos quaes vão á pesca de Laraxe, occupando-se mais no commercio dos generos do paiz para Lisboa, Cadix, e Gibraltar, e abandonando as pescarias a ponto de ser a cidade supprida de peixe vindo da Fuzeta: o atum, e a sardinha tem escaceado nestes ultimos annos, com o que tem hido a menos os lucros, que de tão importante ramo lhe provinhão outr'ora. As imposições municipaes, lançadas ao presente, diminuem os beneficios do decreto que alliviou as pescarias; neste concelho pagão ellas 7 por  $\frac{2}{3}$  de consumo (2). Desde tempos mui remotos se reunirão os mareantes desta cidade para se socorrerem mutuamente; estabelecerão

(1) Mem. Econ. da Acad. das Scienc. Tom. 5 p. 125.

(2) Doc. Illust. n. 30.



o hospital de Corpo-Santo com huma confraria, á qual foi concedido por carta de 19 de fevereiro de 1497, o privilegio de eleger d'entre si cada anno hum juiz para conhecer de quaesquer cousas que os confrades ordenassem, e fazelas dar á execução, o qual tomava juramento na camara (1). Em 28 de setembro de 1783 vierão a formar o seu Compromisso, em 22 capitulos que foi confirmado por provisão do desembargo do paço de 15 de abril de 1793; pois que o antigo se havia desencaminhado sem que delle apparecesse original, nem copia (2).

O porto admittia navios de alto bordo; e commercio era florescente, e avantajado; só para elle havia mais de 70 embarcações de alto bordo; hoje em dia apenas tem oito palmos de agua na baixamata. As providencias requeridas e outorgadas a seu favor mostram a sua importancia, e concorrência dos estrangeiros. Nas Côrtes de Lisboa de 1445 requererão os procuradores de Tavira que nos mezes da carregação da fructa não podesse navio algum carregar de sal, porque isso fazia que não sabisse para fóra a fructa, que era muita, o que lhe foi concedido por carta de 23 de março de 1446, ordenando el-rei que desde o 1.º de setembro até ao 1.º de dezembro, nenhum navio tomasse carga de sal, nem de azeite em qualquer porto deste reino (3). A seu requerimento e dos povos de Faro e Loulé concedeo el-rei D. Afonso V. em 1456, e participou ao corregedor do Algarve, Alvaro Mendes por carta datada em Setubal a 5 de julho do mesmo anno, que se podesse dar seguro a quaesquer navios, assim bretões, como france-

(1) L. 17. de D. João III. f. 118. Torre do Tombo.

(2) Por portaria do ministerio do reino, datada em 5 de outubro de 1838, foram approvados hums novos Estatutos da corporação maritima desta cidade em 64 artigos. Seria mais proprio que tivessem conservado o antigo nome de *Compromisso*, que recorda os tempos de sua opulencia e gloria!

(3) L. 4 de Guad. f. 69.

tro da fortaleza de St.<sup>a</sup> Cruz, a  
tes, podendo trazer em troco só  
e nenhuma outra mercadorias (1)  
que lhes deo permissão, por car  
1679, para que podessem man  
hum navio a S. Thomé, ou Cal  
estravos para a cidade, vindo p  
mar despacho (3). Tanto floreci  
terra que em 1491 lhe foi conc  
49 dias, começada no 1.<sup>o</sup> de se  
nas Côrtes de Évora pedirão os p  
liciro e Marcos Affonso o privil  
quãesquer mercadores homiziada  
não fossem a el-rei, que a ella  
dorias, não poderem ser presos e  
se vendessem pannos a retalho, c  
thorgou (4), dando-lhe ainda  
João III. quando a prorogou por  
ço de 1560 (5). El-rei D. Henriq  
tres mezes de setembro, outub  
carta de 10 de julho de 1679  
prorogada sempre até que D. Jo  
de 8 de maio de 1647 confirmou

---

(1) L. 1. do Arq. da Camara de Tav

(2) L. 1. do Arq. da Camara de Tav

por mais 4 annos em attenção á praga e dâmnos que soffrêrão os moradores com o contagio que alli houve (1). Este contagio, em verdade, sipez em consternação todo o Algarve, e em muito particularmente esta cidade, donde durou 18 mezès; havendo principiado a desenvolver-se em 1645. O author da Política Moral e Civil eleva a mortandade nestes arredores a 40 mil pessoas, no que parece, de certo, exaggerado.

Por alvará de 31 de maio de 1776 ainda el-rei D. José mandou estabelecer alli huma fabrica de tapeçarias de lã e seda, para a qual deo 4 contos de réis a Pedro Leonardo Mergoux, e Theotónio Pedro Heitor, os quaes começãrão a trabalhar, e executãrão obras primorosas, e de gosto delicado, taes se conservão ainda hoje em dia algumas na arrecadação do real thesouro dos palacios de nossos reis, como huns pannos de raz que representão José no Egypto; não medrou porém este estabelecimento que em breye se anniquilou. A cidade tem hido cada vez em maior decadencia; e pouco se pôde esperar que ella melhore, e se renovem os dias de sua passada gloria e esplendor, ainda quando algumas obras se tentassem no rio, com as quaes tornasse a abrir a antiga barra. No seu termo não deixão de haver artigos de importancia quaes são procurados, e tem valor no commercio, como fica dicto: cuidem os habitantes no seu aproveitamento, e recolherão não pequenos beneficios (2).

Dentro do rio, e  $\frac{1}{2}$  de legua abaixo da cidade para a parte de O. fica a povoação de St.ª Luzia, composta de 40 a 50 cabanas de junco, cujos pobres moradores se empregão na pesca com pequenas lan-

(1) L. 19. de D. João IV. f. 248.

(2) Sou devedor de muitos e mui interessantes esclarecimentos acerca deste Concelho e de varias freguezias dos outros circunvisinhos ao benemerito Sr. João de Pajva Correia, prior da freguezia de St.ª Estevão, paçocho muito digno, o qual me subministrou preciosos esclarecimentos com a melhor vontade.

§. 51.º

Fuzeta, aldeia, e freguezia mo-  
de pescadores; tão laboriosos e int-  
de Olhão, situada á borda do canal  
mesmo nome, pela qual entrão he  
mais de duas mil arrobas. Apenas he  
cabanas para guardar os utensilios:  
lançava neste sitio: só crescendo o  
endo-se de moradia mais alguns p-  
da melhor e comodidade da bar-  
moradores em 1784 requererão he-  
pendente do de Moncarapacho;

(1) Na Junta do Districto de 1836 se  
estas freguezias separando-as pelo rio na  
tencendo a S. Thiago a parte esquerda  
prehender os fogos que pertencem ao pres-  
querda do mesmo rio, excepto aquelles  
da Conceição, Cachorro, Vameiros e Cr

bispo D. André Mesquita, por provisão de 18 de março do mesmo anno, se criasse huma nova freguesia anexa a esta freguesia: com a clausula de que quando tivesse mais augmento, se ligaria toda separada, devendo pagar ao parochio 9 mil réis por annos que viesse por sentença do bispo: D. Francisco Gomes de 22 de outubro de 1802 se applicação. e a confirmação do Sr. D. Fuzeta, e o B. que elle parochio desde ultimos foy aliviada a nova freguesia em 1836 por sentença do governador do bispado, e o doutor Antonio de S.º Ilidio de Fozes e Silva em 1790 contava 90 pescadores e 16 barcos de pesca; ao presente tem 13 cahiques do alto, e 26 lanchas de barcos grandes tambem se empregão na pesca, vão aos mares de Laraxe desde abril até setembro; e desde outubro até ao fim da quaresma peião nos mares de Setubal ficando com estas pescarias a Lisboa. Alguns pescadores desta aldeia ja forão nos barcos da companhia pescaria do batalhão da Praia Nova; e alguns quizesem praticar peião nos seus cahiques maiores hir fazer alli diretas peões esta pescaria, que não deixarão de lhes ser proveitosa em a actividade sup. Vai crescendo a povoação, convertendo-se as casas em casas de alvenaria, que chegão quasi ao pé da ruinada fortaleza. A igreja parochial he de mediana grandeza, situada em logar elevado, assiste pelos rendimentos do compromisso maritimo, que em 1825 se separou do de Távorá, a que estão unidos os maritimos. Contribuem estes para a sustentação do parochio e fabrica da igreja; havendo em cada barco de pesca em Laraxe 6 lanchas duas para a fabrica e duas para o compromisso, outra para a fabrica e duas que pescão no mar de Setubal paga cada homem, quando volta, 800 réis para o primeiro e 400 para o segundo. A administração da fabrica he confidada a dois electos, hum fabricante, e hum escrivão, e outros maritimos por elles nomeados, e presididos pelo parochio. Concoem alli muitos almoxarifes a comprar peixe para o Além-Tejo e terras vizinhas. Escola de primeiras letras por decreto de 16.

de novembro de 1839. Bem terras de pão, e outras que estão cobertas de vinhas, alfarrobeiras, oliveiras, amendoeiras, e figueiras; fabrica bem o vinho; e fazite em lagares próprios. Os habitantes não são menos laboriosos na terra que no mar; dão-se muito ao fabrico, e cultura dos campos, que estão bem aproveitados. Bebem agua calobra de 2 peços: na baixa para a parte do S. entre o lado dos esteiros rebentão em huma poça cinco olheiros de boa agua, que beneficiada talvez lhe fornecesse a necessaria para seus usos, de melhor qualidade. Tem bella cantaria, e pedras de mós para moizhos, dos quaes ha tres que moem com agua salgada.

A O. da povoação, 1/2 de legua existem sobre huma cumeeada, que domina los esteiros que vêm de Tavira para Faro, ruina de huma torre redonda, que terá de diametro perto de 6 varas, e pouco mais de 2 de altura, sem vestigios de escada para se subir ao parapeito, que terá de altura sobre o solo interior vara e meia. Tem ao pé huma pedra de cantaria, de 3 palmos de alta, e 2 e 2 polegadas de largo, em que estão lavradas as armas reais e por baixo o seguinte letreiro *Joannes, III. 169*, não se distinguindo o ultimo algarismo, e ao lado se encontra a corôa que sombreava as armas. Distará esta torre 1/2 de legua do Oceano, que lhe fica á S., e está cercada de vinhas. Na distancia de outro quarto de legua na direcção de N. O. se encontra outra torre chamada de *Affanris*; outro quarto de legua caminho de O. existe a torre denominada de *Bias*, e quasi huma legua a E. fica a torre de *Ares*, todas com mais ou menos ruinas. Naquelle sitio de *Bias* tem-se encontrado muitas sepulturas, todas com huma pedra na cabeceira, outra aos pés, e duas a par no meio.

Nos ilhotes que demoram entre os esteiros e o mar talvez vingassem pinheiros, que conterião as ascias, davião lenha á povoação, que precisa comprá-la por alto preço, ou hir buscá-la aos arvoredos frutíferos de Moncarapacho; e althas disso lhes servirião para a construcção dos barcos.

Ao presente lança-se nesta praia, huma armação de stano que, apesar de ser de reves, mata muitos da direita que recuão.

Confina a freguezia com Moncarapacho a N. e O., Sr. da Luz a O., mar. a S. (1).

§. 52.º

Luz.

N. Snr.º da Luz, pequena freguezia com a igreja e poucas moradas de casas na estrada que vai de Faro para Tavira. He esta igreja mui antiga, de singular architectura, com abobada e aranhas de pedra lavrada; assim como o arco da capella mór, que até ao meio tinha huma grade de ferro que foi tirada depois do terremoto; tem 3 naves; e as paredes exteriores ornadas de humas torrinhas. Quasi todos os freguezes estão espalhados em cazaes por fazendas de vinhas, figueiras, oliveiras, alfarrobeiras, e amendoeiras, com excellentes terras de pão, que andão bem cultivadas; alli mesmo se fabrica o azeite em 2 lagares que tem. O sitio da campina, que ha pouco mais de 50 annos era coberto de matos, está hojei bem cultivado. O seu terreno apresenta huma face de areia grossa misturada com calhaus, muito esteril, pois que só cria mato rasteiro e delgado; debaixo porém desta face encontra-se barro amarello muito consistente, que puzado á superficie produz até milhas, porém passados dous ou tres annos torna a profundar, e precisa de novo trabalho. Já por aqui houve vinhas

(1) Pela nova demarcação adquirio esta freguezia os fogos de St.º Estevão que lhe ficão mais perto, e de Moncarapacho os do sitio de Bias que ficão ao S. da estrada real de Faro para Tavira (§. 49, nota), vindo a ter 249 fogos.

e figueiras; mas em breve se perdirão; porque o compacto do barro não permite que as raízes profundem; além disso, alagam-se no inverno estas terras eóer as aguas que baixão de St.º Estevão, e seria preciso abrir-lhes valas que lhes dessem prompto escoante. Aqui teve lugar em 1531 o renhido desafio por desavenças particulares entre as familias dos Mellos, e dos Pessanhas, e nella moravão então mais de 50 fidalgos, como affirma Damião Antonio de Lemos por ter visto os seus livros (1). Hoje em dia não ha vestigios de ter assistido por alli gente desta qualidade!

Há nesta freguezia a pequena ermida do Livramento, do morgado de João Diogo Mascarenhas, de exquisito gosto e architectura. O frontal do altar he formado de duas pedras de cores que fazem hum retangulo de duas varas e 24 pollegadas de comprimento, e 8 e 6 pollegadas de largo, com molduras de marmore preto: o retabulo he construido de 4 columnatas, que do meio para cima vão torcidas; tem os capiteis de marmore branco; no vão das columnatas ha huma almofada de marmore preto com veios brancos, quasi diagonaes, e tão bem lançados em cada almofada que enganão os olhos, parecendo traçados a pincel: no meio das 4 columnas está o nizo com a imagem de N. Sra. do Livramento, quebrada em hum braço por hum Francsz que alli entrou em 1833. Acha-se em perfeito abandono este precioso monumento da piedade do padre Henrique Nunes, instituidor do morgado; e que alli tem os seus ossos sepultados: No sitio do Pinheiro ha huma boa pedreira de cantaria, e outra na quinta do Secretario. Cinco lagares de azeite, dous na mesma quinta, e os outros nos sitios da Maragota, Brejo, e Pateo. Corre por esta freguezia o ribeiro de Amaro Gonçalves perennemente, e rega de pé as hortas do morgado: nascem estas aguas da esquerda a N. cousa de 100 pas-

(1) Polit. Mor. e Civ. Tomo 4. p. 566 e 567.



nos no fundo de hum barranco, que tem arruinado a estrada que segue de Moncarapacho para a Luz, tornando a passagem perigosa, pelo que conviria alli huma ponte. No sitio do Poço do Valle se lhe vêm metter as aguas da chuva que baixão de St.º Estevão. Confina a freguezia pelo sitio da Arrotoa com Moncarapacho a O., com o esteiro a S., pelo Arroio com S. Thiago de Tavira a E., pela campina do sitio da Synagoga com S. Estevão a N. (1).

§. 53.º

*St.º Estevão.*

St.º Estevão, freguezia espalhada por montes com a igreja no meio: situada no barsoçal, em terreno agreste e montuoso, pouco susceptivel de cultura maior; entre tanto pela industria de seus habitantes ainda abunda em alfarrobeiras e vinhos, cuja uva vão vender á cidade ás atrobas, cada huma das quaes produz, pouco mais ou menos, meio almude de mosto, que faz excellente vinho. São mui pobres; provêm a cidade de lenha e carvão; e de boa caça de coelhos e perdizes que alli ha em abundancia. Com a sua industria e trabalho tem elles plantado algumas vinhas, cujo terreno foi primeiro limpo de pedras em que abunda; poupão as alfarrobeiras e zambujeiros que enxertão com cuidado; e todos os annos vão quebrando terras para semear, que pouco lhes pagão o trabalho; porque são inferiores. Fabricão alguma cal, de que ha muita pedra, mas vão escassear.

---

(1) Pelo arredondamento referido fica incorporada esta freguezia com a de St.º Estevão, cujo parócho, muitos annos ha, he administrava os sacramentos.

do as lenhas. Mui poupados e economicos, os seus costumes ainda são puros.

Bebem agua de tres poços muito abundantes, o principal dos quaes he o de St.<sup>o</sup> Estevão a 200 passos da igreja: em todos elles se conhece predominar a terra calcarea pelo sedimento que deixa nas vazilhas. Tem dous lagares de azeite nos sitios da Igreja, e de Montagudo.

Seis moinhos de agua doce, que moem com agua da ribeira do Arroio (que nasce no Bicalto), e do ribeiro das ondas que nasce nos buracos de João Cavalleiro, construidos todos a O. da junção da ribeira de Alportel, que com aquelles e outros formão a ribeira da Aceca. Ficão elles, hum no sitio de Montagudo antes de chegar á ponte, na estrada de St.<sup>a</sup> Catharina, e cinco depois da ponte, sendo hum a S. da ribeira, e 4.ª N. della, terminando no ultimo, a E. a freguezia de S. Thiago de Tavira.

Confina a freguezia pelos sitios da Synagoga; Malhão e Aceca com a de S. Thiago de Tavira a E., pelo ribeiro do Arroio, unido já com o das Ondas até pouco além do mesmo ribeiro, com St.<sup>a</sup> Catharina a N., pelo sitio de Estramantens com Moncarapacho a O., e pela campina com a Luz a S. (1).

§. 54.<sup>o</sup>

*St.<sup>a</sup> Catharina.*

St.<sup>a</sup> Catharina da Fonte do Bispo, aldeia situada junto a serranias fragosas no caminho de S. Braz. A igreja he de 8 naves, porém de mediana construcção,

---

(1) Segundo o novo arrendamento lhe fica unida a freguezia da Luz, perdendo para a Fuzeta e Moncarapacho o que fica dicto (§§. 49 e 51), e vêm a ter 336 fogos.

com varias confrarias todas pobres. Alfarrobeiras, e oliveiras são as arvores que formão as principaes producções. Tem algumas hortas regadas com agua de pé, que produzem mui saborosos fructos e alguma laranja: excellentes vinhas de que se faz bom vinho: muitas azinheiras que em parte vão reduzindo a carvão, e aproveitando o terreno em sementeira de cereaes e legumes. Muitos almocreves aqui estabelecidos andão no caminho de Lisboa conduzindo miolo de amendoa, azeite, e caça, principalmente perdizes, que os habitantes matão com muita destreza, empregando-se a maior parte nesse exercicio. Os que morão no barrocal são mais descuidados da cultura das terras, deixando de aproveitar as boas que alli ha, e quebrando vagarosamente as que estão cobertas de matos; gostão mais de ser contrabandistas ou rendeiros, e são rixosos e turbulentos (1). As mulheres fabricão surianos, estamenhas e pannos grosseiros de linho e estopa para seus usos, e para vender. Aqui se junta muita cera em que negociação varios Hespanhoes alli estabelecidos, levando-a em rama para Hespanha: havia lavrador que possuia mais de 400 colmeias; ao presente ninguem chega a ter 200. Colhe-se muita grã que vai para Tavira. Tem tres lagares de azeite, dous hum pouco fóra da aldeia, e hum no sitio da Fonte do Bispo. Ha por aqui muita pedra de amolar. Escola de primeiras letras por decreto de 16 de novembro de 1839. A N. da igreja 2 leguas e meia, no sitio da *Agua das Tuboas*, ha humia fonte de agua ferrea, que se diz aproveita nas obstrucções.

---

(1) Bem seria para desejar que o parócho desta freguezia imitasse o cura do *Montagne*, no condado de Mellisse, reino de Naples, o qual dava por penitencia aos seus freguezes do campo a plantarem tantos pés de vinha, oliveira ou outras arvores, e cuidarem da sua conservação. Deste modo veio a conseguir que o districto da sua freguezia, que até alli era arido e falto de vegetação, se convertesse em hum pomar delicioso, e de muita producção.

A freguezia tem 3 leguas de comprimento em terra, e 2 de largo; principia junto á igreja, e acaba partindo com Cachopo ao N., St.º Estevão e St.ª Maria de Tavira a E., Moncarapacho e St.º Estevão a N., e S. Braz a O.

§. 55.º

*Conceição.*

N. Snr.ª da Conceição, freguezia espalhada por montes e fazendas com a igreja no largo de huma estrada chamada a *Canada*, que vai para o mar: pertencencia á Ordem de S. Tiago. A igreja he antiga, de 3 naves; tem junto poucas casas afóra as do parochio. Perto do canal, e proximo á fortaleza do mesmo nome na parte esquerda do rio de Tavira, fica a povoação de pescadores chamada, *Cabanas da Armazão*, por consistir dellas e algumas casas já. Empregão-se os moradores só na pesca, que fazem em lanchas junto ás pedras, ou com o *abano* ao largo, e vão vender á cidade e povos visinhos o peixe que apanhão.

Menos de meia legua antes de chegar a esta povoação corre a ribeira de Almargem que engrossa com as aguas da maré quando está cheia, e no inverno alaga ainda algumas terras. Sobre ella está a ponte de alvenaria de hum só arco, mal construida, porém reparada. Ao entrar do canal tem boas marinhas; e perto huma mina de gesso, que hoje não tem extração, havendo-a tido não pequena para huma fabrica de Lisboa. O terreno he mui fértil, principalmente nas corellas chamadas do Almargem, as quaes produzem trigo, milho, excellentes melões e melancias; bastantes alfarrobeiras, amendoeiras; oliveiras e viugas; tres lagares de azeite, que alli se fabrica hem, dous proximos á igreja, e outro em Benamor:

moinho de agua chamado *da praia* com 4 pedras. Sobre a ponte havia o rebelde conde de Mollelos assentado huma peça de artilheria que sustentava com 4 batalhões de voluntarios realistas, e muitas guerrilhas, quando foi desalojado, e perseguido em 26 de junho de 1833 pelo duque da Terceira que foi pernoutar a Tavira.

A serra da freguezia tem duas leguas e meia de comprimento desde Val Longo a S. até Val das Zehras, onde pega com a serra de Waqueiros a N., e huma de largo principiando na ponte do Almargem, e acaba confinando com Cacella a E., mar a S., e Tavira a O. (1).

§. 56.º

#### *Cachopo.*

Cachopo, aldeia pequena e incommoda por causa do calor no verão, e do frio no inverno, situada em hum serro, de que todavia não se descobre por voação alguma, e cercada por hum ribeiro de agua perecine que fórma alguns pegos. Os moradores bebem de hum poço de mrita e boa agua. A igreja he de mediocre architectura.

A freguezia tem 4 leguas de serra em comprimento desde os Montes de Pero Chumago, que pertencem ao Concelho de Faro, até outros chamados *Cebegas Gordas* do Concelho de Tavira; e 3 de largo desde o logarejo da Mialha do Concelho de Alcoitim até ao Monte Gasrobo do de Tavira. Cria muita caça grossa e miuda; alguma cevada, e centeio com pouco trigo. Entre as ribeiras da Foupana a N., e Odeleite a S.,

---

(1) Adquire pela demarcação do arredondamento da Junta do Districto de 1836 os fogos da freguezia de St.ª Maria de Tavira que lhe são mais perto, vindo assim a ter 251 fogos.

com algumas nogueiras e castanheiros nas margens; cujos fructos se aproveitam, não se cortando porém a madeira, assim por desmazelo, como por falta de estradas para a sua exportação (ainda que por aqui também seja a estrada de Tavira para Lisboa), e como não tem consumo, não tratão os habitantes de multiplicar estas preciosas arvores, como bem conveniente seria assim aos moradores desta freguezia, como aos das outras da serra, onde crescerião bem; e além de utilizarem o fructo para alimento, lucrarião muito na madeira, que seria procurada do Além-Tejo, e até de Hespanha. Fabricão os moradores fazendas grosseiras de linho e estopa, que branqueião com as excellentes aguas, que por alli correm, entre ellas muitas ferreas, a que concorre de verão não pouca gente do campo de Ourique.

Nesta freguezia entra na ribeira de Odeleite pelo N. o ribeiro Leitejo composto de dois braços, hum que nasce na cumeada dos Montes de Pero Chumaço, e outro nos Montes da Feiteira, hindo ambos metter-se-lhe no sitio de Benafior. Também entra o ribeiro das Margens do Velho, que nasce em Pero Sancho da freguezia de S. Braz, e morre no sitio da Aventureira, concelho de Tavira.

Ha nesta freguezia huma herdade chamada de *Cachopo*, onde qualquer pessoa, que cercar huma porção, fica sendo direito senhor della, podendo aliená-la por toda e qualquer forma; pôde também quem quizer hir semear alli a porção que lhe agradar, com tanto que o vá marcar antecipadamente pelo S. João, de ordinario, sem que da colheita pague quota ou pensão a pessoa alguma. Tem perto de huma legua de comprido, e mais de meia de largo: he tradição que fôra deixada por huma mulher em tempos remotos com estas condições, em virtude das quaes os moradores (a quem só he permittida esta faculdade) tem aproveitado as melhores polpas que tem cercado, restando apenas alguns pedaços mais fragosos que admittem pouca cultura.

Confina a freguezia com Martim Longo a N. Va-

queiros a E., Ameixial a O., Salir a S. O., St.<sup>a</sup> Maria de Tavira e St.<sup>a</sup> Catharina a S. E. (1).

§. 57.<sup>o</sup> *Concelho de Villa Real*

*Concelho de Villa Real*

O concelho de Villa Real de St.<sup>o</sup> Antonio de Arenilha confina com o de Castro-Marim a N., Tavira a O., mar a S., e Guadiana a E. Os seus terrenos são pela maior parte arenosos, e de pouca producção de cereaes.

Villa Real de St.<sup>o</sup> Antonio de Arenilha, nova villa fundada por el-rei D. José, sendo ministro e secretario de Estado o inclito Marquez de Pombal, que fez elevar em 5 mezes, no anno de 1744, com grande despesa publica e das particulares, muitos dos quaes forão convidados, ou antes obrigados a mandar construir casas alli. A construcção he magnifica, com largas ruas tiradas a cordel em angulos rectos: boa praça com hum formoso obelisco de marmore, igreja, paços do concelho, e outros edificios regulares que a adornam; grandiosa frontaria á margem do Guadiana, de cuja foz dista pouco mais de  $\frac{1}{2}$  de legua a N.; em frente, e a hum tiro de balla de Aiamonte: não se concluiu conforme seu primitivo projecto; ficou em menos de metade tendo o pelourinho no extremo septentrional, quando devia estar no centro da villa. O seu porto admite embarcações de alto bor-

---

(1) Pelo decreto de 6 de novembro de 1836 ficou esta freguezia desannexada do concelho de Alcoitim, e unida a este com mais commodidade. Pelo arredondamento da Junta do Districto do mesmo anno recebe ella os 35 fogos dos Montes Novos da Salir, (§. 38), e da de St.<sup>a</sup> Maria de Tavira os que lhe ficão mais proximos, vindo assim a ter 195 fogos.

de; e está defendido pelo Forte da Ponta da Areia a O, sem fortificação alguma da parte de Hespanha na ilha de Canellas, que lhe fica fronteira; tem porém em Aiamonte baixo hum baluarte moderno, bem artilhado, do qual os Hespanhoes nos fizeram muito dano na ultima guerra de 1801.

Não correspondeo a edificação de Villa Real aos grandes intuitos do Marquez de Pombal, antes, pelo contrario, arruiuou a famosa pescaria da sardinha que se fazia na costa de Monte Gordo. Antiga e de consuetude era a pescaria neste sitio, já em 25 de setembro de 1488 el-rei D. Duarte havia doado ao infante D. Henrique a dita nova della (1). Estava em grande auge em 1717 ou 1718, e tão rapidamente prosperou com a concorrência de Hespanhoes, Portuguezes, e até Francezes, que em 1774 havia nesta praia mais de 5 mil homens, e fora muitas mulheres, que em diferentes ruas de cabanas occupavão mais de huma legua desde a ponta da barra até perto do sitio, onde foi a antiga Cabella, e se contavão não menos de 100 barcas ou artes de arrastar. Com a edificação da nova villa no prediolo deegar, e obrigação de vir a ella vender-se em toda a sardinha pescada na costa, com o fim de fazer se nesse o lucro que os Hespanhoes tiravão, e que em verdade era maior, posto que nós não deixassemos de levar bom ganhão, levantirão dali os moradores das cabanas, e d'algumas casas que já havia, sendo a isso constrangidos os que desejavão ficar permanecendo, até com a deshumanidade de se mandar lançar fogo a essas palhoças e casas dos que promptamente não obedecêrão (2). Não forão porém demandar a nova villa, mas sim acolher-se á *Higuerita*, pequeno porto de Hespanha, que foi engrossando em cabedaes e população, ao passo

(1) L. 3. de Mitt. f. 215 v.º Torre do Tombo.

(2) Mem. Econ. do Acad. das Scienc. de Lisboa. Tomo III. p. 351.



que, aniquilada de toda a povoação de Monte Gordo, já chamada *Monte de Ouro*, perdemos este campo rio de riquezas! Sim havia el-rei D. José estabelecido sociedades, convidado os negociantes, e pescadores com alguns privilegios, carregando de direitos a sardinha importada de Hespanha, estabelecendo huma alfandega regular; creando o logar de juiz de fora; fazendo concelho separado; mandando para alli fabricantes de diversos officios; feito semear hum extenso pinhal de mais de huma legua, ordenado se fizesse a inauguração do obelisco com o melhor apparato de esplendor; nada foi bastante para fazer medrar a nova villa; ficou em menos da quarta parte do plano projectado; nunca mais se edificou huma só casa; nem reparou aquella que cahio; foi definhando em vez de prosperar. Sim se pesca alli ainda a sardinha; nãotem-se o methodo de a manipular extrahindo-lhe o azeite, e estibando-a, em cujos trabalhos se empregão as mulheres e rapazes; o movimento anterior porrêm, e o progresso industrioso foi paralytado. Villa Real, elegante e magestosa em bellas casas, nem sombra he de Monte Gordo em ruas de ehoças e cabanos de palha! Tamanho prejuizo causou a má eleição do sitio para esta fatal edificação! A não ter sido desmanchado o ninho que o instincto, e o interesse, havia construido em Monte Gordo; cabedades sem contq nos teria fornecido esta povoação, deixando-a ficar no sitio escolhido por aquelles que por praticamente dião melhor de seus interesses, do que os theoreticos de gabinete, que, faltando-lhe, aquella em que mekantes materias, estragão tudo em que tocam. Entre Cella e Castro Marim, na praia, que faz entrada para a barra de Aiamonte, houve huma villa chamada St.º Antonio da Arenilha, a qual foi destruida pelo mar e areias, de sorte que mal se vem algumas ruinas e signaes de povoação; mas vivia ainda gente (1673) que alcançou pessoas antigas, as quaes conhecêrão a dicta villa povoada (1); Hoje em dia tem Villa

(1) Const. do Bisp. do Algarve. Catã dos Bispes p. 2.

Real dous hiates, e dous cabiques viageiros; ou lanchas de pesca de 5 a 6 toneladas, 17 chavegas com 500 maritimós, tão desleixados de seus proprios interesses, quanto cuidadosos e diligentes são os seus vizinhos de Ajamonte; e ainda que só na pesca se empreguem e poucos no campo: as mulheres trabalham no preparo da sardinha para estibar, em obras de palma, e rendas de linha.

Está o porto desta villa sendo o segundo do Algarve por causa da sua excellente barra. No anno de 1889 entráõ nelle 533 embarcações, a saber: 12 navios redondos, 17 hiates, 139 cabiques, 4 rascas, e 366 barcos de hum páo só. Aquellas chavegas, barcaç ou artes de arrastar, tem cada huma outra barca chamada *aviada*; que tem a bordo outra rede e demais preparos para aproveitar alguma passagem de sardinha, quando as primeiras já tem o sacco cheio, e por isso vêm a ser 34. A sardinha he aqui a peccaria de mais consideração; salga-se e estiba-se toda extrahindo-lhe o azeite pela prensa, e se exporta para os paizes estrangeiros. Para esta manipulação ha 8 fabricas, e 3 para os barrilinhos de enxovetas que se exportão para a Italia. Dão se pouco a outras pescarias, que não seja a da sardinha na temporada: deixãõ que os Hespanhoes aproveitem essa tal, ou qual pescaria que no Guadiana podião fazer, principalmente das corvinas que nelle entrão em abundancia, e que os pescadores de Ajamonte apauhãõ com certas redes chamadas *corvineiras*. Empregãõ-se nos mezes, em què não corre a sardinha, na pesca das famosas ostras que alli ha perto, para a qual usãõ de hum triangulo de ferro com huma braça de lado, nos quaes está preza huma rede em fórma de sacõ, e em cada hum dos angulos se prende huma corda: estas tres cordas, do comprimento de huma braça, com pouca differença, vêm atar-se em outra mais comprida, que das lanchas deitãõ ao mar. Hum dos lados do triangulo, a que chamãõ *rasto*, vai arrastando pelo fundo do mar, e arrancando as ostras, que cahem no sacco da rede até se encher; levantãõ então, e

despejando-o, continuão a pesca: destas ostras fazem viveiros, e quando lhes parece occasião, as levão a vender por bom preço em Cadix e Gibraltar. Em Monte Gordo ha ao presente 64 cabanas e 4 casas: talvez possa hir em augmento, visto que agora he livre a cada hum hir estabelecer-se e morar onde mais lhe convenha; e a praia he mais azada para a pescaria, do que a visiuha de Hespanha.

Para suster de algum modo os edificios da nova villa, e em particular a frente de Aiamonte, a fim de que não se arruinem de todo, e até desabem, carece ella de hum muro á margem do Guadiana, que tendo comido as areias, já toca nas casas começando a engoli-las. O pinhal, tão formoso que era, e tão util pelo interesse das madeiras quanto por conter as areias, está de todo perdido; apenas existem huns campinheiros junto á casa da Audiencia, todos os demais forão arrancados; incumbe á camara fazer semear de novo aquelles areaes, e com isso poderá augmentar a sua renda, que he bem diminuta. Por aqui houve, e ainda se conservão algumas amoreiras das que no tempo da fundação da villa forão plantadas, mas dos bichos ninguem cuida, o que se fosse restaurado, offereceria hum importante ramo de industria aos habitantes. Estas areias, que fórmião o districto da villa, são ferteis: as hortaliças e fructos, que produzem, tem hum sabor exquisito, mormente a laranja, que em outubro, quando começa a amarellejar, he tão doce como nas mais partes em maio: ha por alli alguns pomares; pouca ou quasi nenhuma se exporta por causa da delicadeza da casca, que de qualquer toque se magoa. Excellentes vinhos: a uva e todos os fructos são mais temporãos. A agua he da melhor qualidade, ainda que de poços; sobremaneira digestiva; e em tal abundancia que basta fazer huma coeva na areia, de 4 a 5 palmos de profundidade, para a encontrar; e mettendo-lhe huma ou duas barricas está formado hum poço: na villa ha hum de gargalo de cantaria para uso dos moradores.

Conviria muito roubar ás marés, e enchentes do

Guadiana, os famosos terrenos e sapaes, que a aguá apenas lambe: já toquei esta materia; ella he bastante interessante: a despesa talvez não seja superior ás facultades de alguns proprietarios destes arredores; os lucros porém serião certos com grande vantagem do paiz. Util seria tambem fazer duas pontes nos sitios em que dão passagem as duas barcas dos esteiros da Carrasqueira, e da Liziria. He esta liziria hum campo magnifico peninsular, que tem quasi hum terço de legua em largura, e mais de hum de comprimento, formada por dous esteiros do Guadiana; o primeiro da Carrasqueira a poucos passos da villa no caminho para Castro Marim, a cuja embocadura no rio está construido o forte do mesmo nome que bate Aiamonte: no ponto da passagem ha huma pequena barca, onde conviria formar a ponte, que o bispo D. Francisco Gomes havia projectado; o caminho atravessa a liziria, que tem alguns pedaços reduzidos a cultura de trigo, legumes, oliveiras, e o mais sapaes: segue o outro esteiro, em que ha outra barca, e onde deveria formar-se a segunda ponte, ficando com ellas reduzido a curto passeio o espaço entre as duas villas, ao passo que para se communicarem tem de se fazer o rodeio de duas grandes leguas, e hir demandar o fim dos esteiros, ou o isthmo da liziria.

Tem governador militar com ajudante da praça, destacamento de tropa com alguns veteranos, e na sua dependencia os fortes e baterias indicados no mappa n.º 18. Camara municipal com pequeno rendimento. Mestre de primeiras letras. Compromisso de maritimos. Feira franca de 3 dias a 10 de outubro. Bella igreja moderna, com hum só nave, da fundação da villa. O correio de Lisboa chega nas terças, quintas e sabbados pelas 11 horas da noute, e parte passado hum hora; por elle se faz a correspondencia para Hespanha.

A freguezia confina com Castro Marim a N., Cella a O., mar ao S., e Guadiana a E.

*Cacella.*

Cacella, outr'ora famosa e antiga villa, tomada aos Mouros por D. Paio Peres Correia no reinado de D. Sancho II., e sua residencia. Dalli sahio elle em auxilio dos cavalleiros, que os Mouros havião accommettido nas Antas, e tomou Tavira, continuando successivamente a guerrear os Mouros. El-rei D. Diniz lhe deo foral em 17 de julho de 1283 (1). Hoje apenas existe a antiga igreja, que, ficando muito arruinada pelo terremoto, está reedificada pelo bispo D. Francisco Gomes; de 3 naves e magestosa; com prior que era provido pela Ordem de S. Thiago, á qual havia sido doada com seu castello em 20 de setembro de 1255 (2); os dizimos da commenda, comprehendendo os termos de Castro Marim e Villa Real, andavão arrendados, livres de decima. em 1:605\$000 réis no anno de 1826. Conserva as ruinas dos antigos paços do concelho, as casas da residencia do parochy, e sacristão com mais 4 ou 6 moradas: para a banda do N. se tem encontrado alicerces e ruinas, que indicão ter sido alli a antiga villa. A proximidade de huma lagoa, que neste sitio formão as aguas do ribeiro de Cacella, e que estagna por lhe impedirem a sahida as areias da costa, que os ventos para aqui impellem, torna o logar doentio, e concorre para a sua despovoação. Sobre este ribeiro, e a meia distancia entre Villa Real e Tavira, mandou o bispo D. Francisco Gomes construir huma boa ponte.

(1) Doc. Illust. n. 1.

(2) L. 1. de D. Affonso III. f. 148 e dos Mist. f. 173. v.º col. 2.ª Torre do Tombo.

de alvenaria, denominada de Cacella, a qual fez transitavel a estrada que bastante arruinada estava por causa das trasbordações do ribeiro. A freguezia tem legua e meia de N. a S., e huma de E. a O. A aldeia de St.<sup>a</sup> Rita fica meia legua ao N. junto á serra: talvez fosse mais commodo para os freguezes transferir para aqui a sede da freguezia: a igreja de St.<sup>a</sup> Rita sim he pequena; mas o povo não deixaria de concorrer com gosto para a augmentar; pois que a de Cacella fica mais distante, no extremo da freguezia, que está derramada por cazaes e fazendas em boas terras de pão, vinhas, e oliveiras com lagares proprios para a fabricação do azeite: bastante cultivada até ao sitio chamado a *Casa da Audiencia* 1 legua O. de Villa Real, onde começa o areal e o pinhal. Corre nesta freguezia a ribeira da Gafa, que nasce da serra a E., e vai acabar a O. na do Almargem, freguezia da Conceição, com a qual confina a O., Castro Marim a N., Villa Real a E., e Oceano a S.

Deu o titulo de barão ao brigadeiro Antonio Pedro de Brito, que teve esta mercê por decreto de 27 de setembro de 1835.

#### §. 59.º

#### *Concelho de Castro Marim.*

O Concelho de Castro Marim he pequeno em extensão; comprehende porém menos más serras, principalmente nas margens das ribeiras que o cortão. Confina com o de Villa Real a S., com o de Tavira a O., Alcoitim a N., e Guadiana a E.

Castro Marim, mui antiga e notavel villa a N., e meia legua de Villa Real, encerrada no castello, que ainda hoje existe, e onde estege a cabeça da

Ordem de Christo desde seu estabelecimento em Portugal em 1318., á qual a doou el-rei D. Diniz em 15 de maio de 1320, havendo-lhe dado foral el-rei D. Affonso III. em 1277 (1); e allí se conservou o seu grão mestre e freires até ser transferida para Thomar no reinado de D. Fernando. Assento em Córtes no banco 13. No anno de 1280 foi celebrada huma convenção entre Pedro Pires, almoxarife de el-rei em Castro Marim e Tavira, e outros homens bons de huma parte, e da outra os de Aiamonte para em nenhuma destas povoações se impedir, ou levar direitos das barcas e baixeis, que entrassem ou sahissesem do Guadiana, vindo de quaesquer portos dos dous reinos, carregados ou descarregados; e que barcas ou baixeis que carregassem em Serpa, e quizessem hir a qualquer porto dos reinos de Portugal que aportassem, ali dessem o direito, etc. (2). Para augmentar a população permittio el-rei D. João II por carta de 10 de abril de 1421 fosse dado allí cutto a 40 homiziados que não fossem criminosos de traição, ou aleive, o que el-rei D. João II confirmou em 22 de dezembro de 1485, não sendo outrosim moedeiros falsos, hereges, ou sodomitas, e ainda D. Manoel em 18 de maio de 1497 (3). Nella assignou el-rei D. Affonso V. em 6 de abril de 1453 o regimento que deo a Manoel Pessanha sobre o que devião pagar as *enchavegas* que fossem pescar naquelles mares chamados costas de Castro Marim, por ser o porto que então havia mais perto da costa (4).

Allí publicárão a 7 de julho de 1580 tres dos governadores do reino nomeados por el-rei D. Henri-

(1) Doc. Illust. n. 1.

(2) Gaveta 15, Maço 15, n.º 21. Isto indica ser o rio navegavel até Serpa, o que não pôde ser pela distancia, sendo mais provavel que fosse Mertola.

(3) L. r. de Guad. f. 38 v.º

(4) Maço 1. das leis n.º 166. Armario 11. da Nova Casa da Cron.

que a sentença que em Aiamonte haviam assignado, adjudicando a coroa de Portugal a Philippe II. rei de Hespanha.

Dentro do castello estava a igreja matriz, que foi destruida pelo terremoto: está elle situado no cumme do monte, em torho do qual he hoje a villa, á margem do Guadiana, em que desaguão os dois esteiros que lhe ficão ao N., e a S.: tem dentro bons quartéis, em que estava aquartelado o batalhão de caçadores n. 4, quando se rebellou em 1826, os quaes podião servir para a companhia de veteranos, de que por utilidade publica e particular deste concelho podia estar aqui parte. Communica-se pela estrada coberta com o forte de S. Sebastião, que está bem artilhado; e tanto ao alcance de seus tiros, e dos do castello, e bateria do registo no esteiro fica Aiamonte, que delles na guerra de 1801 bastante damno soffeo. Governador militar com estes fortes e o da Rocha do Zambujal na sua dependencia. Tinha juiz de fóra, que tambem era de Villa Real, posto que os concelhos fossem separados, e tivessem camaras distinctas. A freguezia, cujo orago he S. Thiago, está hoje na igreja de N. Snr.<sup>a</sup> dos Martyres, templo bonito, depois que foi acrescentado pelo bispo D. Francisco Gomes, e de que o prior tirava avultados rendimentos provenientes das offertas que os devotos levavão a N. Snr.<sup>a</sup>, mormente no dia da sua festa a 15 de agosto, em que ha feira de muito concurso de gentes.

O seu terreno produz trigo, alguns legumes, azeite, fructa de caroço e pevide; muita laranja excellente e limão no sitio chamado a *Fronteira* ás margens da ribeira de Beliche, em que tambem ha guapas terras de pão. Antigas marinhas que produzem sal de muito boa qualidade, e bastante se exporta principalmente para as pescarias de Laraxe; parte dellas estão ruina, e algumas não se lavrão. Tambem exporta obras de palma, e rendas de linha, em que as mulheres trabalham. A commenda e alcaidaria mór consistião em terrenos doces e salgados; estes consti-



tuição a segunda, e forão arrendados em 1831 por 465\$980 réis captivos de decima e despesas; aquelles a primeira, e forão arrendados no mesmo anno por 382\$080.

A sua pescaria he de pouca monta; os maritimos matriculados são 229: os pescadores usão da linha e gorazeiras; pouco se afastão da costa; e tem 16 cahiques e lanchas para a pescaria, que fazem, de pescadas, vezugos, safios, peixe prego, e outros que vendem em fresco aos Hespanhoes, ou cousomem na terra. Empregão-se em alguns barcos viageiros, nos quaes exportão os generos do paiz para Miertola, e Gibraltar: pouco ou nada se entretem nas pescarias do Guadiana.

No dia do terremoto levantou-se hum vento muito fresco e frio ás 9 horas da manhã; sobrevio logo hum ruído da parte de Tavira, como trovões surdos, e seguiu-se tremer a terra. O arrabalde do N. apenas soffreu a deslocação de algumas pedras que ornavaõ a porta da villa; a parte fronteira a Hespallha, e a do mar, ficou raza; a rua da ribeira toda por terra: na igreja matriz, antes dos Templarios, no mais alto da villa, não ficou pedra sobre pedra; os armazens e quarteis todos forão arrazados; e as peças, que estavão nas baterias, sumfrão-se nas rachaduras; a igreja de N. Sr. dos Martyres ficou illesa: morrerão só tres pessoas.

Com o titulo de Conde de Castro Marim foi agraciado o mouteiro mór do reino D. Francisco de Melillo da Cunha Mendonça e Menezes por decreto de 14 de novembro de 1802.

Confina a freguezia com Villa Real a S., Cacella a O., Azinhal a N., e Guadiana a E.

§. 60.º

... e freguezia de *Azinhal*.  
... sup *Azinhal*, aldeia grande situada sobre hum monte, donde se descobrem algumas povoações, como *Castro Marim*; e *Aiamonte*, que lhe fica 1 legua a S. E. *Arigreja* está fóra da povoação a E. Estende-se a freguezia por 2 leguas de serra, a qual produz bastante trigo, algumaservas medicinaes entre ellas a *centaurea menor*; cria-se nella porcos montezes, rapozas, e alguns lobos, gado vacum, lanigero, e de oabello em abundancia, assim como saça miuda.

... No serro da *Agua dos Fuzos*, freguezia de *St. Catharina*, a 2 leguas N. de *Tavira*, nasce a ribeira de *Beliche* perto dos cazaes do mesmo nome, a qual corre para E. por espaço de 3 leguas regando serras e campinas, que fertiliza, até hir metter-se, perto do moinho da *Junqueira* entre *Castro Marim* e a aldeia, no *Guadiana*, que no seu districto tem a largura de hum tiro de espingarda: neste sitio costuma dar passagem huma lancha para *Hespanha*. Pouco distante da fóz ha huma ponte cortada, que seria util restabelecer: a sua margem he cultivada de vinhas e terras de pão. Nos sitios destas ribeiras, a que chega agua salgada, cria-se a herva alli chamada *do Sapal*, de que fazem uso contra as cezões. Da aldeia he hum camiinho por entre a serra direito ao sitio chamado *Porto do Azinhal* no *Guadiana*, onde se atravessa o rio com barca para a *Ribeira da Estacada* em *Hespanha*.

Confina a freguezia com *Castro Marim* a S., *Caccella* a O., *Guadiana* a E., e *Odeleite* a N. (1).

---

(1) No Concelho de *Pinhel*, *Dist. Adm. da Guerda* ha huma

§. 61.º

*Odeleite.*

Odeleite, aldeia assentada na fralda de hum monte entre quatro serros eminentissimos junto á ribeira do mesmo nome, que nasce nos Valles de Maria Dias, junto ao serro das Zebras, freguezia de Salir; engrossando com outros ribeiros vem a embarçar a passagem no inverno; desagua no Guadiana a meia legua a E. da aldeia, pouco acima da qual chega a maré, e he navegavel por pequenas lanchas. No seu curso de 9 leguas pelas freguezias de Salir, Cachopo, Vaqueiros, e Odeleite tem alguns moinhos, e rega algumas terras. Carecia de huma ou mais pontes visto cortar a estrada de communicação com Alcoitim. No sitio da Pernada, perto da aldeia, recebe a Foupana, que nasce no sitio de Val da Grua, freguezia do Cachopo e concelho de Faro; sobe a N. E. recebendo varios ribeiros até perto da Fonte do Zambujo, e vêm metter-se na ribeira de Odeleite abaixo do Moinho do Carvão, onde se passa por cima do açude, meia legua a E. da aldeia, concluindo alli oito leguas e meia de curso, e admittindo ainda na fóz algumas pequenas lanchas com a maré até ao porto da ilha, pouco abaixo da aldeia: tambem faz moer alguns moinhos e serve para regar terras. Os moradores não tem boas aguas para beber senão as do poço do Açador, e da Foz na margem do Guadiana. Nas margens de ambas as ribeiras tem boas terras de pão, e vinhas. Feira a 29 de junho por hum dia, á qual concorre muita

---

aldeia do mesmo nome; e outra no concelho de Miranda, Distr. Adm. de Eragança.

gente de Hespanha. A igreja da freguezia he bonita e magestosa, de tres naves, mas situada em huma baixa: a capella mór e as collateraes são devidas ao zelo do prior José Martins Faleiro, que legou todos os seus bens para esta obra com a condição de ser feita á semelhança da do Espírito Santo do termo de Meritola. A freguezia tem tres leguas de comprimento desde o Guadiana até Altamor, e huma de largo desde a ribeira da Foupana, que a separa do concelho de Alcoitim, até ao sitio da Portella Alta. Confina com as de Alcoitim e Pereiro a N., Guadiana a E., Azinhal, Conceição, e St.<sup>a</sup> Maria de Tavira a S., e Vaqueiros a O.

Pela divisão feita na Junta do Districto, supprimindo o concelho de Castro Marim ficava esta freguezia pertencendo ao de Alcoitim, do qual fica mais perto a maioria dos fogos que comprehende; mas restabelecido o concelho, como fica dicto, tomou a fazer parte delle. He ella bastante extensa, e tem mais de 500 fogos, para cuja commodidade conviria talvez formar huma nova freguezia, edificando a igreja no sitio do Monte da Estrada a O. de Altamora. Esta obra não seria muito dispendiosa, pois os povos prestão-se de boa vontade com suas pessoas e animaes de carga, quando tem parochos ou authoridade que lhes saiba fazer conhecer a conveniencia que lhes resulta; e a criação de novas aldeias he muito mais vantajosa á cultura do paiz, do que a aglomeração de gentes em grandes cidades.

*Alcoitim.*

O concelho de Alcoitim confina ao N. com o Vascão que o separa do Alem-Tejo, a E. com o Guadiana que o divide de Hespanha, a S. com o de Castro Marim, e ao O. com os de Loulé pela ribeira do Vascãozinho, e Tavira. Pelo decreto das prefeituras foi dividido entre Castro Marim e Mertola; mas pela lei de 1835 foi reunido outra vez tirando-se-lhe a freguesia de Cachopo, com a qual tinha mais de 30 leguas quadradas.

Alcoitim, povoação antiga, creada villa por el-rei D. Affonso IV. está assentada em hum serro que desce para o Guadiana, o qual neste sitio, de frente de S. Lucar, tem 215 varas de largo; todas as casas são em declive, muito quentes no verão. Em 19 de janeiro de 1304 lhe foi dado por El-rei D. Diniz o mesmo foral que deo a Evora (1): D. Manoel o reformou em 1520 (2) erigindo-a em condado a favor dos primogenitos do marquez de Villa Real (3). Nella se ajustárão as pazes entre el-rei D. Fernando e D. Henrique de Castella a 30 de março de 1371 (4). O castello está muito arruinado; delle se descobre S. Lucar do Guadiana, que lhe fica frenteira. A villa he murada com fracos muros, que tem tres portas, huma para o Guadiana, outra denominada de Mertola a N. O., e a de Tavira ao S. A igreja he bem construida, de 3 naves, com a porta para S. Casa de Misericordia com poucos rendimentos. A ca-

(1) L. 3. deste rei f. 29 v.º

(2) Doc. Illust. n. 1.

(3) Geog. de Lima, tom. 2.

(4) Cotog. de Port.

rella de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição tem rendimentos proprios com que sustenta hum capellão, e he administrada pela Camara: tem esta diminutas rendas. Era cabeça de juiz de fóra, e pertencia á Casa do Infante. Feira de 3 dias a 9 de setembro. Mestre de primeiras letras. O correio de Lisboa chega nos domingos e quartas feiras ao meio dia, e sahe nas terças e sábados de madrugada.

Espalha-se a freguezia muito pelo campo por espaço de 3 leguas, em que cria gados, caça, e colmeias. He dividida por tres ribeiras; o Vascoão ao N. que a separa do Além Tejo, Guadiana a E., Foupana ao S., tendo a O. a freguezia do Pereiro. Ao S. da villa, hum pouco acima do logarejo das Lorangeiras, forma o Guadiana hum cotovelo, a que chamão o *Forno da Pinta*, onde pelas refregas fortissimas do vento, que sempre ali anda em redemoinho, se tem perdido alguns barcos: na varzea do Pontal ha hum excellente olival e boas canas que soffrem muito das enchentes do rio. As varzeas são ferteis e abundantes de varias e deliciosas fructas; vinhas, oliveiras e boas terras de pão chamadas da Lourinhã ao N.

Quasi todo o terreno desta villa está repartido em herdades, que erão da Casa do Infante, muitas das quaes tem excellentes valles com mananciaes de agua; estão porém em perfeito abandono, admitindo cultura de regadio com agua de pé.

Tem alguns barcos pequenos, ou botes, que se empregão na condução de fructas para Mertola, Castro Marim, e Villa Real, trazendo em retorno pescarias das ultimas villas. No verão vão estes maritimos fazer alguma pescaria ao candeio, dando-se pouco ou nada ás do Guadiana, que lhes podia fornecer sufficiente peixe, principalmente na temporada das corvinas; ou ainda mesmo subindo de Mertola, onde se encontrão, nos *caueiros*, solhos, lampreias, sabogas, e saveis. Os Hespanhoes são mais cuidadosos, e pode-se dizer que a fazem quasi exclusivamente. Neste rio, afóra os peixes mencionados vivem sempre os barbos, bogas, muges, muxamas, ro-

balos, e eirozes, que se apanhão com os covãos, tarrafa, e linha; as corvinas com o cedal e corvineira, com que atravessão o rio. Deixarei de fallar na pesca do selho, lampreia, e savel, porque de ordinario se faz já no Além-Tejo, e pelos pescadores de Mertola.

§. 63.º

*Pereiro.*

Pereiro, pequena aldeia na cumeada da serra; com pouca agua, e essa de poços, bastante fria no inverno. A igreja he mediocre, tem 6 altares; está só com as casas do parochio, e sacristão em hum alto, e a aldeia em baixo a huns 50 passos, entre as duas ribeiras do Vascão ao N., e da Foupana ao S., na distancia de huma legua de cada humia, e servindo de termo á freguezia, que confina mais com Alcoitim a E., Giões a N. O., Martim Longo a O. e Odeleite a S. (1). Feira no dia de S. Marcos; á qual concorre muita gente de Hespanha e Além-Tejo, e abunda em gados, e fazendas de lã, que as mulheres alli fabricão, como surianos, frizas, estamenhas, a que chamão *merinos*, e meias. O terreno he calvo de arvoredos, e de produção mediana; criação de gados, em maior abundancia do lanigero; de cujo leite fazem bons queijos. Moinhos de vento (2).

Era couto para pessoas endividadas, ás quaes bas-

---

(1) Perde esta freguezia para a de Vaqueiros o Monte de Soudes, que della está separado por huma grande ribeira; e fica com 228 fogos.

(2) Com o nome de Pereiro ha outra freguezia no Concelho do Pinhal, Dist. Adm. da Guarda.

tava virem assignar termo na Camara de Alcoitim, a que chamavão *assentar praça de bulcão*; e não podião mais ser citados, nem demandados por dividas anteriores. Também tinhão privilegio os moradores para não darem recrutas.

## §. 64.º

## Giões.

Giões, aldeia grande, muito mal arruada, com boas casas, assentada em hum oúteiro entre serros; tem a dous tiros de balla huma fonte abundante, de que bebe o povo, e junto hum chafariz para os gados, e ainda vai regar huma horta; está entre penhascos, e antes do terremoto não bastava para uso da povoação, que sim tem alguns poços, mas todos se seccão no verão. Boa igreja de 3 naves, capella mór magnifica segundo o gosto moderno; paramentos os mais ricos talvez do Algarve, devido tudo ao zelo do digno parochó José Rodrigues Teixeira, que falleceo profugo em Lisboa no anno de 1833, perseguido por consuetudinal desde 1828.

Fabricão-se aqui muitas fazendas grosseiras de lã, taes e tantas como em Martim Longo, as quaes tambem levão a vender á feira de Castro. Tem bastantes almocreves, que andavão na estrada de Lisboa, a qual seguia por aqui viudo de Tavira, com cargas de azeite e perdizes, de que são bons caçadores os habitantes: hoje empregão-se em carretar vinho para estes povos; e na lavoura que todos fazem, e ha annos tem tido grande incremento.

A freguezia tem huma legua de largura e outra de comprimento, campo descoberto de arvoredo, e com poucos matos; boas terras de pão principalmente para o lado do Vascão, que corre meia legua ao N. Cria bastante gado lanigero e vaccum com que



lavrão; mas também empregão o muar neste trabalho. Tem nove logarejos ou montes, todos a meia legua de distancia; e quatro moinhos de vento.

Passa-lhe ao N. a ribeira do Vascão, que a separa da freguezia de S. Bartholomeo de Mertola, pelo E. fica-lhe Pereiro, com a qual parte pelo Barranco do Malheiro, direito á lagoa do Marim, e vai ter á ribeira da Foupana que lhe serve de limite ao S. com Vaqueiros; e ao O. com a de Martim Longo pelos sitios já indicados.

§. 65.º

*Martim Longo.*

Martim Longo, aldeia grande e rica, de 36 fogos com boas casas menos mal arruadas, situada a igual distancia de duas ribeiras, Vascão ao N., e Foupana ao S. já fóra da serra, sobre huma collina, dominada de todos os lados por grandes alturas, das quaes se descobrem varias povoações, a quatro leguas, e meia O. do Guadiana. Boa igreja de 3 naves, a mais antiga destes arredores, cujo parochio percebia o dizimo das miúças, que andava por 300 mil réis, o unico que no Algarve recebia primicias: tres confrarias; a do SS. Sacramento com bom rendimento, bastante para seus encargos; a do Rosario e Almas que pouco tem para as despesas necessarias.

A tino de balla do povo ha humna lagoa formada das aguas da chuva, que se conservão todo o verão, e della bebem os animaes dos logarejos, e casacs vizinhos; no verão ha muita escacez della nos pozos publicos.

A freguezia tem tres leguas de comprido e duas de largo com 26 logarejos; situada em terreno de mais que mediana producção, e nos arredores da aldeia boas terras de pão, bem cultivadas; descobem-

to de arvoredos. Cria muito gado cabrum e lanigero; pouco vaccum, apenas sufficiente para a lavoura que tambem se faz com muares. Os dizimos da massa grossa reservava o cabido para repartir, formando hum dos seus celleiros, que em 1832 produzirão 3815 alqueirès de cereaes. Os habitantes fabricão muitas fazendas grosseiras de lã, taes como surianos, estamenhas, frizas, e meias, que levão a vender ás feiras do Algarve, ou que alli lhes vêm comprar, principalmente na feira que se faz no dia do Corpo de Deus, em que concorre muita gente. Tambem tem olarias de louça ordinaria, que se exporta muita para o Campo de Ourique. No inverno empregavão-se os almocreves, que são em grande numero, em conduzir perdizes a Lisboa, das quaes ha alli mui destros caçadores, mas hoje he feito este commercio pelos d'além do Vascão, que aqui a vêm comprar, e os da freguezia empregão-se em conduzir vinho do Além-Tejo para estas aldeias, no que fazem bons interesses. Nos matos colhe-se a grã que levão a vender a Tavira.

No sitio das Mestras huma legua a O. da aldeia se ajuntão os dons ramos da ribeira da Foupana, hum dos quaes nasce na Côte de João Marques (freguezia do Ameixial), outro em Estramantens (freguezia do Cachopo), e corre até ao sitio de Pedro Dias, meia legua a S. de Martim Longo, servindo dahi até ao Porto da calçada de termo entre esta freguezia, e a de Vaqueiros; entre esta e a dos Giões desde alli até onde ella se passa hindo de Vaqueiros para Pereiro; é entre esta e a de Vaqueiros até ao sitio da Nave; depois serve de termo entre as freguezias de Pereiro e Alcoitim, e a de Odeleite, no sitio das Pernadas, meia legua distante do Guadiana; depois passa a metter-se na de Odeleite, como fica dicto, com corrente arrebatada no inverno, sem ponte alguma; tem alguns moinhos; e cria peixes pequenos. Nos altos ha moinhos de vento.

Confina a freguezia com o Vascão ao N., com o dos Giões pelos sitios do Barranco, Alçaria Clã, Bem-

parece e Ribeirão a E., com a de Vaqueiros pela Foupana até ao sitio de Barrabaz, em par de Pedro Dias, e dahi ao serro de Montargil a S., com a de Cachopo por entre a Casa Nova, e Côte Serranos direito ao Furadouro a O. S. O., e com a do Ameixial pelas alturas da Boloteira direito ao Vascão a N. N. O.

§. 66.º

*Vaqueiros.*

Vaqueiros, aldeia pequena e pobre situada na serra aspera sobre hum monte rodeado de outros mais altos; igreja mediana com tres confrarias de curtos rendimentos. Dentro da aldeia tem dous peços com abundancia de agua para o uso commum dos habitantes, muito limpida, saborosa e hum tanto ferrea: ha outro denominado *Fontão do Serro* com agua grosseira que serve para os gados, regas, e outros semelhantes usos (1).

A freguezia he cortada pela ribeira de Odeleite, ao S. da qual ficão muitos montes ou cazaes que pela antiga divisão pertencião ao concelho de Tavira, e ao presente ao de Alcoitim. Esta ribeira, tão caudalosa no inverno, não tem ponte alguma, como precisava; no verão apenas conserva agua em alguns pegos mais fundos. He geralmente pobre, porque os seus habitantes, pela maior parte, lavrão terras de renda, que desde a ribeira da Foupana até á de Odeleite pertencem a poucas herdades, huma das quaes he vinculada. O terreno produz trigo, centeio e cevada; mais do primeiro genero na parte que fica entre as duas ribeiras, e dos segúndos também nos que demorão ao

---

(1) No concelho de Pernes, Dist. Adm. de Santarem, ha huma aldeia e freguezia com o mesmo nome.

lado direito da de Odeleite. Já aproveitão os chaparheiros para montados, que resguardão do fogo no tempo das queimadas, e por isso ha muitos novos: igualmente aproveitão os zambujeiros, arrancando alguns melhores, enxertando-os na mão, e transplantando-os para cercados, que fazem em alguns pedaços menos fragosos, a fim de os livrar dos estragos do gado. Com esta disposição muito util seria que o administrador daquelle morgado, e os donos d'algumas herdades maiores, se determinassem a reparti-las em aforamentos, no que lucrarião mais, e os pobres habitantes terião campo para desenvolver a industria de que dão provas.

Confina com Cachopo a S. O. pelos cazaes do Monchique, Madeiras, Taipas, e Alcaria; St.<sup>a</sup> Catharina ao S.; St.<sup>a</sup> Maria de Tavira a S. E. pelo cazae de Val da Rosa; com Odeleite a E. pelos dos Cabacos, Malhadas, Piriguica, e Gallega; com Pereiro a N. E. pelo da Casa Nova, fronteiro a Soudes, e Alcaria Queimada, com Giões pelo da Mesquita; e com Martim Longo a N. O. pelo das Ferrarias e Rão duro (1).

---

(1): Pelo novo arredondamento adquire esta freguezia o Monte de Soudes que pertencia a Pereiro, e os fogos da de St.<sup>a</sup> Maria de Tavira que ficão ao N. do rio, e mais distantes da cidade, vindo assim a ter 260 fogos.



## CAPITULO VI.

CATALOGO DOS NATURAES DO ALGARVE QUE POR SEUS  
FEITOS, ARTES, SCIENCIAS OU VIRTUDES, TEM  
ILLUSTRADO A SUA PATRIA.

No tempo em que o Algarve era conhecido com  
o nome de Turdetania mercçêrão honrada nomeada:  
CEZARÃO, que derrotou a Munio.

CANCHENO, que se fez senhor de Cunistorgi, ca-  
pital dos povos Cuneus.

LUCIO QUINTILIO GALEÃO, que libertou a sua pa-  
tria opprimida pelos Barbaros, por cujo motivo Osso-  
noba lhe levantou primorosas estatuas.

PUNICO, carthaginez que venceu a Pizão, Cal-  
furnio, e Maulio.

### *No tempo dos Arabes.*

ABDALLA BEN ISA BEN ABI HABIB ABU MOHAMAD  
nasceo em Silves no anno de 1091, cultivou a lingua  
arabe, a jurisprudencia, a chronologia, e astronomia;  
governou Silves por espaço de 9 annos, cujo gover-  
no deixou para se entregar aos estudos passando á  
Africa e Asia ouvir os varões doutos: morreo na Per-  
sia.

ANDELMALEKUS BEN ABDALLA, poeta e orador in-  
signe, fez hum erudito commentario ao poema de  
*Ben Abdun*; floresceo no 6.º seculo da Hegira.

ANDELMALEKUS BEN HESCHAM, vulgarmente cha-

mado *Ebn Athala*, nasceu em 1082 na cidade de Silves; sendo mancebo muito habil para as sciencias aprendeo com os mais illustres mestres do seu tempo rhetorica em Silves, filosofia em Sevilha, e jurisprudencia em Cordova: escreveu tres livros de genealogias, de grande reputação.

**AHMAD ALHASSAIN BEN CASA ABULCASSEMUS**, floreceo no seculo XII. Dotado de vivo engenho, era de animo atrevido; cultivou a poesia: mas inquieto com activas ideas, que ruminava no peito, se entregou ao negocio, em que adquirio alguma fortuna. Com fingida piedade distribuio os seus bens, e ausentando-se da patria para logares desertos meditava traições: juntarão-se-lhe varios homens inquietos, de que se fez cabeça; e assolou com elles os logares pequenos junto a Almesia, dos quaes se fez senhor. Augmentando as suas forças expugnou Mertola no anno 539 da *hegira*, que depois de alguns meses se lhe rendeo. Sabendo desta conquista os Almoraditas (monges mahometanos assim chamados por suas mulheres, bellicosas Amazonas, que coberto o rosto pelejavão unidas com seus maridos) se lhe presentarão elegendo-o *Emam*, ou summo sacerdote. Unidas todas estas gentes descarregarão as armas contra a antiga Evora junto a Aiamonte; e voltando a Sevilha com grande poder no anno de Christo 1146 tambem a conquistarão. Aborrecidos os Almoraditas da sua ambição rebellarão-se contra elle, que por este azar recorreo ás forças do principe, filho de el-rei Urraca, que o ajudou com soldados e armas. No anno porém de 1151, vencido finalmente pelos Silvenses, seus patricios, desesperado da guerra e adversa fortuna, se matou com veneno. (Codice 1649 no tomo 2. de Casiri. Bibliot. Arab. Hesp. p. 51).

**ABU BAKER BEN SOKAN**, poeta insigne.

**ABU BAKERUS MOHAMAD BEN AMAR BULVAZAR-TIN**, natural do logar de *Shanabas*, do districto de Silves, insigne poeta, e sujeito a varia fortuna pela ambição de governar; morreo no anno de 1084.

**ABULCASSEN ABDELMALEK BEN. BADRUN ALHAMADRI.**

TA, author da Historia de Jozefo, intitulada *Ephod*, que se julga ser diversa da *Sura XII* do alcorão.

ABULFALID ISM'AIL, por sobrenome *Ebn Alchuask*, tambem famoso poeta, morreu em 1162.

ABU MOHAMAD ABDALLA BEN GABEL, orador eloquente e erudito; fez publica esta sua instrucção por muitos annos em Silves sua patria, e deo á luz sabias composições: morreu no anno de 1137.

MOHAMAD BEN OSMAR BEN ALMONDER ABULUALID, sujeito distincto não só em nobreza e doutrina, mas ainda em presença e maneiras. Em tenra idade foi mandado para Sevilha a estudar as sciencias; fez-se muito douto em Letras humanas e jurisprudencia, e voltando á patria foi eleito secretario do senado. Desgostoso do emprego, se retirou ao lugar de *Rabat Arrihanat* (Arrifana ou Arrihana) junto ao mar, pouco distante de Silves, para se entregar mais á contemplação. Expulsando o senado de Cordova o rei *Ahmedo Ben Ahdetmaleko*, e morto o seu vizir *Ebn Schenko*, lhe entregáráo estes povos o governo que accitou com gratidão. Acompanhou a *Ahmad Ben Alhasain* na expugnação da antiga Évosa; e sujeitou a fortaleza de *Mergecar*, ou *Marges*, no territorio de Silves, fazendo continuada guerra a *Samiel*, principe de Beja. Foi preso; e em castigo de suas maldades lhe arrancáráo os olhos; posto depois em liberdade, fugio para Salé, onde morreu no anno de 1163.

MOHAMAD BEN SOAD ALGASANI, vulgarmente *Alabli*, teve grande reputação em jurisprudencia e historia. Para adquirir maior instrucção passou á Africa, e á Asia; recolhendo-se á patria foi feito pretor ou governador, e alli falleceo em 1162.

*No tempo da Monarchia Portuguesa.*

**ALVARO CAMINHA SOUTO MAIOR**, natural de Faro fez grandes serviços ao Estado, sendo capitão mór de huma armada descobriu a ilha de S. Thomé, de que o rei D. João II lhe fez mercê de juro e herdade em 1477, e nomeando-o governador della lhe entregou os filhos menores de ambos os sexos que se tirarão aos Judeus hespanhoes refugiados neste reino. (Tom. 1. do Reg. da Camara de Faro f. 55. — *Annaes da Marinha* tomo 1. p. 186).

**ALVARO ESTEVES**, natural de Lagos, o mais extremado da profissão de piloto nos seus tempos em as Hespanhas. Era piloto da caravela que descobriu o resgate do ouro, chamado da Mina, em 1471, hindo por capitão della Pedro Escobar. (Barros. Decada 1. Liv. 1. Cap. 2.).

**ALVARO DE FREITAS**, commendador de Aljezur, capitão de huma caravela da armada que em 1445 sahio de Lagos, e de que era capitão mór Lançarote: achou-se no feito da ilha de Arguim, onde armou cavalleiro a Sueiro da Costa, e outros. Era homem muito fidalgo, e que bem se distinguio fazendo proezas de valor contra os Mouros de Grada, e Balamarim (Barros Dec. 1. Liv. 1. Cap. 2.).

**ALVARO GOMES DE GOUVEIA**, natural de Portimão, filho de Manoel Ribeiro de Gouveia, fez relevantes serviços desde soldado até ao posto de sargento mór e tenente do mestre de campo general no reino do Algarve. Embarcando no anno de 1654 em huma setia, que foi no alcance de hum bergantim de Mouros, e encontrando-se ao sair da barra de Portimão com mais dous, que vinhão em seguimento de hum navio inglez, se comportou com valentia, causando aos inimigos bastante damno, com que se retirou. Acompanhou o terço do Algarve que passou ao Além-Tejo, e se achou na campanha de Olivença em 1667,



no sitio de Badajoz, e varias acções em que se distinguu com muito valor, principalmente no rompimento das linhas de Elvas, sendo dos primeiros que avançou com toda a resolução. Recolhendo-se com o terço ao Algarve esteve de guarnição 5 mezes em Castro Marim, donde voltou ao Alê-m-Tejo em 1662, ficando encarregado do governo de Veiros com a sua companhia; e depois se achou em varios encontros, nos quaes se portou com bravura, assim como no sitio que soffreo em Évora. Teve parte na batalha do Ameizal, na recuperação de Évora, tomada de Valença de Alcantara, e batalha de Montes Claros, nas quaes obrou acções de valor. Tornou ao Algarve, e occupou o posto de sargento mór do castello de Alcoutim, em que fez relevantes serviços sendo encarregado de varias obras de defesa, ainda com barcos que fez armar para guarda costa, hindo commandando a galeota que foi para a defesa della, por cujos serviços, e em attenção aos de seu pai no cargo de ouvidor de Portimão nos annos de 1643 até 1665 teve a mercê do foro de fidalgo cavalleiro por alvará de 7 de julho de 1687 (L. 2. das Mercês de D. Pedro II. f. 228).

ALVARO DE VALERA, natural de Portimão, morador e cazado em Lisboa, onde morreo. Muito applicado ao estudo das humanidades, e principalmente na composição de versos, em que não foi infeliz a sua musa. Tinha prompta para a impressão em 1600 huma obra que tratava de cavallarias. (Barbosa. Bibl. Lns.)

ANDRÉ DIAS DA FRANÇA, natural de Tavira, filho de Belchior da Franca, e de D. Simoa Godinho; commendador da Ordem de Christo; contador da fazenda, governou, por vezes, Tangere interinamente, sendo alcaide mór, a ultima vez em 1643 quando foi aclamado el rei D. João IV., em cuja occasião foi elle eleito com adjuntos pelos principaes da cidade; fez com feliz successo algumas correrias contra os Mouros, desenvolvendo seu extremado valor. Foi varão de muita integridade, e justiça: se como Bruto não sentenciou seu filho á morte; mandou-o todavia preso a el-rei por hama leve suspeitas de que entrava em

huma trama urdida por D. Lopo da Cunha, que para o fim de fazer voltar a cidade ao domínio de Heapanha tinha alli passado de Ceuta; acção que refere com applauso não só o Conde da Ericeira na Historia de Tangere, mas varios estrangeiros, entre elles o conde Maiolino na sua Historia. El-rei remunerou largamente a sua fidelidade, e lhe tornou a mandar o filho. Ainda vivia quando a cidade foi entregue aos Ingлезes; e occupava o cargo de alcaide mór. Varios individuos desta familia occuparão os principaes cargos de guerra e fazenda nesta praça, onde fizeram mui importantes serviços. Encontra-se noticia de seu irmão Lourenção Correa, que no principio de 1686 foi morto em huma escaramuça com os Mouros; Rui Dias da Franca, e Duarte da Franca que foram contadores; Pedro de Freitas, sogro e primo do primeiro; Diogo Lopes da Franca, homem de muito valor e prestimo, governou duas vezes Tangere; mas o seu genio arrebatado e impetuoso, o precipitou em excessos taes, que com elles tirou a vida a alguns cavalleiros, em consequencia do que foi degolado; sendo por suas outras prendas e qualidades digno de melhor fortuna. (Historia de Tanger.)

FR. ANGELO DE SANTA MARIA, antes Duarte de Figueiredo e Gusmão, natural de Castro Marim, onde nasceu em 1664; filho de Gaspar Lourenço de Gusmão, e D. Maria de Figueiredo, pessoas distinctas, e de muita virtude. Tendo feito os estudos menores em Tavira, passou a estudar canones na universidade de Salamanca, onde tomou o habito dos Carmelitas descalços, e com elle foi ouvir lições de filosofia em Avila, e de theologia em Segovia, nas quaes sciencias fez taes progressos, que ficou ensinando a ultima onde a tinha estudado. Restituído ao reino leu a mesma sciencia no convento de Vianna; exerceo na sua ordem os cargos de secretario da provincia, reitor do collegio de Coimbra, e definidor por tres vezes; mostrando em todos madureza de juizo, e dando manifestos fructos da sua douta e incançavel applicação nas varias obras que escreveu, entre ellas huma inti-

talada — *Schola Moralis Lusitanensis* — 7 vol. em fol. e alguns sermões impressos desde 1734 a 38 na officina de Galvão em Lisboa. (Bibl. Lus.).

FR. ANTONIO DE ARAGÃO, natural de Faro, onde nasceu a 13 de junho de 1650; filho de Gonçalo Jorge e Petronilha Fajardo. Na idade de 16 annos tomou o habito dos eremitas de St.º Agostinho, de cujos estatutos foi muito observante, servindo de exemplo aos domesticos e de admiração aos estranhos: morreo em Tavira a 30 de abril de 1716. Compoz hum livro mystico de indulgencias, impresso pela primeira vez em 1732 em 8.º, e reimpresso muitas outras (Bibl. Lus.).

ANTONIO DA GAMA NUNES, natural de Loulé, filho de Fernão Sueiro, fez grandes serviços em varias occasiões de assentos e melhoramentos da fazenda real, assim na corte como nas fronteiras do Alê-m-Tejo, e particularmente no emprestimo de 25 mil cruzados, que deu para urgencias do Estado, pelo que teve a mercê de foro de fidalgo cavalleiro por alvará de 7 de julho de 1687 (L. 2. das Mercês de el-rei D. Pedro II. f. 228. Torre do Tombo).

ANTONIO GOMES PEREIRA DA SILVA, natural de Castro Marim, filho de Antonio Gomes da Silva, cursou os estudos da universidade de Coimbra na faculdade de leis, cujos logares seguiu no reino, sendo depois despachado em 1802 desembargador para a Relação de Goa, onde foi chanceller em 1807 e nomeado conselheiro da Fazenda, que exerceo no Rio de Janeiro em 1820; voltando ao reino pouco depois, falleceo em Lisboa. Teve o foro de fidalgo escudeiro por alvará de 16 de junho de 1807.

ANTONIO JAQUES DE PAIVA, natural de Loulé, filho de Manoel Jaques de Paiva, fez relevantes serviços no Alê-m-Tejo na guerra da restauração de el-rei D. João IV. junto a Olivença, de cujas muralhas lançou fóra os inimigos, principalmente nos encontros de 4 de abril de 1649, em que sahio ferido; em premio do que lhe forão acrescentados quatro escudos de vantagem, e ficou governando a praça. Passou de-

pois á provincia de Tras-os-Montes, onde exerceo o posto de mestre de campo da mesma provincia; alli, ficando governando as armas na ausencia do conde de Atouguia; fez com bom successo algumas entradas na Galliza, nas quaes destruiu mais de 50 logares. Na entrada que os Hespanhoes fizeram neste reino com forças muito superiores, pela banda de Chaves, em maio de 1655, sempre os rebateo e poz em fugida, tomando-lhes 233 prisioneiros, em cujo numero entravão 6 capitães. Teve a mercê do foro de fidalgo cavalleiro por alvará de 16 de junho de 1656 (L. 4. da Matriculã f. 166. Torre do Tombo.)

ANTONIO JOSE DA FRANCA E HORTA, natural de Faro, filho de João Carlos de Miranda e Horta, e D. Maria Benta . . . .; nasceu em 1753; foi conego na sé de Faro, cuja cadeira abandonou para tomar a profissão militar, sentando praça no regimento de infantaria de Tavira. Formou-se em philosophia e mathematica na universidade de Coimbra, seguiu os postos, e sendo tenente coronel aggregado ao regimento de artilheria da côrte foi d'elle excluido no 1.º de agosto de 1808 por ordem do governo francez por haver passado ao Brasil. Alli foi nomeado governador e capitão general da capitania de S. Paulo, que governou com muita prudencia e probidade, grangeando por isso a estima dos habitantes, e portando-se com tamanho desinteresse que em 1818 sahio d'alli com tanto ou menos cabedal do que entrara. Escreveo huma Memoria ou Descripção desta parte do Brasil, que remetteo ao Governo do Rio de Janeiro, na qual mostra não poucos conhecimentos e intelligencia. Reformado em marçal de campo, foi nomeado conselheiro da fazenda do Rio de Janeiro, donde regressou ao reino com a familia real em 1821; e falleceo em Lisboa nos principios de 1823.

ANTONIO JOZE GUEDES PEREIRA VALENTÃO, natural de Lagos; escreveo hum livro intitulado — *Fiel Verdadeiro da Balança de Pina e Mello* — que sahio impresso em 1752, Lisboa, em 4.º (Bib. Lus.)

ANTONIO MENDES AROUCA, natural de Tavira;

nasceu em 1610., e foi pai do grande theologo e escriptor o doutor Fr. Antonio da Madre de Deos, dos eremitas de S. Paulo, que nasceu em Lisboa. Mandado a estudar direito civil na universidade de Salamanca fez progressos taes, que a todos causava admiração: passou a continuar os seus estudos em Coimbra; e alli tomou o gráo de bacharel aos 24 annos. Exercitou a profissão de advogado em Lisboa por espaço de 30 annos com grandes creditos de sciencia, e rectidão, não patrocinando jámais huma causa contraria á justiça. Por morte de sua mulher abandonou a profissão, e os filhos, e foi aggregar-se aos anacoretas, que habitavão no valle das Furnas da Ilha de S. Miguel, e depois se transferirão para o valle de Cabaços, onde viveo 15 annos com o nome de Antonio da Assumpção que tomou, e entregue a todos os exercicios de piedade e á lição dos livros sagrados. Sabendo que no hospital de Augra morrião varias pessoas ao desamparo, pelo receio de ser contagiosa a molestia que padecção, correo alli a assistir aos enfermos com o maior esmero e carinho, até que falleceo victima da sua caridade a 23 d'agosto de 1660. Por diligencia de seu neto, e successor do nome, e profissão forão impressas algumas de suas obras de jurisprudencia, que não deixão de ser estimadas; e no collegio dos PP. da companhia em Ponta Delgada se conservavão varios manuscriptos, e obras espirituaes. (Bibl. Lus.)

FR. ANTONIO DE MONTARROIO, natural de Tavira; passou á America hespanhola, e aos 11 annos de idade tomou o habito dos eremitas de St.º Agostinho em 1680 no Peru, onde viveo adornado de virtudes; e morreo estimado de todos no convento de Calhão de Lima em 1620. (Agiologio.)

FR. ANTONIO NETO, natural do Algarve, bispo de Nicomedia pro Ecclesia Bracharensi; tendo sido eremita de St.º Agostinho: morreo em 1641. (Fr. Ant. da Purif. — De Viris Illust.)

ANTONIO PINHEIRO, natural e filho de hum cavalleiro de Faro, mancebo destemido, que na ida-

de de 25 annos, só com outro mancebo sustentárão de cima de hum andaime fóra da parede do baluarte dos Rumes na fortaleza de Dio o combate com que os Turcos accommettêrão na tarde de 27 de setembro de 1638, matando muitos ás lançadas, e ficando gravemente feridos. (Barros. Dec. 4. Liv. 10. Cap. 9. pag. 654.)

FR. ANTONIO DA PURIFICAÇÃO, natural de Lagos; doutor em canones pela universidade de Coimbra; tomou o habito de S. Francisco no convento de Xabregas em 2 de abril de 1694; teve os maiores empregos da sua religião, em que foi provincial. Escreveo huma obra que intitulou — *Juizo Verdadeiro em representação da sua Justiça*. — Impresso em Salamanca, em 1737. fol. (Bibl. Lusit. Tomo 4.)

ANTONIO DOS SANTOS DA CRUZ, natural de Faro; escultor de bom nome, que viveo no 18.º seculo. (Cirillo p. 217.)

BALTHAZAR GONÇALVES LOBATO, natural de Tavira, mui versado na lição da historia; continuou a 5.ª e 6.ª parte do Palmeirim de Inglaterra em tempo de el-rei D. Filippe II.; e escreveo com a mesma idea, para o que mostrava propensão natural, a Historia do famoso principe D. Clarisol de Bretanha, impressa em Lisboa, 1602, em fol. (Bibl. Lusit.)

BAPTISTA FRAGOZO, natural de Lagoa, nasceo em 1559, filho de João Ferreiro, e Catharina Fragozo. Aos 18 annos de idade deixou a casa paterna, e fô tomar a roupeta dos Jesuitas no collegio de Évora. Dotado de grande engenho e talentos adquirio varios conhecimentos em humanidades, de que fô mestre seis annos; leo depois com grande applauso theologia moral em Lisboa, Évora, e Braga. Insigne em direito civil e canonico, escreveo tres grossos volumes — *De Regimine Reipublicæ Christianæ* — obra mui aplaudida dos homens doutos, impressa em Leão de França no seculo 17.º, e reimpressa pela terceira vez em Colonia no anno de 1737. Deixou em manuscripto — *Decisiones Bracharenses* — que estava prompto para a imprensa. Morreo em Braga a 3 de outo-

bro de 1639 com 80 annos de idade, conservando o seu perfeito juizo até á ultima hora. (Bibl. Lusit.)

BELCHIOR DA COSTA FERREIRA, filho de Manoel da Costa Ferreira, e D. Joanna . . . . . nasceu a 8 de fevereiro de 1767, seguiu a carreira da magistratura principiando pelo logar de corregedor do Campo de Ourique, e falleceo desembargador dos aggravos da Casa da Supplicação, accommettido de huma apoplexia em 11 de maio de 1819. Homem de probidade, juiz recto e desinteressado, faz honra á magistratura. Foi commendador da Ordem de Christo, e teve o fero de fidalgo.

BELCHIOR LOPES DE SOUSA, natural de Portimão, licenciado em canones, e beneficiado da igreja de St.ª Maria de Beja: teve genio particular para a poesia, e compoz muitos versos na lingua materna, latina, e italiana, que chegarão a formar grossos volumes; mas sómente se fez publico — *Pocma de vita B. Felicis Capucini* — que conta mais de 600 versos em latim, impresso na grande obra — *Acta Sanctarum* Tom. 4.º p. 291.

BELCHIOR DE MORAES, natural de Tavira, insigne piloto de seus tempos; escreveu — *Roteiro de Portugal para a India, e da India para Portugal* — em a não St.º Antonio Nebri aos 3 de agosto de 1576, que não foi impresso, mas conserva-se manuscripto na livraria de D. José Barbosa. (Bibl. Lusit.)

BELCHIOR MOREIRA DE BARBUDA, natural de Lagos, filho de Antonio Moreira de Barbuda, servio com distincção no Algarve na guerra da restauração de el-rei D. João IV. Passou voluntario á India, onde fez tão relevantes serviços, pelos quaes mereceo ser alli armado cavalleiro; condecorado com o habito de Christo e pensão de 40\$000 réis em huma commenda da Ordem. Fidalgo Cavalleiro por alvará do R.º de março de 1652. (L. 2. da Matricula f. 321 v.º Torre do Tombo).

BELCHIOR VIEIRA, natural de Faro, hum dos melhores espingardeiros que passarão á India: fez proezas de valor nas ilhas de Moluco, principalmente na

apertado cerco da fortaleza de Ito em 1569, cuja conservação foi devida ás maravilhas que alli obrou; pois sendo acommettida pelos Ternates, que já chegavão a abalar os páos das tranqueiras, a tempo que estava muito doente, assim mesmo fez transportar-se a huma guarita, e dalli matou com hum tiro de espingarda o *Caciz* que commandava os inimigos, pelo que se retirárão, levantando o cerco. Tornando depois com gente de el-rei de Tidore cercárão a fortaleza de Ternate, que puzerão no maior aperte: nesta occasião fez Belchior Vieira tão bom uso da sua espingarda, que deixou o muro alastrado de inimigos; e desfechando com o *Benaviz*, commandante da gente de Tidore, o tomou pelo meio do corpo, estirando-o morto, em consequencia da que se retirárão. El-rei D. João III. em remuneração de tão assignalados serviços o tomou por fidalgo da sua casa, dando-lhe o habito de Christo com boa tença, e mandando-lhe passar hum brazão de armas muito honrado. Ficou conservando o appellido de *Ternate*, tambem merecido como o de Manlio Capitolino. (Barros, Dec. 8.º P. 1. Cap. 31.)

FR. BERNARDO MIMOSO, natural de Tavira, filho do medico Joaquim Antonio Mimoso, e D. Antonia Angelica Xavier, nasceu a 20 de agosto de 1768, tomou o habito de St.º Agostinho; curou a universidade de Coimbra, e obteve o grão de doutor em theologia. Gozou de bons creditos como litterato, e de homem probo na sua religião: regeo huma cadeira de theologia na cidade do Funchal, e foi provisor do bispado em tempo do bispo Ataide. Recolheu ao reino por causa de suas molestias, e veio a fallecer em Coimbra.

Brites d'Almeida, conhecida pela Padeira de Aljubarrota, natural de Faro, filha de pais humildes e trabalhadores, mostrou logo desde criança seu animo varonil, inclinando-se mais a travar pendencias do que a empregos feminis. Na idade de 26 annos ficou orfã de pai e mãe, despendeo parte do que lhe deixárão em pagar a quem lhe ensinasse jogos de ar-



mas; e passou a arrendar huma fazenda em Loulé onde vivia. A noticia da sua valentia inspirou a hum soldado natural do Além-Tejo o pertendê-la para casar, e hindo fallar-lhe para esse fim, ella lhe propoz a condição de brigarem com armas prontettendo-lhe a mão se ficasse vencida. Accito o desafio succumbio e malfadado namorado, e ella teve de fugir para Faro, onde se metteo só em huma lancha com o desígnio de entrar no Guadiana, e passar a Hespanha; os ventos porém a afastarão da costa, e no dia seguinte se encontrou com huma setia de Mouros que salvando-lhe a vida lhe derão o captiveiro levando-a para Argel. Alli foi vendida a hum Mouro rico que tinha mais dous escravos portuguezes, com os quaes ella se ajustou para fugir; e matando seus senhores huma noite poderã metter-se em huma barca e fazer-se ao mar. Acommettidos de huma violenta tempestade, e fallecendo-lhe agua e mantimentos veio ao quarto dia aportar meio morta ás praias da Ericceira. Restabelecendo-se do abatimento em que estava tomou vestidos de homem, e a profissão de almocreve, na qual teve varias pendencias e trabalhos, sendo preza e levada ás cadeias de Lisboa por matar hum homem. Conseguio livrar-se, e embarcou para Valada, seguindo d'alli para Aljubarrota, ajustou-se com huma padeira para a ajudar nos trabalhos do forno. Fallecendo a padeira no fim de oito mezes e meio ficou ella com o forno, e declarada a guerra com Hespanha, entrãrão alli os inimigos, sete dos quaes intentãrão roubar-lhe o pão, ao que ella se oppoz com a pá, e lançando-os por terra fez fugir os demais espavoridos, ficando seu nome celebrado por tal façanha.

Passado pouco tempo casou com hum lavrador rico, estando na idade de 40 annos, de quem teve huma filha que por sua morte ficou de 6 annos.

Era ella de estatura maior que o mais alto homem; magra, mas corpulenta; côr do rosto pallida; semblante feio e triste; cabello crespo; olhos pequenos; nariz e boca grande; tinha 6 dedos em cada

mão. (Auto da Padeira de Aljubarrota per Diogo da Costa. — Lisboa 1749. Officiã dos herdeiros de Galrão.)

CARSTANO PIMENTEL DO VABO, natural de Alvor, filho de Antonio Pimentel do Vabo, capitão mór de Alvor, e D. Thereza de . . . , seguiu a profissão militar ; passou ao Brasil, onde falleceo tenente general, quando lá estava a Côte. Teve mais quatro irmãos, Rodrigo, Tristão, Affonso, Luiz Pimentel do Vabo, que seu pai offereceo para o serviço militar a el-rei D. José, o qual lhes mandou sentar praça de cadetes, fazendo-lhe mercê de duas almadravas em Lagos. Todos continuarão naquella profissão.

CARLOS FREDERICO LECOR, natural de Faro, filho de Luiz Pedro Lecor, e D. Quiteria Maria Krusse, nasceu em 11 de setembro de 1764. Para se instruir na profissão do commercio foi estudar as linguas em Inglaterra, e Hollanda. Voltando ao reino sentou praça, e sendo 1.º tenente de artilheria de Faro embarcou com hum destacamento para a Bahia; entrou em capitão na criação da legião das tropas ligeiras; ajudante de ordens do marquez d'Alorna, emigrou para Inglaterra quando este general foi mandado para França em 1808. Pela expulsão dos Francezes voltou ao reino com a legião lusitana: distinguio-se nas campanhas da Peninsula, durante as quaes commandou a 6.ª brigada de infantaria na batalha de Victoria, e dos Pyreneos, e no combate de Zugaramundi; a 7.ª divisão do exercito alliado na batalha de Nivelles, e hum portuguez na de Nive; e o exercito na retirada de França para Portugal sendo marechal de campo.

Nomeado tenente general em 1815, conduzio ao Brasil a brilhante divisão dos voluntarios reaes de el-rei, com a qual passou em 1817 ao Rio da Prata, onde conquistou em poucos dias a cidade de Montevideo, e a banda oriental, cujos estados governou até á sua evacuação em 1828, em que voltou ao Rio de Janeiro, onde foi elevado ao posto de marechal do imperio, e membro do supremo tribunal de justiça militar. Condecorado com hum commenda de Aviz,

geiras concedidas aos que fizeram a guerra da Península. Teve o título de barão de Laguna em 6 de fevereiro de 1817; abraçou a causa do Brasil em 1822; e allí lhe foi concedido accrescentamento de título passando a visconde. Caeu em Monte Video; e falleceu no Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1836.

CHRISTOVÃO DORIA, natural de Faro, sendo capitão de huma galé no tempo em que era general dos seis D. Fernando de Noronha, com ella, só, perseguio o Rabadão, corsario de grande nomeada entre os Mouros, e o venceu nas Areias Gordas, dando a liberdade a 137 captivos que o Mouro trazia a bordo; por cuja façanha lhe fez el-rei merecê de governador da Ilha de S. Thomé, donde escreveu á rainha D. Catharina em data de 4 de novembro de 1562 participando-lhe os desordens que havia por morte d'el-rei de Congo. (Part. 1.ª Maço 406. Doc. 31. — L. 1. do Reg. da Cam. de Faro f. 57.)

CHRISTOVÃO DE MONTARROTO, natural de Faro, fez grandes serviços no cerco de Dio.

DANIÃO ANTÔNIO DE LEMOS FÁRIA E CASTRO, natural de Portimão, filho de Thomé de Lemos e Faria, e D. Maria Jozefa de Gyron Cisneiros e Castro, nasceu a 27 de fevereiro de 1715. Foi homem de vastissima erudição, e incansavel na lição dos livros, e trabalhos de composição; assim tivesse critica mais apurada no que escreveu; o que he muito desculpavel no seu tempo. Não exerceo emprego algum; vivia de seus bens, que formavão huma das maiores casas do Algarve, e que hoje possuem seus descendentes, moradores em Faro. Escreveo a Historia de Portugal que corre impressa em 20 volumes de 8.º; Politica Moral e Civil, Aula da Nobreza Lusitana, 7 volumes em 4.º; e alguns elogios. Deixou manuscritas varias outras obras, principalmente sobre genealogias portuguezas 12 tomos, sendo o 1.º da casa real; o 2.º da nobreza antiga e moderna do Algarve, e os outros 10 da principal nobreza do reino. Falleceo em Faro a 9 de janeiro de 1789.

DIONÍSIO DE BRITO CARRERA, natural de Faro

re, filho de José Cabreira de Brito Arvelos, e de D. Isabel Urses Barreto, nasceu a 15 de agosto de 1772. Sentou praça de cadete no regimento de artilheria de Faro, fez a campanha do Roussilhão, em que se portou dignamente, ficando prisioneiro na Catalunha. Seguindo os postos estava coronel em 1820, em que abraçou a causa da liberdade, e foi promovido a brigadeiro graduado, commandando o regimento de artilheria n.º 2. Com a queda da constituição em 1823 emigrou hindo unir-se ao exercito do general Mina em Hespanha, e entrou na capituição que este fez com os generaes francezes. Pouco se demorou em França, e passou a Inglaterra; e logo que soube que na Ilha Terceira se havia restabelecido o legitimo governo da Rainha correo alli, onde lhe foi encarregado o commando das armas, e a presidencia do governo provisional. Desgostos, e desavenças com alguns genios inquietos o decidirão a passar a Inglaterra, donde voltou com a expedição, mas não sendo empregado tornou com licença ainda para Inglaterra, e se recolheu a Lisboa depois de ter aqui entrado o Imperador, que o mandou para o Algarve, onde ficou commandando as armas. Liberado deste commando, voltou para a Corte; no fim de 1836 foi nomeado commandante geral da artilheria; deputado nas Côrtes de 1837 pelo Algarve; promovido no mesmo anno a marechal de campo foi logo reformado em tenente general; passou com licença a Inglaterra, onde havia casado durante a ultima emigração, e falleceu em Londres a 4 de outubro de 1839.

Foi condecorado com as medalhas da campanha das guerras do Roussilhão, Catalunha, e peninsular; commandador da Ordem de Aviz, e barão de Faro por decreto de 15 de agosto de 1832.

Diogo de Azevedo, natural de Faro, tomou no anno de 1598 huma galé aos Turcos junto á barra da cidade; e lançando nesse mesmo anno seis galés dos mesmos mais de 300 homens na praia da Fuzeta, aquida elle com outros moradores de Faro e seu

termo, fizeram embarcá-los com tal pressa, que muitos se afogaram, e ficaram captivos dezete, pelo que el-rei lhe concedeo o habito de S. Thiago.

Diogo Lobo FERREIRA, natural de Loulé, filho de Jeronymo Borges da Costa, fidalgo da casa real, e cavalleiro da Ordem de Christo, sendo capitão de huma companhia de auxiliares no Algarve, esteve com ella na praia da Quarteira em 1693, em quanto a esquadra franceza andou por aquelles mares, gastando muito de sua fazenda com o sustento dos soldados, e acudindo depois a tempo aos rebates dos Mouros, que acossavão hum pataxo que fizeram dar á costa, onde conseguiu livrá-lo, bateudo a gente de dous outros corsarios que tiveram de retirar-se deixando na retirada varias armas. Foi encarregado no mesmo anno do exame das minas de cobre de Loulé, cujos trabalhos dirigio com acerto, e economia dos dinheiros que a esse fim erão destinados.

Passou ao Alê m-Tejo com o seu terço, e se achou em agosto de 1704 na entrada que o governador de Moura fez em Castella pelo condado de Niebla, e no rendimento da praça de Alcaria, onde se portou muito dignamente; assim como em todas as occasiões de maior risco, nas quaes sempre entrava. Sendo em 1705 tenente do mestre de campo general desempenhou as arduas emprezas de que foi encarregado, principalmente no acomettimento que fez com hum destacamento de 300 homens contra hum posto, por onde o inimigo sahia fóra da praça de Valença de Alcantara, conseguindo tomá-lo, e fazendo recolher a guarnição para dentro da praça até ella se render. Nomeado sargento-mor da praça de Castello de Vide, tomou o governo della na ausencia do mestre de campo; e com a tropa da guarnição fez muito dano aos Hespanhoes, em particular na tomada do convento de N. Snr.<sup>a</sup> da Estrella. Rendida Valença foi-lhe confiado o governo desta praça, na qual continuou a prestar consideraveis serviços com grande despesa de sua fazenda, por não ter soldo, nem ainda de casto. Em 1707 passou ao Algarve a fazer levas

de gente para o exercito, e alli acudio com diligencia a Castro Marim e Alcoitim, quando o inimigo intentava accometter por este lado. Em 1709 foi incorporar-se ao exercito no campo da ponte de Olivença; alli commandou hum regimento com o qual fez eminentes serviços, e com elle marchou em 1710 para Villa Viçosa; servindo então no exercito, que alli se juntou, de sargento mór de brigada, teve parte gloriosa em todas as acções da campanha. Promovido em governador da praça de Lonlé portou-se com todo o zelo e cuidado na expedição das levas para se encherem os regimentos pagos do Algarve, e bem assim na superintendencia da criação dos cavalloos neste reino. Por tão distinctos serviços teve o foro de cavalleiro fidalgo por alvará de 7 de novembro de 1720, em que se declara tomar aquelle appellido em logar do de Sampaio, de que usava. Cavalleiro da Ordem de Christo. (L. 12 das Mercês de el-rei D. João V. f. 141. Torre do Tombo)

DIOGO MAGINA, natural de Tavira; pintor; aprendeo em Sevilha pelas pinturas de Murillo; esteve em Lisboa pelos annos de 1766, e pintou os paineis da vida de N. Snr.<sup>a</sup>, que estão sobre as capellas na Pella de França. Ainda vivia em 1775 trabalhando em Aiamonte, e mostrava ter então 50 annos de idade. (Cirillo Volkmar Machado p. 215.)

DIOGO DE MENDONÇA CORTE REAL, natural de Tavira onde nasceu em 12 de junho de 1658, filho de outro do mesmo nome e de D. Jeronyma de Lacerda. Doutor em canones na universidade de Coimbra, na qual teve por premio dos seus estudos huma conducta em canones, com que foi despachado em 8 de julho de 1688, e outra de leis em 8 de dezembro de 1687. Corregedor da comarca do Porto com beca; e d'alli nomeado em janeiro de 1691 enviado extraordinario para Hollanda, em cuja viagem tocando o navio em hum banco de areia na costa de Inglaterra, e perdendo animo o capitão, elle mandou cortar os mastros, e lançar as lanchas ao mar, nas quaes se salvou com sua familia e tripulação, hindo a embarca-

ção a pique. Na Corte de Haia apianou as desavenças que por causa das piratarías de alguns Hollandezes começavão a alterar a boa harmonia, que reinava entre as duas nações; e concluiu alli o tratado, que se assignou em 22 de maio de 1692, com tanta honra para Portugal e creditos dos seus talentos, pelo qual os Hollandezes se obrigárão a pagar 80 mil patacas pelos damnos causados aos interessados. Concluiu por outros tratados de 27 e 28 de novembro do mesmo anno as transacções pendentes por causa das restituições devidas aos Hollandezes em consequencia da tomada da praça do Recife em Pernambuco. Dalli foi mandado com o mesmo character á Corte de Madrid, donde se retirou pelo rompimento da guerra em 1703; e logo em 2 de abril de 1704 foi nomeado por el-rei D. Pedro II. seu secretario das mercês e expediente. Acompanhou o mesmo principe ao exercito da Beira servindo como secretario de estado, cargo que deixou na volta a Lisboa, conservando todavia a administração de tudo o que pertencia á guerra até á conclusão da paz pelo tratado de Utrecht de 6 de fevereiro de 1715.

Em abril de 1707 havia elle já sido nomeado por el-rei D. João V. seu secretario de estado, e nesta qualidade concluiu com os ministros hespanhoes o tratado que firmou a continuação da paz, e deo lugar á conferencia dos dous monarchas sobre o Caia em 19 de janeiro de 1729.

Foi hum dos primeiros instituidores da Real Academia da Historia Portugueza, na qual assim como na estrangeira era mui versado; fallava com perfeição varias linguas. Dotado da mais feliz memoria, zeloso do bem publico, e sobremancira desinteressado, foi mui assiduo no expediente dos negocios que estavam a seu cargo, desempenhando simultaneamente os cargos de secretario da Casa de Bragança, e de Santo Officio, de mordomo mór, monteiro mór, e provedor das obras do paço.

El-rei D. João V. conhecedor dos seus distinctos serviços sempre o estimou muito, e lhe fez assigna-

das honras, concedendo-lhe tambem as commendas de St.<sup>a</sup> Luzia de Traucoso, e de St.<sup>a</sup> Maria das Vidigueiras. Falleceo na sua quinta de Bemfica a 9 de maio de 1729. Na sessão da Academia de 17 de maio de 1732 recitou o marquez de Valença o panegyrico da sua vida. Sua memoria será eternamente estimada, não só entre os nossos, mas entre as nações estrangeiras.

Cazou em 19 de outubro de 1718 com D. Theresza de Bourbon, da qual teve dous filhos, D. Joaquina de Bourbon nascida em 16 de janeiro de 1722, e João de Mendonça Corte Real em 3 de fevereiro de 1723. Fôra do matrimonio teve tres filhos, Diogo que foi ministro de estado; Pedro, prior de Miranda do Corvo, oppositor ás cadeiras da universidade, e Antonio, que embarcou para a India na monção de 1732, e lá cazou. (Elogio Funebre por D. José Barbosa, Cler. Reg. Impresso em 1737.)

DIOGO DE MENDONÇA CORTE REAL, filho do antecedente, posto que nascesse em Madrid, não deixa de ser Algarvio por seu pai, de cujos creditos foi digno herdeiro, e servio como elle a sua patria. Doutor em canones na universidade de Coimbra; foi thesoureiro mór da collegiada de Barcellos, do Conselho da Fazenda, Socio da Real Academia da Historia Portugueza, enviado na Còrte de Madrid; nomeado em 1750, secretario de estado da marinha e conquistas por el-rei D. José no principio do seu reinado.

DIOGO DE SOUSA, natural de Loulé, pintor que foi mestre de Diogo Magina; fez as pinturas da igreja de Castro Verde no Alê-m-Tejo; e as batalhas de D. Afonso Henriques que estão na igreja dos Remedios da mesma villa.

DIONIZIA ANTONIA DA ENCARNAÇÃO, natural de Faro, filha de João de.... e Maria da Silva, pessoas ordinarias; teve bons conhecimentos de filosofia, mathematica, astrologia, e architectura; desenhava e pintava com muito gosto; deixou manuscriptos alguns opusculos sobre diversas materias. (Theatro Heroico).



P. **DONATA DE OLIVEIRA**, natural de Villa Nova de Portimão: tomou o habito religioso da Companhia de Jesus; e gozou creditos de homem de instrucção; escreveu hum livro em 4.º *Compendium Bullæ Cruciatæ* impresso em Coimbra 1712. Falleceo em Faro a 22 de novembro de 1722. (Bibl. Lusit.)

**FRANCISCO DE ATAÍDE SOUTO MAIOR**, natural de Faro, cavalleiro da Ordem de S. Thiago, compoz algumas comedias que merecêrão applausos, sendo a mais discreta — *Despius no sou desprecios*. (Bibl. Lus.)

**FRANCISCO BARRETO**, natural de Faro, filho do grande Ruy Barreto, fronteiro mór do Algarve, e Branca de Vilhena. Foi sempre pessoa, de quem os nossos reis se servirão para empresas de nome: passou á India por capitão mór de tres náos, provido com a fortaleza de Baçaim. Succedeo na governança daquelles Estados em 16 de junho de 1655 por fallecimento do vice-rei D. Pedro Mascarenhas, e foi substituido por D. Constantino de Bragança em 1658. Na volta ao reino nomeou-o el-rei general das galés, com as quaes se achou na tomada de Pinhão de Vellez em 1661 a favor de Castella, em cuja acção se empenhou com todo o primor e valentia ganhando grande gloria, que o monarcha castelhano lhe testemunhou escrevendo-lhe huma carta mui honrosa, ácompanhada de huma grossa cadeia de ouro, de que pendia o seu retrato, com que o brindou. Foi depois nomeado capitão dos reinos que jazem desde o Cabo das Correntes até ao Cabo Guardafu, encarregado mais particularmente da conquista do imperio de Monomotapa, para onde partio a 18 de abril de 1669, fallecendo alli de molestia antes de acabar o negocio que lhe fura encommendado. Foi cazado duas vezes; da primeira teve dous filhos, Ruy Nunes Barreto, que foi com seu pai á conquista, e lá falleceo na Sena; e Luiz da Silva, que matarão em Goa n'hum desafio. (Diogo de Couto. T. 3. P. 2.º, T. 4. P. 1.º e 2.º, e T. 5. P. 1.º e 2.º)

**FRANCISCO JOSE' DA HORTA MACHADO**, natural de Faro, filho de João Carlos de Miranda e Horta, e D.

Maria Benta de . . . . foi hum dos primeiros educandos no real collegio dos nobres em 1761. Seguiu a carreira diplomatica, sendo nomeado ministro plenipotenciario para a côrte de S. Petersburgo, onde foi estimado por este governo, e por sua soberana a imperatriz Catharina II., com a qual ajustou os tratados de amizade, navegação, e commercio de 20 de dezembro de 1787, e 27 de dezembro de 1798, dos quaes infelizmente não colhemos as vantagens que nos proporcionavão. Dalli passou com o mesmo caracter para Vienna de Austria. Pessoa de vasta instrução, e destro em diplomacia, prestou grandiosos serviços ao seu paiz. Reunio o mais rico monetario que talvez tenha havido em Portugal, e pelo qual ainda em 1835 ouve quem promettesse 20 mil cruzados. Commendador da Ordem de Christo, do Conselho de S. M., e do da Fazenda. Foi nomeado Socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa em sessão de 22 de maio de 1780, e livre na de 80 de novembro de 1809. Falleceo em Lisboa no anno de 1817.

FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA PACHECO, natural de Alvor; fez a campanha da acclamação de el-rei D. João IV. com bons creditos; na batalha de Montes Claros recebeu tres feridas de bala de mosquete, e não quiz retirar-se para se curar; falleceo sendo mestre de campo, e governador de Sagres em 1629. Por huia sentença da Relação de Lisboa dada em 1717 consta que hum seu bisavô sahira d'alli voluntariamente para acompanhar el-rei D. Sebastião nas duas jornadas de Africa, e ficon captivo na batalha de Alcacer-Quivir; sendo resgatado por outro seu bisavô que então governava Villa Nova de Portimão; todos da familia dos Pachecos, que ainda existe nesta aldeia.

D. GASPAS DE LEÃO, natural de Lagos: logo nos primeiros annos de seus estudos patenteou boa indole, e amor ás sciencias, pelo que obteve, apenas se ordenou, hum canonicato na sé de Evora, da qual tambem foi arceediago. O cardeal D. Henrique; que

então occupava o arcebispado, tinha-o em muita consideração, e o nomeou seu esmoler mór. Elcito primeiro arcebispo de Goa em 1559 recusou aceitar hum logar tão honorifico, pelo que el-rei D. Sebastião mandou escrever ao seu embaixador em Roma, a fim de que o papa o constrangesse a aceitar, o que este fez expedindo-lhe hum breve em que lhe ordenava partisse immediatamente a tomar posse do arcebispado para que el-rei o havia nomeado em attenção a seus distinctos merecimentos. Resignado obedeceo; partio de Lisboa a 20 de abril de 1560 na esquadra do capitão D. Jorge de Sousa; convocou em 1567 hum concilio provincial, que foi o primeiro que houve nestas partes do Oriente, a que assistirão todos os prelados, não se concluiu porém nesta occasião, e foi continuado pelo seu successor D. Jorge Temudo; porque elle, sempre desconfiado de si, havia renunciado o arcebispado, recolhendo-se ao convento dos Franciscanos, que tinha fundado no paço de Dangim a menos de meia legua de Goa. Por fallecimento daquelle prelado, tornou a occupar o mesmo alto emprego a instancias do papa, e de el-rei; concluiu o concilio, e publicou as constituições do arcebispado, que foram impressas em Goa no anno de 1568, e approvados em Roma todos os decretos do concilio por bulla do 1.º de janeiro de 1570. Comportou-se nos negocios, que estavam a seu cargo, com zêlo verdadeiramente apostolico, de sorte que grangeou a estima, e veneração de toda a christandade do Oriente, que amargurada chorou a sua morte acontecida em 15 de agosto de 1568 na cidade de Goa. Na Torre do Tombo (gav. 7, maço 9) se conserva a carta original que elle escreveu a el-rei D. Sebastião ácerca da christandade da India, e que sahio impressa nas Memorias de Barbosa Parte I., nella se manifesta o seu zêlo, e profundas ideas sobre aquelles paizes; compoz varias obras espirituaes que correm impressas. Ao partir para a India, escreveu de Belem huma carta, datada a 7 de abril de 1560, ao provedor da santa casa da miseri-

cordia da sua patria, doando a esta santa casa hum foro de tres mil réis com que havia onerado as casas da morada de seus pais em Lagos, as quaes tinha dado ao licenciado Alvaro Martins, cazado com sua sobrinha Constança Lourenço, com obrigação de mandar dizer duas missas rezadas na quaresma de cada anno. (Bibl. Lus.)

GASPAR LOPES, natural de Portimão, professor de grammatica, escreveu *Ars Grammaticæ*, que foi impressa em Flandres, (João Franco Barreto na sua Bibl. Lus.)

GASPAR LOPES CANARIO, natural de Portimão, celebre professor de medicina, e como tal louvado por Zacuto, e outros estrangeiros: foi medico do conde de Ossuna, D. Pedro Gyron. Escreveo, e se imprimio em Cormellas no anno de 1565 em folio huma obra intitulada: *In libros Galeni de temperamentis novi, et integri commentarü, in quibus fere omnia, quæ ad naturalem Medicinæ partem expectant, continentur.* (Bibl. Lus.)

GASPAR DOS REIS, natural de Lagos, celebre professor de musica, teve por mestre o insigne Duarte Lobo, e elle mesmo o foi na freguezia de S. Julião de Lisboa, donde passou para Braga, na qual cidade falleceo. Compoz algumas musicas para missas, psalms, motetes, e vilhancicos a diversas vozes, que conservava Francisco de Valladolid. (Bib. Lus.)

GIL EANNES, criado do infante D. Henrique, morador em Lagos, foi hum dos primeiros descobridores da costa de Africa, e o que no anno de 1443 hindo por segunda vez em huma barca dobrou o Cabo de Nam, ultimo termo da navegação por aquelles tempos conhecida, e chegou ao Cabo Bojador, 60 leguas avante. Continuou ainda depois nos mesmos descobrimentos com o capitão Lançarote. (Barros Dec. 1. L. 1. Cap. 4.)

D. GIL LOBO, natural de Tavira, da illustre familia dos Lobos. Abraçou a profissão ecclesiastica, tomando habito na Ordem dos Franciscanos claustraes

com o nome de fr. Gil de Tavira: nella cursou os estudos, vindo a ser mestre em theologia, e ministro provincial. Muito estimado dos nossos reis D. João I., D. Duarte, e D. Affonso V., pelos quaes foi nomeado seu pregador, e confessor. Como tal assistio á morte do primeiro, e prégou a principal oração de suas exequias na sé de Lisboa. El-rei D. Duarte encarregou-lhe a educação de seu filho o príncipe D. Affonso, e o mandou em seu nome assistir ao Concilio de Florença, encommendando-o por sua morte a seu successor. El-rei D. Affonso V. querendo mostrar-se agradecido a seu mestre, e remunerar os serviços, que lhe havia feito, e a seu pai e avô, lhe fez mercê da commenda e administração do mosteiro de Alpendorada, que era de grande honra naquelles tempos, tomando-a elle e o referido mosteiro debaixo da sua protecção por provisão de 13 de agosto de 1449. Não só no reino forão conhecidas suas eminentes qualidades, mas na Italia, onde forão manifestas as suas letras; porque apparecendo na presença do papa Eugenio IV., este o nomeou por seu capellão apostolico, e por tal o publicou na mesma bulla que o instituiu commendatario do mosteiro de Alpendorada no anno de 1443. No mesmo anno alcançou a bulla de 17 de janeiro para fundar na sua patria hum mosteiro das religiosas de St.<sup>a</sup> Clara, que não pode pôr em obra. (Cron. Seraf. da Prov. dos Alg. f. 197.)

GONÇALO ANTONIO DA FONSECA E SÁ, natural de Lagos, filho do tenente de artilheria Jeronymo da Fonseca e Sá, e D. Anna Matilde Pascha Pessinga, nasceu a 20 de dezembro de 1747. Sentou praça de cadete no regimento de infantaria de Lagos em 24 de março de 1759; foi promovido a 2.<sup>o</sup> tenente de artilheria da mesma praça em 7 de novembro de 1763, e nesta patente fez a campanha da America em 1774, onde foi encarregado da disciplina de hum regimento de infantaria. Curson os estudos de mathematica, em que se distinguiu; e obteve o posto de capitão no regimento de artilheria da Côte em 1780. Por decreto de 17 de setembro de 1797 passou em ca.

pitão tenente para a brigada da mariuha: fez varios embarques para o Brasil, Italia, e Inglaterra, portando-se sempre com distincção, e desempenhando com acerto e capacidade diferentes incumbencias theoreticas e practicas da sua profissão. Acompanhou a familia real para o Brasil em 1807 sendo capitão de mar e guerra, e commandante da 2.<sup>a</sup> Divisão da mesma brigada: alli continuou no serviço e foi nomeado em 8 de agosto de 1808 commandante dos voluntarios Reaes de S. Paulo, onde falleceo no posto de marechal de campo, no anno de 1812.

GONÇALO DELGADO, natural de Tavira, homem de vasta instrucção; escreveu hum poema: — *D.struição de Faro pelos Inglezes em 1596* — dedicado ao governador do Algarve, Ruy Lourenço de Tavora. (Bib. Lus.)

P. GONÇALO FERNANDES, natural de Portimão; sendo graduado em theologia passou a Madrid em 1611 para tomar o habito dos clérigos menores, e alli floreceo exercitando todas as virtudes christãs. Leo theologia no convento de Salamanca por espaço de 4 annos, e falleceo a 23 de janeiro de 1621 na idade de 41 annos. (Agiologio).

GONÇALO JOSE DE ARAUJO, natural de Lagos, filho de Roque Landeiro Pereira e Sousa, e D. Anna Narcisa Joaquina Montoia, nasceo em 3 de fevereiro de 1769. Depois de cursar os estudos proprios para a vida ecclesiastica, abraçou a militar, em que seguiu os postos até ser reformado em brigadeiro. Falleceo em Lisboa em junho de 1839. Foi dotado de bastante engenho; fez algumas traducções do francez, que correm impressas, assim como outras obras, entre ellas o elogio do tenente general D. Antonio Soares de Noronha, de quem foi por muito tempo ajudante de ordens.

FR. GONÇALO DE LAGOS, natural desta cidade; tomou o habito dos eremitas de St.º Agostinho em 1398; foi dotado de muito espirito e zelo apostolico, e de grande persuasão no pulpito; falleceo em Torres Vedras a 16 de novembro de 1422. Por suas exempla-

res virtudes mereceo ser beatificado, e contado em o numero dos Santos que venera a igreja.

GONÇALO DE LOULÉ, natural desta villa; era homem muito intelligente, e que entendia bem das cousas do mar; pelo que o governador da India Diogo Lopes de Sequeira o mandou de Goa no fim do anno de 1519 commandando hum navio com cartas a Jorge de Albuquerque, que vindo do reino invernára em Moçambique com as náos da carreira, a fim de que o fosse encontrar no Cabo Guardafu para o acompanhar ao Mar Roxo. Nesta viagem teve Gonçalo de Loulé varios successos: tomando a costa de Melinde fez muitas presas aos Mouros, com que pejou tanto a embarcação, que foi obrigado a alijar tudo ao mar em hum temporal que lhe deo. Andou depois por aquella costa recolhendo algumas reliquias do galeão St.º Antonio, assim como o mestre com seus companheiros em Oja, e alguma artilheria grossa na ilha Monfia, a qual entregou em guarda ao rei, por não a poder levar. D'alli foi levar o recado a Jorge de Albuquerque, dando completa satisfação do que lhe foi encarregado. (Barros. Tom. 3. Part. 1.)

GONÇALO DE MENDONÇA, natural de Faro, fez eminentes serviços no tempo das alterações que houve no reino por morte d'el-rei D. Fernando; vencendo os inimigos que já estavam de posse da ponte de Tavira. (Arq. da Cam. de Faro).

GONÇALO NUNES BARRETO, alcaide mór de Faro, onde era morador, do conselho d'el-rei, commendador de Castro Verde, fez tantos, e tão grandiosos serviços que el-rei D. Affonso V. por carta de 3 de julho de 1458 lhe fez mercê de dar grandes privilegios e isenções a 24 lavradores que morassem, ou lavrassem para mais de hum moio de todo o pão nas terras que possuia no reguengo de Quarteira (L. 1. do Guadiana f. 4 v.º Torre do Tombo).

GREGORIO JOSÉ DE SEIXAS, natural de Silves, filho de Antonio José de Seixas, nasceo a 27 de janeiro de 1763: frequentou a universidade de Coimbra com ex-

rou por diante esta obra tão interessante. Em 1813 publicou elle a Logia do Dr. Bechmann para o referido Diccionario, sendo em **Farmacia e Docimastica** na classe boa; com metade de cujo ordenado agraciado por decreto de 5 de consideração á intelligencia congado no real serviço como ajudante dos novos laboratorios chymico e commissões de diversas analyses encarregado. Em 1821 veio a da moeda. Em 1823 foi eleito pelo Algarve, cuja commissão mente, assignando por ultimo deo a sua dissolução, pelo que 1 ves, donde regressou em 1824 saude: falleceu em Lisboa a 27 e jaz sepultado em S. Vicente d

**GREGORIO MADEIRA**, natural podendo sustentar no genero histçava as suas pinturas, deo-se á a que pintava muito bem a oleo na irmandade de S. Lucas no 1748: ainda vivia pelo terremoto casa esteve depositada a estatua cahio a igreja. (Cirillo. p. 116.)

FR. GREGORIO DE S. M.



boa D. Antonio de Mendonça, que sempre o consultava nas materias mais graves. Como era muito versado nas noticias da sua Congregação escreveu a sua chronica em Portugal, 2 tomos ms., que acabou em 1690, cujo original conservavão com muita estimação os religiosos do seu instituto. Falleceo no Hospital do Hospicio de Loulé. (Bib. Lus.)

HENRIQUE FERNANDES SERRÃO, natural de Lagos, escreveu a Historia do reino do Algarve, que não consta se imprimisse, mas de cujo manuscripto faz menção o abbade Barbosa (Bib. Lus.)

ISIDORO DE ALMEIDA, natural do Algarve, donde passou á universidade de Coimbra, e nella se distinguio nas letras amenas para que teve engenho insigne. Abraçou a vida militar portando-se com distincção nos exercitos septentrionaes. Dispoz e ordenou com feliz successo a defesa de Mazagão no cerco que em 1562 lhe foi posto pelo formidavel exercito dos Mouros, e no qual concorreo com repetidas maquinas e industriosos trabalhos para total ruina dos inimigos, e gloria immortal do seu nome, que com elogios vêm mencionado nas Memorias Politicas e Militares d'el-rei D. Sebastião por Barbosa. Foi tido por insigne mathematico; e dalle diz Luiz Pereira na sua Elegiada Cant. 2. p. 37.

. . . . . *Novo Arquimedes*  
*Era Nestor, e ds vezes Palamedes.*

Compoz as Instrucções Militares, que foram impressas em Evora no anno de 1578 em 8.<sup>o</sup> Na Dedicatória a Martim Gonçalves da Camara diz: *Que por obedecer publicava o 4.<sup>o</sup> Livro desta obra, em quanto não se imprimião os outros.* Trata dos officiaes de infantaria, soldado, caporal, sargento, alferes, capitão, sargento mór, coronel, e mestre de campo. Escreveo tambem a Historia e successos do cerco de Mazagão, manuscripto que se conservava no Collegio dos PP. Jesuitas de Coimbra em 1604, como affirma

Francisco Galvão Maldonado na Bibliotheca Portugueza tambem manuscripta. (Bib. Lus.)

JOANNA MENDES, natural de Faro, casada com Antonio Soares, barbeiro, vivia no Rio Grande pelos annos de 1633, quando os Hollandezes alli entrárão. Nesta guerra seguiu com seu marido o exercito real; mas entrando os Hollandezes depois de huma acção a roubar pelas casas, mostrou ella animo destemido, não querendo abandonar a da sua morada, como fizeram outras suas vizinhas, e defendendo-a varonilmente com huma faca na mão, matou o primeiro Hollandéz, que lhe foi accommetter a porta, e salvou os bens próprios; quando via os estragos dos alheios. (Hist. da Guer. Braz. L. 6. n. 471.)

JOANNA MENDES D'ALTE, acudio de Faro, donde era natural, com tres filhos em soccorro de Mazagão, quando no apertado cerco dos Mouros pediu soccorro áquella cidade, em hum navio, levando em sua companhia outro com mantimentos, de que era capitão Francisco Rolão, o qual foi o primeiro que chegou á praia com grande perigo, pelo que el-rei lhe fez mercê do habito de Christo. (Tomo I. do Reg. da Cam. de Faro f. 57).

FR. JOÃO BAPTISTA, natural de Silves, religioso carmelita descalço; varão de exemplares virtudes e extrema caridade; recolhido á serra do Bussaco, alli viveo 13 annos, e plantou por sua mão todos os arvoredos della: passou a Moçambique com animo de prégar de missão uestas regiões, onde falleceo a 25 de fevereiro de 1643. (Map. de Port. por J. B. de Castro.)

JOÃO BAPTISTA E SILVA, natural de Lagos, filho de Francisco Gonçalves e de Domingas da Conceição; servio no regimento da 1.<sup>a</sup> armada em que fez alguns embarques; passou a Hespanha e França em serviço de que foi encarregado, por cujo desempenho foi nomeado quartel mestre de artilheria avulsa de Lagos; graduado em capitão teve a seu cargo a direcção dos presos sentenciados a trabalhos, e com elles reparou e fez de novo as calçadas das ruas, e

adiantou a plantação da lameda de S. João. Nomeado capitão mór da ilha de S. Thomé em 1785 introduziu allí a cultura do caffè, levando da Bahia de Todos os Santos algumas plantas que em breve derão fructo, o qual hoje he tido pelo caffè mais precioso de nossas possesões. Voltando ao reino foi despachado em 1798 governador geral das Ilhas do Principe e S. Thomé; d'alli remetteo ao governo amostras de excellentes madeiras, de canella, tamarindos, anil, algodão cõr de ganga e branco, azeite de *enden*, precioso sabão, e outros artigos de producção das mesmas ilhas, que com o caffè, que já produzião em abundancia, podião despertar alguma empreza lucrativa de commercio, em que ainda conseguiu empenhar o negociante José Antonio Pereira, o qual mandou directamente hum a embarcação para esse fim. Não progredio porém a especulação, e ficarão frustrados os desejos do governador em promover as vantagens que em utilidade do reino e dos moradores das ilhas se podem colher. Regressando ao reino em 1803, ainda tornou a governar as mesmas ilhas em 1812, donde voltou em 1825; e falleceo na sua patria em fevereiro de 1827 reformado em marechal de campo com 81 annos de idade.

**P. JOÃO DA COSTA**, natural de Portimão; professor de Bellas Letras em Coimbra; escreveu — *Carmen ad Lusitaniam* — que sahio impresso com as obras de Teive, Coimbra 1657 em 4.º Falleceo em 1578. (Bib. Lus.)

**P. JOÃO DELGADO**, professo na companhia de Jesus; natural de Lagos; escreveu — *Astrologia Practica ou Judiciaria* — manuscrito que estava na livraria dos Caetanos em Lisboa. Falleceo em 1612. (Bib. Lus.)

**D. FR. JOÃO DE FARO**, natural desta cidade; nasceo a 19 de janeiro de 1676, filho de Manoel Gomes Peitinho, e Maria Rodrigues, tomou o habito de capucho, foi bispo de Cabo Verde; escreveu algumas obras ecclesiasticas, que todas perecêrão em q

nastragio que padecoo lindo para o bispado. Falleceo em 1741 a 21 de junho. (Bib. Lus.)

JOÃO JOSÉ CARLOS DE MIRANDA E HORTA, natural de Faro, filho de João Carlos de Miranda e Horta, e D. Maria Benta . . . , monsenhor da patriarchal; foi dotado de alguma instrução; escreveu varios manuscriptos sobre que reluzia a demasiada fantasia de suas ideas principalmente em hum que denominou — *Seu Testamento Politico* — no qual imaginava a divisão topografica do reino em pequenos quadrados, a cuja frente collocava hum auctoridade administrativa, denominada *Barrão da comarca*: alli se descobrem com tudo muitas ideas do systema administrativo e economico; mandou copias para o Rio de Janeiro, e deo a algumas pessoas de seu conhecimento. Outro escripto em que lembrava a convocação das Côrtes, antes da viagem da familia real para o Brasil, esteve para lhe causar algum desgosto, que pode atalhar pelo cabimento que tinha com pessoas da côrte. Possuia hum gabinete de pedras das praias, que elle mesmo lapidava com muita perfeição. Para a côrte do Rio de Janeiro mandava elle hum gazeta que escrevia de todas as mais interessantes novidades de Lisboa, intitulada — *Gazeta de Maçarellos* — por hum Solitario. — Falleceo em Lisboa em 2 de maio de 1825.

JOÃO RODRIGUES, natural de Tavira, pai do insigne poeta Gregorio Silvestre, e medico da imperatriz D. Isabel, que o levou na sua companhia em 1526 quando se foi desposar com o imperador Carlos V., e lhe deo o foro de fidalgo da sua casa. Peritissimo na arte medica, como manifesta a seguinte obra, que publicou antes de partir para Castella. — *Reprehensorium editum contra prava errores de secunda vena in Pleurisi in basilica ejusdem lateris. — In civitate Pacensi in officina Franc. Rodriguez, per Hyeronimum Eraudum Normandum.* — 1550 em 4.º Dedicada ao Serenissimo Duque de Bragança. (Bib. Lus.)

P. JOÃO RODRIGUES, natural de Tavira, tomou a reputação da companhia de Jesus em Évora a 7 de de-

zembro de 1653. Navegando para a Ilha da Madeira foi tomada pelos piratas a embarcação em que hia; mas largando-o, deixou no Funchal claros testemunhos da sua piedade. D'alli passou a Angola, onde foi reitor do collegio; exercitando-se sempre com continuos actos de caridade, e virtude veio a fallecer em Evora a 2 de fevereiro de 1705. Escreveo — *Apoloogia dos PP. Missionarios de Loanda em 1680* — que affirma o padre Francisco da Fonseca na Evora Gloriosa p. 422, que se imprimio. (Bib. Lus.)

JOÃO RODRIGUES ANDRINOS, natural de Tavira, pintor de nome, que foi pai e mestre de Theodora Maria. (Cirillo p. 215.)

FR. JOÃO DE ST.º IGNACIO, natural do Algarve, religioso da Ordem de St.º Agostinho (Descalço), escreveo alguns sermões que foram impressos em Sevilha e Evora em 1717 e 1731. (Bib. Lusit.)

JOÃO SARRAM, natural de Tavira; insigne professor de medicina, e pessoa da erudição; compoz huma obra intitulada — *Mosaica Filosofia* — na qual seguia com graves fundamentos não haver mais de dous elementos: foi acabada quando contava 70 annos de idade, tendo consumido nella 50 de estudos. Estava prompta para a impressão em 1602, dedicada ao Duque de Aveiro D. João de Lencaster, que o havia escolhido para seu medico. (Bib. Lus.)

JOÃO STUARD, natural de Faro, filho do marechal de campo Antonio Stuard, e de D. Francisca de Azevedo Stuard, nasceo em 1776. Abraçou a profissão militar no regimento de infantaria de Faro, depois n.º 14: frequentou a aula de mathematica estabelecida neste regimento, descobrindo extraordinaria penetração, de que deo mais exuberantes provas na Academia de marinha, na qual passou a matricular-se, e estudar. Traduzio e commentou a tactica [de Guibert, obra que lhe grangeou creditos, pelos quaes foi nomeado lente de huma das aulas que o barão de Albufeira estabeleceo no regimento de infantaria n.º 2, de que era coronel; e alli estava capitão, quando os Francezes invadirão Portugal em 1807: accompa-

nheu então a divisão que estes mandarão para França, sendo logo nomeado em Salamanca chefe de batalhão do 5.º regimento; distinguio-se sobremaneira no sitio desta cidade; e mais particularmente na batalha de Tudella em setembro de 1808, grangeando por sua intelligencia, valor e actividade a estima dos generaes francezes. Na organização nova que em Grenoble foi dada ao contingente portuguez ficou sendo chefe do 2.º batalhão de caçadores do regimento do coronel Pego, com o qual atravessou a Allemanha, fez parte do corpo do exercito formado das tropas escolhidas (*elite*) do marechal Oudinot na batalha de Wagram em 6 de julho de 1809, na qual foi morto de huma bala de espingarda logo no primeiro fogo do seu batalhão, tendo 33 annos de idade. Mancebo de esperanças, e que se chegasse aos nossos dias seria hum digno ornamento do exercito portuguez.

JOÃO XAVIER TELLES DE SOUSA, natural de Lagos, filho natural do padre José Pedro; passou á universidade de Coimbra onde se formou em leis, foi juiz de fóra de Tavira por decreto de 17 de janeiro de 1758, e seguiu outros logares da magistratura até desembargador do paço, para que foi despachado em 19 de setembro de 1796. Forão-lhe confiadas varias commissões, como juiz conservador da nação britannica em 19 de setembro de 1779; juiz conservador da patriarchal em 2 de outubro de 1780; corregedor do crime da côrte e casa em 18 de agosto de 1783; deputado do conselho da casa da rainha em 24 de janeiro de 1789; procurador fiscal das mercês em 20 de outubro de 1790; e deputado da junta do tabaco, as quaes todas desempenhou com muita probidade, desinteresse, e intelligencia. Homem de bastante saber em jurisprudencia, e letras; os seus pareceres nas consultas são respeitadas e de muito peso. Foi condecorada com huma commenda da Ordem de Christo, e feito aleaide mór de Castro Marim. Falleceu em Lisboa a 24 de junho de 1804.

JOAQUIM JOSÉ Rasquinho, natural de Loulé, filho de Manoel Gonçalves Rasquinho e de Jozefa da Es-

carnação, nasceu a 8 de dezembro de 1736. Seus pais o destinavão ao estado ecclesiástico; porém elle logo desde a infancia manifestou decidido gosto pela pintura, de sorte que deixando de parte os estudos, só se applicava a copiar estampas e instruir-se nos principios de Annibal Caraxe e outros insignes pintores. Aparecendo por aquelle tempo em Faro hum pintor hespanhol chamado Francisco Correia Nobre, discipulo do famoso D. Domingos, pintor da casa real de Madrid, que mereceo ser visitado pelo nosso illustre Vieira Lusitano, na volta que fez vindo da Italia por aquella côrte, sabio o joven Rasquinho de casa de seus pais a procurar o pintor hespanhol com o fim de se instruir com elle; mas fallecendo este dentro em pouco tempo, apenas adquirio os principios de desenho e colorido conforme a escola do referido D. Domingos; e como tinha grande engenho e genio para a pintura, continuou com os seus estudos particulares copiando as melhores estampas e desenhos que podia haver á mão.

Com tão acanhados principios, sem haver frequentado aulas, nem academias, e até ainda sem ter sahido do Algarve, se entretinha Rasquinho com as suas cópias, que fazia tão engraçadas e exaetas que se confundião com os originaes, se não os excedião no colorido. Adquirindo com a sua assidua applicação cada vez mais gosto e desembaraço executou quadros e pinturas, em que retnz o genio e a natureza. Entre outras merecem ser commemoradas o quadro de S. Salvador, que está na boca da tribuna do altar mór da igreja de Alvor; o de N. Snr.<sup>a</sup> da Conceição na Camara Municipal de Faro; quatro quadros grandes da vida de St.<sup>o</sup> Elias na capella dos Terceiros do Carmo de Tavira; a magnífica copia de hum quadro do Senhor morto, que está na sacristia de S. Pedro de Faro.

Não menos genio e gosto mostrou elle em tirar retratos, que fazia não só muy bem parecidos, mas lhes dava toda a expressão das pessoas retratadas, o que junto ao excellente colorido produzia hum effei-

to, maravilhoso. O retrato do bispo D. Francisco Gomes, que se acha no palacio episcopal de Faro, mostra a habilidade deste insigne pintor, que por isso mereceu a estima e amizade do conspicuo prelado, a quem havia offerecido aquelle retrato.

Na idade de 84 annos executava elle ainda algumas pinturas com tanto mimo, macio, e graça no colorido, que não era de esperar fossem feitas com a mão tremula de hum velho. Era insigne em perspectivas, no que fez os seus maiores estudos, e pelos melhores authores, observando com a maior exactidão as regras da optica; de que dão evidente prova o tecto da igreja de N. Sr.<sup>a</sup> da Conceição em Loulé, e o da capella mór da igreja dos Terceiros do Carmo de Faro com hum quadro de St.<sup>o</sup> Elias, arrebatado ao ceo na carroça de fogo. Falleceu em Faro a 10 de dezembro de 1822.

JORGE FREDERICO LECOR, natural de Faro, filho de Luiz Pedro Lecor e de D. Quiteria Maria Krusse Lecor; seguiu a profissão militar; estudou os principios de mathematica nas aulas do regimento de artilheria de Faro; fez a campanha do Roussillon em 2.<sup>a</sup> tenente do mesmo regimento, ficando alli prisioneiro de guerra. Em 1809 foi promovido a major ajudante de ordens do conde de Sarzedas, governador e capitão general da India, pelo qual foi nomeado governador de Damão em 1810. Voltou coronel em 1813 ao Rio de Janeiro; e em 1815 foi promovido a brigadeiro commandante do corpo de artilheria da Ilha da Madeira, onde falleceu em 22 de setembro de 1822.

JOSE BENTO DE BARAONA FRAGOSO, natural de Lagos, filho do desembargador João Antonio de Baraona Fragoso, e D. Margarida Michaela de Azevedo, tomou o grão de licenciado em leis na universidade de Coimbra; abraçou a vida ecclesiastica, sendo deão da sé de Faro, por cujo cabido foi eleito vigario capitular por morte do bispo D. Francisco Gomes em 15 de dezembro de 1816, e governou o bispado com muita prudencia, e geral satisfação, até que falleceu



de huma apoplexia em janeiro de 1825, na idade de 49 annos.

JOSE' BERNARDO DA GAMA E ATAÍDE, natural de Tavira, filho do desembargador João Leal da Gama e Ataíde, e de D. Francisca Barbara da Silva, nasceu em 2 de novembro de 1786. Formou-se em leis na universidade de Coimbra; seguiu a profissão da magistratura, a que deo principio pelos empregos de corregedor de Setubal e provedor de Almada, dos quaes passou a Juiz da India e Mina em Lisboa, e successivamente a desembargador do Porto, Casa da Supplicação, e do Paço; em cujo tempo servio de chanceller da Casa da Rainha, e do Infantado, nas quaes foi Deputado, bem como membro do Supremo Concelho Militar, da Junta Plena da revisão e censura do novo codigo, da Mesa Censoria, e da Commissão sobre o exame dos livros. Adquirio conhecimentos interessantes em jurisprudencia, e litteratura, que o fizeram escolher pelo ministro d'estado José de Seabra da Silva em 1764 para o coadjuvar sendo desembargador no porto: conspicuo em todas as decisões que proferio como juiz, e votos para consultas que subirão dos tribunaes, em que servia, para o governo, sendo por disposição deste reiteradas vezes collaborador de esboços das leis em artigos importantes. O desejo de se instruir o impellio a formar huma livraria escolhida de mais de 28 mil volumes, que tinha em projecto transferir para a sua patria com o fim de a franquear aos patricios; a morte prematura frustrou tão boas intenções. Soube unir a equidade com a justiça nos seus procedimentos como homem publico, quando o permittião as circumstancias a favor da humanidade, o que o constitue credor da estima publica, e honra a sua memoria. Falleceo em Lisboa em setembro de 1804.

JOSE' DIOGO MASCARENHAS NETO, natural de Alcantarilha, filho de Manoel Mascarenhas Neto, capitão mór de Silves, e D. Anna de ..., nasceu em 1752; formou-se em leis na universidade de Coimbra, seguiu os logares da magistratura, sendo juiz de fó-

ra de Leiria, e corregedor de Guimarães. Neste lugar começou a mostrar o desenvolvimento do seu espirito, e zelo pelo bem publico. Formou e offereceo ao governo huma estadística completa da sua comarca com interessantes observações sobre o commercio, producções e industria da provincia de Entre Douro e Minho. Pelo anno de 1788 foi encarregado da direcção da estrada de Lisboa ao Porto, desenvolvendo por esta occasião a sua extraordinaria aptidão, não só na economia e regularidade daquella administração, mas igualmente na parte technica, publicando hum folheto sobre estradas, em que reluzem os conhecimentos que por então havia ácerca da matéria, e ideas que posteriormente tem sido desenvolvidas por outros assim dentro como fóra de Portugal. Com a pratica destes principios fez construir a bella estrada de Lisboa a Coimbra, que para ser arruinada foi mister decorrerem 40 annos de completo abandono, e assim mesmo ainda restão pedaços perfectos que attestão a solidez com que foi construida. Desembargador da casa da supplicação e superintendente geral das calçadas e correios, foi encarregado da reforma e direcção do correio geral, formando todos os regulamentos para isso necessarios. Estabeleceo huma diligencia que transportava as malas do correio e passageiros por aquella nova estrada; dirigio a numeração das propriedades e letreiros das ruas de Lisboa, e administrou esta repartição, e a do papel sellado, de que tambem foi intendente, com o seu nunca desmentido zelo e desinteresse. Despachado conselheiro vereador do senado da camara de Lisboa promoveo os aforamentos e repartição de muitas terras incultas e baldios nas vizinhanças de Loures, e Caneças, de que resultou consideravel interesse á Camara, e ao publico.

Desterrado da patria na celebre *Setembrizada* de 1810, em consequencia das commoções politicas por occasião da invasão dos Francezes, passou a Inglaterra, d'alli á Suécia, e depois a França, onde apesar de perseguido e atenuado pelos maiores desastres tratou sempre de acrescentar pelo estudo e observação os

seus conhecimentos, não perdendo jámais de vista o bem da patria. Apenas se abríão as communicações entre Portugal e França por effeito da paz de 1814 reuniu este varão respeitavel com grande sacrificio de seus minguidos cabedaes, huma associação de Portuguezes litteratos que com elle publicárão periodicamente os Annaes das Sciencias, das Artes, e das Letras, com o unico intuito de derramar na patria conhecimentos uteis, e despertar o amor da instrucção e applicação que as guerras hayião sobremaneira apoucado. Regressando a Portugal em 1821, avançado em annos, caçado de trabalhos e desgostos cahio brevemente enfermo, e falleceo no seio da sua familia em 1826. Foi Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e correspondente da Sociedade do Museu de Paris.

Amor ardente da patria e dos progressos dos conhecimentos; boa fé e candura; probidade, honra e desinteresse; constancia na adversidade e nos soffrimentos forão os caracteres distinctivos deste varão em quem a patria teve sempre hum servidor util, e hum ornamento egregio.

JOSE' JOAQUIM RIBEIRO, natural de Lagos, filho de João Gonçalves Machado, e de Josefa de Jesus Maria; seguiu os estudos proprios para a vida ecclesiastica, e chegou a tomar ordens de primeira tonsura, e do gráo de hostiario em Faro a 19 de setembro de 1755, e de 2.º e 3.º gráo de ordens menores em 17 de setembro do anno seguinte. Com o mesmo destino foi mandado para a Universidade de Coimbra, onde frequentou dous annos; mas não se accomodando o seu genio a estes estudos, ou já por inconsideração da mocidade ausentou-se d'alli, e veio metter-se por moço em a náo de que era commandante D. João da Bemposta, fazendo seu primeiro embarque em 1762. O seu porte nesta embarcação não correspondia ao baixo emprego que tomou: vendo hum dia estar certo official fazendo huma derrota ou mappa, que por vezes não lhe sahio a seu contento, pediu-lhe o mancebo licença para experimentar se poderia

fazer aquella obra; concedida a qual, desempenhou de tal maneira que o official maravilhado foi referir o acontecido ao commandante. Chamou este o moço, interrogou-o minudamente, e encontrando nelle habilitade o nomeou ou concorreo para ser nomeado sargento de mar e guerra em 13 de setembro de 1775, e logo em 22 de junho de 1777 tenente de mar. Continuou fazendo embarques, e adiantando-se em postos, principalmente em as náos de viagem da carreira da India, para onde navegou sete vezes; no que foi bastante pratico, e adquirio consideraveis cabedães, distinguindo-se sempre, quer sendo commandado, quer commandando, sendo o ultimo embarque na guarda costa, em que andou quatro annos. Em 19 de outubro de 1798 foi promovido a chefe de Divisão, e inspector em segundo do Arsenal da Marinha por decreto de 17 de outubro de 1799, donde passou a inspector do mesmo Arsenal, e deputado da Real Junta da Fazenda em 22 de março de 1800. Sendo reformado em chefe de esquadra por decreto de 13 de maio de 1803.

Servio sempre todos os empregos com muita intelligencia, desempenhando exactamente as obrigações de seus cargos no espaço de 32 annos e alguns mezes que servio, sem nota alguma que o desdourasse, fazendo diversos embarques e serviços na costa da Asia, Africa, America, e Ilhas de Cabo Verde, pelo que foi condecorado com o habito da Ordem de Aviz, e 90\$000 réis de tença em sua mulher e filhas, como remuneração de seus serviços até ao anno de 1780.

Possuia extraordinaria habilitade em mechanismos; fazia relógios, hum dos quaes tocava doze peças de musica differentes; tendo alguns desmanchos depois da sua morte, não se encontrou em Lisboa quem lhedesse concerto: fez tambem huma fragata em ponto mui pequeno, mas com todas as peças competentes, a qual offerceco a huma das pessoas reaes. Trabalhava de torno, em que fazia obras delicadas, assim dou-rava e bordava de ouro e prata; varias dessas obras ainda conservava sua filha D. Caetana, viuva do ca-

pitão de fragata Theodoro José Laurentino, moradora em Cintra. Falleceu em Lisboa a 13 de dezembro de 1806.

**JOSE' MASCARENHAS PACHECO PEREIRA COELHO DE MELLO,** natural de Faro, filho do desembargador do paço João Pacheco Pereira de Vasconcellos, e de D. Maunícia Mascarenhas de Mello, nasceu a 23 de junho de 1720. Applicou-se de tenra idade aos estudos menores, em que descobriu grande penetração, e feliz memoria. Aos 15 annos alistou-se no regimento da armada, no qual fez alguns serviços, e embarques. Deixando as armas cursou as faculdades de direito civil e canonico nas universidades de Valhadolid, e Salamanca, tomando o gráo de doutor em leis na de Coimbra. Seguiu os logares da magistratura, foi desembargador da casa da supplicação, e juiz executor da bulla da cruzada; condecorado com o habito de Christo, e foro de fidalgo cavalleiro por alvará de 30 de agosto de 1748. Por sua erudição, e vastos conhecimentos foi socio da Real Academia Portugueza, da Pontificia Liturgica de Coimbra, das reaes da Historia de Hespanha em Madrid, da de Geografia, e Mathematica de Valhadolid, dispensando esta nos seus estatutos por não ser nacional. Compoz varias obras que correm impressas, e deixou bastantes manuscriptos, e traducções do francez. (Bib. Lus.)

**JOSE' RODRIGUES PENELLA,** natural de Faro, filho de Manoel Rodrigues Botão, e de Laurencia Gomes, nasceu a 15 de abril de 1784; cursou em Coimbra a faculdade de leis, e theologia moral na Congregação do Oratorio; foi provido por opposição na igreja de S. Tiago de Cacem em setembro de 1736. Presidente da Academia Latina e Portugueza, na qual recitou a 17 de julho de 1734 huma oração com o titulo de —Glorias de Portugal— que foi impressa em Lisboa, 1736, em 4.º

**FR. JOSE' DE S. PATRÍCIO,** natural de Alcantarilha, filho de Affonso Camacho, e Domingas Correia, professou o instituto de St.º Agostinho no convento da Graça de Lisboa em 16 de janeiro de 1679; foi prior

do de Tavira, onde falleceo em 1712; tendo sido lente jubilado de theologia, e examinador synodal do bispado de Braga. Publicou hum sermão de S. Pedro que pregou na igreja de S. Tiago de Tavira, e que se imprimio em Lisboa em 1705 (Bib. Lus.)

JOSE' VAZ VELHO, natural de Tavira, filho de Verissimo José dos Santos, e de D. Marianna de Jesus Thereza, nasceo em 1775. Abraçou a vida ecclesiastica tomando o habito de St.º Agostinho, com o qual cursou a faculdade de theologia na universidade de Coimbra, e tomou o gráo de doutor. Passou depois para freire da ordem de Christo, e foi reitor do seu collegio nesta cidade, lente de theologia na mesma universidade, conego magistral da sé de Evora, e deputado pelo Algarve nas côrtes constituintes de 1821, regeo os trabalhos por duas vezes, tendo sido eleito presidente, com muito acerto e dignidade. Homem de saber e erudição varia, de boa moral e probidade. Falleceo em Lisboa em 1831.

LANÇAROTE, morador em Lagos, onde era casado, e exercia o cargo de almoxarife, tendo sido escudeiro da casa do infante D. Henrique. Foi o primeiro dos que movêrão partido ao predicto infante para birem aos descobrimentos marítimos á sua custa, dando-lhe hum tanto do que trouxesscm; e partio de Lagos por capitão mór de seis caravelas em 1444, chegou á ilha das Garças; deo depois na de Tider, vindo por Cabo Branco para o reino com boa preza; por cujos feitos o infante o arrou cavalleiro por sua propria mão; dando-lhe accrescentamento de mais nobreza. Voltou ainda em 1445 por capitão mór de 14 caravellas; descobrio o rio Sanagá, e foi ter a huma ilhota pegada a Cabo Verde, donde tornou para o reino. (Barros Dec. 1. L. 1. Cap. 8 e 13.)

LAZARO DA SILVA FERREIRA, natural de Lagos, filho de Belchior da Costa Ferreira, e de Natária de Jesus, nasceo a 26 de novembro de 1738. Seguiu a profissão da magistratura, fazendo o primeiro logar em juiz de fóra de Espozende, de Guimarães, desembargador da relação de Goa, e ouvidor de Macáo,

Voltando ao reino entrou no Concelho do Ultramar; Casa da Rainha, Supremo Concelho de Justiça Militar, e Conselho da Fazenda, cujos empregos desempenhou com muita capacidade, tendo adquirido varia erudição de litteratura e jurisprudencia. Juiz da alçada, que foi ao Porto depois da occupação desta cidade pelo duque de Dalmacia, portou-se nesta melindrosa commissão com tanta prudencia e politica, que não desgraçou pessoa alguma, e grangeou a consideração publica. Falleceo na sua patria em 13 de outubro de 1825.

LOURENÇO DE CACERES, natural de Lagos, filho de Alvaro do Cadaval. Pela sciencia profunda que teve das letras humanas, poetica, e oratoria foi mestre do infante D. Luiz, irmão d'elrei D. João III., succedendo ao bispo D. Jeronymo Osorio no cargo de secretario d'el-rei, o qual lhe havia encomendado escrever as cousas da Índia, que não começou por fallecer em 1551, como diz Barbosa, posto que na vida de João de Barros, que lhe succedeo neste encargo, se diz que já era fallecido neste anno. Foi chronista mór do reino, e escreveu varias obras, e que affirma o A. da Historia Genealogica, tomo 2. pagina 491, e no 3.º pag. 331. Damião de Goes faz menção d'elle intitulado-o *Poeta, et vir non vulgariter eruditus*. (Bib. Lus. — Severim!, Vida de J. de Barros).

FR. LUIZ DAS CHAGAS, natural de Portimão, religioso da 3.ª Ordem da Penitencia, foi insigne contrapontista; falleceo em Lisboa a 22 de dezembro de 1640. (Bibl. Lus.)

FR. LUIZ DA CRUZ, antes Luiz Teixeira, natural de Loulé, filho de Antonio Teixeira de Magalhães, e Margarida Antonia Pereira, nasceu a 21 de junho de 1698. Embarcou para o Mexico no anno de 1717, a fim de estar em companhia de hum tio que alli tiuha, mas como o achasse fallecido, tomou o habito de S. Francisco no estado de leigo. Tamanha habilidade, e talentos desenvolveo que foi empregado nas missões, e fundou o convento de S. Fernando do Mexico. Em 1739 foi mandado pelos seus prelados como procura-

dor a Filippe V. a supplicar missão para o collegio do hospicio de N. Sr.<sup>a</sup> de la Puebla, que tambem fundou; e tão acreditado estava que o seu geral lhe concedeo patente de commissario da missão com amplas faculdades. Compoz varios livros espirituaes que estão impressos. (Bib. Lus.)

MANOEL DA COSTA FERREIRA, natural de Lagos, filho de Belchior da Costa Ferreira; e de Natária de Jesus, nasceu a 6 de setembro de 1735, tomou o grão de doutor em leis na universidade de Coimbra, a cujas cadeiras foi oppositor. Deixando de seguir a carreira a que se destinava foi despachado corregedor do crime do Bairro de Romalares, desembargador do Porto, e juiz conservador da companhia dos vinhos, com cujos Directores teve algumas contestações fundadas em tanto direito e justiça por sua parte, que sendo chamado á Côrte justificou-se tão plausivamente que foi reintegrado no mesmo cargo com muita honra. Successivamente desembargador da casa da supplicação e do Paço, exerceo o logar de corregedor do crime da côrte, administrador geral da Alfandega Grande de Lisboa, e feitor mór de todas as do reino, fiscal da R. Junta do Commercio, e encarregado de varias commissões importantissimas, que todas desempenhou, e conjunctamente as obrigações de seus cargos com o maior desinteresse, e profunda justiça, gozando em toda a sua vida creditos de magistrado integerrimo, varão conspicuo por seu saber e prudencia; homem probo, e de moral irreprehensivel, sobremaneira honrado e virtuoso. Falleceo em Lisboa a 16 de maio de 1806.

MANOEL DIAS DE LIMA, natural de Faro, filho de Diogo Alvares, e de Isabel Rodrigues, nasceu a 24 de novembro de 1669. Formado em canones, foi juiz de fóra em Castello de Vide, e Santarem, provedor de Setubal, corregedor do Porto, e desembargador da relação desta cidade. Eleito socio da Academia Real da Historia Portugueza em 1722 foi encarregado de escrever as Memorias Historicas d'el-rei D. Manoel, que não concluiu por fallecer no Porto a 6 de



setembro de 1748: Nos volumes dos documentos da mesma Academia se encontram alguns traços excellentes das suas orações e obras.

MANOEL FERNANDES BEXIGA, natural da freguezia de Boliqueime: homem de forças prodigiosas a quem el-rei D. Pedro II. chamou á côrte para certificar-se do que a seu respeito se dizia, e querendo allí conservá-lo, elle se escusou por ter muitos filhos. Foi temido e respeitado com o nome — *do Bexiga de Alfontes* — sempre de animo socegado, ninguém o vio jámais colérico. Entre as muitas proezas de suas forças conta-se a que praticou hum anno na feira de Loulé, que he huma das que mette mais gente no Algarve, na qual se levantou hum arruido, e briga entre os feirantes, que nem por persuações, nem pelas authoridades se pôde socegar; mas entrando o Bexiga pegando da espada com huma mão nas guardiões, e com outra na ponta, a hia destendendo, e com ella lançando por terra a todos que encontrava, de sorte que em poucos momentos ficou restabelecido o socego. Pelo terremoto ainda existião dous filhos deste homem; tambem de forças maravilhosas, principalmente o padre Manoel Fernandes Bexiga, que muito trabalhou em tirar das ruinas da igreja varias pessoas a quem salvou a vida.

MANOEL DE FIGUEIREDO MASCARENHAS, natural de Faro, sendo capitão de mar e guerra, e coronel do mar do Sul; teve huma batalha naval, vindo das Indias orientaes, na altura das Ilhas em 9 de julho de 1654, em que alcançou victoria contra os Hespanhoes e Hollandezes. Existe em casa de seu parente Manoel Christovão Mascarenhas Manoel, em Faro, hum painel que representa esta acção, e nelle hum letreiro que diz o que fica referido. Foi filho de Diogo Mascarenhas de Figueiredo, e fez relevantes serviços nas partes da India, provincia do Além-Tejo, e Estados do Brasil, achando-se em muitas occasiões de perigo nas quaes se houve com grande valor. Cavalleiro da Ordem de Aviz; fidalgo cavalleiro por alvará de 31 de janeiro de 1678. (L. 3. da Matricula f. 123. Toure

... de raro, nho de L  
guedo, e de D. Theres  
Manoel, nasceu a 5 de ma  
dotado de forças extraordin  
rio singular nomeada, nem  
panha, principalmente dep  
monte levantou do chão a l  
hum poço, junto á ermida  
tias, huma grande pia de  
vão muitos homens para a r  
se conserva no mesmo poço.  
de semelhantes forças pratic  
bulosas, a não serem presen  
de nossos dias. Jogava a pé  
11 pollegadas e 6 linhas chei  
do peso estando vazia 4 arro  
regada não pesa menos de  
com que caçava ordinariame  
poucos a podião pôr á cara;  
caçava ás betardas nos sapaes  
o cano do comprimento de 10  
a coronha chega a 12 palmos  
carregada huma arroba. As  
conservão-se em casa de seu  
Manoel Christovão de Figue  
disse tencionava offerecê-las  
mento. Reunia a estas for  
bondade de ...

petta; e com effeito possuia elle hum discernimento claro e penetrante, a que ajuntava a prodigiosa reminiscencia, com a qual adquirio com facilidade o conhecimento das linguas franceza, ingleza, e holandeza, que fallava correntemente.

Exerceo os cargos de capitão mór das ordenanças e guarda mór da saude de Faro; foi condecorado com o habito da Ordem de Christo, foro de fidalgo cavalleiro, que tinham adquirido seus antepassados. Falleceo em Faro em 9 de maio de 1797.

MANOEL PEDRO DE MELLO, natural de Tavira, filho de João Pedro de Mello, e de Gregoria Maria de S. José, pessoas humildes e pobres, mas de honesto procedimento, nasceo em 6 de setembro de 1765. Morando perto do collegio da Graça da mesmidade grangeou a estima do padre mestre Fr. Antonio de St. Cruz, religioso de vida exemplar, o qual lhe ensinou as primeiras letras, e descobrindo nelle germens de sã moral e amor ao estudo, lhe dedicou affeição paternal, de modo que conseguiu de seus pais licença para o trazer consigo para o convento da Graça de Lisboa, para onde foi transferido em 1776. Aqui frequentou o menino os estudos preparatorios, e sobresabiudo a todos os seus condiscipulos, o dedicava o padre para a vida do claustro, mas fallecendo este em pouco tempo, ficou aquelle desamparado de tão bom protector. Tendo porém adquirido não vulgar reputação encontrou pessoas bemfazejas que o fizeram admitir na Caza Pia do Castello de S. Jorge, onde manifestou taes provas do seu talento e applicação ás sciencias naturaes, e em particular ás abstractas, que seu mestre o sabio José Anastasio da Cunha lhe dedicou particular affeição e amizade, e o tinha por hum dos seus mais distinctos discipulos, conhecendo perfeitamente a elevação do seu genio, como se exprimia então, e exprimio depois em varias de suas cartas que correm impressas, e outras se conservão manuscriptas em poder de seus amigos.

A superioridade de seus talentos e a elevação de genio, que manifestou nas aulas da Casa Pia, lhe gran-

geirão a distincção de ser educando no collegio das sciencias naturaes em Coimbra, com o fim de cursar na Universidade os estudos maiores, que com effeito começou em 1789, dando logo exuberantes provas da sua transcendencia, e assidua applicação no estudo das sciencias naturaes, sendo premiado todos os annos, assim em mathematica, como em philosophia e medicina; portando-se com tanta regularidade de costumes que mereceu a particular estima de seus mestres e pessoas de distincção, que de longe o procuravão para director de seus filhos. Em recompensa de seus relevantes merecimentos litterarios obteve capello gratuito na faculdade de mathematica em 19 de janeiro de 1795, continuando a frequentar medicina, em cuja faculdade se formou em 1798.

Neste mesmo anno foi despachado lente substituto da Academia da Marinha com a patente de capitão tenente da armada; e pouco depois nomeado socio da Sociedade Militar Maritima e Geografica, que então se formou em Lisboa; mas logo em o 1.º de julho de 1801 foi transferido para a Universidade em lente do 5.º anno de mathematica, encarregado de dirigir a nova cadeira de Hydraulica, instituida por carta regia do 1.º de abril deste anno, com a patente de major do corpo dos engenheiros.

Por carta regia de 20 de outubro do mesmo anno foi encarregado de huma viagem litteraria aos paizes estrangeiros, fornecendo-se-lhe pelo Estado huma ajuda de custo além do seu ordenado — em attenção aos seus talentos, vastos conhecimentos, e notorio zelo do real serviço, que o fazem benemerito desta merecê — como se expressa na referida carta regia. As instrucções da viagem dadas por seu mestre José Monteiro da Rocha, e confirmadas pelo governo em 20 de dezembro deste anno lhe conferem assignalada honra pela confiança que nelle põem, tendo em tamanha conta a vastidão de seus conhecimentos, que o authorizão para a escolha e remessa de tudo quanto nos paizes cultos julgasse de importancia para fazer florecer o augmento e prosperidade das sciencias natu-

raes em Portugal, assim no que respeita a livros, como instrumentos, maquinas, e outros quaesquer objectos de interesse publico e litterario.

No principio de 1802 partio para França, que percorreo no seu interior, assim como a Hollanda, Belgica, Italia, e Inglaterra, visitando com miuda attenção todos os estabelecimentos publicos, em que recolheo interessantissimos conhecimentos, de que se servio para fazer enriquecer a bibliotheca da Universidade, gabinete de Physica e Hydraulica, observatorio, laboratorio chymico, e theatro anatomico, satisfazendo prompta e zelosamente todas as commissões de que era encarregado, chegando até a brindar estes estabelecimentos com presentes de muito valor e estima, no que fez importantes serviços ás sciencias, e ao paiz (1).

---

(1) Entre os donativos que este sabio fez á Universidade, cuja nota vêm impressa no Jornal de Coimbra n. 55. p. 60, se contaõ os seguintes ao observatorio. — 1.º As cinco grandes cartas de *Arous Smith*, colladas em paninho, bem envernizadas, com seus competentes rolos. O mappa mundi he gravado segundo a projecção de *Mercator*, tem 12 palmos de comprimento; e neste genero a obra mais completa que se conhece. — 2.º *Scotia* em nove folhas segundo as observações astronomicas de *John Ainslie by W. Fadens*. — 3.º *Irlauda*, duas folhas, grande papel imperial, by *Beaufort* — 4.º Carta de Portugal de *Lopes* em 8 folhas by *Jeseris* — 5.º Livros antigos ou raros de Astronomia para a bibliotheca do observatorio, 32 volumes em 4.º — Para a demonstração da cadeira de Eotanica — 6.º Huma pasta que contém 300 estampas, de 22 pollegadas de comprimento, de plantas muito bem gravadas; e mais dous cadernos com 28 estampas de plantas coloridas, com as suas explicações. — Para as lições experimentaes de Physica e Hydraulica. — 7.º Duas series de tubos de latão, e huma chepa com diversos operculos e outros aparelhos para as experiencias dos desaguamentos por tubos fechados; de comprimentos e diametros differentes. — 8.º Dous carneiros hydraulicos de diversas dimensões, do ultimo aperfeçoamento, com os tubos e mais aparelhos necesarios para o estudo comparativo deste singular instrumento. — 9.º Prensa hydromechanica, inventada e executada por *Braham* com os aparelhos necesarios para a demonstra-

Em 1806 obteve o premio proposto pela Academia de Copenhague sobre a resolução do theorema de composição de forças ; o qual consistia em huma grande medalha de ouro com o busto de Christiano VII. , Rei de Dinamarca.

Em 1808 trasladou para o Francez as Memorias sobre Astronomia Pratica do doutor José Monteiro da Rocha, as quaes accrescentou consideravelmente. Nesta época foi collaborador de calculos e observações astronomicas de muitos insignes mathematicos francezes, como testemunhão as obras de *Delambre*, em cujas paginas se achão a cada passo citações honrosas de formulas, calculos e demonstrações de Mr. M. P. de Mello, dizendo que o ajudára em muitos trabalhos de calculo, e lhe fornecêra preciosos soccorros para o seu tratado de Astronomia.

Falto de meios de subsistencia durante a guerra, que interrompeo as nossas communicações com a França, teve de os procurar no trabalho, e forneceo calculos e formulas mathematicas ao Observatorio de Paris, onde são acolhidas com singular apreço, e onde lhe foi outorgada huma gratificação lucrativa. Nos Annaes das Artes e Manufacturas de *Mr. Oreyly* se encontra transcripta com elogio huma pequena Memoria sobre Nivelamento, que assás demõstra os princípios do A. nesta materia. Não menos honra lhe faz o conceito que d'elle exprime o denominado sabio portuguez, Silvestre Pinheiro Ferreira em as suas *Notas do Ensaio* sobre os Princípios de Mechanica do Doutor José Anastasio da Cunha.

---

ção da força extraordinaria desta nova maquina. — 10.º Modelo de bomba de vapor a duplo effeito com sua caldeira de cobre, fornalha de ferro, bom aspirante, e mais apparatus mechanicos para se pôr em acção, e servir de motor a outras maquinas. — Estes 4. ultimos artigos são inteiramente novos, e por isso ainda muito pouco vistos (1815) nos gabinetes que elle visitava, sendo aliás de summa importancia nas artes e no estudo da Fysica applicada a ellas.

Fez das Memórias de José Monteiro da Rocha, huma collecção que publicou em francez com o titulo de — *Memoires sur l'Astronomie Pratique de Mr. J. M. da Rocha, Commauleur de l'Ordre de Christ, du Conseil de S. A. R. le Prince Regent de Portugal, traduit du Portugais.* — Paris. — 1808. — (J. de Coimbra, vol. 3. p. 382). O seu mestre José Anastasio da Cunha fazia tão avultado conceito do seu saber, que algum tempo antes da sua morte, achando-se falto de forças, e atenuado por aturados padecimentos, o incumbio da revisão e acabamento do seu compendio de Mathematicas Puras, que felizmente chegou a vêr publicado.

Em 1815 regressou a Portugal, e começou a reger a cadeira de Hydraulica, na Universidade com a illustração e dignidade, que erão de esperar de hum engenho tão sabio como profundo, acompanhando e esclarecendo as suas prelecções com amiudadas experiencias, e maquinas novas desconhecidas até então em Portugal. Em sessão do 1.º de dezembro de 1814 foi nomeado Socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e na de 23 de dezembro de 1815 Socio Livre. No Tomo 4. P. 1.ª das Memórias da mesma Academia foi publicada por este tempo a sua Memoria sobre Binomias, na qual estabeleceo hum novo logarithmo com theoremas proprios para calcular os coefficients de hum termo qualquer de muitas e importantes series, que são semelhantes ás do Binomio Newtoniano.

Em março de 1817 deo á luz a sua Memoria sobre os padrões de pezos e medidas fabricados nos reinados d'el-rei D. Manoel, e D. Sebastião, depositados na camara de Coimbra, comparados com os padrões correspondentes das novas medidas francezas. Em abril do mesmo anno foi despachado 3.º lente da faculdade de mathematica com exercicio na mesma cadeira.

Não se mostrou indifferente á voz da liberdade, alçada no Porto em 1820; e contribuiu quanto em si cabia, como vereador que então era da camara de Coimbra, para que nesta cidade se pro-

clamassem logo os principios constitucionaes que naquella se havião inaugurado. Não limitou só nestas demonstrações o seu interesse pela reparação dos males da patria, para cujas urgencias cedeo a importancia de seis mezes do seu soldo de major do corpo de Engenheiros.

Hum desastre terrivel veio defraudar os seus minguados cabedaes, e roubar á patria fructos preciosos de suas vigalias. Hum violento incendio desenvolvido em 21 de setembro de 1821 na casa da sua morada, estando a banhos na villa da Figueira, lhe devorou toda a sua mobilia, cabedal, e trastes preciosos com a excellente livraria, collecções interessantissimas de manuscriptos e apontamentos de viagens, cuja perda elle unicamente lamentou, pois tão grande era o desinteresse de sua alma, e tal o desapego pelos bens da fortuna, que poucos homens encararião com tamanha indifferença hum acontecimento tão fatal a seus interesses. Alli forão consumidos muitos documentos e cartas de sabios, titulos honrosos, e diplomas de Socio de muitas sociedades de sabios da Europa, com os quaes podia ennobrecer e illustrar mais o seu nome e reputação litteraria.

Em setembro de 1822 foi eleito deputado ás côrtes pelo reino do Algarve, e foi hum dos que muito se distinguio em trabalhos de commissões, como author de alguns projectos relativos ás artes e moeda; entrando em differentes discussões em geral, e em particular sobre o orçamento; fazendo sempre acertadas reflexões, justificando em tudo a justa escolha que delle havião feito os seus compatricios, e sustentando sempre a confiança que nelle havião depositado como seu procurador, sendo hum dos deputados que assignou em côrtes a declaração e protesto de 2 de junho de 1823. Despachado lente de prima da faculdade, voltou a Coimbra no mesmo anno. Como se sentisse já avançado na carreira dos annos, já cansado de trabalhos e revezes, e com saude menos vigorosa, pensou que o arrimo e amparo conjugal o ajudaria a passar huma velhice tranquilla e socegada, e esco-



lho para sua esposa a D. Bernarda Ludovina de Castilho e Mello, filha do doutor Francisco Antonio dos Santos Gato, medico em Coimbra, pessoa estimavel e virtuosa com a qual cazou em 11 de novembro de 1823. Desta senhora teve dous filhos, hum dos quaes morreo de 3 annos, outro Augusto Ernesto de Castilho e Mello, nascido em 15 de setembro de 1827, o qual na idade de 11 annos mostra já na indole e no engenho o tronco de quem houve o ser.

Com a queda da Constituição começãrão alguns inimigos seus, ciosos da bem merecida reputação e avultada consideração deste virtuoso litterato, a fomentar intrigas contra elle na commissão expurgatoria, mas em vão; que com quanto suas ideas liberaes e illustradas fossem bem conhecidas geralmente, o governo sempre o distinguio, tanto que em 9 de fevereiro de 1825 foi chamado á Córte para huma conferencia hydraulica, ácerca dos trabalhos do dique, e em 26 de setembro encarregado de outra ao Porto para dar o seu parecer sobre o melhoramento da barra do Douro.

Em maio de 1828 lançou a Junta do Governo do Porto os olhos sobre este conspicuo varão, por conhecer muito bem as suas ideas e sentimentos a favor da liberdade do seu país, e o nomeou commandante dos Voluntarios academicos. A sua provecida idade de quasi 63 annos, e aturadas molestias não lhe permitirão aceitar tão honroso emprego; mas seus encarnicados inimigos, achando mais hum pretexto nesta nomeação, e inventando tudo quanto lhes suggerirão seus damnados intentos e perversos corações cevados na intriga, e roídos de emulação, despregarão contra elle as bandeiras da calumnia. Seus amigos e a mesma consorte lhe aconselhãrão e pedirão com instancias que se subtrahisse á sanha dos malvados, receando não lhe acontecesse o mesmo que a tantos outros respeitaveis cidadãos, que todos os dias erão arrasados a horrosas masmorras. Ceddo o venerando ancião aos rogos da amizade, e em agosto do mesmo anno se homizou em casa do virtuoso Antonio José

Afonso, capitão mór de Murte de, depois demittido pelo governo usurpador, morador na Ventosa, o qual sem o conhecer até pessoalmente, nem ter com elle relações algumas de amizade, lhe offereceo generoso azilo em tão calamitosos tempos. Alli amargurado pelos males da patria, atormentado de ter que andar a cada momento escondendo-se e fugindo das buscas e pesquisas que podião pôr em risco a sensivel e benemerita familia, que lhe havia dado agazalho, e a quem elle amava como sua, angustiado de se vêr separado da amada consorte, e innocente filhinho, passou tristes e melancolicos dias, que não podião consolar as caricias e ternos cuidados da estimavel familia que o recolhera em seu seio, e que por todos os modos procurou suavizar as atribulações da penosa existência de 4 annos, que decorrerão até ao fatal dia 13 de abril de 1833, em que huma apoplexia fulminante o arrebatou repentinamente do mundo na idade de 68 annos.

Homem sabio e profundo litterato; bom cidadão que de bom grado sacrificára a vida pela felicidade da sua patria; bom esposo; bom pai; amigo certo, generoso e bemfazejo, de character franco e leal; bom religioso; de moral sã e innocente; bom parente, nunca deixou de soccorrer huma irmã e sobrinhas que tinha em Tavira, ás quaes dava mezadas que as poupassem á fome, recommendando-lhes sempre a virtude, e lembrando-lhes a sua origem. Jaz sepultado na igreja da Ventosa do Bairro.

FR. MANOEL DO SEPULCRO, natural de Portimão, onde nasceo a 23 de maio de 1596, filho de Antonio Fernandes Barroso, que sendo ferido de huma bala no fatal dia 4 de agosto de 1578 se restituiu por sua industria a Portugal, e de Margarida Carvalha. Aprendeo em Lisboa os rudimentos grammaticaes, e a arte da poesia, para que teve propensão natural, ganhando na idade de 15 annos hum premio em Coimbra. Abraçou a profissão religiosa tomando o habito serafico, que lhe foi dificultado por ser de mui pequena estatura, e falto de vista, o que soube illudir estu-

dando de cór tudo o que havia de cantar no côro, até que foi nomeado mestre de filosofia, e depois de theologia que leu no convento de Lisboa. Por seu aturado estudo perdeu a vista de todo, mas a sua memoria lhe conservava o que havia lido, e mandava ler, de sorte que assim mesmo compoz varias obras que correm impressas, e ganhou taes creditos que Philippe III. o consultava. Na acclamação d'el-rei D. João IV. compoz em Coimbra varios versos em latim, italiano, e portuguez para solemnizar tão fausto acontecimento. Em premio de seus estudos ecclesiasticos foi eleito presidente das conclusões que se havião defender no capitulo geral celebrado em Roma no anno de 1659; e hindo embarcado para esse fim em huma não franceza, foi tomado por outra ingleza junto a Malhorca, e despojado de tudo aportou em Iviça, donde voltou a Portugal. Falleceo piamente no seu convento de Lisboa a 2 de março de 1674. (Bibl. Lus.)

MANOEL SOEIRO, natural de Loulé, filho de Francisco Soeiro, consul portuguez em Anvers. Estudou em Flandres com os melhores mestres, illustrando-se sobremaneira na erudição das letras, e no exercicio de varias linguas, sabindo tão perito, que na idade de 37 annos deo á luz em hespanhol no anno de 1624 — *Annales de Flandres* — 2 vol. em folio, obra escripta com todo o acerto, e louvada por varões doutos; no mesmo idioma compoz varias outras, e fez as traducções de Tacito, Sallustio, e Valerio Paterculo. Falleceo a 16 de novembro de 1629. (Bibl. Lus.)

MARIA DO ROSARIO, natural de Tavira, mulher preta, mereceo distincto logar entre as mulheres celebres pelo engenho e erudição, que adquirio no estudo das linguas latina, castelhana, franceza, e italiana, fallando todas com bastante intelligencia: vivia em 1730 com elogios de poetiza, e estimada como mulher douta. (Theat. Heroïn.)

FR. MIGUEL DA ANNUNCIÇÃO, natural de Portimão, filho de Vicente Vaz Chacim, e de Isabel Rodrigues; estudou theologia em Coimbra. Tomou o ha-

bito de Carmelita-calçado: exerceo os logares de reitor do collegio de Coimbra, e definidor da Ordem: foiz eleito socio do provincial Fr. Braz Tostado para defender conclusões em Roma no capitulo geral que se havia celebrar em 26 de maio de 1613; e partindo para alli falleceo em Agda no Languedoe a 26 de abril do mesmo anno. Na livraria do sobredito collegio se conservavão alguns manuscriptos seus — *Opera Theologica*. (Bib. Lus.)

MIGUEL DE ATAÍDE CORTES REAL, natural de Portimão, filho de Damião Antonio de Lemos e Faria, e de D. Filippa da Cunha Corte Real, nasceo a 4 de fevereiro de 1684. Bacharel em leis tomou a vida ecclesiastica, foi conego penitenciario da sé de Faro; vigario geral, e visitador do bispado pelo cardeal Pereira. Escreveo algumas obras, que lhe merecêrão nome, que tambem adquirio no pulpito. (Bibl. Lus.)

MIGUEL DO VALLE, natural de Tavira, filho de Luiz do Valle, foi governador de Ormuz, e hum dos fidalgos chamados aos conselhos em Goa no tempo das desavenças entre Lopo Vaz de S. Paio, e Pero Mascarenhas, e por isso pessoa de serviços e nobreza. Voltando ao reino estabeleceo-se em Thomar, onde cazou, e instituiu o morgado dos Valles, por escriptura feita em 23 de março de 1550, tomando por cabeça a quinta da *Guerreira*; assim como tambem instituiu a capella do Senhor Jesus na igreja das freiras de St.<sup>a</sup> Iria de Thomar, na qual tem o seu jazigo. Foi escudeiro fidalgo, e depois accrescentado com maior moradia por alvará de 15 de novembro de 1549. Seu pai, vindo da India, onde se achou no cerco o tomada de Chaul, estabeleu-se em Tavira; alli cazou, e foi vereador em 1523, e 1528. (Polit. Mo. e Civ. Tom. 4. p. 565, e 566).

NICOLAO, OU NUNO ALVARES DE FARIA, natural de Tavira, servio na India, onde obrou como soldado acções illustres. Voltando á Europa acompanhou o infante D. Antonio, prior do Crato, na armada com que entrou em Lisboa em 1589. Escreveo — *Descri-*

*peão da igreja e cidade de S. Thomé* — e huma larga informação dos estados do Brama, dedicada ao bispo D. Jeronymo Osorio, manuscripto em folio. (Bib. Lus.)

NICOLÃO MONTEIRO, natural do Algarve, viveo no seculo 18; pintava com galantaria certos grupos de andes, que comião, bebião, jogavão ás vezes as cartas, e outras as pancadas. Inventou depois hum novo modo de estofar e encarnar as imagens de escultura com grande perfeição, no que foi imitado por seu filho Manoel Francisco Monteiro, José Antunes dos Reis, Theodoro da Fonseca, e outros. (Cirillo p. 216.)

PEDRO D'ALCANTARA, natural do Algarve, vivia em Lisboa no seculo 18, e pintava com muita valentia as paisagens, assim a oleo em paineis, como a tempera em pãnnos de casas, e nos theatros. (Cirillo p. 215.)

PEDRO ALLEMÃO, natural de Lagos, moço valente, e esforçado, que estando na ilha de Tidor com a armada de que era capitão mór Lançarote, e vendo que os Mouros se retiravão apupando os Portuguezes se lançou a nado com as armas na mão, acompanhado de Diogo Gonçalves, moço da camara do infante, e travando ambos com os Mouros sustentarão porfiada peleja em quanto não lhe acudirão outros da armada, que juntos escarmentarão os Mouros, matando 12, e trazendo 57 prisioneiros. (Mem. d'el-rei D. João I. Tomo 1. p. 432.)

PEDRO ALEXANDRINO, natural do Algarve, entrou na irmandade de S. Lucas no 1.º de outubro de 1747, e ainda vivia em 1763. O medico da Camara real Alberto de Azevedo possuia varios quadros deste pintor com lindas figurinhas. (Cirillo p. 215.)

D. FR. PEDRO FIGUEIRA, natural do Algarve, eremita de St.º Agostinho; foi prelado em muitos conventos, e bispo de S. Thomé em 1614, ouja dignidade abdicou, e voltando para o reino morreu no mar á vista da sua patria em 16 de maio de 1620. (Fr. Antonio da Pariz. De Viris Illust.)

FR. PEDRO DA GRAÇA, natural de Tavira, eremita de St.º Agostinho, foi provincial no reino de Congo, e Mina; e visitador geral das igrejas de Guiné, onde fez importantes serviços, sendo mui zeloso nas cousas da religião; converteo á fé de Christo tres reis daquelles paizes em 1570. Escreveo a historia da fundação dos conventos que a sua Ordem alli tinha. (Fr. Ant. da Purif. de Vir. Illust.)

PERO JAQUES, natural de Lagos, do Concelho d'el-rei, fidalgo da casa real, commendador de Bouças. Por seus estremados serviços no reino, e na Africa lhe fez el-rei D. Affonso V. mercê do paul da Borda, e Bordaleta, com o cazal das areias, em carta de 28 de fevereiro de 1473. Foi hum dos vassalões, moradores de Lagos, de que os povos se queixáão nas côrtes de Evora de 1490 por não concorrer para as fintas do Concelho, allegando passar a ser visinho da villa do Infante (Sagres), que então começava a povoar-se. (L. 1. do Guad. f. 7 v.º Torre do Tombo.)

PERO DA SILVA, natural de Silves, e alli sargento mór de ordnanças; acudio com gente sua, e dos contornos, á costa, onde havião feito hum desembarque 13 galés de Turcos, e conseguiu fazê-los embarcar com perda consideravel em 14 de julho de 1559. (Torre do Tombo P. 1. Mas. 103. Doc. 103).

PEDRO DE SOUSA, natural de Portimão, foi hum dos primeiros religiosos que se matricularão na casa dos Clerigos Menores em Madrid, quando alli vierão estabelecer-se: mostrou em breve ser varão de singular prudencia e saber para os cargos da religião; pelo que, tendo acabado os estudos das aulas, e ordenado de sacerdote, foi nomeado mestre de navios, e successivamente preposito em quasi todas as casas de Hespanha, presidente em hum capitulo provincial, e assistente em varios outros, vivendo sempre occupado em officios importantes e graves. Mui versado nas letras humanas e divinas exercitou o emprego de pregador apostolico, e occupava o tempo que lhe restava das suas obrigações no estudo da Sagrada Escritura.

ptura; escreveu varias obras de piedade entre ellas — *In Psalmos Commentarium* — dous grossos volumes, que se couservavão na livraria da Casa dos PP. do Espirito Santo em Madrid. Foi além disto eminente na arte da pintura, como mostrão alguns quadros e laminas, que tem o collegio de Salamanca em muita estimação. Falleceo em Sevilha no convento dos cle- rigos menores a 10 de junho de 1626, teudo 92 annos de idade. (Agiolog.)

D. PEDRO TENORIO, natural de Tavira, filho de D. Affonso Jofre Tenorio, senhor de Moguer, e D. Elvira Alvares, estudou na Italia theologia e canonea. Nomeado bispo de Coimbra em 1371, foi sagrado na cidade d'A vinhão pelo cardeal Guido de Borgonha; passou a arcebispo de Toledo, de que tomou posse em 1378; governou esta igreja 23 annos com geral satisfação até que falleceo em 18 de maio de 1399 na idade de 74 annos. Foi embaixador d'el-rei D. Fernando de Portugal a D. Henrique de Castella em companhia de seu cunhado Aires Gomes da Silva, alcaide mór de Guimarães. Escreveo algumas obras contra o seisma que então havia na igreja romana. (Bib. Lus.)

RAIMUNDO JOSE' DA CUNHA MATOS, natural de Faro, filho de Alexandre Manoel da Cunha Matos, forriell do regimento de artilheria do Algarve, e de D. Isabel Theodora Cecilia de Oliveira, nasceo a 2 de novembro de 1776. Instruido nas primeiras letras e principios de grammatica latina sentou praça de soldado em 24 de julho de 1790 na companhia de artifices daquelle regimento, em cujas aulas cursou os estudos de mathematica com muito aproveitamento. Acompanhou o destacamento de artilheria que fez parte da divisão auxiliadora do exercito portuguez que passou á Catalunha, e na campanha do Roussilhão se portou com distincção, que lhe mereceo louvores em huma ordem da Divisão.

Recolhendo ao reino passou em cabo de esquadra para o regimento da marinha por aviso da secretaria d'estado dos negocios da guerra em 6 de abril

de 1796, e allí continuou os estudos de artilheria com tanta distincção que obteve a gratificação que por lei era concedida aos que mostravam maior applicação. Embarcou com o destacamento do seu corpo em a náu Vasco da Gama, que saíu de Lisboa em janeiro de 1797 com destino á costa d'Africa, levando a bordo o bispo de S. Thomé D. Fr. Rafael de Castello de Vide, o qual tomando o governo interino daquelle Ilha e da do Principe sollicitou do commandante da náu, o capitão de mar e guerra Francisco de Paula Leite, lhe deixasse o cabo de esquadra Matos, que servia de forniel. Annuindo o commandante, o bispo lhe deu a nomeação de capitão com o commando da companhia de artilheria, que fazia a guarnição da fortaleza de S. Sebastião da Ilha de S. Thomé. Pouco depois fez o Governo hum despacho de officiaes para estas ilhas, entre os quaes foi incluído em 1.ª tenente da mesma companhia Raimundo José da Cunha Matos por decreto de 22 de setembro de 1798, e nella foi promovido a capitão em 1807, tendo servido algum tempo de ajudante de ordens do governador geral; e depois tambem exerceo por algum tempo os cargos de provedor da fazenda e feitor da alfandega da referida ilha, os quaes andavam annexos. Em 1814 foi com licença ao Rio de Janeiro, sendo já major, e tendo allí sido bem acolhido foi nomeado tenente coronel, e voltou ás ilhas, que governou interinamente.

De novo havia tornado ao Rio de Janeiro, e estando allí em 1817 foi mandado acompanhar a tropa que passou a Pernambuco quando allí rebentou a revolução. O capitão general Luiz do Rego o encarregou em 1818 da organização da 1.ª brigada miliciãna composta de todas as armas; e depois ainda do recrutamento, sua instrução e depositos; no que prestou relevantes serviços; assim como na organização das baterias da defeza da costa, e formação de hum corpo de artilheria de posição, passando immediatamente a tomar o commando geral desta arma em toda a provincia.



Restituído á côrte foi nomeado por decreto de 25 de julho de 1819 vice-inspector do Arsenal do Exercito, sendo tambem deputado da Junta da Fazenda do mesmo Arsenal; servio aqui tambem de deputado da commissão em 1822, e contribuiu para varios melhoramentos nesta repartição. Em fevereiro de 1823 foi nomeado commandante das armas da provincia de Goiazes, donde regressou em 1826 para representar em côrtes esta provincia na camara dos deputados, e então foi elevado a brigadeiro. Marchou logo depois para a provincia do Rio Grande, a requisição do general commandante em chefe do exercito do Sul, o Marquez de Barbacena, que o encarregou do recrutamento; mas alli pouco se demorou, voltando a tomar assento em côrtes, onde patenteou os seus conhecimentos, principalmente em legislação militar.

Nomeado em 1831 inspector do Arsenal do Exercito, passou no mesmo anno á Europa com licença, e conservando-se no Porto quasi dous annos foi testemunha dos esforços dos bravos defensores desta cidade no apertado cerco que sustentou, e escreveu o Diario das operações do ataque e defesa, que fez imprimir no Rio de Janeiro.

Antes de acabar o cerco regressou ao Rio de Janeiro, onde foi nomeado commandante da Academia Militar, que dirigio com acerto, até que se alterou a sua organização. Pouco depois vogal do Supremo Conselho de Justiça militar, foi, passados dous annos, elevado ao posto de marechal de campo, no qual falleceu no mez de fevereiro de 1839.

Por seus eminentes serviços militares foi condecorado com a insignia de Official na Ordem Imperial do Cruzeiro, e com a de commendador na Ordem do Aviz.

Assiduo no trabalho escreveu varias memorias estadisticas das ilhas de S. Thomé e Príncipe, que serião de muito valor se fossem dadas á luz. Publicou varias obras em que se manifesta a vastidão de seus conhecimentos, e o seu afiço aos mais incommodos trabalhos litterarios; entre ellas se distingue particu-

Armente o Repertorio das Leis Militares, e o Projecto das Ordenanças Militares. A relação da sua viagem da côrte á provincia de Goiazes offerece interessantes noticias. No Auxiliador da Industria Nacional do Brazil se encontrão os Relatorios e Memorias por elle recitadas nas sessões annuaes como seu secretario; e o Instituto Historico e Geografico do Brasil, de que foi suadador, por proposta feita em sessão do conselho da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional de 18 de agosto de 1838, conta recolher a seus archivos e abrilhantar a sua *Revista* com as Memorias que elle lhe consagrara sobre a navegação dos antigos e modernos; sobre os mais antigos mapas que se tem publicado; sobre as épocas mais gloriosas do Brasil; e sobre a sua primeira divisão por donatarios. Será bem de desejar que sejam publicadas outras obras da mesma penna, de que temos noticia; como são: — Illustrações sobre a Historia das Descobertas Portuguezas na Costa d'Africa; Corografia da Provincia de Minas Geraes, etc. Estes e outros varios trabalhos litterarios lhe grangearão a estimação dos homens instruidos, e lhe adquirirão a honra de ser eleito duas vezes deputado a côrtes, nomeado socio correspondente do Instituto Historico de França, da Sociedade Real Bourbonica, da Academia Real das Seiencias de Napoles, Secretario Perpetuo da Auxiliadora da Industria Nacional do Brasil, que lhe inaugurou o busto em sua sessão annual, e socio do Instituto Historico e Geografico do mesmo Imperio.

Cazado com sua prima D. Maria Venancia de Fontes Pereira de Mello, teve o desgosto de perder sua filha D. Gracia Ermelinda da Cunha Mattos, a qual na primavera da idade acompanhava a seu pai no amor das letras, servindo-lhe de secretario nos trabalhos do seu gabinete; e cuja morte prematura amargurou de tal sorte o seu coração que não lhe sobreviveo hum anno.

RODRIGO DE SOUSA CASTELLO-BRANCO, natural de Silves, filho de outro do mesmo nome, e de D. Isabel... nasceu a 12 de outubro de 1790: frequentou a Uni-

versidade de Coimbra com muita applicação sendo premiado quasi todos os annos; tomou o gráo de bacharel em canones. Seguindo os logares da magistratura, foi juiz de fóra em Aldea Gallega, secretario deputado da Junta do Commercio, e juiz da Relação de Lisboa, logares que desempenhou com honra e probidade, que igualmente mostrou nos tempos em que exercitou a advocacia. Deputado pelo Algarve ás côrtes de 1823, 1826, e 1834 advogou os interesses da Nação com capacidade, sendo bastante laborioso nos trabalhos das commissões; conservou sempre a mesma firmeza de character, com que assignou o protesto das côrtes na ultima sessão de 2 de junho de 1823. Falleceo em Lisboa a 22 de fevereiro de 1837.

**RUY BARRETO**, natural de Faro, filho de Nuno Barreto, alcaide mór da mesma cidade, e de D. Leonor de Milão, fez relevantes serviços nas guerras da Africa, e gentilezas de valor na batalha de Baharem em setembro de 1569 contra os Turcos que sitiavão esta fortaleza, esforçando-se por vingar a morte do seu capitão D. Alvaro da Silveira, sobre cujo corpo pelejou desodadamente, recebendo 14 feridas, das quaes tres forão mui perigosas. (Diogo de Couto Dec. 7. L. 7. Cap. 9.)

**SEBASTIÃO CORDEIRO**, natural de Loulé, onde foi mestre de humanidades, e depois na cidade de Lagos por espaço de 20 annos. Compoz — *Poemata varia*. — *Syntaxe Nova*; *Comedias* — obras que ficarão manuscriptas, como refere J. Franco Barreto na Bib. Port. (Bib. Lus.)

**SEBASTIÃO DRAGO VALENTE DE BRITO CARREIRA**, natural de Faro, filho de José Cabreira de Brito Arvelos, e de D. Isabel Urdes Barreto, nasceo em 1763 a 6 de janeiro. Dedicou-se á profissão militar sentando praça de cadete no regimento de artilheria de Faro; estudou mathematica na universidade de Coimbra; fez a guerra do Roussilhão, para a qual se offerceceo voluntariamente, em 1.º tenente do predioto

regimento. Na campanha de 1801 foi capitão-comandante da artilheria do exercito da Beira Baixa, Concorreu para a organização da força armada no Algarve pela expulsão dos Francêzes em 1808, donde marchou para Lisboa, sendo ajudante general dessa força. Servio na guerra peninsular em tenente coronel do regimento de artilheria n.º 2 por algum tempo; depois passou a commandar a artilheria de Peniche, e em 1811 tomou o commando do mesmo regimento, e foi condecorado com huma commenda da Ordem de Aviz. Promovido a coronel do regimento de artilheria n. 4 em 1817, cooperou por seu patriotismo para a proclamação da liberdade no Porto em 24 de agosto de 1820, e alli foi nomeado vice-presidente da Junta do governo, e commandante da força armada que marchou para Lisboa. Estabelecido aqui o supremo governo do reino occupou a presidencia da Junta preparatoria de côrtes, e foi despachado brigadeiro.

Em 1821 foi encarregado do commando do districto militar da costa desde o Cabo da Roca até Peniche, e depois governador das armas do Algarve, condecorado com huma commenda da Torre e Espada por el-rei D. João VI., e declarado pelas côrtes constituintes hum dos benemeritos da patria.

Pela queda da constituição em 1823 foi demittido do serviço; teve de expatriar-se, e andar profugo mendigando sustento até que a carta constitucional lhe restituiu a patria e com ella o posto de brigadeiro em 1827, mas logo em 1828 pouco depois da chegada do usurpador teve de emigrar para Inglaterra, donde passou á Ilha Terceira em 2 de setembro do mesmo anno. Alli foi nomeado em 1829 presidente da Junta Provisoria do governo, que occupou até ao desembarque do conde de Villa-Flor, sob cujas ordens assistio á gloriosa acção da Villa da Praia em 11 de agosto de 1829. Teve carta de conselho em 1829, e em 1831 nomeado commandante geral da artilheria, com cujo cargo acompanhou o exercito libertador, desembarcou nas praias do Mindelo, e assistio ao reco-

nhicimento de Valongo, e batalha de Ponte Ferreira, depois da qual foi nomeado governador interino das armas do Porto e Minho. No memoravel dia 29 de setembro de 1832 animou com sua presença e bravura a força que tomou a posição da Lomba, na estrada de Campanhã, que o inimigo havia tomado, e apprehendeu duas peças e hum obnz. Por seus serviços foi nomeado official, e depois commendador da Muito Nobre e Antiga Ordem da Torre e Espada. Falleceu de molestia em 2 de junho de 1833. Consagrou seus longos dias á defeza da patria e da liberdade, trilhou sempre a vereda da honra, do dever, e da probidade.

SEBASTIÃO PAES, natural de Tavira, filho de Mathias Paes, começou a servir em Tangere com armas e cavallo desde o 1.º de abril de 1617 até ao fim de setembro de 1630, achando-se neste tempo com seus capitães, adais, e almocadens em todas as acções, e corridas que se fizerão na Barbaria, nas quaes sempre occupou os logares de maior perigo, e procedeo com valor e satisfação, pelo que se lhe fez mercê de 8\$000 réis de tença em cada anno. Passou a Mazagão em companhia do governador conde de Castello Novo, onde servio com armas e cavallo 3 annos e 2 mezes e meio em todas as refregas e lances de guerra, e ainda na traição que o Morhabito fez ao conde, na qual havendo-se-lhe matado o cavallo, em que hia esconder o guião que levava, se embrenhou pelo mato, onde esteve todo o dia, e chegando á praça entregou o guião á condessa, que o mandou arvorar nos muros para maior confusão dos Mouros, por cujos serviços el-rei D. João IV. em alvará de 7 de fevereiro de 1646 lhe fez mercê de augmentar a moradia com 200 réis por mez, ficando com 1400 réis, foro de cavalleiro fidalgo que já tinha, e hum alqueire de cevada por dia. Voltando ao reino, em companhia de João de Saldanha da Gama, capitão de cavallos de couraça, servio com suas armas e cavallo por 6 mezes sem receber paga, procedendo com valor em todos os rebates e refregas da guerra que então

havia. Seu pai tambem natural de Tavira, cavalleiro-fidalgo da casa real, e almocadem de Tangere foi tomado por escudeiro fidalgo por el-rei D. Philippe III., em alvará de 3 de maio de 1635, havendo respeito a seus bons serviços, dando logo a seu filho o foro de cavalleiro fidalgo.

SIMÃO FERNANDES, grande e insigne mathematico, vivia no Algarve em 1519, d'onde el-rei D. Manoel o mandou chamar para argumentar em Lisboa com Philippe Guilhem, Castelhana, grande logico, muito eloquente e versado em mathematica, o qual se lhe offerencia para dar a arte, que dizia ter achado, de navegar d'E. a O., affirmando haver muitos instrumentos para dar mostras desta arte, entre elles hum astrolabio de tomar o sol a toda a hora. D. Francisco de Mello, e outros mathematicos, com quem conferenciou, approvárão a sua arte; mas o mathematico do Algarve, ou por sua maior sciencia, ou por sistema, lhe provou ser tudo falso quanto affirmára. (Bib. Hisp. de Nic. Ant.)

SIMÃO RODRIGUES MOREIRA, natural de Lagos, filho de Antonio Moreira Barbudo, servio com muito valor e intelligencia no posto de sargento mór de hum dos terços auxiliares do reino do Algarve na campanha e cerco de Badajoz em 1658, e no da praça de Elvas, rompimento das linhas, e soccorro que lhe meteo com grave perda do inimigo. Passou depois a governar Sagres, em que fez relevantissimos serviços, livrando muitas embarcações nacionaes e estranhas, que perseguidas dos Mouros vinhão abrigar-se debaixo da artilheria da praça, com a qual repellio os inimigos, e retomou algumas já por elles apreçadas. No anno de 1666 repellio a armada hespanhola que foi demandar aquella bahia, destruindo-lhe quatro navios, e fazendo retirar os outros, abandonando as ancoras e amarras com que tinham dado fundo. Com sua fazenda fez muitos reparos nas fortificações, sustentou por muito tempo a guarnição, que por então constava de mais de 100 homens, e

applicou a paramentos da igreja, e pratas o producto das ancoragens que lhe pertencião. Foi condecorado com a Ordem d'Aviz, e foro de fidalgo cavalleiro por alvará de 24 de março de 1696. (L. 60 das mercês d'el-rei D. Pedro II., f. 163. Torre do Tombo.)

**SOEIRO DA COSTA**, morador e alcaide-mór de Lagos, tinha sido em sua mocidade moço da camara de el-rei D. Duarte; seu filho D. Affonso lhe confirmou a mercê do officio de vedor das obras de Lagos, que tinha seu pai, em carta de 25 de abril de 1441. (L. 2.<sup>o</sup> deste rei f. 112 v.<sup>o</sup> Torre do Tombo.) Dotado de animos elevados passou a Hespanha, e allí se achou na batalha de Montevedro com el-rei D. Fernando de Aragão contra os de Valença, e no cerco de Balagner onde fez alentados feitos. Militou em França nas guerras contra a Inglaterra, achando-se na batalha de Azincourt em 1415 e outras dessa época, nas quaes deo provas de seu valor e animo denodado. Na tomada de Centa portou-se como valente homem d'armas. Em 1445 sahio de Lagos por capitão de huma caravela da armada das 14 commandadas pelo capitão mór Lançarote, seu genro, com o qual assistio á acção da ilha de Arguim, que posto não fosse igual a nenhuma daquellas em que se havia encontrado, tinha para elle a singularidade de ser em terra tão pouco conhecida, e gentes tão estranhas, por isso se julgou merecedor de ser armado cavalleiro, honra que lhe foi conferida por Alvaro de Freitas, commendador d'Aljezur, com grande solemnidade e alegria de todos, por verem que tendo engeitado aquella honra entre tão poderosos principes, aqui se havia por mais digno de a receber. Continhou ainda nos descobrimentos até 1469, quando el-rei fez o arrendamento por 5 annos a Fernão Gomes, sendo o ultimo descobridor que chegou á Serra Leoa, até onde então se havia navegado. Ainda depois descobrio o rio de Soeiro, que está entre o Cabo das Palmas e as tres pontas, visinho á casa d'Axem, onde se

fez a feitoria do resgate de ouro. (Barros, Dec. 1.ª P. 1.ª L. 1.ª Cap. 11. e L. 2.ª Cap. 2.)

**SORREIRO DA COSTA**, assistio como procurador dos povos de Lagos ás cõrtes de Evora em 1490; nas quaes apresentou certos artigos acerca do provimento do sal, com que Alvaro de Ataide, donatario das marinhãs de Alvor, faltava para as pescarias, e outras providencias que pedião para que alguns vassallos moradores da villa, que se hão fazer visinhos da villa do Infante, pagassem as finças para as obras do Concelho, e outro sim para que o almoxarife não lhes tomasse suas caravelas para hir buscar trigo aos Açores para bastecimento das armadas; ficando elles sem embarcações para o mandar vir para si, tendo tão pouco, e estando tão caro que não descia de 60 réis por alqueire. (L. 2.ª do Gnad. f. 60. Tor. do Tomb.)

**THEODORA MARIA**, natural de Tavira, filha do pintor João Rodrigues Andrinós, e de Bernarda da Ascensão. Na arte da pintura, se não excedeo, igualou a seu pai: na cella prioral do mosteiro de ..... havia huma pintura de N. Snr.ª da Graça, que bem mostra a excellencia do seu pincel. Cazou com Antonio de Mendonça, de Faro, onde morreo a 10 de agosto de 1716, com pouco mais de 24 annos de idade; jáz sepultada na igreja de S. Pedro. (Theatro Heróico.)

**VASCO ANNES DA COSTA CORTE REAL**, natural ou morador de Tavira, cavalleiro da casa real, armeiro mór, fronteiro mór do Algarve, e alcaide mór de Tavira, o primeiro desta familia que teve este appellido, dado por el-rei D. João I. pela facilidade com que se offereceo ao desafio de huns cavalleiros de Inglaterra, no qual venceo hum Inglez, que trazia por armas a cruz simples e vermelha, que juntou ás suas antigas dos Costas (Nob. Port.). Foi tambem o primeiro que depois de esforçada peleja entrou pela porta d'Almina na tomada de Ceuta em companhia dos infantes D. Duarte, e D. Henrique em 1415 (Vid. do Inf. D. Henr. p. 50), por cujos serviços e outros muí



assignalados lhe fez el-rei D. Affonso V. meret de algumas propriedades, e de poder fazer dous moinhos em Tavira, por cartas de 8 e 30 de junho de 1458. (L. 6 do Guad. f. 49 e 100 v.º) Foi homem de forças prodigiosas, e de grande valor. Por carta de 18 de junho de 1459 se encontra provido em coudel mór de Tavira e seu termo (Geograf. de Lima Tomo 1. p. 342).

VICENTE DIAS, natural de Lagos, patrão de huma caravela do lote de 45 toneladas que o infante D. Henrique mandou armar, na qual foi de companhia o Veneziano Cadamosto, sahindo de Sagres em 22 de março de 1446, navegou até ao rio de Gambia, donde voltou para o reino. E tornando no anno seguinte 1446 com o mesmo, e Antonio de Nolle, Genovez, descobrirão as ilhas de Cabo Verde. (Viag. de Cadamosto. — Dam. de Goes, Chron. do Principe D. João. Cap. 8.)

VICENTE DIAS CARNONA, natural de Portimão, mui versado em Geografia, escreveu a do reino do Algarve, que ficou manuscripta em folio. (Bib. Lus.)

VICENTE DIAS SEROMENHO, natural de Lagos, beneficiado nas freguezias de St.ª Maria, e de S. Sebastião da mesma cidade; mui versado na lingua latina, historia e geografia, falleo a 19 de março de 1606. Compoz, e dedicou ao bispo D. Jeronymo Osorio huma obra — *Geografia do reino do Algarve* — manuscripto em folio. (Bib. Lusit.)

FR. VICENTE DE LAGOS, natural da mesma cidade, religioso capucho; passou á India com o 2.º arcebispo de Goa, D. João de Albuquerque em 1539, nomeado por el-rei D. João III. seu coadjutor e futuro successor. Era homem virtuoso e muito bom letrado; visitou o bispado em nome do bispo por vezes, em huma das quaes baptizou o rei de Taor, na fortaleza de Chale, por cujo vigario, o padre João Soares havia sido catechizado e disposto. Logo no anno seguinte ao que chegou á India, deo principio á fundação do collegio, ou antes seminario de S. Tiago

de Cranganor, que instituiu para receber e educar até 80 meninos, filhos de gentios da terra, convertidos ao christianismo, aos quaes se ensinavão os rudimentos da fé, as primeiras letras, latim e o canto eclesiastico. Por 10 annos continuos teve cuidado da sua pia fundação; ensinando, e educando os meninos, e grangeando as esmolas necessarias para entreter o seu pio instituto, em quanto os nossos reis não mandarão prover a este objecto pela sua fazenda. Falleceo em Cranganor em 1650. (Agiolog. Tomo I. p. 322. — Diogo do Couto, Dec. 5. L. 3. Cap. 8. e Dec. 6. L. 7. Cap. 5.)

VICENTE MARREIROS DE ARES, natural da Rapozeira, acudio em soccorro de Mazagão no anno de 1668, onde esteve de guarnição, fazendo consideraveis serviços com exemplar procedimento e valor em todas as refregas com o inimigo, até 1670, andando de guarda costa depois contra os Mouros, e passando por fim em soccorro de Ceuta em 1695, onde falleceo a 16 de julho, por cujos serviços se deo huma tença de 40\$000 réis annuaes a suas irmãs, com a mercê do habito de Christo, que a seu requerimento se verificou em Diogo Mascarenhas de Figueiredo por decreto de 15 de julho de 1721.

VICENTE PEREIRA SARMENTO, natural de Lagos, donde passou á America, e depois á Asia; padecco por estas regiões muitos trabalhos que soffreo com resignação, e pasmosa constancia, estando prezo no Brasil e na China: de volta a Portugal morreo-pobre em Evora no anno de 1590. Compoz — *Relação da China, e das Ilhas de Sumatra, e Java, e de Malaca* — com huma noticia de certa viagem nova que se podia fazer deste reino para aquellas partes, dedicada a el-rei D. Sebastião. — *Livro de Varias Medicinas, e modos de curar comervas*. — Conservão-se estes manuscriptos em poder do doutor Manoel Gomes Correia, corregedor de Evora. Do Author faz menção o addicionador da Bibliotheca de Antonio de Leão, Tomo 1. Col. 70.

VICENTE RODRIGUES DE LAGOS, natural desta cidade, piloto das embarcações reaes, que andavão em a navegação da India. Devia ser homem de bom saber, e entendido na sua arte, pois escreveu — *Navegação de Lisboa ás Indias, e Carreira da navegação de Cochim a Portugal*, — obras de que muito se aproveitou o celebre viajante hollandez *Jean Hugues de Linschot* na sua intitulada — *Histoire de la Navigation aux Indes Orientales* — impressa em 1619 para formar o seu grande Roteiro, extrahido, na maior parte, dos Roteiros Portuguezes, que ás vezes cita; e copia no Cap. 5.º a primeira daquellas obras, e no Cap. 7.º a segunda.

FR. ZÓZIMO D'ALVOR, natural desta povoação, monge cisterciense, mui perito nos sagrados canones, e theologia moral, escreveu — *De Beneficiis Ecclesiasticis*, manuscripto em folio que se conservava na livraria do convento de Alcobaca. (Bib. Lus.)



CAPITULO VII.

ROTEIRO TERRESTRE DAS TERRAS DO ALGARVE ENTRE SI  
E PARA LISBOA, E ALEN-TEJO.

N.º 1.

*De Faro ao Cabo de S. Vicente 18 leguas O.*

<i>Albufeira</i> . . . . .	5
<i>Lagoa</i> . . . . .	3
<i>Portimão</i> . . . . .	2
<i>Lagos</i> . . . . .	1
<i>Villa do Bispo ou Sagres</i> . . . . .	5
<i>Cabo de S. Vicente</i>	2

Ao sahir de Faro passa a ponte das Hortas; a pouca distancia se divide a estrada em duas; a da direita pelo Patacão a Loulé (n.º 1 A), segue a da esquerda pela ponte pequena de Marzil ao Alto do Calhão . . . . .

1

Passa a ponte de Ludo, e segue a Almancil .

‡

Ribeiro do Cadavai . . . . .

‡

(Quando não dá váo toma-se ao sahir de Almancil a estrada da direita, segue até ao porto das segges, onde ha passadeiras) e continúa ao sitio da Casa dos Ladrões . . . . .

1

Encontra-se o poço de Val Tisnado no meio da estrada e segue á ponte de Quarteira . . .

1

Deixa a estrada da direita para a Nora (1 legua), e segue a da esquerda para *Albufeira* . . . . . 3

Ao sahir da villa por huma ladeira bem calçada, desce á varzea, onde se encontra a ermida de N. Sr.<sup>a</sup> da Orada, e hum poço com tanque para os gados beberem, e segue ao pocinho do Pixorro . . . . . 1

Encontra a pouca distancia o poço de Pera com tanque; aqui faz a estrada tres ramos, o da esquerda para Pera da Armação, o da direita para Pera e Alcantarilha, que se toma quando a ribeira não dá váu, hindo á ponte, dando porém, segue o do centro ás alturas de Porches . . . . . 1

Atravessa a rua desta aldeia e continúa até encontrar hum poço com tanque á entrada de *Lagoa* . . . . . 1

A curta distancia da villa encontra tres estradas, deixa a da direita para Loubite ( $\frac{1}{2}$  leg.), a da esquerda para N. Sr.<sup>a</sup> da Rocha ( $\frac{1}{2}$  leg.), e segue a do centro; nesta ainda depois deixa á esquerda o caminho para Ferragudo (1 leg., e continúa hindo a passar pelo S. de Estombar até encontrar tres ramificações da estrada, a da esquerda para Ferragudo, a do centro para a calçada da barca, e a da direita para a Mexilhoerinha, onde se embarca para *Portimão* . . . . . 1

Sahe pela Sr.<sup>a</sup> da Saude a Alvor . . . . . 1

Ao sahir segue em direitura á barca que passa na maré vazia, e depois o regato a váu; estando porém cheia vai pela praia costeando o rio para o passar em lancha junto á foz, continuando pela praia até ao sitio do Calvario, onde se toma á direita para hir passar a ponte, quando a maré está cheia, e estando vazia segue pela praia para passar o rio a váu junto á porta de Portugal, pela qual entra em *Lagos* . . . . . 1

Sahe pela porta dos Quartos, encontra logo no sitio do Hospital duas estradas, deixa a da esquerda para a Sr.<sup>a</sup> da Luz ( $\frac{1}{2}$  leg.), segue a da direita a Espiche . . . . . 1

Passa á esquerda e á vista de Almadena das Casas . . . . .	1½
Continúa á fonte de Budens . . . . .	1½
Deixa a aldeia á direita e segue a estrada ao rocio da fonte da Figueira (½ leg.), onde encontra dous caminhos, deixa o da esquerda para Sagres (3 leg.), segue o da direita pela N. Sr.ª de Guadalupe. Encontra huma fonte com boa agua antes da Rapozeira . . . . .	2½
Villa do Bispo . . . . .	½
Sahe da villa em direitura á Fonte Velha, curta distancia, onde encontra dous caminhos, deixa o da esquerda por Val Santo a Sagres (1 leg.), toma o da direita, atravessando o Reguengo para Cabo de S. Vicente . . . . .	2
N. B. No rocio da Figueira toma o caminho da esquerda passando o ribeiro de Benaçoitão, continuá a Sagres . . . . .	3
Segue a Beliche . . . . .	¼
Cabo de S. Vicente . . . . .	1

N.º 1 A.

*Outra Estrada por Loulé.*

Ao sahir de Faro deixa entre as duas pontes a estrada da esquerda (n.º 1), segue a da direita pelo Patacão . . . . .	1
Aqui ha duas estradas, deixa a da esquerda a St.ª Barbara (1 leg.), segue a da direita a S. João da Venda , . . . . .	1
Loulé . . . . .	1
Encontra logo na Campina duas estradas, deixa a da esquerda para Albufeira (3 leg.), segue a da direita passando pelo poço a par de Boli-queime . . . . .	1

Passa a váu a ribeira de Paderne, e vai á	
Nora . . . . .	1
Segue a estrada pelo poço das Ferreiras em	
direitura á Guia . . . . .	1
Alcantarilha . . . . .	1
Porches . . . . .	1
Cabo de S. Vicente (n.º 1.) . . . . .	11

N.º 1 B.

*Outra estrada por Algoz:*

Nora (n. 1 A) . . . . .	5
Algoz . . . . .	1
Ao sahir da aldeia toma a estrada da frente	
direito á ermida de S. Lourenço dos Palmeiracs,	
que deixa á direita, passa o ribeiro a váu, e	
chega á Lameira . . . . .	1
Lagoa . . . . .	1
Portimão (n.º 1) . . . . .	1
Ao sahir pela porta da serra encontra tres	
estradas, deixa a da direita que vai pela Bara-	
lha ao Porto de Lagos (2 leg.), a do centro pe-	
lo Reguengo, alturas da Sr.ª do Verde a metter-	
se na estrada de Lagos para Monchique, segue	
a da esquerda pelo sapal da Penina, cuja ribei-	
ra passa a váu, deixa a Torre á direita, e vai á	
Mexilhoeira . . . . .	1
Passa em pontes os dois braços da ribeira de	
Arão, e seguindo o caminho do Escampadinho	
vai á ribeira de Odiaxere . . . . .	2
Segue a estrada até á ponte de Marateca,	
passada a qual, e o Telheiro, toma o caminho	
da direita pela beira mar em maré vazia, ou sobe,	
estando cheia, o serro do Molião, vindo ambos	
á ponte de Lagos . . . . .	2
Cabo de S. Vicente (n.º 1) . . . . .	7

N.º 1 E.

*Outro caminho.*

Pouco adiante da ponte de Marxil (n.º 1),  
deixa a estrada, toma à esquerda por cima das  
comportas das valas em direitura ao forte do An-  
cão, segue d'aquí pela beira mar e S. dos fortes  
da praia até á ribeira de Quarteira, que na va-  
zante da maré se passa a váu, e na enchente, ou  
no inverno, se deixa por atolar muito na areia,  
Binde direito á ponte de Quarteira para por am-  
bos os caminhos chegar a *Albufeira* . . . . . 5  
*Cabo de S. Vicente* (n.º 1) . . . . . 13

N.º 2.

*De Faro a Monchique 12 ½ leguas O. N. O.*

*Silves* . . . . . 8  
*Monchique* . . . . . 4½

Nora (n.º 1 A) . . . . . 5  
Poço das Ferreiras . . . . . ½

Encontra dous caminhos logo adiante deixa  
o da esquerda para a Guia (½ leg.), segue o  
da direita ao Algoz . . . . . 4

No sitio do Lamejo ha outros dous caminhos  
deixa o da esquerda para S. Lourenço dos Pal-  
meiracs, segue o da direita ao Monte da Legua. 1

Fragura . . . . . ½  
*Silves* . . . . . ½  
Ponte pequena . . . . . 1



( 472 )

Ponte graude de Odelouca . . . . .	1
Dobra . . . . .	1
Encontra dous caminhos, deixa o da direita pelas Larangeiras ao Alferce (2 leg.) (n.º 4), e segue o da esquerda á Torrinha . . . . .	1
Aqui ha dous caminhos, o da direita para o Banho (1 leg.), toma o da esquerda, sóbe a Ladeira Formosa até á Arqueta . . . . .	1
<i>Monchique</i> . . . . .	1

N.º 2 A.

*Outro caminho.*

Pera (n.º 1) . . . . .	6
Passa a ponte de Alcantarilha, e adiante da Matoza a da Vála, seguindo a <i>Silves</i> . . . . .	2
<i>Monchique</i> (n.º 2) . . . . .	41

N.º 3.

*De Faro a Marmelete 14 1/2 leguas a N. N. O.*

<i>Monchique</i> (n.º 2) . . . . .	121
Sabe pela Nave, atravessa o barranco do Sa- mouco, em que corre a ribeira deste nome, e vai aos Cazaes . . . . .	1
Altura da Foia, segue pelos Gralhos, Picos dos serros, e <i>Marmelete</i> . . . . .	1

N.º 4.

*De Faro ao Alferce 11 ½ leg. a O. N. O.*

Ponte Grande de Odelouca (n.º 2) . . . . .	9½
Deixa o caminho da esquerda para Monchi- que (n.º 2), e segue o da direita ás Larangeiras, Barranco de Nuno, Alcaria, por caminho aspero de serra ao <i>Alferce</i> . . . . .	2

N. 5.

*De Faro a Odeseixe 18¼ N. N. O.*

Algoz (n.º 1 B.) . . . . .	6
Pouco adiante toma o camiinho da direita, e lo- go depois volta sobre a esquerda para a ribeira da Mesquita . . . . .	¼
Passa a váu, e sobe ao Monte da Legua . . . . .	¼
Odelouca (n.º 2) . . . . .	2
Encontra dous caminhos, toma o da esquer- da para Porto de Lagos . . . . .	1 ¼
Torre . . . . .	¼
Deixa o caminho da esquerda para Mexilhoei- rinha (¼ leg.), toma o da direita a Pegos Verdes	¼
Val de Corvos . . . . .	¼
Torre de Gueina . . . . .	1
Continúa por caminho aspero e serros, passa a ribeira e segue ao Corsino . . . . .	2
<i>Aljezur</i> . . . . .	2
Passa pela Arregata, caminhando para <i>Ode- seixe</i> . . . . .	2

N.º 5 A.

Por outra estrada 18 leguas.

Lagos. (n.º 1)	11
Aljezur (n.º 19)	5
Odeseixs	2

N.º 6.

De Faro a S. Bartholomeo de Mesinas 7 ½ leg. e S. Marcos 10 ½ leguas a N. O.

Algoz (n.º 1 B)	6
Encontra dous caminhos, o da esquerda por Fonte Loureiro (½ legua), Amorosa (½ leg.), e o da direita por Benaciate (1 leg.), de cujos pontos segue a S. Bartholomeo.	1 ½
S. Marcos	3

N.º 7.

De Faro a Ameixial 7 leguas a N.

S. João da Venda	1
Loulé.	1
Ao sahir da villa deixa o caminho da direita para Querença (1 leg.), e da esquerda para Alta (2 leg.), segue a do centro pelo bar-	61

rocal, pessimo caminho pedregoso até á Ponte da Tor . . . . .	1
Deixa á esquerda a estrada para Salir (1 leg.), e segue a da direita á Corte do Neto . . . . .	1
Passa muitas vezes a váu o Rio Seco até ao principio da ladeira do barranco de Demo. Pouco adiante se encontram dous caminhos, deixa o da esquerda para Corte Figueira (3 leg.), e segue o outro a Ameixial . . . . .	2

N. 7 A.

*Por outro caminho:*

Sahe pelos barros vermelhos, entra na Campina, segue ao Monte da Legua . . . . .	1
Continua pelas Vendas da Sambada, Telheiro da Canecla, Machados, S. Braz . . . . .	1
Toma por Alportel á Fonte Ferrenha . . . . .	1
Encontra dous caminhos, deixa o da esquerda, e vai pelo da direita á altura da Menta, entra no Val Formoso, e segue a Montes Novos . . . . .	2
Ameixial . . . . .	2

N. B. O caminho da esquerda vai ao Barranco do Velho, que he melhor, e d'alli segue ao Ameixial.

N. 8.

*De Faro a Cachops 6 leguas a N.*

Conceição . . . . .	1
Segue pela esquerda ao lado da ribeira até á altura de Estoi, que deixa á direita . . . . .	1
S. Braz . . . . .	1

(4881)

Casas Baixas . . . . .	1
3 Fonte Ferrenha . . . . .	1/2
Montes Novos . . . . .	1
Pouco antes de chegar a este sitio encontra- dous caminhos; deixa o da esquerda para Amei- xial (2 leg.), toma o da direita a Almarginho . . .	1 1/2
Cachopo . . . . .	1

N.º 8 A.

*Outro caminho, seguindo a Alcoutim, 12 1/2 leguas.*

Ao sahir da ponte do Rio Seco toma a estrada da esquerda a Pexão . . . . .	1 1/2
Ponte de Quelfes (n.º 9 A) . . . . .	1
Continua por junto da igreja, entra na estrada, que vai a Moncarapacho, e chega ao sitio da Fornalha . . . . .	1
Deixa á direita a estrada de Moncarapacho (1/2 leg.), vai ao ribeiro Tronco pela Canada, caminhando para N. direito á Cruz do Pereiro, que deixa á esquerda, e passa o ribeiro das Oudas para chegar a St.ª Catharina . . . . .	1 1/2
Passa a ribeira de Alportel a váu, caminhando para N. e se dirige a Bemparece . . . . .	1
Malhada do Judeu, antes da qual toma á esquerda por hum valle abaixo até á ribeira da Fronteira, que passa a váu, e segue o caminho da esquerda a Cabeço do Velho . . . . .	1
Continua até á ribeira de Odeleite, que passa a váu, deixa á direita Alcaria Alta, vai passar o Leitejo, donde segue a Cachopo . . . . .	1
Ao Monte da Amoreira . . . . .	1
Vaqueiros . . . . .	1
Ribeira da Foupana . . . . .	1
Passa a váu esta ribeira e vai a Pereiro . . . . .	1
Oliveirinha . . . . .	1

( 484 )

Atravessa o ribeiro dos Ladrões, e chega a  
*Alcoitim* . . . . . 1

N.º 8 B.

*Outro caminho por Martim Longo.*

Cachopo (n.º 8) . . . . .	6
Martim Longo . . . . .	2
Deixa á esquerda o caminho de Giões (1 leg.) segue por huma grande planicie, deixa á direi- ta Pentadeiros, e chega ás alturas do Galaxo .	1
Avista á direita Alcaria Alta, continua por boa estrada á Lagoa do Marim, . . . . .	1
Deixa á direita Alcarias Covas, e chega a Pereiro . . . . .	1
Lagoa da Egoa . . . . .	1
Segue por huma cumeada sempre de bom caminho até á Côte Tabellião . . . . .	1
Entra em mão caminho, passa a váu o ri- beiro dos Ladrões, sóbe a huma altura, e avista Alcoitim . . . . .	1

N.º 9.

*De Faro para Alcoitim, 16 leguas E. N. E.*

<i>Tavira</i> . . . . .	5 E
<i>Castro Marim</i> . . . . .	4 N
<i>Alcoitim</i> . . . . .	7 N

Encontra a ponte das Lavadeiras, e mais  
adiante a do Rio Seco, segue a estrada da direi-

ta por entre hortas à Campina, junto á cruz do Pai-avó, até á ribeira de Belamondil (1) . . . . .	1
Passa a váti, deixa o caminho da direita para Olhão (½ leg.), segue o da frente á Ponte do Marim . . . . .	1
Continua ao barrocal, deixa á direita a estrada que por entre vinhas vai á Fuceta (½ leg.), e desce pela esquerda á Ponte da Tabueira . . . . .	1
Passa a ribeira junto á Sñr.ª da Luz . . . . .	1
Passa huma ribeira e o arroio, chega a Tavira . . . . .	1
Passa a ponte do Almargem . . . . .	1
Conceição . . . . .	1
Ponte de Caella . . . . .	1
Vendas Novas . . . . .	1
Deixa o caminho da direita, que vai á Casa da Audiencia (½ leg-), e daqui a <i>Willa Real</i> (1 leg-), toma o da esquerda ao Alto da Arceira Castro Marim . . . . .	1
Passa pouco antes o Rio Seco, que não dá váu no inverno e quando a maré está cheia . . . . .	1
Azinhal . . . . .	2
Odeleite . . . . .	2
Balurcos . . . . .	2
Alcoitim . . . . .	2

N.º 9 A.

*Per outra estrada.*

Ao sair pela ponte do Rio Seco toma a estrada da esquerda até hums piubeiros que ficão a S. de Pexão . . . . . 1  
Passa o ribeiro, e sóbe até á confluência da

---

(1): Esta estrada he muito lamosa no inverno.

N.º 12.

*De Lagos a Monchique 5 leguas N. N. E.*

Odiaxere . . . . .	1
Passa a ribeira deste nome a vau, ou empasadeiras, e segue ao Vidigal . . . . .	1
N. Sr.º do Verde, onde passa a ribeira, e segue por Val Longo ás Casas Velhas . . . . .	1
Val de Ruivos, onde se encontra a estrada que vem de Portimão, deixa á direita a do Banho, e sahe pela da esquerda a Ladeira Formosa até Arqueta . . . . .	1
<i>Monchique</i> . . . . .	1

N.º 12 A.

*Por outra estrada:*

Vidigal (n.º 12) . . . . .	1
Passa a ribeira deste nome, depois a da Arrojella, que se encontra varias vezes neste transito por estrada de serra, mas boa para seje, até ao principio da Ladeira das Pereirinhas, onde deixa á esquerda o caminho dos Casaes (11 leg.), e segue ás Pereiras. . . . .	2
<i>Monchique</i> . . . . .	11



( 189 )

N.º 13.

*De Lagos a Marmeleis, 4 l. a N. E.*

Odiaxere. . . . .	1
Moinhos d'Arão . . . . .	1
Pereira . . . . .	1
Foz dos Barrancos . . . . .	1
Marmeleis . . . . .	1

N.º 14.

*De Lagos a Alferce, 4 leg. N. E.*

Mexilhoeira. . . . .	1
Dobra. . . . .	1
Deixa o caminho da esquerda para Monchi- que, e toma o da direita pelas Lorangeiras, Bar- ranco do Nuco, Alcaria, Alferce. . . . .	3

N.º 15.

*De Lagos a Silves, 5 leg. E. N. E.*

Ribeira d'Arão . . . . .	1
N. Sur.º do Verde . . . . .	1
Ponte d'Odelouca. . . . .	1
Silves . . . . .	1

( 330 )

N.º 15 A.

*Outro caminho.*

*Portimão* . . . . . 2  
*Embarca e vai pelo rio até Silves* . . . . . 2

N.º 16.

*De Lagos a Ameixial 11 leg. N. N. E.*

*Lagoa (n.º 1 inverso)* . . . . . 3  
*Algoz (n.º 1 B. inverso)* . . . . . 2  
Encontra a  $\frac{1}{2}$  leg. dois caminhos, deixa o da  
direita para Paderne ( $\frac{1}{2}$  leg.), segue o da esquer-  
da para Alte . . . . . 1  
Ao sabir desta aldeia passa em ponte a ri-  
beira do mesmo nome, e vai a Benafins. . . . . 2  
Passa a vau a ribeira perto de Salir, que fi-  
ca á esquerda . . . . . 2  
Encontra dois caminhos ao sabir da aldeia,  
deixa o da direita que vai para Querença ( $\frac{1}{2}$  leg.).  
segue o da esquerda, passa a váu o Rio Seco no  
sitio das Sernadinhas, e continúa pela direita a  
*Ameixial* . . . . . 4

*N. B.* Este caminho he pouco seguido, por mui-  
to aspero; prefere-se estrada de Loulé, donde se-  
gue melhor o eaminho para Ameixial.

N.º 17.

*De Portimão a Aljezur e Odeseixe 8 leg. N. O.*

Sahe pela porta da Serra, passa a váu a ribeira da Penina, toma á direita para Vidigal . . . . .	1
Segue ao hospicio de Pegos Verdes, e continúa até á ribeira do Tomu . . . . .	1
Torre de Gueina . . . . .	1
Continúa pelos cumes das serras, caminho aspero, até <i>Aljezur</i> . . . . .	3
<i>Odeseixe</i> . . . . .	2

N.º 17 A.

*Outra estrada 7½ leg.*

Sahe pela porta da Serra, e antes de chegar ao Escampadinho, toma á direita pelos Cotiões, Boa Vista, Soveroza, Bemsafirim . . . . .	1½
<i>Odeseixe</i> (n.º 10). . . . .	6

N.º 18.

*De Portimão a Monchique 4 leg. a N.*

Porto de Lagos . . . . .	1
Segue o curso da ribeira, passando-a varias vezes, até á Torrinha . . . . .	1
Segue (n.º 12) direito a <i>Monchique</i> . . . . .	2

62 \*

( 433 )

N.º 192

*D'Aljezur ao Cabo de S. Vicente, 6 leg. a S.*

Cabeços da Bordeira . . . . .	1
Bordeira . . . . .	1
Lagoas . . . . .	1
Villa do Bispo . . . . .	1
Cabo de S. Vicente. (n.º 1). . . . .	2

N.º 20.

*De Monchique ao Cabo de S. Vicente, 10 leg.*

Ribeira d'Arão (n. 12 <i>inverso</i> ). . . . .	4
Toma pela Pedra Branca, Salgada, Soverosa,	
a Bensafrim . . . . .	1
Barão de S. João, e de S. Miguel. . . . .	4
Budens . . . . .	4
Cabo de S. Vicente (n.º 1). . . . .	4

N. 20 A.

*Outra estrada.*

Lagos (n. 12) . . . . .	5
Cabo de S. Vicente (n.º 1) . . . . .	7

( 493 )

N.º 21.

*De Albufeira a Alte 3 leg. N. O.*

Bem Mouiz . . . . .	1
Logo adiante passa a ribeira a váu, e depois em ponte junto a <i>Alte</i> . . . . .	2

N.º 22.

*De Albufeira a S. Bartholomeu, e S. Marcos, 3 e 5 leg. a N. O.*

Quinta do Paço . . . . .	4
Ao sahir deixa á esquerda o caminho para Algoz (4 leg.) e segue o da direita a <i>S. Bartholomeu</i> . . . . .	2
Passa a ribeira deste nome, vai por Val da Matta a <i>S. Marcos</i> . . . . .	3

N.º 23.

*De Albufeira a Loulé, 3 leg. E. N. E.*

Ponte de Quarteira . . . . .	1
Pouco adiante da quinta toma o caminho da esquerda a Val do Judeu . . . . .	1
Nas varzeas da Campina de baixo passa huma pequena ponte, e segue a <i>Loulé</i> . . . . .	1

N.º 24.

*De Albufeira a Salir, 3 leg. N. E.*

Paderne . . . . .	1
Proximo a esta aldeia passa a váu a ribeira deste nome no moinho da Amoreira, e á Fonte, a $\frac{1}{7}$ de leg. atravessa a váu a ribeira do Algibre no porto do moinho novo, e outra ribeira ao entrar em <i>Salir</i> . . . . .	2

N.º 25.

*De Loulé a Salir, 2 leg. O. N. O.*

Encontra dois caminhos, deixa o da direita para Querença (1 leg.), toma o da esquerda para a ponte da Tor . . . . .	1
Segue a estrada até á ribeira, que passa a váu ao entrar em <i>Salir</i> . . . . .	1
N. B. A estrada por Querença he melhor, e pouco mais rodeia.	

N.º 26.

*De Loulé a Olhão, 3 leg. S.*

St.ª Barbara . . . . .	1
Conceição . . . . .	1
Olhão . . . . .	1

( 495 )

N.º 27.

*De Loulé a Tavira 6 leg, E. S. E.*

Logo ao sahir deixa á esquerda a estrada para St.ª Barbara (1 leg.), desta aldeia para Estoi outra, segue á Torre d'Apra . . . . .	1
S. Braz . . . . .	1
St.ª Catharina . . . . .	2
Deixa á direita o caminho para St.º Estevão (1 leg.), segue á Fonte do Bispo, deixa S. Domingos á esquerda, e continúa pela margem da Asseca a Tavira . . . . .	2

N.º 27 A.

*Outro caminho.*

St.ª Catharina (n.º 27) . . . . .	4
Ao sahir por junto da Penha da Galha desce á junção das duas estradas pouco antes da Fonte Coberta, e ou toma pela direita até á ponte da Asseca, e daqui á Cruz do Malhão . . .	1
Segue a estrada por junto da Ermida de St.ª Margarida a Tavira . . . . .	2
Ou toma pela esquerda por perto da Fonte Coberta a S. Domingos, que deixa á esquerda, e segue a Tavira . . . . .	2

N.º 28.

*De Tavira'a Giões, 8 leg. N.º.*

Sahe pela ponte do Almargem ás Solteiras. . . . .	1
Castellos . . . . .	1
Continúa deixando a Malhadinha á esquerda,	
á Nora á direita, e vai ao Sitio das Aguas d'on-	
de descobre o Oceano. . . . .	1
Belixe . . . . .	1
Sobe a Altamor, ou ao Monte da Estrada, dei-	
xa á direita os Valles, e desce ao moinho da Ma-	
lhada. . . . .	1
Sobe outra vez, e deixando Balurquinhos á	
direita, vai ao Zambujal. . . . .	1
Continúa a calçada, deixando o caminho da	
Alcaria Queimada, e chega á Foupana. . . . .	1
Toma por Alcaria Alta, deixa á direita Ca-	
celinha, e vai pelo caminho da Fonte Santa a	
Giões . . . . .	1

N.º 29.

*De Tavira a Cachopo, 5 leg. N.*

St.ª Catharina (n.º 27 inverso). . . . .	2
Cachopo (n.º 28 A) . . . . .	3

N.º 29 A.

*Outro caminho.*

Sahe de Tavira pela Snr.ª da Saude aos Pa-	
lheirinhos . . . . .	1



( 497 )

Codeiros . . . . .	1
Agua de Fuzos . . . . .	1
Segue á ladeira da Mimosa, passa pelo meio d'hum barranco perigoso, sobe á Bemposta, Cur- ral dos Telhados, Beitos . . . . .	18
Atravessa a ribeira d'Odeleite, caminha pelo leito do Leitejo, que deixa depois, e vai a Ca- chopo . . . . .	1

N. 30.

*De Villa Real a Martin Longo, 6 leg. N. N. O.*

Sahe direito a S. Bartholomeu, segue a Bem- parece e Monte da Estrada . . . . .	2
Passa a váu a ribeira d'Odeleite, e vai a Ba- lurquinhos, onde deixa o caminho da esquerda para Vaqueiros (1 leg.), segue o da direita pa- ra Zambujal . . . . .	2
Passa a Foupana a váu logo adiante da Mes- quita, deixa á direita o caminho para Giões, se- gue o da esquerda, aspero, em direitura a San- ta Justa . . . . .	1
Continúa por boa estrada a <i>Martin Longo</i> . .	1

N.º 30 A.

*Outro caminho, 7 leg. a N. O.*

Castro Marim, passando pela Liziria . . . .	1
Sahe pelo Montinho, Junqueira, passa a váu a ribeira de Belixe, e chega ás Hortas da Fronteira	1
Deixa Azinhal á direita, continúa por boa estrada até ao sitio das Quebradas, d'onde avis-	

é aquella aldeia, Castro Marim, e povoações de Hespanha, e segue a Corujos . . . . .	1
Continúa direito á Corte Pequena, desce até á ribeira, que passa a vau no caminho da Mada . . . . .	1
Zambujal . . . . .	1
Martim Louco (n.º 30). . . . .	2

N. 31.

Estrada que seguem os contrabandistas desde Azinhal até Monchique, sempre pelas cumeadas das serras, e fazendo rodeios: não he larga, sim huma vereda, que tem capacidade para se alargar e girarem carretas.

Ao sahir do Azinhal toma pelos sitios da Portella Alta, Corujos, Altamor, Travissosa, Cabaços de Vaqueiros, Val da Rosa, Altura do Milhano, Alcaria do Cume (3 leg. de Santa Catharina), Carneiros, Alcaria Fria, Malhada do Judem, Agna das Taboas (2 leg. de Santa Catharina), Cruz de S. Braz, Alturas do Lavajo, Pero Sancho, Menta, entre Barranco do Velho e Cortelha, Penina, continuando assim até Monchique sem passar ribeiras. Na freguezia de S. Braz passa a 1 leg. da aldeia, e quando sahê desta serra sobe mais para o N.

ROTEIROS DO ALGARVE PARA LISBOA.

N. 32.

*De Faro para Lisboa, 38 leg. N. N. O.*

Loulé. . . . .	2
Barranco do Demo (n.º 7). . . . .	5
Aqui ha hum excellent fonte d'agua ferrea debaixo de frondosos faeixos, e pouco adiante no fim dos Valles da Venda encontra dois cami- nhos, deixa o da direita para Ameixial (2 leg.), toma o da esquerda até Aguas da Rainha. . . . .	5
Deixa de encontrar o Rio Secco, e vai ao Vascão, que passa a váu. . . . .	1
Córte Pinheiro (primeira povoação do Alem- Tejo) . . . . .	1
Córte Figueira . . . . .	1
Almodovar . . . . .	2
Passa a váu a grande ribeira de Maria Del- gada perto de Castro Verde . . . . .	3
Passa a ribeira da Alvada, e segue a Messejana . . . . .	3
Atravessa a grossa ribeira de S. Romão an- tes e depois da igreja, e segue á ribeira da Tor- re, que passa a váu . . . . .	1
Ribeira do Roxo muito caudalosa . . . . .	1
Ribeira lo Bravo . . . . .	1
Ribeira grande dos Bairros antes de chegar á aldeia do mesmo nome . . . . .	1
Ribeira do Val de Joannes . . . . .	1
Val de Guizos . . . . .	2

( 500 )

Pouco adiante junto a um moinho d'arroz passa em ponte a ribeira d'Arcão . . . . .	4
Continúa por estrada d'Arcia a Alcacer . . . . .	1
Alberges. . . . .	1
Palma. . . . .	1
Aguas de Moira . . . . .	2
Palhota . . . . .	3
Moita . . . . .	2
Lisboa pelo rio. . . . .	2

N.º 32 A.

*Outra estrada, 41 leg.*

Alcacer (n.º 32) . . . . .	26
Embarca no vapor que vai pelo Sado em 3 horas a Setubal . . . . .	9
Sahe de Setubal pelo bairro de Troino, segue por humca calçada até á Aldeia das Vendas d'Azeitão	14
Continúa por Coima a Val de Zebro . . . . .	2
Embarca no vapor que gasta humca hora até Lisboa . . . . .	2
No inverno he melhor, para evitar os atoleiros que ha defronte da igreja de Coima, sahir pelo campo do Bomfim a Palmela; no chafariz ao fim da calçada deixa á direita a estrada da Moita, toma-se á esquerda, e vai por entre o pinhal a Val de Zebro. . . . .	

N.º 32 B.

*Outra estrada, 37 leg.*

Castro (n.º 32) . . . . .	14
Aljustrel . . . . .	3

( 501 )

Figueira dos Cavalleiros . . . . .	7
Quinta de D. Rodrigo . . . . .	9
Porto d'El-Rei . . . . .	1
Porto da Lama. . . . .	1
Val de Reis. . . . .	4
Alberges. . . . .	4
Lisboa (n.º 32 A). . . . .	11

N.º 32 C.

*Outra estrada, 37 leg.*

Ameixial(n.º 7) . . . . .	7
Passa o Vascãozinho a menos de leg. e o Vascão	1
Almodovar . . . . .	2
A 4 de legua deixa o caminho da direita para	
Castro (3 leg.), toma o da esquerda para a aldeia	
da do Neves . . . . .	11
Cazebre . . . . .	34
Messejana . . . . .	34
Bairros . . . . .	4
Lisboa (n.º 32) . . . . .	164

N.º 32 D.

*Outra estrada.*

S. Bartholomeu (n.º 6). . . . .	74
S. Marcos . . . . .	3
Caminho de serra bastante aspero, que se pode	
reparar, e fazer boa estrada, em direitura a	
Santa Clara Velha . . . . .	3
Passa a ribeira a váu, junto á aldeia, hindo	
porém grossa, he mister subir á margem del-	

ponte que a pouco custou  
 Romão de Panoias, corta  
 beira antes e depois da igl  
 Passa ainda depois a  
 o nome da Torre . . .  
 Continúa para Alcace  
 Setubal pelo Sado. . .  
 Val de Zebro (n.º 32  
 Embarca no vapor pa

N.º

*Outra estrada, que seria mais*  
*rcp*

S. Marcos (n.º 6) . . .  
 Passa a ribeira logo  
 que por boa estrada até a  
 terá menos de meia legua  
 com pequena despeza se  
 pois segue a Santa Anna .  
 Ourique . . . . .  
 Panoias . . . . .  
 Alvalade . . . . .

N.º 32 F.

*Outras estradas.*

S. Martinho (n.º 32 D).	161
Valtes.	1
Alvalade.	3
Lisboa (n.º 32 E).	23

N.º 33.

*De Lagos a Lisboa, 374 leg. N.*

Odeseixe (n.º 10).	7
Fataca.	3
Passa o rio em barca para entrar em Villa	
Nova de Mil Fontes.	4
Santo André pela Quinta da Ortiga.	7
Melides.	2
Comporta por caminho d'areal.	6
Setubal pelo Sado.	9
Lisboa (n.º 32 A).	54
! Não se encontrando barco na Comporta vai	
pelo areal à borda do rio até à Treia, 3 Reguas	
quasi, e allí se embarca na lanha do moitinho,	
atravessando o Sado pelos Trapiches. ilhote onde	
se cortão as pederneiras, e segue a desembarcar	
em Setubal.	1
Lisboa (n.º 32 A).	54

( 504 )

N.º 33 A.

*Outra estrada.*

Villa Nova de Mil Fontes (n.º 33) . . . . .	14
Monte da Parreira em frente de Porto Covo . . . . .	3
Aqui apresenta a estrada tres ramificações, a da esquerda para Sines, a do centro para Santo André, e a da direita para S. Thiago de Cassem . . . . .	4
Grandola . . . . .	4
Alcacer do Sal . . . . .	4
Lisboa (32 A) . . . . .	14t

N.º 34.

*De Portimão a Lisboa.*

Monchique (n.º 18) . . . . .	4
Cruz dos Madeiros . . . . .	1
Encontra duas estradas, deixa a da esquerda que vai a Ourique (8 leg.), toma a da direita para a altura dos Malhões . . . . .	1
Portella da Mesquita . . . . .	1
Principia aqui a descer a serra por meia le- gua de máo caminho até ao Embarradoiro, d'onde segue á varzea da Manteiga . . . . .	1
Santa Clara . . . . .	1
Lisboa (n.º 32 D) . . . . .	28



( 505 )

N.º 34 A.

*Outra estrada, 32 leg.*

Monechique (n.º 18) . . . . .	4
Odemira . . . . .	4
Cercal . . . . .	4
S. Thiago de Cassem . . . . .	4
Melides . . . . .	4
Lisboa (n.º 32) . . . . .	12

N.º 35.

*De Tavira a Lisboa, 40 leg. N. O.*

Giões (n.º 28) . . . . .	8
Vargens do Vascão . . . . .	1
Caros . . . . .	1
S. Sebastião de Gomes Aires . . . . .	2
S. João . . . . .	1
S. Marcos . . . . .	2
Entradas . . . . .	2
Aljustrel . . . . .	2
Setubal (n.º 32 B.) . . . . .	15
Lisboa . . . . .	6

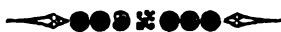
N.º 35 A.

*Por outra estrada, 40 leguas.*

S. Braz . . . . .	4
-------------------	---

Ameixial (n.º 7). . . . .	5
Passa a váu a ribeira d'Oeiras perto da Sam- blana . . . . .	34
Vau da ribeira de Cobres . . . . .	2
Vau da ribeira de Maria Delgada, pouco antes de Castro . . . . .	14
Setubal (n.º 32) . . . . .	18
Lisboa. . . . .	6

De todas as demais terras do Algarve para Lisboa seguem-se os roteiros indicados até aos pontos mais proximos confinantes com o Alem-Tejo, continuando dalli pelos outros seguintes.



## ROTEIROS DO ALGARVE

PARA ALGUMAS TERRAS DO ALEM-TEJO.

N.º 36.

*De Lagos a Beja, 23 leg. N. N. E.*

Odeseixe (n.º 10). . . . .	7
Passa-se o rio na barca, e dalli a S. Theotónio	2
Odemira, cujo rio se passa em barca antes de entrar na villa . . . . .	2
Passa por Colos ou Reliquias, e vai a St.ª Luzia	2
Vau da ribeira de S. Romão . . . . .	1
Messejana . . . . .	1
Passa d'aqui a 4 leg. huma ribeira a váu, e segue a Aljustrel. . . . .	1

( 507 )

Vau da ribeira no fim da charneca do Coveiro	2
<i>Beja</i> . . . . .	3

N.º 36 A.

*Outro caminho, 19 leg.*

Monchique (n.º 12) . . . . .	5
Passa humra ribeira em ponte de páo pouco antes da Estalagem das Palhotas . . . . .	4
Santa Clara . . . . .	1
S. Martinho . . . . .	1
Garvão . . . . .	1
Ao sahir da villa passa em ponte a ribeira do mesmo nome, e segue a Panoias . . . . .	1
A meio caminho passa-se a váu a ribeira da Ferraria Grande, e vai a Messejana . . . . .	1
Aljustrel . . . . .	1
<i>Beja</i> (n.º 36) . . . . .	5

N.º 36 B.

*Outro caminho.*

Palhotas (n.º 36 A) . . . . .	9
S. Martinho . . . . .	2
Ourique . . . . .	3
Ribeira de Salvador Jorge . . . . .	1
Outra a tiro d'espingarda antes de Castro . . . . .	2
Entradas . . . . .	1
<i>Beja</i> . . . . .	5

( 508 )

N.º 37.

*De Lagos a Evora, 30 leg., e a Extremós 36 a N. E.*

Messejana (n.º 36) . . . . .	17
Ribeira de Montes Velhos . . . . .	4
Ferreira . . . . .	24
Alvito . . . . .	4
Aguiar . . . . .	2
Evora. . . . .	4
Evora Monte. . . . .	4
Extremós . . . . .	2

N.º 38.

*De Lagos a Portalegre, 44 leg., e a Castello de Vide  
46 a N. N. E.*

Evora (n.º 37). . . . .	30
Souzel . . . . .	7
Fronteira. . . . .	2
Portalegre . . . . .	5
Castello de Vide . . . . .	2

N.º 39.

*De Lagos a Elvas, 37 l. E N. E.*

Beja (n.º 36 ou 36 A). . . . .	23
Cuba . . . . .	3

( 509 )

Portel . . . . .	3
Redondo . . . . .	4
Villa Viçosa . . . . .	3
Elvas . . . . .	1

N.º 40.

*De Lagos a Vidigueira ou Villa de Frades, 25 leg. N. E.*

Aljustrel (n.º 36) . . . . .	18
Ervedel . . . . .	2
Beringel . . . . .	2
Cuba . . . . .	2
Vidigueira ou Villa de Frades . . . . .	1

N.º 41.

*De Faro a Beja, 19 leg. N., a Elvas 36 N. N. E.*

Córte Figueira (n.º 32) . . . . .	8
Almodovar . . . . .	3
Castro . . . . .	3
Entradas . . . . .	2
Beja . . . . .	5
Elvas (n.º 39) . . . . .	17

N.º 42.

*De Tavira a Beja 20½ leg., e a Evora 31 N. N. O.*

S. Braz (n.º 27) . . . . .	4
----------------------------	---

( 896 )

E	Samblana (n.º 35 A) . . . . .	81
2	Castro : : : . . . . .	3
2	Entradas : : : . . . . .	2
1	Beja . . . . .	6
	Cuba . . . . .	3
	Villa Ruiva . . . . .	1
	Agua de Peixes . . . . .	1
	Aguiar . . . . .	2
	Evora . . . . .	4

81	. . . De Tavira a Mertola, 19 leg. N. E. . . . .	
2	. . . . .	
2	. . . . .	
4	Giões (n.º 38) . . . . .	8
	Caros . . . . .	2
	Mertola . . . . .	2

N.º 43 A.

Outra estrada,

	Villa Real (n.º 9) . . . . .	14
	Embarca-se no Guadiana até Mertola . . . . .	94
	. . . . .	
	. . . . .	
	N.º 44. . . . .	

De Tavira a Serpa 20 leg., á Moira 24, a Moirão 29,  
e a Elvas 37 N. E.

	Mertola (n.º 43 ou 43 A) . . . . .	12
	Malhada do Pinheiro . . . . .	34

( 211 )

Passa-se varias vezes a vau da ribeira d'Alfama  
mar, e a de Limas, ambas caudalosas no inverno;  
a ultima t de leg. antes da aldeia de St.ª Iria 23

Serpa . . . . . 1

Pouco adiante passa-se a ribeira de Xouxou  
em ponte, e continua até á ponte do ribeiro de  
Alcaria. . . . . t

Ponte da ribeira d'Excoé . . . . . 1

Pias . . . . . t

Moura. . . . . 2

Barca da ribeira d'Ardila . . . . . 1

Mourão. . . . . 4

Barca do Guadiana . . . . . t

Monsarás . . . . . t

Terena. . . . . 2

Alandroal . . . . . 1

Elvas . . . . . 3

N. 44 A.

Outra estrada.

Mertola (n.º 43) . . . . . 19

Aldeia Nova de S. Bento . . . . . 7

Moura . . . . . 3

Elvas (n.º 44) . . . . . 13

N.º 45

De Alcoitim a Beja, 16 leg. N. O.

Pereiro . . . . . 2

Giões . . . . . 2

Caros . . . . . 2

Entradas (n.º 35) . . . . . 7  
Beja . . . . . 3

N.º 45 A.

*Outra estrada.*

Mesquita . . . . . 1  
Mertola . . . . . 5  
Estalagem Nova . . . . . 4  
Passão-se varias vezes as ribeiras de Tegres  
e Cobres, sendo uma na aldeia de Algodor, sem-  
pre a váu, e segue a Beja. . . . . 5  
Ordinariamente embarca-se em Alcoitim pa-  
ra ir pelo Guadiana a Mertola . . . . . 3

Para as mais terras do Alem-Tejo, que ficão ao N. de Beja, seguem-se os roteiros que ficão indicados para Lagos depois de sahir daquella cidade.





## ADDITAMENTO.

CAP. 4.º §. 8.º = *Figos.*

**E**NTRÃO os figos passados tambem na preparação dos marroquins encarnados, mettendo os coiros, depois de se lhes tirar o cabello com a cal, em huma dissolução dos mesmos figos: assim se pratica em huma pequena e pobre fabrica de Joaquim Calada na Calçada dos Csteiros, em Lisboa.

Vai em progressiva decadencia o commercio dos figos no Algarve por causa da má preparação: ainda hoje ha sitios em todas as povoações, de que se exportava figo, chamados *fumeiros*, nos quaes se lavava, seccava, e enseirava, sem o que não era exportado. A este mal accresce o do contrabando que escandalosamente se está fazendo com o figo de Hespanha, promovido, pela maior parte, por alguns dos mesmos negociantes que recebem commissões, os quaes para melhor encobrir a fraude, fazem carregações das seiras de palma, em que só no Algarve se uza metter os figos para exportar, e as mandão para os portos de Hespanha a fim de enseirarem alli o figo, que introduzem por contrabando e misturão com o nosso, ou o fazem baldear no mar para bordo das embarcações que com elle sahem carregadas do Algarve. Manifestão para isto na Alfandega maior numero de arrobas do que verdadeiramente carregão, a fim de no mar concluir a carga manifestada. Os empregados das Alfandegas pouco se embaraço de averbar no despa-

cho a falta que houve de preencher o manifesto, contentes de ter recebido direitos de mais. Grande benefício causaria ao Algarve huma associação de pessoas com capitaes, que se dessem a esta negociação comprando e preparando bem o figo para a exportarem em direitura para a Belgica e Hollanda, onde alcançaria credito e lucros. O documento illustrativo n.º 32 he cópia do regimento da corretagem.

---

CAP. 5.º §. 10.º PAG. 228.

Cumpre rectificar a expressão de que Gil Eanes descobriu e prissou além do Cabo de Nam. Este cabo já estava descoberto, mas não se tinha dobrado o Cabo Bojador, o que Gil Eanes fez naquelle anno, ou no de 1429 ou 30, segundo outra, talvez melhor opinião.

---

CAP. 5.º §. 4.º PAG. 211.

Foi por fim transportado para Sagres o monumento em memoria do infante D. Henrique, e eucarregado da sua collocação o capitão de mar e guerra graduado L. G. Possollo: fez-se a cerimonia com a solemnidade propria do mesquinho estado da terra, lavrando-se de tudo auto que ficou registado na camara municipal da Villa do Bispo a fl. 77 do Liv. do Registo, cujo theor he o seguinte: — Aos 24 dias de mez de julho do anno do nascimento de N. S. J. C. de 1840, sendo Rainha de Portugal e dos Algarves a Senhora D. MARIA II, na praça de Sagres, districto municipal da Villa do Bispo, e 8.ª divisão militar, por ordem da meama Augusta Senhora se collocou sobre a porta principal da referida praça huma lapide destinada a perpetuar a memoria do infante D. Henrique pela gloriosa empreza, que este famoso principe inten-

ton, de fundar neste sitio a escolla de navegação, por meio da qual conseguio as interessantes descobertas, que depois d'elle franquearão á Nação Portugueza as portas do Oriente.

(Segue a descripção das lapides e das legendas que fica a pag. 213, e conclue.)

É para constar se lavrou este auto na occasião em que se inaugurou a referida lapide na presença de...

(Seguem-se os nomes e empregos das authoridades que assistirão), as quaes todas vão aqui assignadas. — Joaquim José Ribeiro, major governador da praça. — José João Teixeira e Costa, prior d'Aljezur e capellão desta praça de Sagres. — José de Figueiredo do Tojal Pereira, tenente do regimento 4.º d'artilheria. — Custodio Manoel Leite, 2.º tenente do 1.º regimento de artilheria e commandante do material da praça. — Lourenço Gerwack Possollo, capitão de mar e guerra graduado. — O Presidente da Camara, Antonio Joaquim Correia. — O Vereador fiscal José Correia Marreiros. — O vereador João Gonçalves Arvellos. — O vereador Joaquim Marreiros. — O vereador Vicente Antonio Correia. — O Secretario da Camara, Bernardo Pereira.

Participando este benemerito official em bnm re-latorio ao Governo o modo como desempenhou a sua commissão, ajunta algumas observações sobre este ponto, que illustrão e amplião o que d'elle fica dito, e por isso dellas extrahimos algumas particularidades.

Observou elle que o promontorio de Sagres forma huma península (chamada a ponta) de 460 braças de extensão contada em huma linha capital tirada do meio da garganta do isthmo até á parte mais saliente ao mar na direcção de N.E. a S.O. com 200 braças na maior largura, que he quasi no meio daquella extensão. He todo elle composto d'hum descarnado rochedo, fendido, de qualidade granitosa, e de extrema tenacidade e elasterio, e inalteravel á acção do fogo: está sustentado em huma abobada natural, o que se conhece pelas mesmas aberturas, que se observão na sua raiz banhada do mar, e principalmente no extremo mais

saliente, assim como pelos respiradouros que se manifestão em toda aquella superficie, pelos quaes resfolga o ar com huma força espantosa, quando em occasião de temporal d'O. ao S. o mar vindo d'encontro á rocha tapa as bocças das cavernas, penetrando por ellas em grande extensão, e comprimindo o ar o expelle pelos mesmos respiradouros, arrojando a consideravel altura quaesquer objectos que os obstrua: nestas mesmas occasiões, em que o mar quebra a sua furia contra as rochas, levanta huma quantidade d'agua que impellido pelo vento vai derramar-se em fórma de chuva por toda a península, hindo ás vezes destruir as mesmas searas na distancia de duas milhas. Não se encontra em toda aquella superficie terra alguma; e só algumas porções d'arcia por entre as fendas da rocha entretem huma rara e mesquinha vegetação de zimbro, tojo, esteva, e outra planta que alli se chama *soda*, tudo rasteiro, porque o vento impetuoso e constante, combinado com o ar do mar cresta todo o vegetal, que pertenda elevar-se a mais de hum palmo aeima do chão em que nasce.

Contém o terreno deste termo finissima plombarina, ardozias escuras, amarellas e ondeadas; estas são rijas que soffrem polimento, e em sitios até se levantão com o arado; muito e optimo gesso; argilla de diversas qualidades, sendo mais recommendavel huma de que alli se fazem telhas, as quaes em recebendo no forno maior calor fundem-se produzindo excellente vidro proprio para garrafas ordinarias (1). Além dos vegetaes já mencionados, encontra-se aqui o açafraõ, a *soda* d'hum producto espantoso, a baga do zimbro que se desfaz toda em succo, a grã do carraseo, e aquelle mesmo *lichen* ou *urzella*, que habita nas rochas de Cabó de S. Vicente.

---

(1) Dos fornos de telha de Sagres fez El-Rei D. João III doação a Alexandre de Freitas, que era seu alcaide mór por El-Rei D. Manoel. (*Liv. 8.º daquelle Rei fl. 101 v.º Torre do Tombo.*)

A fortificação que fica apontada a pag. 125 foi reformada ultimamente em 1793, e tem o termo proprio de *tenalha*, sem fosso, nem estrada coberta, servindo-lhe de esplanada o terreno com a sua inclinação natural para o lado da campanha, que he plana, e se descobre na distancia de mais de duas leguas; e quasi até ao alcance da artilheria, principiando da raiz da muralha, he incapaz de admittir os trabalhos de aproches por ser rocha da mesma natureza da península, com algumas pequenas ondulações. Dos extremos dos meios baluartes corre a muralha pelas extremidades da rocha, fechando assim de ambos os lados os baluartes; e nestes ramaes de muralha estão formadas duas baterias para guardar as bahias. Contigua á cortina, e quasi no meio della para o interior da praça, existe huma torre quadrangular, de 50 palmos d'altura, com 12, 14, e 18 de espessura ao pé das muralhas que a compõe. A entrada principal da praça, praticada no exterior ao meio da cortina por hum corredor que atravessa o seu reparo, he continuada por baixo da abobada da torre, onde forma huma porta para o interior da praça, junto da qual, e encostada á torre está a casa do corpo da guarda. O alto da torre, ou a sua plataforma, he guarnecida de parapeitos formando hum pentagone regular com o vertice para a campanha, com canhoneiras rasgadas, ficando a cavalleiro do recinto magistral. He esta torre o unico edificio existente que indica mais senota antiguidade, e por ser o mais nobre da praça foi escolhido mui acertadamente pelo digno official encarregado da Commissão para ser collocado o monumento na sua parede por cima da porta.

Para as referidas obras de fortificação foram aproveitadas as ruinas d'outras que as precederão: a tenalha assentou sobre as ruinas d'uma linha anteriormente fortificada, da qual ainda resta a mencionada torre. A primitiva fortificação he de suppôr que remontasse ao tempo do infante D. Henrique: já era capitão desta praça Rodrigo Annes, quando El-Rei D. Manoel por carta de 6 de novembro de 1197 lhe fez

Mercê da alcaidaria mór com dez mil reales brancos para seu mantimento (1). Em tempo de Philippe III foram reparados alguns estragos, como se vê d'uma carta escripta por elle, datada em Lisboa a 6 de abril de 1631, e assignada por Ruy da Silva, ordenando a D. Luiz de Sousa, capitão general de Algarve, que acudisse logo aos reparos do Castello de Sagres, no qual cabirão alguns lanços de muralha, deixando todas as demais obras; e em outra de 6 d'agosto do mesmo anno se lhe manda que em quanto não chega o dinheiro, que se lhe destina, mande fazer huma tranqueira de madeira nos logares em que cabiu o muro (2). Toda a artilheria que guarnece a praça he de bronze e de fundição hespanhola, coéva desta época dos Philippes, por isso talvez se attribua ao tempo delles alguma dessa fortificação antiga, que por alguns vestigios se suppõe ser huma linha abaluartada: ainda existem vestigios das casernas, que estavam encostadas ao que hoje serve de muralha da escarpa para suster o reparo ou terraplano da cortina, e que foram demolidas em 1793: a torre porém, que actualmente serve de cavalleiro, attesta indubitavelmente a existencia de huma fortificação, cujo systema indica huma epocha muito mais remota do que estas duas.

Na distancia de 340 palmos da muralha que sustem pela parte interior da praça o reparo ou terraplano da cortina, e quasi parallelamente a ella está o alojamento principal da praça, que he hum edificio de 718 palmos de extensão com o fundo de 70 nos extremos, e 50 no corpo medio, terreo, e coberto de telhado. Quasi aos dois terços d'elle, contando d'El., se eleva hum pavimento de sobrado com cinco janellas, o qual serve de quartel do governador, e no extremo d'O. se eleva outro com quatro que serve de alojar o commandante do destacamento: proximo a este ex-

(1) Liv. 5.º do Guad. fl. 250. Torre do Tombo.

(2) Liv. do Registo do Gov. do Alg. no Archivo da Acad. R. das Scienc. de Lisb.

tremo, porém separada, e com a frente perpendicular á do alojamento; está a igreja formando parte do topo do espaço comprehendido entre o mesmo alojamento e a fortificação. Por detrás d'aquelle, e na distancia de 410 palmos para E. da linha capital da península, está hum pequeno edificio quadrado regular com 60 palmos no lado maior, que serve de cavallaria, levantado sobre as ruinas d'humas pequenas casas, e a O. da mesma linha magistral, na distancia de 975 palmos do alojamento, está outro edificio menor do que aquelle, o qual serve de paiol; está elle como cercado dos restos d'humas paredes circular de 3 palmos e meio de grossura, com vestigios de contrafortes para o interior, como raios daquelle circulo, e de menor grossura da parede externa, tendo hums 150 palmos de circumferencia, e apenas em alguns pontos se eleva a 3 palmos do chão. No extremo da península existem duas pequenas baterias, huma a E. e outra a O. distantes entre si 1350 palmos.

Todo o alojamento entre o quartel do governador e o extremo occidental he construido de huma parede que forma a frente, outra o fundo, e outra no centro parallela áquellas, a qual divide cada quartel em duas camaras. As paredes externas tem geralmente tres palmos de grossura, e a do centro dois; porém a ala do O. tem as paredes da frente e do centro de sete palmos e meio de grosso com o intervallo de vinte e cinco entre si, sendo a parede externa do fundo de tres palmos de grosso como o resto; a extensão daquellas paredes grossas he de 187 palmos. Quando em 1793 se edificou este alojamento já existião estas paredões em ruina, que se aproveitárão para em continuação delles se construir, por isso não ficou com o parallelismo que deveria ter com a fortificação. As dimensões destes paredões, e a distancia que entre si tem, induzem a crer que pertencião a hum edificio coberto ou destinado a cobrir-se d'abobada, o que formaria hum extenso armazem. Não parece ser aqui a morada do Infante, posto que assim se diga, porque nenhuns outros vestigios d'alvenaria ou cantaria

existem em seu contorno, que testemunhem haver por aqui outro edificio grande ou pequeno. Segundo a tradição d'algumas pessoas, que se lembrão da reedificação de 1793, todos esses pequenos edificios e fortificação forão assentados em antigas ruinas que lhe servirão d'alicerce. No archivo da Camara desta Villa existião alguns documentos, e livros de letra pouco intelligivel, que forão transferidos para a da Villa do Bispo, quando a esta foi annexado o seu pequeno Concelho, nelles se poderião encontrar alguns esclarecimentos mais sobre suas antiguidades; mas um escrivão tão ignorante como malvado dizem que os vendêra a peso para as tendas de Lagos!!!

---

CAP. 5.º §. 15.º PAG. 253.

No Jornal das Sciencias Medicas de Lisboa (Julho e Agosto de 1839) se imprimie huma Memoria intitulada — *Tentativa analytica sobre as aguas thermaes de Monchique, por Dimas Thadew d'Almeida Ramos, medico em Lagos, e Socio da Acad. R. das Scienc. de Lisboa — 1789.* — Esta Memoria he talvez o melhor escripto que tem apparecido em portuguez sobre esta materia, pois nella faz o seu A. huma analyse fisica e quimica de tudo quanto pertence ás Caldas de Monchique, que assás demonstra os vastos conhecimentos deste habil medico, que a morte roubou na flor da idade em 1789.

Nella faz o A. tambem a descripção d'outra fonte d'aguas thermaes no sitio chamado *Aguas Quentes*, e hoje *Aguas Santas*, que fica 1 leg. a E. daquellas Caldas na mesma lat. sept., quasi na raiz do cabo oriental da grande serra da Picota, onde rebentão duas fontes d'agua quente, a pouca distancia huma da outra. Cada hum destes mananciaes dá muito pouca quantidade d'agua, e ambos apenas lanção a 8.ª parte da que lança um só dos tres que correm nos Banhos de Monchique. Pela experiencia que fez, conclue elle que



o genio e natureza destas aguas thermaes he o mesmo que o daquellas Caldas. Em torno dellas ha tambem algumas pequenas fontes d'agua fria mineral, da mesma natureza das que ha pelo sitio dos Banhos de Monchique.

As molestias, por que mais se acode a estes Banhos, são o rheumatismo em geral ou local, paralyrias, cephalalgias rebeldes, diversas afecções nervosas, obstrucções de figado, baço, mesenterio, molestias de pelle, e outras muitas chronicas.

Antes de se fazer o ultimo banho chamado da *pancada*, que he o mais espaçoso, e fica proximo á enfermaria das mulheres, havia naquelle mesmo sitio huma especie de poço pequeno, onde se depositava hum lodo muito amarello e pegajoso. Os leprosos, que hião ás Caldas, costumavão barrar todos os dias as faces e mãos com este lodo, e com elle, dizem, que se curavão. Como se fez o banho, destruiu-se aquelle reservatorio; porem ainda ao pé delle se accumulou, de tempos a tempos, alguma pequena porção de lodo, que se manda buscar para as molestias de pelle. O doutor José Francisco de Carvalho, socio desta Academia, e medico em Lagos, onde faleceu em 1816, applicou estes banhos em 1810, 11, 12, sendo tambem director do hospital das Caldas, a varias pessoas da mesma cidade, e d'outras partes do Algarve, que padecião *elefantiasse*, ou mal de S. Lazaro, e affirmava estar conveucido de que os banhos thermaes destas Caldas são hum poderoso remedio, se não para curar de todo esta molestia, ao menos para fazer parar os seus progressos, quando ella uão se acha elevada ao ultimo periodo.

Muito carece este estabelecimento de ser tomado em consideração, pelos beneficios que pode causar á humanidade. O edificio vai em progressiva ruina, não pode ser reparado com os insignificantes rendimentos que lhe estão applicados. Além das reparações mui conveniente seria amplia-lo, e fazer-lhe melhores e maiores acomodações para agasalho dos que frequentassem as Caldas. Existe hum plano que posto em obra offe-

receria todas as vantagens e commodidades, e a despesa não he orçada em mais de quatro contos de réis, quantia que he quasi tanto quanto está em deposito dos rendimentos da Capella de Bento d'Araujo Barboza, de Faro, que desde 1835 se tem accumulado.

Rende esta capella em foros e juros, com hypotheca em varias terras do Algarve, 622,8573 réis; em janeiro de 1835 estava por cobrar de atrasados 1.513,8290, e desde então todos os decorridos devem existir em deposito ou em poder do administrador.

Os rendimentos ordinarios do Banho apenas bastão para o seu custeamento: a conta seguinte formada pelo provedor em 1835 assim o demonstra.

*Receita.*

Rendimento das propriedades . . . . .	116,8000
Dito de foros . . . . .	38,8190
Dito de juros . . . . .	93,8050
Dito do aluguer dos quartos . . . . .	200,8000
	<hr/>
Somma. . . . .	441,8240

*Despeza.*

Ordenado do provedor. . . . .	150,8000
Enfermeiro por tres mezes. . . . .	14,8600
Enfermeira . . . . .	13,8600
Praticante . . . . .	14,8400
Lavadeira . . . . .	9,8600
Pádeira . . . . .	8,8000
Cosinheira . . . . .	8,8000
Tres creados . . . . .	28,8800
Comida para os pobres, e esmola . . . . .	150,8000
	<hr/>
Somma. . . . .	897,8000

A ração dos pobres, para os quaes se abre o Banho a 4 de julho, faz de custo 120 réis diarios, e dá-se á despedida 120 réis a cada um. São alli recolhidos em enfermarias separadas, homens e mulheres, e se lhes fornece cama e ração por 6 dias, que só lhes he permittido demorar-se.

As propriedades, de que procedem aquelles rendimentos mencionados, são as seguintes:

Huma fazenda com laranjeiras e outras arvores, chamada da Mitra, pegada ao edificio	900 \$ 000
Outras terras no mesmo sitio	350 \$ 000
Hum pomar de laranjeiras comprado pelo bispo D. Francisco Gomes	250 \$ 000
Hum moinho mandado construir pelo dito bispo	260 \$ 000
Huma courela de terra	4 \$ 000
Casas em que mora o provedor	450 \$ 000
Seis casas pequenas á entrada do Banho	38 \$ 400

Somma 2.252 \$ 400

Fazia tambem a favor da receita o producto dos legados não cumpridos das missas d'esmola menor de 100 rs., que das distribuições das freguezias serão mandadas todos os annos para a geral de Faro, e por breves apostolicos, obtidos pelos bispos, applicados para o hospital das Caldas, com o encargo de se mandar celebrar cada anno na capella duas missas por tenção dos instituidores daquelles legados e pensões: importavão estes legados em 40 a 50 mil réis por anno.

---

CAP. 5.º §. 21 PAG. 276.

Tendo visto uma narração ou antes itinerario do que acontceo á frota dos Cruzados que acompanhãrão a el-rei D. Sancho I na conquista de Silves, julguei que tinham aqui logar algumas circumstancias que esclarecem ou são ommissas nas chronicas dos nossos reis, principalmente por ser aquella noticia dada por hum individuo que fazia parte da expedição, e apparecer pela primeira vez impressa neste anno de 1840 a diligencia e cuidados do cavalheiro Costanzo Gazzera, Secretario da R. Acad. das Scienc. de Tu-

rim, e Socio da de Lisboa, á qual teve a bondade de offerecer hum exemplar.

Alli diz o A. que tendo chegado a frota a Lisboa com 11 náos no 3.º dia depois da oitava de S. João Baptista (3 de julho) de 1189 encontrára no porto mais 24 náos tambem de Cruzados; e todos foram convidados por el-rei para o coadjuvarem na conquista de Silves, a que se prestárão com a promessa de lhes pertencer o saque de todos os moveis que a cidade contiuesse. Tendo-se demorado 11 dias sahirão barra fóra na tarde do undecimo dia com 36 náos grandes, e huma galé de Galliza que se lhes unira, e outras muitas de Lisboa. No 3.º dia depois do meio dia avistou a frota o castello d'Alvor, situado junto ao mar, e alguns outros logares desertos, cujos moradores tinham sido mortos em Alvor. Não longe d'alli entrou no porto de Silves, cuja terra estava optimamente cultivada, mas sem habitantes que tinham fugido para Silves, a qual cidade fica distante do mar huma milha alemã, sendo mais longe por agua em razão das tortuosidades do rio.

Conta o A. aqui huma circumstancia que he omis- sa em nossas Chronicas, e vem a ser: — Que o castello d'Alvor fóra destruido por outra frota de 55 náos de Cruzados *de nostro imperio et de Flandria* (1), que quatro semanas antes da sua entrar em Lisboa, d'alli havia sahido, e de caminho commettera aquelle estrago, no qual, ouvira dizer com verdade, tinham sido mortas perto de 5600 pessoas, não se perdoando a sexo nem idade. —

Descrevendo o estado da cidade diz: — Em grandeza não differe Silves muito de *Goslar* (cidade no ducado de Brunswick), porém com muito mais casas e habitações amenissimas. — E mais abaixo accrescenta, que estava muito mais fortificada do que Lisboa, e era dez vezes mais rica e grandiosa em edificios; cerca-

---

(1) Por estas e outras expressões se conhece que o A. era do imperio da Alemanha ou Teutonico.

da de muros e fossos, de tal arte que nem huma só choupana se encontrava fóra do recinto, dentro do qual havia quatro arrabaldes fortificados: o primeiro delles he huma vasta cidade no valle chamado *Rovalle*. A cidade maior está situada no monte, a que chamão *Almadina*, tendo outra fortificação na encosta que olha para o *Rovalle* descendo para o caminho d'onde se tirava agua, e do rio que se chama *Widrade* (Arade): outro rio corre para o mesmo, o qual he denominado *Vydouca* (Odelouca); e sobre este caminho da agua tem quatro torres, de modo que a cidade superior se provesse d'agua em abastança, e esta fortificação era chamada *Coirasce* (Coiraça).

A entrada pelas portas era tão tortuosa e formada com tantos angulos que mais facilmente se poderiam escalar os muros do que entrar por ellas. O primeiro castello chamava-se *Alcay*. Havia em *Rovalle* huma grande torre, da qual sahia para *Almadina* hum caminho coberto, de sorte que della se podesse ver o que acontecesse da banda de fóra do muro d'*Almadina*, e podessem ser offendidos da torre, e pela parte opposta os que accomettessem o muro pela retaguarda, e esta torre se chamava *Alvierana* (1). Observa o A. que estes nomes são appellativos e uão proprios, pois onde se encontrão semelhantes localidades em huma cidade por aquellas terras lhes dão taes nomes assim os Christãos, como os Pagãos. Nota tambem que nos muros daquellas fortificações estavam as torres tão perto humas das outras, que huma pedra lançada á mão d'huma dellas chegava á terceira, e em certos sitios erão ainda muito mais proximas.

Começou o cerco da cidade logo que os Cruzados assentárão os seus arraiaes, e conferenciou com elles o cabo da gente portugueza (conde D. Mendo de Sousa): que tinha hido por terra. Logo no primei-

---

(1) Será antes *Albarra*, nome arabico que se dava ás torres, em que se depositavão os dinheiros, que das rendas da Corôa annualmente sobejavão.

ro accomettimento foi tomada a cidade inferior; a defeza porém foi maior depois. Na oitava de Sancta Maria Magdalena (29 de julho) chegou el-rei com mais força; e dobrarão os assaltos até que por ultimo, tomada a Coiraça, e vindo por isso a faltar agua aos cercados, se apresentou o seu alcaide *Albainus* offerecendo entregar a cidade a partido de vidas e fazenda; fôilhe concedida a primeira parte e negada a segunda; e no dia 3 de setembro sahio o alcaide só a cavallo, acompanhado de muitos a pé no mais deploravel estado de magreza e penuria, tendo decorrido seis semanas e tres dias desd'aquelle em que começou o cerco. Havia então na cidade 15:800 habitantes d'ambos os sexos, e asseveravão os portuguezes que não havia cidade em Hespanha que fosse mais forte, nem mais prejudicial aos Christãos. A nossa gente, quando começou o cerco, orçava por 3500 homens de todas as classes e idades: o exercito do rei compunha-se de muitos de cavallo, peões, e bastante gente da tripulação das galés, e com elle estavam tambem os Cavalleiros Templarios de Jerusalem; os de Cister, cuja cabeça he *Calatrava* em Castella, e *Evora* sua filial em Portugal; e os de Jerusalem; estes ainda de tres classes, do Templo, do Santo Sepulcro, e do Hospital, todos os quaes tem rendas naquellas terras.

O rei, tendo ordenado as cousas, e encarregado o governo da cidade ao cabo da milicia; e deixando-lhe muita gente, partio para os seus dominios no sexto dia depois da entrada da cidade. Este elegeo hnm clerigo Flamengo para bispo de Silves, e com elle ficarão alguns Flamengos (1). Convidou-nos para o acompanhar á conquista de Santa Maria de Faro, ao que não annuimos. Pela conquista de Silves se sujeitárão aos Christãos os seguintes castellos, que crão da

---

(1) - Na Cron. dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho se diz que o bispo foi religioso da mesma ordem, filho do Convento de Santa Cruz de Coimbra, e confessor d'elrei, e por isso não parece verosimil que fosse este o clerigo Flamengo.

sua dependencia: — *Carphanabal, Lagos, Alvor, Portimunt, Munchite, Montagut, Caboiere, Mussiene, Paderne* (1). Todos estes castellos estavam inteiramente vazios, porque os habitantes se haviam retirado a Silves, mas estavam bem construidos e com bastante solidiez. *Alvaferre* (Albufeira) tambem se entregou ao rei com medo de nós. A frota largou de Silves a 21 de setembro seguindo o seu destino.

---

CAP. 5.º §. 34. PAG. 305

Na freguezia de Boliqeime ha hum Monte Pio, que consiste em perto de doze moios de trigo, o qual se empresta ou reparte pelos lavradores no tempo das sementeiras para pagarem nas colheitas com o premio de 5 por 2. São administradores o parochio, dois eleitos da freguezia, e hum escrivão: anda muito mal administrado.

---

CAP. 5.º §. 40 PAG. 327.

Em hum fragmento manuscripto de noticias do Algarve, transmittidas ao P. M. André de Barros, socio da Acad. da Historia Portugueza, se diz: — Que sobre os

---

(1) Em nota vem a explicação destes nomes da maneira seguinte — *Terçanabal* (hoje a villa de Sagres) *Lagos*. *Alvor*, *Portimão*, *Monchique*, *Montagudo* (Logar no monte de Jorge Moniz) *Cabo Carvoeiro*, *S. Bartholomeu de Messines*, *Paderne*. Vê-se pela denominação de *Carphanabal*, provavelmente *Terçanabal*, que este nome não foi dado a Sagres pelo infante, e que he de mais remota data, não tendo por tanto a etymologia que se disse em a nota a pag. 211. *Caboiere* talvez fosse antes no sitio chamado *Carvoeiro* na freguezia de S. Bartholomeu, onde parece haver ruinas de edificios antigos, assim como *Mussiene* será nos logarejos de *Messines*, e não a aldeia em que está a igreja da freguezia.

pardieiros da praça de Faro estava também a casa da Audiencia, e a da Portagem, defronte de cujos edificios fica a barbacã, que sustenta as aguas do rio, com hum espaçoso caes: e que nesta parte da barbacã corria hum fonte por tres bicas, para a qual se descia por alguns degrãos; tinha hum frontispicio, levantado sobre a mesma barbacã, de pedra lavrada, obra moderna (refere-se á epoca do terremoto), que foi emprego do zelo do Senado da Camara a expensas d'hum consignaço da Rainha N. Sr.<sup>a</sup>, de quem he a Cidade. — Parece que por não ser a agua de boa qualidade, ou por vir a diminuir muito, se entulhou e entupio esta fonte.

Tambem se diz alli que os Inglezes, quando incendiarão Faro, havião desembarcado no sitio de Farroilhas, em 24 de junho, com tres mil homens da armada de 130 vellas commandada pelo duque de Essex.

No principio deste anno de 1840 se descobriu na serra de Tavira hum porção de medalhas de prata do tamanho d'um tostão, com os bustos em relevo de varios imperadores romanos da primeira época do imperio, bem conservadas, e as legendas muito preceptivas. Alcancei algumas para a Academia por diligencias do sr. João de Paiva Correia, prior da Freguezia de Santo Estevão. Sabe-se que não erão poucas, e que forão vendidas em Faro e Tavira; mas não se tem podido descobrir o sitio em que forão achadas, nem circumstancia alguma que esclareça esta achada.

Em novembro de 1840 foi entregue na Academia a espingarda e a bomba de que se falla a paginas 448.

Pude vir a saber quaes são os bens nacionaes no Algarve; o Doc. Illust. n.º 33 indica a sua situação, avaliação, e preço dos que se tem vendido.

FIM.



AS E ALDEIAS

1	15	8	19	13	2	8		
9	5	11	10	5	7	2		
2	11	10	16	10	2	5		
1	3	20	9	6	10	11		
9	9	25	9	6	17	11		
3	8	14	13	5	5	4		
0	4	12	9	4	8	7		
2	16	7	21	15	4	4	11	Tavira,
3	14	5	4	12	9	8	11	6 Vaqueiros.
9	10	25	12	6	17	11	10	21 18 Villa do Bispo.
6	20	4	26	19	8	8	17	4 8 25 Villa Real.



[The main body of the page contains extremely faint and illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the paper. The text is too light to be transcribed accurately.]



N. 1.

*Mapa das terras que tiveram Foraes. A*

Nomes das Terras,	Datas,	Onde registados no Tombo
Tavira Castro Marim Faro Loulé Silves Aljezur Cavella Porches Alcoitim Albufeira Lagos Portimão Alvor	<p>12 de julho de 1266. 8 de julho de 1277. Agosto de 1266. Dicto. Dicto. 12 de novembro de 1280, 17 de julho de 1283, 20 de agosto de 1286. 9 de janeiro de 1301. 20 de agosto de 1504 Dicto. Dicto. 13 de dezembro de 1585</p>	<p>Liv. 1 de D. Affonso IH. f. 97 v.º Dicto f. 141. Dicto f. 83 v.º Dicto. Dicto f. 82 v.º L. 1 de D. Dinis f. 22. Dicto f. 77 v.º Dicto f. 173. L. 3 do dicto f. 11 v.º L. dos Foraes Novos de Alem-Tejo. Liv. 10 de D. Filipe I. f. 631.</p>

DOCUMENTOS ILLUSTRATIVOS.

*Natas do Mappa n.º 1.*

Aos Mouros forcos de Faro, Loulé, Silves, e Tavira deo el-rei D. Affonso III. foral em 13 de julho de 1269 (L. 1. deste rei f. 97 v.º).

Existe outro foral dado a Porches, por el-rei D. Diniz, datado em Evora no 1.º de maio de 1280, identico áquelle já mencionado; e em ambos vem assignado — D. Fr. Bartholomeo, bispo de Silves. — (L. 1. de D. Diniz f. 44 v.º)

El-rei D. Manoel reformou todos os foraes, á excepção do de Cacella e Porches, em 1504, encontrão-se os novos no Livro dos Foraes Novos do Alentejo (Torre do Tombo).

ATE' 1837.

	Freguesias.	1835		1836		1837	
		Fogos	Habit.	Fogos	Habit.	Fogos	Habit.
	Santo	152	491	154	487	159	641
	Santa	189	613	182	652	178	798
		335	1:157	218	648	355	1:471
Castro Ma- rim.	Castro	798	2:012	843	1:892	722	2:519
	Villa	440	1:305	408	1:401	358	1:755
	Cacel	264	913	340	971	310	1:278
	Azinh	238	829	255	836	255	1:110
	Odele	451	1:348	448	1:346	448	1:360
Alcoitim.	Marta	427	1:191	428	1:320	428	1:320
	Pereira	217	644	207	635	210	1:248
	Vaqueiros	273	866	279	890	280	124
	Alcoim	537	1:536	532	1:591	532	3:182
	Giões	210	747	210	718	210	858
	Cachoeira	431	1:292	423	1:268	480	1:433
		797	103:598	32:955	104:620	32:904	127:446



### *Notas ao Mappa n.º 2.*

O 1.º censo he extrahido da Geografia de D. Luiz Caetano de Lima, a quem foi confiado pelo marquez de Abrantes, director da Academia da Hist. Port. Comprehende só os individuos de communhão.

O 2.º, 7.º, e 8.º são extrahidos dos roes dos confessados, que os parochos remettem á camara ecclesiastica; comprehendem os maiores de 7 annos, que não commungão: no 1.º são estes 11:077; no 7.º 13:853, e no 8.º 16:617.

O 3.º he extrahido das relações dadas pelos juizes dos concelhos, em virtude de ordem superior do 1.º de outubro de 1776, remettidas, a das comarcas de Tavira e Lagos em 3 de novembro do mesmo anno pelo provedor Duarte Parinet, e a de Faro sem data he assignada pelo ouvidor Manoel Pires Quaresma. Não menciona habitantes, só declara fogos.

O 4.º por conselhos he extrahida da secretaria da guerra do Algarve, no qual dizem comprehender-se até as pessoas de hum dia.

O 5.º he extrahido dos mappas mandados tirar pelo bispo D. Francisco Gomes de Avelar comprehendendo, por classes, todos os individuos, como vai especificado no outro seguinte n.º 2 A.

O 6.º he copiado do mappa anexo ao decreto de 3 de julho de 1834 para as eleições dos deputados ás côrtes, no qual podem ser vistas as suas observações.

O 9.º relativo a 1837 he extrahido ainda do rol dos confessados remettido á camara ecclesiastica, e comprehendem tambem os menores de 7 annos: differem em menos 167 fogos, e mais 2:166 almas do calculo publicado pela commissão de Estadística no Diario do Governo n.º 94 de 1840, no qual os menores de 7 annos são incluídos em numero de 228927.

Os clasos nas columnas da numeração indicão não existir nesse tempo a freguezia a que se refere.

Não foi possível formar o censo de 1838 porque alguns dos parochos deixarão de remetter a conta

com o rol dos confessados á Camara Ecclesiastica, visto que pelo Código Administrativo se incumbem a fiscalização da estadística á Administração, que só os póde receber dos regedores de parochia, que na maior parte das freguezias ruraes apenas sabem ler muito mal, e não tem os conhecimentos necessarios para dar semelhantes contas; por isso não se encontram de todas as freguezias na Administração Geral, vindo a faltar os elementos para a estadística, que tão necessaria he em todos os paizes que são bem dirigidos.

*Observações relativas ao anno de 1776.*

A freguezia de *S. Bartholomeu* comprehende 11 vintenas, a saber: — Aldeia, Amorosa, Côrtes, Benacoste, Joinal, Mouricão, Portella, Messines, Picalto, Ribeiro de Ande, e Val de Fazeiros. — A freguezia de *Atto* tem 25 fogos no termo de Albufeira, e 143 nas vintenas de *St. Margarida*, e *Côrtes de Barganhas* no de Silves. — A freguezia de *Boliqueima* tem 30 fogos no termo de Albufeira, e 11 no de Faro. — A freg. de *Salir* tem 29 fogos no termo de Faro e 154 no de Silves. — A freguezia de *S. João da Venda* tem 45 fogos no termo de Loulé. — A freguezia de *St. Barbara* tem 204 fogos em huma vintena no termo de Loulé. — A freguezia de *S. Braz* tem 212 fogos no termo de Loulé. — A freguezia de *Moncarapacho* tem 307 fogos nas vintenas de *St. Catharina*, *St. Estevão* e *Luz*. — A freguezia de *St. Catharina* tem 40 fogos no termo de Faro. — A freguezia de *Villa Real* tem 39 fogos na freguezia do *Azinhal*, e 30 na de *Odeleite*. — A freguezia do *Azinhal* tem 4 fogos na freguezia da *Conceição*. — A freguezia de *Odeleite* tem 110 fogos na vintena da *Conceição*. — A freguezia de *Vaqueiros* tem 37 fogos na vintena da *Conceição*, 56 na da *Côrte de João Marques*, e *Côrte do Ouro* na freguezia do *Ameixial*, e 87 na das *Côrtes de Antonio Fornazinhal*, *Monte Novo*, e *Zambujeiro*, parte da freguezia de *Odeleite*. — A freguezia de *Cachopo* tem 65 fogos na vintena de *St. Catharina*.



# N. 3

## 4 1802, EXTRAHIDO

MES.

Sant	35	40	1223	146
Cast	89	51	2939	649
Villa	23	14	1283	278
Caco	20	15	875	272
Azir	18	26	786	207
Ode	33	34	1389	386
Alca	35	36	1968	577
Gio	24	19	868	159
Cac	24	31	1382	355
Mar	36	37	1312	377
Per	29	20	835	243
Vag	19	10	820	248
	2:813	2:870	105:412	28:212

No.	Amount		Particulars
	Rs.	P.	
1	100	00	...
2	100	00	...
3	100	00	...
4	100	00	...
5	100	00	...
6	100	00	...
7	100	00	...
8	100	00	...
9	100	00	...
10	100	00	...
11	100	00	...
12	100	00	...
13	100	00	...
14	100	00	...
15	100	00	...
16	100	00	...
17	100	00	...
18	100	00	...
19	100	00	...
20	100	00	...
21	100	00	...
22	100	00	...
23	100	00	...
24	100	00	...
25	100	00	...
26	100	00	...
27	100	00	...
28	100	00	...
29	100	00	...
30	100	00	...
31	100	00	...
32	100	00	...
33	100	00	...
34	100	00	...
35	100	00	...
36	100	00	...
37	100	00	...
38	100	00	...
39	100	00	...
40	100	00	...
41	100	00	...
42	100	00	...
43	100	00	...
44	100	00	...
45	100	00	...
46	100	00	...
47	100	00	...
48	100	00	...
49	100	00	...
50	100	00	...

N.º 4.

E 1835, 1836, E 1837.

4	47	163	85
3	11	47	29
6	15	29	17
2	6	7	12
7	6	33	12
2	26	171	123
1	58	185	95
9	30	151	61
2	14	29	25
3	19	58	44
2	22	84	44
	1:506	5:524	3:334

semil, mas assim vem men-

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 439

LECTURE 1

1.1

1.2

1.3

1.4

1.5

1.6

## N.º 4 A.

*Noticia dos fogos que em 1839 tem as cabeças das freguezias do Algarve, suas aldeias, e sitios mais povoados ou nomeados.*



N. B. A letra *C* indica cidade, *V* villa, *A* aldeia em que está a igreja parochial, *a* aldeia pequena, *I* igreja solitaria; os demais são sitios em que ha cazaes mais ou menos distantes.

<i>Concelho d' Aljezur.</i>		Budens... <i>A</i> .....	76
Aljezur.. <i>V</i> .....	104	Figueira... <i>a</i> .....	66
Odeseixe... <i>A</i> .....	180	Val de Boi.....	16
		Barão de S. Miguel... <i>A</i> ..	51
<i>Concelho da Villa do Bispo.</i>		<i>Concelho de Lagos.</i>	
Villa do Bispo.. <i>V</i> .....	174	Lagos... <i>C</i> .....	1458
Pedralva.....	15	Torraltas (St. <sup>a</sup> Maria)....	35
Tabual.....	12	Porto de Mós.....	19
		Ameijeira.....	14
Sagres.....	5	Atalaias.....	29
Vinhas.....	42	Aldeia da Porta do Posti- go (S. Sebastião)....	75
Rapozeira... <i>A</i> .....	35	Aldeia da Porta dos Quar- tos.....	36
		Portelas.....	32
Carrapateira <i>A</i> .....	45	Sargoçal.....	72
Valeirinha... <i>a</i> .....	11	Albardeira.....	80
Bardeira... <i>A</i> .....	76		
		Snr. <sup>a</sup> da Luz.. <i>I</i> .....	10
		Espixe... <i>a</i> .....	58

Almadena.. a ..... 43.

Barão de S. João.. A... 74

Bensafrim.. A..... 134

Odiáxere.. A..... 87

Val da Lama..... 12

Torre.. a..... 10

Catifo, e Monte Ruivo... 26

Pedra Branca..... 11

*Conselho de Monchique,*

Monchique.. V..... 230

Cazaes.. a..... 36

Nave..... 36

Banho..... 12

Marmelete.. A..... 44

Tres Figos..... 10

Gralhos.. a..... 17

Malhada Velha..... 11

Alferce.. A..... 58

Fornalhas..... 15

Monchicões..... 6

*Concelho de Portimão,*

Portimão.. V..... 214

Bom Retiro..... 19

Sébolar..... 29

João das Donas..... 13

Donalda..... 41

Alvor.. A..... 308

Montes.. a..... 115

Mexilhoeira.. A..... 153

Figueira.. a..... 28

Verde.. a..... 10

Fonte da Pedra..... 18

Alcalá..... 13

*Concelho de Silves.*

Silves.. C..... 235

Poço do Deão..... 16

Poço Fundo..... 13

Loubite.. a..... 59

Valla..... 26

Figueiral..... 12

Poço Barreto..... 14

Val das Taipas..... 26

Amendoeira..... 17

Faxellas..... 19

Tirhosa..... 17

Val da Villa..... 22

Franqueiras..... 34

S. Marcos.. A..... 19

Algoz.. A..... 136

Assomadas..... 14

Canaes..... 14

Goteiras..... 15

Amendoaes..... 21

Serro da Aguia..... 11

Cortezões..... 26

Alvalades..... 14

Tunes.. a..... 20

Ferrarias..... 23

Ribeira..... 32

Chaminé..... 10

S. Bartholomeu.. A..... 132

Messines de Cima.. a..... 32

Messines de Baixo.. a..... 35

Mouricão..... 30

Poço do Gueino..... 19

Barrocal..... 25

Carrasqueira..... 25

Joanal..... 13

Monte do Boi..... 22

Beneciate.. a..... 25

Carvoeiro..... 33

Alcantarilha.. A..... 179

Pera da Armação . . . <i>a</i> . . .	190	Terras Novas . . . . .	17
Val da Louza . . . . .	25	Galvana . . . . .	12
Torre . . . . .	59	Mouraria . . . . .	86
—		Valle de Santa Maria . . .	33
Pera . . . <i>A</i> . . . . .	251	Bolota . . . . .	10
Montes Rapozos . . . <i>a</i> . . .	23	Atabocira . . . . .	11
Benagaia . . . . .	26	Texoguciras . . . . .	8
Val de Mosqueira . . . . .	24	Lagoas . . . . .	23
Sentieiras . . . . .	16	Canaes . . . . .	29
<i>Concelho de Lagoa.</i>		Alfarrobeira . . . . .	20
Lagoa . . . <i>V</i> . . . . .	617	Val de Paraizo . . . . .	20
Norinha . . . . .	18	Torre da Mosqueira . . . . .	32
Loubite . . . . .	13	Mosqueira . . . . .	32
Carvoeiro . . . . .	74	Fontainhas . . . . .	33
Calços . . . . .	49	Patan . . . . .	16
Poço dos Lombos . . . . .	88	Brejos . . . . .	33
Çaramugeira . . . . .	50	Valle de Pedra . . . . .	9
Alfanzina . . . . .	50	S. João . . . . .	14
Val d'El-Rei . . . . .	82	—	
Val d'Engenho . . . . .	20	Paderne . . . <i>A</i> . . . . .	55
—		Ameijoafas Grande <i>a</i> . . .	36
Estombar . . . <i>A</i> . . . . .	208	Ameijoafas Pequena . . . <i>a</i> . .	11
Mexilloeirinha . . . <i>a</i> . . .	159	Cerca Velha . . . . .	14
Loubite . . . . .	14	Serro de S. Vicente . . . . .	13
Preza de Moiro . . . . .	26	Val de Pegas . . . . .	15
—		Serro do Oiro . . . . .	24
Ferragudo . . . <i>A</i> . . . . .	250	Charneca . . . . .	20
—		Azinhal . . . . .	17
Porches . . . <i>A</i> . . . . .	52	Cotovio . . . . .	23
Porches Velho . . . . .	12	Malhão . . . . .	20
Crastos . . . <i>a</i> . . . . .	18	Daroal . . . . .	26
Areias . . . . .	7	Val de Murtal . . . . .	16
Val d'Olival . . . . .	13	—	
Quintão Grande . . . . .	9	Guia . . . <i>A</i> . . . . .	53
Val de Louzas . . . . .	11	Monte Junto . . . . .	11
Sobral . . . . .	20	Val de Rabelho . . . . .	7
<i>Concelho d'Albufeira.</i>		Val da Ursa . . . . .	10
Albufeira . . . <i>V</i> . . . . .	334	Val da Parra . . . . .	35
Orada . . . . .	18	Alamo . . . . .	17
Sasmaria . . . . .	25	Ilha da Madeira . . . . .	4
Estrom . . . . .	65	—	
		Boliqueime . . . <i>A</i> . . . . .	40
		Canada . . . . .	17
		Agostos . . . . .	18

Malhalões .....	52	Querença . . . A . . . . .	11
Marcos Mendes .....	12	Almargem e Amendocira . . .	20
Ribeiro .....	33	Corsitos .....	18
Daroal .....	18	Tor . . . a . . . . .	29
Cabeça d'Agua .....	19	Lagoa e Fojos .....	10
Arroteia .....	19	Barranco do Velho .....	15
Estella Montes .....	26		
Campinna .....	17	Alte . . . A . . . . .	95
Val Covo .....	25	Soudos e Rocha .....	22
Bemssarras .....	30	Peninha . . . a . . . . .	22
Patan .....	41	Benafim Grande . . . a . . . .	63
Praia da Quarteira . . . a . . .	19	Benafim Pequeno . . . a . . . .	54
		Julia . . . . .	11
		Esteval de Moiros .....	22
<i>Concelho de Loulé.</i>		Torre .....	16
Loulé . . . V . . . . .	652	Santa Margarida . . . a . . . .	15
Alfeição .....	28	Conqueiros .....	5
Almancil . . . a . . . . .	36	Sarnadas .....	12
Aricio .....	27		
Betunes .....	39	Salir . . . A . . . . .	22
Cabeça de Camara .....	37	Castello .....	9
Cruz da Assomada .....	32	Arneiros .....	14
Alfarrobeira .....	25	Palmeiros .....	17
Franqueada .....	26	Serros dos Palmeiros . . . . .	18
Goldra .....	33	Córte do Neto . . . . .	15
Gonanha .....	19	Nave das Mealhas .....	15
Lagoa .....	21	Nave do Barão .....	22
Malhada Velha .....	27	Covões .....	15
Mamprolé .....	30	Pena de Baixo .....	15
Pedragosa .....	33	Pena de Cima .....	10
Pereiras .....	28	Rochas .....	15
Pereiro .....	38	Freixo Secco .....	27
Picota .....	33	Algandur .....	12
Poço Novo .....	35	Barrigões .....	15
Quarteira . . . a . . . . .	58	Valles de Luiz Neto . . . . .	10
Quartos .....	29	Móntes Novos .....	33
Soalheira da Nora dos Ve-		Pero d'Elvas .....	11
hos .....	39	Cortelhas .....	13
Sobradinho .....	23		
Torres d'Apra .....	26	Ameixial . . . A . . . . .	48
Val d'Egoas .....	63	Azinhäl de Moiros .....	11
Val Formoso .....	49	Revezes .....	13
Val da Rosa .....	25	Córte de João Marques . . . . .	22
Val do Telheiro .....	23		



Côrte do Oiro.....	29	Cabeça do Velho.....	14
Besteiros.....	12	Pero d'Amigos.....	17
<i>Concelho de Faro.</i>			
Faro... C.....	1661	Fonte da Murta.....	12
Arabia (S. Pedro).....	18	Aldeia dos Ratos.....	9
Marchil.....	11	S. Romão.....	43
—			
Conceição... I.....	300	Soalheira.....	20
—			
S. João da Venda... I.....	4	Farrobo.....	20
Trotto.....	15	Alportel.....	46
Ludo.....	9	Fronteira.....	12
—			
Santa Barbara... A.....	70	Estoi... A.....	180
Bordeira... a.....	74	Ribeira d'Aquem e d'Alem	65
Agostos e Palhagueira....	45	Arjona.....	12
Gorjões.....	70	Ariolos.....	11
Galdra.....	74	Ateia.....	30
Valados, e Pé de Serro....	53	Alcaria Branca.....	17
Canal.....	30	Alcaria Cova.....	36
Afdeia: Charneca, e Laran-		Barroqueira.....	12
geira.....	60	Guelhim... a.....	17
—			
S. Braz... A.....	108	Punchos e Fialho.....	20
Machados.....	21	Lagos e Relva.....	19
Fuchas.....	9	Val de Gralhas.....	28
Botelho.....	13	Setro do Lobo.....	17
Cortelho.....	15	Val Grande.....	25
Fonte do Mouro.....	18	Barranco de S. Miguel....	20
Calçada.....	15	Azinheiro.....	33
Gralheira.....	10	Serro de Manoel Viegas..	17
Poço dos Ferreiros.....	11	Murta.....	27
Poço dos Almargens.....	16	Monte do Trigo.....	18
Bicalto.....	5	Azinhal e Amendoeira...	35
Campina.....	35	<i>Concelho d'Olhão.</i>	
Mialhas.....	16	Olhão... F.....	1128
Mesquita Alta.....	30	—	
Mesquita Baixa.....	19	Quelfes... I.....	4
Desbarato.....	15	Anna Vellas.....	20
Barrabeis.....	15	Alcetrineira.....	37
Peral.....	35	Poço Longo.....	14
Barraxa.....	20	Brancanes.....	35
Javaril (na Serra).....	15	Montemor.....	24
Patizes.....	16	Pcares.....	18
		Marim.....	27

Quatrim.....	32	Borraxeiros.....	9
Boa Vista.....	68	Val Covo.....	18
Hexão <i>A</i> .....	39	Belixe.....	19
Bella Curral.....	15	Pero Gil (S. Thiago).....	18
Queijeira.....	15	Santa Margarida.....	67
Charneca.....	22	Benardinheiro.....	35
Gascalho.....	23	Santa Luzia <i>a</i> .....	53
Valle da Mó.....	38	Foz.....	19
Arranhado.....	20	S. Pedro.....	28
Raizo.....	22	Fuzeta <i>A</i> .....	277
Moncarapaxo <i>A</i> .....	118	Maragota.....	22
Barranco de S. Miguel.....	24	Bias.....	20
Jordana.....	33	Snr. <sup>a</sup> da Luz <i>A</i> .....	16
Peçeiro.....	26	Pinheiro.....	15
Eoupana.....	27	Belomonte.....	16
Esteiramantens.....	36	Amaro Gonçalves.....	24
Poço das Figueiras.....	13	Campina.....	19
Cabeça.....	27	Santo Estevão <i>A</i> .....	53
Ereirinhas.....	19	Montagudo.....	38
Maragota.....	26	Synagoga.....	34
Areias.....	12	Malhão.....	16
Gião.....	31	Aceca.....	17
Murteira.....	18	Poço do Valle.....	15
Bias.....	35	Esteiramantens.....	58
Quatrim.....	90	Santa Catharina <i>A</i> .....	23
Larangeiro.....	69	Pocilgaes.....	11
Bel-Romão.....	28	Fonte do Bispo.....	13
Martaes.....	40	Conceição <i>A</i> .....	19
Fornalhas.....	59	Canada.....	11
Pés do Serro.....	58	Alvisquer.....	11
Calicoes.....	42	Benama.....	14
<i>Concelho de Tavira.</i>			
Tavira <i>C</i> .....	1517	Valongo.....	30
Pegada de Deos (Santa Maria).....	10	Solteiras.....	7
Capellinha.....	19	Praia.....	47
Vau.....	14	Nora.....	15
Fonte Salgada.....	15	Fasiato.....	28
Val Formozo.....	11	Ebros.....	10
S. Marcos.....	15	Côrte dos Estorninhos.....	21
		Ribeirinha.....	15

Cachopo . . . . .	66	Fortes . . . . .	13
Alcarias Baixas . . . . .	17	Fungoza . . . . .	10
Almarginho . . . . .	11		
Amoreira . . . . .	16	<i>Concelho de Alcoitim.</i>	
Cortelha . . . . .	18	Alcoitim . . . . .	76
Feitoira . . . . .	22	Cortes Pereiros . . . . .	63
Fonte do Corxo . . . . .	18	S. Martinho . . . . .	19
Garrobo . . . . .	14	Afonso Vicente . . . . .	63
Medronheira . . . . .	13	Santa Marta . . . . .	45
Mialha . . . . .	26	Corte Tabellião . . . . .	24
Perales . . . . .	10	Marmeleiro . . . . .	15
Val do Odre . . . . .	10	Torneiro . . . . .	17
		Balurcos de cima . . . . .	31
		Serro . . . . .	17
<i>Concelho de Villa Real.</i>		Balurcos de baixo . . . . .	29
Villa Real . . . . .	355	Palmeira . . . . .	19
Monte Gordo . . . . .	58	Laranjeiras . . . . .	20
		Guerreiros do Rio . . . . .	22
Cacela . . . . .	12	Alamo . . . . .	21
Santa Rita . . . . .	13		
Bomaxa . . . . .	45	Pereiro . . . . .	41
Torre dos Frades . . . . .	9	Tacões . . . . .	29
Pocinho . . . . .	24	Fontes do Zambujo . . . . .	16
Coutada . . . . .	21	Portella . . . . .	9
Calico . . . . .	12	Alcarias Covas . . . . .	25
Fonte Santa . . . . .	19	Thesouro . . . . .	11
		Coito . . . . .	18
<i>Concelho de Castro Marim.</i>		Serros de Vinho . . . . .	25
Castro Marim . . . . .	330	Vicentes . . . . .	25
Monte de Francisco . . . . .	32		
Junqueira . . . . .	46	Giões . . . . .	120
		Calrines . . . . .	20
Azinhal . . . . .	142	Farelos . . . . .	30
Almada do Ouro . . . . .	22	Das Velhas . . . . .	13
Murteiras . . . . .	20	Marim . . . . .	6
Alcarias . . . . .	13	Alcaria Alta . . . . .	43
Córte do Gago . . . . .	19		
Corujos . . . . .	12	Martim Longo . . . . .	132
		Castelhanos . . . . .	29
Odeleite . . . . .	159	Laborato . . . . .	28
Foz . . . . .	15	Leitão . . . . .	21
Val de Pereiro . . . . .	38	Santa Justa . . . . .	36
Fornasinhas . . . . .	72	Barrada . . . . .	15
		Azinhal . . . . .	12

Diogo Dias.....	12	Mesquita.....	9
Fremelgo.....	10	Malfrade.....	8
Pecegueiro.....	35	Zambujal.....	24
		Alcaria Queimada.....	17
		Desperguiças.....	17
Vaqueiros.....	45	Balurco.....	8
Monchique.....	2	Galaxos.....	5

## N. 25

*reve em 1834, dos que lhe  
335, segundo a conta  
1.*

Falta para a completar			
Ligo	Cevada e Aveia	Centeio	Milho
00 $\frac{3}{4}$	73	34 $\frac{2}{3}$	8
00	25	50	20
10	"	"	"
63	22	36	"
72 $\frac{1}{3}$	301 $\frac{3}{4}$	206	400
40	20	30	32
50	50	"	130
38	1164	899 $\frac{1}{3}$	302
40	10	8	"
73	584	21 $\frac{1}{3}$	540
50	115	25	90
50	30	100	40
13	30	80	"
50	"	"	"
50	30	210	30
150	1:882 $\frac{1}{2}$	1:634	1:592



Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024																																																																																																										
Population	100	105	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	230	235	240	245	250	255	260	265	270	275	280	285	290	295	300	305	310	315	320	325	330	335	340	345	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405	410	415	420	425	430	435	440	445	450	455	460	465	470	475	480	485	490	495	500	505	510	515	520	525	530	535	540	545	550	555	560	565	570	575	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	640	645	650	655	660	665	670	675	680	685	690	695	700	705	710	715	720	725	730	735	740	745	750	755	760	765	770	775	780	785	790	795	800	805	810	815	820	825	830	835	840	845	850	855	860	865	870	875	880	885	890	895	900	905	910	915	920	925	930	935	940	945	950	955	960	965	970	975	980	985	990	995	1000

*Mapa comparativo das medidas de Lisboa  
com as dos Concelhos do Algarve.*

Concelhos.	Medida Lo- cal.	Medidas de Lis- boa.		Medidas actuaes comparadas com as metricas.	
		Seccos.	Liquido.	Alqueire.	Canada.
Albufeira	100	120	125	15,56	2,12
Alcoitim	100	101	129½	13,50	1,64
Aljezur *	100	110	112	14,68	2,22
Cast. Mar,	100	114	123	15,04	1,76
Faro	100	122	120	16,28	1,54
Lagoa *	100	125	125	16,20	1,94
Lagos	100	98	102	13,40	1,43
Loulé *	100	110	119	15,44	1,67
Monchicq. *	100	126	124	16,56	2,12
Olhão *	100	120	120	16,28	1,54
Portimão	100	110	110	14,20	1,64
Silves *	100	125	122	16,30	1,96
Tavira	100	105	103	13,60	1,45
V.do Bisp.*	100	105	105	13,86	1,48
Vil. Real	100	111	124	14,60	1,77

## Observações.

Para ter a comparação das medidas do Algarve com as de Lisboa, foi mister valer-me de informações d'algumas pessoas que commercião em generos, as quaes não tem aquella exactidão requerida em semelhante materia. Obtive a que o Commissariado remetteu para os seus Delegados em 3 de Julho de 1838, e ainda se lhe encontram differenças sensiveis; abrange sómente os seccos, e não os liquidos; he ella a que vai indicada no mappa em os Concelhos que não tem asteriscos: a dos outros, e as dos liquidos he obtida por informações particulares, e assim menos exacta ainda.

Obtive a comparação dos padrões actuaes com a nova medida metrica, em que ha muitos annos se trabalha, e bem seria de desejar, que se decretasse e pozesse em uso quanto antes. Foi ella feita, e com bastante escrupulo, pelo 1.º tenente do Corpo d'Engenheiros Antonio Paulo Duarte Pereira, que para esse fim foi mandado em commissão ao Algarve nos principios de 1828; uzou-se, na comparação das medidas de secco, d'alpista em medidas razas com a pressão sómente da semente da experiencia; e de agua na dos liquidos: assisti a esta operação nos paços do Concelho de Lagos, e posso affirmar que o digno Official procedeu nella com todo o esmero, e exactidão de calculo. Junto pois a tabella da comparação das actuaes do Algarve com as projectadas metricas, e por ella confrontada a de cada Concelho com a de Lisboa, que alli vai mencionada, facilmente se conhecerá a razão em que estão, com estas, por meio de uma regra de proporção.

Não será fóra de proposito, visto que se tracta das medidas metricas, dar aqui uma succinta noção do systema em que se funda.

Conheceu-se por calculos, que a mão travessa he a centesima millionesima parte do quarto do meridiano, e por tanto he huma medida fixa e permanente, a qual se tomou por unidade do systema metrico decimal.

A mão travessa he pois a medida linear, com a qual se formou um cubo que deu a canada; e pesando a agua pura que nella se contem, o seu peso deu a libra, que equivale a dois dos nossos arrateis, com pequena differença. Debaixo destes principios, os pesos e medidas projectadas são as seguintes:



Arroba = 10 libras, que vem a ter com pouca differença  
22 dos actuaes arrateis.

Arratel = 0,459 da libra.

Alqueire = 10 canadas.

Almude = 10 canadas.

Vara = 10 mãos travessas.

Vara actual = 11 mãos travessas.

O covado = tem 6,3 da mão.

O palmo = 2,2 da mão.

A tonelada = 100 arrobas, ou 1000 libras.

O quintal = 10 arrobas ou 100 libras.

O almude de Lisboa = 16,95 da canada nova.

O alqueire de dita = 13,80.

A canada de dita = 1,41.

## MAPPA DA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

EXPORTAÇÃO.				
<i>Artigos.</i>	<i>Exportadores.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Preço em réis.</i>	<i>Total.</i>
Alcof. de palma	Ingl.	duz. 341½	—	168\$235
—	Hesp.	— 54	—	24\$830
—	Franc.	— 12	60	\$720
Alecrim	Hol.	arrob. 185	60	11\$100
—	Hamb.	— 558	—	73\$480
Alfarrobas	Ingl.	saccos 250	240	60\$000
—	Hamb.	— 100	—	24\$000
—	Hesp.	13:571	—	3:257\$040
Amendoas	Ingl.	alq. 104	480	49\$420
—	Franc.	— 249	360	89\$640
—	Hol.	— 837	—	301\$320
—	Sueco	— 10	400	4\$000
—	Hesp.	— 120	—	48\$000
— miolo	Ingl.	arrob. 157	1\$860	282\$600
—	Franc.	— 104	—	187\$200
—	Hol.	— 9	2\$500	20\$700
—	Hesp.	— 53	2\$000	106\$000
Azeite	Ingl.	almud. 345	2\$400	828\$000
Canas	Ingl.	—	—	732\$200
—	Hol.	—	—	657\$720
—	Hamb.	—	—	77\$000
—	Hes.p.	10\$000	—	10\$000
Capachos	Hes.p.	1\$064	—	73\$860
Carvão	Hesp.	arrob. 2:170	70	151\$900
Cavalgaduras	Hesp.	— 16	—	103\$300
Cebollas	Ingl.	arrob. 1019	100	101\$900

## DAS ALFANDEGAS DO ALGARVE EM 1777.

IMPORTAÇÃO.				
<i>Artigos.</i>	<i>Importadores.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Preço em réis.</i>	<i>Total.</i>
Aduela	Amer.	1476	—	42,8840
Aço	Ingl.	quint. 14	4,400	61,600
Alcatrão	Hol.	alm. 76	530	40,280
Alfazema	Hesp.	arrob. 19	630	11,970
Alpiste	Hesp.	alq. 13	500	6,500
Annil	Hesp.	arrat. 41	2,500	26,000
Arroz	Amer.	quint. 718	3,240	2,759,040
Assucar Candi	Hol.	arrob. 7	4,480	31,360
Breu	Hesp.	arrob. 80	400	32,000
Cintas de lã	Hesp.	108	—	32,250
Cobertores	Hesp.	29	1,400	35,200
Cominhos	Hesp.	arrob. 30	1,300	39,000
Couros curtidos	Franc.	624	—	331,500
Cordovões	Hesp.	657	—	772,800
Dictos de pellica	Hesp.	18	1,800	33,300
Enxofre	Hol.	arrob. —	—	16,500
Esparto	Hesp.	milh. 546	—	1,890,700
Estopa	Ingl.	arrob. 7	960	6,720
Farinha	Hesp.	alq. 200	850	170,000
Ferro [arcos]	Ingl.	quint. 24	3,950	9,875
Ferro [barra]	Ingl.	—	2,200	1,165,600
—	Hol.	—	—	1,959,200
—	Suec.	—	—	947,050
Garrafas	Ingl.	duz. 54	280	1,540
Herva doce	Hesp.	arrob. 214	1,850	39,775
Linho canhamo	Hol.	quint. 134	1,200	210,000

EXPORTAÇÃO.

Artigos.	Exportadores.	Quantidades.	Preço em réis.	Total.
Cebol. albarrãs	Hamb.	arrob. 28	—	2\$800
Cera	Hesp.	— 4957	7\$900	3:914\$226
Cortiça	Ingl.	quint. 5664	210	1:217\$975
—	Hol.	609	270	657\$720
—	Franc.	150	220	33\$000
—	Suec.	26	—	5\$375
Couros cabrúns	Hesp.	6:098	—	437\$510
—	Ingl.	401	—	344\$860
Esteir. de palm.	Ingl.	942	—	117\$360
—	Franc.	100	160	16\$000
—	Hesp.	226	120	27\$120
—	Suec.	20	1:440	29\$040
Figos	Hesp.	arrob. 9899	360	971\$640
—	Ingl.	29961	—	9:917\$200
—	Hol.	45041	440	14:571\$890
—	Hamb.	4740	320	1:516\$800
—	Franc.	23547	—	7:533\$760
—	Suec.	178	—	56\$960
—	Suec.	19042	600	9:625\$000
—	Suec.	1871	—	1:324\$280
Grã	Ingl.	69	—	401\$000
—	Franc.	284	12\$800	364\$800
—	Genov.	74	14\$400	108\$000
Laranjas doces	Ingl.	628\$	1\$100	690\$800
—	Hol.	35\$	—	38\$500
—	Franc.	77\$	—	77\$000
—	Hesp.	683\$	—	701\$000
— azedas	Ingl.	7\$	—	10\$000
Lenha	Hesp.	carg. 862	—	68\$360
Limões	Ingl.	138\$	1\$320	241\$560
—	Hol.	54\$	—	62\$040
—	Hesp.	320\$	—	422\$400

IMPORTAÇÃO,

<i>Artigos.</i>	<i>Importadores.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Preço em réis.</i>	<i>Total.</i>
Lona	Hol.	peças 20	6 5080	121 5600
Manteiga	Hol.	arrob. 231	2 5240	517 5400
Páos de pinho	Hol.	976	—	168 5600
Pap. d'embrulho	Franc.	resmas 32	140	4 5440
Pimenta	Hesp.	arrob. 16	960	15 5360
Pipas	Hesp.	11	1 5500	16 5500
Queijos	Hol.	2891	200	578 5200
Quina	Hesp.	arrat. 12	1 5000	12 5000
Rebolos	Hesp.	62	—	60 5800
Taboas	Hol.	8888	—	1:166 5750
Trigo	Hesp.	moios 396	24 5000	10:430 5400
Centeio	Hesp.	33	14 5400	475 5200
Cevada	Ing.	94	—	132 5000
Vidros	Hesp.	arrob. 14	8 5000	112 5000
Chumbo de mu- nição	Ing.	20	—	16 5000

EXPORTAÇÃO.

<i>Artigos.</i>	<i>Exportadores.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Preço em réis</i>	<i>Total.</i>
Mel	Hesp.	alm. 898	600	538,800
Passas d'uva	Ingl.	arrob. 9519	480	4.569,8120
	Franc.	200	—	96,000
	Suecos	150	—	72,000
Pita	Ingl.	saccos 120	—	50,000
	Hamb.	273	420	114,640
Rezina	Ingl.	arrob. 23	360	8,280
Romãs	Ingl.	2500	—	5,500
Sal	Hol.	moios 40	1,500	60,000
	Franc.	30	—	45,000
	Hesp.	7	—	10,500
Solla	Hesp.	meios 10	—	20,000
Sumagre	Ingl.	arrob. 11493	380	4.367,340
	Suecos	12	—	4,560
Vassouras	Ingl.	duz. 2748	—	11,450
	Franc.	374	60	2,100
Vinho	Ingl.	alm. 283	520	141,500
	Franc.	6	500	3,000
	Suecos	36	—	18,000

Somma 73.582,030

IMPORTAÇÃO.

<i>Artigos.</i>	<i>Importadores.</i>	<i>Quantidades.</i>	<i>Preço em réis,</i>	<i>Total.</i>

Somma..... 24:473,930

# MÁPPA COMPARATIVO DA EXPORTAÇÃO,

*Alfandega de*

EXPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Aduellas	480	—	—	612
Agnilhadas	340	—	—	—
Alcofas	264	2:220	15:738	386
Alfarroba arrob.	400	352	759	195
Amendoa doce alq.	14	} 2:611 {	40	485
— de coco	3:112		784	3:390
— miolo arrob.	774	3:452	394	4:307
— amarga	97	—	4	346
Arcos de pipa feix.	—	—	—	385
Aspas	8	—	—	—
Azeite doce alq.	—	945	1:945	402
Boia	10.000:000	—	2,658:000	—
Cana feix.	920	447	443	1:921
Capachos	11:483	8:999	35:294	29:443
Castanha alq.	—	84	—	30
Cera arrob.	—	—	—	352
Cevada alq.	542	381	—	—
Cort. arrob.	21:140	11:641	24:056	29:320
Favas alq.	26	377	78	352
Feijões alq.	190	—	—	—
Figo branco arrob.	117:062	} 150:299 {	99:056	132:376
— comadre arrob.	54:904		54:146	47:645
Golpelhas	2:378	2:188	5:340	2:378
Laranjas	361:500	307:000	113:000	1.108:000
Limões	12:000	—	6:000	—
Linhaça alq.	—	25	—	—
Linho arrob.	—	4	—	—
Morrilhos	450	—	—	—
Ovos	246:500	43:000	102:500	127:500
Palma	—	24:000	—	60:000
Passa d'uva arrob.	—	—	5	51
Paos de 30 a 25 palmos	350	40	10	1:627
— de parreira	7:954	815	6:090	5:934



IMPORTAÇÃO, E DIREITOS DAS ALFANDEGAS.

N.º 8.

*Partindo:*

IMPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Alcatrão alm.	—	36	70	24
Arroz arrob.	24	48	244	66
Azeite de peixe alm.	—	—	—	150
Bacalháo arrob.	16	—	—	—
Batatas arrob.	16	—	1:916	1:902
— doces arrob.	—	64	—	—
Bolaxa arrob.	—	—	—	10
Centeio alq.	2:500	6:805	19:448	5:637
Cevada alq.	—	—	1:359	711
Herva doce arrob.	—	4	—	—
Esparto	40:000	25:000	200:000	61:000
— em cordas	—	—	222	20
Ferro arrob.	4	—	—	—
Linha arrat.	—	288	—	—
Louça duz.	—	40	—	—
Manteiga bar.	18	arrob. 6	17	8
Melancias	—	336	—	72
Milho alq.	5:400	972	11:728	6:905
Panno d'estopa var.	—	—	140	—
— de linho var.	—	1:189	121	—
Queijos flameng. arrob.	—	64	—	664
Pipas	—	5	14	5
Cebo arrob.	—	—	—	7
Taboas de Flandres	—	5:304	5:020	—
Trigo alq.	—	—	1:661	1:346
Vidros arrob.	—	21	—	4
Vigas	—	—	88	—

**EXPORTAÇÃO.**

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
Pelless de capado	—	—	—	1:443
Pelless de peixe	128	—	—	—
Rezina           arrob.	—	18	21	14
Ripas	7:200	840	2:708	13:752
Sal               alq.	28:740	11:140	69:980	619
Seiras	240	—	—	1:510
Sumagre       arrob.	7:945	5:013	7:011	5:364
Taboas de castanço	153	—	—	322
Tremoços       alq.	—	2:725	2:549	2:263
Trigo           alq.	2:777	120	—	3:660
Vassouras	6:923	104:652	36:474	139:500
Vimes           feix.	—	—	—	54
Vinho           alm.	2:311	152	19	431
<i>Valor.....</i>	—	401,531:789	55.426:685	136.215:770
<b>DIREITOS.</b>				
Siza do figo	5.563:770			
Meza grande	4.594:706			
Fragatas	2.491:653			
Consulado	18:54			
Sal	52:700			
Portos seccos	45:800			
<b>Somma</b>	12.767:262	7.399:269	1.056:406	690:293

**RENDIMENTO.**

ANNOS.	EXPORTAÇÃO.
1836 a 1837	618,313
1837 a 1838	610,255
1838 a 1839	801,316

**IMPORTAÇÃO**

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
<i>Valor.....</i>	—	1.218:630	1.774:020	7:808:880
<b>DIREITOS.</b>				
Fragatas	78:630			
Consulado	18:543			
<b>Somma</b>	97:173	829:295	861:163	616:279
<b>IMPORTAÇÃO.</b>	<b>TONELAGEM.</b>		<b>TOTAL.</b>	
617,279	296,950	1:532,542	1:532,542	1:532,542
204,742	556,950	1:371,947	1:371,947	1:371,947
31,125	761,990	1:584,931	1:584,931	1:584,931

## EXPORTAÇÃO.

Generos.	1882	1884	1885	1886
Alcofas	—	37:020	64:380	12:372
Alfarroba	7:329	23:503	8:186	1:530
— sac.	—	—	—	—
— arrob.	—	—	—	9:670
Aguilhadas	—	—	—	1
— feix.	—	—	—	6
Alcassus	—	—	—	—
— arrob.	—	—	—	—
Ameijoas	460:000	425:000	135:000	50:000
Amendoas	—	6:023	130	30
— alq.	—	—	—	—
— de côco	4:833	—	4:036	7:800
— miolo doce,	252	1:993	1:054	1:290
— arrob.	—	—	—	—
— amargo	—	—	—	38½
Arco de pipa	—	—	—	4
— feix.	—	—	—	—
Atum	—	35	—	—
— pipas	—	—	—	—
Buxos dos ditos	—	7	—	—
— fard.	—	—	—	—
Azeite	5	—	—	—
— alq.	—	—	—	—
Canas	21	52	698	90
— feix.	—	—	—	—
Cebolas	56	—	40	—
— arrob.	—	—	—	—
Cera	—	—	16	22½
— arrob.	—	—	—	—
Cestos de verga	—	—	—	120
Cortiça	46:065	43:630	57:356	60:434
— arrob.	—	—	—	—
Carne salgada	—	12	—	—
— arrob.	—	—	—	—
Doces	—	—	3	—
— caixotes	—	—	—	—
Figo branco	1:500	—	11:036	6:283
— arrob.	—	—	—	—
— comadre	4:069	11:308	3:289½	8:306
Gallinhas	—	—	132	—
—	—	—	—	—
Golpelhas	572	888	691	1:512
—	—	—	—	—
Grã da carap.	40	148	40	130
— arrob.	—	—	—	—
Laranjas	565:200	1.641:100	1.273:850	993:500
—	—	—	—	—
Laranjas azedas	—	—	—	2:000
—	—	—	—	—
Limões	19:200	20:000	6:000	23:500
—	—	—	—	—
Mel	—	—	16	—
— alq.	—	—	—	—
Ovos	996	—	9:864	24:006
—	—	—	—	—
Peros	—	—	—	16:000
—	—	—	—	—
Peixes secos	—	1:140	1:440	720

## Faro.

IMPORTAÇÃO:					
Generos.		1892	1894	1895	1936
Alcatrão	arrob.	—	454	720	—
Alfarroba	arrob.	—	—	1:457	—
Alfazema	arrob.	—	5	—	—
Alpiste	alq.	—	6	—	—
Anzoes	—	—	—	—	200
Arroz	arrob.	—	142	12	228
Azeite	alq.	—	—	—	—
Bacalhão	arrob.	60	—	—	—
Batatas	arrob.	2:450	430	280	350
Bandejas de xarão	—	—	—	—	17
Breu	alm.	—	140	—	—
Cal	moios	—	3	—	—
Carne de vacca	arrob.	—	73	—	—
Carvão	pipas	—	2	—	—
Cus-cus	arrob.	—	3	—	—
Herva doce	arrob.	—	30	—	—
Esparto	—	268:000	188:000	547:000	314:000
— capachos	—	—	—	96	—
— betas	—	—	—	584	—
Fazend. d'algodão peças	—	—	120	3	—
— de laã	cov.	—	20	—	—
Ferro	arrob.	—	100	—	—
— em fio	arrob.	94	7	7	20
— em arcos	arrob.	42	—	14	2
— em pregos	arrob.	3	—	—	—
Folha de Flandres	—	—	—	—	—
Figos	arrob.	—	1:315	—	—
Manteiga	arrob.	70	732	—	—
Palha de trigo	arrob.	—	450	1:754	—
Pimentão	arrob.	—	8	—	—
Presunto	arrob.	—	124	—	—
Pipas	—	—	2	—	44
Queijos flameng.	arrob.	—	124	—	—

EXPORTAÇÃO.

<i>Generos.</i>	1836	1837	1838	1839
Pelles de peixe	12	2:008	1:212	1:584
Pontas de boi	—	100	—	—
— de carneiro	—	500	—	—
Queijos d'ovelha	—	—	54	—
Romãs	6:000	5:400	5:000	4:500
Sal	10:440	10:680	13:600	16:920
Sardinha	—	—	2	2
Sumagre	—	—	880	—
Taboas de pinho	—	—	—	1:620
Vassouras	—	32:544	—	—
Uva em passa	1:796	1:420	78	620
<i>Valor</i> .....	—	36.725:234	45.265:305	67.888:540
<b>DIREITOS.</b>				
Meza grande	2:216:759			
Fragatas	1.032:595			
Sal	45:050			
Iluminação	4:080			
Somma	3.298:485	2.618:639	1.220:965	678:885

RENDIMENTO.

ANNOS.	EXPORTAÇÃO.
1836 a 1837	774,276
1837 a 1838	1:017,361
1838 a 1839	1:228,296

IMPORTAÇÃO.

<i>Generos.</i>	1852	1854	1855	1856
Sebo arrob.	—	—	—	8
Taboas de Flandres	—	1:798	5:732	—
Tomates arrob.	—	16	—	—
Uvas em passa arrob.	—	20	—	20
Vidros arrob.	5	—	12	—
Chumbo arrob.	140	—	—	—
Agua de Colonia frascos	—	—	—	36
Suriano varas	—	20	—	—
<i>Valor. ....</i>	—	3:410:570	5:235:940	1.646:500
<b>DIREITOS.</b>				
Importação	782:089		931:904	
Carregação	2:304		—	
Paço da Madeira	74:300		130:000	
Sinco	3:431		7:823	
Baldeações	—		58:860	
<b>Somma</b>	<b>862:124</b>	<b>1.067:188</b>	<b>1.128:586</b>	<b>562:350</b>

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
348,967	327,950	1,451,193
1,205,499	1,246,636	2,469,486
1,116,103	1,549,151	3,875,050

*Alfandega*

EXPORTAÇÃO.				
<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
Abanos	4:308	2:520	19:080	—
Aduellas de barril	—	—	—	500
Amendoa alq.	40	169	20	—
— miolo arrob.	—	20	—	—
Arcos de pipa feix.	—	—	168	285
Atum arrob.	1:120	—	7:000	—
Azeite de peixe pip.	—	5	2	—
Capachos	1:028	3:477	3:116	—
Carvão arrob.	—	200	—	—
Cevada alq.	360	—	656	—
Favas alq.	60	—	—	—
Figo arrob.	13:050	11:964	7:785	1:963
Frangos	—	—	—	102
Gallinhas	—	—	—	42
Golpelhas	10	307	—	—
Grã de carrasco arrob.	—	—	—	2½
Linhaça	—	158	130	—
Milho alq.	—	—	720	—
Mostarda alq.	—	6	—	—
Malvaisco [raiz] arrob.	—	177½	—	—
Ovos	21:372	—	1:100	20:500
Palma	95:000	563:000	390:000	—
Pelles de carn.º feix.	—	—	168	—
Ripas	2:076	—	—	240
Sal alq.	—	—	480	570
Sardinha cascos	21	—	46	—
Tremoços alq.	608	—	1:687	—
Trigo alq.	720	—	3:575	—
Vassouras	37:776	—	32:604	—
Vinho alm.!	25	10	—	—



de Lagos.

EXPORTAÇÃO,				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Aguardente alm.	—	—	214	—
Alcatrão arrob.	28	—	10	—
Alfarroba arrob.	—	—	1:457	—
Arroz arrob.	—	12	3:827	18
Azeite alm.	—	111	1:000	—
Azeitonas alq.	—	30	—	—
Bacalháo arrob.	16	—	250	25
Batatas arrob.	380	89	1:053	—
Bolacha arrob.	—	—	109	—
Café arrob.	—	—	39	—
Cal arrob.	—	28	—	—
Cevada alq.	—	60	1:120	459
Cevadinha arrob.	—	—	2	—
Centeio alq.	—	—	600	—
Cerveja alm.	—	—	8	—
Herva doce arrob.	—	—	—	15
Hervilhas alq.	—	—	80	—
Esparto	—	87:000	143:000	200:000
— Capachos	—	—	36	—
— Betas	10	—	50	—
Farinha de páo alq.	—	—	203	—
— de trigo alq.	—	654	7:016	—
Favas alq.	—	20	180	—
Fazend. d'algod. peças	—	—	3:210	—
— de lã peças	—	—	168	—
Feijão alq.	—	—	1:484	—
Ferro arrob.	20	4:714	—	—
Figo arrob.	—	937	—	—
Latas caixote.	—	56	—	—
Louça ordinaria duz.	—	160	—	—
Manteiga arrob.	4	—	40	—
Massas arrob.	—	—	20	—
Milho alq.	—	630	4:632	4:642

EXPORTAÇÃO.

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
<i>Valor.....</i>	—	5:202,275	542,664	1:232,715
DIREITOS.	122,160	211,337	6,425	24,652
RENDIMENTO	ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
	1836 a 1837	1837 a 1838	1838 a 1839	
			22,204	92,455
			109,440	

IMPORTAÇÃO.

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
Panno de linho varas	—	8	—	229
Pinhões alq.	—	30	—	—
Queijos flamengos	—	—	378	—
Suziano varas	—	342	—	—
Taboas	—	960	—	—
Trigo alq.	—	—	2:040	900
Toucinho arrob.	—	19	—	—
Vaquetas	—	10	—	—
Vinagre alm.	—	3	—	—
Vinho alm.	—	4:846	4:742	—
Chá lb.	—	—	76	—
Chocolate arrob.	—	—	14	—
<i>Valor . . . . .</i>	—	5:246 925	2:610 337	998 962
<b>DIREITOS.</b> Faróes	95 600	489 077	388 657	329 503 34 600
<b>IMPORTAÇÃO.</b>		<b>TONELAGEM.</b>		<b>TOTAL.</b>
357 968		117 450		497 620
205 040		175 150		472 645
248 597		209 475		567 512

Aicatrao	darricas	—
Alcofias		—
Alfarroba	saccos	2:218
Amendoa	alq.	755
— miolo	arrob.	28
Arco de pipa	feix.	7
Azeite	alm.	462
Azinho	pãos	—
Cannas	feixes	1:639
Capachos		29
Carvão	arrob.	8
Cebolas	arrob.	—
Cera	arrob.	—
Cortiça	arrob.	—
Figo	arrob.	13
Frangos		—
Gallinhas		—
Golpelhas		310
Grã de carrasco	lb.	—
Laranjas		—
Lenha	arrob.	1:782
Limões		—
Linhaça	alq.	10
Ovos		70:000
Pescadas		2:852
Pipas		—
Pedras d'amolar		31
— de moinho		11
Rezina	arrob.	—
Sal	alq.	—

N.º 8. D.

de Tavira.

IMPORTAÇÃO.					
Generos.		1852	1854	1855	1856
Alcatrão	arrob.	4	—	8	—
Batatas doces	arrob.	—	80	100	—
— inglezas	arrob.	2:820	920	1:900	539
Arroz	arrob.	185	—	405	375
Bacalhão	arrob.	230	—	174	57
Carne salgada	arrob.	10	45	—	—
Cominhos	arrob.	12	—	20	—
Cortiça	arrob.	—	—	—	768
Enxarcia	arrob.	—	—	—	4
Herva doce	arrob.	6	—	—	—
Ferro e aço	arrob.	—	—	28	—
— em arame	arrob.	—	—	30	6
— em arcos	arrob.	—	—	14	—
— em caçda	arrob.	—	—	6	—
Fazend. d'algodão	peç.	—	20	80	—
Figos	arrob.	—	294	1:000	1:951
Linha d'algodão	lb.	—	—	15	—
Louça	duz.	10	—	porção 1	33
Manteiga	arrob.	132½	—	66	4½
Mós de moinho		5	2	3	7
Palha de trigo	arrob.	—	—	2:830	100
Pratos	duz.	—	—	37	—
Uva em passa	arrob.	1	—	5	—
Vidros	chapas	—	—	36	5
—	arrob.	—	—	—	4
Chumbo	arrob.	160	—	140	—
Esparto		21:000	—	arrob. 20	390:000
— cordas		—	—	—	1:860
Enxofre	arrob.	—	—	6	—
Pipas		14	—	69	32

		EXPORTAÇÃO			
		1832	1834	1835	1836
Alcatrão					
Alcofãs					
Atfarrob:					
Amendo					
— mio					
Areos c'					
Azeite	<i>falar.....</i>	—	6:818 300	14:788 270	12:723 320
Azinh					
Canr					
Cap					
Car					
Ce	<b>DIREITOS,</b>	283 330	396 878	150 186	136 230
Ce		[includos os da			
C		importação.]			
C					
J					
		ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
<b>RENDIMENTO.</b>		1836 a 1837		159 643	
		1837 a 1838		533 473	
		1838 a 1839		267 149	

IMPORTAÇÃO.

Generos.	1832	1834	1835	1836
<i>Valor</i> .....	—	754\$700	2:043\$650	3:963\$110
DIREITOS,	—	226\$410	689\$085	1:264\$283

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
1:262\$458	133\$125	1:535\$226
804\$527	476\$400	1:814\$400
970\$234	406\$117	1:643\$500

1837.18.6

f

EXPORTAÇÃO

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
<i>Valor.....</i>	—	6:818\$300	14:788\$270	12:723\$320
DIREITOS,	283\$330	-396\$878	150\$186	136\$230
	<i>[includos os da importação.]</i>			
RENDIMENTO.	ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
	1836 a 1837		139\$643	
	1837 a 1838		533\$473	
1838 a 1839		267\$149		



**IMPORTAÇÃO.**

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
<i>Valor</i> .....	—	754,8700	2,045,8650	3,965,8110
<b>DIREITOS,</b>	—	226,8410	689,8085	1,264,8285
<b>IMPORTAÇÃO.</b>		<b>TONELAGEM.</b>		<b>TOTAL.</b>
1,262,8458		133,8125		1,535,8226
804,8527		476,8400		1,814,8400
970,8234		406,8117		1,643,8500

EXPORTAÇÃO				
Genços.	1832	1834	1835	1836
Alfarroba	saccos	—	600	—
Arcos de pipa	feix.	—	—	235
Arame velho	arrob.	—	—	20
Azeite	alq.	—	—	576
Cebolas	arrob.	—	—	79
Cera	arrob.	—	—	12
Cortiça	arrob.	—	—	84
Favas verdes	arrob.	—	—	80
Laranjas		—	—	30
Lenha	arrob.	—	—	280
Melancias		—	—	35:000
Morilhos		3:512	—	2:000
Ovos		—	120	—
Palma	arrob.	—	—	101:000
Peltes de cabra		—	—	28
Pernas	arrob.	—	—	6:348
Pontas de castanho		—	—	568
Sal	alq.	—	—	12
Taboas de ferro		5:120	11:160	6:840
		—	—	3:744
<i>Valor</i> .....	—	449 920	2:302 010	—
<b>DIREITOS.</b>	—	4 449	22 604	—

## Villa Real.

IMPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1833	1835	1836
Alcatrão arrob.	—	—	146	—
Arroz arrob.	—	212	—	—
Batatas alq.	—	—	180	—
Cal moios	—	7½	sac. 105	5
Cavallo	—	—	1	—
Capachos	—	100	—	—
Enxofre arrob.	—	—	1½	—
Esparto	—	—	60:000	145:000
— cordas braç.	—	800	5:800	6:480
Ferro e aço arrob.	—	—	45	—
— arcos	—	—	120	arrob. 87
— verguinha arrob.	—	—	—	36
Figos arrob.	—	—	915	—
Folha de Flandres	—	—	1:250	—
Fazend. d'algodão peç.	—	130	240	—
Linho arrob.	—	—	—	2
Palha de trigo arrob.	—	—	2:800	30
Mós de moiuho	—	3	9	—
Queijos arrob.	—	—	1½	—
Taboas	—	—	108	—
Telhas	—	1:600	8:200	8:000
Tijolos	—	1:000	2:400	5:000
Trigo alq.	—	—	2:778	—
Valor.....	—	1:342,760	3:078,230	514,700
DIREITOS.	—	394,014	831,157	226,806
4 por cento	—	—	—	128,058
Portos seccos	—	—	—	15,730

1887

		ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
RENDIMENTO.		1886 a 1887		89,873	
		1887 a 1888		574,107	
		1888 a 1889		1,043,200	
<i>Alfandega de</i>					
EXPORTAÇÃO.					
Generos.		1882	1884	1885	1886
Alfarroba	arrob.	—	—	.50	—
Cacáo	arrob.	—	—	31	—
Cera	arrob.	—	—	397	—
Couros de boi		—	—	—	500
Pelles de chibato		—	—	—	500
Valor.....		—	—	1,908,120	2,031,370
DIREITOS.		—	—	25,273	20,313
N. B.— O anno de 1882 não pude saber nestas duas alfandegas.					
		ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
RENDIMENTO.		1886 a 1887		576	
		1887 a 1888		12,196	
		1888 a 1889		695	

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
400\$035	155\$825	645\$733
114\$274	555\$750	1:244\$131
440\$886	703\$950	2:188\$036

N.º 8 F.

*Alcoitim.*

IMPORTAÇÃO.

Gcneros.	1832	1834	1835	1836
Friza varas	—	—	55	138
Gado vacum	—	—	43	43
Jumentos	—	—	10	47
Telhas	—	—	500	3:500
Tijolos	—	—	—	1:000
Carneiros	—	—	100	—
Valor .....	—	—	443\$125	45\$156
DIREITOS.	—	—	45\$156	—

*e no de 34 nada houve de exportação ou importação em Alcoitim.*

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
70\$161	\$	70\$637.
38\$782	\$	50\$978
22\$730	\$	23\$425

RENDIMENTO.	ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
		1836 a 1837		89,873
	1837 a 1838		574,107	
	1838 a 1839		1,043,200	

*Alfandega de*

EXPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Alfarroba arrob.	—	—	.50	—
Cacáo arrob.	—	—	31	—
Cera arrob.	—	—	397	—
Couros de boi	—	—	—	500
Pelless de chibato	—	—	—	500
Valor.....	—	—	1,908,180	2,031,570
DIREITOS.	—	—	25,273	20,513

N. B. — O anno de 1832 não pude saber nestas duas alfandegas.

RENDIMENTO.	ANNOS.		EXPORTAÇÃO.	
		1836 a 1837		576
	1837 a 1838		12,196	
	1838 a 1839		695	

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
400\$035	155\$825	645\$753
114\$274	555\$750	1:244\$191
440\$886	703\$950	2:188\$036

N.º 8 F.

*Alcoitim.*

IMPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Friza varas	—	—	55	138
Gado vacum	—	—	43	43
Jumentos	—	—	10	47
Telhas	—	—	500	3:500
Tijolos	—	—	—	1:000
Carneiros	—	—	100	—
Valor .....	—	—	443\$125	45\$156
DIREITOS.	—	—	45\$156	—

*e no de 34 nada houve de exportação ou importação em Alcoitim.*

IMPORTAÇÃO.	TONELAGEM.	TOTAL.
70\$161	\$	70\$637
38\$782	\$	50\$978
22\$730	\$	23\$425

## RECAPITULAÇÃO.

EXPORTAÇÃO.				
Generos.	1832	1834	1835	1836
Abanos	4:308	2:520	19:080	—
Aduelas	480	—	—	1:112
Aguilhadas	340	—	—	feixes 1
Alcaçuz	arrob.	—	—	6
Alcofãs	264	39:240	80:778	13:760
Alfarroba	saccos	9:447	47:094	26:011
—	arrob.	400	552	809
Ameijoas	460:000	425:000	135:000	50:000
Amendoa	alq.	8:754	9:688	6:085
— miolo	arrob.	1:151	5:051½	1:598
Arcos de castanho	feix.	7	—	403
Aspas	8	—	—	—
Atum	arrob.	1:120	pip. 25	7:000
— buchos	fardos	—	7	—
Azeite	alq.	467	945	1:945
— de peixe	pipas	—	5	2
Cannas	feix.	1:580	499	4:226
Capachos	21:540	11:876	38:410	1:111
Carne salgada	arrob.	—	12	—
Carvão	arrob.	8	200	—
Castanha	alq.	—	84	—
Cebolas	arrob.	56	—	219
Cera	arrob.	—	—	644
Cestos de verga	—	—	—	668½
Cevada	alq.	902	881	—
Coutos de boi	—	—	—	120
Cortiça	arrob.	65:205	55:171	—
— boias	10.000:000	—	2.658:000	500
Doce	caixotes	—	—	—
Favas	alq.	86	377	—
— verdes	arrob.	—	—	78
Feijão	alq.	190	—	—
Figo	arrob.	190:538	173:571	—
			175:233½	252
				280
				187:073



## RECAPITULAÇÃO.

IMPORTAÇÃO.					
Generos.		1892	1894	1895	1896
Aguardente	alm.	—	—	214	—
Agua de Colonia	frasc.	—	—	—	36
Alcatrão	arrob.	32	45½	884	—
Alfazema	arrob.	—	5	—	—
Alpiste	alq.	—	6	—	—
Alfarroba	arrob.	—	—	2:914	—
Anzoes	—	—	—	200	—
Arroz	arrob.	209	272	1:886	641
Azeite	alq.	—	252	1:012	228
— de peixe	alm.	—	—	—	150
Azeitonas	alq.	—	—	—	30
Bacalhão	arrob.	392	—	424	82
Bandejas de xarão	—	—	—	—	17
Batatas	arrob.	5:666	1:439	5:189	2:791
— doces	arrob.	—	64	—	—
Bolacha	arrob.	—	—	109	10
Breu	lb.	—	140	—	—
Cal	moios	—	10	sac. 105	5
Carne salgada	arrob.	10½	118	—	—
Carneiras	—	—	—	100	—
Carvão	pipas	—	2	—	—
Café	arrob.	—	—	39	—
Cavallo	—	—	—	1	—
Centeio	alq.	2:500	6:805	20:048	5:637
Cevada	alq.	—	60	2:479	1:170
Cevadinha	arrob.	—	—	2	—
Cerveja	alm.	—	—	8	—
Cominhos	arrob.	12	—	20	—
Cortiça	arrob.	—	—	—	768
Cuscuz	arrob.	—	3	—	—
Enxarcia	arrob.	—	—	—	4
Enxofre	arrob.	—	—	7½	—
Herva doce	arrob.	5	34	—	15½

EXPORTAÇÃO.

Generos.	1852	1854	1855	1856
Gallinhas e frangos	—	—	279	424
Golpelhas	3:270	6:497	10:104	9:273
Grã de carrasco lb.	—	—	2:500	5:800
— de carapeté arrob.	40	148	40	120
Laranjas	1.026:700	1.948:100	1.386.850	1.172:500
— azedas	—	—	—	2:000
Limões	31:200	20:000	12:050	23:500
Leñha arrob.	1:782	1:240	11:608	25:584
Linhça alq.	10	183	130	—
Linho arrob.	—	4	—	—
Malvaisco arrob.	—	177½	—	—
Mel alq.	—	—	16	—
Milho alq.	—	—	720	—
Móstarda alq.	—	6	—	—
Ovós	538:968	112:000	251:864	377:800
Palma	95:000	587:000	390:000	60:000
Pãos de castanho	8:654	865	6:112	7:561
Peixes secco	2:852	1:104	9:696	720
Pelles de ditos	140	2:008	1:212	1:584
Pedras d'amolar	31	—	—	—
— de moinho	11	—	—	—
Peñas arrob.	—	—	—	562
Peños	—	—	—	15:000
Pipas	—	—	—	27
Pontas de boi	—	600	—	—
Queijos d'ovelhas	—	—	54	—
Resina arrob.	—	18	21	434
Ripas	9:276	840	2:708	13:992
Romãs	6:000	5:400	5:000	4:500
Sal alq.	39:180	24:940	95:120	10:069
Sardinha cascos	21	—	46	barcos 2
TaBoas de castanho	153	—	—	322
— de pinho	—	—	—	1:620

**GARVE EM**

EXPORTAÇÃO.

<i>Generos,</i>	1852	1854	1855	1856
Taheas de ferro	—	—	—	3:784
Tremocps alq.	3:333	120	1:687	3:660
Trigo alq.	3:497	120	3:575	3:660
Uva arrob.	1:796	1:420	83	681
Vassouras	44:699	137:196	73:151	139:500
Vimes feix.	—	—	—	54
Vinho alm.	2:336	1624	19	439
Sumagre arrob.	7:945	5:013	7:871	5:364
<i>Valor.....</i>	—	150.727:490	120.243:054	220.021:715
<b>DIREITOS.</b>	16.471:237	10.630:572	2.222:859	1.550:373

Nos valores não vão contados os de Villa Real em 1856; nem os direitos de Villa Real em 1852 e 36.

**IMPORTAÇÃO.**

<i>Generos.</i>	1832	1834	1835	1836
Trigo            alq.	—	—	6:479	2:140
Toucinho      arrob.	—	19	—	—
Uvas passa    arrob.	1	20	5	20
Vidros                arrob.	5	21	12	8
— em chapa    arrob.	—	36	5	—
Vinho                alm.	—	4:849	4:742	—
Vaquetas                —	—	10	—	—
Vigas                —	—	—	28	—
Chá                lb.	—	—	76	—
Chocolate      arrob.	—	—	14	—
Chumbo          arrob.	300	—	140	—
<i>Valor.....</i>	—	11.973:585	15.185:277	15.332:155
<b>DIREITOS.</b>	1.054:897	3.105:984	3.943:784	3.231:493

Nos valores não são contados os de Alcoitim em 1836; e nos direitos os de Villa Real em 1832 e 34, e os d'Alcoitim em 1836. Os de importação de Tavira em 32 vão com os de exportação.





Co	"	"	"	"
Fu	"	"	"	"
Sal	"	"	"	"
Vil	1,570	172,310	96,000	23,246
Ca	"	"	"	"
Ca	8,800	91,805	66,000	"
Az	"	"	"	"
O	"	"	"	"
Al	240	64,747	"	"
Gl	"	"	"	"
Pe	"	"	"	"
M	"	"	"	"
V	"	"	"	"
C	"	"	"	"
	648,570	1,043,964	867,000	613,385

que a muitas diligências.



1977

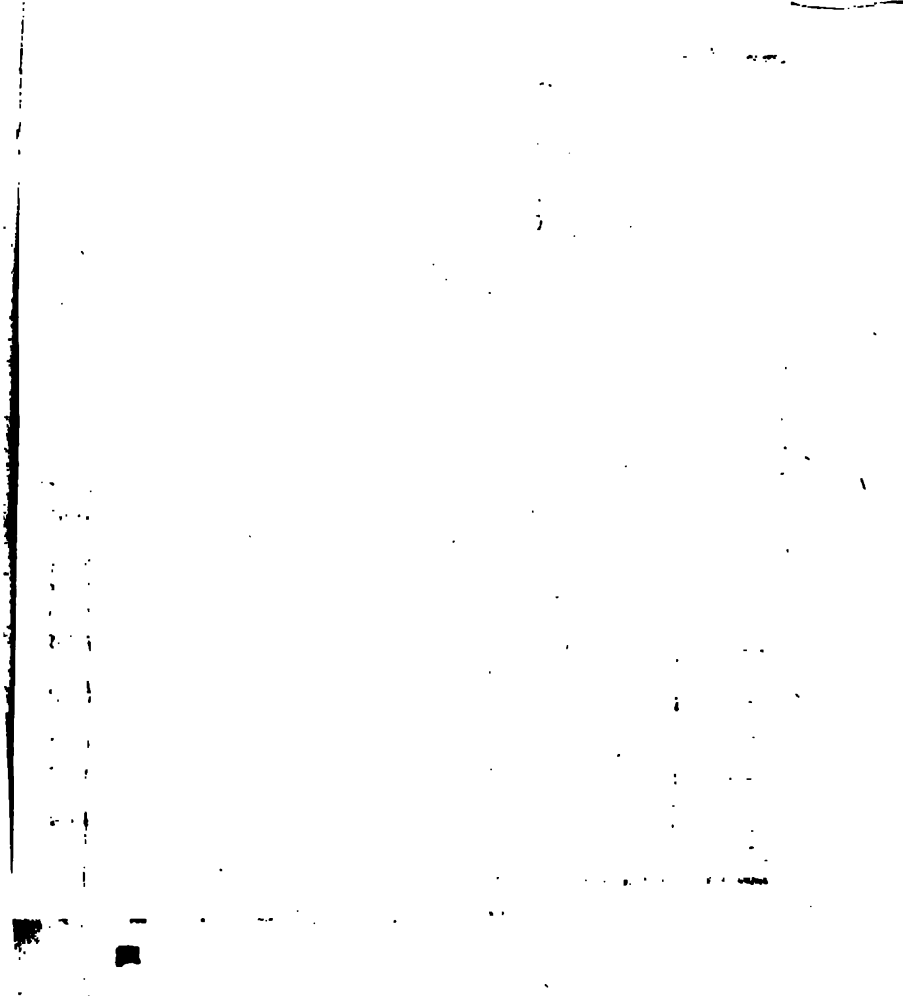
1. The first part of the document  
 2. The second part of the document  
 3. The third part of the document  
 4. The fourth part of the document  
 5. The fifth part of the document  
 6. The sixth part of the document  
 7. The seventh part of the document  
 8. The eighth part of the document  
 9. The ninth part of the document  
 10. The tenth part of the document  
 11. The eleventh part of the document  
 12. The twelfth part of the document  
 13. The thirteenth part of the document  
 14. The fourteenth part of the document  
 15. The fifteenth part of the document  
 16. The sixteenth part of the document  
 17. The seventeenth part of the document  
 18. The eighteenth part of the document  
 19. The nineteenth part of the document  
 20. The twentieth part of the document  
 21. The twenty-first part of the document  
 22. The twenty-second part of the document  
 23. The twenty-third part of the document  
 24. The twenty-fourth part of the document  
 25. The twenty-fifth part of the document  
 26. The twenty-sixth part of the document  
 27. The twenty-seventh part of the document  
 28. The twenty-eighth part of the document  
 29. The twenty-ninth part of the document  
 30. The thirtieth part of the document  
 31. The thirty-first part of the document  
 32. The thirty-second part of the document  
 33. The thirty-third part of the document  
 34. The thirty-fourth part of the document  
 35. The thirty-fifth part of the document  
 36. The thirty-sixth part of the document  
 37. The thirty-seventh part of the document  
 38. The thirty-eighth part of the document  
 39. The thirty-ninth part of the document  
 40. The fortieth part of the document  
 41. The forty-first part of the document  
 42. The forty-second part of the document  
 43. The forty-third part of the document  
 44. The forty-fourth part of the document  
 45. The forty-fifth part of the document  
 46. The forty-sixth part of the document  
 47. The forty-seventh part of the document  
 48. The forty-eighth part of the document  
 49. The forty-ninth part of the document  
 50. The fiftieth part of the document  
 51. The fifty-first part of the document  
 52. The fifty-second part of the document  
 53. The fifty-third part of the document  
 54. The fifty-fourth part of the document  
 55. The fifty-fifth part of the document  
 56. The fifty-sixth part of the document  
 57. The fifty-seventh part of the document  
 58. The fifty-eighth part of the document  
 59. The fifty-ninth part of the document  
 60. The sixtieth part of the document  
 61. The sixty-first part of the document  
 62. The sixty-second part of the document  
 63. The sixty-third part of the document  
 64. The sixty-fourth part of the document  
 65. The sixty-fifth part of the document  
 66. The sixty-sixth part of the document  
 67. The sixty-seventh part of the document  
 68. The sixty-eighth part of the document  
 69. The sixty-ninth part of the document  
 70. The seventieth part of the document  
 71. The seventy-first part of the document  
 72. The seventy-second part of the document  
 73. The seventy-third part of the document  
 74. The seventy-fourth part of the document  
 75. The seventy-fifth part of the document  
 76. The seventy-sixth part of the document  
 77. The seventy-seventh part of the document  
 78. The seventy-eighth part of the document  
 79. The seventy-ninth part of the document  
 80. The eightieth part of the document  
 81. The eighty-first part of the document  
 82. The eighty-second part of the document  
 83. The eighty-third part of the document  
 84. The eighty-fourth part of the document  
 85. The eighty-fifth part of the document  
 86. The eighty-sixth part of the document  
 87. The eighty-seventh part of the document  
 88. The eighty-eighth part of the document  
 89. The eighty-ninth part of the document  
 90. The ninetieth part of the document  
 91. The ninety-first part of the document  
 92. The ninety-second part of the document  
 93. The ninety-third part of the document  
 94. The ninety-fourth part of the document  
 95. The ninety-fifth part of the document  
 96. The ninety-sixth part of the document  
 97. The ninety-seventh part of the document  
 98. The ninety-eighth part of the document  
 99. The ninety-ninth part of the document  
 100. The hundredth part of the document







COA



*MAPPA do producto dos Celleiros.*

CELLEIROS.	Trigo.	Cevada.	Centeo.	Aveia.	Otos.
Loulé .....	585	176	42	2	21
Martim Longo .....	549	30	182	2	—
Varo .....	262	24	17	—	117
Bartholomeu .....	701	147	126	—	9
omna da Patriarchal.	2:097	277	267	4	293
do Cabido .....	10:485	1:885	1:225	2	—

**MAPPA das Congruas e Premios com que até á extincção dos dizimos erão mantidos os Parochos, Coadjutores, Beneficiados, e Thesoueiros das Freguezias do Bispado do Algarve.**

Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo.	Cevada.	Mosto.	Figos.		
Albufeira.	Prior. ....	210	140	—	—	20\$000	Commenda.
	3 Beneficiados.	140	105	—	—	10\$000	Dita
	Thesoueiro. ....	77	—	25	—	4\$000	Dita
Alcantarilha.	Cura. ....	14	—	—	—	3\$	Por fogo.
	Coadjutor. ....	4	—	—	—	3\$	Dito
	Thesoueiro. ....	4	—	—	—	3\$	Dito
Alcoitim.	Prior. ....	144	144	—	—	Minuças	Commenda.
	Coadjutor. ....	96	—	—	—	4\$000	Commenda.
	Thesoueiro. ....	45	—	—	—	9\$250	Dita
Alferce.	Cura. ....	132	120	25	—	3\$	} Rateado.
	Thesoueiro. ....	30	—	—	—	3\$	

	Thesoureiro..	4	—	—	—
Aljezur.	Prior.....	197	170	—	—
	Dito.....	190	—	—	—
	Beneficiado..	137	90	—	—
	Thesoureiro..	4	—	—	—
Alte.	Cura.....	1	4	—	—
	Coadjutor...	4	4	—	—
	Thesoureiro..	4	—	—	—
Alvor.	Prior.....	138	—	—	50
	Dito.....	—	—	—	—
	Thesoureiro..	60	—	—	128
Ameixial.	Cura.....	14	4	—	—
	Coadjutor...	1	—	—	—
	Thesoureiro..	4	—	—	—
Alphal.	Cura.....	24	—	—	—
	Dito	—	1	—	—

Freguesias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUANTO PAGOS
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Barão de S. João.	Cura.....	5	2	—	—	5000	Por fogo Dito
	Thesoureiro..	2	—	—	—		
Barão de S. Miguel.	Cura.....	10	2	—	—	5000	Por fogo Dito
	Thesoureiro..	4	—	—	—		
Pensafim	Cura.....	8	2	—	—	5000	Por fogo Dito
	Thesoureiro..	2	—	—	—		
Boliquireme	Cura.....	12	—	—	—	5000	Por fogo Dito Dito
	Coadjutor...	2	—	—	—		
	Thesoureiro..	2	—	—	—		
Bordeira	Cura.....	5	2	2	—	5000	Por fogo. Dito
	Thesoureiro..	2	—	—	—		
Budeps	Cura.....	2	2	—	—	5000	Por fogo. Dito
	Thesoureiro..	2	—	—	—		

Freguesias.	CATEGORIA	Alqueires.		Almuc.	Arro.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Cacela.	Prior.....	—	—	—	—	50\$000	Mezada Consc. Por fogo
	Thesoureiro..	4	—	—	—		
Carrapateira.	Cura.....	3	—	—	—	3\$	Por fogo. Dito
	Thesoureiro..	4	—	—	—		
Castro Marim.	Prior.....	108	106	134	—	6\$000	Massa grossa.
	Dito.....	180	180	27	—	13\$000	Commenda.
	Beneficiado..	57	90	—	—	2\$000	Massa grossa.
	Dito.....	60	45	—	—	5\$000	Commenda.
	Thesoureiro..	15	—	—	—	5\$600	Massa grossa.
	Dito.....	36	—	—	—	3	Commenda.
Cachopo.	Cura.....	14	4	—	—	3\$3	Por fogo.
	Coadjutor...	4	—	—	—		Dito.
	Thesoureiro..	4	—	—	—		Dito
Conceição de Faro.	Cura.....	14	—	—	1	3\$	Por fogo.
	Thesoureiro..	4	—	—	—		Dito
Conceição de Tavira.	Cura.....	14	—	—	—	3\$3	Por fogo antig.
	Dito.....	3	—	—	—		Dito moderno.
	Thesoureiro..	4	—	—	—		Por fogo antig.

Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.	
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos			
Estóis.	Cura.....	1	—	—	1	500 000	Por fogo. D.º fóra da ald. Por fogo. Do Parocho. Por fogo.	
	Dito.....	1	—	—	1			
	Coadjutor...	4	—	—	—			
	Dito.....	30	—	—	40			
	Thesoureiro..	4	—	—	—			
Estombar.	Prior.....	—	—	—	—	500 000	Diz. de miussas Massa grossa.	
	Thesoureiro..	60	—	28	—			
FARO.	Sé.	Reitor.....	—	—	—	700 000	Prebenda.	
		4 Curas.....	—	—	—	350 000	Meia dita.	
		Thesoureiro..	—	—	—	700 000	Prebenda.	
	S. Pedro.	Prior.....	225	150	100	—	19 300	Commenda.
		2 Benef. Curas	144	90	147½	—	50 000	Dita.
		1 Beneficiado	82½	—	84	—	6 000	Dita.
		1 dito.....	82½	—	84	—	1 000	Dita.
		2 ditos.....	73½	—	56	—	1 000	Massa grossa.
		Thesoureiro..	47½	—	28	—	17 000	Dita.
	Ferragudo.	Cura.....	—	—	—	—	480	Por fogo.
Thesoureiro..		—	—	—	—	80	Dito.	
Fuzata.	Cura.....	—	—	—	—	200 000	Compromisso. { Por fogo não maritime. Compromisso	
	Dito.....	—	—	—	—	400		
	Thesoureiro..	—	—	—	—	29 000		

Freguezias.	CATEGORIA	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Giões	Cura.....	14	—	—	—	500 000	Por fogo d'ald. D.º fóra d'ald.. D.º lavrador D.º não lavrad.
	Dito.....	14	4	—	—		
	Thesoureiro..	4	—	—	—		
	Dito.....	4	—	—	—		
Guia.	Cura.....	4	—	—	1	500	Por fogo. Dito.
	Thesoureiro..	4	—	—	—		
Lagos.	Prior.....	—	—	—	—	500 000	Diz. de miuç. Por fogo. Massa grossa.
	Coadjutor... Thesoureiro..	4 60	— —	— 28	— —		
	LAGOS. St.ª Maria	Prior(1)....	240	—	210		
4 Beneficiad.		80	—	50	—		
Thesoureiro		25	—	25	—		
LAGOS. S. Sebastiao	Prior.....	240	—	210	—	500 000	Massa grossa. Dita. Dita.
	3 Beneficiad.	80	—	50	—		
	Thesoureiro..	25	—	25	—		
Luz de Lagos.	Cura.....	3	4	—	—	500	Por fogo Dito.
Thesoureiro..	4	—	—	—			

(1) Nesta freguezia a medida he cogulada e com volta, na outra raza e sem volta.



Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Luz de Tavi- ra.	Cura.....	1	1	—	—	₣	Por fogo.
	Dito.....	2	—	—	1	₣	Dito propriet.
	Thesoureiro..	4	—	—	—	₣	Dito.
Loulé.	Prior.....	237	174	157	—	6₣000	Commenda.
	1 Benef. Cura	45	90	—	—	95₣000	Dita.
	Dito.....	45	—	—	—	5₣000	Massa grossa.
	Beneficiado..	90	90	—	—	100₣000	Commenda.
	2 Beneficiad.	103	—	110	—	₣500	Dita
	2 Beneficiad.	514	—	55	—	—	Massa grossa.
	Thesoureiro..	234	—	14	—	9₣600	Commenda.
	Dito.....	234	152	14	—	9₣600	Massa grossa.
Dito.....	—	—	—	—	₣	1/4 alq. por baptis.	
Marmelete.	Cura.....	2	—	—	—	₣	Por fogo.
	Thesoureiro..	4	—	—	—	₣	Dito.
Martim Lon- go.	Cura.....	4	—	—	—	₣	Por fogo
	Dito.....	—	—	—	—	₣	Diz. de miucas.
	Coadjutor...	150	—	—	—	₣	—
	Thesoureiro..	4	—	—	—	₣	Por fogo de fóra.
Dito.....	4	—	—	—	₣	Dito d'aldeia.	
Mexilhoeira.	Cura.....	1 1/2	—	—	—	₣	Por fogo.
	Coadjutor...	4	—	—	—	₣	Dito.
	Thesoureiro..	4	—	—	—	₣	Dito.

Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Moncarapacho	Cura.....	—	—	—	1	16 8000	Por fogo
	Dito.....	—	40	—	—		Rateado
	Coadjutor...	135	30	—	—		Dito
	Thesoureiro..	½	—	—	—		Por fogo
Monchique	Prior.....	1	—	—	—	8000	Por fogo
	Coadjutor...	½	—	—	—		Dito
	Thesoureiro..	½	—	—	—		Dito
Odeleite	Cura.....	1½	—	—	—	4 800 3 666	Por fogo
	Dito.....	1½	½	—	—		D.º do campo
	Coadjutor...	20	—	—	—		Fabrica
	Dito.....	60½	—	—	—		Confrarias
	Thesoureiro..	½	—	—	—		Parocho Por fogo
Odesixe	Cura.....	2	½	—	—	8000	Por fogo
	Thesoureiro..	½	—	—	—		Dito
Odiaxere	Cura.....	1½	½	—	—	8000	Por fogo
	Thesoureiro..	½	—	—	—		Dito

Freguesias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QU PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Olhão	Prior.....	—	—	—	—	400	Por fogo I
	Dito.....	—	—	—	—	200	D.º não II
	Coadjutor...	—	—	—	—	120000	Fabrica
	Thesoureiro..	—	—	—	—	100	Por fogo
Pademe	Prior.....	140	105	4	—	40000	Commen
	Coadjutor...	90	—	—	—	—	Rateados
	Thesoureiro..	4	—	—	—	—	Por fogo
Pera	Cura.....	2	—	—	—	—	Por fogo
	Thesoureiro..	4	—	—	—	—	Dito
Pereiro	Cura.....	14	—	—	—	—	Por fogo
	Dito.....	14	4	—	—	—	D.º fóra d
	Thesoureiro..	4	—	—	—	—	Dito d
	Dito.....	4	—	—	—	—	Dito d'alc
Pechão	Cura.....	14	—	—	1	—	Por fogo
	Dito.....	14	4	—	1	—	Dito lavra
	Thesoureiro..	4	—	—	4	—	Por fogo
Porches	Cura.....	4	4	—	—	—	Por fogo
	Thesoureiro..	4	—	—	—	—	Dito

Freguesias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Portimão	Prior.....	144	—	54	—	₣	Massa grossa Diz. d'azeite sumag. amendoa e miúças. Massa grossa Dita
	Dito.....	—	—	—	—	1:000₣000	
	8 Beneficiad. Thesoureiro .	144 60	—	54 27	—	₣ ₣	
Queilès	Cura.....	1	4	—	1	₣	Por fogo lavrad. D.º não lavrad. Dito lavrador Dito não dito
	Dito.....	1	4	—	—	₣200	
	Thesoureiro .	4	—	—	—	₣	
	Dito.....	—	—	—	—	₣050	
Querensa	Cura.....	2	1	—	—	₣	Por fogo Dito
	Thesoureiro .	4	—	—	—	₣	
Rapozeira	Cura.....	3	—	—	—	₣	Por fogo Dito.
	Thesoureiro .	4	—	—	—	₣	
Sagres	Prior.....	—	—	—	—	360₣000	Pagad. Militar. Almadravas. Pago pelo Prior
	Dito.....	—	—	—	—	30₣000	
	Thesoureiro .	—	—	—	—	₣	
Salir	Cura.....	14	4	—	—	₣	Por fogo. Dito Dito
	Coadjutor...	1	—	—	—	₣	
	Thesoureiro .	4	—	—	—	₣	

Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUI PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Santa Barbara	Cura . . . . .	1	—	—	1	₪₪₪₪₪	Por fogo
	Coadjutor . . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—		Dito
	Dito . . . . .	50	—	—	50		Do Paroc
	Thesoureiro . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—		Por fogo
S. Bartholo- meu.	Cura . . . . .	1	$\frac{1}{2}$	—	—	₪₪₪₪₪	Por fogo
	Coadjutor . . .	$\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	—	—		Dito
	Thesoureiro . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—		Dito
S. Braz.	Cura . . . . .	1 $\frac{1}{2}$	—	—	—	₪₪₪₪₪	Por fogo.
	Dito . . . . .	1 $\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	—	—		D.º fóra d'a
	Coadjutor . . .	1	$\frac{1}{2}$	—	—		Por fogo.
	Thesoureiro . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—		Dito.
Santa Catharina	Cura . . . . .	1	$\frac{1}{2}$	—	—	₪₪₪₪₪	Fogo não
	Dito . . . . .	1 $\frac{1}{2}$	$\frac{1}{2}$	—	—		D.º d'um a
	Dito . . . . .	2	$\frac{1}{2}$	—	—		D.º de dois
	Coadjutor . . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—	A cevada	dos que n
	Thesoureiro . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—	₪₪₪	fóra. Por fogo. Dito.
Santo Estevão	Cura . . . . .	1	$\frac{1}{2}$	—	—	₪₪₪₪₪	Por fogo.
	Dito . . . . .	1	$\frac{1}{2}$	—	1		Dito lavra
	Thesoureiro . .	$\frac{1}{2}$	—	—	—		Por fogo.

Freguezias.	CATEGORIA	Alqueires.		Almuj.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.	
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos			
S. João da Venda.	Cura. . . . .	1½	—	—	—	₣₣₣	Por fogo. Dito.	
	Thesoureiro. . .	¼	—	¼	—			
S. Marcos.	Cura. . . . .	1½	—	—	—	₣₣₣	Por fogo. Dito.	
	Thesoureiro. . .	¼	—	—	—			
Silves.	Prior. . . . .	—	¼	—	—	₣₣₣₣₣	Por fogo. Massa grossa. Dita. Fogo do campo	
	Dito. . . . .	105	—	—	—			
	7 Beneficiados	105	—	—	—			
	Thesoureiro. . .	—	¼	—	—			
TAVIRA.	St.ª Maria.	Prior. . . . .	288	188	500 arr. d'uvas	—	116 ₣000	Commenda.
		2 Benef. Curas	144	90	250	—	50 ₣000	Dita.
		4 Beneficiad.	126	—	250	—	6 ₣000	Dita.
		Thesoureiro. . .	78	—	75	—	6 ₣000	Dita.
S. Thiago.	Prior. . . . .	140	—	126	—	72 ₣000	Massa grossa. Dita. Dita. Dita. Dita.	
	Benefic. Cura.	100	—	126	—	1 ₣000		
	2 Beneficiad.	72	—	72	—	2 ₣000		
	Beneficiado. . .	72	—	36	—	1 ₣000		
	Beneficiado. . .	36	—	36	—	1 ₣000		
	Thesoureiro. . .	48	—	72 arrat	—	₣₣₣		
Vaqueiros.	Cura. . . . .	1½	—	—	—	₣₣₣₣₣	Por fogo. Dito. D.º lavrador. D.º não lavrad.	
	Coadjutor. . . .	1	—	—	—			
	Thesoureiro. . .	¼	—	—	—			
	Dito. . . . .	¼	—	—	—			

Freguezias.	CATEGORIA.	Alqueires.		Almud.	Arrob.	DINHEIRO.	POR QUEM PAGO.
		Trigo	Cevada	Mosto	Figos		
Villa do Bispo	Prior.....	110	—	55	—	8	Massa grossa. Diz. de miuças e legumes. Por fogo lavr. D.º não lavrad.
	Ditc.....	—	—	—	—	700 000	
	Thesoureiro..	4	—	—	—	8	
	Dito.....	4	—	—	—	8	
Villa Real	Prior.....	360	180	84	—	50 000	Commenda. D'hum foro. Pago pelo Prior
	Dito.....	—	—	—	—	11 000	
	Thesoureiro..	—	—	—	—	24 000	

O premio nas freguezias de Giões, Pereiro, Santa Catharina, Santo Estevão, e do thesoureiro na Guia he por medida raza sem volta. — O dos curas em Alcantarilha e Querensa he metade razo, e metade cogulado. — O dos curas d'Odeleite e S. Marcos he hum alqueire cogulado e meio razo. — O do coadjutor d'Alcantarilha e dos thesoureiros d'Odeleite e Querensa he cogulado, e o do thesoureiro d'Alcantarilha razo.

Em Barão de S. Miguel e Budens paga o que tem vinha mais meio almude de mosto, e menos huma quarta de trigo.

Na Conceição de Tavira paga o casal novo premio dobrado no primeiro anno.

Pela ultima lei de 1859 continuão os parecchos ruraes a serem mantidos com os premios pagos pelos parochianos sem contestação; ao passo que os outros, aos quaes na fórmula da mesma lei foi arbitrada Congrua, andão em desavenças com elles; sem que pela maior parte, tenham cobrado cousa alguma, antes são ameaçados e maltratados. O seguinte mappa indica quaes forão essas Congruas arbitradas.

*MAPPA das Freguezias em que forão collectadas Congruas para os Parochos e Coadjuutores em 1839, e sua importancia.*

FREGUEZIAS	CATEGORIAS.	CONGRUA.		GRATIFICAÇÃO.	
		Pé d'altar.	Derramas.	Secretario da Junta.	Cobrador.
Albufeira	Prior. ....	100\$000	200\$000	10\$000	20\$000
	Coadjutor.	40\$000	96\$000	\$	\$
Alcoitim	Prior. ....	63\$000	247\$000	9\$300	5\$000
Aljezur	Prior. ....	161\$915	78\$085	6\$000	1\$970
Alvor	Prior. ....	26\$000	250\$000	5\$000	12\$000
Cacela	Prior. ....	60\$000	260\$000	7\$200	4\$800
Castro Mar.	Prior. ....	48\$000	262\$000	14\$400	8\$525
Estombar	Prior. ....	44\$970	262\$000	4\$800	12\$248
Faro — Sé	Reitor. ....	60\$000	340\$000	12\$000	15\$000
— S. Pedr.	Prior. ....	83\$000	317\$000	12\$000	15\$000
Lagoa	Prior. ....	116\$666	233\$334	10\$000	12\$000
	Coadjutor.	\$	116\$166	\$	\$
Lagos — St.ª					14\$400
Maria	Prior. ....	120\$000	200\$000	5\$205	
	Coadjutor.	\$	105\$000	\$	\$
— S. Sebast.	Prior. ....	143\$365	176\$635	7\$600	14\$400
	Coadjutor.	\$	106\$670	\$	\$
Loulé	Prior. ....	185\$000	215\$000	24\$000	30\$000
	Coadjuutores	45\$000	185\$000	\$	\$
Mart. Longo	Prior. ....	76\$240	223\$760	7\$600	4\$000
Paderne	Prior. ....	40\$000	200\$000	4\$800	6\$000
Portimão	Prior. ....	100\$000	200\$000	8\$520	21\$300
	Coadjutor.	\$	126\$000	\$	\$
Silves	Prior. ....	250\$740	99\$260	12\$000	6\$000
	Coadjutor.	80\$000	36\$665	\$	\$



FREGUEZIAS	CATHEGO- RIAS.	CONGRUA.		GRATIFICAÇÃO.	
		<i>Pé d'altar.</i>	<i>Derramas.</i>	<i>Secretario da Junta.</i>	<i>Cobrador.</i>
Tavira St.ª Maria	Prior.....	120,000	280,000	12,000	23,360
S. Thiago	Prior.....	50,000	190,000	6,000	15,680
Villa do Bispo.	Prior.....	30,000	170,000	3,600	6,400
Villa Real.....	Prior.....	50,000	220,000	4,800	6,000
Somma.....		2:093,896	5:333,575	186,325	254,083

### Observações.

Na freguezia de Aljezur include-se no Pé d'altar o rendimento dos *passaes* que andarã por 60,000 rs.; na de S. Sebastião de Lagos 23,365 dos foros d'huma capella; na de Martim Longo tambem 36,240 de *passaes*. Nas de Porches e Ferragudo tambem se arbitrou gratificação ao Secretario e Cobrador, 3,200 em cada huma ao 1.º, e 7,860 ao 2.º naquella, e 8,800 nesta; em todas as outras de *premios* não ha estas gratificações.

## MAPPA dos Benesses em algumas freguezias do Algarve.

Freguezias.	INTERESSADOS.	BAPTISADOS.	OBITOS.		OFFICIOS COMPLETOS.
			Maiores.	Menores.	
Alcoitim, e Martim Longo.	Parocho....	½ alq. de trigo e 120 rs. ou vela.	120 rs. e 2 pães	140 réis e ½ alq. de trigo	1200 rs., 3 alq. de trigo, e 1 almude de vinho.
	Coadjutor...	—	140 réis	120 réis	1200 réis.
	Sacristão....	2 pães e 60 réis.	340 réis	280 réis	880 réis.
Cachopo, Vaqueiros, Glões, e Pereiro.	Parocho....	½ alq. de trigo e 180	350 rs.	350 rs.	2500 rs., 3 alq. de trigo, e 1 alm. de vinho.
	Sacristão....	2 pães e 60 rs.	340 rs.	250 rs.	720 rs.
Odeleite.	Parocho....	½ alq. de trigo, e 120	250 rs.	150	2 alq. de trigo, 1 alm. de vinho, 1 vela de <i>Benedictus</i> , 60 rs de <i>Sequentia</i> , metade da cera da banquetta e eça.
	Coadjutor...	—	150 rs.	100	60 rs. de <i>Sequent.</i> e vela de <i>Benedict.</i>
	Sacristão....	60 rs. e 1 pão.	—	—	120 d'assistencia, vela, e 100 rs. de doubles de sinos.
Azinhal.	Parocho....	½ alq. de trigo e 240 rs.	1200	480	2520 rs., 2 alq. de trigo, 1 alm. de vinho, 2 lb. de cera
	Sacristão....	120 rs.	480	240	740

Freguezias	INTERESSADOS.	BAPTISADOS.	OBITOS.		OFFICIOS COMPLETOS.
			Maiores	Menores	
Algós.	Parocho . . . .	$\frac{1}{2}$ alq. de trigo, 160 e vela, ou 240	540	540	1480
	Coadjutor . . . .	—	240	240	480
	Sacristão . . . .	120	120	120	480
Guia	Parocho . . . .	$\frac{1}{2}$ alq. de trigo e 240	420	200	1440 rs., 2 alq. de trigo, e 1 alm. de vinho
	Sacristão . . . .	120	200	150	580
Santo Estevão e Luz (1)	Parocho . . . .	$\frac{1}{2}$ alq. de trigo e 240	300 rs., 1 alq. de trigo, e $\frac{1}{2}$ alm. de vinho	$\frac{1}{2}$ alq. de trigo.	1200 rs., 2 alq. de trigo, 1 alm. de vinho, e 1 $\frac{1}{2}$ arratel de cera
	Sacristão . . . .	120	50 rs.	—	480
Conceição	Parocho . . . .	$\frac{1}{2}$ alq. de trigo, e 240	1420 rs., 1 alq. de trigo e $\frac{1}{2}$ almude de vinho.	120	2120 rs., 4 alq. de trigo, e 2 alm. de vinho.
	Sacristão . . . .	60 rs.	100 rs.	100	940 rs.

(1) Na freguezia da Luz só ha differença na cera do Officio que he 3 arrateis.

Freguezias.	INTERESSADOS.	BAPTISADOS.	OBITOS.		OFFICIOS COMPLETOS.
			Maiores.	Menores.	
Moncarapacho	Parocho . . . .	½ alq. de trigo, e 240	500	80	720, e 3 arrateis de cera.
	Coadjutor . . .	—	—	80	480
	Sacristão . . . .	120	200	80	480
Queifes	Parocho . . . .	¼ alq. de trigo, e 240	1 alq. de trigo, e ½ alm. de vinho.	—	2 alq. de trigo, e 1 almude de vinho.
	Sacristão . . . .	—	—	—	—
Budens	Parocho . . . .	Huma vela e 240	700	500	—
	Sacristão . . . .	110	350	250	—

Dos casamentos tem o Parocho huma gallinha; e o Sacristão 60 rs. em algumas freguezias, e em outras nada.

*Regimento dos Governadores do Algarve.*

**J**oão de Mendonça Furtado, Amigo. — Por os Logares e costas do Algarve serem de continuo infestadas pelos inimigos, e cumprir muito a meu serviço que para guarda e deffensão, e exercicio da gente de ordenança delle, e boa ordem e governo de toda essa parte a quem tocar o provimento è soccorro dos meus logares de Africa, resida nelle huma pessoa de tal experiencia, qualidade, e confiança que nestas cousas e nas mais que se offercerem de meu serviço possa prover como a elle cumprir, tenho por certo que nisto me servireis como de vós espero: Hei por bem de vos mandar ao dito Reino do Algarve por Capitão Mór General e Governador, para nelle servires o dito cargo por tempo que houver por meu serviço, conforme minha Carta patente que levareis, que faz menção deste Regimento que inteiramente cumprireis.

## CAPITULO I.

Tanto que chegares áquelle Reino visitareis os logares e fortalezas delle, e fareis juntar as companhias da gente de cavallo em cada logar, e fazer de todas alardo; infórmar-vos-heis dos capitães das fortalezas e companhias, e mais officiaes dellas se servem bem seus cargos, em que maneira fazem as vigias, e se procedem na fortificação, e provereis em tudo o que toca a estar materias de maneira que se cumprão os meus Regimentos inteiramente, e para isto visitareis tudo pessoalmente as mais vezes que for necessario, e fareis todas as diligencias que cumprirem á deffensão do dito Reino, e se a offenderem os inimigos, e corsarios que quizerem demandar as costas delle, e assim para qualquer necessidade que sobrevier aos logares da Africa, porque estas são as principaes causas para que vos mando ao dito Reino, e fareis exercitar as gentes das companhias, sabendo as armas que tem, e as que são necessarias para em todo o tempo se prover conforme meu serviço, e quando em alguma occasião, ou necessidade urgente cumprir ajuntar-se com a gente do Reino, e destas comarcas de Beja e campo de Ourique, assim de pé como de cavallo, to-

das ou parte ordenareis se juntem nos logares que vos parecer, escrevendo sobre isto aos capitães mores ou corregedores das ditas comarcas, aos quaes enviareis o traslado da parte deste Capitulo que d'isto tracta, assignado por vós, aos quaes mando que inteiramente cumprão o que lhe mandares dizer da minha parte sobre este caso.

## CAPITULO II.

E, para que os effeitos acima declarados da deffensão da terra e mar do dito Reino, e do que toca aos logares de Africa, e deffensão dos inimigos: Hei por meu serviço façais armar Navios em quaesquer partes onde estiverem, e com elles acudirẽm p'ção, ou pela maneira que melhor vos parecer aonde for necessario, segundo a necessidade que requerer, e para estas cousas podereis mandar fazer as despesas que cumprirem á custa da minha fazenda, para o que passareis vossos mandados para os officiaes della do dito Reino que tiverem dinheiro das minhas rendas, a quem mando que pelos ditos vossos mandados fação as taes despesas, e com ellas cobrem o traslado deste Capitulo assignado por vós para conforme os ditos vossos mandados se passarem em a minha fazenda provez minhas para as contas dos ditos officiaes; e tereis lembrança que os mandados se fação, que cumprem a bem da arrecadação da minha fazenda que se faça receita das despesas do dinheiro com declaração das cousas em que se fazem, e as que forem para haver de ficar em meu serviço fareis carregar sobre os officiaes a quem pertencerem com as declarações necessarias; de maneira que de tudo se possa tomar inteira conta e razão, tomando para isto os officiaes que bem entenderem, e em outros casos e despesas ordinarias Hei por bem que tenhais a jurisdicção que tiverão por meus Regimentos os vedores da minha fazenda de todo o Reino do Algarve do qual Regimento haveis o traslado authenticico que andarã junto a este, e nos mandados se declarará como o dinheiro delles se ha de fazer receita aos officiaes a quem se entregar segundo as ordenanças.

## CAPITULO III.

Hei por meu serviço que nos casos de guerra e apercebimento della tenhaes todas as jurisdicções e alçada civil e crime, até morte natural inclusivè, e perdimento de fazenda sem appella-

ção nem aggravo algum, da qual jurisdicção tenho por certo, pela confiança que de vós faço, que não usareis senão em casos muito necessarios que se não possam escuzar, e que importarem muito a meu serviço; e procedereis nelle com todo o segredo, fazendo-nos differença de pessoas, e dos mesmos casos.

#### CAPITULO IV.

E porém julgando algumas pessoas á morte conforme a este meu Regimento, de qualquer qualidade que sejam, não se fará nella execução sem mo fazeres saber, e tereis sobre isso minha resposta; e além da jurisdicção e alçada que aos capitães mores da gente da Ordenança das cidades e villas de Portugal tem pelo Regimento.

#### CAPITULO V.

Tereis mais alçada de dois annos de degredo e vinte cruzados em dinheiro nos casos contendos no dito Regimento, e nos mais que á Ordenança pertencerem, de maneira que nestes casos tereis alçada de 3 annos de degredo para a Africa, ou para fóra da villa e termo, e de trinta cruzados em dinheiro sem appellação nem aggravo; as quaes condemnações em dinheiro serão para as despesas da Ordenança, conforme o dito Regimento geral.

#### CAPITULO VI.

Hei por bem que es aggravos dos capitães das companhias e mais officiaes da Ordenança do Algarve, excedendo a forma de Regimento della, e as duvidas que entre elles houver, que vinhão até agora a mim, vão a vós em quanto me assim servirdes no dito cargo, e os despachareis finalmente; e encommendo-vos que nos despachos destes aggravos e duvidas vos hajais de maneira que o Regimento geral se guarde inteiramente, e se não abra caminho por nenhuma via para dispensações nelle; e os capitães mores não tenham razão de aggravarem.

#### CAPITULO VII.

Os capitães e officiaes da Ordenança do dito Reino e fortalezas, e fortificações delle serão pagos em quanto servirdes o dito cargo, de seus ordenados por vossa ordem conforme suas petições.

## CAPITULO VIII.

Quando vos parecer necessario a meu serviço, e defensão do Algarve juntareis comnosco no logar aonde estiverdes ou em outro, alcaides môres do dito Reino ou algum delles se lá residirem, e o fareis saber significando-lhe a necessidade e importancia do caso, de tal maneira que folguem elles de fazer o que vós por meu serviço em meu nome ordenardes, e quando nelles houvesse descuido (o que não espero) me fareis logo a saber: e a todas as mais pessoas do dito Reino de qualquer qualidade e condição que seião que não forem alcaides môres obrigareis a cumprir vossos mandados sobre as penas que vos parecer, conforme a jurisdicção que vos dou por este Regimento.

## CAPITULO IX,

Ainda que o principal intento a que vos mando ao Algarve seja para defensão daquelle Reino, e teres as gentes prestes para defenderdes dos inimigos; e serem providos e soccorridos os logares da Africa, porque todavia podem succeder casos tão graves que seja necessario prover-se logo para bom exemplo da justiça, e authoridade do vosso cargo: Hei por bem que succedendo os ditos casos, e sendo taes que conforme minhas ordenações mereção por elles pena de morte natural, e de tão raro exemplo a que pelo respeito referido se deve acudir logo, chamareis logo o numero de Julgadores do dito Reino que se requerem, conforme a ordenação nova, para verem os casos que perante vós se determinarem finalmente, e as sentenças que se derem conforme acima se diz, sendo os mais dos ditos Julgadores conformes, fareis publicar e dar á execução; porém os casos que forem julgados á morte, se não executará a sentença até me fazeres saber, e teres sobre isto minha resposta, como atrás fica dito nas cousas de guerra.

## CAPITULO X.

Intentando-se suspeição a algum dos Julgadores, conhecerá della o vosso Ouvidor que Hei por bem que seja o Corregedor da Comarca de Tavira ou de Lagos, em qualquer dellas que então residires, e determinará como fôr justiça sem appellação nem agravo, e sendo o dito Ouvidor suspeito nomeareis para conhecer della outro dos ditos Julgadores, ao qual não se poderá pôr suspeição, e sendo os Julgadores, a que se pozer suspeição, julgados de suspeitos, tomareis em logar dos que assim o forem outros



do mesmo Reino, ou dos melhores Letrados que houver na terra Christãos velhos, pessoas de confiança, os que pozerem estas suspeições depositarão as quantias que depositão os que as põe aos Corregedores das Comarcas, e perderão as taes quantias para os presos da cadeia do logar onde estiverdes, sendo os taes Julgadores julgados por não suspeitos.

#### CAPITULO XI.

Hei assim Hei, por bem que nos logares aonde estiverdes sómente possais conhecer pela mesma maneira de quaesquer casos crimes que acontecerem, para despachos dos quaes chamareis os Julgadores dos ditos logares, e de quaesquer outros, a quem mando se juntem convosco, o que fareis quando vos parecer he necessario, e em todas as causas de Justiça que houverdes de entender conforme este Regimento despachareis com vosso Ouvidor, que ha de ser hum dos Corregedores atrás declarado; e tambem podereis advocar ao Juizo da vossa Ouvidoria dos logares do dito Reino os casos crimes que não tiverem parte, e em que só a Justiça tiver logar, e assim os em que as partes consentirem para que se despachem na fórma deste Regimento.

#### CAPITULO XII.

As serventias dos logares de todo o Reino provareis por tempo de seis mezes, com declaração que os não podereis prorogar.

#### CAPITULO XIII.

Hei por meu serviço que o logar onde estiverdes ou houverdes de estar de assento, quando não fôr necessario correrdes outros, que serão todos todas as vezes que cumprir, seja a cidade de Tavira, ou de Lagos, a qual vos parecer melhor para poderdes cumprir com as cousas da obrigação do vosso cargo; e posto que para a vossa assistencia em Tavira hajão as razões de ser o principal logar no Algarve, e de estar mais perto da Africa, eu o deixo a vós como dito he.

#### CAPITULO XIV.

A primeira vez visitareis os logares, e a gente de cavallo e de pé nos alardos que della se hão de fazer perante vós conforme atrás fica dito, e os fareis assentar com declaração de seus nomes idades, e das mais confrontações necessarias, em hum livro, que seja numerado e assignado pelo vosso Ouvidor, o qual livro trareis sempre convosco.

#### CAPITULO XV.

Informar-vos-heis em que estado estão as cascas em que em Tavira, Lagos e Faro costumão estar as armas, pólvora, e munições, e o que nellas ha destas cousas e como se despendem, e despendêsão os tempos passados, e se as pessoas que as tem a cargo, cumprem com as suas obrigações, e dão de tudo a conta que devem, e como, e por que ordem se lھے toma conta, e de quanto em quanto tempo, e em tudo cumpris com a meu serviço cumpre, avisando-me particularmente do que achardes e fizerdes, e assim sabereis da artilheria que ha, e do estado em que está.

#### CAPITULO XVI.

E posto que as vigias são tão importantes, que dellas haveis particular cuidado que esta mente pede; vos las hei por mui commendadas; e por que em algumas partes deste Reino ha muitos logares de desembarcação, tanto que a elles chegardes vos informareis primeiramente, se se não podem bem vigiar pelas vigias ordinarias que estão nas torres e postos dellas, determinareis que se vigie alli a costa por homens de cavallo da ordenança para que isso se faça tão inteiramente como cumpre, porque os logares que tem esta obrigação como devem e como convem.

#### CAPITULO XVII.

Communicar-vos-heis em tudo o que virdes que cumpre a meu serviço com o Duque de Medina Sidonia, e principalmente no que toca aos logares de Africa, e novas que houverem dos Moiros corsarios ou Turcos para elle por sua parte possa fazer o que cumprir a meu serviço; e elle se ha de também communicar comvosco como tenho ordenado e vos mandará todas as novas que souber, e quando algumas Galés e quaesquer outros navios meus forem no Algarve lھے dareis todo o favor e ajuda necessaria e lھے acudireis por seu dinheiro como da terra lھےis cumprir.

#### CAPITULO XVIII.

Encommendo-vos muito saibais particularente como procedem os Ministros da Justiça, assim Julgadores como Escrivães, Tabelliães, e Meirinhos e mais officiaes porque sou informado que em algumas partes ha grandes desmanchos e falta nos officiaes de Justiça, e que não sómente deixão de cumprir com a sua obrigação em seus officios, mas opprimem as partes, e lھے

dilato seus negocios, de que recebem grande perda e damno, e ainda nas cousas do meu serviço procedem remissivamente com descuido, e do que achardes em que cumpre emenda e castigo me avisareis com toda a brevidade e diligencia como a qualidade do caso requer, com toda a diligencia necessaria para isso se prover como fôr de meu serviço.

#### CAPITULO XIX.

As negocios das armadilhas das Almadras, e em todos os mais que tocarem a minha fazenda, dareis todo o favor e ajuda necessaria, sabendo mui particularmente como procedem os Ministros dellas para que entendão que com isso tendes muita conta, e tratem de a dar boa de si para eu poder saber de vós.

#### CAPITULO XX.

Com o Bispo do Algarve tereis a conta que elle merece, e não rãdo por sua dignidade, e possais tomar do seu parecer e conselhos nas cousas do meu serviço em que for necessario; porque fôlgará elle de vob dar conforme a confiança que delle tenho, e pedir-lhe-heis a informação que vos for necessaria, que vos elle dará das cousas do dito Reino, e do que convem prover-se nella, como lhe escrevo ácerca da sua obrigação pastoral lhe fôr necessaria alguma ajuda e favor lhe dareis.

#### CAPITULO XXI.

Ainda que por este cargo ser de tanta importancia podetis levar mais larga jurisdicção me pareceu supposta a muita confiança que de vós tenho com que me podis avisar de tudo, e ter resposta minha, que basta a que vos aponto, sem particularizar cousas que pedem das que vos cometto, como no principal, e que em tudo tereis somente respeito ao que deveir somente do meu serviço e vossa obrigação. — *Martin Gomez a fez em Madrid* anno d 1624. — *R.R.*

*MAPPA das Baterias e Fortalezas da Costa da  
Algarve.*

N. B. — F. significa Fortaleza, B. Bateria, P. Praça.

<i>Governos.</i>	DEPENDENCIAS.	<i>Categorias.</i>	SITUAÇÃO.	OBSERVAÇÕES.
<i>Sagres.</i>	Arrifana.....	F.	} Costa do O. Cabo	
	Carapateira.....	F.		
	S. Vicente.....	B.		
	Balieira.....	B.		
	Zavial.....	B.		
<i>Lagos.</i>	Figueira.....	F.	} Costa do Sul.	
	Almadena.....	F.		
	Burgan.....	B.		
	Sr.ª da Lus.....	F.		
	Porto de Mós.....	B.		
	Piedade.....	B.		
	Rinhão.....	F.		
	Ponta da Bandeira.....	F.		
	Barnaca.....	B.		
Meia Praia.....	F.			
<i>Portimão.</i>	Santa Catharina....	F.	} Registo.	Governador. Governador.
	S. João.....	F.		
	Carvoeiro.....	B.		
	Snr.ª da Rocha....	B.		

<b>Governos.</b>	<b>DEPENDENCIAS.</b>	<b>Categorias.</b>	<b>SITUAÇÃO.</b>	<b>OBSERVAÇÕES.</b>
<b>ALBUFEIRA.</b>	Pera . . . . . Balleira . . . . . Registo . . . . . S. João . . . . . Valongo . . . . . Quarteira . . . . .	F. B. F. B. F. F.	} Costa do Sul.	
<b>FARO.</b>	Forte Novo . . . . . Ancam . . . . . Barreta . . . . . Barra Nova . . . . . Ohão . . . . .	F. B. B. B. B.		
<b>TAVIRA.</b>	Fuzeta . . . . . S. João . . . . . Santo Antonio . . . . . Caçela . . . . .	B. F. B. F.	} Margem de Gilaon.	Governador.
<b>VILLA REAL.</b>	Cabeço . . . . . Monte Gordo . . . . . Ponta da Areia . . . . . Médo Alto . . . . . Pinho . . . . . Carrasqueira . . . . .	B. B. B. B. B. B.		} Costa do Sul. } Foz do Guadiana. } Guadiana.
<b>Castro Marim.</b>	Registo . . . . . S. Sebastião . . . . . Roxa do Zambujal . . . . .	B. F. B.	} No Esteiro. } Perto do Castello.	
	Alcoitim . . . . .	P.		

*Pauta dos impostos lançados pela Camara Municipal de Lagos para as despezas do Concelho pelo tempo de hum anno em virtude da Lei de 4 de Fevereiro de 1836.*

	DESIGNAÇÃO DOS GENEROS.	IMPOSTOS.
Importação pelos portos-molliados.	Trigo.....	20 rs. por alqueire
	Milho.....	
	Cevada.....	
	Centelo.....	
	Fava.....	
	Ervilhas.....	
	Feijão.....	30 rs. por arroba
	Grão.....	
	Farinha.....	100 rs.
	Arroz.....	20 rs.
	Batatas.....	100 rs.
	Bolax.....	100 rs.
	Assucar.....	10 rs.
	Alfarroba.....	100 rs.
	Linho em fama.....	50 rs.
	Ferro em barra.....	400 rs. por almude.
	Aguardente e Rom.....	6,000 rs. por pipa
	Vinho.....	40 rs. por duzia.
	Taboas de pinho.....	20 rs. por dita.
	Ditas de dito para ferro.....	80 rs. por arroba.
Peixe salgado, excepto cavalla.....	80 rs. por milheiro	
Sardinha salgada.....	120 rs. por dito.	
Esparto.....		

	DESIGNAÇÃO DOS GENEROS.	IMPOSTOS
Importação pelos portos secos e molhados.	Bacalhãc. ....	200 rs. por arroba.
	Sola branca. ....	200 rs. por coiro
	Vaquetas. ....	200 rs. por dito.
	Bezerros atanados. ....	50 rs. por dito
	Botas e botins feitos. ....	50 rs. por par.
	Roupas d'alg. brancas e pintadas	100 rs. por peça.
	Pannos, baetas, e baetões. ...	400 rs. por dita.
Roupas de lã. ....	200. rs. por dita.	
Exportação por portos molhados	Peixe salgado. ....	40 rs. por arroba.
	Sardinha salgada. ....	40 rs. por milheiro.
	Figo passado. ....	20 rs. por arroba.
	Tremços. ....	10 rs. por alqueire.

Além disto, 10 por cento sobre a Decima de 1835.

*Relação das penções que pagão os Correios do  
Algarve.*

Albufeira .....	20,000
Alcoitim .....	5
Castro Marim .....	5,000
Faro .....	300,000
Lagoa .....	15,000
Lagos .....	100,000
Loulé .....	85,000
Olhão .....	30,000
Portimão .....	50,000
Silves .....	5,000
Tavira .....	140,000
Villa Real .....	20,000
<b>Somma .....</b>	<b>768,000</b>



*Nomenclatura dos peixes que se pescão na costa  
e rios do Algarve.*

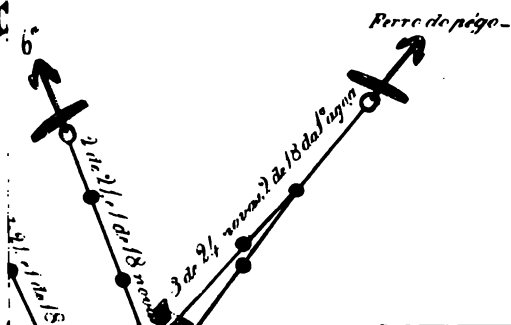
Abrotea.	Cavallos do mar.
Agulhão.	Chaputa.
Agulhas.	Chegne.
Albafar.	Chixarro ou Farela.
Alfaqueque ou peixe gallo.	Chixarro francez.
Alvacóra ou Bonito.	Chôco.
Anequim.	Choupa.
Aranha.	Chuço.
Arraia.	Cobro.
Arreganhadas.	Cóngro ou safio.
Atum.	Cornuda.
Azevia.	Corvina.
Badejo.	Dentão.
Bailas.	Dentelha.
Barbo.	Dourada.
Barrozo.	Douradinha.
Bica.	Enguia ou Eiré.
Bispo.	Enxarroco.
Boca-doces.	Enxova.
Bodião.	Espadarte.
Boga.	Faneca.
Boqueirão.	Ferreira.
Bordalo.	Galhudo.
Borregata.	Garoupa.
Boto ou Golfinho.	Goraz.
Breamante.	Imperadoz.
Cabra.	Judeo.
Cabra franceza.	Leitão.
Cação alvarinho.	Linguado.
Cação dentado.	Lirio.
Cachucho.	Lixa.
Calamar.	Lixa de lei.
Caneja.	Lixa de páo.
Carapáo.	Lula.
Caroxo.	Marianna.
Cavalla.	Meiga.

Peixe agulha.  
— anjo.  
— coelho.  
— escolar.  
— espada.  
— prego.  
— porco.  
— rato.  
— rei.  
— roda.  
— zorra.  
Pescada.  
Pescada bicuda.  
Pica d'el-rei.  
Pilrão.  
Polvo.  
Pota.  
Quelme.  
Bascago.

Sa  
Sa  
Sa  
Sa  
Sa  
Sa  
Sai  
Sei  
Sei  
Soll  
Tag  
Tam  
Tenc  
Tint  
Tonit  
Trem  
Uje.  
Vesug  
Viola.  
Voada

N. 21.

maçã



1.ª Aperturas  
dentro do labro

Ferro de peço  
do labro

Vertical text on the left side of the page, possibly a page number or header.

A. TORRE

1/22

1.ª - Aperturas  
da terra de rabi.

Ferro de Pa  
de rabi.

Lith. do Imp. 1.ª



DE LAGOS, SUA RECEITA,  
DOS.

<i>Annos.</i>	<i>Cavalas.</i>	<i>Receita.</i>	<i>Despesa.</i>	<i>Direitos.</i>
1789 (a)	15:330	7:661,546		
1808	50:100	21:867,592	13:744,901	4:373,512
1809	15 barcos	23:720,650	18:481,758	4:744,130
1810	—	82:303,889	37:450,658	16:460,617
1811	2:000	35:615,680	23:523,036	7:123,130
1812	—	27:215,350	17:501,660	5:443,070
1813	20:500'	39:569,381	23:159,955	7:913,876
1814	4 barcos	35:887,775	26:500,985	7:157,555
1815	17 ditos	15:036,250	16:339,379	3:007,250
1816	16:600	23:716,370		1:517,134
1817	—	29:660,235	22:114,532	1:566,855
1818	3:800	13:850,580	18:284,250	1:336,979
1819	4:500	7:840,075	13:210,214	437,702
1820	2:300	8:713,010	10:040,119	493,384
1821	—	5:005,975	9:856,868	260,032
1822	—	4:727,625	6:331,361	344,846
1824	14 lanch.	3:577,460	3:639,289	161,113
1825	2 ditas	3:138,430	4:936,395	121,469
1826	8 ditas	1:721,125	2:053,980	45,371
1827	7 ditas	5:293,180	3:784,016	202,609
1828	5 ditas	8:788,130	6:416,187	228,382
1829				373,770
1830	12 ditas	10:704,495		334,026
1831	22 ditas	13:016,638		286,672
1832	29 ditas	15:279,464		
1833	17 ditas	13:687,968		
1834	—	12:210,424		
1835	1 dita	8:526,167		

(a) morrêião nas armações de Faro 2:709 atuns, que fôrão ve

*N.B.* Ao pouco das columnas que vão em branco. — Na despesa peixe para salgar. — Em 1835 deitáráo-se sómente Torraltii

TABLE I  
BY CLASSIFICATION OF THE STATES

Classification	Number of States	Percentage of Total States	Percentage of Total Population	Percentage of Total Area
1. States with a population of less than 1 million	15	43.8	18.2	12.5
2. States with a population of 1 million to 2 million	10	27.8	18.5	15.8
3. States with a population of 2 million to 3 million	8	22.2	18.5	15.8
4. States with a population of 3 million to 4 million	3	8.3	18.5	15.8
5. States with a population of 4 million or more	1	2.8	18.5	15.8
Total	34	100.0	100.0	100.0



## COMPROMISSO

*Da Confraria do Corpo Santo da Cidade de Faro.*

D. Catharina, por graça de Deus, Rainha de Portugal, e dos Algarves d'aquem e d'além mar em Africa, Senhora de Guiné, e da Conquista, Navegação e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India, Infanta d'Alemanha, de Castella, de Leão, d'Aragão, das duas Sicilias, e de Jerusalem, etc. A quantos esta minha Carta virem Faço saber que entre os mareantes da minha cidade de Faro se moveu duvida ácerca de se uzar do seu Compromisso e Confraria do Corpo Santo; porque huns requerião que seria mercê dar o Regimento antigo que tinham, dizendo que algumas cousas delle não estavam como cumpria ao serviço de Deus e da dita Confraria, e outros que não houvesse nisso duvida em se fazer como sempre se fizera; sobre o qual cada huma das partes me mandou seus procuradores com poderes bastantes para em nome de todos poderem requerer, e acertar a determinação e despacho que o Ministro lhes der; e desejando Eu muito huma paz e conformidade, com a qual Nosso Senhor vem a ser bem servido na dita confraria; depois de ouvir os ditos seus procuradores e ver seus apontamentos, mandei chamar letrados e consultar o modo que se devia ter para que entre elles tomassem algum bom assento e foi assentado e determinado que o meu Juiz de Fóra da dita Cidade de Faro os fizesse ajuntar a todos em hum logar conyeniante, e lhes dissesse da minha parte que elegessem entre si doze pessoas, homens de bem, e sem suspeita, os quaes pelo Juramento que lhes fosse dado ordenassem e fizessem de novo hum Regimento da maneira que lhe parecesse que o desse a uzar d'ahi em diante á sua Confraria, e Compromisso, o qual Regimento me foi enviado para o eu ver e confirmar; e nelle emendar o que me bem parecer, e que pelo que assim ordenassem, e eu emendasse e o confirmasse fossem todos obrigados a ter e a cumprir inteiramente, do qual despacho e determinação os ditos Procuradores de cada huma das partes serão contentes, e o acceitarão por virtude das suas procurações em nome de todos os mareantes, e mestres, e mandei ao dito Juiz que assim fizesse, e se fez a dita

eleição da maneira que se fazem as eleições dos officios, segundo vi por hum publico instrumento que me foi appresentado com doze elegidos por virtude do juramento que lhes foi dado fizerão o Regimento seguinte: —

## CAPITULO I.

O Regimento da governança que a Confraria do Corpo Santo desta Cidade de Faro ha de ter segundo que nós os doze eleitos acordamos hum regimento. = Primeiramente acordamos que a governança e regimento da dita Confraria ande sempre em seis pessoas do mar, aptos e sufficientes e de melhor consciencia que entre nós houver, e não serão mais de seis, porque sendo d'ahi para cima na tal eleição se encontrarão parentes muito chegados no primeiro e segundo gráo, segundo nelle somos todos liados e sendo dois ou tres officiaes haverá parcialidade nos pareceres, e bandos e votos; e qualquer cousa de sustancia querendo hum parente o voto de outro, o que causará des-serviço de Deus, e menos proveito da dita Confraria.

## CAPITULO II.

Item: haverá hum Juiz, hum Escrivão, e hum Recebedor da tal confraria, os quaes todos assim elegidos como officiaes não servirão mais de hum anno, o qual acabado se elegerão outros, porque havendo de ser mais tempo ou perpetuos, nunca darão bem conta do que sobre elles carregar, nem haverá logar para entrarem outros, que por serviço de Deus e da dita Confraria que-rem e desejão tambem servir o dito cargo.

## CAPITULO III.

Item: por dia de Natal de cada hum anno se fará eleição dos elegidos e assim do dito Juiz, Escrivão, e Recebedor, e na dita eleição se terá desta maneira = ajuntar-se-hão os seis elegidos que servirão o anno passado com os seis que naquelle anno acabarão, e todos doze farão corpo juntos sob cargo do juramento que elles receberão quando começarão a servir o dito officio, e elegerão os ditos seis elegidos que aquelle anno houverem de servir, e bom

Assim os ditos officiaes convenm a saber Juiz, Escrivão, e Recebedor, e o Juiz sempre será hum dos aptos, sufficientes, e de melhor consciencia dos seis elegidos do anno passado, e o Recebedor será hum dos seis elegidos que novamente entrarem qual a todos doze eleitores melhor parecer, e o Escrivão será huma pessoa outra qual elles escolherem sendo porêm elegido, e sendo estes eleitores nos votos discordes guardar-se-ha o que pela maior parte fôr acordado; acontecendo que algum delles seja morto ou ausente, ou impedido de maneira que não possa ser presente á dita eleição então se elegerá em seu lugar outro pelos proprios seis elegidos que acabão, e se acaso fôr que nestes seis do anno passado haja algum irmão, pai ou filho, sogro, ou genro de alguma dos seis que servirem, sahirá fóra o parente que fôr da parte dos seis do anno passado posto que mais velho seja, e neste lugar se elegerá outro do povo pelos ditos seis elegidos que servirem.

#### CAPITULO IV.

Item: que os ditos seis elegidos, e officiaes que forem eleitos e declarados antes que comecem a servir os doze eleitores darão juramento dos Santos Evangelhos aos seis elegidos, e ao Escrivão e Recebedor, que bem e verdadeiramente servirão seus officios o que tudo escreverá o Escrivão da Confraria daquelle anno que acaba, e o Juiz haverá o dito juramento em Camara pelo Juiz ordinario e vereadores da dita Cidade segurdo temos pelo Alvará d'El-Rey Nosso Senhor, e sem juramento não servirá nenhum elegido nem official.

#### CAPITULO V.

Item: tantoque elegidos forem os ditos elegidos e officiaes, nenhum delles se poderá escuzar de servir seu cargo, e o Juiz da dita Confraria o poderá constringer e obrigar a isso com pena de mil réis para as despesas della, multiplicando a pena assim como crescer a contumacia do que não quizer servir, mandando sempre que sirva: sendo tal mandado na condemnação não haverá appellação nem agravo; porque havendo appellação cada anno haverá revoltas e demandas sobre o servir os ditos cargos, e os que não quizerem servir sempre appellarão, e entre tanto se suspende

a execução, e mandado do dito Juiz, o que será pouco serviço de Deus, e menos proveito da dita Confraria.

#### CAPITULO VI.

Item: quando lhe fôr necessario, ou mandar alguma pessoa, á Côrte para qualquer cousa que pertença a bem da dita Confraria ou dos mareantes, serão chamados os seis do anno passado, e com o conselho e parecer de todos os doze se fará o que por todos ou pela maior parte for acordado, e sendo algum delles morto, ou ausente, ou impedido ou encontrando-se com parentes, e o de irmão, pai, filho, sogro, ou genro, guardar-se-ha em tal caso a ordem que em cima he dita que tenha na eleição no Capitulo terceiro.

#### CAPITULO VII.

Item: quando se houver de eleger alguma pessoa para hir á Côrte sobre cousas da dita Confraria, e povo dos mareantes, os doze elegerão huma pessoa sufficiente para isso, a qual será dentre elles, ou do mais povo dos ditos mareantes, e assim mesmo acordarão, e ordenarão a paga, e satisfação que pela dita hida hade haver, e a pessoa que para isso fôr eleita não se poderá escuzar de tal cargo, salvo mostrando tal e tão legitima razão porque com direito deva ser escuzo, e não a tendo o Juiz da dita Confraria o obrigará á dita hida com pena de dez cruzados para a Confraria, sem appellação nem agravo, porque havendo appellação nem nunca se obedecerá nem cumprirá o que fôr acordado pelos elegidos, e sempre as partes appellarão e farão processo e dilações, e entretanto perecerá o effeito do que o nomeado houver de negociar.

#### CAPITULO VIII.

Item: na dita Confraria haverá dois livros eneadernados de cadernos iguaes, e as folhas selladas e paginadas pelo Juiz ordinario ou de fóra que na dita Cidade fôr, e hum dos ditos livros será da receita e despeza, e outro para se nelle escreverem entresi, em o qual se fará cada anno inventario dos privilegios e liberdades e mais papeis que os mareantes tiverem, e para isso haverá huma arca com tres chaves em que se guardem estes livros.

os papéis; hũa das quaes terá o Juiz da dita Confraria, e as duas terão dois dos ditos elegidos, que servirem, não sendo porém algum delles Recebedor, porque não parece bem que elle tenha a chave dos livros da receita, que sobre elle carrega, e os tres que tiverem as ditas chaves hãvãõ entrega dos ditos livros, e papéis para inventario, e serãõ obrigados a dar conta delles, e faltando algum delles o Escrivão os reformará á sua conta, ou pagará toda a perda, damno, ou interesse que ao dito papel pertencer.

#### CAPITULO IX.

Item: o Recebedor com o Escrivão da Confraria poderãõ despende della até cem réis sómente, e havendo de ser despeza de maior quantia far-se-ha com todos os seis elegidos que servirem, ou com aquelles que na terra se acharem.

#### CAPITULO X.

Item: havendo entre os mareantes alguma pessoa tão pobre e necessitada que tenha necessidade de esmola para seu reparo, dar-se-ha da Confraria aquillo que aos doze parecer.

#### CAPITULO XI.

Item: para melhor arrecadação do dinheiro da dita Confraria os seis elegidos, que servirem, terão cuidado de arrecadação, e haver todo o dinheiro que fôr devido, e entrega-lo-hãõ ao Recebedor perante o Escrivão, que logo carregará em receita sobre elle todo o que assim lhe entregarem, e os elegidos novos, que entrarem tanto que começarem a servir tomarãõ conta aos elegidos e Recebedor do anno passado de tudo o que o dito Recebedor carregar pelo livro da sua receita e despeza, e ficando algumas dividas por arrecadar do anno passado, os ditos elegidos novos darãõ tempo conveniente aos que acabãõ, dentro no qual as arrecadarãõ, e não arrecadando no dito tempo, paga-lo-hãõ de sua casa; a execução do qual o Juiz da Confraria mandará fazer sem appellação nem agravo, porque de outra maneira nãõ

se arrecadará dinheiro algum, e a dita Confraria receberá muita perda.

#### CAPITULO XII.

Item; quando tomar a dita conta será publicamente, e mandar-se-ha tanger a campa da dita Confraria para que se saiba como se toma a conta aos elegidos e Recebedor passado, e cada qual do povo poderá estar a ella por que se não presuma contra os que a dão, nem contra os que a tomão.

#### CAPITULO XIII.

Item: se para qualquer cousa que a bem da dita Confraria pertença fôr necessario algum official de justiça, tabellião, alcaide, meirinho, ou seus homens, e porteiro do Concelho, o Juiz ordinariõ ou de fóra, que na dita Cidade fôr, o mandará dar, sendo-lhe pedido por parte dos elegidos, o qual official será obrigado a fazer o que lhe fôr mandado pelo Juiz da dita Confraria.

#### CAPITULO XIV.

Item: para sustentamento da dita Confraria, e para os gastos e despezas della todo o mareante e pescador, de qualquer sorte, qualidade e condição que seja assim de toda a arte de navegação como de pescar que agora ha e ao diante fôr, seja no Reino como fóra delle que nesta Cidade de Faro fôr morador e os que não tendo casa e familia em outro lugar de todo o que ganhar dará para a dita Confraria hum por cento, o que haverá pagar assim nos casados como nos solteiros, e assim nos filhos, criados, e escravos, posto que sob poder de seus pais, amos, e senhores estejam.

#### CAPITULO XV.

Item: pelo mesmo modo se pagará á mesma Confraria a dita quantia de todo o marisco que se levar para fóra a vender.

#### CAPITULO XVI.

Item: se pagará dos navios grandes e pequenos, e assim de navegar, como de caravelas que andarem á sardinha.

#### CAPITULO XVII.

Item: os mareantes que sahirem do mar e entrarem com mercadorias pagarão o que as suas consciencias lhes ditarem.

#### CAPITULO XVIII.

Item: pagarão da maneira sobredita, a saber hum por cento os calafates, carpinteiros da Ribeira, porque de muytos annos a esta parte está assim em costume, e elles gozão dos privilegios e liberdades que os mareantes tem.

#### CAPITULO XIX.

Item: para esta esmola vir a melhor arrecadação, serão obrigados os mestres dos navios grandes e pequenos de qualquer sorte e arte de navegar e pescar que seja, como acima fizemos menção, a arrecadar dos seus companheiros que nos ditos barcos, navios, ou caravelas trouxerem hum por cento de tudo que ganharem, e darão a dita esmola aos ditos elegidos, ficando em seu juramento se he tanto o que arrecadárão, e se deve á dita Confraria e os ditos mestres, ou mareantes, e outros que á dita Confraria algum dinheiro deverem serão obrigados ao dar tanto que pelos elegidos lhe fôr pedido, e não pagando sem alguma justa causa, o Juiz da Confraria os mandará executar pela dita quantia sem appellação nem aggravado, porque de outra maneira nunca o dito dinheiro virá á dita arrecadação.

#### JURAMENTO.

E pelo juramento dos Santos Evangelhos que para isso nos foi dado fazemos e affirmamos os dizez eleitos que em Deus e

em nossas consciencias este nos parece o melhor regimento e ordenança, que a Confraria do Corpo Santo que nos ha e deve ter, e para mais serviço de Deus, proveito, e socego dos mareantes pedimos muito por mercê á Rainha Nossa Senhora, e em nome de todos que o queira confirmar para que não haja cada anno discordias e contendas sobre novos pareceres e varias vontades, e mandar que assim se cumpra e guarde d'aqui em diante para todo o sempre, no que fará serviço a Deus, e a nós muita mercê etc.

### CONFIRMAÇÃO.

E visto por mim o dito Regimento, por me parecer bom e conforme ao serviço de Deus, e bem da dita Confraria tenho por bem e me praz de lho confirmar, e de effeito por esta minha carta confirmo e hei por confirmado assim e da maneira que nelle se contém com as declarações etc,

### REFORMAÇÃO DOS CAPITULOS SEGUINTEs.

#### CAPITULO I.

Item: quanto ao que se diz no Capitulo I, que haja sómente seis elegidos em cada hum anno, hei por bem e mando que o Juiz da dita Confraria tenha tambem hum voto como cada hum dos ditos elegidos em todos os casos que ordenarem para serem sete, porque sendo numero sem pares haverá sempre mais votos a huma parte, e evitarão as duvidas e debates que se poderão seguir de serem os ditos votos iguaes.

#### CAPITULO II.

Quanto ao Escrivão, que no Capitulo II. se diz que não servirá mais de hum anno, hei por bem e mando que sirva tres annos para que tenha mais pratica das cousas do Compromisso, e saiba melhor servir seu cargo.



### CAPITULO III.

Quanto á eleição que no Capitulo III dizem que se faça dia de Natal, hei por bem e mando se faça na 1.<sup>a</sup> Oitava.

### CAPITULO IV.

Quanto ao que dizem no Capitulo V nenhuma pessoa se possa escusar de servir o cargo para que fôr eleito pela dita eleição, hei por bem e mando que se tiver justa causa e impedimento para o não poder servir, o Juiz da Confraria com os outros eleitos que se acharem presentes na Cidade, e suspeitos não forem, lhe conheção da tal causa summariamente, e determinem finalmente sem disto fazerem acto nem processo, e sem appellação nem aggravado.

### CAPITULO V.

E o que se contém no Capitulo VII, que a pessoa que fôr eleita para ser enviada a requerer o que cumprir a Confraria se não escuse de o fazer com pena de dez cruzados, hei por bem e mando que se cumpra como se contém o dito Capitulo sob a metade da dita pena que são cinco cruzados.

### CAPITULO VI.

E o que se contém no Capitulo VIII., que haja livro de Receita e Despeza, e dos Acordãos, e que no dos Acordãos se fará cada anno hum inventario dos privilegios e papeis da Confraria, para os quaes livros e papeis haja huma arca de trez chaves, e huma tenha o Juiz, e as duas os dois elegidos, hei por bem e mando que além dos ditos livros da Receita e Despeza e dos Acordãos, haja outro livro em que se registem logo todos os ditos privilegios e papeis da Confraria que ora houver e ao diante os que mais houverem; e que das tres chaves da dita arca tenha huma o Juiz e outra o Escrivão, e outra hum dos elegidos; e que se fará cada anno o dito inventario em hum caderno

o

apartado no qual assignarão os que as ditas chaves tiverem, e estará em poder de hum elegido que não tiver chave.

#### CAPITULO VII.

E o que se contém no Capitulo X, que o Recebedor da Confraria faça as despesas até á quantidade de mil réis, hei por bem e mando que o Juiz da dita Confraria com o Escrivão farão as ditas despesas até á dita quantia, mas não o Recebedor.

#### CARTA DE CONFIRMAÇÃO.

Com as quaes declarações mando a todos os mareantes da minha dita Cidade de Faro, e a todas e quaesquer outras pessoas que dos privilegios e liberdades da dita Confraria gozarem que cumprão e guardem o dito Regimento, e todas e cada huma das cousas nelle declaradas, assim e tão inteiramente como nelle se contem sob as penas nelle conteudas sem duvida nem embargo alguma a isso porém, porque assim o hei por bem, e por serviço de Deus, e meu, e da dita Confraria, e por firmeza delle mandei passar esta minha Carta de Confirmação assignada por mim, e sellada com o sello das minhas Armas, e passada por minha Chancellaria. Dada na Cidade de Lisboa a seis de Maio. — *Pedro Fernandes* a fez. — Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos cincoenta e dois annos.

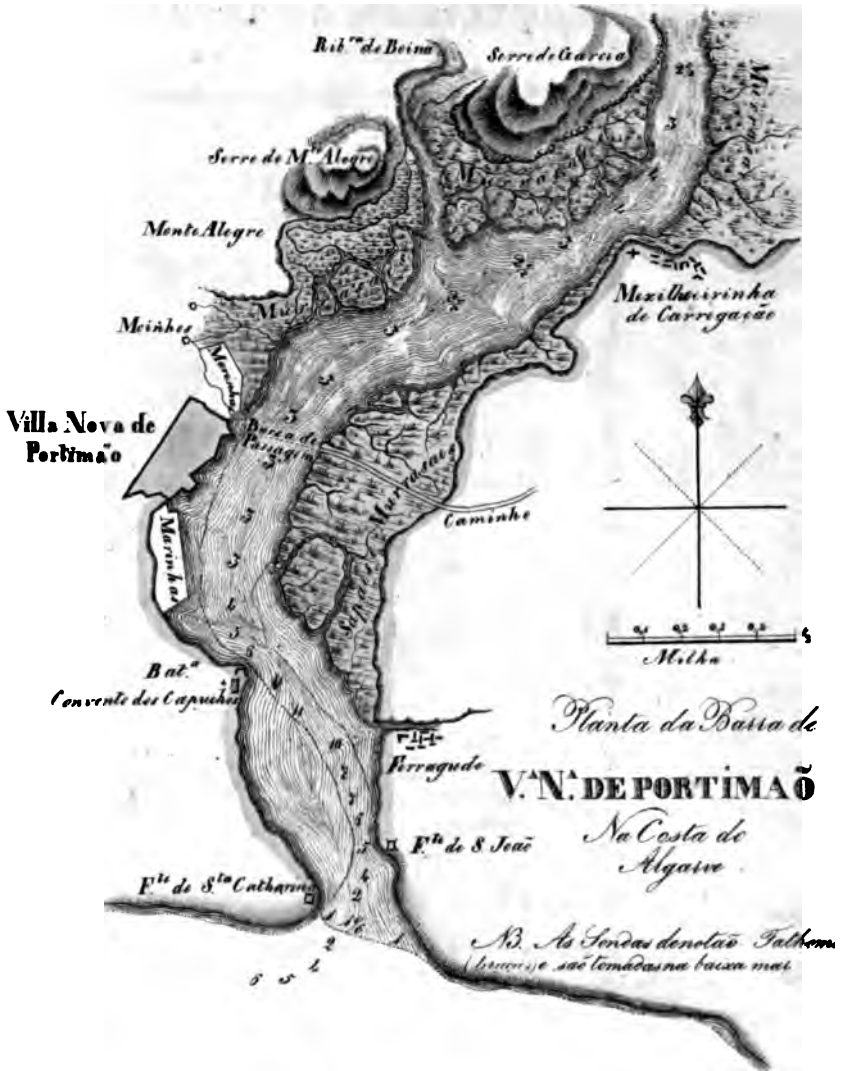
N.º 25.

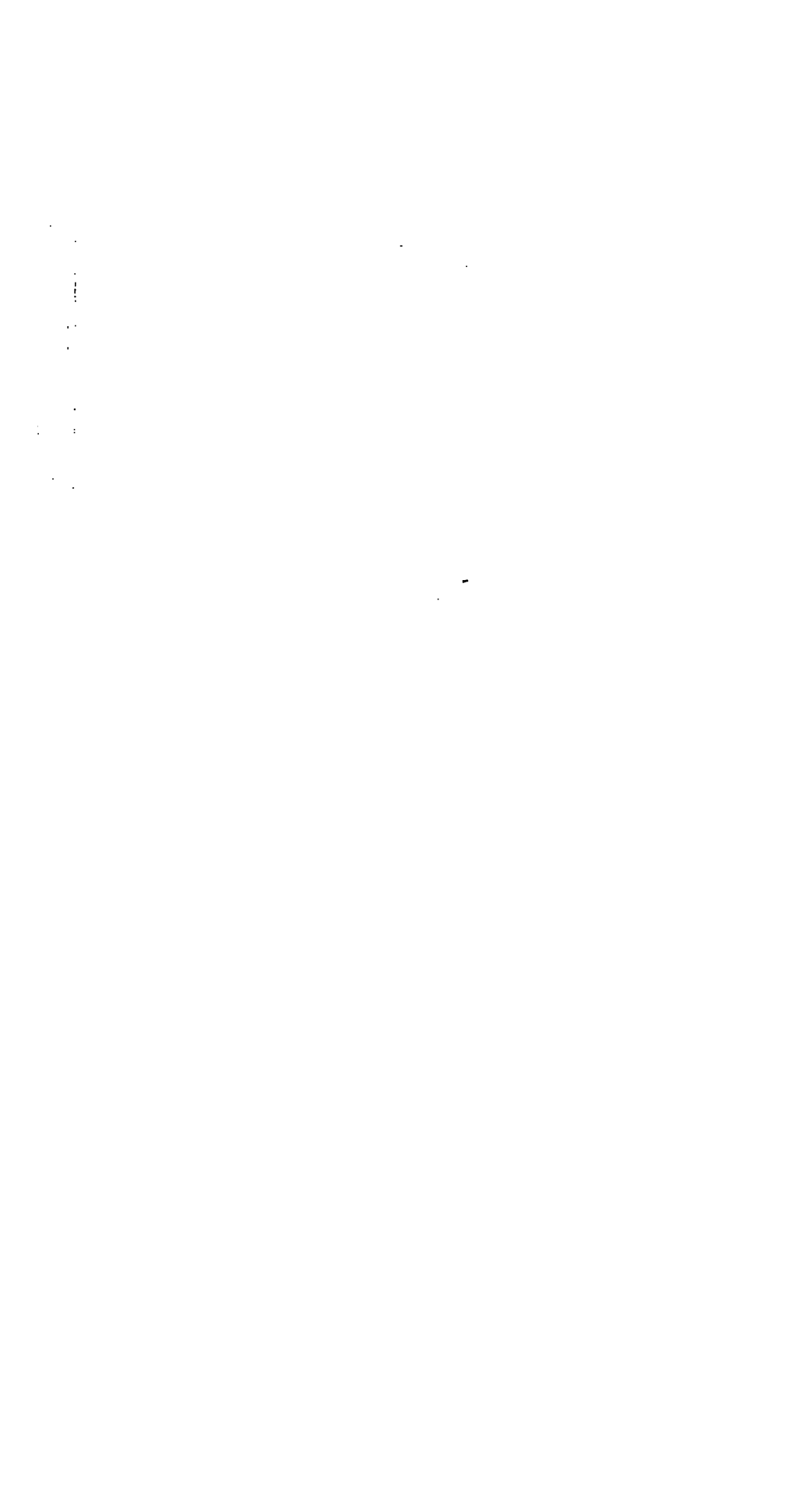
*MAPPA da Receita e Despeza do cabeção das  
sizas do Termo de Lagos em 1819.*

RECEITA.	
Siza dos bens de raiz.....	1:124\$287
Dita da foz.....	280\$100
Dita das correntes da terra.....	67\$900
Dita das rendas e lucros.....	597\$520
Real na carne.....	30\$300
Arruado.....	930\$430
Somma.....	3:030\$597
DESPEZA.	
Patrimonio real e cera.....	568\$530
Ao Juiz de fóra de Monchique.....	16\$666
Ao Juiz da Côrte.....	10\$400
Apozentadoria do Corregedor.....	60\$000
Dita do Juiz de fóra.....	60\$000
Presidente do lançamento.....	9\$000
Escrivão do dito.....	18\$000
Despezas do dito.....	24\$000
Escrivão de Correição.....	18\$000
Meirinho da dita.....	8\$000
Dito da Cidade.....	4\$800
Porteiro.....	\$900
Escrivão das sizas.....	9\$000
Por copiar o lançamento.....	8\$060
Recebedor das sizas.....	20\$000
Partido de dois medicos.....	400\$000
Partido de cirurgião.....	200\$000
Creação dos expostos.....	1:996\$460
Somma.....	3:451\$816

*MAPPA dos Expostos e Cabeção das Sizas no Termo de Lagos desde  
1811 a 1820.*

ANOS	Existido.	Entrado.	Mortido.	Escripturnados	DESEZA DA CREAÇÃO	CABEÇÃO DAS SIZAS.			REAL DA CARNE.	ARRUADO.
						Bens de raiz	Corrente da terra 2 p. c.	Correutes da foz 10 p. c.		
1811	50	22	15	3	573\$085	1:130\$130	62\$000	383\$000	43\$000	—\$—
1812	54	48	36	6	617\$000	1:598\$920	90\$090	500\$000	15\$500	—\$—
1813	60	48	27	7	—\$—	1:373\$535	88\$000	413\$000	14\$445	—\$—
1814	74	63	47	6	—\$—	1:408\$805	81\$000	350\$000	12\$000	—\$—
1815	80	58	33	8	1:889\$085	1:415\$450	80\$500	522\$000	18\$000	1:112\$000
1816	101	42	28	8	1:127\$880	2:087\$320	157\$200	600\$000	27\$500	—\$—
1817	107	54	27	9	1:832\$220	959\$215	81\$009	501\$080	88\$500	1:027\$000
1818	125	50	34	2	—\$—	912\$550	91\$000	400\$000	22\$100	2:006\$080
1819	119	43	18	13	1:996\$460	1:123\$287	67\$900	280\$100	30\$300	930\$480
1820	154	51	43	20	—\$—	—\$—	75\$300	266\$100	60\$400	1:358\$450



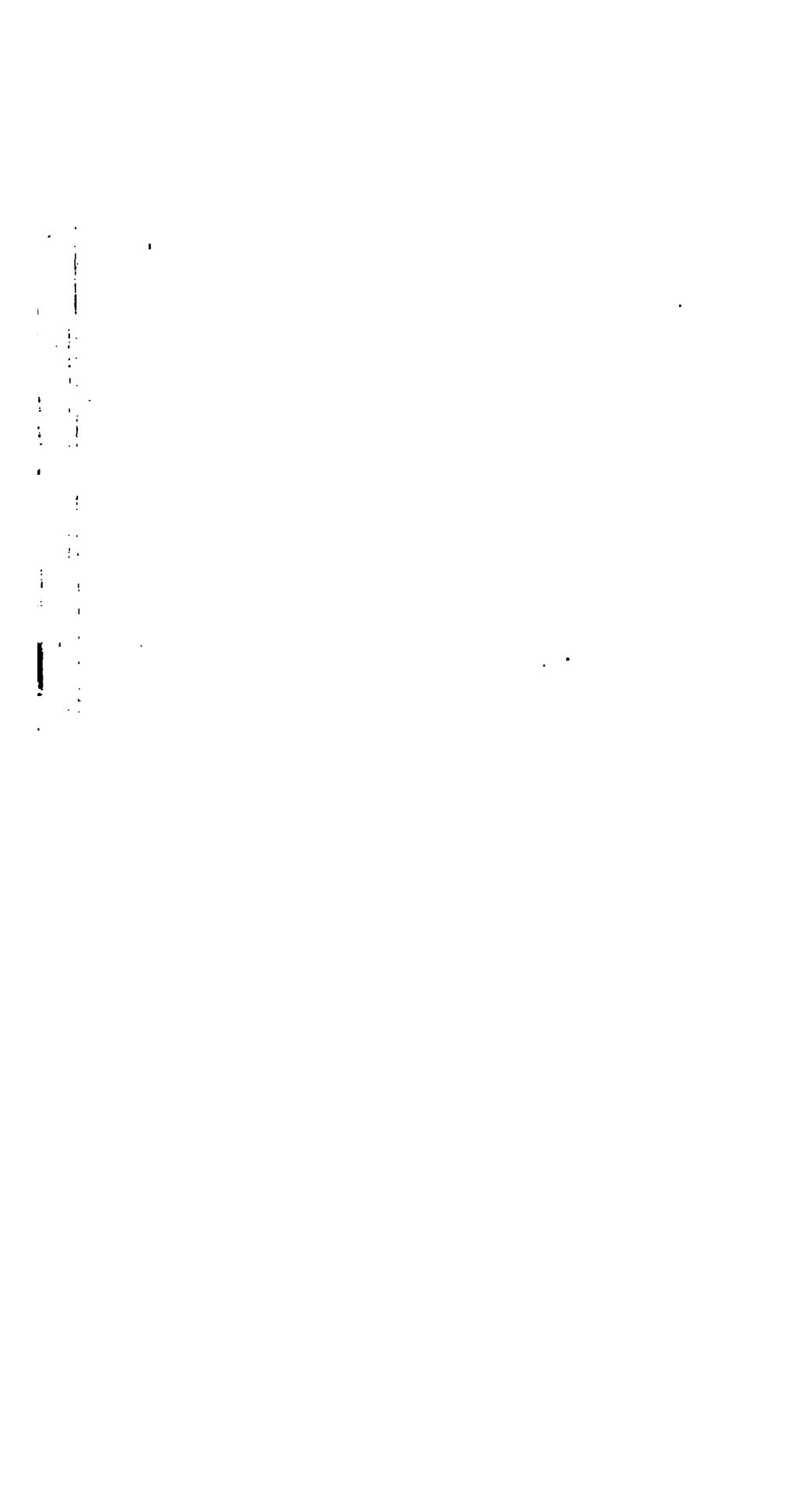


N.º 28

ARMAS REAES NO XAFARIS DE LOULÉ.



Lith. de J. P. P. P.





*TABELLA dos generos onerados com as imposições ou tributos municipaes lançados no corrente anno de 1840 pela Camara d' Olhão.*

<i>Generos.</i>	<i>Por alqueiré</i>
Trigo.....	30 réis.
Milho.....	25
Cevada e Centeio.....	25
Feijão e Grão de bico.....	30
Fava, ervilha e grizeo.....	25
Vinho.....	por almude.. 20
Vinagre.....	20
Aguardente.....	100
Uva para comer.....	por arroba.. 80
Dita para mosto.....	10
Dita em passa.....	30
Figo secco.....	20
Dito torrado.....	por alqueire.. 20
Palha.....	por arroba.. 5

*Madeiras.*

Pranchão de Flandres.....	40 réis.
Taboas de Flandres.....	20
Fio das ditas.....	10
Viga dita de 20 palmos.....	100
Dita maior de 20 palmos.....	120
Barrote de dita de 20 palmos.....	20
Taboas de quina viva.....	por duzia.. 120
Dita de costado de 18 palmos.....	20
Dita do Porto de 12 palmos.....	60
Ditas de carrada.....	40
Taboas de costado de 20 palmos.....	30
Pãos de castanho de 24 a 30 palmos.....	por duzia.. 400
Morilhos. dito..... dito.....	240
Frechaes. dito..... dito.....	120
Pontas morilhadas.....	160
Ditas de todas as grossuras.....	40

Ripas de todas as grossuras.....	20 réis.
Vigas. . . . . dito.....	600
Vazias ou meões.....	120.
Aduellas de tonel.....	60
Arcos de pipa.....	por cento.. 60
Ditos de meia pipa.....	30
Liaça de vimes.....	por duzia.. 30
Pipas vazias.....	100
Meia pipa dita.....	50
Barril.....	25
Tonel dito.....	160

---

Atanado de sola.....	80
Meio de sola.....	40
Meio de vaqueta.....	20
Bezerro, atanado, e vitella.....	por arratel.. 10
Bezerro de Flandres.....	dito .. 15
Carneira.....	dito .. 5
Cordovão e pellica.....	dito .. 10
Ferro.....	por arroba.. 40
Arcos de dito.....	dita... 40
Aço.....	dita... 60
Chumbo.....	dita... 60
Pez e breu.....	dita... 20
Linho em rama ou sedado.....	dita... 40
Dito xerva.....	por costal.. 120
Alcatrão.....	por barrica.. 120
Cal.....	por moie.. 100
Telha, ladrilho, ou roncão.....	por cento.. 20
Cantaros de barro.....	por duzia.. 60
Quarta de dito.....	30
Enfusa ou barril de dito.....	15
Bonecos.....	por cento.. 20
Louça de barro seja qual fôr a sua natureza e qualidade.....	por cada duzia de peças.. 10
Lenha de oliveira.....	por carga.. 10
Dita não sendo d'oliveira.....	5
Carvão.....	por arroba.. 5
Alfazema.....	dita... 50
Oleo.....	dita... 100
Azeite doce ou de peixe.....	por alqueire.. 30
Mel.....	ditto... 30

Arroz grado.....	por sacca..	80
Dito miudo.....	dita....	40
Dito.....	por barrica grande..	160
Dito.....	por dita pequena..	80
Farinha de páo.....	por arroba..	40
Assucar.....	dita....	20
Chocolate.....	dita....	40
Bacalháo.....	dita....	40
Manteiga.....	por barril..	60
Queijo de marca.....	cada hum..	5
Ditos pequenos.....	por duzia..	5
Batatas redondas.....	por arroba..	10
Ditas compridas.....	dita....	20
Castanha verde.....	por alqueire..	10
Dita secca.....	por arroba..	30
Peros.....	por arroba..	10
Melões e melancias.....	por duzia..	20
Aboboras, favas, cebolas, e quaesquer outros frutos ou verduras.....	por carrada..	160
Ditos generos.....	por carga grande..	40
Ditos.....	por carga pequena..	20
Alfices.....	por carrada..	80
Ditas.....	por carga grande..	20
Ditas.....	por carga pequena..	10
Alfarroba.....	por sacco..	20
Carne de porco fresca ou salgada.....	por arroba..	30
Todo o peixe consumido no Concelho.....		5 p. 100
Quaesquer fazendas ou generos não comprehendidos nesta Tabella.....	por fardo..	80 réis.
Ditas.....	por costal..	40
Ditas.....	por caixote ou bahul grande..	60
Ditas... por fardo, costal, caixote, ou bahul pequeno..		30
Ditas.....	por barrica grande..	60
Ditas.....	por dita pequena..	30

Adverte-se que todos estes tributos são lançados aos generos que ficão especificados, quer elles sejam de producção deste Concelho, quer venhão de fóra d'elle, sem differença alguma, nem para mais nem para menos.

Olhão, 13 de Fevereiro de 1840.

O Presidente

*Sebastião José d' Oliveira.*

p 2

### *Observação.*

Esta contribuição he imposta nos generos vendidos para consumo publicamente, isto he, em armazens, praças, feiras, hortas, ou em outro qualquer lugar publico, ou importado para consumo em qualquer lugar em que se vendão, advertindo que o primeiro vendedor he quem deve pagar o imposto no acto da primeira venda, á excepção daquelles que forem vendidos para fóra do Concelho, ou para serem exportados, e das pescarias que forem vendidas aos revendedores, os quaes ficão responsaveis pelo pagamento do imposto, assim como ficão responsaveis os donos ou mestres dos barcos ou botes de pesca pela pescaria que venderem aos habitantes ou particulares para consumo de suas familias, e não pela pescaria que venderem a individuos que a hão de tornar a vender em qualquer lugar deste municipio.

---

Produzirão os impostos mencionados 1:847\$500 réis, por que forão arrendados por hum anno, e mais produzirão se não fizessem colluio os rendeiros. Nos annos anteriores algumas pequenas differenças tem havido nos generos sujeitos á imposição. No anno de 1836, 1.º da imposição, produzirão elles 655\$310 rs., no de 1837 produzirão 855\$415, e no de 1838 a quantia de 1:631\$300 rs.

N.º 30.

*MAPPA demonstrativo das contribuições adoptadas para occorrer ás despesas municipaes de Tavira no anno de 1839.*

Ramos.	GENEROS.	IMPOSTO..
1.º Ramo.	Trigo..... Centeio..... Milho.....	30 réis por alqueire. 20 réis por dito. 20 réis por dito.
2.º Ramo	Feijão..... Fava..... Cevada branca..... Ervilhas..... Grãos..... Grizeos.....	30 réis por alqueire. 20 réis por dito. 10 réis por dito. 20 réis por dito. 30 réis por dito. 20 réis por dito.
3.º Ramo.	Batata redonda..... Batata doce..... Melão e melancia nacional. Peros..... Taboas de Flandres..... Madeira de castanho..... Pinho da terra..... Aduellas de bordo..... Ripas..... Ferro e aço..... Chumbo em barra..... Caixas de folha de lata... Arroz estrangeiro miudo... Dito dito grado... Dito nacional.....	60 réis por quintal. 120 réis por dito. 10 réis por duzia. 30 réis por arroba. 5 por cento. 3 por cento. 5 por cento. 25 réis por duzia. 100 réis por cada huma. 20 réis por arroba. 50 réis por arroba. 480 réis por cada huma. 30 réis por arroba. 40 réis por arroba. 30 réis por arroba.
4.º Bairro	Pescarias..... Sal.....	7 por cento. 5 por cento.

*Regimento dos Misteres de Tavira.*

Dom João, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e da India; Faço saber a quantos esta Carta virem, que os officiaes mecanicos e povo da Cidade de Tavira me enviarão pedir e requerer que me prouvesse que na dita Cidade houvesse Misteres para requererem as coisas do Povo, como os havia nas outras cidades e villas dos meus reinos, porque por na dita cidade os não haver tinham recebido alguns aggravos e oppressões; e visto por mim seu requerimento, havendo respeito á dita Cidade ser a mais principal do reino do Algarve, e de tão grande povoação como he, e que por não haver nella Misteres as coisas do Povo não podem ser tão bem requeridas e olhadas como he razão, e me prazera que o seião: por todos os ditos respeitos, e por folgar de fazer mercê aos ditos officiaes e povo: Hei por bem e me praz que d'aqui em diante haja na dita villa doze Misteres os quaes se elegerão pela maneira seguinte:

Primeiramente todos os officiaes mecanicos que na dita Cidade houver se ajuntarão em hum dia das oitavas do Natal de cada hum anno, e os officiaes de cada officio elegerão entre si hum bom homem entendido para os ditos doze Misteres dos doze officios que naquelle anno se não elegerão, se elegerão no anno seguinte os ditos doze, ou aquelles que nelles couberem não chegando a doze: e não havendo ahi doze officios para de cada hum se eleger a dita pessoa, elles repartirão os ditos doze por todos os officiaes que hy houver, como lhes melhor parecer.

E se alguns dos ditos officiacs mecanicos se não quizerem ajuntar quando forem chamados para fazerem a dita eleição, o que não fôr, sendo-lhe notificado pagará 100 réis de pena para suas despesas, e os ditos doze ordenarão entre sy huma pessoa que os faça juntar, e dê á execução a dita pena nos que nella incorrerem.

E tanto que fôr feita a dita eleição na maneira sobredita, logo os doze que fôrão eleitos se ajuntarão e elegerão entre sy dois procuradores do Povo, homens de bem, quaes sentirem que são de melhor consciencia e entender, e que as coisas do povo

saibão requeter bem, e como a elle cumprir, e com toda a temperança; os quaes procuradores, que assy forem eleitos estarão na Camara da dita Cidade nas vereações e authos que nella se fizerem; e quando se houver de prover d'alguns officios da Cidade, que por regimentos e minhas ordenações a Camara houver de prover, não poderão fazer sem os ditos dois procuradores serem presentes, os quaes serão chamados para com as mais pessoas que houverem de fazer as taes eleições e com elles se haver de fazer a dita eleição.

Item: os ditos dois procuradores serão presentes, e darão votos na outorga dos contractos, afbramentos, emprazamentos, e arrendamentos que pela Cidade se fizerem a alguma pessoa ou pessoas de qualquer coisa que a Cidade possa fazer nas vendas e traspassações, e na arrecadação das rendas que pertencem á Cidade; e sem elles se não fará coisa alguma das sobreditas.

Item: terão voto nas obras que a Cidade mandar fazer, e no dar dos chãos, e assy nas despezas que os officiaes da Cidade mandarem fazer de qualqaer coisa que seja, e assinarão nos mandados com os ditos officiaes; e quando a Camara quizer lançar algumas fintas, ou quizerem enviar a mim algum procurador ou procuradores para requererem algumas coisas que sejam em proveito da Cidade, os ditos dois procuradores dos Misteres serão presentes, e assignarão no accordo que se disso fizer, e sem elles se não farão.

Item: se a Cidade quizer aforar algumas suas propriedades ou chãos, ou quaesquer outras coizas que lhes pertença, e primeiro se houverem de ver pelo Juiz, Vereadores, e officiaes, sempre os dois procuradores dos Misteres irão com elles; e serão a isso presentes.

Item: os officiaes da Camara da dita Cidade não poderão fazer posturas, nem accordos, nem prometterão, nem darão serviços, nem tenças a algumas pessoas, em caso de que para isso tenham licença. nem outros alguns encargos, sem serem chamados os ditos doze Misteres, e com elles se assentará o que mais vezes fôr accordado, e assignarão no tal accordo, e quando se estes doze chamarem se chamarão tambem as pessoas honradas que andão nos officios do Concelho, e se forem coizas que por bem de minhas ordenações se baja de chamar todo o povo, além dos ditos doze, chamar-se-ha todo o povo segundo as ditas ordenações decláráo.

E quando quer que se houverem de tomar as contas das despezas que a Cidade mandar fazer, assy das rendas della, como fintas e taxas, serão requeridos os ditos doze Misteres para que elejão huma pessoa que por parte do povo esteé presen-

ta ao tomar dellas, para por elle requerer o que a bem de sua justiça fizer; e mando a qualquer official e pessoa que as ditas contas houverem de tomar, que quando as houver de fazer, mande requerer os ditos doze para elegerem a dita pessoa declarando-lhe o dia, e tempo em que as ditas contas houver de tomar, e quando ao dito tempo não fôr as poderá tomar sem elles.

E por que os ditos Misteres terão muitas vezes necessidade d'algumas escripturas da Camara mando ao Escrivão della que quando lhe fôr requerido por os ditos doze ou por os dois os treslados d'algumas escripturas, instrumentos ou cartas testemunhaveis que toque ao povo, lhes dê com toda a bôa diligencia que puder, sem por isso lhes levar dinheiro nem premio algum.

E os ditos dois procuradores dos Misteres estarão na Camara assentados em hum banco que estará fóra da meza da vereação, afastado hum pouco da dita meza, com o rosto para os Vereadores e as costas para o povo; e sendo a meza cercada com peitoril de grades; ou serrado, estará fóra delle o dito banco, onde assy hão de estar assentados os ditos dois procuradores; e será mais baixo que os assentos dos Vereadores.

E quando algum dos ditos procuradores for auzente, ou impedido que não possa estar na Camara, pera com ambos se fizerem as coisas della; como nesta carta he declarado, far-se-hão com o outro que ficar.

Porque por assy os dois Procuradores que na Camara hão de estar, se serem eleitos do povo para isso, e por estarem no dito lugar devem ter mais liberdade que outros que nisso não servirão, e por lhes fazer mercê me praz que aquelles dois officiaes mecanicos que pelos sobreditos doze forão eleitos, segundo atrás he declarado, por estarem na dita Camara por procuradores do dito povo e servirem, não possam nunca em tempo algum haver pena vil, convem a saber: açoutes, baraço, e pregão; nem outra que seja desta calidade, que se dão a outros mecanicos, e quando os sobreditos forem comprehendidos em tal caso por onde, segundo minhas ordenações mereção alguma pena vil. lhe será commutada, e ácerca disso lhe será guardado o que se guardaria a quaesquer pessoas que por bem de minhas ordenanças são escusas das taes penas, e bem assim me praz que o anno que os ditos procuradores servirem, sejam escusos do serviço do Conselho, e não sejam para elle constringidos.

Notifico assim os Juizes, Vereadores, Procurador, e officiaes da Cidade, que ora são, e ao diante forem, e a quaesquer outros officiaes e pessoas, a que essa fôr mostrada, e o conhecimento pertencer, e lhes mando que leixem aos ditos Misteres fazer eleição dos ditos doze do modo que dito he, e os oução quando por par-



quem, e os mandem chamar quando se houverem de fazer algumas das coisas nesta carta declaradas, a que elles hajão de ser presentes, e dar vozes, e assy lhes leixem eleger os ditos dois Procuradores que andem estar na Camara, e lhe deem seus assentos nella da maneira acima declarada, e lhes leixarão dar suas vozes nas sobreditas coizas, posto que não mostrem procurações publicas do Povo, mostrando assignadas dos ditos doze de como forão por elles eleitos, e em tudo cumprão e guardem esta Carta como nella se contém sem duvida nem embargo algum a elles, porém porque assy he minha mercê, e o hey por bem do povo da dita Cidade, e será trasladada no livro da Camara. — *Jorge Rodrigues* a fez em Lisboa a dezoito dias do mez d'Agosto, anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos e trinta e nove. — EL-REY. — *Bispo*. — Carta e Regimento dos Mesteres que Vossa Alteza ha por bem que haja em Tavira. — Paga mil réis a vinte e seis d'Agosto de mil quinhentos e trinta e nove. — *Martim Ferreira*. — Registada na Chancellaria, e aos officiaes duzentos réis. — *Jodo Paes*.

## *Regimento da Corretagem.*

---

### CAPITULO I.

Que o corretor todos os annos, de 15 de Setembro por diante, seja obrigado a rezidir na Mexilhoeirinha da Carregação, durante o tempo della e de suas dependencias entre os mercadores e as demais partes se offerecem; e que faltando o dito corretor, os mercadores e as demais partes recorrerão á Camara desta Cidade para prover em tal caso, e que o corretor tenha hum livro numerado e rubricado pelo Juiz de fóra, ou Vereador mais velho desta Cidade, em que tomará os *motos* aos mercadores, que por termo assignarão, e assim os mais termos pertencentes ao dito officio.

### CAPITULO II.

Tomará o juiz corretor os *motos* na Mexilhoeirinha, e os fará apergoar todos os domingos e dias santos subsequentes em Lagoa, Alcantarilha, e Algoz tanto que principiar o tempo da carregação, dando com os mercadores preço ao figo por peças, e á passa por arroba, e a isto se chama *moto*, o qual será geral na praça, e por elle poderão comprar todos; e o mesmo *moto* se poderá acrescentar pelos mercadores todas as vezes que nisso vierem; e de tudo isso fará o corretor termo que os mercadores assignarão, como fica disposto, e não concordando todos sempre procederá o maior preço, respeitando sempre a qualidade dos sujeitos que excederem o dito *moto*.

### CAPITULO III.

Tomará no ajustar dos *motos* com os mercadores especial vigilancia, ponderando com exacta attenção a qualidade dos fructos, e frequencia do commercio para que não haja prejuizo da fazenda de S. M., evitando os conloios que póde haver entre os mer-

cadres e os lavradores, para o que não consentirá que pessoa alguma de qualquer qualidade que seja compre ou venda figo ou passa sem estar o moto posto sob pena de seis mil reis, e vinte dias de cadeia, e perdimento de todos os fructos que tiver comprado ou vendido, para esta Camara e accusador que terá a terça parte; e nesta pena incorrerá o juiz corretor que dissimular, constando que foi sabedor, e nesta pena incorrerá quem vender antes do moto posto.

#### CAPITULO IV.

Fará que todos os fructos desta Cidade e seu termo, que houverem de embarcar se carreguem sómente no lugar da Mexilhoerinha para que assim se evitem os descaminhos que pode haver nos direitos de S. Magestade; e quem o contrario fizer perderá as embarcações e fructos, e pagará seis mil réis para a Camara desta Cidade e o accusador, como fica dito; e será preso 30 dias, salvo os lavradores porque a estes lhes he permitido levar seus fructos livremente aonde lhes parecer.

#### CAPITULO V.

Não consentirá que os almocreves de fóra ou da terra possam durante o tempo da carregação comprar sem sua licença mais que 4 peças de figo, 8 de passa, e 14 alqueires d'amendoa em casca, ou duas arrobas de miolo por huma vez sómente, sob pena de dois mil réis applicados na sobredita fórma, e perdimento de fructos.

#### CAPITULO VI.

Outro sim ordenarão que o juiz corretor tenha particular cuidado em que se não comprem fructos nas quintas ou cazas dos lavradores, e não se levantem balanças fóra do logar da Mexilhoerinha para o que poderá tirar inquirição particular, e achando culpados fará auto com qualquer escrivão que achar, e os condemnará em seis mil réis pela maneira acima, e vinte dias de cadeia e a pessoa que comprar em fumeiro no dito logar, ou em outra

casa, delle terá balança e pezos afferidos e revistados pelo fiel desta Camara na fórma das posturas della, sob pena de dois mil réis, de que o corretor tomará conhecimento; e a Camara nas correições que fizer nos ditos fumeiros e casas não deixe ter as sobreditas pessoas duas balanças, huma para elles comprarem, outra para venderem, por serem contra as leis do reino; e os pezos e medidas que cada hum deve ter são duas arrobas, huma arroba, meia arroba, e pezos miudos até oito arrateis; e meio alqueire para se medir a amendoa, sob pena de seis mil réis, e 30 dias de cadeia; e nisto incorrerão as pessoas a quem forem achados pezos ou balanças falsas uzando delles; o que basta se prove por duas testemunhas, e perderão todos os fructos que houverem comprado ou vendido além das penas que pelas leis do reino lhe são postas em tal caso.

#### CAPITULO VII.

Saberá se os fructos que trazem os lavradores ao dito lugar são bons de receber, e achando nelles alguma falsidade ou engano, os tomará por perdidos, e condemnará os donos em vinte mil réis, e determinará as duvidas acerca da bondade dos fructos tomando dois homens de boa consciencia do dito lugar, a quem dará juramento dos Santos Evangelhos; e não sendo presente o corretor mandamos faça esta diligencia o juiz da Mexilhoerinha pela maneira referida; e sendo os fructos de receber, obrigará os mercadores que os aceitem pela impertinente opposição.

#### CAPITULO VIII.

E succedendo vir ao lugar da Mexilhoerinha algum mercador estrangeiro para comprar fructos, o corretor lhe mandará pôr em deposito quantia sufficiente a respeito do que houver de comprar; porque arrependendo-se ou ausentando-se o não faça em prejuizo dos lavradores; e do deposito será satisfeito, se alguma coisa ficar devendo, e o resto para esta Camara e captivos; e o corretor que o contrario fizer será condemnado em seis mil réis applicados pela sobredita fórma, e será obrigado a satisfazer toda a perda e damno que da falta de observancia deste Capitulo resultar á fazenda de S. M., ou a outra pessoa particular; e esta caução se não tomará aos moradores desta Cidade e seu termo, e

nem aos de Villa Nova de Portimão, porque estes tem os seus bens neste districto.

#### CAPITULO IX.

Em todo o caso em que por este Regimento se impõe penas pecuniarias sem o perdimento de fructos aos transgressores del- le, o corretor mandará fazer auto pelo escrivão dos direitos, ou pelo que se achar mais prompto, declarando a pena por sentença, de que dará appellação para esta Camara e della para a meza da Fazenda e Estado da Senhora Rainha.

#### CAPITULO X.

Em todos os Capitulos deste Regimento em que houver pe- nas pecuniarias sem declaração, se entende ser para a Camara desta Cidade e accusador que terá o seu terço.

#### CAPITULO XI.

E parecendo ao corretor ser necessario algum official de jus- tiça para alguns descaminhos da fazenda de S. M., ou observa- cia dos Capitulos deste Regimento, mandamos ao juiz da Mexi- lhoeirinha, ou outro qualquer official de justiça que prompto se achar, que sendo-lhe requerido pelo dito corretor o acompanhe, e não o fazendo será condemnado em mil réis para esta Camara, e 10 dias de cadeia, de que se dará parte á mesma.

#### CAPITULO XII.

E não poderá pessoa alguma por si, ou por outrem comprar fructos alguns pelo termo desta Cidade. e só os poderá comprar no dito logar havendo de os embarcar, sob pena de seis mil réis, e perdimento dos fructos que assim comprar durante a carregação o que se entenderá no figo, passa e amendoa.

### CAPITULO XIII.

E porque não pareça justo que os fructos se avaliem por maior preço, porque se poz o *moto* a respeito de se pagarem os direitos, mandará o corretor notificar o rendeiro dos 10 por cento para que tanto que começar a carregação ponha balanças, e não o fazendo dará conta a esta Camara para prover em tal caso o que fôr mais serviço de Sua Magestade.

### CAPITULO XIV.

E dos fructos em que se ha de pôr *moto*, e dos mais que o corretor ha de ter o seu emolumento, mandamos que não possa levar mais do que sómente a razão de meio por cento e cinco por milhar, e se entende a respeito de cem mil réis haver o corretor da sua corretagem em razão de não ser o preço dos *motos* sempre hum todos os annos, e muitas vezes no mesmo anno diverso; e com declaração que sómente haverá o dito emolumento do *moto* que se puzer até á quantia de 500 réis, e não chegando á dita quantia levará meio por cento por arroba de passa a razão de real e meio e de todos os mais fructos que se embarcarem por contracto no dito lugar haja o corretor a respeito de meio por cento.

### CAPITULO XV.

E outrosim se não impida a qualquer mercader que comprar fructos possa ter além dos pesos sobreditos os mais que lhe parecer, sendo conformes ao padrão desta Cidade.

E por esta maneira houverão elles, doutor juiz de fóra, ve-readores, procurador do Concelho, e mais homens de negocio abaixo assignados este Regimento por feito, e examinado dos mais Regimentos e uzos introduzidos na Mexilhoeirinha da carregação de que mandarão fazer este termo de encerramento que todos assignarão em Vereação de 17 de janeiro de 1708: e eu José Telles Corte Real, escrivão da Camara, o fiz escrever e subscrevi. — *Nicolau de Castro Correia Sequeira.* — *Manoel Martins Franco.* — *Domingos Languil.* — *Diogo Fernandes da Silva.* — *Diogo Castilho Guerreiro.* — *Diogo Antonio.* — *Mathias Rodrigues.*

## ALVARÁ DE CONFIRMAÇÃO,

Eu a RAINHA Faço saber a vós juiz e mais officiaes e vereadores da Camara da Cidade de Silves que eu vi o Regimento que se fez em Camara dessa Cidade em Vereação de 17 de janeiro de 1708 para o officio de juiz corretor dos fructos que se embarção no lugar da Mexilhoeirinha da Carregação assignado pelos Vereadores que então servião e homens de negocio que se achavão presentes, á revelia dos mais que para esse effeito forão chamndos e notificados, o qual vai incluso, numerado, rubricado e assignado por Francisco d'Azevedo Freire, meu escrivão da Camara, e tendo consideração aos muitos descaminhos que continuamente se experimentão na cobrança dos direitos destes fructos por falta de regimento; porque os que havião, assim de se não praticarem no tempo presente, se conhecem prejudiciaes á boa arrecadação da minha fazenda, e contra os estilos da praça: Hei por bem confirmar o regimento incluso, que de novo se mandou fazer por se considerar estar feito em boa fôrma; e vos ordeno façais registrar nos livros da Camara dessa Cidade este Alvará, e de tudo dareis traslado autentico ao juiz corretor para por elle se governar; e este se cumprirá como Carta, e valerá posto que não passe pela Chancellaria, — Manuel de Oliveira o fez em Lisboa a 7 de novembro de 1709. — Francisco d'Azevedo Freire o fez escrever. — RAINHA.

Alvará por que Vossa Magestade manda confirmar o Regimento incluso, que de novo se mandou fazer na Camara da Cidade de Silves para o officio de juiz corretor dos fructos que se embarção no lugar da Mexilhoeirinha da Carregação na fôrma acima declarada para Vossa Magestade ver. — Por Provisão da Rainha Nossa Senhora, de 17 d'Outubro de 1709, em consulta da Meza da sua Fazenda e Estado de 30 de julho do dito anno. — Antonio de Bastos Pereira.

*Provisão em que se manda que o juiz de fóra de Lagoa entre como juiz corretor no termo de Silves.*

Dona MARIA por graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar em Africa, Senhora de Guiné

etc. Faço saber a vós juiz de fóra da villa de Lagoa, que na Mera da minha Fazenda e Estado foi presente a vossa carta de 13 de novembro do anno proximo passado, pela qual como juiz corretor da carregação da Mexilhoeirinha me fazeis presente o determinado pelo Regimento da dita carregação, confirmado por Alvará de 7 de novembro de 1703, em que se ordena que os fructos da cidade de Silves e seu termo se hajão de pezar, vender, e carregar sómente no lugar da Mexilhoeirinha, e não em outro sitio debaixo das penas comminadas no dito Regimento, que tendo sido este em todo o tempo observado, succede pelo contrario depois da divisão da nova Villa de Lagoa, que antes era governada pelas justicas da Cidade de Silves, assim como o era a dita carregação depois da dita divisão e creação, conduzirão os seus generos á mesma Cidade, onde não havia juiz corretor, nem escrivão do contracto, como havia na Mexilhoeirinha; e outras se fazião com elles em suas cazas, e quintas, até haver quem nellas lhos compre, seguindo-se destes procedimentos graves prejuizos aos compradores e mestres dos barcos, que não achavão no lugar da Mexilhoeirinha os generos que alli se devião ter conduzido como determina o dito Regimento; e depois de fazerem maior despeza nas conduções se achavão grandes diminuições nos pezos dos generos que os vendedores tinhão já pesado a seu arbitrio; e para se evitarem estes e outros inconvenientes contrarios á utilidade publica, e prejudiciaes aos contractadores da carregação, me pedieis licença, para como juiz corretor poder entrar no tempo da carregação na cidade de Silves e seu termo a fazer observar o dito Regimeeto. assim como entrava o juiz da alfandega de Villa Nova de Portimão na dita Cidade de Silves e seu termo, e na Villa de Lagoa, a fazer observar o dito Regimento; e visto o que assim me representaveis, informação que mandei tomar pelo ouvidor da Cidade de Faro, e resposta do desembargador procurador da minha Fazenda e Estado, a quem de tudo se deu vista, e não teve duvida; e desejando eu occorrer a tudo quanto me referis, e evitar conflictos de jurisdicção, provendo á melhor expedição da justiça, e quietação dos moradores das terras do meu Estado, protegendo a boa fé e utilidade do commercio entre os negociantes ou estrangeiros que negoceião nos fructos desses districtos: Sou servida declarar que á vossa jurisdicção compete todo o cuidado da dita carregação, e a observancia do regimento della confirmado pelo dito Alvará; e nesta conformidade deveis entrar na dita Cidade de Silves e seu termo para, como juiz corretor, obviar todos os descaminhos e fraudes que se possão praticar contra o disposto no dito Regimento. E para que as justicas daquella Cidade vos não embarcem a execução do qual, pela presente hei por bem de-



clarar-vos e facilitar-vos, mando participar ao juiz de fóra da mesma Cidade por outra semelhante provisão o mesmo que nesta se contém; e esta fareis registrar em todas aquellas partes que vos parecerem convenientes para que a todo o tempo tenha a sua devida observancia. A Rainha Nossa Senhora o mandou pelos deputados da sua Fazenda e estado abaixo assignados. — *Antonio Ignacio de Campos* a fez em Lisboa a 27 d'agosto de 1774. — *Joaquim Salter Mendonça Souto Maior*. — Por despacho do Conselho de 26 d'agosto de 1774.

## RELAÇÃO DOS BENS NACIONAES

*Situados no Algarve, suas avaliações, e preço dos  
que tem sido arrematados até ao fim de  
Novembro de 1840.*

PROPRIEDADES,	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
<i>Concelho d'Aljezur.</i>		
Quarenta e sete courelas de terra denominadas <i>Capella grande</i> , instituida por Barbudo. . . . .	1:204,800	
Doze ditas denominadas <i>Commenda da alcaidaria mór</i> . . . . .	776,000	
<i>Concelho da Villa do Bispo.</i>		
Convento de S. Vicente do Cabo.	309,000	
Hum quartirão da terra no sitio da Pedra de Maria Dias. . . . .	6,000	10,000.
Outro quartirão no dito sitio. . . . .	3,000	8,000.
Outro dito no mesmo sitio. . . . .	6,000	10,000.
Huma vinha junto a Sagres. . . . .	4,000	4,150.
Huma courela de terra nas cercas de Sagres. . . . .	10,000	
Huma dita nas cercas. . . . .	10,000	
Huma dita no sitio da Balieira. . . . .	5,000	
Hum quarto de terreno de baldios na Malhada da Granja. . . . .	70,000	111,500.
Huma courela de terra no sitio da cerca da Fonte da Figueira. . . . .	6,000	
Huma dita no mesmo sitio. . . . .	12,000	
Outra no sitio da Agua do Cavaleiro. . . . .	3,000	

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
Outra dita no sitio dos Marcos . . .	6\$000	
Outra dita no sitio das Cruzes . . .	12\$000	
Outra dita no sitio da Barradinha . .	8\$000	
Outra dita no mesmo sitio . . . . .	20\$000	
Outra dita no sitio do Calado . . . .	15\$000	
Outra dita na Ribeira de José Dias . .	105\$000	107\$000
Huns armazens em Almadena . . . . .	400\$000	
Humas casas no mesmo sitio . . . . .	50\$000	
Huma Capella e humas casas no mesmo sitio . . . . .	500\$000	
Huma casa no mesmo sitio . . . . .	25\$000	
<i>Concelho de Lagos.</i>		
Convento dos Capuchos . . . . .	2:400\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	400\$000	
Convento das Freiras . . . . .	800\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	170\$000	
Convento da Trindade . . . . .	800\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	305\$000	
Hospital antigo de S. João de Deus . .	350\$000	
Casas d'Alfandega e guarda na praça .	1:000\$000	
Armazem ao pelourinho . . . . .	500\$000	
Caza da portagem no Cães . . . . .	200\$000	
Hospital Militar e Capella . . . . .	17:000\$000	
Terreno do Castello . . . . .	400\$000	
Quartelamento da tropa . . . . .	2:000\$000	
Casas na rua do Castello . . . . .	120\$000	
Casas nobres na mesma rua . . . . .	300\$000	305\$000
Casas nobres na rua de Santa Bar- bara . . . . .	320\$000	325\$000
Quartel na mesma rua . . . . .	150\$000	
Casa da guarda da Porta da Villa . .	25\$000	
Quartel na travessa de St. <sup>a</sup> Barbara . .	130\$000	
Dito na rua de Santo Antonio . . . .	45\$000	
Ditos com altos na rua do Espirito Santo . . . . .	500\$000	
Dito á Porta dos Quartos com ca- vallariças . . . . .	1:500\$000	

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
Casa da guarda.....	25,000	
Dito no mesmo sitio.....	60,000	
Casa no mesmo sitio.....	12,000	
Armazem da polvora.....	20,000	
Casa da guarda.....	20,000	
Dita da Porta do Postigo.....	25,000	
Dita da Porta de Portugal.....	30,000	
Humas casas na ribeira do peixe.	70,000	70,100
Cerca d'El-Rei.....	700,000	
Terras denominadas <i>Paul da Abe- dueira</i> .....	12:000,000	12:100,000
Courela de terras nas Calças....	20,000	106,000
Dita em Barão de S. João.....	24,000	60,000
Tres ditas na Atabueira, arredores d'Almadena.....	65,000	235,800
Courela de terra no sitio da Moura	100,000	120,000
Dita no sitio do Cotifo.....	150,000	285,000
Dita de vinha e figueiras no Serro Gordo.....	190,000	
Casas altas defronte do Convento das Freiras.....	—	
<i>Concelho da Monchique.</i>		
Convento de S. Francisco.....	360,000	
Cerca do mesmo.....	120,000	
Fazenda junto á Villa.....	9,000	
Duas cazas e hum pomar junto á Villa.....	40,000	
<i>Concelho de Portimão.</i>		
Convento dos Camillos.....	8:000,000	
Cerca do mesmp.....	1.600,000	
Morada de casas terreas junto ao mesmo.....	40,000	
Quintal dito.....	24,000	
Convento dos Capuchos.....	4:000,000	
Cerca do mesmo.....	300,000	

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
Casa demolida que foi da guarda	80\$000	
Armazem da pólvora.....	40\$000	
Casa que foi da portagem.....	140\$000	
Castello demolido em Alvor.....	30\$000	
Ermitorio e igreja de Pegos Verdes.....	150\$000	
Cerca do mesmo.....	250\$000	
Morgado de Reguengo.....	7:000\$000	
Huma casa.....	12\$000	
Huma courella de terra na Cabeça do Esteiro, freguezia da Melilhoeira.....	400\$000	
Huma dita no sitio da Zambujosa	180\$000	
Huma dita no sitio dos Castelhanos	90\$000	
Huma dita no sitio do Azinhal....	210\$000	
Huma dita no sitio do Marimbo...	20\$000	
Huma dita no sitio da Fonte da Pedra.....	60\$000	
Humas ditas no sitio do Poço da Donalda.....	550\$000	
Courela de fazenda no sitio de Bemfica.....	25\$000	
Dita denominada de Pedro Dias...	25\$000	
Dita no sitio do Espinhel.....	100\$000	
Dita no sitio do porto da Barrada	90\$000	
Dita no sitio das Texugueiras....	130\$000	
Dita no sitio dos Malhadaes.....	40\$000	
Dita no sitio da Ribeira.....	90\$000	
Dita no sitio da Barrada da Sé...	180\$000	
Terra denominada <i>Cerca dos Padres</i> junto ás pontes d'Arão....	350\$000	
Dita denominada do <i>Farelo</i> .....	60\$000	
Dita denominada das <i>Beiras</i> ....	120\$000	
Dita da Folga ou Vidigal.....	50\$000	
Herdade de Odelouca.....	400\$000	
Fazenda das Taipas.....	1:200\$000	1:206\$000

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
<i>Concelho de Sines.</i>		
Cerca do antigo Castello.....	250,000	
Charneca nos arredores da cidade.	12,000	
Casas terreas com quintal na rua da Misericordia.....	150,000	
Dita que servia de celleiro.....	10,000	
Cerca e restos do edificio do Convento de S. Francisco.....	400,000	400,000
Hum quarto de vinha no sitio da Torre.....	8,000	
Dito no mesmo sitio.....	7,000	
Fazenda no mesmo sitio.....	40,000	
Hum quarto de terra no mesmo sitio.....	15,000	
Hospicio de S. Francisco de Pera	100,000	
Praza denominado <i>Lagoa de Viseu</i> na freguezia do Algoz.....	1,200,000	
<i>Concelho de Lagoa.</i>		
Convento do Carmo e cerca.....	1,000,000	1,099,000
Convento de Estombar e cerca...	160,000	161,000
<i>Concelho d'Albufeira.</i>		
Castello da guarda com calaboiço	25,000	
Castello com duas cazas.....	60,000	
Forte com pequena caza para a guarnição.....	10,000	
Casa do telegrafo.....	10,000	
Quartel para a guarnição.....	30,000	
Hum chão com alicerces que foi celleiro da commenda.....	80,000	
Caza do telegrafo.....	12,000	
Outra dita.....	12,000	
Forte com pequena casa para a guarnição.....	10,000	

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
Bateria com a casa da guarda ..	12,5000	
Forte de Vallongo.....	4,5000	
Dito de Quarteira.....	12,5000	
Terreno com arvores denominado a Capella das Almejoafas.....	50,5000	
<i>Concelho de Faro.</i>		
Convento dos Franciscanos em Faro	15.000,5000	
Cerca do mesmo.....	400,5000	
Convento dos Capuchos.....	6.000,5000	
Cerca do mesmo.....	800,5000	
Hospicio dos Mariannos com quin- tal.....	550,5000	
Convento das Freiras da Assumpção	2.200,5000	
Cerca do mesmo Convento.....	500,5000	301,5000
Hospicio do mesmo com quintal..	40,5000	
Collegio que foi dos Jesuitas.....	2.000,5000	
Armazem da Patriarchal na rua de Alvaro Pestana.....	260,5000	481,5000
Morada de casas terreas.....	35,5400	
Outra dita.....	60,5000	
Armazem da Companhia das Reaes Pescarias em que está a Alfande- ga.....	800,5000	
Alfandega velha.....	50,5000	
Quartelamento do Castello.....	10.000,5000	
Casas junto ao mesmo.....	40,5000	
Armazem na rua do Aljube.....	40,5000	
Casas do trem.....	250,5000	
Hum armazem com outra casa jun- to á guarda do registo.....	80,5000	
Casa na guarda principal.....	80,5000	
Calabouço da mesma.....	50,5000	
Casa da guarda do registo.....	45,5000	
Casas do paiol.....	250,5000	
Casas nobres.....	400,5000	410,5000
Ditas altas.....	35,5000	48,5100
Outras casas.....	20,5000	21,5000
Casas terreas.....	35,5000	105,5000
Outras casas.....	35,5000	120,5000

..... do cavalleiro em Es-	
toí.....	
Chão d'outra com quintal na rua	
Velha.....	
Outras quazi demolidas.....	
Humã courela de terra no sitio do	
Castello.....	
Outra dita.....	
Outra dita.....	
Outra dita.....	
Courela de terra no sitio de Alca-	
ria Cova.....	
Outra no sitio dos Lamaceiros...	1
Outra no sitio da Murteira.....	1

*Concelho de Loulé.*

Convento da graça.....	50
Duas cercas do mesmo.....	30
Convento das Freiras com dois quin-	
taes.....	40
Convento dos Capuchos e cerca...	90
Cerca do Funciro na travessa da	
Mouraria.....	14

*Concelho de Tavira.*

Convento da Graça.....	240
Igreja do mesmo.....	80
Cerca do mesmo.....	
Outra.....	



PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARRAMA- TÕES.
Igreja do mesmo . . . . .	1:200\$000	
Casas terreas junto ao mesmo . . .	40\$000	40\$500
Ditas no largo da Lagoa . . . . .	8\$000	8\$250
Outra dita . . . . .	8\$000	8\$250
Cerca do mesmo Convento . . . . .	450\$000	
Fazenda no sitio da Snr. <sup>a</sup> da Saude . . . . .	450\$000	
Casas na mesma fazenda . . . . .	30\$000	
Ermida junto á dita . . . . .	60\$000	
Casa contigua . . . . .	12\$000	
Convento dos Carmelitas Descalços . . . . .	2:000\$000	
Igreja do mesmo . . . . .	600\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	3:700\$000	
Casas nobres . . . . .	700\$000	
Convento dos Franciscanos . . . . .	1:200\$000	
Igreja do mesmo . . . . .	800\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	800\$000	
Convento dos Capuchos . . . . .	1:600\$000	
Igreja do mesmo . . . . .	800\$000	
Cerca do mesmo . . . . .	550\$000	
Hum barracão . . . . .	150\$000	
Huma morada de casas . . . . .	150\$000	
Huma fazenda . . . . .	1:600\$000	
Outra fazenda . . . . .	760\$000	
Casas que servirão de portagem . . . . .	160\$000	
Hum casão na Atalaia . . . . .	25\$000	30\$000
Palacio do Commandante da Divisão Militar em Santa Anna . . . . .	1:600\$000	
Secretaria do mesmo commando com 22 casas e quintal . . . . .	800\$000	
Guarda principal com casas e huma capella . . . . .	700\$000	
Hospital regimental ao Carmo . . . . .	5:000\$000	
Quartelamento na Atalaia Pequena com 33 casas . . . . .	9:000\$000	
Armazem do escaler ao canto da Caracolinha . . . . .	400\$000	
Casa da guarda do registo . . . . .	240\$000	
Fortaleza da Conceição com vin-		

PROPRIEDADES.	AVALIAÇÕES.	ARREMATACÕES.
te e huma casas e huma capella. ....	530,000	
Bateria da Fuzeta com 11 casas fóra do recinto da mesma. ....	500,000	
<i>Concelho de Villa Real.</i>		
Cinco casas terreas na rua de S. José, 3 no quintal dellas, e 2 na rua da Victoria. ....	350,000	350,500
Casas nobres na praça. ....	1:800,000	
Outras na praça. ....	600,000	
Casas terreas. ....	400,000	
Dois armazens. ....	100,000	
Casas terreas. ....	700,000	
Ditas nobres. ....	800,000	
Casas terreas. ....	25,000	
Cavallariça. ....	30,000	
Huns casarões. ....	15,000	
Casas terreas. ....	16,000	
<i>Concelho de Castro Marim.</i>		
Castello com casas dentro. ....	50:000,000	
Forte de S. Sebastião. ....	12:000,000	
22 courelas de terra da Commenda	612,000	
Hum sapal da mesma Commenda	40,000	50,400
5 marinhas de sal da Commenda no sitio do caminho do cães com hum Armazem no mesmo sitio.	377,000	1:201,000
Cinco marinhas de sal no sitio da horta d'el-rei com hum Armazem	379,000	1:201,000
Courela de terra denominada da Misericordia no sitio da Leiria	190,000	271,000
Hum forno de eal da Commenda.	5,000	
<i>Concelho d'Alcoitim.</i>		
Castello. ....	300,000	
Casa da guarda principal. ....	20,000	
Celleiro da Commenda em Martim Longo. ....	60,080	
Somma. ....	214:140,200	

*Foros de que ha conhecimento na Administração Geral.*

ESPECIES	Em effectiva cobrança.	Não se cobrado posto que delles haja conhecimento.
Dinheiro. ....	965\$954	1:812\$446
Alqueires de trigo. ....	818	708
— de cevada. ....	55	31
— de centeio. ....	—	15
— de milho. ....	37	—
— de azeite. ....	17	87
Almudes de mosto. ....	31	23
Gallinhas. ....	11	32
Frangos, ....	3	24
Carneiros. ....	2	1
Arrobas de figo. ....	21	55
— de cebolas. ....	3	1
Saccos d'alfarroba. ....	7	2
Nozes. ....	250	—
Cargas de palha. ....	3	—
Feixes de vimes. ....	—	3

Além dos mencionados ha muitos outros, cujos titulos e assentamentos se desencaminhão, entre elles os fóros das Portagens. Commendas, Represalias, e de varias capellas de que se não tem tomado conhecimento, e que são cobrados pela Provedoria, Superintendencia dos tabacos, e outras repartições as quacs davão contas ao Erario, em cujos archivos, e nos do Conselho da Fazenda devem existir assentamentos que podem dar esclarecimentos uteis. Pela commissão dos Egressos cobra-se de foros no Concelho de Tavira 1:038\$084 réis, afóra varios de trigo, figo, e outros generos que se pagão pelos preços correntes.

DE A A A T T D



[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

• 67 74 A A 30 •





A thin, vertical black line on the right edge of the page, extending from approximately the middle to the bottom.

